

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS**

ELSA CRISTINE BEVIAN

**O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES COM A
GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA E O ESPAÇO
POLÍTICO DE RESISTÊNCIA**

Florianópolis,
2015

ELSA CRISTINE BEVIAN

**O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES COM A
GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA E O ESPAÇO
POLÍTICO DE RESISTÊNCIA**

Tese de doutorado apresentada ao Curso Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de doutora em Ciências Humanas.

Orientação: Dr. Selvino José Assmann (UFSC)

Co-orientação: Dra. Daniela Muradas (UFMG)

Florianópolis
Julho de 2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Bevian, Elsa Cristine
o adoecimento dos trabalhadores com a globalização da
economia e o espaço político de resistência / Elsa Cristine
Bevian ; orientador, Selvino José Assmann ;
coorientadora, Daniela Muradas. - Florianópolis, SC, 2015.
473 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Inclui referências

1. Ciências Humanas. 2. Trabalhadores. 3. Adoecimento.
4. Espaço Político. I. Assmann, Selvino José . II. Muradas,
Daniela . III. Universidade Federal de Santa Catarina.
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências
Humanas. IV. Título.

ELSA CRISTINE BEVIAN

O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES COM A GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA E O ESPAÇO POLÍTICO DE RESISTÊNCIA

Esta tese foi julgada adequada para obtenção do título de Doutora em Ciências Humanas e aprovada na sua forma final em 17.07.15, atendendo as formas legais do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof^a Dra. Teresa Kleba Lisboa
Coordenadora do PPGICH/UFSC

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Selvino José Assmann (PPGICH/UFSC)
Presidente/Orientador

Prof^a Dra. Daniela Muradas (PPGD/UFMG)
Co-Orientadora

Prof. Dr. Jorge Luiz Souto Maior
Membro (PPGD/USP)

Prof. Dr. Ivo Marcos Theis
Membro (PPGDR/FURB)

Prof^a. Dra. Luzinete Simões
Membro (PPGICH/UFSC)

Prof. Dr. Delamar José
Volpato Dutra
Membro (PPGF/UFSC)

Prof. Dr. José Isaac Pilati
Membro (PPGD/UFSC)

*À minha mãe Ester Bevian e ao meu pai
Wilibert Bevian, pela sua história.*

*Às minhas filhas Ester, Elis e Catarina,
por um outro mundo possível.*

*A todos(as) os(as) Trabalhadores(as) que
adoeceram e sofrem em decorrência do
trabalho, com especial carinho aos(às)
Associado(a)s da Associação dos Portadores
de LER/DORT - APLER de Blumenau e
Região. Que no futuro nenhum(a)
trabalhador(a) tenha a condição humana no
trabalho que vocês tiveram.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço, com alegria, a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para o meu aprimoramento existencial, intelectual, humano e afetivo, no desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Professor Doutor Selvino José Assmann, que soube orientar-me com experiência, sabedoria, conhecimento e amizade. Por apoiar-me neste desafio, permitindo o exercício da liberdade e autonomia no desenvolvimento da pesquisa. Minha gratidão a você, Professor Selvino, com *philia* e amor à filosofia!

À Professora Doutora Daniela Muradas, que com seu exemplo e orientações, renovou-me as esperanças num mundo melhor e no alcance da justiça social, pelo caminho do Direito do Trabalho. Agradeço muito! Você é sol que ilumina!

Ao Professor Doutor Angel José Martínez, que gentilmente acolheu-me na Universidade de Tarragona, na Espanha. Sinto-me privilegiada por poder compartilhar seus conhecimentos e amizade.

Ao Professor Doutor Axel Honneth, pelo convite à pesquisa no Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, na Alemanha, do qual é Diretor, assim como à Doutora Sidonia Blättler, Coordenadora Científica do Instituto. Meus agradecimentos ao Doutor Olivier Voirol, ao Doutor Stephan Voswinkel, ao Doutor Hermann Kocyba, à Doutora Maria Kontos, assim como ao Doutor Jens Wissel, pelos diálogos e troca de ideias. Não poderia esquecer a bibliotecária Beate Kotar, que muito me ajudou a encontrar o material necessário para a pesquisa na biblioteca do Instituto, a acolhida da Frau Susanne Kappler e da secretária Ela Rojas. Muito obrigada pela experiência maravilhosa que me foi proporcionada e pela amizade!

À Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através dos professores do DICH – Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, do Doutorado em Filosofia e do Doutorado em Direito. Além do meu orientador, especialmente às Professoras Doutoras: Luzinete Simões Minella, Joana Maria Pedro, Teresa Kleba Lisboa, Sandra Caponi, Mirian Mitjavila, Mirian Grossi, Carmen Rial e aos Professores Doutores Luiz Fernando Scheibe, Alessandro Pinzani, Delamar José Volpato Dutra e Luiz Henrique Urquhart Cadermartori.

Ao governo brasileiro que, por intermédio da *Coordenação de*

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), financiou integralmente as pesquisas realizadas no exterior.

À Universidade Regional de Blumenau - FURB, especialmente na pessoa do Reitor, o Professor Doutor João Natel Pollonio Machado, pelo apoio e incentivo, assim como aos meus Colegas de Departamento e à Direção do Centro de Ciências Jurídicas da FURB. O aprofundamento da pesquisa e a elaboração da Tese, só foi possível com o financiamento da FURB.

A alguns amigos especiais, que são verdadeiros *oásis no deserto*, como disse Arendt, nos proporcionando refúgio da subjetividade, na nossa solidão com a filosofia, com os pensamentos e na experiência do amor e da amizade. Agradeço imensamente:

Ao Professor Doutor Delamar José Volpato Dutra, com quem muitas vezes dialoguei, especialmente quanto às angústias em relação ao direito, pelas sugestões, incentivo e amizade;

Ao meu amigo de fé, irmão camarada, Professor Doutor Tarcísio Alfonso Wickert. Não há palavras que consigam expressar toda minha gratidão por tudo que fez e faz por mim, desde incentivo, orientação, palavras de conforto e motivação em momentos difíceis. Com você aprendi lições importantes da filosofia;

À Professora Doutora Lorena de Fátima Prim, pela sua amizade incondicional, apoio e orientações preciosas durante todo o período de doutoramento. Com você aprendi lições fundamentais da psicologia social;

Ao Alexandre Schloegel, que não mediu esforços nas tarefas da advocacia em que atuamos conjuntamente, para que eu pudesse dedicar-me à pesquisa, e pelas inúmeras conversas que mantivemos sobre as questões jurídicas envolvendo os portadores de LER;

Ao Paulo Sergio Rodrigues de Paula, ser humano sensível, perspicaz e divertido - você me fez rir em muitos momentos difíceis, aliviando tensões. Estar em sua companhia é um privilégio!

À Ilze Zirbel, pela sua inteligência ao lidar com os valores da vida e à Anamaria Marcon Venzon, pela sua lucidez e companhia. A ambas, por me acolherem em seus lares, com maravilhosos diálogos e cafés.

Obrigada pela sua amizade! Não consigo mais viver sem vocês! São muito mais que amigos, passaram a ser também a minha família.

Aos Colegas de Turma no DICH: Cibele, Letícia, Pedro, Maria Fernanda, Maria Eduarda, Luciano, Anamaria, Paulo, Ethel, Melina e Leandro Marcelo Cisneros. Também aos colegas do GEFID: Evânia

Reich, Diogo Ramos, Raquel Cipriani, Amaro Flech, Diléia, Marcelo Pereira, Jordan, Josete e Mayara Pablos. Ao André Coelho, ao Davi Silva, à Suelen Queiroz da Silva e à Franciele Petry, amigos que pude conhecer melhor durante o intercâmbio na Alemanha. Conviver com vocês, com quem tanto aprendo, é um presente da vida!

Aos amigos Ivo Theis, Celso Kraemer, Nelson Garcia Santos, Simone Wagner Rios Largura, Claudia Sombrio, Jean-Marie Riesco, Marina Borgman Cunha e Nadja M.P. Ziebarth, ao Sr. Klaus Rehfeld e à Sra. Vera Gauche, sempre solícitos. À Helena Werner, pela sua sempre atenciosa e carinhosa acolhida. À Thais Lippel e ao Mauri Antonio da Silva.

À Débora Ferrazzo, pela amizade e parceria, enquanto acadêmica do Curso de Direito na FURB, na pesquisa dos dados em saúde do trabalhador de Blumenau, assim como na extensão.

Ao Pedro Augusto Gravatá Nicoli, que gentilmente me acompanhou na visita à SHERPA, em Paris e desde então, compartilhando as alegrias e angústias do mundo do trabalho, tornou-se amigo para sempre!

Aos servidores técnico-administrativos da UFSC e da FURB. Da mesma forma, aos estudantes da UFSC e FURB, que nos instigam a avançar no conhecimento.

Aos trabalhadores associados da Associação dos Portadores de LER/DORT – APLER de Blumenau e Região, razão de ser da minha pesquisa, pois não é mais admissível tanto sofrimento em decorrência do trabalho.

Ao Conselho Intersindical de Saúde e Ambiente de Trabalho de Blumenau e Região - CISAT, por todo o apoio, companheirismo e luta em prol da saúde e segurança dos trabalhadores.

À Maria Aparecida Pacher Bormanieri, à Cléia de Souza, assim como à Maike Bertoldi Hoffmann, à Ruth Marchaleck, à Maike Ideker e à Maria Janete Mryglod Schmidt, que gentilmente tão bem cuidaram da Catarina nas minhas ausências. Perdi as contas de quantas vezes me substituíram no papel de mãe durante a realização do doutorado, especialmente nos meses de intercâmbio no exterior.

Aos meus pais Wilibert Bevian (*in memorian*) e Ester Bevian (*in memorian*), por todo o amor e educação a mim dedicados. Foi com vocês que aprendi a riqueza dos valores importantes para viver, como amor, amizade, respeito, solidariedade, honestidade, esperança, alegria, trabalho, comprometimento, equilíbrio, justiça e ética. Gratidão eterna!

Às minhas filhas Ester Cristina Bevian Graf, Elis Cristine Bevian Graf e Catarina Bevian Packer, pelo imenso amor, apoio e incentivo, e

pela ausência em tantos momentos. Em tudo que faço, vocês me acompanham em pensamento, são minha inspiração!

Ao Osmar Packer, pela compreensão, amor, paciência e perseverança. Agradeço imensamente sua colaboração!

Posso afirmar que minha vida compartilhada com vocês na realização desta pesquisa mudou para melhor, em todos os sentidos!

Há um quadro de Klee que se chama *Ângelus Novus*. Representa um anjo que parece querer afastar-se de algo que ele encara fixamente. Seus olhos estão escancarados, sua boca dilatada, suas asas abertas. O anjo da história deve ter esse aspecto. Seu rosto está dirigido para o passado. Onde nós vemos uma cadeia de acontecimentos, ele vê uma catástrofe única, que acumula incansavelmente ruína sobre ruína e as dispersa a nossos pés. Ele gostaria de deter-se para acordar os mortos e juntar os fragmentos. Mas uma tempestade sopra do paraíso e prende-se em suas asas com tanta força que ele não pode mais fechá-las. Essa tempestade o impele irresistivelmente para o futuro, ao qual ele vira as costas, enquanto o amontoado de ruínas cresce até o céu. Essa tempestade é o que chamamos progresso.
(WALTER BENJAMIN)¹

¹BENJAMIN, W. Teses sobre a filosofia da história. [F. R. Köthe: Über den Begriff der Geschichte]. In: KÖTHER, Flávio R. [org.]. *Walter Benjamin* [Coleção grandes cientistas sociais]. São Paulo: Ática, 1985, Tese IX.
Geschichte]. In: KÖTHER, Flávio R. [org.]. *Walter Benjamin* (Coleção grandes cientistas sociais]. São Paulo: Ática, 1985, Tese IX.

Quando a Fé Ruge

O Teatro Mágico

Se é na sutileza,
Que reside a exuberância.

Busco ressonância,
...Nos ideais do amor.
Liquidificaram,
As relações da lida.
Não há mais-valia
A agonia atenuou
Quem de pé ficará?
Se a luta acomodar
Diga quem nos dirá?
Quem viver, provará!

Nossa emancipação!
Nossa emancipação!

Parece que enferrujou,
A bala perdida que me alcança
A ferradura que me calça,
A alça, a lança tranca,
A resistência necessária

Oxidou,
A ponte, a fonte,
A chance de fundir o que rachou
E difundir pra gerações
A demanda do mundo é amar!

Quem de pé ficará?
Se a luta acomodar
Diga quem nos dirá?
Quem viver, provará!

Nossa emancipação!
Nossa emancipação!

Quando há ferrugem, no meu coração de lata!
Quando há ferrugem, no meu coração de lata!
É quando a fé ruge, e o meu coração dilata!
É quando a fé ruge, e o meu coração dilata!

RESUMO

O adoecimento físico e mental dos trabalhadores, vítimas das constantes reestruturações e precarização dos processos e relações nos ambientes de trabalho, geram preocupação, especialmente com o sofrimento causado. Este adoecimento vem agravando-se em consequência da competição e concorrência mundial exacerbadas – todas as empresas querem produzir mais, lucrar mais, em menor tempo e com menor custo, exercendo pressão sobre os trabalhadores e as trabalhadoras para que produzam em ritmo alucinado, além dos seus limites físicos e mentais. Marx já no século XIX alertava: é a mais-valia a qualquer custo, sem se importar com a dignidade dos trabalhadores. Esta condição humana de falta de dignidade e liberdade afetou a construção da identidade social dos trabalhadores e, em termos históricos, alcança a potencialização da alienação no estágio atual do capitalismo. Vivenciamos o capitalismo biocognitivo, que afeta de forma significativa o mundo do trabalho, a saúde e a segurança dos trabalhadores. O fenômeno social do adoecimento dos trabalhadores aponta contradições e conflitos sociais, e, no caso das ciências humanas, que estão atentas a como os fatos se apresentam, *por que e para que*, tornam-se questões interessantes para compreensão e explicação de fenômenos que se relacionam com os destinos dos trabalhadores na vida em coletividade. Relações de resistência são urgentes, pois os trabalhadores vivenciam situações contraditórias diante da pressão e do assédio moral que sofrem. A prática da liberdade é colocar-se no limite e a verdade é tensão entre o limite e a possibilidade. Spinoza sugere um caminho, que é desenvolver a potência de ação através da afetividade, pois os seres humanos têm a necessidade de encontrarem-se uns com os outros para conservar e expandir sua potência, para a autopreservação. Arendt, Foucault, Agamben, Piketty, Mézszáros e Holloway sugerem tarefas possíveis e desejáveis para o resgate da política, para o exercício da resistência, para a potência do ser e para a construção de um direito e sociedade mais justos.

Palavras-chave: Adoecimento dos trabalhadores; capitalismo biocognitivo; saúde do trabalhador; resistência social, potência de ser, justiça social.

ABSTRACT

Physical and mental illness affect workers, victims of constant restructuring and casualization of processes and relationships in the workplace, raise concerns, especially when they cause suffering. This illness is worsening as a result of competition and heightened global rivalry - all companies want to produce more, earn more, in less time and at lower cost, putting pressure on workers and working to produce in hallucinating rhythm, in addition to their physical and mental limits. Marx in the nineteenth century warned, that value must be added at any cost, regardless of the dignity of workers. This human condition of lack of dignity and freedom affected the construction of workers' social identity and, in historical terms, reaches the potentiation of disposal at the present stage of capitalism. The experience of bio cognitive capitalism, which significantly affects the world of work, health and safety of workers. The social phenomenon illness of workers points contradictions and social conflicts, and in the case of the human sciences, which are aware of how the facts are presented, the *why* and *what for* become interesting questions for understanding and explanation of phenomena that are related to the fate of workers in their community life. Resistance relations are urgent, because workers experience contradictory situations on pressure and bullying suffering. The practice of freedom is put on the edge and the truth is a tension between the limit and the possibility. Spinoza suggests a way, which is to develop the power of action through affectivity, because humans have a need to meet up with each other to maintain and expand their power for self-preservation. Arendt, Foucault, Agamben, Piketty, Mézsáros and Holloway suggest possible and desirable tasks to the rescue of politics, for the exercise of resistance to the power of being and for the construction of a right and fairer society.

KEYWORDS: Illness of workers; bio cognitive capitalism; worker's health; social resistance, power of being, social justice.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
1 CAPITALISMO GLOBAL E ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES	35
1.1 O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES: UM FENÔMENO LOCAL E GLOBAL.....	35
1.2 A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: UM OLHAR A PARTIR DA REALIDADE DE BLUMENAU	62
1.3 AS PERSPECTIVAS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DIANTE DA SUA CONDIÇÃO DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, GERADA PELO PRÓPRIO TRABALHO.	89
2 DESENVOLVIMENTO E AS TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO: DO PENSAMENTO DE HEGEL E MARX À ERA DA GLOBALIZAÇÃO	109
2.1 O PENSAMENTO DE HEGEL E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA NA RELAÇÃO DE TRABALHO: A DIALÉTICA DO SENHOR E DO ESCRAVO.	113
2.1.1 Consciência servil versus liberdade nas relações de trabalho	117
2.1.2 A reviravolta da consciência no mundo do trabalho.....	119
2.2 A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR: ANÁLISE DE MARX, NO SÉCULO XIX E A REALIDADE NO SÉCULO XXI	120
2.2.1 A acumulação capitalista e a influência sobre o destino da classe trabalhadora	135
2.2.2 O salário e o estranhamento no trabalho	139
2.2.3 O trabalho na atualidade – séculos XX e XXI	142
2.3 A TRANSFORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRÍTICA NA PERSPECTIVA DE CLASSE DO INDIVÍDUO E A IDENTIDADE DOS TRABALHADORES	168
3 O ESTADO E AS RELAÇÕES DE PODER: A ORDEM JURÍDICA E A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS	178
3.1 O SISTEMA DE JUSTIÇA NO BRASIL.....	178
3.1.1 Legislação previdenciária e práticas médicas: B31 x B91	188
3.1.2 O uso indevido do conceito “doença degenerativa” em exames de imagem e laudos periciais.....	192

3.2 SOBERANIA, PODER, BIOPODER E BIOPOLÍTICA	198
3.3 O DIREITO E O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA.....	215
3.4 A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO INTERNACIONAL.....	221
3.4.1 Metaconstitucionalismo: uma ideia de paridade entre normas da OMC e OIT.....	230
3.4.2 O trabalho das Associações Internacionais.....	244
4 OS RUMOS DA TEORIA CRÍTICA: A LUTA PELO RECONHECIMENTO, REDISTRIBUIÇÃO E RECONSTRUÇÃO NORMATIVA.	254
4.1 O CONCEITO DE RECONHECIMENTO	260
4.2 A RECONSTRUÇÃO NORMATIVA DA TEORIA CRÍTICA..	273
4.3 UM DIÁLOGO COM AXEL HONNETH SOBRE O MUNDO DO TRABALHO.....	273
4.4 O DIREITO À LIBERDADE E SEUS PARADOXOS.....	286
5 POLÍTICAS DE RESISTÊNCIA A PARTIR DA DINÂMICA DO CAPITALISMO.....	302
5.1 A AÇÃO E O CRITÉRIO ÉTICO DO CUIDADO DE SI.....	302
5.2 O PODER E A POSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA	317
5.3 ESPAÇOS E EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA	330
5.3.1 O exercício da resistência através da política pública de saúde do trabalhador	335
5.3.2 A resistência possível na perspectiva marxista.....	339
5.3.3 A resistência possível numa leitura filo-capitalista	348
5.3.4 A economia solidária como resistência e alternativa para ressignificação das relações humanas.....	352
5.4 ABRIR FENDAS NO CAPITALISMO: UMA LUTA PARA ALÉM DA TRANSFORMAÇÃO.....	364
CONSIDERAÇÕES FINAIS	374
REFERÊNCIAS.....	387
ANEXOS.....	405
ANEXO 1 – INFORME DA OIT	405

ANEXO 2 – ENTREVISTA REALIZADA POR CARLOS JULIANO BARBOSA, DA AGÊNCIA REPÓRTER BRASIL, EM 12-08-2013, À KEVIN SLATEN.....	424
ANEXO 3 – CARTA DENÚNCIA.....	427
ANEXO 4 - ENTREVISTAS COM TRABALHADORES SEQUÊLADOS, PORTADORES DE LER.....	435
ANEXO 5 – ENTREVISTA COM O PROF. DR. AXEL HONNETH	452
ANEXO 6 - QUESTIONÁRIO PARA STEPHAN VOSWINKEL, SOCIÓLOGO DO INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS DE FRANKFURT	466
ANEXO 7 – VIOLAÇÕES TRABALHISTAS NO BRASIL SÃO SEMELHANTES ÀS DA CHINA.....	473
.....	474

INTRODUÇÃO

O nosso propósito nesta pesquisa foi investigar o adoecimento dos trabalhadores, com a globalização da economia, vítimas das constantes reestruturações, precarização dos processos e relações nos ambientes de trabalho. Trata-se de fenômeno que vem agravando-se a cada dia, gerando preocupação, especialmente com o sofrimento gerado. O corpo que sofre, unindo a subjetividade do perceber e a objetividade do exprimir, que se sujeita, violentando seu desejo e seu querer, para sobreviver. Os trabalhadores, muitas vezes, não podem ser eles mesmos, humanos, precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão - representam um personagem. Esta deshumanização do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas, no sistema músculo-esquelético, neurológico, na pele, no sistema digestivo, circulatório e em outros inúmeros diagnósticos.

O poder produz verdades e sujeição. É possível ao corpo uma outra realidade, ser e fazer diferente? A prática da liberdade é colocar-se no limite e a verdade é tensão entre o limite e a possibilidade. Esta realidade do adoecimento será demonstrada pelos números estatísticos e nos faz questionar: por que o ser humano adoee? Por que adquire LER/DORT? Por que extrapola seus limites a ponto de machucar e seqelar o seu corpo?

A iniciativa e a criatividade são cerceadas pela maneira como é organizado e controlado o trabalho. Os gestos exigidos pelo trabalho são vazios de sentido e ocultam a possibilidade de mudar a situação. “A gestão é desenhada de forma a evitar espaços de manifestação dos afetos e dos sentimentos, negando a função reguladora da subjetividade no ato de trabalhar.”²

O que fazer diante da realidade do adoecimento do trabalhador? Existe solução? Sistema capitalista ou socialismo, competitividade ou solidariedade, globalização, metas, assédio moral, são temas inseridos em nossa pesquisa. Será que o sistema jurídico consegue dar conta desta problemática? Será que a solução poderá brotar das instituições ou da resistência dos indivíduos? O que legitima o poder? Para os autores

² ABRAHÃO, Julia Issy; SNELWAR, Laerte Idal. Entre a tarefa e a atividade. In MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde: o sujeito entre a emancipação e servidão*. Curitiba: Juruá, 2008, p.112.

Hannah Arendt e Michael Foucault, necessitamos de uma nova economia das relações de poder, pois vivenciamos ‘lutas transversais’, que são efeitos de poder de uns sobre os outros. Relações de resistência ou de aceitação. O poder produz verdades e sujeição e parte de uma instância individual para uma instância maior.

As relações no mundo do trabalho estão passando por profundas transformações, e especialmente, desde a década de 70, no Século XX, com a globalização, e com a ocidentalização do modelo produtivo japonês. Também vivenciamos uma globalização ideológica, pós queda do muro de Berlim e por fim, uma globalização econômica com a interdependência econômica, tornando o capitalismo mais complexo e ampliando o desafio de redução de suas perversidades para as estruturas sociais (Sindicatos, Estados nacionais) e jurídicas (Direito do Trabalho e seus institutos tradicionais).

Para Fumagalli, a "essência da economia política moderna" é a que foi muito bem expressada em *A fábula das Abelhas*, por Bernard Mandeville, em 1714:

Estabeleci como máximas, que devemos cumprir sempre, que os pobres sejam rigorosamente obrigados a trabalhar e que é prudente aliviar as necessidades deles, mas que é loucura eliminar tais necessidades [...] A riqueza mais segura consiste numa multidão de pobres que trabalham.³

Mandeville escreveu isso como fábula, para descrever o que ele percebia como realidade do seu tempo - já no século XVIII! E por isso, diz Fumagalli, que é singular esta afirmação, ou seja, “não pode haver capitalismo, sem haver pobres e trabalhadores... Sem eles não há vida moderna!”⁴ Fumagalli diz que existe hoje um "biocapitalismo cognitivo", cujas características são:

a produção não se limita unicamente aos bens materiais; as mercadorias, são algo cada vez mais intangíveis, dificilmente mensuráveis e quantificáveis, fruto das faculdades relacionais, afetivas e cognitivas dos seres humanos; a produção não se baseia num esquema homogêneo

³ MANDEVILLE, Bernard. *A fábula das abelhas, ou seja, vícios privados, benefícios públicos*. Original é de 1714.

⁴ FUMAGALLI, Andrea. *Lavoro male comune*. Milano: Pearson Italian, 2013, p. 10.

e estandardizado de organização do trabalho, mesmo prescindindo do tipo de bem que é produzido....; a produção laboral modificou-se tanto quantitativa quanto qualitativamente[...]⁵

O trabalho, assim como é organizado hoje, não nos torna livres. As profundas transformações tecnológicas e produtivas dos últimos trinta anos mudaram o modo de trabalhar, exigindo cada vez mais o envolvimento das faculdades mentais e relacionais dos seres humanos.⁶

Esta condição humana de falta de liberdade afetou a construção da identidade social dos trabalhadores, e em termos históricos, alcança a potencialização da alienação no estágio atual do capitalismo. As estruturas sociais estão enfraquecidas, com a quebra da solidariedade social, chegando a uma “sociedade líquida”. A identificação do trabalhador como classe social, a alienação, cultura e sujeição, no contexto da globalização, também são temas objeto de nossas reflexões na tese. As transformações culturais e suas consequências quanto à identificação dos trabalhadores como classe social, o divórcio entre o poder e a política, gerando incertezas quanto ao futuro, neste “*interregno entre um tempo em que haviam certezas e outro tempo em que novos modos de agir ainda não foram inventados*”, segundo Bauman, também são abordados. A história é o evento único e singular da experiência humana, em que os trabalhadores, com resistência e coragem terão que encontrar a sua solução, a fim de preservar sua saúde e dignidade.

O interesse para realizar esta pesquisa de tese surgiu com as minhas angústias vivenciadas em minha carreira profissional, como advogada e professora universitária. Em março de 1989 iniciei meu trabalho jurídico junto à assessoria jurídica do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau e Região, onde, após uma greve histórica que eclodiu no meu 5º dia de trabalho como advogada do Sindicato, mais de 5.000 trabalhadores foram demitidos. Quase todos requereram, em processos que elaboramos e distribuímos no Poder Judiciário do Trabalho, além do pagamento dos dias de greve e diferenças sobre a multa do FGTS e outros direitos, os adicionais de insalubridade e periculosidade. Este fato me chamou a atenção, além de

⁵ FUMAGALLI, 2013, p.46-47.

⁶ *Ibid.*, 2013, p.81.

constatar, nas perícias realizadas nas empresas, que muitas não entregavam nem os equipamentos de proteção individual aos trabalhadores. O ruído, nas tecelagens, era ensurdecedor! A partir de março de 1991, passei a realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão na Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. Tive oportunidade de vivenciar e observar, ao longo destes anos, as transformações que estão em curso no mundo do trabalho, e especialmente, o que nos instiga, é perceber que os trabalhadores estão adoecendo, de forma percentual gradativa e ascendente.

Em 2002, apresentei a Dissertação de Mestrado, com o tema *A Responsabilidade Objetiva na Reparação de Danos por Acidente do Trabalho*. Defendi que os trabalhadores não podem arcar com o risco do negócio, considerando que os lucros são do empregador. O atual Código Civil, que vigora no Brasil desde 2003 incorporou, em parte, esta teoria. Em 2005, fui convidada para assessorar juridicamente a APLER – Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região, oportunidade em que pude conhecer melhor o problema de saúde destes trabalhadores e perceber suas angústias. As incertezas foram se acentuando, com diferentes motivações, dentre as quais, o fato de empresas locais e nacionais estarem produzindo na China, Índia e Indonésia. Com a globalização da economia e competição acirrada pelo melhor preço e qualidade no mercado internacional, os trabalhadores dos referidos países, em média, recebem 1/3 do valor que os brasileiros recebem (US\$ 250).

A tecnologia está substituindo trabalhadores e eliminando postos de trabalho em todos os ramos econômicos, em larga escala no planeta, e em Blumenau não está sendo diferente. Mais exigências das empresas sobre os trabalhadores: explorar ao máximo, para diminuir o custo, reestruturação produtiva, sistema célula, onde o próprio trabalhador é o “lobo” do trabalhador; não há mais solidariedade, amizade, nem humanismo no ambiente de trabalho, só cobranças e exigências.

O movimento sindical, denominado como *corpos intermediários* – “entre o povo e o Estado”, pela Lei Le Chapelier, em sua quase totalidade está colonizado, e tem pouco conhecimento para fazer frente de luta contra a exploração dos trabalhadores, que estão extrapolando seus limites físicos e mentais. A política pública de saúde do trabalhador, pouco conhecida no meio sindical e entre os trabalhadores, muito bem escrita, mas pouco eficaz, não é cumprida por inúmeras empresas e nada acontece.

O Estado, leia-se Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Saúde – CEREST, com poucos auditores/fiscais em cada unidade,

cuja abrangência da jurisdição para fiscalização são inúmeros municípios, pouco conseguem fazer. O executivo municipal não incentiva a fiscalização – “é preciso aliviar” contra as empresas, afinal de contas, são elas que financiam as campanhas eleitorais; os trabalhadores/povo eleitor, bem, “são apenas um detalhe”, como disse certa vez uma Ministra da Economia do Estado Brasileiro.

Os peritos do INSS jogam pesado e duro contra os trabalhadores; muitos diziam e ainda dizem: “os trabalhadores estão falseando, fazendo teatro, fazendo de conta que estão com problemas de saúde”, mesmo que exames de imagem e clínicos mostrem o contrário. O judiciário e seus peritos: nossa, quanta desilusão! Peritos que apenas ocupam o espaço para aliviar as dores dos empregadores. Tudo foi motivo para causar lesões nos trabalhadores, menos o trabalho nas empresas. Os valores por danos morais que os Tribunais Regionais e Superior do Trabalho atribuem às indenizações são irrisórios, não são educativos, aliás, são convidativos para que o descumprimento da lei continue a ser praticado. Mas o mais grave foi ouvir de uma trabalhadora, chorando, após realizar um “razoável” acordo com a empresa onde deixou sua saúde, na Justiça do Trabalho: *“Do que adianta este dinheiro, não vai aliviar minhas dores e atrofias! Não consigo fazer mais nada, não posso dormir direito, não posso ficar muito tempo na cama, não consigo sentar muito tempo, não consigo limpar minha casa, não consigo fazer comida, não consigo nem fazer direito minha higiene pessoal!”* Percebi o desespero na alma desta trabalhadora. O desespero de ter se arrebatado de trabalhar, pensando no tal do dinheiro que iria ganhar com as horas extras, e agora, este dinheiro que iria receber pelo acordo judicial firmado, não tinha mais sentido, pois o seu maior prejuízo, a partir de determinado momento de sua vida, é a falta de saúde. Os trabalhadores, em termos gerais, têm dificuldade de falar em problemas, pois o interesse é pensar e falar sobre consumo, religião, futebol e outras coisas. Participar de reuniões, assembléias, cursos de formação política, para desenvolver senso crítico, tornam-se eventos menos interessantes para a grande maioria dos trabalhadores.

Diante do quadro, as incertezas vão aumentando e os questionamentos surgem: onde está a saída? Para onde os trabalhadores devem caminhar? O que vai acontecer depois da barbárie? O problema está na política pública de saúde do trabalhador? Ou no sistema jurídico? Ou no sistema capitalista? Será que as Instituições não estão cumprindo seu papel? Será que os trabalhadores estão anestesiados ou cegos, pois não estão enxergando a realidade? Será que não vai mudar a forma de financiamento das campanhas eleitorais, para que os eleitos no

executivo não fiquem “em dúvida” com quem os financiou? Para compreender melhor toda esta dinâmica social, iniciei a busca por respostas na filosofia, pois o direito não me parecia suficiente, resultando neste estudo interdisciplinar.

Utilizei o processo dialético de pesquisa, pois o fenômeno social do adoecimento dos trabalhadores, aponta contradições e conflitos sociais e no caso das Ciências Humanas, que estão atentas a como os fatos apresentam-se, por quê e para quê, tornam-se questões interessantes para compreensão e explicação de fenômenos que se relacionam com os destinos dos seres humanos na vida em coletividade.

O processo dialético exclusão/inclusão social, na visão de Sawaia⁷, é constituído por três dimensões, que são a objetiva da desigualdade social, a dimensão ética da injustiça social e a dimensão subjetiva do sofrimento. Nesta perspectiva, a exclusão atinge a dimensão ético-psicossociológica que implica o subjetivo, o objetivo, o individual, o social, o racional, a afetividade, e se constrói em todas as formas de vida social, sendo também vivida como necessidade do eu: sentidos, significados e ações que envolvem o homem por inteiro, nas suas relações concretas com os outros e com a sociedade. A subjetividade é dimensão fundamental da organização econômica, social, política e ambiental tanto quanto a objetividade/materialidade. Os desafios para entender as transformações sociais pelas quais passa o mundo do trabalho global, nas suas diversas formas, exigem o olhar interdisciplinar, com análise nesta tese, de aspectos especialmente jurídicos, sociais e filosóficos.

No primeiro capítulo será abordado o tema do adoecimento dos trabalhadores na atualidade, com a globalização da economia, como sendo um fenômeno local e global, que vem acentuando-se a cada dia. A compreensão da condição humana no mundo do trabalho, na atualidade, e o processo de sujeição do trabalhador, assim como o resultado deste processo, que é a reificação, com total despersonalização humana, tendo tantas vezes como consequência o seu adoecimento. Pretendemos identificar as práticas de sujeição e as contradições vivenciadas pelo trabalhador, confrontando seus interesses e a realidade do trabalho. Inicialmente conceituamos globalização, acidente de trabalho - tendo como espécie a doença ocupacional, e destacamos fatos e estatísticas que demonstram o quanto o adoecimento dos trabalhadores vem se intensificando, nos últimos anos e décadas, com a reestruturação da economia, provocada pela globalização.

7 SAWAIA, Bader B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão In: SAWAIA, Bader B. (Org.) *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

A percepção do problema do adoecimento iniciou a partir da experiência local, em Blumenau, considerada pelas estatísticas brasileiras como o 5º município com maior número de trabalhadores com doenças ocupacionais e o 4º em subnotificação de acidentes de trabalho, considerando-se de forma comparativa o percentual de trabalhadores com emprego formal. Por esta razão, realizamos um estudo de caso, pesquisando as estatísticas em Blumenau, na tentativa de compreender o problema e analisamos a eficácia da política pública de saúde do trabalhador no município. Finalmente, neste capítulo, apresentamos uma descrição de entrevistas realizadas com algumas trabalhadoras sequeladas em decorrência do trabalho, e analisamos os seus depoimentos, para identificar aspectos de suas relações institucionais, relacionais, ideológicas, simbólicas, corpóreo-emocionais, e se há, em suas vidas, experiências de resistência.

No segundo capítulo, iniciamos com uma rápida visão sobre o valor do trabalho na história, assim como o início do liberalismo, com John Locke. Analisamos a construção da autoconsciência na relação de trabalho, com a dialética do senhor e do escravo, em Hegel, assim como, para o mesmo autor, o Estado como unidade dos interesses e das diferenças, tornando real as instâncias da Sociedade Civil. Em Marx, analisamos a crítica ao modo capitalista de produção, sua descrição do capitalismo tradicional, alienação e formas de resistência, nos séculos XVIII e XIX. Apresentamos os desafios pelo aprofundamento do modelo com as transformações do capitalismo, na atualidade, quer na perspectiva da organização fabril, reestruturação produtiva, quer pela fragilização do Estado e do político, pela dimensão global. Os movimentos desde o século XVIII, para a regulamentação do trabalho, a construção do Direito Social, criação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e as tentativas de precarizar cada vez mais o trabalho, no Brasil, com iniciativas legislativas como a de terceirização ampla e irrestrita. Abordamos as implicações da técnica e a ideia de Walter Benjamin, de que o “progresso” não garante emancipação e libertação da classe trabalhadora. Descrevemos a transformação das identidades, passando da consciência de classe para outras identificações como religião, gênero, raça, etnias, consumo.

No terceiro capítulo, o tema da ordem jurídica e a construção dos direitos sociais são abordados, assim como a função do Estado, e as relações de poder, biopoder e biopolítica, como estratégias soberanas para controle dos corpos. Neste contexto, nossa preocupação sobre como o sistema de direito brasileiro não consegue responder satisfatoriamente às demandas e necessidades dos trabalhadores,

favorecendo os detentores do poder econômico. As estratégias empresariais desconsideram as doenças como decorrentes do trabalho, assim como as perícias médicas e laudos pelos peritos judiciais. Abordase as competências do Ministério Público do Trabalho e aspectos do padrão de decisão do judiciário brasileiro nos processos que envolvem o tema da responsabilização sobre a saúde e segurança nos ambientes de trabalho. Questionamos que Estado de Direito é este?

Na sequência, buscamos subsídios em Habermas, para compreender o movimento que leva o direito à ineficácia, ou seja, à ideia de colonização do *Mundo da Vida* pelo direito. Realizamos pesquisa sobre o histórico de construção do sistema de direitos humanos, tendo o trabalho adquirido status de direito humano, a partir da instituição da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU, em 1948. A evolução desta normatização, pelos organismos internacionais, em considerar o trabalho como direito humano fundamental. Com a globalização da economia, surge a necessidade de regulamentar as condições de trabalho de forma igualitária, em todos os países, com a finalidade de coibir o *dumping* social, que em nosso entendimento, é o principal fator que favorece o adoecimento dos trabalhadores, nas últimas décadas. A partir da necessidade social, estamos vivendo o tempo de gestação da ideia de uma cidadania cosmopolita, global, um novo tipo de vínculo do indivíduo com uma determinada ordem jurídica, que não reduz-se àquela do Estado nacional. Esta ordem é chamada de metaconstitucionalismo, sobre o qual discorreremos neste capítulo.

O quarto capítulo é dedicado à teoria crítica. Diante de tantas incertezas neste mundo presente e com relação ao futuro, especialmente quanto ao sistema capitalista que vivenciamos, procurei luzes e respostas na teoria crítica, que em sua origem, pretende compreender o sistema e suas consequências para a sociedade e para a cultura.

Procuramos realizar um debate com Axel Honneth, atual Diretor e terceira geração do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, inicialmente conhecido como *Escola de Frankfurt*, anexa à *Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt am Main*. Stephan Voswinkel, sociólogo do Instituto que pesquisa sobre o adoecimento psíquico dos trabalhadores, é da mesma forma entrevistado. Luta pelo reconhecimento e(ou) redistribuição? Interessa-nos qual o rumo tem sido dado à teoria crítica e à sua reconstrução normativa.

No quinto capítulo, discorreremos sobre as opções que apresentam-se no campo teórico, para diferentes autores, como políticas de

resistência ao capitalismo que vivenciamos e de que maneira, no campo político e social é possível diminuir a sujeição e a exploração. Procuramos expor o pensamento de Hannah Arendt, na tentativa de resgatar o papel do político em Hegel. Investigamos os conceitos de *Vida Activa e Vida Contemplativa* - o incentivo à ação, apesar da grande massa ter se tornado *animal laborans*. Arendt apresenta o conceito de ação como vivência da dimensão reflexiva, onde o ser humano livremente faz escolhas. Diante deste conceito, questionamos se é possível a ação do trabalhador no mundo do trabalho, como espaço ético-político, como agir para o espírito?

Em Foucault, trabalhamos com a ética do cuidado de si, com a microfísica do poder, com o tema da liberdade se contrapondo à segurança, e que políticas constroem nossa subjetividade (genealogia). A questão do excesso de subserviência: porque há tantas pessoas que preferem obedecer do que mandar? A falta de coragem para ser autônomo, em Kant, e a preferência por ter um pastor. Analisamos se é possível uma ética da resistência no mundo do trabalho, com intuito de promover uma forma de subjetividade na perspectiva de uma vida política e de ética do cuidado de si. Em Agamben, serão trabalhados os conceitos *vida nua*, espaço político, dispositivo e campo como paradigma da política, relacionando-os ao tema do trabalho e do adoecimento dos trabalhadores.

Como enfrentar a inércia e resgatar a dignidade da luta por melhores condições humanas no trabalho? Como enfrentar o sentimento de impotência diante da realidade? Spinoza sugere um caminho, que é a necessidade dos seres humanos encontrarem-se uns com os outros para conservar e expandir sua potência, para a autopreservação. Chegamos num momento histórico em que nós mesmos nos exigimos a reinvenção da ciência, da política e dos pressupostos éticos. No âmbito da produção do conhecimento, precisamos de uma nova epistemologia que lance reflexão sobre o pragmatismo científico predominante em nossas vidas.

Os sindicatos conquistarão novamente seu lugar, na defesa da consciência de classe dos trabalhadores, considerando que os problemas são estruturais e que as relações capital-trabalho estão inseridas no âmbito global? A política pública de saúde do trabalhador tem força suficiente para minimizar os impactos da reestruturação produtiva, evitando os acidentes do trabalho e doenças ocupacionais? A sensibilização e a reconciliação com o trabalho passa pela legalidade? O que fazer? Na tentativa de responder a estas angústias, nos questionamos se a economia solidária é uma alternativa, na tentativa de sobreviver de forma menos isolada, exercitando a cooperação, autonomia,

independência, educação e participação democrática. Utilizamos a ideia de Thomas Piketty, que tenta organizar a riqueza nas nações de forma mais justa, socialmente entendida. Finalmente, trabalhamos com as ideias de Holloway, que propõe abrir fendas no capitalismo e com as pequenas atitudes e experiências, reinventar um sistema mais digno e justo para viver, e da mesma forma com ideias de István Mészáros, que propõe uma luta não institucional, para além do capital.

Enfim, o trabalho é uma atividade, um exercício que deveria ter um sentido para a vida. O trabalho, na perspectiva de transformar o humano em mais humano. São muitos os questionamentos que nos acompanham, e que procuramos responder, através da presente pesquisa, realizada através de uma metodologia interdisciplinar.

Segundo Rial e Pedro, a prática da interdisciplinaridade não é fácil, porque é necessário transgredir as fronteiras disciplinares e “ir ao encontro de outras vozes e olhares sobre um mesmo objeto”⁸. Mas por onde começar a transgressão? Minella nos fala da importância da experiência no dimensionamento dos significados das coisas na nossa vida profissional e pessoal, ressaltando que apesar dos vieses de nossa formação disciplinar constantemente nos traírem,

[...] a interdisciplinaridade longe de ser algo que se constrói a partir de determinados princípios e metodologias, é algo intrínseco às disciplinas, pois nenhuma delas, apesar das suas especificidades, consegue a pretendida autonomia em relação às demais.⁹

Enfim, esta pesquisa teve como objetivo compreender a condição humana no mundo do trabalho, no sistema capitalista, assim como o processo de sujeição do trabalhador, que resulta no seu adoecimento. Outro desafio da pesquisa foi investigar se é possível a ação e uma ética da resistência no mundo do trabalho, com intuito de promover uma forma de subjetividade, na perspectiva de uma vida política e da ética do cuidado de si, uma vida digna de significado, sentido e prazer de viver.

⁸ RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria. A interdisciplinaridade na área de estudos de gênero. In: RIAL, Carmen, TOMIELLO, Naira, RAFAELLI, Rafael (Orgs). *A aventura Interdisciplinar: quinze anos de PPGICH UFSC*. Blumenau: Nova Letra, 2010, p.88.

⁹ MINELLA, Luzinete Simões. Disciplina ou Interdisciplinaridade? Meu lugar, um não lugar. In: RIAL, Carmen; TOMIELLO, Naira; RAFAELLI, Rafael (Orgs). *A aventura Interdisciplinar: quinze anos de PPGICH UFSC*. Blumenau: Nova Letra, 2010, p.101.

1. CAPITALISMO GLOBAL E ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES

1.1 O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES: UM FENÔMENO LOCAL E GLOBAL

O adoecimento dos trabalhadores com a globalização da economia, é um fenômeno que vem acentuando-se, sobretudo nas últimas décadas, no sistema capitalista que vivenciamos e caracteriza-se como fenômeno local e global. Notícias de todas as partes do planeta revelam a barbárie que acontece no mundo do trabalho: boa parcela dos trabalhadores estão estressados, deprimidos e adoecidos, como consequência do elemento intrínseco a uma forma de vida atual, marcada pela primazia do econômico. O assédio moral sofrido no trabalho vem sendo intensificado, em nome das metas, produção acelerada, reestruturação produtiva - sistema célula de produção, terceirizações, resultando disso inclusive trabalhadores seqüelados, em função de acidentes de trabalho típicos e atípicos, em decorrência das doenças ocupacionais, como a DORT – distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho e a LER – lesão por esforços repetitivos. Para a sociedade atual, em termos gerais, o que mais caracteriza o ser humano é a sua produtividade, a sua capacidade de consumo.

A globalização é um fenômeno que acontece desde o século XV, e em 1848, Marx e Engels, quando escreveram o Manifesto do Partido Comunista, já afirmaram que os trabalhadores do mundo inteiro teriam de se unir na luta, caso quisessem vencer as forças destrutivas do capital na arena do mundo e construir uma economia política alternativa que pudesse atender aos seus próprios desejos, necessidades e vontades num mundo bem mais igualitário. O *Manifesto* expressa todo o movimento da globalização:

A necessidade de um mercado em constante expansão compele a burguesia a avançar por todo o globo terrestre. Ela precisa fixar-se em toda parte, estabelecer-se em toda parte, criar vínculos em toda parte. Pela exploração do mercado mundial, a burguesia conferiu uma forma cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para desespero dos reacionários, retirou da indústria a base nacional em que estava

assentada. As velhas indústrias nacionais são destruídas e dia a dia, continuam a sê-lo. São suplantadas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão de vida ou morte para todas as nações civilizadas; indústrias que já não trabalham matérias-primas nacionais, mas sim as oriundas das regiões mais afastadas, cujos produtos são consumidos simultaneamente tanto no próprio país, quanto em todosos continentes. Em lugar das velhas necessidades, satisfeitas pelos produtos nacionais, nascem novas necessidades que exigem, para a sua satisfação, produtos dos países mais longínquos e de climas os mais diversos. Em lugar da antiga auto-suficiência e do antigo isolamento local e nacional, surgem um intercâmbio generalizado e uma generalizada dependência entre as nações. E isso se refere tanto à produção material como à produção intelectual. Os produtos espirituais de cada nação tornam-se patrimônio comum. A unilateralidade e a estreiteza nacionais mostram-se cada vez mais impossíveis; das inúmeras literaturas nacionais e locais, nasce uma literatura universal.¹⁰

Muitas das transformações surgem com a ocidentalização do modelo produtivo japonês, o toyotismo¹¹. Há também uma globalização ideológica, pós queda do muro de Berlim e por fim uma globalização econômica com a interdependência econômica, tornando o capitalismo mais complexo e agigantando o desafio de mitigação de suas perversidades para as estruturas sociais (Sindicatos, Estados Nacionais) e jurídicas (Direito do Trabalho e seus institutos tradicionais).

Na mesma perspectiva, Santos confirma que a globalização está

¹⁰MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Extraído de Obras Escolhidas, em 3 v. de K. Marx e F. Engels. Tradução da Editorial Vitória Ltda. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2001.

¹¹ O toyotismo é um sistema de produção de mercadorias criado após a Segunda Guerra Mundial e espalhando-se a partir da década de 1960 por várias regiões do mundo. Pressupõe mão-de-obra multifuncional e bem qualificada; sistema flexível de mecanização, voltado para a produção somente do necessário, ajustada à demanda do mercado. O controle visual de todas as etapas de produção é característica do processo, assim como a aplicação do sistema *just in time* – produzir somente o necessário, no tempo necessário e na quantidade necessária. Evita-se ao máximo o desperdício de matérias-primas e tempo.

se impondo como uma fábrica de perversidades¹², e é o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista.¹³ Embora não seja objetivo aqui sustentar que a globalização vigente só seja compreensível e justificável pela existência do capitalismo, podemos dizer que os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual, segundo Santos, são: “a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais-valia globalizada.”¹⁴ Com a mais-valia globalizada e a competitividade acirrada no mercado mundial, as exigências sobre os trabalhadores para que elasteçam suas jornadas, trabalhem mais tempo, produzam mais em menores medidas de tempo, em ritmos acelerados, estão provocando o adoecimento dos trabalhadores. Este adoecimento em decorrência da atividade laboral é legalmente definido pela legislação brasileira como doença ocupacional.

A doença ocupacional é espécie de acidente de trabalho, cujo conceito é estabelecido legalmente como evento infortunistico que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, no exercício ou por motivo do trabalho. Resulta de causa externa, súbita, imprevista ou fortuita, determinando a incapacidade do empregado para o trabalho, total ou parcial, permanente ou temporária, ou a sua morte.¹⁵ O acidente do trabalho, assim compreendido, provoca incapacidade por ser decorrente de fato lesivo à saúde física ou mental. O nexu causal entre este – o fato lesivo e o trabalho integram o seu conceito. A lesão é caracterizada por dano físico-anatômico ou mesmo psíquico. A perturbação funcional implica dano fisiológico ou psíquico nem sempre aparente, relacionada com órgãos ou funções específicas. Já a doença caracteriza-se pelo estado mórbido de perturbação da saúde física ou mental, com sintomas específicos em cada caso.

De acordo com a caracterização consagrada na legislação brasileira (artigos 19 a 21 da Lei 8.213/91), o acidente do trabalho tem

¹² SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 22ª Ed. – Rio de Janeiro: Record, 2012, p.19.

¹³ *Ibid.*, p.23.

¹⁴ *Ibid.*, p.24.

¹⁵ A Lei brasileira nº 8213/91, em seu art. 19, amplia o conceito da Lei 6367/76, quando traz a expressão “Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei.” O referido inciso VII trata dos segurados especiais: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a ele equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

três modalidades: a) acidente do trabalho típico; b) acidente do trabalho atípico (mesopatias) e c) extensão do conceito de acidente do trabalho equiparado a infortúnio.

A primeira modalidade é conhecida como acidente do trabalho típico, que decorre de um fato súbito, violento e fortuito, com resultado imediato. Acidente-tipo é aquele cujo núcleo do tipo¹⁶ ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelos segurados especiais¹⁷, provocando lesão ou perturbação funcional na vítima, e determinando a morte, perda ou redução de capacidade laborativa, em caráter permanente ou temporário.

A segunda modalidade de acidente do trabalho é aquela considerada como acidente do trabalho atípico, decorrente de doença profissional ou doença do trabalho¹⁸. Contém as características de progressividade e a mediatidade do resultado. Esta espécie de acidente ocorre quando o meio ambiente onde o trabalhador exerce suas funções, colabora para o evento nocivo ou danoso à saúde do trabalhador. É provocada por uma ação persistente e envolvente das condições agressivas do trabalho sobre o organismo, reclamando um certo espaço de tempo para fazer eclodir o quadro de incapacidade laborativa.

A doença profissional apresenta-se como um processo mais ou menos rápido, que tende a agravar-se, dependendo das circunstâncias. As doenças profissionais ou tecnopatias têm no trabalho a sua causa única, eficiente, por sua própria natureza, como por exemplo, a insalubridade. São doenças típicas de algumas atividades laborativas. Como exemplo, citam-se os trabalhadores têxteis que adquirem pneumoconioses, provocadas por poeiras ou substâncias muito finas¹⁹, comportando-se como um corpo estranho, provocam fibrose (cicatrizes) que podem comprometer todo o parênquima pulmonar, reduzindo a capacidade dos pulmões de se expandir e as trocas gasosas.

Outra doença ocupacional (ou profissional) muito comum entre trabalhadores, é a perda auditiva provocada por ruído industrial, que é um tipo de surdez irreversível e progressiva que afeta o ouvido interno

¹⁶ Descrito no art. 2º da Lei 6367/76, assim como no art. 19 da Lei n. 8213/91.

¹⁷ Segurados especiais referidos no art. 11, inciso VII da Lei 8213/91, arrolados na nota anterior.

¹⁸ Assim entendida a inerente ou peculiar a determinado ramo de atividade e constante de relação atingem os alvéolos pulmonares, atravessam os mesmos e penetram no tecido pulmonar. organizada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme Lei 6367/76, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I.

¹⁹ Substâncias menores que 5 Micra e que acabam não sendo filtradas pelas vias aéreas superiores, atingem os alvéolos pulmonares, atravessam os mesmos e penetram no tecido pulmonar.

das pessoas expostas a ruídos em níveis elevados por longos períodos.²⁰ O trabalhador em contato direto com a sílica, invariavelmente apresentará silicose. Nos dias atuais, a tenossinovite é o tipo mais evidente de doença profissional, também conhecida como doença dos digitadores, pianistas, montadores. Estas têm nexos presumidos em lei.

As mesopatias ou doenças do meio profissional, quando não são decorrência direta da atividade laborativa, são adquiridas em razão das condições em que o trabalho é realizado (pneumopatias, tuberculose, bronquites, sinusite e outras). As condições excepcionais ou especiais do trabalho determinam a quebra da resistência orgânica com sua consequente eclosão ou a exacerbação do quadro mórbido, e até mesmo o seu agravamento. Estas não têm o nexo etiológico presumido com o trabalho, segundo a lei, sendo aquele determinável conforme prova pericial, testemunhal e até mesmo indiciária, em muitos casos.

A terceira modalidade de acidente do trabalho, equiparada a infortúnio do trabalho, traduz uma extensão do conceito de acidente do trabalho. São várias as hipóteses²¹ que se enquadram neste conceito extensivo de acidente do trabalho. É assim considerado o acidente que, ligado ao trabalho, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte, ou perda ou redução da capacidade para o trabalho;²² o acidente sofrido pelo empregado no local e no horário do trabalho, em consequência de ato de sabotagem ou de terrorismo praticado por terceiro, inclusive companheiro de trabalho; ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada com o trabalho; ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro, inclusive companheiro de trabalho; ato de pessoa privada do uso da razão; desabamento, inundação ou incêndio; outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

Outra hipótese, também considerada como extensão do conceito de acidente do trabalho, é a doença proveniente de contaminação

²⁰ Em geral, a perda auditiva provocada pelo ruído industrial, atinge de forma semelhante os dois ouvidos e tem como característica principal a perda inicial ser nas freqüências próximas de 4KHz, estando inicialmente normal a audição nas demais freqüências. Difere do trauma acústico que ocorre após a exposição a um barulho muito forte (explosão, por exemplo) e pode acarretar a perda repentina da audição, podendo atingir um só ouvido e provocar dor, tontura, zumbido e até sangramento. (Apostila sobre Doenças Ocupacionais elaborada pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC).

²¹ Segundo a Lei 6367/76, em seu art. 2º, incisos II a V.

²² As concausas de agravamento do estado mórbido, provocadas por acidente ligado ao trabalho, mesmo que não tenham sido a causa única, não sendo responsáveis diretamente pela incapacitação, de qualquer modo pioram o estado físico do trabalhador. As concausas se identificam com as causas para efeitos legais de amparo infortunistico.

acidental, a exemplo de trabalhadores em ambulatórios médicos, no exercício de sua atividade. Apenas para ilustrar, como no caso de uma enfermeira que aplica uma injeção num paciente portador do vírus HIV, e por uma infelicidade, acaba se machucando com a seringa, contraindo para si o vírus.

Como última hipótese, tem-se o acidente sofrido pelo empregado ainda que fora do local e horário de trabalho, caracterizado na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa; na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito; em viagem a serviço da empresa, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do empregado; ou no percurso da residência para o trabalho ou desta para aquela.²³

O acidente de trajeto, ou *in itinere*, caracteriza-se se o trabalhador vier a acidentarse quando a caminho ou na volta do trabalho, no itinerário habitual ou rotineiro da refeição ou do período de descanso.

Ao dirigir-se para o trabalho, já encontra-se à disposição do empregador, e o vir do operário é exigência da própria atividade laborativa, ficando, por isso mesmo, coberto pela tutela infortunística. Quer por razoável inteligência da lei, quer por emprego de boa analogia, nem mesmo o trabalhador rural vítima de acidente de percurso ficará fora do alcance da proteção acidentária. O desvio voluntário de conduta descaracteriza o acidente *in itinere*. Se o trabalhador, por conta própria deixa a rotina de todos os dias, o caminho costumeiro, já não se pode mais dizer que o acidente é de percurso, ou *in itinere*.

Ligeiro desvio no percurso, quando o trabalhador entra em um estabelecimento comercial para aquisição de um bem, não rompe o nexo entre acidente e o retorno do trabalho para casa. O desvio relevante, capaz de interromper tal liame, é aquele acentuado, quando o trabalhador passou horas bebendo com amigos ou quando fuge do percurso usual.

Não são consideradas doenças do trabalho ²⁴, a doença degenerativa, a inerente a grupo etário, a que não produza incapacidade laborativa e a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante

²³ A Lei 8213/91, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências, em seu art. 21, elenca as mesmas hipóteses para a extensão do conceito de acidente do trabalho;

²⁴ Conforme o art. 20, parágrafo 1º, da Lei de Benefícios da Previdência Social (8213/91).

de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.²⁵

A Organização Internacional do Trabalho(OIT)²⁶ estima que a cada ano, 2,34 milhões de pessoas morrem de acidentes ou enfermidades relacionadas com o trabalho, equivalendo a algo em torno de 6.300 mortes diárias. Deste número, em torno de 2,2 milhões falecem em função de uma, dentre a muitas enfermidades profissionais que existem. A OIT calcula que a cada ano se produzem 317 milhões de acidentes laborais não mortais, assim como 160 milhões de casos de enfermidades não mortais relacionadas com o trabalho. A cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidentes ou doenças relacionadas com o trabalho e 115 trabalhadores sofrem um acidente laboral. Os dados da OIT colocam o Brasil como quarto colocado no ranking mundial de acidentes fatais de trabalho.No mesmo documento, informa que os tipos e as tendências das enfermidades mencionadas variam consideravelmente.²⁷ Na China, segundo comunicação enviada pelo país à OIT, o maior número de enfermidades profissionais é provocado pela exposição ao pó; a Argentina comunicou à OIT que o maior número de casos refere-se aos transtornos músculo-esqueléticos e patologias respiratórias; o Japão, que as patologias mais frequentes são na região lombar e pneumoconioses, assim como um número significativo de indenizações por transtornos mentais provocados pelo trabalho; o Reino Unido, com maior número de pneumoconioses e osteoartrites. Os Estados Unidos informaram à OIT, em 2011, que os transtornos de saúde mais freq uentes são problemas na pele, perda de audição induzida pelo ruído e patologias respiratórias.

Outra informação que o documento (Anexo nº 01) menciona, é que dos 27 Estados membros da União Européia, os transtornos musculoesqueléticos (TME) são os transtornos de saúde relacionados ao trabalho mais comuns e que os TME, incluindo a síndrome do túnel do carpo, representam 59% de todas as enfermidades profissionais

²⁵ As doenças endêmicas são aquelas que existem constantemente em determinadas regiões e atacam número maior ou menor de indivíduos, dependendo das circunstâncias.

²⁶ Organização Internacional do Trabalho. *La Prevencion de Las Enfermedades Profesionales*. Publicado em 28 abr. 2013. http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/dia282013b_1007.pdf. Acessado em: 11 ago.14.

²⁷ O referido documento não informa comunicação do Brasil quanto às enfermidades. Segundo Oliveira Silva (2013, p.219-220), não há estatísticas confiáveis a respeito dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, pois a notificação às organizações estatais é incompleta. Cita YNOÑAN (nota 609), o qual afirma que é notória a falta de coordenação entre as entidades responsáveis como Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde e Ministério da Previdência Social. Seria muito importante que estes Ministérios organizassem os dados e enviassem à OIT.

reconhecidas que envolvem as estatísticas europeias sobre enfermidades profissionais, em 2005. O documento traz a informação, ainda, que em 2009, a Organização Mundial de Saúde (OMS), assinalou que mais de 10% de todos os anos perdidos por incapacidade correspondem a casos de TME; que na República da Coréia, os casos de TME aumentaram 70,3%, de 2001 a 2010 e no Reino Unido, somente no período de 2011-2012, os TME representam em torno de 40% de todos os casos de enfermidades relacionadas com o trabalho notificados. Ainda, que há estudos relacionando o stress com as patologias músculo-esqueléticas, cardíacas e digestivas, assim como com graves transtornos cardiovasculares. Que a crise econômica e a recessão está levando a um aumento de stress, ansiedade, depressão e outros transtornos mentais relacionados com o trabalho, provocando, em alguns casos, o suicídio.

No Brasil, os índices de acidentes de trabalho são alarmantes. A Auditora Fiscal do Trabalho, Jacqueline Carrijo redigiu uma denúncia, publicado no Jornal Brasil de Fato, em 10.07.14:

É com pesar e muito respeito a todas as vítimas que escrevo as linhas abaixo. O número de acidentes do trabalho no Brasil é tsunâmico. A média é de 700.000 por ano. A má gestão, a falta de educação e cultura de segurança nas empresas, falta de fiscalização pela falta de auditores fiscais do trabalho e estrutura eficaz do MTE, as economias perigosas, o lucro a todo custo favorecem as tragédias humanas que atingem trabalhadores todos os dias no Brasil. E enquanto o Governo brasileiro e todas as autoridades do trabalho não tratarem esse assunto com a seriedade, responsabilidade que ele exige, não temos expectativas que haverá reduções.²⁸

Os dados oficiais da previdência social brasileira revelam apenas parcialmente a quantidade de acidentes, mas não revelam a dimensão real, fiel do problema, em função da sub-notificação ou da não emissão de grande quantidade das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT's). Carrijo afirma que todas as autoridades do trabalho (juízes, procuradores, auditores fiscais) sabem disso. Há falta de dados dos trabalhadores informais e informação insuficiente dos militares,

²⁸ CARRIJO, Jacqueline. *Acidentes de trabalho no Brasil: uma tragédia não denunciada*. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/29118>. Acessado em: 10 jul. 14.

servidores públicos (municipais/estaduais/federais - professores, policiais, profissionais da saúde, motoristas não têm dados de acidentes do trabalho fiéis à sua real condição de trabalho).

A mesma autora denuncia em seu texto, que milhares de trabalhadores e suas famílias sofrem com mortes, mutilações, distúrbios mentais provocados por ambientes do trabalho inseguros, revelando um quadro muito sério e grave. Além da dor, sofrimento que cada pessoa carrega, da desagregação familiar provocada, aumentando a pobreza com a morte, mutilação, afastamentos temporários e permanentes das pessoas do trabalho, Carrijo denuncia a que ponto chegam a discriminação e a desigualdade social no Brasil.

A falta de acesso à educação pública de qualidade em todo o território nacional, a falta de boas e seguras oportunidades de trabalho/emprego empurram os trabalhadores para correr riscos de doença e morte no trabalho para garantir a sobrevivência. Eu fui formada com o conceito de que TRABALHO É VIDA, e como Auditora Fiscal do Trabalho (AFT), ocupo cargo que existe para proteger a vida, mas o que vejo no meu exercício funcional é que o trabalho está matando, mutilando, adoecendo crianças, jovens, velhos, homens, mulheres. E sim, há muito trabalho infantil no Brasil e muitas crianças adoecem e morrem no trabalho, também[...]. O trabalhador está sendo tratado com insignificância e a construção de uma sociedade livre, justa, pacífica, solidária considerada apenas um sonho bonito dos idealistas, e não um objetivo fundamental do Estado brasileiro.

Nós, auditores do trabalho, estamos no esforço nacional para reduzir os acidentes, as desigualdades que atingem trabalhadores rurais, do setor de transportes, saúde, frigoríficos, teleatendimento, construção civil, indústria.... Mas hoje estamos num momento crítico, além do nosso número super reduzido de auditores que prejudica a aplicação das normas de proteção e do trabalho eficaz incessante do setor patronal de retirar a autoridade dos AFTs, temos que dedicar esforços e lutar muito para manter normas de proteção.²⁹

²⁹ CARRIJO, 2014.

A autora denuncia o selo institucional de morte e abandono da classe trabalhadora, assim como a regulação da restrição de direitos. Afirma que coordena e executa missões institucionais, faz investigações de acidentes, trabalha, realiza fortemente trabalhos para prevenção de agravos mas não sem se comover, sem sofrer junto com os trabalhadores, famílias, com todos que buscam no Estado a esperança de justiça.

Eu tenho posição definida. A desregulamentação, a suspensão, a revogação de normas protetivas existentes por outras que desprotegem a vida coloca o Estado, a União, os Governos e todas as entidades que apoiam as mudanças prejudiciais, são tão responsáveis quanto os gestores públicos e privados que desprezam a vida, a saúde e a segurança dos trabalhadores. NÃO PODEMOS ADMITIR RETROCESSOS SOCIAIS. ISSO É INCONSTITUCIONAL, ILEGAL, IMORAL, DESUMANO.³⁰

Além disso, Carrijo faz um apelo para que entidades de classe defendam os trabalhadores, lutem contra a desregulamentação, suspensão e revogação de medidas de proteção. Afirma que os trabalhadores estão perdendo direitos e garantias todos os dias, e não há reação/resistência necessária das entidades de classe.

Denúncias na OIT, pedidos para as entidades...nada resolve. O MPT, MPF entrou com medidas judiciais para contratação de mais AFTs, mas até agora continuamos com o quadro super reduzido. Matam nossos colegas e não há punição, matam trabalhadores no trabalho e tudo fica por isso mesmo sem condenação criminal, retiram direitos da classe trabalhadora e as entidades de classe não reagem...Que País é esse? Da injustiça, da impunidade, da indiferença com os interesses coletivos relevantes para a elevação social. Eu confesso que fiquei muito abalada com os últimos acontecimentos, com as batalhas que estamos perdendo, mas mesmo assim continuamos, realizamos esforço nacional para defender a classe

³⁰ CARRIJO, 2014.

trabalhadora de todos os ataques que estão sofrendo as normas conquistadas para proteger os trabalhadores. Mas eu pergunto: aonde está a classe trabalhadora para defender os seus direitos e interesses? É preciso que as Centrais Sindicais, Confederações, Federações, Sindicatos impeçam todos esses retrocessos, prejuízos iminentes que ameaçam a integridade física, mental, identidade moral dos trabalhadores brasileiros. Como cidadã e auditora fiscal do trabalho estou indignada com todos os esforços exitosos dos maus empregadores que favorecem as mortes, doenças, a pobreza dos trabalhadores brasileiros. E mais indignada ainda com a falta de reação eficaz das entidades de classe. Mas a minha revolta não provoca constrangimento algum, não muda nada. O que eu posso fazer é desabafar e continuar trabalhando. Eu fico analisando tudo que está "sobrando" para defender os trabalhadores, e pensando: ATÉ QUANDO OS TRABALHADORES FICARÃO INERTES, EXPECTANTES? É intolerável tanto desrespeito, tantos maus tratos. É preciso REAGIR.³¹

Ricardo Antunes alerta sobre a possibilidade de piorar ainda mais as atuais condições de trabalho, se for aprovada a proposta de terceirização de todas as atividades laborais – meio e fim, para precarizar e desregular as condições de trabalho de mais de 40 milhões de trabalhadores brasileiros. Ao contrário do que os defensores deste projeto de lei afirmam, “é a lei da selva no mercado de trabalho.”³²

O eufemismo "flexibilizar" é a forma branda encontrada por essas forças para dizer que é preciso desconstruir os direitos do trabalho, arduamente conquistados, em tantas décadas de embates e batalhas. Basta olhar o que se passa hoje com a Europa e constatar lá também que o receituário é flexibilizar, acentuando ainda mais o desmonte dos direitos dos trabalhadores.[...] a CLT é considerada como uma verdadeira

³¹ CARRIJO, 2014.

³² ANTUNES, Ricardo. *Não se deve jamais regulamentar a terceirização, mas impedi-la*. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/Ricardo-Antunes-Nao-se-deve-jamais-regulamentar-a-terceirizacao-mas-impedi-la>. Acessado em: 11 abr. 15.

Constituição pela classe trabalhadora, ao consagrar conquistas que ela sabe que se perder, não haverá no horizonte próximo nenhuma possibilidade de recuperar. Ainda mais numa conjuntura de destruição intensa e em escala global dos direitos do trabalho.³³

Para Antunes, é um contexto de ajuste fiscal, crise política, de retração momentânea dos setores da esquerda e de uma ofensiva dos setores da direita e suas consequências são muito nefastas. “A resposta só pode vir dos sindicatos, dos movimentos sociais da periferia, dos sindicatos da classe trabalhadora e dos vários setores de esquerda que são comprometidos com a classe trabalhadora.”³⁴

Se este é o quadro brasileiro, não se pode esquecer que algo semelhante ocorre noutros países, inclusive em países que muitas vezes são considerados modelos de sociedade desenvolvida e justa. Na Alemanha, por exemplo, também há problemas nas relações de trabalho, com adoecimento dos trabalhadores. Em diálogo com Stephan Voswinkel³⁵, sociólogo que trabalha com pesquisas relacionadas ao trabalho, no Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, faz uma leitura do mundo do trabalho a partir de uma perspectiva sócio-liberal. Relatou como se dão as relações de trabalho na Alemanha, a partir de suas observações e pesquisas com trabalhadores que tem síndrome de *burnout*³⁶ e sofrem de depressão. Não faz análise física das doenças,

³³ ANTUNES, Ricardo. *A classe operária vai à CLT*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/519885>. Acessado em: 21 mai.15.

³⁴ ANTUNES, Ricardo. *Não se deve jamais regulamentar a terceirização, mas impedi-la*. <http://www.esquerdadiario.com.br/Ricardo-Antunes-Nao-se-deve-jamais-regulamentar-a-terceirizacao-mas-impedi-la>. Acessado em: 11 abr. 2015.

³⁵ Diálogo realizado no Instituto de Pesquisas Sociais (*Institut für Sozialforschung*), em Frankfurt, em 07 de fevereiro de 2014.

³⁶ *A síndrome de Burnout (do inglês to burn out, queimar por completo), também chamada de síndrome do esgotamento profissional, foi assim denominada pelo psicanalista nova-iorquino Freudenberger, após constatar-la em si mesmo, no início dos anos 1970. A dedicação exagerada à atividade profissional é uma característica marcante de Burnout, mas não a única. O desejo de ser o melhor e sempre demonstrar alto grau de desempenho é outra fase importante da síndrome: o portador de Burnout mede a auto-estima pela capacidade de realização e sucesso profissional. O que tem início com satisfação e prazer termina quando esse desempenho não é reconhecido. Nesse estágio, a necessidade de se afirmar e o desejo de realização profissional se transformam em obstinação e compulsão; o paciente nesta busca sofre, além de problemas de ordem psicológica, forte desgaste físico, gerando fadiga e exaustão.* Fonte: KRAFT, Ulrich. Esgotamento total. Revista *Mente Cérebro*. Junho de 2006.

somente análise psicológica. Relatou que os trabalhadores não assumem sua doença psíquica, não reconhecem isto, em função de que podem ser ridicularizados pelos colegas de trabalho ou chefia. Muitos dos trabalhadores pesquisados trabalham muito, batem o cartão e voltam a trabalhar. Quando se afastam para fazer tratamento em alguma clínica, no retorno, dizem que estavam de férias, para não serem ridicularizados pelos colegas. “Autosubjetivação repressiva”, do silêncio, silenciando seus sentimentos, tornando este silêncio uma pressão psicológica, tendo como conseqüência a depressão.

Em outro diálogo realizado com Hermann Kocyba³⁷, igualmente sociólogo que trabalha com pesquisas no Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, nos foi relatado um paradoxo vivido pelo trabalhador na Alemanha: de um lado ele tem que ser criativo, produtivo e por outro lado, não pode expressar a espontaneidade para ninguém. Falou sobre a falsa solidariedade que os colegas demonstram, pois, pelo fato de se ausentarem por problemas de saúde, são cobrados por sobrecarregar os demais. Não é mais o chefe que faz cobranças e sim os colegas de trabalho, pelo sistema de trabalho por produção da equipe (célula). Há uma solidariedade aparente, falsa solidariedade. O único objetivo passa a ser a produção. O humano fica de lado. A ‘solidariedade’ não é uma preocupação com o sofrimento do outro, mas uma preocupação no sentido que o outro esteve ausente no local do trabalho, e não estava presente para produzir. Disse que não há estatísticas das doenças, mas as doenças físicas são consequência, ou tão somente, psicossomáticas. Afirmou que os trabalhadores sofrem assédio moral torturante.

As mudanças no mercado do trabalho (flexibilização, expansão do setor de baixa remuneração) e a distribuição crescentemente desigual das rendas do trabalho levantam cada vez mais perguntas relativas à justiça salarial na Alemanha. Uma considerável parte dos empregados do país – aproximadamente um terço dos empregados – percebe a própria renda do trabalho como baixa demais e consequentemente injusta, segundo Reinhard Schunk, Carsten Sauer e Peter Valet³⁸. Isto tem conseqüências concretas para os atingidos: uma renda percebida

Disponível em: http://www2.uol.com.br/vivermente/reportagens/esgotamento_total.html.
Acessado em: 04 ago. 2014.

³⁷ Diálogo realizado no Instituto de Pesquisas Sociais (*Institut für Sozialforschung*), em Frankfurt, em 10 de fevereiro de 2014.

³⁸ SCHUNK, Reinhard; SAUER, Carsten e VALET, Peter. *Macht Ungerechtigkeit krank? Gesundheitliche Folgen von Einkommens(un)gerchtigkeit* (Injustiça causa doença? Conseqüências de (in)justiças salariais para a saúde). WSI Mitteilungen. Inhalt 8/2013, 66. Jahrgang, p.553 a 561.

como injusta pode levar a prejuízos de saúde causados por stress. Como a sensação de não ser adequadamente remunerado pelo seu trabalho prevalece especialmente com empregados que possuem baixa qualificação e recebem baixos salários, aumentam consequentemente as desigualdades das condições de saúde.

Na Itália, um dos mais conhecidos intelectuais e criador do conceito de “operaísmo”, é Mario Tronti, no livro *Operai e Capitale*³⁹, publicado em 1966, obra que se tornou o texto fundamental do operaísmo italiano⁴⁰, e que marcou desde a década de 1960, o debate internacional de esquerda. Ao reler sua obra, em 2006, declara que há décadas atrás, as classes e a luta de classes eram claramente determinadas pelo trabalho. Tronti chama a atenção de que, sobretudo a partir da metade do Século XX se percebia uma clara luta de classes e a própria classe tinha seu campo e seu próprio bloco social. Uma classe tinha necessidade da outra, na sua contraposição.

Já no século XXI percebe-se praticamente uma ausência de luta de classes no sentido marxiano, por mais que se possam verificar frágeis sinais do que antes aparecia de forma muito evidente. Com a falência do projeto moderno, também houve a falência da revolução socialista, parte integrante da modernidade. Frente a este quadro, Mario Tronti declara que não temos possibilidade de visualizar tão claramente quanto era possível no século XX, como enfrentar a situação que se criou. E o principal inimigo, no terreno teórico, é a anti-política, sem deixar de assinalar que o discurso sobre o fim da política é um discurso político.

Segundo Lazzarato, “há dez anos a Alemanha promove políticas de flexibilização e de precarização do mercado de trabalho e de rígidos cortes no Estado social”⁴¹.

Foi o governo "vermelho-verde" de Schröder que introduziu, entre 2000 e 2005, a maioria das leis que estão na origem da situação atual: as de um "pleno emprego precário", que transformaram desempregados e "inativos" numa impressionante

³⁹ TRONTI, Mario. *Operai e capitale*. Torino: Einaudi, 1966.

⁴⁰ Operaísmo é um movimento político marxistaheterodoxo e antiautoritário - ou neomarxista - surgido na Itália, a partir do final dos anos 1950 e início dos anos 1960, que trabalhava a renovação do marxismo diante dos impasses do segundo pós-guerra para o movimento operário e para a esquerda.

⁴¹ LAZZARATO, Maurizio. *A fábrica do homem endividado*. Ensaio sobre a condição neoliberalista. Trad. Ital. Roma: Derive Approdi, 2012, p.5-21. Tradução portuguesa de Selvino José Assmann, p.3-4.

massa de *working poors*. Servem um mínimo de história e alguns dados para escancarar as misérias do modelo alemão que a *troika* (Europa, FMI e Banco Central Europeu) está impondo a todos os países europeus. Entre 1999 e 2005, o governo "vermelho-verde" levou adiante, apoiando-se no slogan "*Fördern und fordern*" (promover e exigir), quatro reformas, da assistência ao desemprego e do mercado de trabalho, uma mais catastrófica do que a outra (ver Leis Harzt).⁴²

O autor afirma que em janeiro de 2003, a Lei Harzt II introduziu os contratos "mini-job", uma espécie de contrato de trabalho inferior legalizado (livram os que dão o trabalho das contribuições sociais e não garantem a quem foi empregado nem a cobertura para o desemprego nem aposentadoria), e os contratos "mini-job" (salário entre 400 e 800 euros), empurrando todos a se tornarem empreendedores da própria miséria.

Em janeiro de 2004, a Lei Harzt III reestrutura as agências para o emprego nacionais e federais, com o objetivo de intensificar o controle dos comportamentos e da vida e o acompanhamento individual dos trabalhadores pobres. Uma vez prontos os dispositivos de governo dos trabalhadores pobres, o governo vermelho-verde aprova uma série impressionante de leis para "produzi-los". A Lei Harzt IV, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2005, prevê redução da duração das indenizações de três para um ano; enrijecimento das condições de acesso e obrigação de aceitar qualquer trabalho proposto. Para ter direito ao subsídio de desempregado é preciso ter sido assumido por pelo menos doze meses no curso dos dois anos precedentes à perda de emprego. Após um ano de subsídio, o desempregado receberá a ajuda social (equivalente a uma renda de solidariedade) igual a 359 euros por pessoa, reavaliado em 374 euros. Um relatório da agência federal para o emprego indica que um trabalhador em cada quatro que perde o próprio emprego recebe diretamente a ajuda social (*Arbeitslosengeld II: ALG II*) e não a indenização de desempregado (*ALG I*). O motivo está na tipologia do emprego que o trabalhador acabou de perder: precário ou mal pago.

A Lei Harzt IV prevê ainda a redução das indenizações pagas aos desempregados de longa duração que rejeitarem aceitar trabalhos subqualificados. Neste caso, os desempregados devem aceitar empregos

⁴² LAZZARATO, 2012, p.03.

de um salário de 01 euro por hora (adicional à ajuda-desemprego que percebem). Outra possibilidade é a de reduzir as indenizações dos desempregados que têm poupanças, e, portanto, possibilidade de acesso às contas bancárias dos "assistidos". Possibilidade de avaliar a qualidade do alojamento do "assistido" e de pedir, se necessário, uma transferência. Interessante observar, neste item, que se o cidadão já está numa condição de dificuldade econômica, ele perde inclusive seu direito de sigilo bancário, o que não acontece com quem tem muito dinheiro acumulado, concentrado em contas bancárias. O controle da vida do indivíduo é quase total!⁴³

Lazzarato afirma que os beneficiários da ajuda social Hartz IV são estimados em 6,6 milhões, dos quais 1,7 milhões são crianças. Os restantes 4,9 milhões de adultos são na realidade *working poors* - empregados por menos de 15 horas semanais.

Em maio de 2011, as estatísticas oficiais já declaravam cinco milhões de contratos *mini-job*, com um aumento de 47,7%, apenas precedidos pelo boom do que é provisório (134%). Trata-se de formas de contrato muito difundidas também entre os aposentados: 660.000 deles acumulam as aposentadorias a um *mini-job*⁴⁴. Uma parte importante da população, 21,7%, em 2010, foi assumida *part-time*.⁴⁵

Na China, Estado de partido único com governo altamente centralizado, que se tornou famosa como a primeira Nação na localização de baixo custo de produção do mundo, os trabalhadores também estão sofrendo com as transformações no mundo do trabalho, com jornadas de trabalho exaustivas, ritmos acelerados, etc, segundo pesquisa realizada por Boy Lüthje:

⁴³ Outro paradoxo do sistema econômico, como analogia, são as taxas de juros menores aplicadas para quem tem muito dinheiro; ao contrário, para quem tem pouco dinheiro, paga taxas maiores.

⁴⁴ Se, com relação ao total representam apenas 3%, em termos de fluxo estão em constante aumento. Em 2000, eram apenas 416.000. Mas em dez anos o seu número aumentou 58%. Em 2007, o governo alemão elevou a idade de aposentadoria de 65 para 67 anos, quando a idade real de aposentar-se é de 62,1 anos para os homens e de 61 para as mulheres, o que comporta uma precarização e um abaixamento do nível das prestações.

⁴⁵ LAZZARATO, 2013, p.03.

Seu desenvolvimento industrial tem sido caracterizado pela coexistência de setores industriais em vários níveis de desenvolvimento, distribuídos por uma diversidade de regiões governadas por governos locais e socialmente separados ao longo da divisão entre a população urbana e rural. Esta co-existência de indústrias, grupos e regiões com predominância de baixo custo e produção de mão de obra intensiva baseada no trabalho rural por um lado e as pessoas com níveis mais elevados de intensidade de capital e reprodução social com a força de trabalho na sua maioria urbanas, por outro, pode ser considerado como uma característica fundamental da China capitalista emergente.⁴⁶

Um exemplo é o que está acontecendo na empresa Foxconn, conhecida por seus métodos quase militares para lidar com os trabalhadores, enfrenta protestos. Em janeiro de 2012, cerca de 150 empregados da fábrica de Wuhan, ameaçaram saltar da cobertura, no que seria um suicídio coletivo.⁴⁷ Outra notícia, foi que sob a alegação de que chegaram a trabalhar 180 horas extras em um único mês, quatro mil trabalhadores de uma das fábricas da multinacional taiwanesa Foxconn, em Zhengzhou, sul da China, decretaram greve por melhorias nas condições de trabalho.⁴⁸ A manifestação interrompeu a fabricação de *iPhones* e *iPads* da Apple. Dias depois, a empresa reconheceu que os funcionários estavam trabalhando acima do limite previsto em lei (máximo de 36 horas extras). Admitiu ainda ter empregados adolescentes e crianças com idade entre 14 e 16 anos em suas instalações. Em Wuhan, também no início de outubro de 2012, trabalhadores da linha de montagem do Xbox 360, ameaçaram suicídio coletivo após um pedido de aumento negado. A escalada de paralisações, denúncias e ameaças contra a própria vida, decorrente das

⁴⁶ LÜTHJE, Boy. *Why no Fordism in China? Regimes of Accumulation and Regimes of Production in Chinese Manufacturing Industries*. IfS Working Paper #3, Disponível em: In <http://www.ifs.uni-frankfurt.de/veroeffentlichungen/working-papers/> Acessado em: 14 mar .14.

⁴⁷ Protesto em 11/01/2012. Foxconn enfrenta ameaça de suicídio coletivo na China. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/foxconn-enfrenta-ameaca-de-suicidio-coletivo-na-china/> Acessado em 24 jul.14.

⁴⁸ PEREZ, Fabíola. A China descobre o RH. Aumento no número de greves e denúncias de violação dos direitos trabalhistas levam a China a rediscutir aumentos salariais e maneiras de proteger o trabalhador. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/247307_A+CHINA+DESCOBRE+O+RH. Acessado em 30 jul.14.

violações trabalhistas e dos baixos salários oferecidos pelas empresas chinesas, reacendeu o debate sobre os direitos dos trabalhadores.

Segundo a mesma fonte, há 830 milhões de trabalhadores na China, sendo 60% da população considerada economicamente ativa, e com 160 milhões de trabalhadores estão nas indústrias; além disso, que 300 milhões são trabalhadores rurais, agricultores autônomos e assalariados. De 2001 a 2005, mais de 1 milhão de empresas foram flagradas com 24 milhões de trabalhadores sem contrato. A empresa Foxconn, pressionada, logo após as denúncias de graves violações dos direitos trabalhistas, declarou que medidas imediatas seriam tomadas para que os jovens empregados pela empresa voltassem à escola. Li Qiang, diretor da ONG de direitos trabalhistas China Labor Watch, disse que o maior desafio das empresas não é apenas reduzir a carga horária dos trabalhadores, aumentar o valor dos vencimentos ou retirar as crianças e os adolescentes do mercado de trabalho, mas descobrir como manter o preço de seus produtos em níveis competitivos seguindo as leis trabalhistas em vigor. Outra informação importante da matéria, é que no setor industrial, em 2011, na China, os salários continuam baixos - cerca de US\$ 1,80/hora, enquanto nos EUA US\$ 20/hora e no Japão, US\$ 18/hora.

Na França, as relações de trabalho também estão tensas. De acordo com informações presentes em dossiê organizado por docente de medicina da UFRGS, Álvaro Roberto Crespo Merlo, constam inúmeras notícias sobre o caso, sendo que numa das notícias do dossiê, um dos trabalhadores suicidas deixou carta em que responsabiliza unicamente a empresa pelo seu ato, em que evoca “a urgência permanente”, “a sobrecarga de trabalho”, “a ausência de formação”, “a desorganização total da empresa” e “a gestão terror”.⁴⁹ Foram 32 suicídios em 2 anos. O diretor da empresa, Louis Pierre Wenes, foi obrigado a demitir-se. “Trata-se da primeira mudança na direção da empresa de telecomunicações desde o início da série de suicídios, que os sindicatos dizem serem motivados pelo descontentamento dos trabalhadores em relação à reorganização interna.”⁵⁰ No mesmo dossiê, Crespo Merlo

⁴⁹ MERLO, Crespo Á. R. *Suicídios na France Telecom: as conseqüências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/setores/dima/arquivos/estagio-probatorio/dossier%20suicidio%20na%20France%20Telecon%20Prof%20Alvaro.pdf> Acessado em 24 jul.14.

⁵⁰ LUSA. *France Telecom: suicídios obrigam diretor a demitir-se*. Disponível em: http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1381882&seccao=Europa. Acessado em 24 jul.14.

menciona que essa não é a primeira denúncia pública de suicídios relacionados ao trabalho na França.

Em 2007 ocorreram vários suicídios de trabalhadores na montadora Renault, mais precisamente, no centro mundial de concepção da empresa em Guyancourt (periferia de Paris), chamado de Technocentre. Ocorreram pelo menos quatro suicídios neste setor da empresa e, alguns deles, no próprio local de trabalho, que tiveram, posteriormente, o reconhecimento, pela previdência social francesa (*Sécurité Sociale*), como acidentes de trabalho, grande repercussão na imprensa e levando à demissão do presidente mundial da empresa, Carlos Ghosn. As notícias traduzidas neste dossiê foram todas retiradas do cotidiano Libération (<http://www.liberation.fr>).⁵¹

Crespo Merlo afirma ainda que a opção em usar o jornal *Liberation.fr* como fonte de informações, “deve-se ao fato dele ser um jornal de grande tiragem, mas que tem, diferentemente de todos os outros, bastante criticidade e uma razoável independência.” Afirma que é importante lembrar, para uma melhor compreensão na leitura, de que a França é um país em que o movimento sindical está organizado em muitos sindicatos e centrais sindicais e a filiação a uma delas ocorre por decisão individual de cada trabalhador. No mesmo espaço de trabalho, convivem trabalhadores de centrais sindicais diferentes e pelas matérias colecionadas no dossiê, observa-se que a discussão é acompanhada por todas as centrais sindicais, indicadas através de suas siglas (CGT,CFDT, FO, etc.).

Outras notícias e depoimentos presentes no *Liberation.fr*, integrantes do “Dossiê”, deixam claro que os motivos para tantos trabalhadores desistirem da vida é o desespero e o estresse agudo diante das pressões, o medo das demissões, ou seja, todo o fantasma da reestruturação produtiva:

Muitos técnicos, que instalavam e faziam a manutenção das linhas telefônicas, se tornaram supérfluos devido às mudanças tecnológicas e também em razão do fato de o país ter atingido

⁵¹MERLO, Á. R. Crespo, 2014, p.03.

um nível de cobertura da rede que não necessitava mais a instalação de várias novas linhas, diz o economista Thomas Coutreau, que lida com questões de saúde no emprego no Ministério Francês do Trabalho. “Eles se tornaram agentes comerciais sem preparo nenhum para a atividade. O trabalho deles não era vender qualquer coisa a qualquer preço. Eles viam antes sua função como um serviço público, algo que tinha valor para a sociedade. A cultura comercial de privilegiar vendas os deixou desestabilizados”, diz o economista. O mal-estar dos empregados também foi ampliado pela instauração de uma competição individual, em relação a metas de vendas. “Isso minou a solidariedade entre os colegas”, afirma Coutreau. “Há 30 ou 40 anos, não havia suicídios no trabalho. O surgimento disso está ligado à desestruturação da solidariedade entre trabalhadores. Ela foi esmagada pela avaliação individual dos desempenhos”, diz o psicanalista Christophe Dejours, co-autor do livro “Suicídio e Trabalho, o que fazer?”. Os empregados que ocupam cargos de chefia na France Télécom também sofrem pressões da alta direção para demitir funcionários que não têm bom desempenho. O grupo demitiu 22 mil trabalhadores entre 2005 e 2008.⁵²

Há trabalhadores corajosos que fizeram a denúncia publicamente, após chegarem à conclusão que seria preferível pedir a demissão a perder em sanidade mental e perseguir a ideia de abandonar a vida, como é o caso relatado no vídeo *Assédio moral no local de trabalho traz consequências trágicas*, publicado nas redes sociais.⁵³

Christophe Dejours e outros colegas docentes universitários da CNAM, Universidade Paris 5 e Paris 13, organizaram na França o 7º *Colloque Internacional de Psychodynamique et Psychopathologie du*

⁵² FERNANDES, Daniela. *Onda de suicídios leva França a discutir cultura 'pós-privatizações*. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2009/10/091023_france_telecom_suicidios_rw.shtml. Acessado em 24 jul.14.

⁵³ SIC Notícias. *France Telecom, investigação aos suicídios - Toda A Verdade*. Enviado em 29 set. 2011. *Assédio moral no local de trabalho traz consequências trágicas*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vjucavilbmy>. Acessado em: 24 jul. 14.

Travail, em outubro de 2013, para discutir o Suicídio no Trabalho.⁵⁴ Dentre os argumentos que fundamentam o Colóquio, extraídos da página do evento, lemos que,

para os clínicos psicodinâmicos especializados, o suicídio no local de trabalho é um fenômeno recente. É também uma mensagem a outros colegas de empresas e para o conjunto da sociedade, como denúncia e compreensão do seu significado. Mortes por suicídio não acontecem apenas na França e o alerta é um dos objetivos desta conferência, que reuniu pesquisadores e profissionais de diferentes regiões do mundo, para debater e conhecer o problema nesta área.⁵⁵

A principal questão relativa à etiologia do simpósio, e que vale a pena transcrever:

é a análise dos processos envolvidos na gênese de suicídios no trabalho. O significado clínico destes suicídios levanta novos problemas que são objeto de controvérsia com a psiquiatria e a psicanálise, de um lado, e com a teoria social, por outro. Suicídios de trabalhadores sem história médico-psiquiátrica, sugerem examinar novamente o impacto das restrições de trabalho contemporâneo sobre o funcionamento psicológico individual e a repartição de estratégias coletivas de defesa contra o sofrimento no trabalho, serão comparadas com as abordagens convencionais suicídio pela psiquiatria. A sociologia desde Durkheim propõe uma análise diferente do suicídio de um dos psicopatologistas. Suicídios no trabalho confirmam a teoria do determinismo social em geral, ou que eles chamam de uma análise mais aprofundada do impacto específico das relações sociais de trabalho sobre a saúde mental? Além disso, discutiu-se o impacto de suicídios no trabalho em coletivo e além do mundo do trabalho como um todo, bem como a sua evolução.

⁵⁴ GESTES. *Groupe d'étude sur Le travail*. Disponível: <http://gestes.net/suicide-et-travail-a-l-issue-du-colloque/>. Acessado em 11 ago.14.

⁵⁵ Simpósio *SUICIDE ET TRAVAIL*. Paris, Vendredi, Oct. 2013. Disponível em: <http://www.pelt.fr/medias/files/programme-colloque-1.pdf>. Acessado em 24 jul.14.

Suicídio no trabalho significa que mais um passo foi dado em reduzir o poder dos seres humanos para controlar o uso feito de sua vida, a organização do trabalho. Como, neste contexto de auto-despojamento, podemos esperar um relatório racional ação/reapropriação de trabalhar? As respostas são mantidas por vários entendimentos que vão desde a conscientização do espaço público para a evolução do direito, por meio de novas práticas no campo da experimentação clínica e social, bem como ações originais da resistência e desobediência, tanto no campo de trabalho como na área da cultura.⁵⁶

O aumento do número de suicídios motivados por razões econômicas, conforme a notícia *A Europa em Depressão*⁵⁷, levanta uma delicada questão: “será que os planos de austeridades impostos pelos governos do Velho Continente não estão indo longe demais?” A matéria trata do desespero de homens que estão desempregados e não conseguem honrar com suas dívidas. Relata que nos primeiros meses de 2012, 80 pessoas tiveram suas mortes ligadas à crise econômica na Itália. Segundo o Instituto de Pesquisas Eures, o número de suicídios está em ascensão desde 2008, quando os primeiros efeitos do colapso financeiro começaram a surgir. Que na Grécia, desde 2009, dobrou o número de mortes e tentativas de suicídio por causa da crise e que as medidas de austeridade agravaram os casos de depressão principalmente na Itália, na Irlanda e na Grécia.

Com o objetivo de chamar a atenção para o drama, em maio de 2012 um grupo de viúvas de suicidas organizou uma marcha na cidade de Bolonha. [...] A crise provoca mudanças no ambiente macroeconômico (aumento do desemprego), das dívidas domésticas e da desigualdade de renda, o que implica respostas políticas. Segundo a Organização Mundial de Saúde, essas respostas são determinantes para o agravamento ou a suavização de fatores de risco

⁵⁶ Simpósio *SUICIDE ET TRAVAIL*, Paris, 2013.

⁵⁷ BARBOZA, Mariana Queiroz. *A Europa em depressão*. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/218103_A+EUROPA+EM+DEPRESSAO. Acessado em 11 ago.14.

para a saúde mental. Em geral, cada aumento de 1% no desemprego é associado a uma alta de 0,79% nos suicídios de pessoas de até 65 anos.[...] Relatório da OMS mostra que, na Finlândia e na Suécia, períodos de profunda recessão não aumentaram as taxas de suicídio porque os benefícios sociais foram mantidos e, em alguns casos, até subiram. Crises em Hong Kong, no Japão, na Coreia, nos Estados Unidos. Alex Crosby, médico do Centro de Controle e Prevenção de Doenças de Atlanta, disse que os homens entre 25 e 64 anos são quatro vezes mais propensos ao suicídio motivados por razões econômicas do que as mulheres. O medo de perder o emprego e o comprometimento da renda com dívidas são fatores de estresse.⁵⁸

O fato da empresa Samsung estar violando a legislação trabalhista no Brasil e na China, chama a atenção de ONG's em Paris, conforme a manchete *Samsung: Violações trabalhistas no Brasil são similares às da China*.⁵⁹ Denúncias de trabalho infantil e condições degradantes em fábricas próprias e de fornecedores da Samsung instaladas na China, arranharam a credibilidade da companhia que é líder mundial do mercado de smartphones, com lucro líquido de US\$ 22,3 bilhões em 2012, revela a notícia. A organização norte-americana *China Labor Watch* (CLW), não governamental (ONG) fundada treze anos atrás em Nova York (EUA), com a missão de monitorar as condições de trabalho no gigante asiático, cujo coordenador é Kevin Slaten, fez denúncias contra a Samsung e que repercutiram no meio do caminho entre Pequim e Nova York. Em fevereiro deste ano, um grupo de três ONGs de Paris protocolou um pedido oficial para que o Ministério Público francês processasse a Samsung por prática de “propaganda enganosa”. A justificativa para a ação é que a empresa sul-coreana ludibria os consumidores ao sustentar que oferece condições dignas a seus trabalhadores.

“O Ministério Público decidiu repassar a investigação preliminar para a polícia. De acordo com as evidências encontradas, ele pode seguir ou não com o caso. Mas já é um bom começo”, comemora Sophia

⁵⁸ BARBOZA, 2014.

⁵⁹ BARROS, Carlos Juliano. *Samsung: Violações trabalhistas no Brasil são similares às da China*. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/noticias/522749-samsung-violacoes-trabalhistas-no-brasil-sao-similares-as-da-china. Acessado em 11 ago.2013.

Lakhdar, diretora da SHERPA, uma das organizações que encaminhou o pedido de processo. Assim como Slaten, Lakhdar acredita que “as violações trabalhistas no Brasil são similares às da China” e que a companhia “é responsável pelas condições de trabalho de seus empregados diretos e por aqueles que trabalham para fornecedores, em qualquer parte do mundo”. Slaten, por sua vez, torce para o sucesso da iniciativa das ONGs francesas. “Tomara que a Samsung seja punida pela prática de propaganda enganosa”, afirma.

Na entrevista⁶⁰ (Anexo nº 02), Carlos Juliano Barros questiona Slaten sobre se a situação da China é semelhante à da fábrica da Samsung da Zona Franca de Manaus, onde há 5.600 empregados, onde houve, em 2012, mais de 2 mil pedidos de afastamento médico, por tendinites e problemas na coluna. Afirma que alguns funcionários ficam em pé por 10 horas e trabalham até 15 horas por dia. Slaten afirma que de acordo com as investigações em fábricas chinesas, as condições de trabalho são parecidas e lá as pessoas trabalham mais horas do que a lei permite. Afirma que na China, os trabalhadores dependem das horas extras para sustentar a família e o salário não é suficiente para cobrir os gastos do dia a dia.

Muitos trabalhadores são obrigados a trabalhar em pé em turnos de até 12 horas. E esse tipo de pressão sobre seus corpos gera uma série de doenças ocupacionais. A Samsung até colocou alguns equipamentos ergonômicos para os trabalhadores utilizarem, também disponibilizou mais cadeiras, porém, mesmo que se ofereçam essas proteções ergonômicas, se você trabalhar constantemente, sem intervalos, ainda terá lesões por sobrecarga de esforço nos músculos e nos tendões. É isso que essa Norma Regulamentadora quer prevenir no Brasil. Creio que não exista uma norma como essa na China. Mas seria uma boa ideia criar uma. No Brasil, a norma até existe, mas não é fácil colocá-la em prática.⁶¹

Slaten afirma que, na organização que coordena, foram listados 16 grupos de violações trabalhistas na Samsung – violações legais ou éticas.

⁶⁰ BARROS, 2013.

⁶¹ *Ibid.*, 2013.

Dentre as mais importantes, há a questão das jornadas exaustivas: trabalhadores de uma fábrica fizeram 186 horas-extras em um mês. Empregados que ficam em pé em turnos de 12 horas. Trabalhadores que não têm um dia sequer de folga em um mês inteiro. Outro problema comum nas fábricas da China é que os trabalhadores precisam comparecer a reuniões antes de começarem seus turnos, mas não são pagos por isso. Trabalho de adolescentes, trabalho infantil. Discriminação na hora de contratar. Falta de segurança no trabalho. Enfim, há muitas questões.⁶²

No Brasil há muitos problemas de violação à legislação trabalhista, inclusive casos de trabalho infantil e trabalho análogo ao de escravo. O documentário intitulado “Carne e Osso”, de Silvio Tendler, realizado em 2011, relata o problema do adoecimento dos trabalhadores nos frigoríficos, em decorrência do excesso de horas extras, ritmos de trabalho muito acelerados e assédio moral, extrapolando os limites físicos e mentais dos trabalhadores, resultando em número elevado de trabalhadores com doenças ocupacionais e sequelados.⁶³

A indústria de abate e fabricação de produtos de carne (um grupo dentro do conjunto da indústria de fabricação de produtos alimentícios) contribuiu com mais da metade (51,8%) de todos os casos deste grupo de doenças ocorridos na indústria de alimentos, e com 16% de todos os casos de distúrbios osteomusculares registrados no conjunto da indústria de transformação.⁶⁴

Analisando uma situação regional dentro do Brasil, tem-se uma manifestação do Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora - MOVIDA, através de uma “Carta Denúncia 2012” (Anexo nº 03), que expressou suas reflexões, preocupações e exigências com respeito à saúde e segurança da classe trabalhadora brasileira.

⁶² BARROS, 2013.

⁶³ TENDLER, Silvio. *Carne e osso*. O sangue dos trabalhadores brasileiros na indústria da carne. Disponível em: <http://tal.tv/video/carne-e-osso/> Acessado em 24 jul. 14.

⁶⁴ IKEDO, Fernanda e RUIZ, Roberto, 2014, p. 33.

Acreditamos que o trabalho tem um papel fundamental na vida dos homens e mulheres, não apenas por ser fonte de seu sustento, mas também pelo fato de que é parte constitutiva fundamental da identidade humana na sociedade. O trabalho, ademais, é um importante fator agregador da sociedade e é através dele e nele que o ser humano se completa e se interrelaciona. Além disso, ele permite que o homem se sinta útil, produtivo e valorizado, contribuindo para a manutenção da autoestima elevada e da autorealização. Porém, quando realizado sob condições inadequadas, o trabalho pode ser um fator nocivo para a saúde física e mental, provocando doenças, incapacidade e até a morte. [...] As recentes mudanças no mundo do trabalho que, dentre outras coisas, aumentaram muito a responsabilidade do trabalhador no processo produtivo e o próprio ritmo de execução do trabalho, têm piorado as condições de vida e saúde dos trabalhadores. Estas mudanças no fator “produção” ocasionam as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e um conjunto de enfermidades que congregam o grupo de Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT), desgaste mental com repercussões do sofrimento psíquico e, entre outras, as complicações ou associações psicossomáticas. (MOVIDA - Carta Denúncia 2012 - Anexo nº 03)

Uma pesquisa inédita no país⁶⁵, divulgada em 2013, revela que o número de trabalhadores afastados por motivos de saúde nas principais atividades econômicas de Santa Catarina é 48% maior do que a média nacional. Segundo o levantamento encomendado pelo Ministério Público do Trabalho no Estado, os setores que mais registraram afastamentos por doença nos últimos anos foram o de carnes, seguido pelo têxtil e o comércio. O levantamento do Perfil de Agravos à Saúde em Trabalhadores de Santa Catarina, realizado por pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade do Vale

⁶⁵ Perfil de Agravos à Saúde em Trabalhadores de Santa Catarina. Pesquisa realizada pelo Ministério Público do Trabalho, com apoio de pesquisadores da UFSC e UNIVALI. (CD-Room)

do Itajaí (Univali), levou três anos para ficar pronto. O professor Roberto Cruz, do Departamento de Psicologia da UFSC, diz que a pesquisa analisou o número e o tipo de benefícios previdenciários concedidos para trabalhadores com problemas de saúde entre 2005 e 2011 disponíveis na plataforma de informações da Previdência Social, a Dataprev. Os pesquisadores levaram em consideração as 15 atividades econômicas que mais empregam em Santa Catarina. Com base na comparação com os dados nacionais da Dataprev, os pesquisadores chegaram a uma primeira conclusão geral: proporcionalmente ao número de trabalhadores, o Estado registrou no período um número de afastamentos por doença 48% maior do que a média nacional.

O trabalho nos frigoríficos, no abate de frangos e suínos, foi a atividade que teve maior incidência de afastamentos. De acordo com a pesquisa, nos seis anos considerados, 19,3 mil trabalhadores do setor de carnes receberam benefícios previdenciários por doença. O número corresponde a 39% dos 50 mil empregados nos frigoríficos hoje. O trabalho nos frigoríficos foi a atividade que registrou o maior número de casos. No período estudado foram concedidos 20 mil afastamentos, o que corresponde a 39% dos trabalhadores empregados no setor. Entre as principais causas estão a depressão, problemas na coluna e lesões no ombro. O setor vice-campeão de afastamentos é o têxtil, que emprega 93 mil trabalhadores.

O procurador do Trabalho Sandro Eduardo Sardá acredita que a pesquisa servirá de base para a criação de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador em órgãos como o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Previdência Social e o Sistema Único de Saúde (SUS). Também, segundo ele, vai permitir que a Justiça trabalhista e o Ministério Público do Trabalho dêem prioridade aos setores da economia que tiveram mais registros de doenças. Sardá destaca que um dos principais problemas revelados pela pesquisa é a perícia falha dos técnicos do INSS na definição de tipo de benefício. Ele explica que a maioria dos trabalhadores diagnosticados com transtornos depressivos receberam, no período, auxílio-doença comum, ou seja, não relacionado às atividades no trabalho. Em 2011, somente 9,48% dos benefícios concedidos aos trabalhadores de frigoríficos com o diagnóstico de transtornos

depressivos foram classificados como auxílio-doença acidentário (quando tem relação com o trabalho). Mas, segundo a pesquisa, há uma prevalência de episódios depressivos 341% maior em funcionários de frigoríficos do que os de outras atividades econômicas – exemplificou o procurador.⁶⁶

As notícias de suicídios e acidentes do trabalho, dentre os quais enquadram-se as doenças ocupacionais, gerados tanto pela crise, desemprego, quanto pela pressão sobre os trabalhadores empregados, através de ritmos de trabalho acelerados, excesso de horas extras e assédio moral, dentre outros, despertou meu interesse em estudar o tema do adoecimento dos trabalhadores, no sistema capitalista globalizado e realizar pesquisas, para obter um diagnóstico mais preciso, a fim de fundamentar ações de prevenção.

Num balanço inicial, podemos afirmar que o adoecimento dos trabalhadores decorre do capitalismo e a globalização agrava o problema. A seguir, abordaremos o caso de Blumenau, um problema local de adoecimento dos trabalhadores.

1.2 A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: UM OLHAR A PARTIR DA REALIDADE DE BLUMENAU

Os índices de adoecimento em Blumenau são muito elevados, chegando a 10% a média percentual de trabalhadores com emprego formal, recebendo benefícios do INSS por auxílio-doença e auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho. Blumenau, com 309 mil habitantes no ano de 2010, tinha 128,9 mil trabalhadores no mercado formal, sendo o maior número na indústria têxtil e do vestuário.⁶⁷

Por que estudar o problema do adoecimento em Blumenau? Pelo fato de observar, através do trabalho jurídico que exercemos desde 1989, na assessoria do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau e

⁶⁶ ARON, Gutieres. *Pesquisa revela que trabalhadores catarinenses adoecem mais*. Disponível em: [http://agenciaal.ale.sc.gov.br/index.php/noticia_single/pesquisa-revela-que-trabalhadores- \[catarinenses-adoecem-mais](http://agenciaal.ale.sc.gov.br/index.php/noticia_single/pesquisa-revela-que-trabalhadores- [catarinenses-adoecem-mais). Acesso em 10 dez.13.

⁶⁷ Sistema de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão (SIGAD). Disponível em: <https://www.furb.br/especiais/download/729887-662254/SIGAD%20Blumenau%205%20Aspectos%20economicos.pdf>. Acessado em 02 fev.2011.

Região, assim como na Associação dos Portadores de LER/DORT – APLER, como é significativo o problema, afetando a vida de cada trabalhador/trabalhadora, assim como a de sua família e de toda a sociedade, assim como do Estado, pois os trabalhadores adoecidos acabam sendo excluídos do mercado de trabalho, amparando-se em benefícios previdenciários. Pude observar, nestes 26 anos de atividade jurídica, como o problema foi intensificando-se, a ponto de transformar-se numa epidemia.

O juiz do trabalho em São Paulo, José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, em sua tese doutoral, fez um estudo sobre como as condições de trabalho, em especial as jornadas de trabalho, têm a ver com essa realidade de adoecimento dos trabalhadores. Analisou a realidade no Brasil e na Espanha. Fez uma investigação sobre as cidades que apresentaram, em 2008, a maior quantidade de doenças ocupacionais não declaradas, com o intuito de investigar quais apresentaram o maior índice de sinistralidade em relação ao seu número de empregados, assim como analisou as atividades econômicas predominantes nessas cidades.

No Brasil, analisou as estatísticas de doenças ocupacionais não declaradas do ano 2008, segundo o Nexo Técnico Epidemiológico - NTEP, e verificou que a cidade com maior número de doenças presumidas (não notificadas) é São Paulo, com 14.603 casos. Em segundo lugar, aponta as cidades do Rio de Janeiro e Salvador. Blumenau aparece como quarta cidade do país nesta estatística!

O surpreendente é que, *em quarto lugar*, não aparece nenhuma outra capital, mas a cidade de Blumenau (SC), com 3.163 casos. Ocorre que Blumenau tinha, em 2008, tão somente 116.135 empregos devidamente anotados no registro do MTE, com base na RAIS/2008 e 2009. É assombrosa a quantidade de casos desta cidade, quando comparada com o número de empregos formais – 3.163 doenças por 116.135 trabalhadores. Fazendo a conta como sempre o faz a OIT – número de doenças do trabalho dividido entre a população afiliada (no caso, a quantidade de empregos formais), multiplicado por 100.000 – , os casos de Blumenau revelam *uma taxa de 2.723,5 doenças por 100.000 empregados* (quadro 5). Ora, em Florianópolis, a capital do Estado, houve somente 656 casos não declarados, para um

total de 244.253 empregados, o que significa uma taxa muito menor, de 268,6 doenças por 100.000 empregados.⁶⁸

Com relação às cidades com maior número de doenças ocupacionais, Blumenau aparece como quinta cidade do país. Perde apenas para Nuporanga, Erechin, São Vicente e Chapecó.

Analisando os indicadores de quantidade de emprego formal nos ramos de atividade de Blumenau – ainda segundo as estatísticas do MTE, fonte RAIS/2008 e 2009 –, verifica-se que 41,6% dos trabalhadores se ativavam, em 2008, na indústria da transformação. Então se pode concluir que a indústria manufatureira é a que mais tem empregados em Blumenau, mais precisamente a indústria têxtil (as próprias informações oficiais o demonstram, anunciando que a principal atividade econômica de Blumenau é a indústria têxtil e do vestuário, pois cerca de 70% da arrecadação de impostos do município é oriunda deste setor). Daí se pode chegar a uma conclusão: as intensas jornadas de trabalho na indústria, tanto quantitativas – excessivas jornadas de trabalho – quanto qualitativas – má distribuição dos horários, sem as pausas necessárias –, tem desaguado numa maior sinistralidade laboral.⁶⁹

O que acontece em Blumenau? Qual a origem desta estatística epidemiológica tão negativa? Blumenau foi fundada em 02 de setembro de 1850, pelo filósofo, administrador e químico farmacêutico Hermann Bruno Otto Blumenau, originário de Braunschweig, na Alemanha, trazendo consigo 17 compatriotas para desenvolver a Colônia.⁷⁰ Theis⁷¹ afirma que, em 1874, Blumenau contava com 7.0000

⁶⁸ SILVA, José Antonio Ribeiro de Oliveira. *Flexibilização da jornada de trabalho e a violação do direito à saúde do trabalhador: uma análise comparativa dos sistemas jurídicos brasileiro e espanhol*. São Paulo: Ltr, 2013, p.236.

⁶⁹ *Ibid.*, p.236.

⁷⁰ A região era habitada pelos povos indígenas Kaigangs, Xoklengs e Botocudos, que tiveram suas terras usurpadas antes do processo de ocupação dos imigrantes — agora, estes ficam restritos às reservas indígenas de José Boiteux, ex-território de Blumenau.

habitantes, quase todos da Alemanha, oriundos de Pommern, Holstein, Braunschweig e Sachsen. Em seguida, relata Theis, vieram italianos e poloneses que se localizavam, preferencialmente, na periferia da colônia alemã. Em 1882, segundo o pesquisador, os habitantes de Blumenau já eram cerca de 16.000, sendo 71% de alemães, 18% de italianos e os demais luso-brasileiros e poloneses.

O povo, trabalhadores desta cidade, são acostumados à obediência, desde a infância. Há um endeusamento do trabalho e o grande defeito é ser preguiçoso. A moral é rígida nos costumes, mais do que a moral católica. Há respeito à hierarquia na sociedade e a contestação é considerada pavorosa. Sindicato é tido por muitos como “coisa não boa”. Esta ideia é disseminada especialmente pelo poder econômico, que abomina os sindicatos, pelo fato que reclamam, que não temem, que não querem obedecer. Obediência é visto como uma virtude! O filósofo Kant diz que é tão cômodo, é tão mais fácil obedecer do que mudar. A vida é mais pacífica, mais tranquila, porém, mais sem graça, com menos criatividade.

Prepondera em Blumenau, uma ética protestante, de exaltação ao trabalho.⁷² Para Max Weber,

Se lhes perguntarmos qual o significado de sua atividade sem descanso, porque nunca estão satisfeitos com o que têm, parecendo não fazer sentido de qualquer ponto de vista puramente mundano, talvez nos dêem uma resposta, se tiverem uma: para garantir o futuro a meus filhos e meus netos... Com muito mais frequência, uma vez que tais motivos não lhes são peculiares, mas seriam igualmente efetivos para os tradicionalistas e, mais corretamente, a resposta seria tão só: o negócio, com o seu incessante trabalho, tornou-se uma parte necessária de suas vidas. E essa seria de fato a única motivação possível, mas ao mesmo tempo nos diz que, do ponto de vista da felicidade pessoal, parece tão irracional este tipo de vida na qual o homem existe para o seu negócio, quando

⁷¹ THEIS, Ivo M. *Nosso passado in(comum): contribuições para o debate sobre a história e a historiografia em Blumenau*. Ivo M. Theis, Marcos Antonio Mattedi, Fabricio Ricardo de Limas Tomio (orgs.).- Blumenau: Ed. da FURB: Ed. Cultura em Movimento, 2000, p. 170.

⁷² Na obra *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, Max Weber defende a ideia de que a vocação para o trabalho como ética originária do luteranismo, foi antecipada por místicos alemães.

deveria ser o contrário. Obviamente o desejo de poder e de reconhecimento pela própria riqueza desempenha seu papel.⁷³

Blumenau é atualmente a quarta economia do estado de Santa Catarina e sua principal atividade econômica é a indústria têxtil. Destaca-se, ainda, em outros setores industriais, como a metalúrgica, mecânica e de material elétrico, e é o maior pólo produtor de transformadores do Brasil, e também destaca-se no de informática.

Através do trabalho de extensão que realizamos com a Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região - APLER, pela Universidade Regional de Blumenau - FURB, percebemos que há um número elevado de trabalhadores com doenças ocupacionais, e a partir da necessidade de ter um diagnóstico mais preciso do problema e especialmente para qualificar os trabalhadores, representantes sindicais e comunidade, para exercerem o controle social da política pública de saúde do trabalhador, foi instituído um Banco de Dados em Saúde do Trabalhador, disponível no endereço eletrônico www.furb.br/saudedotrabalhador⁷⁴. pesquisamos e analisamos dados no centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no Ministério Público do Trabalho - MPT, em vários Sindicatos de Trabalhadores e a participação do Controle Social no Conselho Municipal de Saúde de Blumenau.

Investigamos dados, registros de trabalhadores acidentados junto ao CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), ao INSS, à DRT (Delegacia Regional do Trabalho) e aos Sindicatos de Trabalhadores de Blumenau. Investigamos as denúncias realizadas no Ministério Público do Trabalho - Ofício de Blumenau, envolvendo questões de saúde e segurança no trabalho, assim como os termos de ajuste de conduta realizados nos últimos 5(cinco) anos. Pesquisamos os cadastros, identificando o número de trabalhadores acidentados atendidos, classificando-os por categoria econômica das empresas, função exercida pelos referidos trabalhadores, tipo de acidente (típico ou

⁷³ WEBER, Max. *A Ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. Revisão técnica de Antonio Flavio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 62.

⁷⁴ Esta pesquisa foi por mim idealizada e coordenada, e realizada com apoio do PIBIC/FURB, assim como do CISAT – Conselho Intersindical de Saúde e Ambiente do Trabalho de Blumenau e Região. Contribuíram para a pesquisa as acadêmicas do Curso de Direito da FURB Débora Ferrazzo, Suelen F. Silvy (bolsista) e Ana Paula Tabosa (voluntária).

atípico/doença ocupacional ou de trajeto), assim como parte do corpo afetada – se a lesão é física ou psíquica;

A atividade econômica é bastante aquecida no município de Blumenau, sendo que notadamente os ramos da indústria têxtil, vestuário e de tecnologias de informação destacam-se pelo volume de estabelecimentos e de trabalhadores que neles atuam. Recentemente, com a ocorrência do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do desastre natural de 2008, que assolou todo o Vale do Itajaí, desencadeou-se um acentuado aumento de atividade também no ramo da construção civil. Por outro lado, o comércio também constitui um ramo bastante expressivo na economia deste município.

Constatamos que o índice de ocorrência de doenças ocupacionais nos ramos têxtil, vestuário e de tecnologias de informação são elevados, sendo que diversas doenças ocasionadas por esforços repetitivos (LER) estão relacionadas com as atividades de costura, digitação e similares. A construção civil, por sua vez, constitui atividade de risco e neste caso, os acidentes ocorridos tendem a ser graves ou fatais. O comércio, embora não presente, na constatação prática, grandes incidências de doenças ocupacionais ou acidentes graves, é um ramo em que ocorrem muitos acidentes, inclusive pelo grande número de trabalhadores nele atuantes.

A percepção destas situações presentes na realidade do trabalho, no município de Blumenau, despertaram a preocupação com os trabalhadores e trabalhadoras que deveriam ser beneficiários das políticas públicas voltadas para a qualidade de vida no mundo do trabalho, porém, isto não acontece de forma satisfatória. Há muitos dados dispersos no município, distribuídos entre os entes públicos, dos quais as políticas emanam, entretanto, não há, em muitos entes, a sistematização das informações e não promove-se a comunicação entre os dados e informações existentes sobre a saúde do trabalhador, em Blumenau.

A perspectiva primordial desta pesquisa é que, com seus resultados até agora obtidos e com seus potenciais avanços, se possa contribuir com a formulação de um diagnóstico, o qual, por sua vez, pode contribuir com a formulação de estratégias mais eficazes e humanizadas, aptas a diminuir o impacto das transformações econômicas no mundo do trabalho e dos agravos à saúde do trabalhador.

Para constituir o Banco de Dados em Saúde do Trabalhador de Blumenau, foram analisados dados existentes nos órgãos públicos e de representação de classe - Sindicatos de Trabalhadores, dos quais, alguns serão selecionados na sequência, para ilustrar parte dos resultados obtidos. Estes dados permitem, se não a visualização total das

informações, ao menos uma amostragem expressiva da realidade analisada. O roteiro inicialmente proposto para a pesquisa encontrou algumas dificuldades, especialmente no tocante à sistematização e arquivamento dos dados pelos próprios órgãos pesquisados.

O recorte temporal da pesquisa foi o mesmo aplicado em todos os órgãos: de 2005 a 2010. O número de eventos analisados é que variou entre os dados do INSS (seguridade social - saúde, previdência) e dos órgãos de controle, como o Ministério Público do Trabalho. As informações obtidas são as que seguem.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), é um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em convênio com a União, de onde recebe recursos para desenvolver ações regionalizadas no sentido de proteção da saúde do trabalhador. Os recursos federais são repassados pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e a aplicação destes recursos pelo CEREST, obedece às diretrizes legais previstas na Portaria 2.728, de 11 no novembro de 2009. Este serviço divide-se em duas estruturas: a primeira é um serviço ambulatorial de acompanhamento à restituição da saúde do trabalhador, acidentado ou adoecido e atende somente trabalhadores residentes em Blumenau ou empregados por empresas aqui sediadas. A segunda estrutura desenvolve ações de fiscalização e vigilância, conforme se verá no subitem seguinte e abrange os 53 municípios integrantes do Médio e Alto Vale e da foz do Rio Itajaí Açu.

Analisamos dados do CEREST, que foram extraídos do Sistema de Informações Ambulatoriais em Saúde do Trabalhador (SIAST), que constitui-se num programa precário, com linguagem em MS-DOS, para cadastro dos atendimentos efetuados no CEREST. Sobre a precisão destas informações, esclarece-se que o paciente, ao chegar ao serviço, passa por breve entrevista com o agente administrativo, ou estagiário, no balcão de atendimento; após esta entrevista, iniciam-se os atendimentos com os profissionais de saúde que acompanharão a evolução do quadro, até melhora completa. Portanto, dos dados apresentados, há que se deduzir uma margem de distorção, visto que o processo de levantamento dos dados, bem como de alimentação no sistema, não é perfeito, vez que depende da veracidade completa das informações prestadas pelo trabalhador na entrevista e da alimentação precisa dos dados no sistema. Tal margem é imprecisa, porém não é expressiva.

A pesquisa realizada no CEREST, com dados de 01 de janeiro de 2005 a 31 de novembro de 2010, nos aponta um total de 31.682 atendimentos cadastrados como acidente do trabalho, em Blumenau, no

período compreendido entre 2005 a 2010. Do total, 10.533 vítimas são mulheres e 21.091 são homens. A proporção é de que a cada 2 acidentes com homens, um acidente com mulher. Na figura 1, podemos constatar que a somatória dos percentuais de acidentes com homens, chega a 66% e a somatória dos acidentes com mulher, 34%. Também constatamos que 15% dos acidentes acontecem na faixa etária dos 16 aos 20 anos, 35% dos 21 aos 30 anos, 25% dos 31 aos 40 anos, 18% dos 41 aos 50 anos e 8% dos acidentes com trabalhadores que possuem mais de 50 anos.

A respeito do tempo de serviço, pode-se observar na figura 2, que um percentual significativo de acidentes (16%) acontece com trabalhadores, nos três primeiros meses de contratualidade; 25% entre 4 meses e um ano de contrato; 13% entre 1 ano e um mês a 2 anos de contrato. Somando-se estes três percentuais, verifica-se que 54% dos acidentes registrados no CEREST, acontecem nos dois primeiros anos de contrato de trabalho.

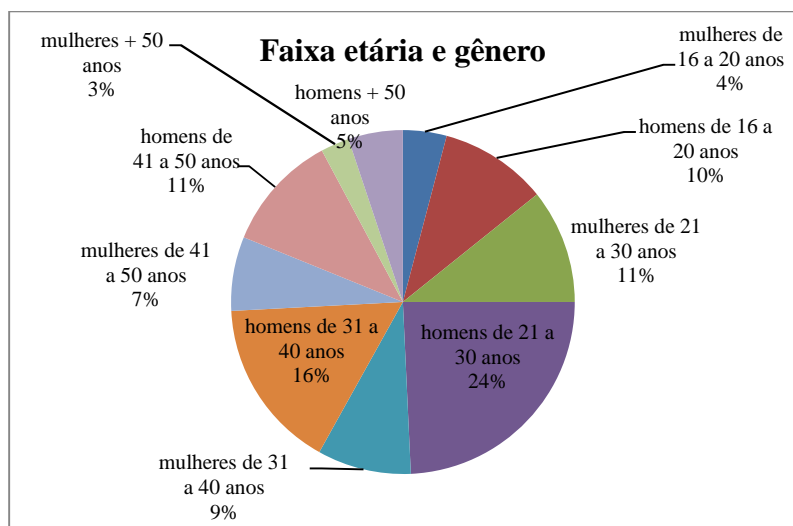


Figura 1– Idade dos trabalhadores acidentados em Blumenau, de 2005 a 2010, e que foram atendidos pelo CEREST.

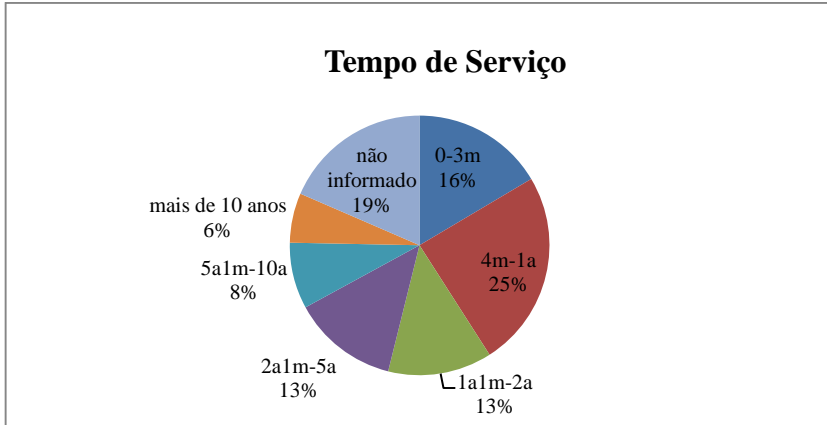


Figura 2 – Tempo de contrato dos trabalhadores acidentados em Blumenau de 2005 a 2010, e que foram atendidos pelo CEREST.

Como já destacado, apesar de não haver alteração na metodologia, foram encontradas algumas dificuldades para coleta das informações. A primeira dificuldade ocorreu no CEREST de Blumenau, pois houve demora na liberação do acesso aos dados pelo Secretário Municipal de Saúde e ainda assim, com restrição de acesso aos prontuários médicos. Isto significa que, como o Sistema de Informações Cadastrais – SIAST é incompleto, não é possível identificar, por exemplo, que parte do corpo dos trabalhadores foi afetada com o acidente do trabalho. Não há como identificar se os acidentes do trabalho são típicos ou atípicos⁷⁵. Há um indicativo de diferenciação dos acidentes, verificando-se a origem do encaminhamento. Verifica-se que 80,61% dos casos foram encaminhados pelos Hospitais Santa Isabel e Santo Antonio (quadro 1).

Considerando-se que, em tese, só procura pronto-socorro quem necessita de atendimento emergencial, pode-se pressupor que este percentual trata de acidentes típicos, porém, é ainda apenas uma

⁷⁵ Acidente típico é aquele que resulta de causa externa, súbita, imprevista ou fortuita, determinando a incapacidade do empregado para o trabalho, total ou parcial, permanente ou temporária, ou a sua morte. Acidente do trabalho atípico é aquele decorrente de doença profissional ou doença do trabalho e contém as características de progressividade e a mediatidade do resultado.

hipótese. Outra questão importante a ser ressaltada é a da subnotificação de acidentes de trabalho. Todo trabalhador que sofre de doença ocupacional ou doença do trabalho é atendido inicialmente pelo ambulatório da empresa onde trabalha, ou em uma unidade de saúde do bairro onde reside, ou no ambulatório médico do sindicato da categoria a que pertence. Após este atendimento inicial, deveria ser encaminhado para o CEREST. Nem sempre isto acontece, pois muitas empresas deixam de emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, pois entendem ser prejudicial a elas mesmas, aumentando o percentual de pagamento do Seguro Acidente de Trabalho – SAT a ser pago ao INSS e prejudicando nas avaliações para obtenção das ‘Certificações ISO’.

No quadro 2 – ramo produtivo, os dados apresentados são estimativos, pois no SIAST não está disponível o Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE, somente a razão social do empregador. Inclusive os registros físicos, que poderiam permitir esta verificação, foram, em sua maior parte, perdidos na catástrofe de 2008. Com base na razão social, os acidentes foram distribuídos em grandes grupos de ramos produtivos. Não é possível especificar a totalidade dos acidentes por ramo produtivo, pois algumas razões sociais não indicam qual o tipo de atividade empresarial.

Os critérios de distribuição dos acidentes por ramo produtivo foram os seguintes: o ramo têxtil abrange todas as atividades empresariais relacionadas, tais como tecelagem, fiação, tapeçaria, estamparia, vestuário, confecções, etiquetas, elásticos, etc. O ramo metalúrgico e de indústrias de máquinas, abrange todas as empresas cuja razão social traz expressamente a indicação destas atividades. O ramo governo e concessionárias abrange os setores públicos e as empresas de conservação urbana, bem como transporte coletivo.

Hospitais e serviços de saúde abrangem a rede privada de serviços, clínicas, laboratórios, etc. Terceirizadas abrange todas as empresas de prestação de serviços de todo gênero, exceto construção civil, quando expressamente indicado na razão social. Neste item estão incluídas as empreiteiras de mão de obra que eventualmente atuam na construção civil, mas não é possível pela razão social, indicar se atuam

somente no ramo da construção civil.

Construção civil abrange engenharias e empreiteiras da construção, cuja razão social indica tal atividade. Comércio abrange as atividades de escritórios, lojas, restaurantes, lanchonetes, confeitarias, etc. A incidência de acidentes nesta categoria é muito mais expressiva, em ocorrências individuais por empresa. Transporte e distribuição de bens não abrange o transporte coletivo (que foi incluso no rol das concessionárias), mas abrange o transporte de cargas e bens.

‘Demais indústrias’ abrange as empresas cuja razão social indica atividade industrial, mas não precisa o ramo. Telecom, elétrica e eletrônica abrange os serviços privados deste tipo de assistência. “Outros” abrange as razões sociais que não indicam nenhum tipo de atividade, por exemplo, as Micro Empresas - ME, as Sociedades por Quotas Limitada – Ltda, que seguem os nomes dos proprietários. Abrange ainda os registros feitos somente com nome físico, geralmente empregadores de empregados domésticos e similares. Abrange também registros de autônomos e nexos causais negativos.

Quadro 1 – Origem do encaminhamento ao CEREST de Blumenau

Origem da demanda	
HSA	58,93%
HSI	22,14%
HMVI	1,94%
Reabertura	3,48%
PSF	2,82%
Empresa	4,77%
Avaliação DO	0,88%
HSC	0,75%
Sindicato	0,86%
Rede Pública Municipal	0,59%
Hospital Beatriz Ramos	0,09%
INSS	0,02%
Hospital N. Sra. Perpétuo Socorro	0,05%
CEREST	0,20%
Outros	2,48%

Quadro 2 – Ramo produtivo dos trabalhadores acidentados em Blumenau, que foram atendidos no CEREST, de 2005 a 2010.

Ramo produtivo	
Têxtil	20,76%
Metalúrgica e ind. Máquinas	5,24%
Governo e concessionárias	7,64%
Hospitais, estabelecimentos de saúde	4,65%
Terceirizado	5,95%
Comércio, escritórios, restaurantes etc.	14,58%
Construção /marmoraria	2,11%
Cristais	0,68%
Transporte/distribuição de bens	6,33%
Ind. alimentos/bebidas	1,78%
Gráficas e editoras	0,77%
Mecânica	0,57%
Demais industrias em geral	5,97%
Telecom/elétricas/eletrônica	0,77%
Outros	6,48%
Sem CAT	15,74%

Não foi possível identificar as partes do corpo afetadas pelos acidentes, porque no SIAST não há este dado e também porque não foi permitido o acesso às fichas dos pacientes, que contém estas informações. Também, há de ser considerado, como já afirmado anteriormente, que todas as fichas de pacientes, até 2008, foram inutilizadas, pois o fichário foi atingido pela enchente daquele ano.

No tocante à fiscalização e vigilância, o CEREST recebe denúncias de irregularidades no meio ambiente do trabalho, de diversas fontes. Destacam-se as solicitações do Ministério Público do Trabalho, com volume consideravelmente maior que as demais fontes (62%). Além das solicitações do Ministério Público do Trabalho, o CEREST também recebe denúncias dos Sindicatos de Trabalhadores e outras entidades (21%); através do fone 156 (disque denúncia da Prefeitura = 4%); da Ouvidoria Blumenau/SUS/MS; do próprio serviço de assistência do CEREST (11%), que encaminha à fiscalização os acidentes graves (dentre estes todos aqueles que envolvem menores de 18 anos) e os casos de doença ocupacional, que resultam em visita ao meio ambiente de trabalho para verificar as condições do ambiente para os demais trabalhadores; da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (1%, serviço ao qual o CEREST estadual é vinculado); da

Advocacia Geral da União (1%, especialmente em ações regressivas contra empregadores cuja atividade laboral tenha vitimado trabalhador, gerando ônus ao erário público, como é o caso da pensão por morte previdenciária); do Pró-Família (fiscais visitam local de trabalho a fim de conferir se as condições de trabalho dos menores são adequadas e se o empregador cumpre as disposições legais) e diretamente do cidadão - caso em que recebe e toma nota das informações, mas solicita que a denúncia, anônima ou não, seja formalizada através do serviço de ouvidoria, ou outro órgão competente para tratar da questão, para que o processo chegue documentado e siga os protocolos.

Os casos chegam ao CEREST e são analisados pelas equipes de fiscalização, que sempre realizam as visitas com dois ou mais fiscais. Após a visita é elaborado relatório técnico informando ao órgão solicitante das questões suscitadas e outras que eventualmente guardem relevância. Alguns destes relatórios foram analisados para esta pesquisa. Dentre todas as regiões, somaram-se 230 relatórios. Para o momento, destacam-se os 81 relatórios (dos quais 4 traziam menção à vítima fatal no ambiente) referentes a fiscalizações ocorridas em Blumenau.

O maior percentual das denúncias que chegam ao CEREST, é contra a indústria têxtil (44,44%), construção civil (17,28%), comércio (8,64%) e outras indústrias (8,64%); indústrias de plásticos, EVA e similares (3,70%); serralha e extração de madeiras, metalúrgica e similares, indústrias de papel e prestadores de serviços (2,47%); marmoraria, pré-moldados, lajes, cerâmicas e artefatos, transporte e turismo, hospitais, clínicas e demais serviços de saúde (1,23%).

Das irregularidades constatadas, são significativas as denúncias sobre ambiente de trabalho inadequado (56,79%), sanitários inadequados (41,98%), programas e outros documentos inadequados (38,27%), trabalhos sem EPI ou EPI irregular (34,57%), instalações elétricas inadequadas (30,86%), refeitórios inadequados (29,63%), alimentação/água inadequada (27,16%), exposição a agentes insalubres (25,93%), treinamento/cursos não ofertados (17,28%), alojamento/vestiário inadequado (16,05%), contratos de trabalho irregulares (11,11%), exposição a agentes perigosos (8,64%), menores trabalhando (8,64%), poluição ambiental (4,94%), câmeras nos postos de trabalho (6,17%), alto afastamento do trabalho (2,47%), acesso negado/dificultado aos fiscais (1,23%), ruído excessivo (1,23%) e finalmente, denúncias não constatadas (3,70%).

A análise de dados recolhidos no INSS, no mesmo período, revela que, em média, 8% dos trabalhadores são afastados todos os anos

devido aos acidentes de trabalho, o que por si só já exige uma atenção especial no sentido de apurar causas e propor soluções preventivas. Muitas empresas tentam disfarçar ou aliviar o sofrimento físico e fadiga dos trabalhadores com o uso de medicamentos para dor, porém, que não resolvem o problema. Se o trabalhador apresenta problemas de dor no desenvolvimento do seu trabalho, significa que algo está errado; continuar no mesmo ritmo de trabalho, com jornadas extensas, só tende a agravar a situação.

Veja-se no quadro 3 o número de benefícios concedidos pelo INSS, em Blumenau, por incapacidade para o trabalho(2006 a 2010):

Quadro 3 - Número de benefícios concedidos pelo INSS de Blumenau a trabalhadores acidentados

	Auxílio Doença Previdenciário	Aposentadoria Invalidez Previdenciária	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	Aposent. Invalidez Acidente Trabalho	Total
2006	11.323	412	1.039	6	12.780
2007	8.441	354	2.442	15	11.252
2008	8.032	555	3.007	24	11.618
2009	7.701	564	2.360	28	10.653
2010	7.719	451	2.138	48	10.356

Em 2007, o CEREST atendeu 5.522 trabalhadores acidentados, sendo 3.660 homens, equivalente a 66,28% e 1.854 mulheres, equivalente a 33,57 %.No mesmo ano, o INSS, com a instituição do Nexo Técnico Epidemiológico - NTEP, concedeu benefício auxílio doença por acidente de trabalho a 7.298 segurados, na exata proporção de 2/3 para homens e 1/3 para mulheres. Ou seja, destes trabalhadores, 1.776 não foram encaminhados ao CEREST, como determina o protocolo da política pública de saúde do trabalhador.

Com relação ao NTEP, dois médicos da perícia médica do INSS - Edson José Adriano e Maria Ligia dos Santos, analisaram as contestações realizadas pelas empresas nos casos enquadrados como auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, entre 01/04/07 a outubro/2008, sendo avaliados neste estudo 539 processos, equivalentes a 80,8% dos casos de contestação e verificaram 667 casos, sendo mais de 80% dos casos contestados pelas empresas têxteis, conforme quadros

4 e 5, a seguir.

Quadro 4 - Contestações realizadas pelas empresas nos casos enquadrados como auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, entre 01/04/07 a outubro/2008.

Continua...

ESTATÍSTICA POR EMPRESA	
Empresa	B-91
COTEMINAS (Ramo Têxtil)	99
KARSTEN (Ramo Têxtil)	83
CREMER (Indústria de Produtos Médico-Hospitalares – ataduras, etc) (Ramo Têxtil)	56
TEKA (Ramo Têxtil)	50
MALWEE (Ramo Têxtil)	47
HERING (Ramo Têxtil)	38
SULFABRIL (Ramo Têxtil)	15
ALTEMBURG (Ramo Têxtil - edredons)	14
BOM SONO (Ramo têxtil - edredons)	5
MALHARIA CRISTINA (Ramo Têxtil)	14
ROVITEX (Ramo Têxtil)	12
VINEPLAST (Fabricação de Embalagens Plásticas)	7
CATIVA (Ramo Têxtil)	7
OMSJ (Terceirizada da Cremer - Ramo Têxtil)	6
GIRL (Terceirizada da Cremer - Ramo Têxtil)	6
BLU BORDADOS (Ramo Têxtil)	4
HACO (Indústria de Etiquetas - Ramo Têxtil)	18
KYLY (Ramo Têxtil)	3
SCHWANKE (Ramo Têxtil)	3
CONFECÇÕES JO-JO (Ramo Têxtil)	3
CÍRCULO (Indústria de Linhas - Ramo Têxtil)	25
SOUZA CRUZ (Indústria do fumo)	10
BAUMGARTEN (Indústria Gráfica)	4
GRÁFICA 43 (Indústria Gráfica)	2

Continuação

ELETRO AÇO ALTONA (Indústria Metalúrgica)	2
WEG (Fabricação de Transformadores)	5
ABB (Fábrica de Transformadores)	12
PLASTICOS VALE DO ITAJAÍ (Indústria de Plásticos)	4
VIAÇÃO N. S. GLÓRIA (Transporte Urbano)	13
VIAÇÃO N. S. PENHA (Transporte Interestadual)	4
VIAÇÃO VERDE VALE (Transporte Urbano)	3
RODOVEL (Transporte Urbano)	3
VIGISERV (Vigilância)	5
RIGESA (Indústria de Embalagens)	4
OUTRAS (grande parte do ramo textil – microempresas)	81
TOTAL	667

Quadro 5 – Ramo de atividade das empresas, nos casos enquadrados como auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho. Estatística por ramo de atividade. Total de processos avaliados nesse estudo: 539(80,8% dos casos de contestação)⁷⁶

RAMO DE ATIVIDADE	Contestação	Percentual
INDÚSTRIA TÊXTIL	397	59,52
INDÚSTRIA DE ARTIGOS MEDICO-HOSPIT (Têxtil)	68	10,20
INDÚSTRIA DE LINHAS (Têxtil)	25	3,75
TRANSPORTES	23	3,45
INDÚSTRIA METALÚRGICA	19	2,85
INDÚSTRIA DE ETIQUETAS (Têxtil)	18	2,69
INDÚSTRIA DE PLASTICOS	11	1,65
INDÚSTRIA GRÁFICA	6	0,90
VIGILÂNCIA	5	0,75
INDÚSTRIA DO PAPELÃO	4	0,60
OUTRAS	91	13,64

No tocante às patologias (doenças) por tipo de nexos identificado,

⁷⁶ 76,16% dos casos de contestação, ou seja, 508 casos, são originários da indústria têxtil de Blumenau. Foram analisados os casos de contestação entre abril/2007 a outubro/2008.

108 ocorrências referem-se a patologias da coluna lombar, 86 de patologias do ombro, 78 de patologias dos membros superiores (exceto ombro), 50 ocorrências de distúrbios psiquiátricos (doenças mentais), 39 ocorrências de patologias em coluna cervical, 16 de patologias em coluna dorsal, 16 de varizes em MMII e 14 ocorrências de dor articular (quadro 6).

Quadro 6 – Patologias por tipo de nexos identificado, nos casos enquadrados como auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho e que sofreram recursos por parte das empresas de Blumenau (2007 a 2008)

ESTATÍSTICA POR CID	NTEP	Nx Profissional	Nx Indiv. AT	Nx Indiv.DO/Equip.	Total	Total%
M51, M54.1, M54.4, M54.5 (lombar)	47	55	4	2	108	23,53
M75 – M75.5 (lesões em ombros)	31	51	4	0	86	18,73
M65–M79 (tendinite, mialgia, entesopatia MS)	26	30	2	2	60	13,07
F32 – F43.2 (depressão/ansiedade/adapt)	37	8	0	5	50	10,89
M54.2 e M53.1 (Cervicalgia e sd.CB)	20	19	0	0	39	8,50
G56 – G56.3 (mononeuropatias)	8	10	0	0	18	3,92
I80 – I86 (varizes + 1 caso hemorroidas)	11	0	0	6	17	3,70
M54 e M54.9 (Dorsalgia)	7	9	0	0	16	3,49
M25.5 (dor articular)	6	5	2	1	14	3,05
M20 – Def. Adq. M77.3–M77.5 (pés)	6	3	0	1	10	2,18
H10 – H16 (transtornos oculares)	1	6	0	0	7	1,52
J45 – J45.9 (asma)	2	5	0	0	7	1,52
M71.3 (cisto sinovial)	4	1	0	1	6	1,31
S40 – S63.1(contusão/fratura MMSS)	1	0	4	0	5	1,09
M23, S80, S83 (transtornos dos joelhos)	3	0	0	1	4	0,87
K40 (hérnia inguinal)	1	0	0	3	4	0,87
S80.1 – S92.3 – Contusão/fratura MMII	0	0	2	0	2	0,44
M13.9 – M19 (artrite/artrose)	0	1	1	0	2	0,44
L25 (dermatite de contato)	1	0	0	0	1	0,22
D61.9 – Anemia aplástica	0	1	0	0	1	0,22
N18 (insuficiência renal crônica)	0	1	0	0	1	0,22
M45 (espondilite anquilosante)	1	0	0	0	1	0,22
TOTAL GERAL	213	205	19	22	459	100,00

A participação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas⁷⁷, assegurada pela Constituição Federal de 1988,

⁷⁷ “Política pública é compreendida como um produto institucional e corresponde a soluções específicas de como conduzir os assuntos públicos. É implementada e disponibilizada por uma instituição governamental, pois somente o Estado consegue legitimar, universalizar e aplicar medidas de coerção quando não cumprida. Não há uma conexão efetiva entre as instituições governamentais e o conteúdo das políticas públicas.”(DAY, Thomas R.(1984). *Models of politics; some help in thinking about public policy*. In: Understanding public policy. 5 ed.New Jersey, Prentice Hall, p.19-43. Tradução de Ana Maria Marquesini e Francisco Gabriel Heidemann, CPGA/UFSC.)

trouxe para o cenário político, os Conselhos e Fundos, os quais constituem canais de participação e, ao mesmo tempo, de efetivação do controle social, instrumento político necessário ao aprofundamento da democracia, e uma espécie de autocontrole exercido pela sociedade e suas diversas instâncias sobre si mesma. O controle social, entendido como a capacidade de participar do planejamento e das decisões e acompanhar e fiscalizar a implementação das mesmas, é, frente ao que acontece atualmente, um exercício que requer a transformação da cultura política dominante.

Todos os sujeitos têm o direito de expressarem suas opiniões e de participarem da vida política. A gestão participativa das políticas públicas constituem estratégias para o estabelecimento de relações democráticas. A implantação desta gestão participativa obedece os princípios constitucionais e é regulamentada através de normas infra-constitucionais, mas sua efetivação depende de lutas e negociações políticas. Como exemplo, a política pública de saúde do trabalhador, instituída pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei 8080/90, atribui as responsabilidades aos órgãos públicos executores desta política, assim como também estabelece a possibilidade de participação da sociedade na realização do controle social, visando o cumprimento da referida política.

A possibilidade de novas relações entre poder público e sociedade civil, através da descentralização político-administrativa, implica na participação da sociedade na gestão das políticas públicas e no controle social. O controle social pode ser feito, por exemplo, através de participação nos conselhos municipais de saúde. O conselho municipal de saúde tem a competência de controlar, fiscalizar e participar do planejamento das políticas de gestão da saúde. A ocupação deste espaço decisório se dá por segmentos de toda a sociedade, no entanto, verificamos através da presente pesquisa, a deficiência no repasse das informações para as bases representativas.

Aprofundar os mecanismos de comunicação, investir na organização da sociedade civil e na articulação entre as entidades não-governamentais e qualificar os servidores públicos para a gestão participativa das políticas públicas, constituem ações necessárias ao exercício da participação.

O Controle Social é uma via privilegiada no acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas. No âmbito da seguridade social, de onde emanam as ações de saúde e previdência, o espaço de participação social está previsto na Constituição Federal, art.

194, VII. Nesta pesquisa, duas instâncias do Controle Social foram priorizadas: os órgãos colegiados, dos quais especificamente trata o dispositivo supracitado, aqui pesquisado nas diversas comissões integrantes do Conselho Municipal de Saúde, e os Sindicatos representantes das diversas categorias de trabalhadores de Blumenau. O intuito é, especialmente, verificar a qualidade oportunizada nos debates e o respeito por parte do Governo às exposições e reivindicações feitas no âmbito do Controle Social para execução das políticas públicas.

A pesquisa no Conselho Municipal de Saúde (CMS): o Conselho Municipal de Saúde de Blumenau, estrutura seus trabalhos através de comissões e a mais antiga até hoje existente é a Comissão de Saúde, que analisa convênios e contratos entre particulares, sociedade e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Posteriormente, foram criadas outras comissões e fóruns menores de debate. Estas comissões foram criadas para oportunizar um debate mais pormenorizado de assuntos específicos, distribuídos entre as mesmas conforme deliberação do próprio CMS, que ao criar a comissão, delimita no mesmo momento suas competências e atribuições. Após as reuniões de cada comissão, são produzidas atas que são submetidas à aprovação nas reuniões ordinárias do CMS. O tema “Saúde do Trabalhador”, pela sua característica transversal, acabou figurando como pauta em todas estas comissões, ainda que em algumas, o tenha feito apenas na forma de informe.

A análise que segue, foi baseada nos debates transcritos das atas do Conselho Municipal de Saúde, no período de 2005 a 2010 e no cotejamento com a Constituição Federal e Lei 8.080/90, Lei do SUS. Com relação ao Conselho Gestor da Rede Nacional de Assistência Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, foram analisadas as atas do período de 10.07.07 a 22.03.10⁷⁸.

Importante destacar que o art. 200 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece a competência do Sistema Único de Saúde para, além de outras atribuições, no inciso II, as de executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador, assim como no inciso VIII, a de colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. Por sua vez, a Lei 8080/90, em seu art. 6º, § 3º define o conceito de saúde do trabalhador, como sendo a *política pública com um conjunto de atividades que se*

⁷⁸ Com relação às demais atas, anteriores e posteriores ao período referido, não foi possibilitado acesso.

*destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho.*⁷⁹

A assistência ambulatorial referida neste inciso é centralizada no próprio CEREST. Trata-se de serviço de referência, portanto não se realiza neste o primeiro atendimento. Os trabalhadores, para acessarem o serviço, necessitam de encaminhamento feito por outro profissional médico, que pode ser da empresa, do ambulatório de bairro, do sindicato, dos hospitais, dos médicos assistentes e outros. O médico que realiza o primeiro atendimento nos acidentes típicos ou de trajeto deve preencher a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). No caso de avaliação médica nas suspeitas de doença ocupacional, o paciente pode ser encaminhado para análise e o médico que diagnosticar a doença relacionando com o trabalho, preencherá a CAT. Qualquer médico, vinculado ao SUS ou não, poderá encaminhar trabalhadores ao CEREST.

Acerca deste serviço de assistência, não se constatou reclamações nas atas do Conselho Municipal de Saúde, exceto alguns episódios com problemas de falta de profissionais, mais voltados à fiscalização, ou casos isolados de cotas na unidade de referência Policlínica, conforme se observa em inúmeras atas.⁸⁰

O parágrafo 3º, art. 6º, inciso II, da Lei 8080/90, estabelece a *participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho*. O CEREST anunciou e discutiu com o Conselho Gestor sobre a compra de software para o serviço, que organizaria os dados do CEREST, transformando-os em informação. O Conselho Gestor aprovou a ação, mas efetivamente esta não ocorreu. A última discussão dava conta de que o pedido de compra estava vinculado à informatização da Administração Direta, conforme se vê nas atas do Conselho Gestor RENAST.⁸¹

⁷⁹ Assistência ambulatorial e orientações diversas (feitas no ambulatório do CEREST).

⁸⁰ CMS ATA 190 – 02.07.08; CMS ATA 198 – 18.02.09; CMS ATA 211 – 19.05.10; CMS ATA 214 – 18.08.10; Acompanhamento Policlínica 03 – 16.07.07; Regionais 21 – 22.02.10; Comissão de Saúde 112 – 07.06.10; Conselho Gestor RENAST – 10.07.07, 07.08.07, 04.09.07.

⁸¹ Atas do Conselho Gestor da RENAST nas seguintes datas: 10.07.07, 07.08.07, 04.09.07, 13.11.07, 03.09.08, 07.04.09 e 18.09.09.

O parágrafo 3º, art. 6º, inciso III, da Lei 8080/90, estabelece a *participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador*. Sobre este inciso, a única ação do Controle Social foi a solicitação de médico com dedicação plena ao serviço, para, inclusive, acompanhar as fiscalizações e vigilâncias. Não consta nas atas seguintes, se tal profissional foi contratado. Ainda, no âmbito do Conselho Gestor, foi discutida a gratificação por produtividade aos fiscais do CEREST⁸².

O parágrafo 3º, art. 6º, inciso IV, da Lei 8080/90, estabelece *a avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde*. Com relação a este inciso, nenhuma discussão foi realizada no período objeto da pesquisa.

O parágrafo 3º, art. 6º, inciso V, da Lei 8080/90, abrange o direito *à informação pelo trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional. Entende-se que esta é uma obrigação do poder público, porém, nenhum registro sobre o assunto nas atas do Conselho Municipal de Saúde foi realizado no período, apenas convites para cursos e palestras. O CEREST, durante todo este período, teve representação, como gestor, no CMS, porém, nenhum dado concreto foi apresentado aos conselheiros. Opina-se que fiscalização e vigilância e cursos, seminários e capacitações diversas, podem ser um meio de consecução. Diversos convites foram feitos aos conselheiros para participação em seminários e outros eventos de capacitação. O CEREST organizou alguns eventos neste sentido para Blumenau e região e constatamos convites em várias atas do Conselho.*⁸³

O parágrafo 3º, art. 6º, inciso VI, da Lei 8080/90, estabelece *participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de*

⁸² Conforme as atas: CMS 190, de 02.07.08 e do Conselho Gestor da RENAST, atas de 07.04.09 e 22.03.10

⁸³ Conforme se observanas seguintes atas: CMS ATA 144 – 16.03.05; CMS ATA 145 – 20.04.05; CMS ATA 162 – 19.07.06; CMS ATA 166 – 18.10.06; CMS ATA 175 – 20.07.07; CMS ATA 181 – 21.11.07; CMS ATA 202 – 17.06.09; CMS ATA 206 – 18.11.09; Comissão Organizadora da VI Conferência ATA 01 – 20.06.07; Conselho Gestor – 10.07.07; Conselho Gestor – 13.11.07; Conselho Gestor – 01.04.08; Conselho Gestor – 03.09.08; Conselho Gestor – 07.04.09 e Conselho Gestor – 18.09.09.

saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas. O representante do CEREST dá informes sobre os trabalhos de assessoria e fiscalização pelo CEREST na Região, em apenas uma ata do Conselho Gestor da RENAST, em 07.04.09.

O Inciso VII, do parágrafo 3º, art. 6º, da Lei 8080/90, determina a *revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais.* Nenhuma discussão sobre este inciso foi realizada no período de 2005 a 2010.

O Inciso VIII, do parágrafo 3º, art. 6º, da Lei 8080/90, prevê a *garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.* Alguns sindicatos acompanham os fiscais do CEREST em fiscalizações. Aos demais, é facultado este acompanhamento, havendo interesse, de acordo com a política de saúde do trabalhador. Uma única ata do Conselho Gestor da RENAST trata da questão, em 07.04.09.

Percebe-se, pelo que foi pesquisado, que tanto o controle social, quanto os gestores públicos, não estão cumprindo a contento a Lei 8080/90, que estabelece a política pública de saúde do trabalhador. É preciso avançar muito mais, pois o índice de acidentes de trabalho tem-se elevado.

Tivemos dificuldades no desenvolvimento da pesquisa junto aos sindicatos, pois nem todos os sindicatos procurados forneceram os documentos solicitados (convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos, atas de reuniões, atas de assembléias, jornais sindicais, relatórios internos e externos, minutas de programas de rádio, CAT's – comunicações de acidentes de trabalho, etc.). Com relação aos documentos entregues para análise, observamos na pesquisa que algumas cláusulas de convenções coletivas apresentadas por alguns sindicatos repetem disposições já previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Lei do SUS ou mesmo da Constituição Federal. Tratam-se de convenções vigentes nos períodos compreendidos no recorte da pesquisa (2005-2010) e muitas delas, trazem acordos tímidos no avanço dos direitos à saúde do trabalhador.

Outra cláusula bastante recorrente que foi verificada nas convenções coletivas, diz respeito aos atestados médicos e odontológicos e representa flagrante transigência sobre direito fundamental do trabalhador, uma vez que negociam o direito de escolha

deste trabalhador por seu médico ou dentista de confiança, vinculando a validade dos atestados dos profissionais ao credenciamento dos mesmos à empresa ou ao sindicato da categoria.⁸⁴ Estas cláusulas são inconstitucionais.

Dados no Ministério Público do Trabalho: os dados que serão apresentados foram coletados no mês de junho de 2011, e referem-se a processos conclusos no Ministério Público do Trabalho de Blumenau, restritivamente em relação às denúncias feitas contra empresas com sede na cidade de Blumenau. Foram analisados 115 processos, dentre os quais há Procedimentos Preparatórios – PP, Inquérito Civil – IC, alguns com o Termo de Ajuste de Conduta – TAC já firmados e, em minoria, processos iniciais para recebimento da denúncia, ajuizados em 2011.

Nos processos pesquisados, o objeto da denúncia que aparece com maior índice é a fraude à relação de emprego, seguida da falta de registro na CTPS, jornada de trabalho irregular, pagamento não contabilizados e falta de entrega de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Conforme podemos verificar nas figuras 3 e 4, os outros objetos de denúncias que aparecem não são tão significativos quanto os objetos referidos anteriormente, mas apresentam sua importância para podermos analisar quais os motivos das denúncias.

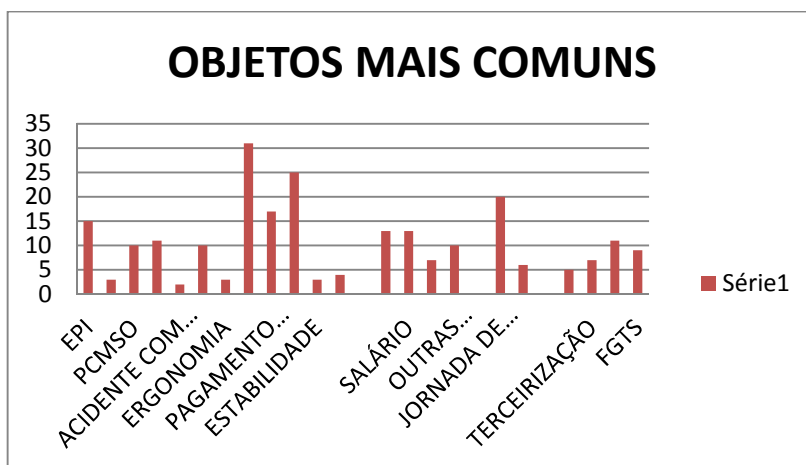


Figura 3 - Objeto das denúncias encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral do Trabalho em Blumenau.

⁸⁴ Artigo analisando o assunto, de autoria de Elsa Cristine Bevia e Débora Ferrazzo encontra-se disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/2410/1567>>.

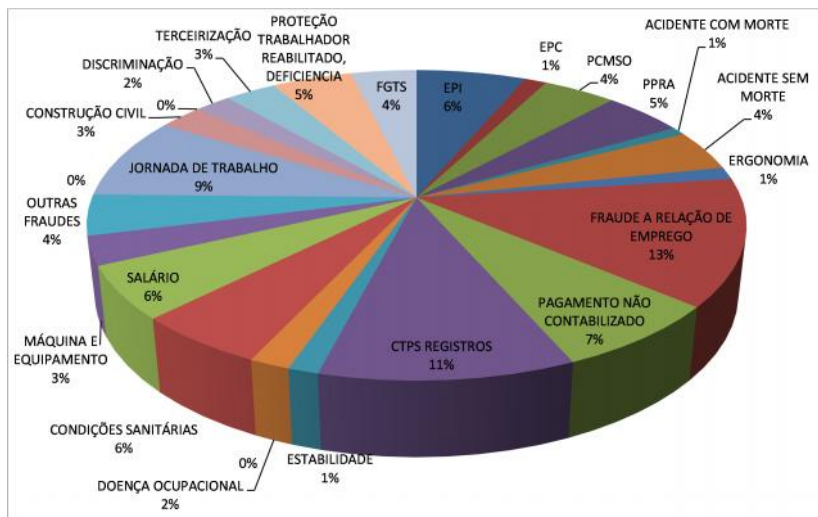


Figura 4 - Motivação das denúncias ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral do Trabalho em Blumenau.

As denúncias são feitas de diversas formas. Verificamos que os dois principais meios do MPT ter ciência dos fatos é através de denúncias do próprio órgão (MPT-PRT12-SEDE) ou por denúncias sigilosas. A figura 5 demonstra a porcentagem da participação de cada órgão na denúncia: MPT-PRT-12-Sede(26), sigilosas(20), SINTRAFITE(9), CEREST(8), 1ª Vara do Trabalho de Blumenau e MPT-PRT12-Blumenau(7), pessoa física(6), 2ª Vara do Trabalho de Blumenau(5), SITICOM(4), Anônimas, GRTE/SC e MTE/SRTE-SC (3); 4ª Vara do Trabalho de Blumenau, TRT 12ª REGIÃO e SINDETRANSCOL(2); pessoa jurídica, procuradoria da prefeitura, 3ª Vara do Trabalho, CRO/SC, MPT-PRT12-Joinville, SEMASCRI, SINPOSPETRO e APLER(1).

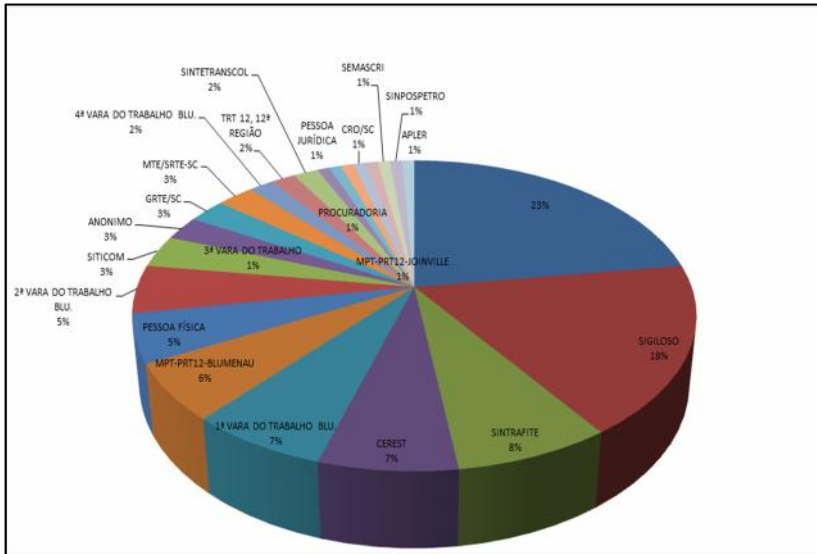


Figura 5 – Origem das denúncias feitas ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Geral do Trabalho em Blumenau (dados de 2011).

Nos setores econômicos denunciados, percebemos no quadro 7, um elevado número de denúncias contra as indústrias têxteis de Blumenau:

Quadro 7 - Setor econômico das denúncias ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral do Trabalho em Blumenau.

SETOR ECONÔMICO	QUANTIDADE
TÊXTIL	30
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15
INDÚSTRIA	13
COMÉRCIO	13
CONSTRUÇÃO CIVIL	11
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10
SERVIÇOS	7
INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO	4
COMÉRCIO ALIMENTOS	3
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	3
TRANSPORTE	2
ALIMENTOS	1

Em curto relato, pode-se dizer que as políticas públicas em saúde do trabalhador demonstram muito mais atuação curativa que preventiva. Esta conclusão decorre da análise dos documentos juntados para a pesquisa que demonstram, nos diversos órgãos pesquisados, que as ações são desenvolvidas, notadamente, quando o dano à saúde do trabalhador já ocorreu.

No CEREST, por exemplo, o serviço de assistência realiza orientações que servem para prevenir futuros acidentes. No entanto, muitas vezes o caso de acidente levado ao CEREST resulta em óbito, amputações, ou seqüelas, a exemplo das doenças ocupacionais em estágios irreversíveis de lesão, como as lesões por esforços repetitivos (LER).

O serviço de fiscalização e vigilância, por sua vez, tem atuado basicamente no atendimento aos pedidos de diligências encaminhados pelo Ministério Público do Trabalho. Há também número considerável de diligências realizadas com sindicatos, mas estas diligências são provocadas por condições insalubres, perigosas ou inadequadas nos ambientes. O mesmo se diz dos demais órgãos, ou seja, o serviço de fiscalização e vigilância atende basicamente casos em que há denúncias de irregularidades.

O Ministério Público do Trabalho, por sua vez, atua, igualmente, nos casos em que há denúncias, nos casos em que há descumprimento de normas trabalhistas e estes casos são muito abundantes. Aliás, há tantos casos de irregularidades e precárias condições de trabalho, que o próprio MPT não tem quadro de pessoal suficiente para verificar a todas e, por conta disto, vem sobrecarregando o serviço da saúde e o CEREST, com suas demandas impassíveis de verificação, por conta desta falta de estrutura.

Com tantas irregularidades ocorrendo no mundo do trabalho, é elementar que os instrumentos de educação e prevenção em saúde do trabalhador não estão sendo utilizados. Ao menos não satisfatoriamente. Se as práticas de prevenção não funcionam, os agravos continuarão acontecendo e com isto, a Previdência Social vai ficando sobrecarregada, com aumento do número de benefícios requeridos.

Com relação aos benefícios previdenciários, o contato com o controle social faz perceber a profunda insatisfação dos trabalhadores portadores de LER/DORT com a política previdenciária. Sem entrar no mérito da concessão ou denegação dos benefícios, e qual é a polêmica entre os pólos envolvidos no debate, podemos nos ater aos

procedimentos de requerimento, realização de perícias e demais providências para concessão dos benefícios: são praticados protocolos extremamente burocratizados, que mudam de tempos em tempos e cujo resultado mais latente é justamente a dificuldade de que o trabalhador, pessoa simples, possa compreender e usufruir da política. Muitas vezes, o trabalhador desiste do direito ao benefício pelo simples fato de não conseguir cumprir as etapas burocráticas para o acesso ao mesmo.

Os espaços de discussão das políticas públicas no tocante à saúde do trabalhador existem em proporções até razoáveis, entretanto, parece haver uma dificuldade em transformar os espaços de discussão em espaços de construção de consciência e de práticas reiteradas de educação em saúde do trabalhador. Um exemplo disso é a falta de consciência dos trabalhadores e dos dirigentes sindicais quanto ao tema/problema, verificando-se a ausência do tema nos documentos sindicais (convenções coletivas, jornais), assim como nos cursos de formação e outros.

Com relação aos dados coletados nesta pesquisa, estes figuraram como uma fonte bastante rica e inexplorada de informações. É necessário aprofundar a análise tanto em aspectos das informações já analisadas, quanto com relação ao universo pesquisado: os órgãos públicos precisam organizar um sistema de informações que comunique as ações da Previdência Social, do CEREST, do MPT e do Controle Social, para que este sistema de informações possa traçar estratégias acerca de uma realidade conhecida e, desta forma, agir para inibir os problemas mais recorrentes que acometem a comunidade trabalhadora.

Atualmente, os serviços agem sobre casos específicos, esperando resultados particulares sobre estes casos. Não conseguem evitar problemas futuros, pois não há estrutura para desenvolver ações preventivas em meio às irregularidades que são denunciadas todos os dias aos órgãos públicos.

Desta forma, o primeiro passo no planejamento de estratégias de prevenção em saúde do trabalhador consiste em ter um diagnóstico preciso dos principais problemas relacionados ao tema, compreendendo as principais vulnerabilidades da política. A prevenção em saúde do trabalhador não somente produziria imensa economia aos cofres públicos, como causaria impacto imediato na qualidade de vida de cada trabalhador e trabalhadora.

1.3 AS PERSPECTIVAS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DIANTE DA SUA CONDIÇÃO DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, GERADA PELO PRÓPRIO TRABALHO.

Por que o ser humano extrapola seus limites no trabalho, a ponto de adoecer, machucar e seqelar seu corpo?

O ser humano se faz presente no mundo e marca seu lugar na natureza, age, interage, relaciona-se e se comunica, expressa seus sentimentos, percebe tudo o que existe, compreende o que está a sua volta por meio de seu corpo. O corpo é o eixo da relação com o mundo, o lugar e o tempo nos quais a existência toma forma através da fisionomia singular de um ator. Nele reside o processo natural da vida. É também o corpo que une a subjetividade do perceber [...] e a objetividade do exprimir. [...] O corpo é o ponto de vista do sujeito sobre o mundo, meio pelo qual a pessoa pode viver e realizar seus projetos. O ser humano é(existe) em seu corpo, e é por meio deste que “transforma as idéias em coisas”. Se o corpo é considerado símbolo da existência, é porque a realiza; o corpo é o espelho do ser de cada um. Somente por intermédio do corpo a pessoa humana se torna parte real do mundo e experimenta todas as sensações, ativas e passivas. [...]A existência humana, portanto, é corporal, assim como espiritual. O corpo não é apenas o invólucro da alma e do espírito humanos, mas parte indispensável da pessoa humana, de sua estrutura, que é espírito-corporal.⁸⁵

No trabalho, muitas vezes, os trabalhadores não podem ser eles mesmos, humanos; precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão; representam um personagem, que é diferente do “eu”. Esta des-humanização do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas, visíveis no sistema músculo-esquelético, na pele, no sistema digestivo, e inúmeros outros.

⁸⁵ VIEIRA, Monica Silveira. *O corpo e o direito*. Tese do PPGD/UFMG. Belo Horizonte, 2010, p.16.

A iniciativa e a criatividade são cerceadas pela maneira como é organizado e controlado o trabalho. Os gestos exigidos pelo trabalho são vazios de sentido e ocultam a possibilidade de mudar a situação. “A gestão é desenhada de forma a evitar espaços de manifestação dos afetos e dos sentimentos, negando a função reguladora da subjetividade no ato de trabalhar.”⁸⁶

O uso do constrangimento, da intimidação e do medo como ferramentas gerenciais obriga os trabalhadores a investirem suas inteligências na busca permanente de um estado de equilíbrio entre a realização das atividades e a impossibilidade de elaboração do sofrimento psíquico. [...] O trabalhador torna-se incapaz de transformar criativamente o sofrimento, antes que ele se transforme em patológico e passe, então, a se manifestar pela linguagem da dor.⁸⁷

Ter consciência do seu ser e agir politicamente no mundo do trabalho, na sociedade capitalista globalizada não é tarefa fácil, prevalecendo, muitas vezes, a sujeição do trabalhador no lugar da resistência e da emancipação. Como afirma Mendes,

a sobrevivência, a segurança, o poder como dimensões da condição humana, influenciam fortemente essa sujeição. Dessa condição também faz parte a busca pelo prazer e pelo reconhecimento, uma vez que esses fatores se articulam com a estruturação psíquica e social dos sujeitos. Também são importantes para a conquista da emancipação, experiência que tem sido bloqueada em função das atuais condições de precariedade oferecidas pelo mundo do trabalho flexibilizado.⁸⁸

⁸⁶ ABRAHÃO, Julia Issy; SNELWAR, Laerte Idal. Entre a tarefa e a atividade. In MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão*. Curitiba: Juruá, 2008, p.112.

⁸⁷ ABRAHÃO, Julia Issy; SNELWAR, Laerte Idal. In MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão*. Curitiba: Juruá, 2008, p.113.

⁸⁸ MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão*. Curitiba: Juruá, 2008, p.13.

Os trabalhadores vivenciam situações contraditórias, segundo Mendes,

quando entra em confronto o desejo do sujeito, expresso nas necessidades, aspirações e interesses e a realidade de trabalho, geralmente marcada pelo produtivismo, desempenho e excelência. Contradições como por exemplo “fazer mais *versus* fazer bem”; negligenciar a qualidade em nome da quantidade; trabalhar em equipe *versus* trabalhar sozinho; atender a normas em que não acredita *versus* perder o emprego; cooperar *versus* sobrecarregar-se; denunciar práticas das quais discorda *versus* silenciar.⁸⁹

Essas contradições, segundo Mendes, favorecem a rivalidade entre os colegas, a competição e o individualismo, principalmente influenciadas e incentivadas pelas estratégias de gestão utilizadas no mundo do trabalho. Estas estratégias

podem ser consideradas modos perversos de organização do trabalho, expressos em situações provocadoras de contradições, tais como a gestão pelo controle, medo, pressão, desconfiança, insegurança e pela sedução e promessa do “paraíso perdido”, usando a busca pelo prazer e pelo reconhecimento como armas para essa sedução; normas sem limites ou muito padronizadas; poder autocrático ou permissivo; comunicação sem visibilidade, paradoxal, restrita, discurso de transparência, ética e responsabilidade social, foco na produção, ideologia da excelência; metas inatingíveis, desqualificando o sentido psíquico e social do trabalho.⁹⁰

Esta condição de sujeição do trabalhador no mundo do trabalho acaba gerando o seu adoecimento, através das chamadas doenças ocupacionais, reveladas especialmente através da LER – lesão por esforços repetitivos, a DORT – distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho e a depressão, enquadradas como acidentes do trabalho.

O sistema celular de produção, que passou a ser implementado no

⁸⁹ MENDES, 2008, p.13.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 13.

final do século XX, caracteriza-se como “deslocamento entre formação de salários e identificação da subordinação como um fato que lhe está necessariamente associado”⁹¹. Originado na crise do sistema fordista, o papel disciplinador das chefias e o controle da execução das tarefas é em alguma medida reduzido e transferido aos próprios operadores. Para Mello-Silva, o poder da organização sobre o trabalho adquire uma feição menos imposta e mais auto-imposta, espécie de “soberania”, dando poderes de decisão ao próprio grupo (célula). Este autocontrole, na maioria dos casos, transforma-se em negativo, quando um(a) trabalhador(a) torna-se o(a) capataz do(a) colega. São valorizadas a qualificação, polivalência e competência. A polivalência, para o autor, “tem um significado que é limitado pela necessidade de suprir as operadoras ausentes, assim como de mitigar os problemas de lesões por esforços repetitivos”.⁹² Essa forma de organização de trabalho, para Mello-Silva, corrói a experiência de classe, mina as modalidades de inter-reconhecimento dos membros como parte de um destino comum. Cita Foucault, que na sua obra *Vigiar e Punir*, afirma que “a situação celular é uma situação panóptica – seus membros são objetos de uma informação, porém, nunca sujeitos de uma comunicação.”⁹³

Para compreender melhor o processo de adoecimento e a condição de incapacidade dos trabalhadores para o trabalho, realizamos entrevistas com trabalhadoras portadoras de LER - Lesão por Esforços Repetitivos e suas lutas pela efetivação dos direitos. Conhecendo melhor em que condições as pessoas trabalham, porque se sujeitam e o que esperam, querem do trabalho e de que maneira agem/permitem o que lhes acontece. Se elas querem simplesmente o trabalho como meio de sobrevivência biológica ou em que medida ou em que sentido tem outro objetivo.

Estas trabalhadoras entrevistadas estão entre aqueles que possuem corpos sequelados por esforços repetitivos e as narrativas relatam, de certa forma, a vida destas trabalhadoras, como vivem e como sofrem. São falas síntese e analíticas de sujeitos trabalhadores e sequelados pelo trabalho, que refletem sobre sua vida, seu trabalho, e as consequências sobre seu corpo e mente. Depoimentos orais de um questionário estruturado. Entrevista aberta, com questões abertas para as

⁹¹ MELLO-SILVA, Leonardo. Trabalho e reestruturação produtiva: o desmanche da classe. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, C.S.(org.) *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 71-100.

⁹² *Ibid.*, p.79.

⁹³ *Ibid.*, p.100.

pessoas darem seus depoimentos, roteiro que resultou numa conversa de depoimento. Não é amostra, apenas escuta analítica, sentimentos compartilhados. A escuta e as vozes dos sujeitos que fazem e sentem, que alteram uma cultura jurídica.

A entrevista procura relatos sobre relações institucionais, relacionais, ideológicas, simbólicas, corporal-emocional, enfim, que condições relatadas e se têm dilemas físicos e materiais. São frágeis emocionalmente ou muito rígidos – “fariam tudo outra vez”? As narrativas relatam, de certa forma, a vida destas trabalhadoras, como vivem e como sofrem. Como se definem: um ser biológico ou entidade consciente, como sujeito? Como se sentem? Tentativa de perceber o mundo não consciente do sujeito.

Emoções não se tocam, às vezes somatizam-se. O corpo não é um veículo neutro, é dotado de sentido, corpo pensante. Com qual corpo trabalhamos? Corpo que sofre, que resiste? Com medo? Ativo ou passivo? Corpos cansados e tristes, frustrados, desconectados das emoções ou criativos, sábios? Esses corpos resignificaram sua relação com a vida e com o trabalho? A entrevista procura relatos sobre relações institucionais, relacionais, ideológicas, simbólicas, corpóreo-emocionais.

Na investigação sobre a saúde, anotamos o que conversam, o que dizem, que coisas são comuns e o que é diferente nas experiências vividas. Com relação à situação laboral, relatos sobre seus problemas de saúde, como lidam com a LER, resistências, relações com as chefias. Como é a organização, se há consciência de classe inconsciente – menos poder que os chefes.

Questionamos sobre em que sociedade querem viver para não encontrar-se nesta situação, se já fizeram alguma coisa (ação) para mudar sua realidade no dia-a-dia, na fábrica, no sindicato, em associações, pequenas coisas para compensar o sofrimento. Como os trabalhadores vêem seus/suas companheiro(a)s de trabalho. E como percebem sua relação com os seus familiares? São compreendidos? Têm dilemas físicos e materiais? Possuem lazer significativo?

Das 7 trabalhadoras entrevistadas, 5 são egressas da indústria têxtil e 2 são ex-bancárias. Interessante observar que as falas das trabalhadoras do setor de serviços é a mesma das do setor de produção. As queixas e os sentimentos são os mesmos. Todas as entrevistadas possuem os membros superiores sequelados, com doenças como bursite, tenossinovite, lesão dos nervos torácicos, ruptura de tendões nos ombros, síndrome do túnel do carpo, síndrome do desfiladeiro torácico, cervicalgia, dorsalgia, síndrome cervicobraquial e síndrome do impacto

bilateral nos ombros, com ruptura parcial do tendões supraespinhosos.

As entrevistas revelam a dificuldade para realizar atos simples de vida, como levantar da cama, segurar objetos, pentear os cabelos, escovar os dentes, ficar sentado por um tempo para assistir TV ou para conversar; viajar, diante dessas dificuldades, é uma atividade distante. Dormir é uma dificuldade, diante das dores, que são uma constante e alguns trabalhadores tomam inclusive morfina para amenizar as dores e mesmo assim, sofrem, como observamos nos destaques que seguem, inseridos nas entrevistas transcritas na íntegra e que constam do Anexo nº 04:

- *“Não consigo andar, para me levantar da cama, não tenho força nos braços, tenho que ir escorregando. Tem dias que não consigo fazer meu serviço da casa. Às vezes não consigo nem me lavar direito no banho, fazer minha higiene pessoal. Estou travada.” (Entrevista nº1) -*

- *“Tenho muitas dificuldades físicas, até para fazer minha própria higiene, escovar os dentes, pentear os cabelos, etc. Tenho dificuldades até em vestir minha roupa, tenho que ir devagarinho, porque dói muito. As dores me tiram a paz. Quero assistir um programa de televisão e não tem posição para mim. Começam os formigamentos e parece que está encostando uma coisa fria nas costas; fico ruim, me sinto mal, não sei se é dos braços ou da coluna.”(Entrevista nº2)*

- *“O problema que mais me afeta são as dores e me sentir inútil, não poder limpar a minha casa.[...] não conseguir caminhar direito, por causa das dores.” (Entrevista nº3)*

- *“Não consigo mais trabalhar, estou com sequelas nos meus dois braços, ombros e pulsos.[...] O que mais me afeta são as dores constantes e a atrofia nos braços. Faço infiltração e os remédios não fazem mais efeito.” (Entrevista nº4)*

- *“Não me vejo como uma pessoa com limitações físicas, mas na verdade tenho que dizer: só consigo fazer tais tarefas. [...] Faço tratamento médico constante: fisioterapia quando a dor é muito intensa, e também possuo em casa luz infravermelho, que utilizo quando as crises de dores são fortes para ajudar a desinflamação.”*

(Entrevista nº5)

Uma das entrevistadas, ex-bancária, com nível superior, chegou a escrever uma crônica para publicar no jornal do Sindicato, revelando seu estado de saúde:

Um belo dia a DOR, no membro superior direito, pescoço e ombro, começa a fazer parte da vida deste ser mas mesmo assim fica em segundo plano. Até que um dia não aguenta mais. A DOR passa a ser parte integrante na vida dessa pessoa, 24 horas por dia.[...] A dor não deixa essa pessoa sentir o prazer de estar viva, pois o pegar nas mãos do filho de quatro anos, que tem a doce mania de puxá-la, é como se o aperto estivesse espetando mil agulhas na sua mão. O brincar com seus filhos nas horas de folga não é possível pois jogar bola dá DOR, pular corda dá DOR, fazer o bolo que ele gosta dá DOR, dançar com sua filha de onze anos – preparando uma coreografia -, dá DOR, secar o cabelo dela que está no momento mágico – que é o despertar para o mundo -, dá DOR. Dançar com o marido à noite toda num baile, o que fazia e era o ponto em comum dos dois, dá DOR. O prazer de uma relação sexual é muito bom no momento, mas depois no dia seguinte o resultado, dá DOR. Isto nas relações de afeto que temos mais próximos. Agora, na vida cotidiana de ser dona de casa, por mais que ela tenha alguém que faça as coisas, às vezes, tem que lavar uma louça, dá DOR. Varrer a cozinha, dá DOR. E essa pessoa que sempre teve a vida em suas mãos, ou como dizem: as rédeas de sua vida em suas mãos, hoje o que ela tem? (Entrevista nº6) - Não consigo mais fazer muita coisa com os braços e mãos. O problema que mais me afeta é a insônia, em função das dores. (Entrevista nº7)

Na tentativa de perceber o mundo não consciente do sujeito, observei uma tristeza em todas as entrevistadas, um certo inconformismo por encontrarem-se neste estado, sequeladas por terem trabalhado demais, se sujeitadas demais, e por sofrerem com as dores e atrofias, limitando os movimentos do corpo e atividades em sua vida.

Seguem frases destacadas:

Tive aborrecimentos no trabalho, com a sobrecarga de trabalho. O relacionamento com a encarregada era muito ruim, ela exigia muito de mim e de minhas colegas de trabalho. Eu trabalhava virando noites, feriados e finais de semana, mas nós não recebíamos o pagamento de horas extras, só podíamos compensar as horas; às vezes, para poder ficar no final do ano uma semana em casa, era muito pesado. (Entrevista nº4)

- Tive inúmeros aborrecimentos quanto a não satisfação de Prestação de Serviços pelo Governo Federal – o público descontava nos empregados da empresa onde trabalhei por quase 30 anos – Caixa Econômica Federal; outro tipo de aborrecimento era quando a retaguarda da empresa não fazia seu trabalho corretamente, sobrando-nos retrabalho, além de continuar a fazer todo o serviço de atendimento ao público. E, finalmente, o pior deles era quanto ao cumprimento das metas mensais, sempre muito pesadas, que eram estabelecidas e cobradas com rigor, especialmente nos 18 anos trabalhados em São Paulo. Metas determinadas pela Administração Central da CEF. A carga horária de 6 horas para Escrivário e 8 horas para empregados com Função de Confiança, é adequada, desde que tenha MUITO MAIS EMPREGADOS para dividir todo aquele serviço que nos é imposto diariamente, porque sempre ocorreu na empresa onde labutei, é que a carga horária quanto a quantidade de serviços que nos é imposta diariamente é EXCESSIVAMENTE ABUSIVA. Fazia duas horas extras, mas trabalhava num ritmo muito acentuado, equivalente a 12 horas por dia. Sempre me senti a vontade e satisfeita, pois sempre gostei do que fazia, exceto quanto à falta de pessoal para dividir a quantidade excessiva de serviço. (Entrevista nº5)

Estão tristes e se definem como um ser biológico, mas conscientes de sua realidade, como sujeito, de que poderiam ter feito

diferente e são frágeis emocionalmente. Em uma trabalhadora, (ex-bancária), percebi certa rigidez quando afirmou:

- Não me vejo como uma pessoa com limitações físicas, mas na verdade tenho que dizer: só consigo fazer tais tarefas. Se eu pudesse voltar no tempo, pelo meu temperamento, sendo uma pessoa extremamente comprometida, faria tudo novamente, pois o problema não foi o meu comportamento, e SIM a Empresa que não empregou mais pessoas para que aquele serviço fosse diluído, fazendo com que cada empregado trabalhasse com mais dignidade, segurança e bem estar. (Entrevista nº 5)

As narrativas revelam corpos que sofrem, tristes, especialmente devido às dores, mas também com o inconformismo diante da sua falta de resistência no trabalho, diante das exigências. Algumas entrevistadas disseram que não tinham ideia que poderiam ficar neste estado e estão inclusive deprimidas, sem objetivos e sonhos para o futuro. Tinham medo de perder o emprego, mas têm consciência de que poderiam ter resistido mais. São mulheres cansadas e algumas frustradas, pois além de enfrentar o seu problema, também não encontram apoio familiar, pelo fato de não conseguirem mais realizar suas atividades domésticas. Seguem destaques das narrativas:

- Tive muitos aborrecimentos no trabalho, tinha que dar conta da produção: costurar e manusear toalhões de banho, pesados e de forma repetitiva; a empresa exigia muita hora extra. Tenho pena das pessoas, dos trabalhadores que estão hoje sofrendo essas pressões, porque eles não sabem que um dia vão ficar como eu, nessa situação. Hoje também tenho problema de tendinite nas pernas, desgaste no quadril.[...] Hoje não posso fazer mais nada diante da situação que me encontro. Para mudar minha realidade, faço tratamentos, mas não resolvem. Muitas vezes já pensei em tirar minha própria vida, de tanta dor e sofrimento; a gente não tem forças, por isso, muitas pessoas fazem loucuras. (Entrevista nº 1)
- Se eu pudesse voltar no tempo, eu faria tudo diferente, para não ficar desse jeito, atrofiada e

com tantas dores. Eu iria procurar ajuda com outras pessoas, no Sindicato; não trabalharia tantas horas e pediria ajuda para os outros. Mudaria o relacionamento na empresa, ia sugerir às minhas colegas se unir sobre o serviço, como se deve agir e fazer. Faria meu almoço, meu café, exigiria mais os meus direitos, mudaria tudo!” ((Entrevista nº 2)

- Sobre minha expectativa de vida, posso dizer que minha vida acabou. Tento ocupar minha mente com coisas boas, pensar que vai melhorar para poder dar um sorriso. No âmbito familiar, tenho muitos desafios, com a revolta dos filhos, que parece que não entendem meu problema e não me ajudam. Com o marido, a gente se ama. O problema que mais me afeta são as dores e me sentir inútil, não poder limpar a minha casa. Eu gosto de trabalhar, de produzir, mas se eu pudesse voltar no tempo, para não me encontrar nesta situação, eu faria mais cursos, mandaria o marido passear.(Entrevista nº 3)

Percebi que existem conflitos familiares e conjugais, nesta narrativa, primeiro com relação aos filhos, que não têm consciência do problema da mãe, e depois com relação ao marido, que primeiro disse amá-lo, mas quando falou sobre o que faria se pudesse voltar no tempo, disse que “*mandaria o marido passear*”. Percebi que havia ou há resistência do marido em consentir que a entrevistada faça cursos, para informar-se.

Em outra narrativa, da entrevista nº 4, apesar do estado em que encontra-se a entrevistada, observa-se um ânimo maior, uma esperança na vida, uma preocupação em “*ficar bem de cabeça*” e disposição para conscientizar outras pessoas sobre o problema, atitude de solidariedade:

- Se eu pudesse voltar no tempo, eu iria estudar mais, trabalhar em outra profissão, não ficaria tanto tempo na TEKA, me acomodei. Eu gostava de costurar, mas eu também iria diminuir o ritmo do trabalho. Diante da situação em que me encontro, penso em conversar mais com outras pessoas que ainda estão trabalhando para não exagerarem no serviço, para não ficarem doentes, assim como eu. Para mudar minha realidade, não

tem mais como, pois estou sequelada; melhorar, só com células tronco, mas pelo SUS vai demorar muito. Estou estudando, fazendo aulas de informática e o 2º grau, para ficar bem de cabeça. Hoje participo da APLER e do Sindicato.(Entrevista nº4)

Na entrevista nº 5, a narrativa revela o apego à religião, como conforto para o seu sofrimento, inclusive destacando a obediência como sendo um valor; destacou também o valor do trabalho:

- Estou aflita por não saber o que fazer diante desta situação de dor, nem por onde começar a resolver esta situação, pois tudo é novo o que estou vivendo! Olhar o futuro e descobrir como poderei me desvencilhar dessas amarras, é o grande desafio. A religião é muito importante para mim, entendo que obediência é fazer o bem para o outro.[...] Para mim, o trabalho é a dignidade do ser humano. É lá onde a pessoa se realiza ajudando o seu próximo em suas necessidades enquanto cidadão no mundo atual.(Entrevista nº5)

Sobre negar-se, subjugar-se, sacrificar-se, como ideia cristã. A ética protestante predominante em Blumenau, aparece nos depoimentos, onde prevalece uma cultura que valoriza muito o trabalho, em detrimento de outras atividades.

- Se eu pudesse voltar no tempo, faria tudo diferente, estudaria, não casaria tão nova, não teria filhos tão nova, cuidaria mais do meu corpo. O trabalho sempre representou a sobrevivência biológica para mim. A gente vive nesta cultura que valoriza muito o trabalho e a gente nem se pergunta porque trabalhar tanto, só para ganhar dinheiro. Sempre fui muito submissa, andei com minha auto-estima muito baixa. (Entrevista nº 7)
- Para exercer minha profissão com dignidade, encontrei as barreiras de exigências de muita produção e horas extras além do que conseguia. Não fazia sugestões de mudanças para melhoria da saúde e segurança de trabalho na empresa,

pois achava que eu só tinha que obedecer ordens.[...] Se eu pudesse voltar no tempo, não ia mais fazer a produção que era exigida, não vale a pena, por uma ‘merreca’ de salário. O trabalho era apenas um meio de sobrevivência biológica. Hoje não posso fazer mais nada diante da situação em que me encontro.(Entrevista n° 1)

- Eu era chutada de um lado para o outro o tempo todo. Eu tinha que ser “pau para toda obra” e isso me deixava muito triste, mas não tenho preguiça de trabalhar. Nunca conseguia fazer amizade com a turma do grupo. A gente aprendeu em casa, na infância, que tem que obedecer, que tem que se submeter às ordens; a gente aprendeu assim. Alemão é assim, o pai falava com os olhos! Eu achava que tinha que agradar os outros para me aceitarem.[...] O trabalho, para mim, é um meio de sobrevivência biológica, mas também é prazeroso; sempre amei trabalhar, me sinto útil. Para mudar minha realidade, estou buscando ajuda na APLER e fazendo outros cursos. Sempre fui nas assembléias do Sindicato e hoje participo da APLER e do Sindicato, apesar de não conseguir caminhar direito, por causa das dores.(Entrevista n° 3)

Algumas narrativas revelaram resignificação de sua relação com a vida e com o trabalho. Poucas entrevistadas falaram sobre lazer significativo, que se resume em momentos com a família, momentos de oração, cultivo de orquídeas ou passeios.

- Tenho momentos de lazer com a família e quando o marido está de férias, vamos à praia ou na festa das flores em Joinville. Também gosto de cultivar orquídeas.(Entrevista n° 4)

- Tenho momentos de lazer, sozinha, lendo livros, orando e meditando. Com a família, assisto alguns programas na TV e em reuniões familiares.(Entrevista n° 5)

- Tenho momentos de lazer esporádicos e consistem em dançar, festas de família, viagens.(Entrevista n° 7)

Na investigação sobre a saúde, anotamos sobre o que conversam,

o que dizem, que coisas são comuns e o que são diferentes. Também perguntas mais gerais, como por exemplo, como foram as consultas com médicos e sua relação com o poder judiciário.

- Um dia, quando fiquei travada na máquina e não conseguia mais movimentar meus braços e mãos, fui encaminhada para o ambulatório da empresa e o médico me mandou aplicar medicamento injetável. Depois fui afastada com CAT pela empresa e o meu benefício no INSS enquadrado como B91 – Auxílio doença decorrente de acidente de trabalho; fiquei 6 meses e voltei a trabalhar; não consegui e fui novamente afastada. A empresa demitiu o médico. O novo médico me encaminhou novamente para o INSS, como auxílio doença normal – benefício B31. Quando fui afastada do trabalho, chorava de dor e tomava corticóide para suportar a dor e continuo tomando. Não sabia nada na época sobre doenças do trabalho.[...] Perdi a ação trabalhista, porque o médico perito da Justiça do Trabalho disse que o meu caso não era acidente de trabalho e os juízes entenderam que este médico estava certo. O perito judicial. Dr. Carlos Antonio Lino, colocou no laudo que o meu problema não tinha nada a ver com o trabalho na empresa, mas sim porque eu lavava roupa em casa. Em Jaraguá do Sul ele foi denunciado pelo advogado Dr. Arrabaça, porque fazia laudo para empresas e era perito judicial.[...] Só conheci dois médicos do trabalho na empresa; com o primeiro, Dr. Wanka, era bom o relacionamento, mas depois do meu afastamento com CAT, deu problema, ele foi demitido. O segundo médico, Dr. Hemano me disse que não dava CAT para ninguém e não estava lá para isso.(Entrevista nº 1)

- Eu mesma elaborei e protocolei processos de revisão do diagnóstico – processo com referência à reabilitação do INSS – processo de reclamação do atendimento da perícia médica por maus tratos, processo no conselho de medicina contra a perita que me ofendeu dizendo que eu não queria trabalhar. Foram tempos difíceis, mas acredito que o fato de conhecer as leis em um momento

ruim, fez com que eu pudesse me proteger e garantir o que por direito foi devidamente reconhecido e por dignidade humana.(Entrevista nº 6)

Utilizando algumas chaves (têxtil, gênero), percebi distintas posturas, alternativas e leituras do que lhes passa. Como implicam sua vida, seu relato. Com relação à situação laboral, relatos sobre seus problemas de saúde, como lidam com a LER, resistências, relações com as chefias. Como é a organização, e percebi que há consciência de classe inconsciente – menos poder que os chefes. Na entrevista nº 5 percebi a consciência de classe na fala “*quando não se tem capacidade total para o trabalho, atrapalhamos a cadeia capitalista*”. Reconhecem-se como pessoas dignas de direitos.

- Os patrões jogavam os empregados uns contra os outros. Os patrões me pressionavam para cobrar dos colegas de trabalho. Ensinei minhas colegas e elas ganhavam mais do que eu; elas achavam que eu ganhava pago para cobrar delas o serviço. Os patrões eram responsáveis por isto. Uma vez assinei três férias vencidas e não usufruí estas férias, nem recebi pagas. O patrão me pressionou para assinar as folhas, porque estava com pressa. Eu não sabia dizer não, tinha medo.[...] Fui iludida pelos patrões da Suave e Limpo, disseram que seria recompensada com participação em lucros, porém, nunca recebi nada disso. Nunca ganhei nem as horas extras que trabalhei. Não havia um clima bom entre os empregados, gostaria que fosse melhor. Também queria um ambiente com mais ventilação, pois era muito quente. Eu cheguei a dar sugestão para o patrão botar pelo menos um ventilador, por causa do calor e ele ria da minha cara. Só trabalhei e não ganhei nada, só salário seco, nem vale transporte, refeição, nada.[...]O patrão só debochava dos empregados. Sobre legislação de saúde e segurança, hoje conheço um pouco, pelo fato de participar da APLER; aprendi um pouco sobre postura no trabalho, jornada excessiva, calor. A empresa nunca ofereceu benefícios para minha família; se a empresa pudesse tirar, ela tirava.[...] (Entrevista nº 2)

- *Enfrentava barreiras para exercer minha profissão com dignidade, porque sofria discriminação, queria me sentir mais acolhida num grupo, fiquei sempre como sobra. Tentei mudar isto, pedi para minha supervisora, mas não fui atendida. Eu sugeri também mudanças nos métodos, mais fáceis, para o serviço render mais.[...] Não havia médicos ou engenheiros na empresa. Com relação às normas de segurança, eles exigiam calçado fechado, mas não usava outros EPI's. A empresa controlava os riscos, mas deixava a gente fazer horas extras. (Entrevista nº 3)*

- *Como barreiras para exercer minha profissão com dignidade, posso afirmar que quando não se tem capacidade total para o trabalho, atrapalhamos a cadeia capitalista, ou seja, atrapalhamos a perseguição à “Meta” almejada por trabalharmos com menor capacidade do que um empregado que esteja com saúde! A sensação/percepção é que sempre estão nos olhando com a indagação: “porque não se aposenta para dar lugar a outro que possa trabalhar com toda a capacidade em seu lugar?” “Estamos perdendo dinheiro com você por aqui.”ou “Seu trabalho não paga nem o seu salário, outros tem que trabalhar para lhe pagar[...]. (Entrevista nº 5)*

As trabalhadoras não vêem seus/suas companheiro(a)s de trabalho, de forma muito positiva. O ‘sistema célula’ apareceu de forma enfática por todas as entrevistadas que trabalharam na indústria, as quais afirmaram que eram muito cobradas pela(o)s colegas de trabalho, sobre a produção. Em poucos casos houve solidariedade no ambiente de trabalho.

- *Na época, não ia nem tomar café para dar conta da produção; como não conseguia fazer a produção exigida, as colegas falavam – “aqui estamos carregando gente nas costas”; eu ficava na hora do café para fazer o que não conseguia antes. Tínhamos o sistema célula. Uma colega levava minha ficha e trazia o pão para comer na máquina, eu comia e costurava, nem ia no*

banheiro para não perder tempo. Quando precisava varrer, uma colega fazia para mim. Tinha 6 costureiras, 3 revisoras e 1 talhadeira na célula, 10 pessoas. A gente sempre ouvia desaforo, apenas uma me ajudava, que era amiga de verdade, a Iolanda. O grupo inteiro tinha que dar 100% de produção e eu só conseguia 80,9%, isso era a raiva das colegas, porque prejudicava o grupo. Soube que uma dessas colegas também foi afastada por problemas de saúde, só que afastaram ela por depressão e não como problema do trabalho, mas o que ela tem é tendinite; outras eu também soube que foram afastadas por B31 (auxílio doença normal), mas o problema delas é B91 (auxílio doença acidentário). A encarregada dizia “se tu não quiser fazer hora extra, lá fora tem 10 que querem o teu emprego. (Entrevista nº 1)

- Não havia um clima bom entre os empregados, gostaria que fosse melhor. (Entrevista nº 2)

Questionamos sobre em que sociedade queriam viver para não encontrar-se nesta situação, se já fizeram alguma coisa(ação) para mudar sua realidade no dia-a-dia, na fábrica, em associações, pequenas coisas, para compensar o sofrimento. Quase todas ressaltaram a importância de conhecer melhor o problema, que aprenderam muitas coisas na APLER, inclusive sobre legislação de saúde do trabalhador. Algumas entrevistadas revelaram que não participam de associações porque não querem ficar relembrando todo o sofrimento pelo que passaram e continuam passando. Ainda lhes falta a consciência da importância da participação, no sentido de compreensão de todo o processo de adoecimento e especialmente, como força do coletivo para ações preventivas e solidariedade educativa. Seguem algumas narrativas:

- Tenho como hábito frequentar palestras sobre saúde de um modo geral, mesmo que a participação não seja obrigatória e não exista algum incentivo para a participação. Comecei a participar porque estava vendo muita gente nos consultórios médicos com os mesmos problemas que eu e fazendo os mesmos tratamentos. É uma questão de consciência coletiva. Resolvi ajudar a se organizar, não era normal o que estava

acontecendo.[...] Em 2006, quando eu era coordenadora da APLER, fui falar com um promotor, no Fórum, que falou que uma Associação tem uma força muito grande, e se for bem organizada, consegue derrubar qualquer coisa. Nunca era divulgado o nº de acidentes na empresa. Hoje conheço a legislação de saúde e segurança que visa proteger o trabalhador, porque já estudei bastante.(Entrevista nº 1)

-Hoje sou diferente, vou atrás dos meus direitos.[...]Frequento palestras sobre saúde uma vez por mês e a participação não é obrigatória. Sobre legislação em saúde do trabalhador, não sei muita coisa, mas o que aprendi foi na APLER.(Entrevista nº3)

- Eu cheguei a sugerir mudanças para melhoria da saúde e segurança de trabalho na empresa, que foi aceita e atendida, porém, somente após minha aposentadoria. Eu pedia constantemente para que o serviço que eu fazia, fosse alterado para a retaguarda da Agência, pois era impossível Avaliar uma Pessoa Jurídica (com tantos cálculos e leituras atentas de seus contratos sociais e alterações), atendendo público e telefones a todo o momento. O desgaste era imenso.[...] Não participo de nenhuma instituição de defesa da saúde e segurança dos trabalhadores, pois prefiro evitar ficar lembrando e revivendo todas as emoções extremamente doloridas pela qual passei. (Entrevista nº 5)

-Após o afastamento diante das circunstâncias de doença do trabalho, acabei lendo toda a legislação a respeito – desde a constituição federal até as normas de procedimento do INSS, sobre auxílio invalidez, enfim, tudo a respeito do acidente. Atuei no Sindicato, participei de reuniões com autoridades – congressos de bancários na Comissão de Saúde, e com isso consegui reverter meu diagnóstico de doença comum, pois o médico do INSS fez a visita ao local de meu trabalho, constatando o nexo causal entre a doença e o trabalho, transformando o benefício como decorrente de acidente de trabalho.(Entrevista nº 6)

Procurei saber se já fizeram alguma coisa (ação) para mudar sua realidade, se têm esperança de vida, se têm hábitos saudáveis em suas vidas, como é o seu relacionamento social e que sentido tem a vida para estas pessoas. Algumas entrevistadas encontraram apoio e força na APLER, outras têm conforto na família. A entrevistada nº 2 revelou dificuldades no relacionamento com os homens, por entender que são muito machistas. A entrevistada nº 7 afirmou que o sentido da vida para ela é ter amigos, ser útil, viver.

- Como expectativa de vida e profissional, estou aposentada por invalidez. Eu sonho em ter uma loja ou trabalhar numa empresa, sempre adorei ser costureira, gostava do que fazia, mas não posso mais fazer nada; trabalhava com amor o que eu sabia fazer. [...] Muitas vezes já pensei em tirar minha própria vida, de tanta dor e sofrimento; a gente não tem forças, por isso, muitas pessoas fazem loucuras. Meu companheiro me dá forças, é amigo, conselheiro, tudo. Fiz terapia de grupo com as meninas da psicologia da FURB. Me ajudou muito. Muitas desanimaram, não foram até o final.[...] Vejo no jornal anúncios de emprego e penso: puxa, podia trabalhar em tanta coisa legal, mas não tenho condições. Sonho com isso, em poder fazer alguma coisa. Hoje, estou contente porque não preciso mais passar pelo calvário das perícias; por outro lado, triste porque sonho em trabalhar num escritório, com papelada, mas não consigo ficar nem meia hora no computador vendo e-mails, dói muito o pescoço, braços, coluna. Outro sonho meu era trabalhar como cabelereira, mas eu não consigo mais nada.[...] Ajudei a criar a APLER em Blumenau, participei de várias audiências públicas, fizemos denúncias ao Ministério Público Federal contra os médicos peritos, também no INSS. Um dia minha pressão foi a 25 x 14, vomitei sangue e quase morri; aí achei que tava na hora de parar de ouvir sofrimentos e me afastei. Amo a APLER, foi a minha força que tive para continuar lutando. Eu aprendi tanto com a Associação, um desabafo e também de outras pessoas – me ajudou a ser alguém.(Entrevista nº 1)

- Sobre minha perspectiva de vida: hoje estou aposentada por invalidez, os filhos estão bem; até já pensei em arrumar outro companheiro, mas os homens hoje tem raiva de mulher, perderam a confiança na mulher, porque ela tem os seus direitos. Eles querem uma empregada, que limpa e lava e outros procuram só para usar a mulher, isto eu senti bastante.(Entrevista nº 2)

-Como expectativa de vida e profissional, pretendia trabalhar muito para aposentar-me com cargo de gerência, mas devido a LER, não foi possível dar continuidade ao trabalho. Atrapalhava a meta da Agência e sentia muitas dores ao executar qualquer tipo de serviço, pois todos precisavam estar ligados aos sistemas/computadores. Voltei a cursar Direito em uma Universidade, para que eu possa, no futuro próximo, desenvolver-me em outra profissão, algo que seja mais autônoma para que eu possa ter liberdade de poder descansar meus braços quando necessitar. No âmbito familiar, quero seguir orientando meus filhos e estar do lado deles quando necessitarem, dando-lhes segurança e bem-estar.(Entrevista nº 5)

- Pretendo mudar e não ser mais tão acomodada, vou voltar a estudar, a participar da APLER; também estou fazendo caminhadas para emagrecer. O que me move hoje é a família. O sentido que a vida tem para mim é viver, ser útil, ter amigos. Como pessoa, eu me defino mais como amiga, que as pessoas podem contar. Hoje tenho opinião própria. Falo e busco o que eu quero, os meus direitos. Me sinto frágil emocionalmente.(Entrevista nº 7)

As narrativas acima, das trabalhadoras portadoras de LER, revelam uma realidade de vida muito difícil, pelo fato de estarem com o corpo sequelado. Uma afirmação interessante e impactante, é a de que, se pudessem voltar no tempo, jamais se assujeitariam tanto. O fato é que não podemos voltar no tempo. O que vivemos, apenas serve para refletir e compreender. O presente é que nos reserva desafios, para que os erros não se repitam e para que o futuro nos reserve uma vida melhor.

O fato é que as narrativas revelam a relação com as estatísticas

pesquisadas e retratadas neste capítulo, inclusive explicando-as. Quanto à pergunta inicial: “*por que o ser humano extrapola seus limites no trabalho, a ponto de adoecer, machucar e sequestrar seu corpo?*”, foi respondida por algumas entrevistadas, quando disseram que sua vida era voltada ao trabalho (ética protestante, apego à obediência/religião e ao trabalho como valores fundamentais, pouco lazer), não enxergavam outra perspectiva de vida (falta de alternativas, pensamento limitado, falta de formação sindical), não tinham consciência de que poderiam ficar sequestradas com o tempo, pois das sete entrevistadas, seis disseram que se pudessem voltar o tempo, fariam tudo diferente. Hoje têm consciência de que poderiam ter resistido mais. Apenas a entrevistada nº 5 disse que “*faria tudo novamente, pois o problema não foi o meu comportamento e sim a empresa que não empregou mais pessoas para que aquele serviço fosse diluído, fazendo com que cada empregado trabalhasse com mais dignidade, segurança e bem estar.*” Percebe-se que esta trabalhadora não compreendeu, até o momento da entrevista, como poderia ter dado mais valor a si mesma e não ter se sujeitado tanto. O mais interessante, é que o nível de formação desta trabalhadora é superior, diferente das demais, que tem apenas o ensino fundamental e médio.

Percebemos esperança em algumas entrevistadas, uma esperança em “*ficar bem de cabeça*” e disposição para conscientizar outras pessoas sobre o problema, revelando atitude de solidariedade. Também revelaram ressignificação de sua relação com a vida e com o trabalho, invertendo a ordem: ao invés de viver para trabalhar, trabalhar para viver.

A consciência de classe está presente inconscientemente nas entrevistadas e reconhecem-se hoje como pessoas dignas de direito. Revelaram falta de solidariedade no ambiente de trabalho e ressaltaram que muitas e pequenas coisas podem ser diferentes para mudar o dia-a-dia dos trabalhadores, em suas diferentes relações sociais. Também ressaltaram a importância da participação e a força do coletivo para ações preventivas e solidariedade educativa.

No próximo capítulo, abordaremos o tema do valor do trabalho na história, analisamos a construção da autoconsciência na relação de trabalho, com Hegel e Marx. Analisamos a crítica ao modelo do capitalismo, a alienação e formas de resistência, nos séculos XVIII e XIX e a transformação da identidade dos trabalhadores no século XX.

2 DESENVOLVIMENTO E AS TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO: DO PENSAMENTO DE HEGEL E MARX À ERA DA GLOBALIZAÇÃO.

Depois da tentativa de apresentar um quadro geral do fenômeno do adoecimento, no capítulo anterior, tanto em diferentes países, quanto mais especificamente em Blumenau, nos propomos fazer uma abordagem mais teórica para entender como se situa o trabalho no pensamento moderno, recorrendo sobretudo a Hegel e a Marx, e a outros autores contemporâneos.

No mundo antigo/greco-romano, havia desprezo pela atividade do trabalho, segundo Hannah Arendt, originada pela “apaixonada luta pela libertação da necessidade e de uma impaciência não menos apaixonada com todo esforço que não deixasse vestígio, monumento ou grande obra digna de ser lembrada.”⁹⁴

Podemos afirmar que uma das promessas da modernidade, consistia em o trabalho se desvencilhar da relação de dependência com relação à natureza e aos deuses. De forma geral, pode-se afirmar que, se a antiguidade foi fisiocêntrica (natureza como centro), e se a Idade Média foi teocêntrica (Deus como centro), a modernidade é antropocêntrica (o homem como centro). Esta capacidade humana de se tornar alguém que faz a sua própria história e de dominar a natureza e os deuses, se expressa através do trabalho.

Assim, no mundo antigo/greco-romano, o trabalho é uma atividade dos escravos. No mundo marcado pela tradição judaico-cristã, o trabalho é, de algum modo, um castigo devido ao pecado, e por isso sempre acarretará sofrimento. É só na modernidade que o trabalho é apresentado e vivido como algo positivo, e como único meio através do qual o ser humano pode se tornar, de fato, livre.

De forma geral, para a tradição liberal, é mediante o trabalho que o ser humano dominará e se apropriará da natureza e é esta apropriação da natureza que libertará o ser humano da natureza, tornando-o senhor e proprietário de si mesmo, ou seja, livre. Para aquele que é considerado um dos fundadores do liberalismo, John Locke, dá início à discussão sobre a propriedade, e muito claramente afirma que é pelo trabalho que os seres humanos se tornam proprietários, e só os proprietários podem

⁹⁴ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo; revisão técnica: Adriano Correia – 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p.99-100.

tornar-se cidadãos.

Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa; a esta ninguém tem qualquer direito senão ele mesmo. O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos, pode dizer-se, são propriamente dele.⁹⁵

Para Locke, o trabalho tinha de servir-lhe ao direito de posse da terra, pois “a extensão de terra que um homem lavra, planta, melhora, cultiva, cujos produtos usa, constitui a sua propriedade. Pelo trabalho, separa-a do comum.”⁹⁶ Para Locke, dominar ou cultivar a terra pelo seu trabalho, lhe garantia o seu domínio, ou seja, a sua propriedade. “Assim, Deus, mandando dominar, concedeu autoridade para a apropriação; e a condição da vida humana, que exige trabalho e material com que trabalhar, necessariamente introduziu a propriedade privada.”⁹⁷ Locke afirma que

[...] é o trabalho que atribui valor à terra, sem o qual dificilmente valeria alguma coisa. Afirma que o trabalho proporcionou o direito à propriedade, sempre que qualquer pessoa achou conveniente empregá-lo sobre o que era comum.⁹⁸

Não havia, segundo o autor, “controvérsia quanto ao direito, nem qualquer dúvida quanto à extensão da posse que ele dava. Iam juntos o direito e a conveniência”.⁹⁹ Nos seus escritos, fundamenta a tese de que o trabalho é a origem e o fundamento da propriedade, assim como defende a criação do contrato social não entre governantes e governados, mas entre “homens igualmente livres”. Defende o “direito de resistência e insurreição” pelo abuso do poder por parte das autoridades: “só o homem que confia poder é capaz de dizer quando se abusa do poder”.¹⁰⁰

⁹⁵ LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo.. Traduções de Anoar Aiex e E.Jacy Monteiro. 3. ed, São Paulo: Abril Cultural, 1983, p 45.

⁹⁶ *Ibid.*, p.47.

⁹⁷ *Ibid.*, p.48.

⁹⁸ *Ibid.*, p.52.

⁹⁹ *Ibid.*, p.53.

¹⁰⁰ LOCKE, John. *Op.cit.*, in Vida e obra, p.XVII.

Na outra tradição moderna, que é a marxista/socialista, se continua defendendo que o ser humano é fruto do seu trabalho, e que pelo trabalho transforma a natureza e a si mesmo. Podemos também lembrar que esta aposta/crença na fundamentalidade/centralidade do trabalho ficou expressa até mesmo na entrada dos campos de concentração, a exemplo de Auschwitz: *arbeit macht frei* (o trabalho liberta).

É com este panorâmico teórico sobre o que a modernidade pensou a respeito do trabalho, que pretendemos analisá-lo, na companhia de alguns importantes interlocutores, como Hegel e Marx. Mas antes de fazer isso, convém lembrar outro aspecto que se deve ter em consideração ao analisar a visão moderna do trabalho. Foucault nos lembra que

[...] o grande problema do século XIX, pelos menos na Europa, foi o da pobreza e da miséria. O grande problema que foi apresentado para a maioria dos pensadores e filósofos do início do século XIX, era: como é possível que essa produção de riquezas, cujos efeitos espetaculares começavam a ser reconhecidos em todo o Ocidente, como essa produção de riquezas pode ser acompanhada da pauperização absoluta ou relativa daqueles mesmos que a produzem?¹⁰¹

Qual é a questão da relação de Hegel e Marx com o trabalho? Hegel apresenta uma novidade, que é a leitura dialética do trabalho. Ele questiona que todo trabalho seja libertador. Para Hegel, justo seria que aqueles que trabalham vissem bem. Que tradição é esta, que diz que “o trabalho liberta”? Hegel é um crítico do liberalismo e é isto o que ele assinala na *Fenomenologia do Espírito*. Ao descrever o liberalismo, mostra o limite do que acontece. Locke acredita que o trabalho resolve tudo, e também é alguém que diz que tudo se resolve pelo campo econômico. Então, Hegel é o primeiro autor que questiona a crença moderna/liberal, que “tudo se resolve pelo trabalho”. É possível, a partir de Hegel, compreender o que é, o que acontece na realidade, elevado ao conceito. Não lhe importa apresentar uma solução aos problemas, pois afirma que não cabe ao filósofo dizer o que deve ser feito, só lhe cabe

¹⁰¹ FOUCAULT, Michel. Filosofia analítica da política. In: MOTTA, Manoel Barros (Org.) *Ética, sexualidade, política. ditos e escritos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p.39.

interpretar a realidade. Ele não se põe no campo ideológico; existe um hegelianismo de direita e de esquerda. Isso significa que a história não terminou a partir do que ele disse, e que, quem vai fazer a história são os seres humanos, com seus desejos, necessidades, conflitos e não o cientista ou filósofo, a quem cabe apenas interpretar. Ao se fazer isto, se reconhece o limite do conhecimento, pois a razão não pode dizer o que vai acontecer, é apenas *Zeitgeist* (espírito do tempo).

Hegel diz: o homem não pode saltar para fora de seu tempo (cf. *Linhas fundamentais Filosofia do Direito*, p.14); não podemos ser livres e responsáveis pelo passado em si e nem pelo futuro, mas só pelo presente.[...] Poderíamos dizer que, para Hegel, antes de Marx, é na prática, e só nela, que somos livres, e é na prática, distinta mas não separada da teoria, que fazemos a história.¹⁰²

Para a grande maioria, ser feliz é a mediocridade do espírito. As páginas da felicidade dos grandes estão vazias, e as páginas da liberdade estão cheias. Não podemos dizer que Hegel não seja tão atual para entender o que acontece hoje com o tema do adoecimento. Até que ponto o “senhor”(da dialética entre o senhor e o escravo), pode ser identificado como uma pessoa. Há a autonomia do econômico e a autonomia da técnica. A serviço de que “senhor” está o trabalhador? É mais difícil identificar quem é o “senhor”, pois o “senhor” também tem dependência da tecnologia. Há dificuldade teórica de chegar à consciência.

O progresso técnico-científico, segundo Galimberti, parece ter provocado a irreversível decadência do humanismo. “Isso significaria que o pensamento acaba sendo submetido à potência da técnica. Uma vontade de domínio que tudo pode “querer” enquanto quer em primeiro lugar o próprio potenciamento infinito.”¹⁰³ Por técnica, entende ser a objetivação da inteligência humana e está transformando-se, de meio, para fim em si mesma.

Só que, quando um meio se torna fim, se revela

¹⁰² ASSMANN, Selvino; DUTRA, José Volpato; HEBECHE, D. L. *História da filosofia IV*. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2009, p.46-47.

¹⁰³ GALIMBERTI, Umberto. *A ética na idade da técnica*. Entrevista realizada por Caterina Falomo. Original em www.lacritica.net, acessado em 13.jul.2003, através de <http://www.socialisti.net/caffe/intergalimberti.htm>. Veneza, 12 de junho de 2002. Tradução de Selvino Assmann. Florianópolis: UFSC, julho de 2003.

também um meio sem fins. Desta maneira, a técnica acaba tornando-se fim. Portanto, a situação torna-se ainda mais dramática, pois ela tende exclusivamente ao próprio potenciamento.[...] O humanismo não teria sido capaz de perpetuar o próprio domínio, e exatamente, então, a técnica teria assumido o predomínio sobre tudo: sobre a ética, sobre a moral e também sobre os sentimentos.[...] Hoje a política olha para a economia para tomar decisões; portanto, a política não é mais o lugar da decisão. A economia, por sua vez, olha para os recursos técnicos para investir. Portanto, a técnica acaba por ser o lugar da decisão sem ter o efetivo ‘discernimento’ porque ela não tem em vista escolhas, fins, mas apenas o seu próprio potenciamento.¹⁰⁴

O fato é que, no sistema capitalista, a técnica interessa muito, especialmente para quem é já detentor dos meios de produção, do poder econômico e financeiro. A técnica está se revelando na concentração da riqueza, por um lado, e na decadência do humanismo por outro, tendo como uma das consequências, o adoecimento do ser humano, pois ele já não sabe mais quem ele é, não sabe mais qual o sentido do que faz, não sabe mais o que quer, fica confuso, sente-se impotente e incapaz de mudar a sua própria realidade. Entra em crise, em colapso. Benjamim foi um visionário quando contrapôs Marx, ao afirmar que “o progresso é uma tempestade”¹⁰⁵! Afinal, será que é possível reverter a história?

2.1 O PENSAMENTO DE HEGEL E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA NA RELAÇÃO DE TRABALHO: A DIALÉTICA DO SENHOR E DO ESCRAVO.

Pesquisando sobre as condições e as relações de trabalho, encontramos em Hegel, no início do Século XIX, essencialmente na *Fenomenologia do Espírito*, uma descrição da construção da consciência e autoconsciência a partir da relação entre o senhor e o escravo. Atrelado a essa temática, encontra-se o princípio do reconhecimento e

¹⁰⁴ GALIMBERTI, Umberto. *Idem*, 2003.

¹⁰⁵ BENJAMIN, 1985.

mútuo reconhecimento como um movimento e encontro das consciências. Por essa razão, que Hegel postula ser a natureza humana uma natureza livre. (HEGEL, *Preleções Sobre História da Filosofia*, vol. 18, p. 40)

Embora Hegel referencie a escravidão factual - atualmente entendida como análise da situação da servidão, em especial a escravidão romana, ele não pretende falar dessa escravidão, mas mostrar como essas duas realidades habitam o coração humano, em especial, que são elementos da própria consciência. O ser humano, apesar de ser livre, vive em constantes contradições e tensionamentos. Hegel, com a dialética, nega as cisões do ser, pois engendrariam na razão o que há de irracional. Contudo, no campo do trabalho, ele não explora a dimensão sensível humana, pois a figura de linguagem que várias vezes vemos na sua obra pertinente ao trabalho é mais um trabalho de consciência, de revelação da razão, da verdade. É exatamente nessas contradições que em Hegel se constrói o fundamento dialético das condições e relações de trabalho. Este princípio contraditório inicia-se na própria consciência do indivíduo. Trata-se de uma luta que o ser humano trava consigo mesmo no âmbito da consciência e de sua autoconsciência – como o sujeito pensa e estabelece em si mesmo o conflito entre suas verdades, certezas e incertezas.

Hegel utiliza-se de metáforas para colocar-se no nível da consciência e da autoconsciência; nele não existem esses dois senhores que estão em guerra ou luta física, mas existe apenas um sujeito humano que tem uma humanidade de ser senhor de si pela liberdade ou ser seu próprio servo.

Temos em nós essa duplicidade de senhor e escravo. Não se trata aqui de uma análise psicológica, mas como o pensamento conduz suas formas de consciência. Ela é um nítido problema do pensar, pois a realidade se define pelo pensamento¹⁰⁶. (WICKERT, 2013, p.45)

É nesse sentido que Hegel faz uma análise lógica da relação senhor e escravo¹⁰⁷, conforme apresentado na *Fenomenologia do Espírito*. Cada figura tem atributos e caracterizações próprias. Hegel

¹⁰⁶ WICKERT, Tarcisio Alfonso. *Reconhecimento em Hegel: uma análise da fenomenologia do espírito e dos princípios da filosofia do direito*. Tese no PPGF: UFSC, 2013.

¹⁰⁷ Muitos autores utilizam-se das expressões “senhor e servo”, outros, “senhor e escravo”. No texto, utilizamos as duas expressões, ora servo, ora escravo.

afirma:

O senhor é a consciência *para si essente*, mas já não é apenas o conceito dessa consciência, senão uma consciência para si essente que é mediatizada consigo por meio de uma *outraconsciência*, a saber, por meio de uma consciência a cuja essência pertence ser sintetizada como um *ser independente*, ou com a coisidade em geral. O senhor se relaciona com estes dois momentos: com uma *coisa* como tal, o objeto do desejo, e com a consciência para a qual a coisidade é o essencial. Portanto, o senhor: a) como conceito da autoconsciência é relação imediata do *ser-para-si*; mas; b) ao mesmo tempo como mediação, ou como um *ser-para-si* que só é para si mediante um Outro, se relaciona a) imediatamente com os dois momentos; e b) mediatamente, com cada um por meio do outro.¹⁰⁸

O senhor necessita do Outro apenas para a satisfação do objeto de seus desejos, que nas relações de trabalho entre empregador e empregado, é retratado na satisfação dos lucros obtidos pelo esforço do empregado. É interessante perceber como ocorre o processo de independência e dependência do senhor e do escravo, em Hegel, assim como nas relações de trabalho, pois em ambos este relacionamento se processa no âmbito das consciências. Esse é o movimento da razão e do próprio espírito em Hegel. Ele afirma que

O senhor se relaciona mediatamente com o escravo por meio do ser independente, pois justamente ali o escravo está retido; essa é sua cadeia, da qual não podia abstrair-se na luta, e por isso se mostrou dependente, por ter sua independência na coisidade. O senhor, porém, é a potência sobre esse ser, pois mostrou na luta que tal ser só vale para ele como um negativo. O senhor é a potência que está por cima desse ser; ora, esse ser é a potência que está sobre o Outro; logo, o senhor tem esse Outro por baixo de si; é

¹⁰⁸ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. (tradução de Paulo Menezes) 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista: USF, 2002, p.147.

este o silogismo [da dominação].¹⁰⁹

O senhor está numa condição de independência em relação ao escravo, pois todo processo mental e de conhecimento é definido pelo senhor. Existe nesse primeiro momento uma assimetria de condições de acesso e possibilidades, segundo Wickert, pois

o escravo vive sob as determinações do senhor, que tem total autonomia e goza da liberdade e dos benefícios produzidos pelo escravo. Este vale para o senhor como uma negação, mas coloca-se como potência de ser do escravo. Nessa perspectiva que o senhor tem o Outro, como escravo, sob sua tutela e dominação. O senhor tem acesso à coisa através da coisificação do servo. Mas o escravo enquanto autoconsciência, se relaciona de modo negativo com a coisa, suprassumindo-a. Porém, o escravo não poderá eliminar a coisa, mas apenas trabalhá-la com a sua força de trabalho. Essa realidade não é a mesma para o senhor, pois ele nega imediatamente a coisa por meio do gozo, que supre as necessidades do desejo. Mas como o senhor percebe a própria independência da coisa, ele introduz o escravo como o mediador entre ele e a coisa. A realização dos seus desejos dependem da própria coisa, ao passo que o escravo abnega seus desejos em função do trabalho e do gozo do próprio senhor¹¹⁰.

Nesse sentido, o escravo tem sua total independência em relação à coisa. A grande questão que se apresenta diante desse cenário da autoconsciência do senhor é: como ele conquista seu verdadeiro reconhecimento diante do escravo? Precisamos compreender que o escravo está a serviço do senhor e suas ações são determinadas pelo próprio senhor. O agir não é livre, mas determinado, portanto, a ação do servo não é propriamente a sua ação, mas do senhor. “O agir do servo não é um agir puro, mas um agir inessencial”¹¹¹. Essa relação unilateral, desigual e assimétrica dificulta um reconhecimento verdadeiro para o senhor, pois só há reconhecimento verdadeiro, quando há igualdade de

¹⁰⁹ HEGEL, 2002, p. 147-148.

¹¹⁰ WICKERT, 2013, p.46-47.

¹¹¹ HEGEL, 2002, p. 148.

relações e, portanto, reconhecimento verdadeiro e mútuo.

Neste sentido, encontramos na relação capital-trabalho esta dialética, pois o empregador necessita do trabalho e reconhecimento do trabalhador/empregado. Trata-se de uma relação desigual, assimétrica, em termos materiais e de condições de trabalho oferecidas.¹¹²

O que devemos analisar é que a escravidão vincula-se diretamente à dominação do senhor, mas a consciência servil vê no senhor, sua essência. No objeto do nosso estudo, estas considerações são pontuais e conflitantes entre si: consciência de servir e de necessidade para a sobrevivência. Isso significa que o escravo teme os poderes do senhor e sente medo da morte diante do senhor absoluto. A consciência servil do escravo é para ela negatividade absoluta, pois ela é o “objeto do senhor”¹¹³. Para a consciência escrava, a verdade está fora dela, no senhor. Percebemos que a consciência em si do escravo/servo é uma consciência de serventia, de ser útil.

Hegel entende que há uma desigualdade na história da humanidade no âmbito das consciências, pois não necessariamente a superioridade de uma consciência implica na morte de outra.

2.1.1 Consciência servil versus liberdade nas relações de trabalho

Hegel, através do processo dialético, demonstra que o senhor entra numa situação paradoxal, pois ele somente se realiza quando é reconhecido/compreendido, não pelo escravo/servo, mas por outro senhor. Este outro senhor é a própria autoconsciência em si mesma, e por esta razão, o reconhecimento torna-se impossível, pois não há reconhecimento puro, requer sempre a relação com o outro. Este contexto aplica-se essencialmente nas relações e condições de trabalho, e como consequência, no processo de conscientização dos trabalhadores. Nesse sentido, o senhor entra numa situação conflituosa, sem saída, pois a potência encontra-se com o escravo/servo:

¹¹² Em muitos casos, as condições e o meio ambiente de trabalho são completamente desiguais entre empregador e empregado. Também com relação ao status de trabalho em áreas de produção e áreas administrativas, assim como o trabalho rural. Quem trabalha em espaços mais precários, insalubres e perigosos, deveria ter uma compensação, pelo trabalho realizado em condições mais agressivas à saúde e à dignidade humana. Os adicionais que a legislação determina pagar nestas condições, não resolvem o problema.

¹¹³ HEGEL, *Op. Cit.*, p. 149.

[...] o sentimento da potência absoluta em geral, e em particular o do serviço, é apenas a dissolução em si; e embora o temor do senhor seja, sem dúvida, o início da sabedoria, a consciência aí é para ela mesma, mas não é o ser-para-si; porém, encontra-se a si mesma por meio do trabalho¹¹⁴.

O trabalho é a forma de exteriorização do escravo/servo e de construção da subjetividade técnica de cada indivíduo. E essa luta de trabalho, da consciência do escravo, é uma luta do exercício e da experiência da técnica e modificação da natureza. Na medida em que modifica a natureza das coisas, modifica a si mesmo, tomando consciência de si pelo trabalho.

O trabalho é uma possibilidade de caminho para o reconhecimento e uma esfera da construção da dignidade social e comunitária. Para Wickert¹¹⁵, “o homem se torna livre na medida em que tem o reconhecimento obtido pelo outro do seu esforço dedicado ao trabalho.” Este é um aspecto fundamental de promoção da vida e do bem-viver dos humanos no mundo da vida. Para Hegel, a liberdade depende da própria vida, e uma vida digna depende da liberdade. Na existência humana, tanto a liberdade quanto a vida, são buscas constantes e desafios infinitos. Nessa luta pela vida de um lado, e pela liberdade de outro, encontra-se a relação entre senhor e escravo/servo. Muitos trabalhadores, por analogia nesta relação, apenas lutam para sobreviver e não conseguem estabelecer e desenvolver a liberdade e uma consciência crítica, para romper com a relação de servidão.

O servo está a serviço do senhor¹¹⁶, servindo-o através do seu trabalho. Toda fruição do senhor depende dos produtos produzidos pela força do trabalho do servo. É preciso ressaltar que Hegel não está falando de dois indivíduos em confronto, no entanto, trata-se de duas figuras existentes na própria consciência do indivíduo. O senhor busca o reconhecimento na consciência servil, mas segundo Hegel, este não é um reconhecimento válido, porque não é um reconhecimento verdadeiro, pois a consciência é uma construção da alteridade. O diferente habita em nós e nos constitui como humanos.

Para Hegel, o trabalho forma, porque constrói uma consciência de

¹¹⁴ HEGEL, 2002, p. 150.

¹¹⁵ WICKERT, 2013, p.49,

¹¹⁶ Como já questionamos anteriormente, a serviço de que senhor está o trabalhador hoje? Quem é o senhor nos tempos atuais? Os empresários? Uma empresa global? O sistema financeiro?

independência para o trabalhador, pois no trabalho está o paradoxo da liberdade do senhor e a própria garantia da vida do escravo.

A consciência servil, que é a consciência trabalhadora, torna-se para si a sua essência. Com a força de seu trabalho, ou seja, o aspecto técnico e operacional, o escravo/servo inverte os campos de forças. Ainda que o senhor não dê o reconhecimento ao servo pelo seu trabalho realizado, ele começa a perceber que os bens que ele consome e utiliza, provém da força do trabalho e da modificação do mundo. É nesse momento que o senhor percebe e conhece que existe um servo, alguém que alimenta a sua vida. Percebe que há alguém, que no uso da força e da técnica, modifica o mundo material e lhe permite viver, ao invés de morrer. Essa reviravolta se evidencia, na medida em que há um reconhecimento de mútua dependência.

Interessante observar o movimento do sistema capitalista, já analisado por Marx até chegar na atual globalização, está em constante crise, pois com toda a evolução técnica, eliminando postos de trabalho e também determinando quem trabalha, substituindo o ser humano por máquinas, começamos a perceber, que o trabalho é um valor central, pois o capitalismo necessita dos trabalhadores para sobreviver. Se não há trabalho, não há trabalhadores, e por sua vez, não há consumidores para os produtos produzidos.

2.1.2 A reviravolta da consciência no mundo do trabalho

A grande questão que surge neste momento, diante da liberdade da consciência é: onde ocorre a ruptura da assimetria entre o senhor e o escravo? O conflito ocorre quando ambos se dirigem para o objeto produzido pelo escravo/servo e usufruído pelo senhor. O mútuo reconhecimento somente ocorre quando há a ausência da mediação material. O saber de ambos ocorre pela mediação do conhecimento do mundo material, e ambos não se reconhecem mutuamente. É nesse sentido, que através do trabalho, o escravo/servo alcança sua autoconsciência e o senhor passará a representar somente a consciência de uma interação orientadora da existência. É a partir deste processo, que o senhor não mais terá a total independência, mas tornar-se-á dependente do servo e o servo terá um novo estágio de envolvimento com a liberdade. Percebe-se que Hegel demonstra que o mútuo reconhecimento somente se torna realidade, quando o espírito da consciência e autoconsciência torna-se comunidade de sujeitos iguais.

Hegel demonstra que o conflito e as contradições são o motor da humanidade e da própria história. Ninguém se faz pessoa sem conflitos e não há sociedade sem desejos e vontades. É o elemento racional que se faz objetividade e intersubjetividade. Quando Hegel afirma que o “Eu é um Nós e o Nós é um Eu”¹¹⁷, quis dizer que a consciência é esse conjunto dinamizador das consciências em nós mesmos. Somos sempre o coletivo em nós, não a pura individuação, ou seja, não existe o puro eu em Hegel.

Em Hegel, a consciência é a base e o fundamento de toda liberdade e de todo direito. A consciência individual deve necessariamente ser uma autoconsciência de uma expressão comunitária, que revela-se na dignidade da realização no trabalho. No individual deve resplandecer o bem comum. Cada qual deve ser um nós no sentido de viver e conviver em sociedade. Os interesses individuais devem também ser os interesses coletivos e os interesses coletivos devem ser os interesses individuais. Essa é a mais alta racionalidade espiritual de uma sociedade e de seus membros, porém, na relação capital-trabalho, sabemos que é diminuta a aplicação desta lógica.

2.2 A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR: ANÁLISE DE MARX, NO SÉCULO XIX E A REALIDADE NO SÉCULO XXI

Pesquisando a história, constatamos que as condições de vida e trabalho não têm sido fáceis para as classes oprimidas, especialmente a dos trabalhadores, há séculos. Desde Hegel, conforme vimos anteriormente, há uma preocupação com o trabalhador, que ele intitula de *escravo*, em termos de reconhecimento pelo empregador, denominado por Hegel como *senhor*. A questão do trabalho invoca pensamentos e questionamentos, pois intimamente relacionado com a sobrevivência dos indivíduos e da humanidade. Qual o sentido do trabalho para o trabalhador? Trabalhamos para viver ou vivemos para trabalhar? É moralmente digno e justo adoecer como consequência das condições do trabalho? O trabalho, no pensamento ocidental, funciona como pêndulo: ora como sofrimento, ora felicidade; ora servidão, ora emancipação; ora ato vital, ora expressão da sujeição. Para Antunes (2005, p.11) “o trabalho vem sendo compreendido como expressão de

¹¹⁷ HEGEL, 2002, p. 22.

vida e degradação, criação e infelicidade, atividade vital e escravidão, felicidade social e servidão.” Não podemos esquecer que a promessa da modernidade foi a de que ‘o trabalho liberta’.

Num outro pólo, revelando o que se compreendia por trabalho no mundo antigo, a palavra trabalho origina-se de *tripalium*, o instrumento de tortura formado por três paus cruzados, que fazia com que o sofrimento fosse a expressão direta. Segundo Antunes, o pensamento cristão protestante, sobretudo na sua versão puritana, deu sequência à controvérsia, concebendo o trabalho como martírio e salvação, atalho certo para o mundo celestial, caminho para o paraíso. O sociólogo alemão Max Weber desenvolveu, em *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, uma ética positiva do trabalho, típica de uma sociedade que via nascer o mundo da mercadoria.

Ao final da Idade Média, Santo Tomás de Aquino via no trabalho, ato moral digno de honra e respeito. Weber, com sua ética positiva do trabalho, reconferiu ao ofício o caminho da salvação, celestial e terreno, fim mesmo da vida. Selava-se, então, sob o comando do mundo da mercadoria e do dinheiro, a prevalência do negócio (negar o ócio) que veio sepultar o império do repouso, da folga e da preguiça.¹¹⁸

O que passa a não ser visto com bons olhos, portanto, é a contemplação. Para Hegel, o trabalho também é imprescindível. Na sua obra *Fenomenologia do Espírito*, percebeu que na dialética entre o senhor e o escravo, um só se realiza com o outro. Mostra que o senhor só se torna para si por meio da mediação com seu servo. Marx, na mesma perspectiva de compreensão, percebeu que o trabalho também é um ato humano imprescindível, para que o ser social do homem rompesse com a sua condição pré-humana. Afirma que “o trabalho é uma necessidade natural e eterna que a humanidade efetiva e realiza através do seu sistema de metabolismo social, para a produção de coisas úteis. É vital esta atividade para sua reprodução”.¹¹⁹

Para Marx, o trabalho é profundamente histórico e social, porém, o trabalho, sob o capitalismo, se torna alienado, estranhado, reificado,

¹¹⁸ ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha*: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005, p. 11.

¹¹⁹ MARX, Karl. Citado por Ricardo Antunes, em palestra *Mundo do Trabalho e Forma Jurídica*, proferida no Seminário Direito e Marxismo/UFSC, em 15.10.13.

coisificado. O trabalhador e a trabalhadora, neste contexto, não se identificam com o trabalho, não se reconhecem no produto, aquilo que ele/ela faz não é dele/dela, não lhe pertence. Como consequência desta alienação, estranhamento, reificação e coisificação, somados à reestruturação produtiva e competitividade em larga escala, acelerando o ritmo do trabalho, resulta muitas vezes no adoecimento do trabalhador, que não aguenta as pressões para o alcance de metas de produção, muitas vezes o assédio moral, e as jornadas excessivas.

E quanto mais aumentam a competitividade e concorrência intercapitalistas, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias.¹²⁰

Para o filósofo alemão Karl Marx, o trabalho é atividade fundante da humanidade. E o trabalho, para Marx, ocupa a centralidade da atividade humana, desenvolvendo-se socialmente, sendo o homem um ser social. Sendo os homens seres sociais, a História, isto é, suas relações de produção e suas relações sociais, fundam todo o processo de formação da humanidade.¹²¹

Marx critica o idealismo hegeliano, ao qual ele contrapõe uma concepção materialista, porém, reteve de Hegel o princípio dialético e começou a elaborá-lo no sentido de criação da dialética materialista. Elaborou esta teoria em oposição a Hegel, para quem é a consciência que determina o ser social do homem. Para Marx, ao contrário, é o ser social do homem que determina a sua consciência.

Em sua vida produtiva em sociedade, os homens participam de determinadas relações necessárias e

¹²⁰ ANTUNES, Ricardo. *Resenha sobre obra de Mézszáros*. Disponível em: <http://www.mezzaros.comoj.com/?q=node/23>. Acesso em 05 nov. 13.

¹²¹ Esta compreensão e concepção do homem é radicalmente revolucionária em todos os sentidos, pois é a partir dela que Marx irá identificar a alienação do trabalho como a alienação fundante das demais. E com esta base filosófica é que Marx compreende todas as demais ciências, tendo sua compreensão do real influenciado cada dia mais a ciência por sua consistência. http://pt.wikipedia.org/wiki/Karl_Marx. Acessado em 02 mar.15.

independentes de sua vontade: relações de produção que correspondem a certa fase de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. Esse conjunto de relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, que é a base real sobre a qual se erige uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas sociais de consciência.[...] Portanto, o modo de produção da vida material em geral condiciona o processo da vida social, política e espiritual.”(*Zur Kritik der politischen Ökonomie*, 1859, Pref.; trad.it., p.17)¹²²

Inicia sua obra *O Capital*, com análise da mercadoria, conceituando-a como um “objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa.”¹²³ A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso, que só se realiza com o uso ou consumo. Explica a troca de mercadorias, atribuindo-se valores de uso iguais ou diferentes, sejam as mercadorias matérias – prima ou produto já transformado pelas mãos humanas. Como as diferentes mercadorias, sejam elas alimentos, vestuário, utensílios ou outros, possuem valores diferenciados, e como não é possível muitas vezes fazer a troca de mercadorias por outras, em função da sua não necessidade, ou por valores diferenciados (há mais oferta de mercadoria X, do que de mercadoria Y), historicamente encontrou-se uma mercadoria que pode ser trocada por todas as outras, com equivalente universal, que é o dinheiro – a única mercadoria cujo valor de uso corresponde ao seu valor de troca.

O valor de uso dos corpos das mercadorias é também produto do trabalho, para Marx. Define trabalho concreto e trabalho abstrato: trabalho abstrato é aquele despido de suas especificidades e considerado como simples despesa de energias humanas, físicas e intelectuais.¹²⁴ Trabalho abstrato é a soma dos trabalhos que não se distinguem, para

¹²² MARX, Karl, In ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução Alfredo Bosi. 2 ed – São Paulo: Martins Fontes, 1998, p.652.

¹²³ MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Vol. 1, Tomo 1. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2ª.ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985a, p. 45.

¹²⁴ MARX, Karl. Disponível em:

<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/traabstracon.html>. Acessado em 10 nov.14.

produzir mercadorias – “simples gelatina de trabalho humano indiferenciado.”¹²⁵ A sociedade não apenas explora economicamente, mas as classes dominantes geram técnicas e tecnologias para controlar física e mentalmente os trabalhadores. Acumular capital abstrato que gera excedentes é diferente do trabalho concreto, suficiente para sobreviver. No trabalho concreto, o trabalhador está envolvido e se identifica com o que faz; trabalhos palpáveis. É o que é reconhecido minimamente.

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato.¹²⁶

O trabalho, para Marx, é a “substância constituidora de valor”, pois um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato. “A própria quantidade de trabalho é medida pelo seu tempo de duração, e o tempo de trabalho possui, por sua vez, sua unidade de medida nas determinadas frações do tempo como hora, dia, etc.”¹²⁷ Embora reconheça que diferentes trabalhadores possuem natureza diferente e que o tempo de produção nem sempre é o mesmo para as mesmas mercadorias, com o dispêndio da mesma força de trabalho, Marx afirma que o que vale, para designar o valor do trabalho, é a força conjunta de trabalho da sociedade, composta de inúmeras forças de trabalho individuais.

Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho.¹²⁸

Logo, continuando o autor seu raciocínio, mercadorias que contêm a mesma quantidade de trabalho ou que podem ser produzidas

¹²⁵ MARX, Karl. *Idem*, p. 47.

¹²⁶ *Ibid.*, p. 47.

¹²⁷ *Ibid.*, p. 47.

¹²⁸ *Ibid.*, p. 48.

no mesmo tempo de trabalho, têm, portanto, a mesma grandeza de valor. No entanto, há diferença entre os vários tipos de valores de uso ou corpos de mercadorias, que produzem a divisão social do trabalho, a exemplo do gênero.

Na totalidade dos vários tipos de valores de uso ou corpos de mercadorias aparece uma totalidade igualmente diversificada, de acordo com gênero, espécie, família, subespécie, variedade, de diferentes trabalhos úteis — uma divisão social do trabalho. Ela é condição de existência para a produção de mercadorias, embora, inversamente, a produção de mercadorias não seja a condição de existência para a divisão social do trabalho.¹²⁹

Força produtiva, para Marx, é sempre, naturalmente, força produtiva de trabalho útil concreto, e determina, de fato, apenas o grau de eficácia de uma atividade produtiva adequada a um fim, num espaço de tempo dado.

O mesmo trabalho proporciona, nos mesmos espaços de tempo, sempre a mesma grandeza de valor, qualquer que seja a mudança da força produtiva. Mas ele fornece, no mesmo espaço de tempo, quantidades diferentes de valores de uso; mais, quando a força produtiva sobe e menos, quando ela cai.[...] Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa quantidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso.¹³⁰

Para Marx, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. “Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho

¹²⁹ MARX, 1985a, p. 50.

¹³⁰ *Ibid.*, p. 53.

mesmo, seu objeto e seus meios.”¹³¹ Produtos são resultados do valor de uso e não existem, segundo o autor, sem o processo do trabalho; são, portanto, produto do trabalho. Mas o capitalista quer produzir mercadorias, produtos, que lhe proporcionem mais-valia. A mais-valia é o valor que um trabalhador produz no seu dia de trabalho, superior ao valor que ele recebe em forma de salário. Se ele recebe por um dia de trabalho a quantia de dinheiro D, e em função do seu trabalho produz mercadorias equivalentes a uma quantia de dinheiro D + V, esse V é a mais-valia, que é apropriada pelo capitalista. A apropriação da mais-valia permite ao capitalista aumentar seu capital inicial, acumulando riqueza. Esta acumulação de riquezas tem consequências importantes para toda a sociedade, como o desequilíbrio social, o desemprego e a fome.

Ele (o capitalista) quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia.¹³²

Quanto mais mais-valia, mais lucros e a corrida desenfreada pelo pagamento de menores salários não tem fim. Sempre que possível, os capitalistas pagam menos salário, para obter maior lucro. Esta luta pela obtenção de salários justos ou dignos, existe desde que surgiu o capitalismo e vemos que hoje, em pleno século XXI, cada vez mais os capitalistas se deslocam pelo Planeta à procura de mão-de-obra mais barata, para obtenção de mais-valia e consequentemente, mais lucros. Há quem defenda estes movimentos, sob o argumento da sobrevivência das empresas. Então, pode-se dizer, que desde pelo menos três séculos, há uma correria desenfreada pela mais-valia.

Outra questão abordada por Marx em *O Capital*, que merece destaque, é a questão da jornada de trabalho. Marx descreve inúmeros casos de exploração dos trabalhadores, quando estes trabalhavam 13, 14, 18 e até 20 horas por dia, e nem crianças eram poupadas, nem mesmo mulheres, 24 horas por dia. Chama a atenção o fato de Marx citar um

¹³¹ MARX, 1985a, p.150.

¹³² *Ibid.*, p. 155.

caso, ocorrido em Londres, sobre um grande desastre ferroviário, onde a culpa recaiu sobre os ferroviários, porém, estes declararam perante os jurados da Corte, que trabalhavam 14,18, 20 e muitas vezes, 40 ou 50 horas sem interrupção. Marx comenta:

Eles são homens comuns e não ciclopes. Além de certo ponto falha sua força de trabalho. O torpor os domina. Seus cérebros param de pensar e seus olhos de ver. O totalmente respeitável Jurado Britânico responde por meio de um veredicto que os envia, por homicídio, ao juízo criminal e num adendo moderado, expressa o piedoso desejo de que os senhores magnatas do capital da estrada-de-ferro, no futuro, sejam mais gastadores na compra do número necessário de “forças de trabalho” e mais “abstinentes” ou “mais renunciadores” ou “mais econômicos” na exploração da força de trabalho paga.¹³³

Outro caso relatado pelo autor, é da condição de trabalho, com excesso de jornada, num ateliê que servia a Côrte, tendo como consequência a morte de uma moça de 20 anos:

Nas últimas semanas de junho de 1863, todos os jornais de Londres trouxeram um parágrafo com o título sensacional: *Death from simple Overwork* (morte por simples sobretrabalho). Trata-se da morte da modista Mary Anne Walkley, de 20 anos, que trabalhava numa manufatura de modas muito respeitável, fornecedora da Corte, explorada por uma dama com o agradável nome de Elise. A velha história, tantas vezes contada, foi de novo agora descoberta, 425 de que essas moças trabalham em média 16 1/2 horas, porém, durante a temporada frequentemente 30 horas sem interrupção, sendo reanimadas por meio de oferta oportuna de Sherry, vinho do Porto ou café, quando sua “força de trabalho” fraqueja. Estava-se, então, no ponto alto da temporada.¹³⁴

¹³³ MARX, 1985a, p. 203.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 204.

Era necessário concluir, num abrir e fechar de olhos, como num passe de mágica, os vestidos de luxo das nobres ladies para o baile em homenagem à recém-importada princesa do País de Gales. Mary Anne Walkley tinha trabalhado 26 1/2 horas ininterruptas, juntamente com 60 outras moças, cada 30 num quarto, cuja capacidade cúbica mal chegava para conter 1/3 do ar necessário, enquanto à noite partilhavam, duas a duas, uma cama num dos buracos sufocantes em que se subdivide um quarto de dormir, por meio de paredes de tábuas. E essa era uma das melhores casas de moda de Londres. Mary Anne Walkley adoeceu na sexta-feira e morreu no domingo, sem haver, para a surpresa de Dona Elise, terminado antes a última peça. O médico, dr. Keys, chamado muito tarde ao leito de morte, testemunhou perante o *Coroner's Jury* em secas palavras:

Mary Anne Walkley morreu, por excesso de horas de trabalho numa oficina superlotada e por dormir num cubículo superestreito e mal ventilado.¹³⁵

Para dar ao médico uma lição de boas maneiras, declarou o *Coroner's Jury* que a vítima morrera de apoplexia¹³⁶, havendo, porém, razão para temer que sua morte tenha sido apressada por sobretrabalho numa oficina superlotada etc.

Relata ainda, a exploração do trabalho em turnos de revezamento, para não causar prejuízo aos capitalistas. “Apropriar-se de trabalho durante todas as 24 horas do dia é, por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista.”¹³⁷ Jornadas exaustivas e fatigantes de 12 horas para todos – homens, mulheres e crianças, isto sem considerar as inúmeras e costumeiras horas excedentes, que muitas vezes sequer eram pagas.¹³⁸ Cita um relatório inglês da época - *Children's Employment Commission. Third Report. Londres 1864. p. IV, V, VI*, em que o

¹³⁵ MARX, 1985a, p. 205.

¹³⁶ Apoplexia ou Acidente Vascular Encefálico é uma afecção cerebral que surge inesperadamente, acompanhada da privação do uso dos sentidos e/ou da suspensão dos movimentos; em outras palavras, serve como designação genérica para afecções produzidas pela formação rápida de um derrame sanguíneo ou acidente oclusivo no interior de um órgão. Disponível em: <http://dicionarioportugues.org/pt/apoplexia>. Acessado em 05 mar. 15.

¹³⁷ MARX, 1985a, p. 206.

¹³⁸ No filme *Daens – Um Grito de Justiça* (1992), dirigido por Stijn Coninx, uma história real vivida em meados do Século XIX, em Bélgica, Holanda e França (Bruxelas e Aachen), vemos como o protagonista da história – o padre Daens, é sensível aos desequilíbrios sociais e à fome, presenciando a morte de crianças, mulheres e homens e luta contra esta condição. Neste filme é possível ter uma noção do que foi esta época histórica e como era a exploração dos trabalhadores.

trabalho extraordinário de crianças é considerado horrorizante: “Nenhuma mente humana”, diz o relatório, “pode pensar na quantidade de trabalho que, segundo os depoimentos das testemunhas, é realizado por meninos de 9 a 12 anos, sem concluir irresistivelmente que não se pode mais permitir que continue esse abuso de poder dos pais e dos patrões.”¹³⁹

No que se refere à divisão social do trabalho, Marx conceitua a manufatura como sendo um modo, no qual os trabalhadores, de diversos ofícios autônomos, por cujas mãos tem de passar um produto até o acabamento final, são reunidos em uma oficina sob o comando de um mesmo capitalista. São diversas operações particulares, em que cada operação se cristaliza em função de um trabalhador, e a sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais, tudo sob o comando do mesmo capital. Encontra-se também outro modo de manufatura, através da cooperação, mas que igualmente se caracteriza como trabalho parcial.¹⁴⁰

É essa a cooperação na forma mais simples. Cada um desses artífices (talvez com um ou dois ajudantes) produz por inteiro a mercadoria e leva a cabo, portanto, sucessivamente as diferentes operações exigidas para a sua fabricação. Ele continua a trabalhar de acordo com o seu antigo modo artesanal. Contudo, circunstâncias externas levam logo a utilizar-se de outra maneira a concentração dos trabalhadores no mesmo local e a simultaneidade de seus trabalhos. Um quantum maior de mercadorias prontas tem, por exemplo, de ser fornecido em determinado prazo. O trabalho é por isso dividido. Em vez de o mesmo artífice executar as diferentes operações dentro de uma seqüência temporal, elas são desprendidas umas das outras, isoladas, justapostas no espaço, cada uma delas confiada a um artífice diferente e todas executadas ao mesmo tempo pelos cooperadores.¹⁴¹

A origem da manufatura, portanto, para Marx, parte da

¹³⁹ MARX, 1985a, p. 206 -207.

¹⁴⁰ *Ibid.*, p. 267.

¹⁴¹ *Ibid.*, p. 268.

combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. Trata-se da fragmentação do processo de produção, decomposição do processo artesanal, onde na maioria das vezes o trabalhador não tem a noção do todo, pois é apenas peça de uma engrenagem.

A divisão manufatureira do trabalho pressupõe concentração dos meios de produção nas mãos de um capitalista, a divisão social do trabalho, fracionamento dos meios de produção entre muitos produtores de mercadorias independentes entre si.[...] A divisão manufatureira do trabalho pressupõe a autoridade incondicional do capitalista sobre seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo global que a ele pertence; a divisão social do trabalho confronta produtores independentes de mercadorias, que não reconhecem nenhuma outra autoridade senão a da concorrência, a coerção exercida sobre eles pela pressão de seus interesses recíprocos, do mesmo modo que no reino animal o *bellum omnium contra omnes* preserva mais ou menos as condições de existência de todas as espécies. A mesma consciência burguesa, que festeja a divisão manufatureira do trabalho, a anexação do trabalhador por toda a vida a uma operação parcial e a subordinação incondicional dos trabalhadores parciais ao capital como uma organização do trabalho que aumenta a força produtiva, denuncia com igual alarido qualquer controle e regulação social consciente do processo social de produção como uma infração dos invioláveis direitos de propriedade, da liberdade e da “genialidade” autodeterminante do capitalista individual.¹⁴²

Marx relata na obra como funcionava o trabalho comunitário e cita como exemplo a Índia, onde o trabalhador e seus meios de produção

¹⁴² MARX, 1985a, p. 280.

permaneciam unidos como ‘o caracol e sua concha’, onde não havia a base principal da manufatura, a autonomização dos meios de produção como capital perante o trabalhador.

A força produtiva originada da combinação dos trabalhos aparece por isso como força produtiva do capital. A manufatura propriamente dita não só submete ao comando e à disciplina do capital o trabalhador antes autônomo, mas cria também uma graduação hierárquica entre os próprios trabalhadores. Enquanto a cooperação simples em geral não modifica o modo de trabalho do indivíduo, a manufatura o revoluciona pela base e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes. Ela aleija o trabalhador convertendo-o numa anomalia, ao fomentar artificialmente sua habilidade no pormenor mediante a repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas. Os trabalhos parciais específicos são não só distribuídos entre os diversos indivíduos, mas o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial.[...] Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital.¹⁴³

O trabalhador passa a ser dependente do capital, incapacitado em sua qualidade natural de fazer algo autônomo. Assim, para Marx, o trabalhador manufatureiro passa a só desenvolver atividade produtiva como acessório da oficina capitalista. Ele cita Adam Smith, para quem “a inteligência da maior parte dos homens desenvolve-se a partir e por meio de suas atividades diárias e o exercício de atividades simples e repetidas por toda a sua vida, torna-o tão estúpido e ignorante quanto é possível a uma criatura humana.”¹⁴⁴

Conclui o capítulo 12 do Volume 1de *O Capital*, mencionando certa deformação física e espiritual dos trabalhadores, com a divisão social dos ramos de trabalho, alcançando o indivíduo em suas raízes vitais e fornecendo o material a dar o impulso para a patologia industrial, baseado na obra *De Morbis Artificum*, do médico Ramazzini,

¹⁴³ MARX, 1985a, p. 283.

¹⁴⁴ *Ibid.*, p. 284.

professor de medicina prática em Pádua, publicada em 1713, e em 1777 traduzida para o francês, impressa novamente em 1841, na *Encyclopédie des Sciences Médicales, 7 me Div. Auteurs Classiques*. O médico denuncia, em sua obra, que o período da grande indústria ampliou muito, naturalmente, seu catálogo de doenças dos trabalhadores.¹⁴⁵

Sobre a maquinaria, Marx a define como igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, destinando-se a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia.¹⁴⁶ Para o autor, a forma como a produção é realizada, se por força motriz do homem ou da máquina, não modifica a essência da coisa, que vai transformando-se em “monstro mecânico, cujo corpo enche prédios fabris inteiros”¹⁴⁷, substituindo postos de trabalho ou exigindo que trabalhadores trabalhem mais depressa e mais horas.

Considerada exclusivamente um meio de baratear o produto, o limite para o uso da maquinaria está em que sua própria produção custe menos trabalho do que o trabalho que sua aplicação substitui. Como ele não paga o trabalho aplicado, mas o valor da força de trabalho aplicada, o uso da máquina lhe é delimitado pela diferença entre o valor da máquina e o valor da força de trabalho substituída por ela. Como a divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho é diferente em diferentes países, bem como no mesmo país em diferentes períodos ou durante o mesmo período em diferentes ramos de atividades.¹⁴⁸

O uso de crianças e mulheres para trabalhar com as máquinas, foi uma estratégia dos capitalistas, pois representavam delicadeza para o exercício do trabalho, assim como estratégia para substituição de

¹⁴⁵ Estas referências à obra de Ramazzini constam na nota nº 73, à página 285 da obra *O Capital*.

¹⁴⁶ MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Vol. 1, Tomo 2. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2.ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985b, p. 07.

¹⁴⁷ MARX, 1985b, p. 14.

¹⁴⁸ *Ibid.*, p. 21.

trabalhadores, submetendo todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital.¹⁴⁹ Segundo informa Marx, houve uma verdadeira “degradação moral e devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de pessoas imaturas em meras máquinas de produção de mais-valia.”¹⁵⁰

Foi assim que o prolongamento da jornada de trabalho torna-se rotina com a maquinaria, além de qualquer limite natural, por ser meio poderoso de elevar a produtividade do trabalho e encurtar o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria. “Ela cria, por um lado, novas condições que capacitam o capital a dar livre vazão a essa sua tendência constante e, por outro lado, novos motivos para aguçá-lo seu apetite voraz por trabalho alheio.”¹⁵¹

Marx explica que há uma contradição imanente, já que dos dois fatores da mais-valia que um capital de dada grandeza fornece, ela só aumenta um, a taxa de mais-valia, porque reduz o outro fator, o número de trabalhadores. Prolongando de forma mais violenta a jornada de trabalho, para compensar a redução do número relativo de trabalhadores explorados por meio do aumento do mais-trabalho não só relativo, mas também absoluto.¹⁵²

Daí o notável fenômeno na história da indústria moderna de que a máquina joga por terra todos os limites morais e naturais da jornada de trabalho. Daí o paradoxo econômico de que o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se torna o meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital.¹⁵³

A maquinaria foi sendo aperfeiçoada e maior pressão sobre os trabalhadores foi sendo exercida, com as primeiras normativas estabelecendo limitação da jornada de trabalho. Interessante destacar que Marx escreve sobre a influência do trabalho sobre a saúde dos trabalhadores, e que não é o trabalhador que usufrui das condições de

¹⁴⁹ MARX, 1985b, p. 23.

¹⁵⁰ *Ibid.*, p. 26.

¹⁵¹ *Ibid.*, p. 28.

¹⁵² *Ibid.*, p. 31.

¹⁵³ *Ibid.*, p. 32.

trabalho, mas, ao contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador.

Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual. Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva.¹⁵⁴

Com a maquinaria, aumenta a força de trabalho disponível para a exploração capitalista. Aumenta a produção, aumenta a força de trabalho disponível e aumenta também o número de trabalhadores escravos do trabalho, isto sem falar nas precárias condições de trabalho a que são submetidos os trabalhadores. Marx afirma que

a pobreza rouba do trabalhador as condições mais necessárias ao trabalho, como espaço, luz, ventilação etc., cresce a irregularidade do emprego e, finalmente, nesses últimos refúgios daqueles que a grande indústria e a grande agricultura tornaram “supérfluos”, a concorrência entre os trabalhadores alcança necessariamente seu máximo.¹⁵⁵

O autor descreve, na obra, como há crescimento da morte por

¹⁵⁴ MARX, 1985b, p. 43.

¹⁵⁵ MARX, 1985b, p. 72.

inanição, em Londres, na primeira metade do século XIX, paralelamente com a expansão da costura a máquina, assim como a multiplicação das influências nocivas à saúde.

Surgem as primeiras regulamentações obrigatórias estabelecendo duração da jornada de trabalho, pausas, início e término, o sistema de turnos para as crianças, a exclusão de todas as crianças abaixo de certa idade. O fato que mais afeta as crianças, na época, são as jornadas excessivas, onde muitos trabalhadores acabam sendo vítimas do cansaço e esgotamento de suas forças físicas e mentais. Marx cita um caso em que

uma única scutching Mill (fábrica para bater e quebrar o linho), em Kildinan (perto de Cork) registrou, de 1852 a 1856, 6 casos fatais e 60 mutilações graves, todos podendo ter sido evitados mediante dispositivos dos mais simples, ao preço de poucos xelins.¹⁵⁶

2.2.1 A acumulação capitalista e a influência sobre o destino da classe trabalhadora

O processo de acumulação capitalista vai aumentando com a produção da mais-valia ou geração do excedente, que é a lei absoluta desse modo de produção. Para Marx, “só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não-pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável.”¹⁵⁷ A lei da produção capitalista, redundando simplesmente nisso: “a relação entre capital, acumulação e taxa de salário não é nada mais que a relação entre o trabalho não-pago, transformado em capital, e o trabalho adicional necessário à movimentação do capital adicional.”¹⁵⁸

A mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor

¹⁵⁶ MARX, 1985b, p. 85.

¹⁵⁷ *Ibid.*, p. 191.

¹⁵⁸ *Ibid.*, p. 193.

do capital, à custa de sua componente variável.¹⁵⁹

A contínua retransformação de mais-valia em capital, apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, fundamento para uma escala ampliada de produção, dos métodos que o acompanham para a elevação da força produtiva do trabalho e produção acelerada de mais-valia.¹⁶⁰

Inicia-se um processo de expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Muitos capitalistas menores são arruinados, e surge uma potência totalmente nova, o sistema de crédito, que, em seus primórdios, tem o propósito de ajudar, com modesto propósito de acumulação, “mas logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização dos capitais.”¹⁶¹

Forma-se um exército industrial de reserva disponível para o capital. O material humano está sempre pronto para ser explorado. Mesmo com a expansão da escala de produção, o movimento da indústria transforma parte da população trabalhadora, em braços desempregados ou semi-empregados. É estratégia da produção capitalista para ter liberdade de ação.

Desloca-se progressivamente força de trabalho mais qualificada por menos qualificada, madura por imatura, masculina por feminina, adulta por adolescente ou infantil[...] O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira, obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital.¹⁶²

O capital torna-se independente do tamanho da população, pois submete os trabalhadores à lei da oferta e da procura. Este, para Marx, é o dogma econômico, com os salários em baixa e o capital mais valorizado. Os próprios trabalhadores desocupados, acabam forçando os trabalhadores ocupados a porem mais trabalho em ação. O autor explica

¹⁵⁹ MARX, 1985b, p. 194.

¹⁶⁰ *Ibid.*, p. 195.

¹⁶¹ *Ibid.*, p. 197.

¹⁶² *Ibid.*, p. 203.

que havia falta de mão-de-obra qualificada, apesar de milhares não terem emprego e devido ao consumo da força de trabalho pelo capital, os trabalhadores, de mediana idade, na maioria dos casos, apresentavam esgotamento. O pauperismo vigorava entre a classe trabalhadora. Com o pauperismo e com a acumulação do capital, afirma que desenvolve-se a luta de classe e a consciência dos trabalhadores.

Os trabalhadores eram subnutridos, tanto os rurais quanto os urbanos. Marx afirma que sofriam privação cruel e nociva à saúde. Os trabalhadores viviam aglomerados em becos, nas suas moradias insalubres e precárias. Havia insuficiência de luz, ar, espaço e limpeza.

A acumulação capitalista foi um processo que iniciou, segundo informa Marx, com a usurpação da propriedade comunal da terra e a abolição da constituição feudal do solo, nas últimas décadas do século XVIII, na Inglaterra.

A Glorious Revolution (Revolução Gloriosa) trouxe, com Guilherme III de Orange, extratores de mais-valia fundiários e capitalistas ao poder. Inauguraram a nova era praticando o roubo dos domínios do Estado, até então realizado em proporções apenas modestas, em escala colossal. Essas terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, mediante usurpação direta, anexadas a propriedades privadas. Tudo isso ocorreu sem nenhuma observância da etiqueta legal. O patrimônio do Estado apropriado tão fraudulentamente, junto com o roubo da Igreja, na medida em que não sumiram durante a revolução republicana, formam a base dos atuais domínios principescos da oligarquia inglesa.¹⁶³

A propriedade comunal, antiga instituição germânica, e que era diferente da propriedade do Estado, foi violentamente usurpada, segundo Marx, e transformada de terra para lavoura em pastagens. Este processo inicia no século XV e prossegue gradativamente nos séculos seguintes. Como exemplo do método dominante no século XIX, bastam

aqui as “clareações” levadas a cabo pela duquesa de Sutherland. Essa pessoa economicamente instruída decidiu, logo ao assumir o governo,

¹⁶³ MARX, 1985b, p. 268.

empreender uma cura econômica radical e transformar todo o condado, cuja população já havia antes, mediante processos semelhantes, sido reduzida a 15 mil, em pastagem de ovelhas. De 1814 até 1820, esses 15 mil habitantes, cerca de 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados. Todas as suas aldeias foram destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagem. Soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos. Uma velha senhora foi queimada nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar.¹⁶⁴

Os trabalhadores expropriados da terra foram punidos pelas inúmeras leis que lhes foi imposta, no reinado de Henrique VII, na Inglaterra, como *vagabundos* e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam.

Henrique VIII, 1530: Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos 3 anos e “se porem ao trabalho” (*to put himself to labour*). Que cruel ironia! Henrique VIII, repete o estatuto anterior, mas agravado por novos adendos. Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado.¹⁶⁵

Assim, o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi

¹⁶⁴ MARX, 1985b, p. 272.

¹⁶⁵ *Ibid.*, p. 275.

enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura.¹⁶⁶

2.2.2 O salário e o estranhamento no trabalho

Na obra *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx mostra o estranhamento genérico do ser humano sob o pressuposto subordinado ao capital. Para Marx, todos os nossos valores e crenças são oriundos de uma atividade da qual deriva todo e qualquer conceito do *dever ser*. Esta seria a fundamentação lógica da defesa da liberdade humana, tendo como base, para sua legitimação, a solidariedade que cimenta a continuidade do próprio gênero humano, um valor nascido e renascido do trabalho, relação estabelecida entre o ser humano e a natureza. Movimento que define a consciência humana e nos remete à percepção de que é o ser social que produz a consciência, e não o contrário.¹⁶⁷

Fazendo a crítica à moral, ao Direito, à política e ao Estado, Marx afirma que

o trabalhador tornou-se uma mercadoria e é uma sorte para ele conseguir chegar ao homem que se interesse por ele. [...] O trabalhador precisa lutar pela aquisição do trabalho, pela possibilidade de poder efetivar sua atividade.¹⁶⁸

Para o autor, a elevação do salário desperta no trabalhador a obsessão do enriquecimento (típica) do capitalista que, contudo, ele apenas pode satisfazer mediante o sacrifício de seu espírito (*geist*) e de seu corpo. O produto do trabalho torna-se, portanto, cada vez mais estranho perante o trabalhador.

A economia nacional considera o trabalho abstratamente como uma coisa; o trabalho é uma mercadoria: se o preço é alto, a mercadoria é muito procurada; se é baixo, [a mercadoria] é

¹⁶⁶ MARX, 1985b, p. 277.

¹⁶⁷ MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução, apresentação e notas de Jesus Ranieri. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 14.

¹⁶⁸ *Ibid.*, p. 24-25.

muito oferecida; como mercadoria, o trabalho deve baixar cada vez mais de preço: o que força a isso é em parte a concorrência entre capitalista e trabalhador, em parte a concorrência entre trabalhadores.¹⁶⁹

Conforme Marx, quanto mais riqueza o trabalhador produz e quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão, tanto mais pobre torna-se. E quanto mais mercadorias cria, torna-se mercadoria tão barata quanto. “Com a valorização do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias, ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria.”¹⁷⁰ Para o autor, quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio, que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, e tanto menos o trabalhador pertence a si próprio.¹⁷¹

O trabalho, nesta perspectiva, é a perda de si mesmo. “O animal torna-se humano, e o humano, animal.”¹⁷² Analisa o estranhamento da atividade humana prática, o trabalho, sob dois aspectos, sendo a primeira relação com o produto do trabalho como objeto estranho e poderoso sobre ele, mundo alheio. O outro aspecto é a relação do trabalho como ato da produção no interior do trabalho, sendo a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física própria do trabalhador, como uma atividade voltada contra si mesmo, independente dele, não pertencente a ele. O *estranhamento-de-si*, tal qual o estranhamento da coisa.

Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, um poder estranho está diante dele, então isto só é possível pelo fato de o produto do trabalho pertencer a um outro homem fora o trabalhador. Se sua atividade lhe é martírio, então ela tem de ser fruição para um outro e alegria de viver para um outro. Não os deuses, não a natureza, apenas o homem mesmo pode ser este poder estranho sobre o homem.¹⁷³

¹⁶⁹ MARX, Karl, 2010, p. 35.

¹⁷⁰ *Ibid.*, p. 80.

¹⁷¹ *Ibid.*, p. 81.

¹⁷² *Ibid.*, p. 83.

¹⁷³ *Ibid.*, p. 86.

O salário é uma consequência imediata deste *trabalho estranhado*, e o trabalho estranhado é a causa imediata da propriedade privada. O valor do trabalhador, nesta lógica, passa a ser de acordo com a oferta e a procura, reduzido a valor de mercadoria. Inclusive sua existência (*Dasein*) e sua vida, que dependem do capital.

A produção produz o homem não somente como uma mercadoria, a mercadoria humana, o homem na determinação da mercadoria; ela o produz, nesta determinação respectiva, precisamente como um ser desumanizado tanto espiritual quanto corporalmente – imoralidade, deformação, embrutecimento de trabalhadores e capitalistas. Seu produto é a mercadoria consciente-de-si e autoativa,...a mercadoria humana...[...] a existência abstrata do homem como um puro homem que trabalha e que, por isso, pode precipitar-se diariamente de seu pleno nada absoluto e, portanto, na sua efetiva não existência.¹⁷⁴

Para Marx, o trabalho em geral é a essência da riqueza. Tendo a propriedade privada existência independentemente do movimento do trabalho, desfere o golpe de morte à última existência individual, natural do ser humano. Defende o comunismo como retorno do homem a si, como supressão do estranhamento-de-si humano. Apropriação efetiva da essência humana pelo e para o homem. Afirma que enquanto o ser humano não aprender a essência positiva da propriedade privada, assim como a natureza humana da carência, continuará embarçado na mesma e por ela infectado.¹⁷⁵ “O caráter social é o caráter universal de todo o movimento; assim como a sociedade mesma produz o homem enquanto homem, assim ela é produzida por meio dele.”¹⁷⁶

A propriedade privada nos fez tão cretinos e unilaterais que um objeto somente é o nosso [objeto] se o temos, portanto, quando existe para nós como capital ou é por nós imediatamente possuído, comido, bebido, trazido em nosso corpo,

¹⁷⁴ MARX, Karl, 2010, p. 92-93.

¹⁷⁵ *Ibid.*, p. 105.

¹⁷⁶ *Ibid.*, p. 106.

habitado por nós, etc, enfim, usado.[...] O lugar de todos os sentidos físicos e espirituais passou a ser ocupado, portanto, pelo simples estranhamento de todos esses sentidos, pelo sentido do ter. A essa absoluta miséria tinha de ser reduzida a essência humana, para com isso trazer para fora de si sua riqueza interior.[...] Eu só posso, em termos práticos, relacionar-me humanamente com a coisa se a coisa se relaciona humanamente com o homem.¹⁷⁷

Marx chama a atenção para os sentidos espirituais do ser humano, os que ele chama de “sentidos práticos” (vontade, amor, etc), o qual denomina de sentido *humano*, humanidade dos sentidos, que vem a ser primeiramente pela existência do *seu* objeto, pela natureza *humanizada*. Para o autor, “a objetivação da essência humana, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, é necessária tanto para fazer *humanos* os *sentidos* do homem quanto para criar *sentido humano* correspondente à riqueza inteira do ser humano e natural.¹⁷⁸ Defende que a sensibilidade deve ser a base de toda ciência, partindo da natureza.

Invoca a ética da alteridade como fundamento para o socialismo – o outro homem como necessidade, a fim de existir significação humana e social.

2.2.3 O trabalho na atualidade – séculos XVIII a XXI

De Marx até a atualidade, o capitalismo sofreu algumas alterações, novos desenvolvimentos, embora a lógica do seu funcionamento – a separação radical, inexorável e confirmada da separação dos produtores diretos de seus meios de vida, se mantenha inalterada. Com a globalização do capitalismo, torna-se flexível e com predominância do capital financeiro. Este modelo constitui a forma histórica do capitalismo mundial na etapa da crise estrutural do capital (Mészáros, 2002) citado por Giovanni Alves.¹⁷⁹

Houveram muitos movimentos desde o século XVIII, para a

¹⁷⁷ MARX, Karl, 2010, p. 108-109.

¹⁷⁸ *Ibid.*, p. 110.

¹⁷⁹ ALVES, Giovanni. *Trabalho e neodesenvolvimentismo*. Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014, p. 12.

regulamentação do trabalho. Inclusive, donos de fábrica, à época, tentaram “humanizar” o trabalho.

Modificar os “erros” do capitalismo de seu tempo, que se caracteriza por uma exploração implacável dos operários, inclusive mulheres e crianças, e por uma baixíssima qualidade de vida da classe trabalhadora, com altos índices de mortalidade e de doenças (assim como de embrutecimento e de alcoolismo). O inglês Robert Owen modificou sua fábrica de tecidos em Lanark, na Escócia, a fim de fazer dela uma comunidade ideal, na qual os trabalhadores pudessem viver de maneira humana, e não como escravos. Ele aboliu nela o trabalho infantil e reduziu o tempo de trabalho de 18 horas para 10 horas e meia. Construiu edifícios públicos nos quais os trabalhadores podiam passar as horas de lazer e introduziu um sistema de assistência para doentes e idosos. Em suma: tomou iniciativas que anteciparam as políticas públicas do Estado de bem-estar social do século XX.¹⁸⁰

Após a Revolução Francesa de 1789, vários intelectuais como Saint-Simon, Cabet Étienne, Proudhon, Marx e Engels, dentre outros, realizaram as críticas ao novo sistema estatal, que culminou na Revolução de 1848, na França.¹⁸¹ Com esta Revolução, conquistou-se a República, o sufrágio universal e a liberdade de associação. Foi fundada a 1ª Internacional Socialista, em 1864, em Londres, com representantes dos trabalhadores de vários países, marco na história das lutas sociais contemporâneas. No entanto, a iniciativa, segundo Eric Hobsbawn, não manteve o sucesso por muito tempo, pois “a organização, a ideologia e a liderança eram pouco desenvolvidas.”¹⁸²

Em 1897, na Inglaterra, foi instituída a primeira lei de acidentes de trabalho. Na França, Alemanha, assim como em outros países, mais tarde, foram instituídas leis limitando a jornada de trabalho, especialmente de crianças. Pipocam greves, é realizada a 2ª Internacional Socialista. Surgem os primeiros sindicatos, que têm sua

¹⁸⁰ PINZANI, Alessandro. *Filosofia Política III*. Florianópolis: UFSC, 2011, p. 25.

¹⁸¹ Detalhes dos movimentos históricos são encontrados na obra de SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Curso de Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho. Volume I: Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

¹⁸² SOUTO MAIOR, 2011, p. 177.

legitimidade reconhecida em 1884, na França. Inúmeras leis regulamentando direitos são instituídas em vários países da Europa. Mas, como afirma Souto Maior,

o mero advento de uma lei representa a alteração plena de realidade social. [...] Não é demais lembrar que os pressupostos teóricos do direito são a liberdade e a igualdade pressuposta. Advém daí, ademais, o fetiche de que não há exploração do trabalho alheio, mas a formação de um contrato – um ajuste de vontades livres e iguais.¹⁸³

A internacionalização do conflito econômico, com o fracasso da Revolução de 1848, assim como da Comuna de Paris, em 1871, na França, enfraqueceram os movimentos trabalhistas na Europa e favorecendo a imigração para os Estados Unidos de operários qualificados, camponeses ou refugiados políticos. “As más condições de vida e trabalho, reconhecidas também nos Estados Unidos, fazem com que os trabalhadores, influenciados pelas teorias socialistas, busquem uma unidade internacional.”¹⁸⁴ Produz-se greve geral em todo o mundo em 1º de maio de 1890, denominando-se esta data, mais tarde, como “Dia do Trabalho”. Em 1891, a encíclica papal de *Rerum Novarum*, “deixa claro que ao final do século XIX, décadas após a formação do capitalismo, nenhuma melhora concreta se produzira na vida dos trabalhadores.”¹⁸⁵

A intensificação do trabalho no Século XX gerou inúmeros conflitos e a necessidade de institucionalização dos direitos, com regulação das condições de trabalho e seguridade. Cria-se o Estado do Bem Estar Social e o trabalhador passa a ser fonte de proteção social, referência de sociabilidade das pessoas. Surgem as primeiras leis trabalhistas, em vários países da Europa, Estados Unidos e América Latina. Após a Revolução Russa de 1917 e com o fim da primeira guerra mundial, foi formalizado o Tratado de Versalhes, em 1919, que, dentre outros compromissos assinados, está o de manter relações internacionais fundadas sobre a justiça e a honra, observar rigorosamente as prescrições do Direito Internacional, fazer reinar a justiça e respeitar escrupulosamente todas as obrigações dos Tratados

¹⁸³ SOUTO MAIOR, 2011, p. 201.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 204.

¹⁸⁵ *Ibid.*, p. 215.

nas relações mútuas dos povos organizados.¹⁸⁶

Instituiu-se a Organização Internacional do Trabalho, em 1919, em Washington, com a finalidade de instituir normas trabalhistas - Convenções Internacionais do Trabalho, a serem ratificadas pelos Estados-Nação, no intuito de adotarem um regime de trabalho humano. Inicia-se um movimento de constitucionalização dos direitos trabalhistas, sendo as Constituições do México, em 1917 e a Constituição de Weimar, na Alemanha, em 1919, as primeiras iniciativas. Na Itália, advém a Carta Del Lavoro, que é, segundo Souto Maior¹⁸⁷, uma declaração de princípios do Estado fascista, em que se procura extrair dos trabalhadores o sentido de classe. Cita Leandro Konder, que conceitua fascismo como sendo

uma tendência que surge na fase imperialista do capitalismo, que procura se fortalecer nas condições de implantação do capitalismo monopolista de Estado, exprimindo-se através de uma política favorável à crescente concentração do capital; é um movimento político de conteúdo social conservador, que se disfarça sobre sob uma máscara 'modernizadora', guiado pela ideologia de um pragmatismo radical, servindo-se de mitos irracionais e conciliando-os com procedimentos racionalistas formais de tipo manipulatório. O fascismo é um movimento chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista, antioperário.¹⁸⁸

A legislação trabalhista, inicialmente, era concebida com concepção liberal, aos moldes do direito civil, com separação entre moral e direito, em que pregava-se a “livre vontade dos indivíduos” de contratar. Os objetos do contrato eram a venda da força de trabalho, desvinculada do trabalhador, e a remuneração, como contrapartida devida pelo empregador. A responsabilização dos empregadores pelos riscos a que os trabalhadores se submetiam não era admitida. A formação do Direito Social, com nova racionalidade jurídica, foi impulsionada, “sobretudo para se chegar à solução do maior problema social do século XX, os acidentes de trabalho, que não poderiam ser

¹⁸⁶ SOUTO MAIOR, 2011, p. 251.

¹⁸⁷ *Ibid.*, p. 296.

¹⁸⁸ KONDER, Leandro, apud SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Op.cit.*, p. 297.

devidamente cuidados na concepção jurídica liberal.”¹⁸⁹ O aspecto da solidariedade “deixa o campo da ordem moral para se integrar o campo da coerção jurídica, reconhecendo-se que do vínculo social advém aresponsabilidade de uns para com os outros.”¹⁹⁰

A questão dos acidentes do trabalho, assim, foi o lugar privilegiado da expressão e de condensação do conflito das responsabilidades, alastrando-se para a base de formação do direito e do próprio Estado, e dando origem, mais tarde, ao Estado Providência.¹⁹¹

Após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, em Nova York, foi assinada a Carta das Nações Unidas, por mais de 50 países aliados, criando a Organização das Nações Unidas. “Após a Declaração da Filadélfia, em 1946, a OIT é elevada a órgão permanente da ONU, reforçando a preocupação com a distribuição da renda e com a fixação das condições dignas e iguais de trabalho por todo o mundo.”¹⁹² Em 1948 a Assembléia Geral da ONU adotou, por intermédio da Resolução n. 217, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Mas, segundo Souto Maior¹⁹³, a construção teórica dos Direitos Humanos, sob influência norte-americana, relegou os “direitos sociais” a um plano secundário, extraíndo-lhe até mesmo o conteúdo essencial da solidariedade, que somente é integrada como direito de terceira geração (dimensão).¹⁹⁴

Os direitos fundamentais à vida, à liberdade e à segurança estão inseridos no artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, enquanto o direito à propriedade está previsto no artigo 17º da Declaração Universal de Direitos Humanos. Segundo explica Alceu

¹⁸⁹ SOUTO MAIOR, *Op.cit.*, p. 340.

¹⁹⁰ *Ibid.*, p. 341.

¹⁹¹ EWALD, François, apud SOUTO MAIOR, 2011, p. 342.

¹⁹² SOUTO MAIOR, 2011, p. 366.

¹⁹³ *Ibid.*, p. 389.

¹⁹⁴ Os direitos fundamentais de primeira dimensão são os ligados ao valor liberdade, que são os direitos civis e políticos. Ligados ao valor igualdade, os direitos fundamentais de segunda dimensão são os direitos sociais, econômicos e culturais. Os direitos fundamentais de terceira geração, ligados ao valor fraternidade ou solidariedade, são os relacionados ao desenvolvimento ou progresso, ao meio ambiente, à autodeterminação dos povos, bem como ao direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e ao direito de comunicação. São direitos destinados à proteção do gênero humano. Os direitos de quarta geração, introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política, compreendem os direitos à democracia, informação e pluralismo.

Amoroso Lima,

o direito de propriedade está em nível inferior a esses três direitos fundamentais à vida, à liberdade e à segurança. Esses três últimos são direitos intrínsecos e o de propriedade é um direito extrínseco. Os primeiros dizem respeito à pessoa humana, ao passo que o direito extrínseco representa uma extensão da pessoa às coisas.¹⁹⁵

E Souto Maior continua explicando que

mantém-se, em certo sentido, a perspectiva liberal na Declaração Universal, na medida em que os direitos sociais são tratados meramente, como direitos do cidadão em face do Estado. Na concepção do Direito Social o que impera é a solidariedade da qual se extraem obrigações jurídicas dos cidadãos e organismos particulares perante a sociedade e o próprio Estado, incumbido de organizar o modelo de sociedade na perspectiva do interesse coletivo.¹⁹⁶

Em 1969, foi assinado o Pacto dos Direitos do Homem (Pacto de São José da Costa Rica), no qual não há qualquer menção a direitos sociais, segundo Souto Maior.

O sistema de Estado do Bem Estar Social entra em crise no final dos anos 60, quando surgem os processos de paralisação da produção, críticas ao gigantismo do Estado, não recolhimento dos impostos e outros. A alternativa que se constrói é a volta à situação anterior. Prega-se a desregulamentação do trabalho. Segundo Ricardo Antunes,

A partir do início da década de 70, o capitalismo sofreu transformações muito profundas no tempo, no espaço e no modo de produção, na forma de se reproduzir, no perfil da classe trabalhadora, na relação com o maquinário e na financeirização. Estas transformações ocorreram em decorrência das mudanças tecnológicas, das lutas sociais que questionavam o controle social da produção, a

¹⁹⁵ LIMA, Alceu Amoroso, apud SOUTO MAIOR, *Op. cit.*, p. 390.

¹⁹⁶ SOUTO MAIOR, 2011, p. 402.

crise estrutural do capitalismo, a superprodução, o envelhecimento do sistema fordista e a tendência decrescente das taxas de acumulação. Distribuir os postos de trabalho em locais diferentes, em milhares de unidades pelo mundo. Pequenas e várias unidades produtivas¹⁹⁷.

No início dos anos 80 chegam ao poder governos neoliberais, e com eles há significativas mudanças estruturais, com maior precarização do trabalho, assim como o desemprego. Segundo informa Antunes,

o ‘toyotismo’, com idéia de empresa enxuta, que produz em conformidade com a demanda do mercado, diminuindo os estoques. Há um nivelamento da produção, produção em célula e o trabalhador precisa ser polivalente. Máquinas flexíveis exigem trabalhadores flexíveis em condições flexíveis. Aumenta a participação feminina no mundo do trabalho. A legislação também é flexibilizada. Há reestruturação produtiva – todos fazem tudo. Iniciam processos de terceirização, individualização, precarização, não se tem a certeza do emprego amanhã. O mundo da empresa moderna é o mundo da corrosão do caráter¹⁹⁸.

Giovanni Alves, em sua obra *Trabalho e Neodesenvolvimentismo*, indica o pressuposto básico de que a precariedade no trabalho é um traço estrutural de produção capitalista. Afirma que

nos “trinta anos perversos” do capitalismo global (1980 -2010), ocorreram dois fatos históricos significativos, que incidiram sobre a forma de ser histórica da precarização do trabalho. O surgimento da maquinofatura, produto das revoluções tecnológicas do capitalismo tardio (revolução informática e revolução informacional)

¹⁹⁷ ANTUNES, Ricardo. Trabalho X Capital. Entrevista realizada por Juliana Sassi. *Revista Caros Amigos*, n. 120, p. 18-21, mar. 2007, p. 18.

¹⁹⁸ ANTUNES, 2007, p. 18-19.

e a partir de meados da década de 1970, o desenvolvimento da crise estrutural do capital, com aumento da composição orgânica do capital e da queda da taxa média de lucros, provocando múltiplos movimentos contratendências, que impulsionaram a reestruturação capitalista nas diversas instâncias da vida social (economia, comércio, política, ideologia, cultura, trabalho, tecnologia, sociabilidade, psicologia, etc).¹⁹⁹

A maquinofatura, que se constituiu a partir da nova base tecnológica, põe, como pressuposto efetivo, a “captura” da subjetividade do ser humano por meio do espírito do toyotismo, implicando, de modo intensivo e extensivo, o processo de reprodução social do trabalho vivo. “Alteraram-se os termos de estranhamento social, dado pela relação *tempo de vida/tempo de trabalho* e pela constituição de um novo modo de vida: o modo de vida *just-in-time*.”²⁰⁰

Desenvolveu-se a partir da maquinofatura, a “sociedade de serviços”, caracterizada pela vigência do trabalho ideológico, como sendo um modo de trabalho humano concreto, que implica a ação comunicativa sobre outros homens e sobre si mesmo.²⁰¹ Trabalho ideológico com implicação estranhada, tendo na gestão o veículo de estranhamento. A gestão como doença social possui, segundo Alves, efetivamente, um sentido ideológico que estressa o sujeito-que-colabora. Como resultado, aumenta o risco de adoecimento laboral (precarização-do-homem-que-trabalha).²⁰²

Surgem novas formas de precarização do trabalho no século XXI, que Alves denomina como: (1) precarização existencial, decorrente do modo de vida *just-in-time*, que produz *vida reduzida* e provoca *carecimentos radicais* nas pessoas que trabalham; (2) a precarização radical do homem como ser genérico, a *precarização do homem-que-trabalha*, decorrente dos adoecimentos laborais. Afirma ser o *complexo de complexos* da precarização estrutural do trabalho.²⁰³

¹⁹⁹ ALVES, Giovanni. *Trabalho e neodesenvolvimentismo. Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil*. Baurú: Canal 6, 2014, p. 12-13.

²⁰⁰ ALVES, 2014, p.15.

²⁰¹ *Ibid.*, p.16.

²⁰² *Ibid.*, p.17.

²⁰³ *Ibid.*, p.18.

O “modo de vida” constitui o pressuposto determinado da organização do trabalho, implicando as experiências de organização do tempo e do espaço no âmbito das instâncias de circulação (trajetos da vida urbana), distribuição e trocas (padrão de sociabilidade, relações sociais, valores e modos de auto-referência pessoal) e consumo (modos de percepção e gostos cultural, apropriação e aquisição de produtos, de acordo com necessidades sociais e carecimentos radicais). O modo de vida diz respeito à reprodução social, sendo objeto de regulação social das instituições. O modo de vida “just-in-time” é a organização do modo de vida nas condições do capitalismo flexível.²⁰⁴

O modo de vida *just-in-time* significa uma maior carga de pressão no plano psíquico dos trabalhadores, implicando no fenômeno denominado por Alves por *vida reduzida*.²⁰⁵ O capital avassala a possibilidade de desenvolvimento humano-pessoal dos indivíduos sociais, na medida em que o tempo de vida disponível das pessoas está avassalado pela lógica do trabalho estranhado e a lógica do consumismo desenfreado. A *vida reduzida* possui alguns traços característicos fundamentais: significa *vida veloz*, *vida sinalizada*, *vida enxuta*, *vida capturada* e *vida invertida*.²⁰⁶

Vida “capturada”, para o Autor, é vida manipulada intensa e extensivamente nas mais diversas esferas da vida social.

O sujeito capturado e que colabora, debate-se consciente e inconscientemente, consigo mesmo, resistindo à sua própria desefetivação humano-genérica. A vida reduzida também é vida enxuta, na medida em que a vida das pessoas tende a se reduzir às partes necessárias à “montagem” das exigências sistêmicas. “Eu faço não o que me dá fruição de vida, mas sim, o que tem utilidade para minha carreira profissional.” [...] A vida enxuta, no plano cotidiano, está permeada do pragmatismo existencial, invadindo o tempo livre

²⁰⁴ ALVES, 2014, p.20.

²⁰⁵ *Ibid.*, p.22.

²⁰⁶ *Ibid.*, p.23.

ou tempo disponível para si, reduzindo irremediavelmente o tempo disponível para as relações com amigos e familiares e inclusive, para o cuidado de si. A crise de sociabilidade, ao reduzir o círculo de amizades, contribui para o fenômeno da vida enxuta.²⁰⁷

Todos estes fatores (precarização existencial, do trabalho, salarial, os nexos causais das doenças do trabalho que degradam a pessoa humana), segundo Alves, favorecem a deformação da personalidade humana.²⁰⁸ Aparece o carecimento radical de sentido da vida humana, incapaz de ser resolvida nas condições do prosaísmo da sociedade de mercadorias. Para o autor, é a “barbárie social.”²⁰⁹ Alves cita Georg Lukács, o qual afirmou ser o capitalismo incapaz de dar uma vida plena no sentido histórico-materialista e dialético.

Com a intensificação do fetichismo da mercadoria nas condições históricas do capitalismo global, com as forças do mercado invadindo disruptivamente a vida cotidiana das pessoas, intensificou a manipulação das instâncias do consumo, política e produção da vida social. Com a disseminação da nova precariedade salarial e precarização existencial, aprofundaram o aviltamento da personalidade humana, contribuindo, deste modo, para o surgimento do fenômeno do “ensimesmamento”, traço candente do sentido humano que caracteriza o estranhamento da vida social na era do capitalismo manipulatório.²¹⁰

As pessoas acabam mergulhando no mundo da solidão profunda do ser, aceitando a imediatividade de sua condição de proletariedade, imposta pelo *status quo*, sem veicidade de “transcendência”, e sem verdadeira aspiração de autodeterminação.²¹¹ Segundo Alves, para que as pessoas possam encontrar o sentido da vida, é preciso que o sentido seja, pelo menos, percebido. Não se trata de injetar sentido nas coisas,

²⁰⁷ ALVES, 2014, p.25.

²⁰⁸ *Ibid.*, p.27.

²⁰⁹ *Ibid.*, p.28.

²¹⁰ *Ibid.*, p.29.

²¹¹ *Ibid.*, p.31.

mas sim de extrair o sentido delas, de captar de cada uma das situações com que nos defrontamos.²¹²

O conceito de pessoa humana não se restringe à dimensão da subjetividade, mas implica também o elemento da alteridade (dimensão da sociabilidade) e o elemento da individualidade, onde o sujeito vai constituindo sua personalidade única por meio de processos de socialização/individuação.²¹³ “Os indivíduos acabam se comportando como agentes da reprodução do todo estranhado, que constitui o *sociometabolismo da barbárie*.”²¹⁴ Neste sistema social, para Alves, não interessa seres humanos com capacidade crítica, mas apenas força de trabalho ou indivíduos reduzidos a sua mera particularidade, incapazes de escolha radical, como mercadoria. Ainda, “ameaça-se, no plano imaginário, simbólico e real, as individualidades de classe com a demissão de sua força de trabalho.”²¹⁵ O ser acaba entrando em crise da vida pessoal, crise de sociabilidade e crise de auto-referência humano-pessoal.²¹⁶

Alves cita Sennett, para quem o fenômeno da “corrosão do caráter”, é produto da crise de sociabilidade como redução dos espaços de socialização e espaços do *self* - eixos orgânicos da formação da personalidade humana.²¹⁷ Alves expõe a problemática crucial da Questão Social no século XXI, como sendo a explicitação da contradição do capital entre *desenvolvimento das capacidades humanas* e *degradação da personalidade humana*. Este é o problema do estranhamento social.²¹⁸

O problema do aumento significativo de adoecimento dos trabalhadores nas últimas décadas é abordado pelo autor, citando Margarida Barreto, como consequência de toda a reestruturação do capital e especialmente, os distúrbios psicossomáticos, desenvolvidos em decorrência do sofrimento pela prática do assédio moral (insônia, síndrome do pânico ou transtorno de ansiedade generalizado).²¹⁹ Um dos principais medos é o de perder o emprego, não apenas como fonte de renda pessoal/familiar, mas como modo de manutenção do padrão de consumo ampliado pelo acesso ao crédito e endividamento (*stress* por

²¹² ALVES, 2014, p.32.

²¹³ *Ibid.*, p.33.

²¹⁴ *Ibid.*, p.38.

²¹⁵ *Ibid.*, p.41.

²¹⁶ *Ibid.*, p.39.

²¹⁷ SENNETT, Richard, apud ALVES, 2014, p.40.

²¹⁸ *Ibid.*, p.46.

²¹⁹ ALVES, *Op.cit.*, p.111.

meio da captura da subjetividade do trabalho).²²⁰

A Organização Internacional do Trabalho – OIT, instituiu o conceito de *trabalho decente*, como sendo o trabalho regulado, trabalho com direitos sociais. Como explica Alves, com a regulamentação do trabalho através da legislação trabalhista e do Direito do Trabalho, e com a capacidade fiscalizadora do Estado e políticas sociais, houve redução ou marginalização, no âmbito da exploração e acumulação do capital, as formas primitivas ou espoliativas de precarização do trabalho.

Apesar deste trabalho, a OIT não tem conseguido evitar a precarização do trabalho e o resultado, segundo Alves, é o desânimo, apreensão e angústia nos trabalhadores, nas pessoas que trabalham. “A insatisfação com a função exercida e as pressões do trabalho, torna-se efetivamente uma tortura. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, a depressão será a segunda causa da incapacidade para o trabalho até 2020.”²²¹

Os números do INSS, como exemplo, no Brasil, demonstram que as aposentadorias por invalidez a trabalhadores vítimas de adoecimento mental e benefícios decorrentes de acidente de trabalho vêm aumentando significativamente nos últimos anos. O aumento da intensidade do trabalho e o prolongamento da jornada de trabalho são dois fatores que estão contribuindo para a maior exploração do trabalhador, utilizando-se a gestão toyotista acoplada às novas tecnologias informacionais. Dedicamos mais tempo ao trabalho, nas empresas, do que em casa. “A organização do trabalho e as relações de trabalho impactam fortemente os estados mentais e emocionais das pessoas que trabalham.”²²²

Alves formula o conceito de precariado - nova camada da classe social do proletariado com demarcações categoriais bastante precisas no plano sociológico: precariado é a camada média de proletariado urbano precarizado, constituída por jovens-adultos altamente escolarizados com inserção precária nas relações de trabalho e vida social. Formula ainda, o conceito de proletaróide, como sendo a camada social da classe do proletariado, constituída por jovens assalariados, formados de baixa renda, herdeiros da mobilidade social dos pobres, ocorrida na era do neodesenvolvimentismo, e que construíram sua base social incorporando expectativas e anseios do consumo burguês; buscam incluir-se na sociedade burguesa por meio do consumo popular da

²²⁰ ALVES, 2014, p.119.

²²¹ *Ibid.*, p.115.

²²² *Ibid.*, p.119.

marca. “Consumo baseado no fetiche das marcas, associando-o, por exemplo, ao culto à imagem e sendo alimentado pela expansão do marketing e da sociedade midiática.”²²³

Estes comportamentos revelam as contradições sociais capitalistas candentes do século XXI. Ter consciência do seu ser e agir politicamente no mundo do trabalho, na sociedade capitalista globalizada não é tarefa fácil, prevalecendo, muitas vezes, a sujeição do trabalhador no lugar da resistência e da emancipação. Como afirma Mendes,

a sobrevivência, a segurança, o poder como dimensões da condição humana, influenciam fortemente essa sujeição. Dessa condição também faz parte a busca pelo prazer e pelo reconhecimento, uma vez que esses fatores se articulam com a estruturação psíquica e social dos sujeitos. Também são importantes para a conquista da emancipação, experiência que tem sido bloqueada em função das atuais condições de precariedade oferecidas pelo mundo do trabalho flexibilizado.²²⁴

Os trabalhadores vivenciam situações contraditórias, segundo Mendes (2008, p. 13), quando entra em confronto o desejo do sujeito, expresso nas necessidades, aspirações e interesses e a realidade de trabalho, geralmente marcada pelo produtivismo, desempenho e excelência. Contradições como por exemplo “fazer mais *versus* fazer bem”; negligenciar a qualidade em nome da quantidade; trabalhar em equipe *versus* trabalhar sozinho; atender a normas em que não acredita *versus* perder o emprego; cooperar *versus* sobrecarregar-se; denunciar práticas das quais discorda *versus* silenciar.

Essas contradições, para Mendes, favorecem a rivalidade entre os colegas, a competição e o individualismo, principalmente influenciadas e incentivadas pelas estratégias de gestão utilizadas no mundo do trabalho. Estas estratégias podem ser consideradas modos perversos de organização do trabalho, expressos em situações provocadoras de contradições, tais como a gestão pelo controle, medo, pressão, desconfiança, insegurança e pela sedução e promessa do “paraíso perdido”, usando a busca pelo prazer e pelo reconhecimento como

²²³ ALVES, 2014, p.202.

²²⁴ MENDES, 2008, p.13.

armas para essa sedução; normas sem limites ou muito padronizadas; poder autocrático ou permissivo; comunicação sem visibilidade, paradoxal, restrita, discurso de transparência, ética e responsabilidade social, foco na produção, ideologia da excelência; metas inatingíveis, desqualificando o sentido psíquico e social do trabalho.²²⁵

A exigência de jornadas extenuantes e pressão contínua por maior produção é o que revela a arqueologia do adoecer. É uma condição em que o ser humano desaparece, dando lugar ao ser-máquina, que não pode enfermar, não pode faltar à empresa, que deve, a cada segundo, superar as metas. No período histórico atual, a grande arte no mundo do trabalho está centrada na fragmentação do trabalhador, na constante violação da dignidade e na flexibilização dos direitos, na precarização das condições de trabalho, desestruturação das formas de sociabilidade e abuso de poder.²²⁶

Esta condição de sujeição do trabalhador no mundo do trabalho acaba gerando, inúmeras vezes, o seu adoecimento, a exemplo das chamadas “doenças ocupacionais”, reveladas especialmente através da DORT – distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, da LER – lesão por esforços repetitivos, e da depressão, enquadradas como acidentes do trabalho atípicos. Diante da realidade, nosso principal questionamento: há alternativas para superar esta sujeição, no sentido da emancipação dos trabalhadores, para que não adoçam? Estamos diante de um fenômeno histórico, social, político, econômico, cultural, filosófico/ideológico.

Um fato que trouxe à tona o problema das relações no mundo do trabalho e o adoecimento, no topo das conseqüências, foi o acidente nos Alpes Suíços, em 24.03.15, envolvendo um avião da empresa Germanwings, em que morreram 150 pessoas. A responsabilidade do acidente é atribuída ao co-piloto Andreas Lubitz, que teria propositalmente causado a queda, segundo conclusões dos especialistas, ao interpretarem os sons da caixa-preta do avião. Suspeita-se de

²²⁵ MENDES, 2008, p. 13.

²²⁶ BARRETO, Margarida. Jornada de humilhações. Disponível em: <http://www.extraclassa.org.br/wp-content/uploads/2014/03/extra0405e06.pdf>. Acessado em 23 mar. 15.

suicídio, pois o mesmo sofria de transtornos mentais e ocultou sua doença da empresa, por medo de perder o emprego e ser discriminado. Segue a notícia:

A Procuradoria de Düsseldorf, na Alemanha, informou ontem ter encontrado provas de que o copiloto Andreas Lubitz, de 28 anos, teria ocultado da companhia de aviação Germanwings que sofria de uma condição médica não especificada pelo Ministério Público. Lubitz é apontado pela queda deliberada nos Alpes franceses do avião Airbus A320, de fabricação europeia e pertencente à frota da empresa, e que cumpria o voo 4U9525 entre Barcelona e Düsseldorf na terça-feira passada. Todas as 150 pessoas a bordo morreram. Segundo os promotores, os documentos eram um atestado médico que o afastava do trabalho e a prescrição de um tratamento para a doença. Os dois papéis foram encontrados rasgados dentro do apartamento de Lubitz, em Düsseldorf. O fato sustenta a versão de que Lubitz teria escondido a doença da Germanwings e de seus colegas de trabalho. Porém, a Procuradoria negou a existência de qualquer prova de que o copiloto teria agido por motivação política ou religiosa. Assim como não encontrou uma carta de despedida, comum em casos de suicídio. Mais cedo, o jornal alemão Bild afirmou que Lubitz passou por seis meses de tratamento psicológico durante o treinamento para ser piloto do Grupo Lufthansa, ao qual pertence a Germanwings, segundo funcionários da companhia aérea. A publicação acrescentou que o copiloto, na época com 22 anos, teve sua formação interrompida devido a um “grave episódio depressivo e crise de ansiedade”. Os detalhes sobre o que o levou ao tratamento deixaram de ser divulgados. A publicação declara que o transtorno psicológico foi registrado em uma ata do departamento de tráfego aéreo da Alemanha sob o código SIC. Isso significa que o copiloto deveria se submeter a revisões médicas regulares. O afastamento já havia sido informado pelo presidente da Lufthansa,

Carsten Spohr. Ele afirmou que Lubitz passou por rigorosos exames físicos e mentais quando entrou na empresa, ao retomar o curso e ao se formar no curso de pilotos, que o levaram a ingressar na Germanwings em 2013.²²⁷

O professor italiano Franco Bernardi escreve sobre o fato: “Os médicos tinham aconselhado um período de licença do trabalho. Mas isso não é de fato surpreendente: o turbocapitalismo contemporâneo detesta aqueles que pedem para usufruir licenças médicas, e detesta à enésima potência qualquer referência à depressão.”²²⁸ Para o autor,

não seria esta a filosofia do baixo custo? Não seríamos talvez rodeados ininterruptamente pelo discurso da eficiência competitiva? Não estaríamos talvez constrangidos no cotidiano a comparar o nosso estado de ânimo com aquela alegria agressiva dos rostos bem sucedidos que aparecem nos anúncios publicitários? Não correríamos talvez o risco de demissão se faltarmos demais ao trabalho por estarmos doentes? [...] Depuremos os deprimidos. Depurêmo-los. Pena que sejam a maioria absoluta da população contemporânea. Não estou falando dos deprimidos declarados, que aliás estão crescendo em proporção, mas daqueles que sofrem de infelicidade, tristeza, desespero, aqueles que raramente informam da situação e o fazem com certa prudência. A incidência de doenças psíquicas tem crescido enormemente nas últimas décadas. A taxa de suicídio, segundo relatório da Organização Mundial da Saúde, subiu 60% (!) nos últimos quarenta anos. O que isso poderá significar? O que aconteceu nos últimos quarenta anos para que tanta gente se apresse em vestir paletó de madeira?²²⁹

²²⁷ JORNAL DE HOJE Copiloto ocultou problema de saúde a companhia de aviação <http://www.opovo.com.br/app/opovo/mundo/2015/03/28/noticiasjornalmundo,3414212/copiloto-ocultou-problema-de-saude-a-companhia-de-aviacao.shtml>. Acessado em: 30 mar.15.

²²⁸ BERNARDI, Franco. *Na cabine da Germanwings, a depressão neoliberal*. Tradução de Bruno Cava. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/541368-na-cabine-da-germanwings-a-depressao-neoliberal>. Acessado em 31 mar.15.

²²⁹ BERNARDI, 2015.

Para Bernardi, a verdade é que quem se mata considera a vida um peso intolerável, e vê na morte a única salvação, na tragédia a única vingança. Uma epidemia de suicídio se abateu sobre o planeta Terra, porque por décadas se pôs para rodar uma gigantesca fábrica de infelicidade de onde parece cada vez mais impossível escapar.

Andreas Lubitz se trancou naquela maldita cabine porque a dor que sentia dentro de si era de fato insuportável, e porque acusava daquela dor os 150 passageiros e colegas que voavam com ele, e todos os outros seres humanos que como ele são incapazes de libertar-se da infelicidade que devora a humanidade contemporânea, desde que a publicidade nos submeteu a um bombardeio de felicidade obrigatória, desde que a solidão digital multiplicou os estímulos e isolou cada um dos corpos, desde quando o capitalismo financeiro nos constrangeu a trabalhar o dobro para ganhar a metade.²³⁰

Este é o clímax do adoecimento e da barbárie: o suicídio! O sistema capitalista não é acolhedor, literalmente, não favorece o ser humano. O medo do desemprego, da vergonha, da discriminação, da solidão! Bernardi questiona: existirá talvez uma relação entre esse incrível aumento da propensão a abreviar a vida e o triunfo do neoliberalismo, que implica precariedade e competição obrigatória?

E como se não bastasse a situação em que se encontra a classe trabalhadora em todo o Planeta, no Brasil, a situação tende a se agravar ainda mais, com a proposta do PL 4330/2004, que permite a terceirização ampla, geral e irrestrita de qualquer atividade nas empresas, sejam elas de meio ou fim. Este projeto, em trâmite no Congresso Nacional, já aprovado na Câmara dos Deputados, conforme denuncia o Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania (UnB/CNPq), legitima a intermediação de mão de obra no ordenamento jurídico brasileiro, em detrimento das garantias constitucionais vinculadas ao direito fundamental à relação de emprego e ao sistema

²³⁰ BERNARDI, 2015.

constitucional do emprego socialmente protegido.²³¹ Para os referidos pesquisadores,

O projeto, ao institucionalizar a terceirização indiscriminada de atividade fim, admite que entre o trabalhador e o seu real empregador figure uma empresa intermediária que, independentemente da especialização, atue como agenciadora de trabalho humano, oferecendo-o como mercadoria. Permite-se, dessa forma, o surgimento de empresas vazias, ou seja, desprovidas de empregados diretamente contratados, como, por exemplo, uma escola sem professores ou um hospital sem médicos.²³²

Denunciam a intenção do projeto de lei, que pretende instrumentalizar o trabalho humano, ao permitir a conversão do sujeito trabalhador em objeto de negociação entre empresas, prejudicando sua condição de destinatário de direitos fundamentais preconizados na Constituição Federal e no Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Explicam no documento intitulado *Carta Aberta à Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 4330/2004*, que a análise científica do fenômeno da terceirização e de sua regulação jurídica demonstra que esse mecanismo tem sido responsável pelo decréscimo dos patamares jurídicos da afirmação de direitos individuais e coletivos dos trabalhadores. Apresentam algumas conclusões de pesquisas mais recentes:

- a) a incidência de acidentes de trabalho graves e fatais, bem como de doenças ocupacionais, é infinitamente maior entre terceirizados;
- b) o número de trabalhadores resgatados em situações análogas à de escravo é na sua quase totalidade de terceirizados;
- c) a permanência no emprego do trabalhador terceirizado é inferior a do trabalhador diretamente contratado;

²³¹ GRUPO DE PESQUISA TRABALHO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA. Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB. *Carta Aberta à Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 4330/2004*. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/14ce5a0e968634e3>. Acessado em 22 abr.15

²³² *Ibid.*, 2015.

- d) a rotatividade entre os trabalhadores terceirizados é superior a dos trabalhadores diretamente contratados;
- e) o índice de inadimplência de verbas trabalhistas é superior nas empresas terceirizadas;
- f) a remuneração dos trabalhadores terceirizados é significativamente inferior a dos empregados diretos da empresa tomadora de serviços;
- g) a duração semanal do trabalho terceirizado é superior a do trabalhador diretamente contratado.²³³

Outro ponto da denúncia dos pesquisadores integrantes do referido Grupo de Pesquisa, diz respeito ao fato da terceirização ainda dificultar a constituição e o funcionamento da organização sindical, assegurados constitucionalmente, na medida em que inviabiliza a reunião dos trabalhadores terceirizados em torno do sindicato legitimado para a defesa dos seus reais interesses. Frustra as relações de cooperação e de solidariedade e a própria identidade de classe, provocando grave déficit de efetividade do direito fundamental à liberdade sindical e à negociação coletiva.

Destacam quatro pontos críticos das emendas aglutinativas do processo legislativo e propõe sugestões para minimizar os efeitos deletérios de seu texto base, reforçando o compromisso do Estado brasileiro em promover a inclusão socioeconômica protegida do trabalhador: a) Atividade fim: entendem que a terceirização em atividade fim é terminante e constitucionalmente proibida tanto para o segmento público quanto para a iniciativa privada, sem exceções. A inconstitucionalidade da prática da terceirização na atividade fim do empreendimento se justifica pela violação ao regime constitucional do emprego socialmente protegido e por afronta à função social da empresa; b) Responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e sociais: entendem que a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e sociais dos trabalhadores terceirizados deve ser solidária entre a empresa tomadora e a empresa prestadora de serviços, tanto para ampliar a garantia do pagamento do crédito trabalhista quanto para evitar a transferência do risco econômico ao trabalhador; c) Igualdade salarial: entendem que trabalhadores terceirizados têm direito à igualdade salarial

²³³GRUPO DE PESQUISA TRABALHO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA, 2015.

em relação aos trabalhadores contratados diretamente pela empresa tomadora de serviços, em vista do princípio constitucional da isonomia, nos termos do Direito do Trabalho brasileiro; d) Enquadramento sindical: entendem que a entidade sindical dos trabalhadores da empresa tomadora de serviços apresenta-se como a organização sindical efetivamente representativa dos direitos e interesses dos trabalhadores terceirizados, qualquer que seja a atividade empresarial, por ser nela que os trabalhadores verdadeiramente se integram em seu cotidiano de labor.

Inúmeras outras denúncias têm sido veiculadas e publicadas, alertando a sociedade sobre os perigos da desregulamentação dos direitos trabalhistas e as consequências da terceirização. Segue um destaque especial para o tema da saúde e segurança:

Tema incontroverso entre pesquisadores da área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), todas as pesquisas e dados - eu disse *todas* - apontam relação e correlação entre terceirização e acidentes, mortes e agravos à saúde do trabalhador. Mesmo quando se analisa uma mesma atividade, em um mesmo setor, os acidentes e mortes de trabalhadores terceirizados são proporcionalmente maiores do que dos contratados diretamente. A título de ilustração, é bom lembrar que os relatórios do CREA-RJ, da ANP/Marinha, e da CPI da ALERJ sobre o acidente da plataforma P-36 da Petrobrás, em 2001, recomendaram o fim da política de terceirização da empresa.²³⁴

Como afirma Daniela Muradas Reis,

a subcontratação e a terceirização são mecanismos próprios da Empresa Enxuta e do Estado Mínimo e tem por substrato comum a ideia de eficiência, razão instrumental aplicada à produção e ao serviço público com vistas à maximização dos resultados com minimização de custos de produção ou de gastos públicos. Para atender aos padrões de eficiência, combinam-se a especialização das atividades patronais, mediante

²³⁴ LIBERATO, Leo Vinicius. *Terceirização, morte e modernização*. Disponível em: <http://jornalgn.com.br/noticia/terceirizacao-morte-e-modernizacao-por-leo-vinicius-liberato>. Acessado em 23 abr.15.

a descentralização empresarial e a desconcentração administrativa, e precarização das condições laborais, através da utilização de figuras atípicas, flexíveis e com padrões sócio-jurídicos inferiores.²³⁵

Segundo Ricardo Antunes, todas "as metamorfoses em curso no mundo do trabalho afetaram a forma de ser da classe trabalhadora, tornando-a mais heterogênea, fragmentada e complexificada"²³⁶, com impactos diretos nas estruturas sindicais e nas suas ações. Reis explica que com a terceirização, há um esvaziamento das categorias tradicionais e sua verdadeira identidade coletiva, o que prejudica o projeto de ação transformadora da sociedade, abalando as estruturas sociais necessárias ao desenvolvimento dos laços de solidariedade entre trabalhadores. "A terceirização impacta de modo direto e significativo a capacidade de ação dos sindicatos, em especial o direito de greve e a capacidade de barganha para fins de negociação coletiva de trabalho."²³⁷

O art. 5º da Constituição Federal estabelece o princípio da igualdade: *caput* do art. 5º: *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.* Ao prever uma esfera de direitos ao terceirizado muito inferior ao trabalhador contratado diretamente pela empresa tomadora, há flagrante violação ao princípio da isonomia. Maximiliano Garcez afirma que

O STF possui até mesmo julgado tratando exatamente da aplicação do art. 5º, *caput*, da CF às relações de trabalho, afirmando que "nosso sistema constitucional é contrário a tratamento discriminatório entre pessoas que prestam serviços iguais a um empregador", o que mostra sem sombra de dúvidas a flagrante

²³⁵ REIS, Daniela Muradas. *Sindicatos, dilemas e perspectivas*. Disponível em: <http://alalincluyente.blogspot.com.br/search?q=Terceirizaci%C3%B3n+y+sindicatos,+dilemas+y+perspectivas>. Acessado em 25 mar.14.

²³⁶ ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Ed. Cortez, 1994, p. 6. In REIS, Daniela Muradas. *Sindicatos, dilemas e perspectivas*. Disponível em: <http://alalincluyente.blogspot.com.br/search?q=Terceirizaci%C3%B3n+y+sindicatos,+dilemas+y+perspectivas>. Acessado em 25 mar.14.

²³⁷ MURADAS REIS, 2014.

inconstitucionalidade das proposições.²³⁸

O art. 1º da Constituição Federal Brasileira coloca o valor social do trabalho, ao lado da dignidade da pessoa humana, como bens juridicamente tutelados e como fundamento para a construção de um Estado Democrático de Direito:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
[...]
III - a dignidade da pessoa humana;
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Tal princípio impede qualquer atitude ou norma que diminua o status da pessoa humana enquanto indivíduo, cidadão e membro da comunidade. Defende que o caput do art. 5º deve ser interpretado em conjunto com os seguintes incisos do art. 3º da CF:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Segundo Garcez, a proposta do PL 4330 é clara: acabar com a discussão atividade-fim e atividade-meio, permitindo a terceirização de qualquer atividade empresarial e de qualquer setor de uma empresa. Desta forma, uma grande empresa, no modelo defendido pelo PL 4330, nem mesmo precisaria ter trabalhadores. Poderia ter apenas contratos com outras empresas, que alugariam trabalhadores para o empresário, reduzindo o obreiro a uma mera mercadoria. E estas outras empresas terceirizadas, por sua vez, também não necessitariam ter trabalhadores:

²³⁸ GARCEZ, Maximiliano. *O PL da terceirização é o início da barbárie*. Disponível em: <http://www.bancariosrio.org.br/2013/ultimas-noticias/item/31658-para-maximiliano-garcez-o-pl-da-terceirizacao-e-o-inicio-da-barbarie>. Acessado em: 07 abr.15.

poderiam alugá-los de uma outra empresa, quarteirizada (ou quinterizada). A expressão alugar é utilizada, pois infelizmente a proposta, na prática, acaba sendo o ultrajante aluguel de pessoas (proibido desde a Lei Áurea), e não o que o PL chama de "terceirização".

Outra denúncia feita por Garcez, é de que este PL 4330 é antissindical, pois viola o art. 8º, caput, da CF, que diz:

É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria[1], inclusive em questões judiciais ou administrativas; [...]

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

Garcez explica que o PL 4330, na prática, significa que o empregador escolherá quais sindicatos representarão seus trabalhadores, em clara violação à liberdade sindical. Pretende a aniquilação do movimento sindical, que tem sido nas últimas décadas uma das principais forças-motrices da democracia, da sociedade civil organizada e da resistência ao projeto autoritário-neoliberal.

Não foi à toa que, segundo Garcez, a Constituição Federal de 1988 garantiu poderes significativos (infelizmente nem sempre utilizados) aos sindicatos. Afirma que o constituinte reconheceu no sindicato um importante instrumento de democratização, de inclusão social e de elevação da condição da classe trabalhadora. O movimento sindical é parte estruturante e relevante do Estado Democrático de Direito. Muitas conquistas de direitos como a limitação por lei da

jornada de trabalho, descanso aos domingos e feriados, férias, intervalos para descanso e repouso, salário mínimo, seguridade social, décimo-terceiro salário, proibição do trabalho escravo e do trabalho infantil, seguro-desemprego, jornada de 8 horas diárias e direito a hora extra, e muitas outras conquistas como o SUS, o direito à educação pública e financiada pelo Estado, e o próprio direito ao voto e à democracia foram em boa parte fruto da luta do movimento sindical.

Além do PL 4330, no dia 15 de abril de 2015, foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 1923, que trata da possibilidade de transferência pelo Administrador de serviços públicos ao setor privado. Como explica Souto Maior,

Conforme a Constituição da Lei n. 9.637/98, seguindo a redação que lhe fora dada pela Lei n. 9.648/98, ambas editadas no governo FHC, para implementação da ideia neoliberal de Estado mínimo, o que o Supremo disse, agora, em 2015, é que a atuação do Estado na saúde, na educação, na cultura, no desporto e lazer, na ciência e tecnologia e no meio ambiente pode se realizar mediante uma gestão compartilhada com o setor privado, por intermédio da formalização de “instrumentos de colaboração público/privada”, pelos quais se reserva a participação do Estado como entidade de “fomento”, não apenas com transferência de recursos financeiros, mas também pela cessão de bens públicos e até de servidores públicos, sendo que esses instrumentos, que são, de fato e de direito, convênios, serão feitos com ONGs, alçadas ao “status” (“título jurídico”) de Organização Social por meio de deliberação do próprio ente público.²³⁹

Dentre os argumentos utilizados no voto vencedor, do Ministro do STF Luiz Fux, conforme Souto Maior, dão bem o tom neoliberal da decisão, pois fundamenta com as seguintes palavras:

A atuação da Corte Constitucional não pode

²³⁹ SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *ADI 1923: legitimação e ampliação da terceirização no setor público*. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/ADI-1923-legitimacao-e-ampliacao-da-terceirizacao-no-setor-publico/40/33321>. Acessado em 22.abr. 15.

traduzir forma de engessamento e de cristalização de um determinado modelo pré-concebido de Estado, impedindo que, nos limites constitucionalmente assegurados, as maiorias políticas prevalecentes no jogo democrático pluralista possam pôr em prática seus projetos de governo, moldando o perfil e o instrumental do poder público conforme a vontade coletiva.²⁴⁰

Segundo informa Souto Maior, o resultado dessa “(ir)racionalidade neoliberal” foi fazer letra morta da Constituição, pois a Constituição preconiza que os serviços na saúde (CF, art. 199, *caput*), na educação (CF, art. 209, *caput*), na cultura (CF, art. 215), no desporto e lazer (CF, art. 217), na ciência e tecnologia (CF, art. 218) e no meio ambiente (CF, art. 225) são serviços públicos e que “são deveres do Estado e da Sociedade”.

O texto deixa claro que as entidades privadas que se ativarem nesses setores não poderão visar apenas o lucro, estando obrigadas a respeitarem as finalidades próprias da prestação de um serviço público, buscando, em primeiro plano, a satisfação dos interesses da sociedade, cumprindo ao Estado, isto sim, a obrigação de impedir a mera mercantilização desses serviços ao mesmo tempo em que lhe compete programar e efetivar políticas públicas para a execução desses serviços e não simplesmente transferir sua responsabilidade para o setor privado, entregando a este dinheiro e bens públicos, ainda mais sem licitação, de modo, inclusive, a afastar a garantia constitucional do acesso democrático ao serviço público pela via do concurso, tudo em nome de uma suposta eficiência, que estaria garantida pelo controle do resultado, conforme, aliás, está sugerido no voto vencedor: “A finalidade de fomento, *in casu*, é posta em prática pela cessão de recursos, bens e pessoal da Administração Pública para as entidades privadas, após a celebração de contrato

²⁴⁰ FUX, Luiz. Relatório da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1923 do STF. In SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *ADI 1923: legitimação e ampliação da terceirização no setor público*. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?Editoria/Principios-Fundamentais/ADI-1923-legitimacao-e-ampliacao-da-terceirizacao-no-setor-publico/40/33321>. Acessado em 22 abr. 15.

de gestão, o que viabilizará o direcionamento, pelo Poder Público, da atuação do particular em consonância com o interesse público, através da inserção de metas e de resultados a serem alcançados, sem que isso configure qualquer forma de renúncia aos deveres constitucionais de atuação.²⁴¹

Souto Maior continua explicando que um ente público poderá, por exemplo, transferir para uma organização social, na forma acima narrada, uma atividade escolar ou de saúde. A organização social responsável, recebendo dinheiro público e bens públicos, poderá prestar esses serviços por intermédio de professores e médicos contratados sem concurso público, sendo que a estes não se garantirá, por consequência, a estabilidade no emprego, que é atinente aos servidores, dentre outros direitos específicos. E, se o PL 4330 for aprovado, permitirá às OS's terceirizarem os serviços, deteriorando a condição de trabalho destes profissionais professores e médicos, interferindo na própria liberdade didática ou clínica.

A característica principal destas propostas legais, é a precarização do trabalho. Como afirma o autor, se esses dispositivos de lei foram declarados constitucionais, também podem ser revogados por lei posterior. É certo também que essa lei específica, para ter vida concreta, precisa da efetivação de convênios e estes podem vir a existir, ou não. Afirma ser essencial que este tema seja inserido, com urgência, na pauta de discussões em torno do PL 4.330/04,

para que se tenha um alcance real da problemática que envolve a terceirização e para que se possa implementar uma resistência consistente à precarização do trabalho e à destruição plena do projeto constitucional de Estado Social.²⁴²

Legislações semelhantes a que está sendo proposta no Brasil foram aprovadas nos Estados Unidos, no México, na Colômbia, na Argentina e no Uruguai, porém, representam precarização do trabalho e não implicaram no aumento de empregos. Houve redução de direitos e piora nas condições de trabalho nesses países. Espera-se que os

²⁴¹ SOUTO MAIOR, 2015.

²⁴² *Idem.*

trabalhadores consigam fazer a pressão necessária para evitar que este modelo seja também incorporado às relações de trabalho no Brasil.

2.3 A TRANSFORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRÍTICA NA PERSPECTIVA DE CLASSE DO INDIVÍDUO E A IDENTIDADE DOS TRABALHADORES

A consciência de classe sofreu transformações significativas durante o século XX, e muitos trabalhadores não se identificam mais como classe social, e tão somente com valores consumistas, religiosos, étnicos, raciais, de gênero e outros. Com a crise econômica que vem desenvolvendo-se neste o início do século XXI, as diferenças de classe social estão revelando-se mais significativas, potencializando a alienação nesse estágio do capitalismo. Está em curso um enfraquecimento das estruturas sociais, com a quebra da solidariedade social, chegando a uma “sociedade líquida”.

No mundo do trabalho as mudanças estão transformando-se de forma muito acelerada. Com a globalização e a conquista do mercado mundial de produção das riquezas por países como China, Índia e Indonésia, por exemplo, empresas brasileiras estão transferindo seus parques fabris para estes países ou importando os produtos a preços muito inferiores aos praticados no Brasil, com intuito de maior lucro. A velocidade de reação é impressionante. Os chineses, a exemplo, colocam qualquer produto no mercado em questão de semanas, com preços que são uma fração dos praticados em qualquer outro país. Um operário brasileiro ganha o equivalente a 250 dólares²⁴³, que somando-se aos encargos sociais (impostos e benefícios), representam quase 500 dólares. Quando comparados com os 80 dólares dos chineses, que recebem praticamente zero benefícios, estamos perante uma escravidão mascarada e alimentando-a, uma estratégia de poder para ganhar o mercado ocidental. A China ditará as novas leis de mercado, pois quem tem o monopólio de produção, manda no mercado. A tendência é a diminuição dos postos de trabalho e com isso, a exigência sobre quem permanece no emprego é maior, em termos de produtividade, qualificações e competências.

Conforme Antunes e Alves (2004, p.345), “ocorre uma nova

²⁴³ Cotação de junho de 2015.

orientação na constituição da racionalidade do trabalho, com a produção capitalista, sob as injunções da mundialização do capital, exigindo, mais do que nunca, a captura integral da subjetividade operária.” Ainda,

Parte importante do “tempo livre” dos trabalhadores está crescentemente voltada para adquirir “empregabilidade”, palavra-fetiche que o capital usa para transferir aos trabalhadores as necessidades de sua qualificação, que anteriormente eram em grande parte realizadas pelo capital.²⁴⁴

O capital - poder econômico e financeiro, não tem Nação específica e move-se muito rapidamente entre os espaços/Nações e não há uma regulamentação ou consenso mundial para equilibrar o mercado internacional. As organizações internacionais (OMC e OIT) não estão conseguindo equilibrar as relações econômicas entre as Nações e muito menos segurar a sede de lucro do sistema financeiro internacional. A OIT limita-se a instituir Convenções Regulamentadoras do Trabalho, no entanto, os Estados-Nação, que se dizem “soberanos” por princípio constitucional, não são obrigados a ratificar estas Convenções, incorporando-as ao seu ordenamento jurídico. Como afirma Baumann,

Vivemos um lapso em que virtualmente tudo pode acontecer, mas nada pode realizar-se com plena segurança e certeza de sucesso. Uma das principais características desse interregno é o crescente divórcio entre o poder e a política. O poder se tornou global e a política não conseguiu transpor o local. O princípio trinitário território, estado e nação está em crise.²⁴⁵

Os trabalhadores estão cada vez mais inseguros e adoecidos, diante da competitividade mundial e do fantasma do desemprego. Trata-se de um problema estrutural, cultural, e de identidade, gerado pelo próprio sistema capitalista. A globalização está provocando uma

²⁴⁴ ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. *As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital*. Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mai./ago. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acessado em 24 fev.2012.

²⁴⁵ BAUMAN, Zygmunt. *Entrevista a Héctor Pavón do jornal Clarín* em 18 jul. 2009. Disponível em: <http://www.rts.org.br/entrevistas/entrevistas-2009/zygmunt-bauman-sociologo>, consulta em 01.08.09. Acessado em 10 out.14.

competitividade mundial exacerbada entre as nações, fundamentada pelas exigências econômicas e financeiras. Este fenômeno está modificando a cultura. Para Mike Featherstone,

O processo de globalização vem ajudando a solapar as pretensas integridade e unidade das sociedades que se constituem em Estados - Nação. [...] Argumenta-se que a cultura adquiriu um papel mais significativo na vida social, e que hoje, tudo é cultural. Com efeito, a cultura agora está além do social, tendo se livrado de seus determinismos tradicionais na vida econômica, nas classes sociais, no gênero, na etnicidade e na religião. [...] A cultura, há muito situada na periferia do campo das ciências sociais, moveu-se em direção ao centro.²⁴⁶

Featherstone afirma que todos participamos da produção e do consumo cultural, e que este fenômeno varia entre sociedades e grupos sociais; que essas imagens e artefatos são exportados para o mundo inteiro, o que tem sido visto por alguns como um indicador da homogeneização global da cultura, na qual a tradição dá lugar à cultura americana do consumo de massa. A cultura segue a economia. Para o autor,

em contraste com a assimilação ou mistura de raças, modelos que descartavam divisões rígidas (os de dentro/os de fora) e nos quais a identidade era vista como algo fixo, existe hoje maior reconhecimento de que as pessoas podem viver felizes com diferentes identidades.²⁴⁷

Featherstone explica que as pessoas foram modificando seus valores, através do aumento do consumo, substituindo a ética do trabalho pela ética do consumo. Cita Daniel Bell, para quem a celebração da transgressão e a erosão de todos os valores, por parte do modernismo, abriram seu caminho na corrente da cultura contemporânea através de uma aliança com o consumismo.

²⁴⁶ FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de consumo e pós-modernismo*. Tradução de Júlio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1997, p.17.

²⁴⁷ *Ibid.*, p.24-25.

Contrastando com o valor atribuído à vida ordenada, à produtividade e à frugalidade, encaradas como elementos essenciais da ética protestante, que estabeleceu as bases da modernidade capitalista. Bell alega que, no Século XX, houve uma mudança em direção ao consumo, ao lúdico e ao hedonismo. Com efeito, a ética do trabalho foi substituída pela ética do consumo.²⁴⁸

Pelo contrário do que afirma este autor, a ética do trabalho não foi substituída pela ética do consumo, pois o insuflamento do consumo encontra sua realização na venda da força de trabalho. A ética do consumo reforça a ética do trabalho; antes, para alcançar a salvação, agora para alcançar o shopping mais próximo!

Featherstone também cita David Harvey²⁴⁹, para quem a substituição da ética pela estética leva à perda de uma postura crítica e de um envolvimento político, por ele visto como característica das realizações do modernismo artístico. Afirma ainda que, através de movimentos como das mulheres, dos gays, dos negros, dos ecologistas, dos autonomistas regionais, como reconhecimento do pluralismo e da autonomia de outras vozes, perdemos a capacidade de apreender o todo e que, sem uma representação ou modelo explanatório, perderemos a capacidade de agir com o intuito de mudar o mundo.

Hall (2006) afirma que a identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. O deslocamento das identidades, para o autor, é positiva, pois permite desarticular identidades estáveis do passado e abrir a oportunidade de criar novas identidades, produzir novos sujeitos.

O sujeito, previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas. Correspondentemente, as identidades, que compunham as paisagens sociais “lá fora” e que asseguravam nossa conformidade subjetiva com as necessidades objetivas da cultura, estão entrando em colapso, como resultado de mudanças estruturais e institucionais. O próprio

²⁴⁸ DANIEL BELL, *In* FEATHERSTONE, 1997, p. 107.

²⁴⁹ DAVID HARVEY, *In* FEATHERSTONE, 1997, p. 114.

processo de identificação, através do qual nos projetamos em nossas identidades culturais, tornou-se mais provisório, variável e problemático.²⁵⁰

Para Hall (2006), de forma crescente, as paisagens políticas do mundo moderno são fraturadas, advindas especialmente da erosão da “identidade mestra” de classe e da emergência de novas identidades, pertencentes à nova base política definida pelos novos movimentos sociais: o feminismo, as lutas negras, os movimentos de libertação nacional, os movimentos antinucleares e ecológicos. Afirma que nenhuma identidade singular – por exemplo, de classe social – pode alinhar todas as diferentes identidades com uma “identidade mestra” única, abrangente, na qual se pudesse, de forma segura, basear uma política. “As pessoas não identificam mais seus interesses sociais exclusivamente em termos de classe; a classe não pode servir como um dispositivo discursivo ou uma categoria mobilizadora, através da qual todos os variados interesses e todas as variadas identidades das pessoas possam ser reconciliadas e representadas.”²⁵¹

Hall destaca cinco questões que considera fundamentais na mudança dos paradigmas históricos, especialmente no que diz respeito à identidade e ao sujeito. Estas questões têm implicações na identificação do trabalhador como pertencente a uma classe social. São elas: a) A primeira refere-se à ‘tradição do pensamento marxista’, que segundo Louis Althusser²⁵², ao colocar as relações sociais (modos de produção, exploração da força de trabalho, os circuitos do capital) e não uma noção abstrata de homem no centro de seu sistema teórico, Marx deslocou duas proposições-chave da filosofia moderna: que há uma essência universal de homem e que essa essência é o atributo de “cada indivíduo singular”, o qual é seu sujeito real; b) A segunda questão refere-se à descoberta do inconsciente por Freud, que para Hall²⁵³, a teoria de Freud de que nossas identidades, nossa sexualidade e a estrutura de nossos desejos são formadas com base em processos psíquicos e simbólicos do inconsciente, que funciona de acordo com uma “lógica” muito diferente daquela da razão, arrasa com o conceito de sujeito cognoscente e racional provido de uma identidade fixa e

²⁵⁰ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11a.ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2006, p. 12.

²⁵¹ HALL, 2006, p.20.

²⁵² *Ibid.*, p.34-35.

²⁵³ *Ibid.*, p. 36.

unificada – o “penso, logo existo”, do sujeito de Descartes. Nossa identidade está em constante processo de transformação, pois buscamos nos tornar inteiros, a partir de nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por outros. Para Hall ²⁵⁴, psicanaliticamente, nós continuamos buscando a identidade e construindo biografias que tecem as diferentes partes de nossos eus divididos numa unidade, porque procuramos recapturar esse prazer fantasiado de plenitude; c) A terceira questão, ou “descentramento”, tem a ver com a linguagem. E continuando, Hall afirma ²⁵⁵ que o significado das palavras é inerentemente instável, está sempre escapando de nós. Tudo que dizemos tem um ‘antes’ e um ‘depois’, uma margem na qual outras pessoas podem escrever. Existem sempre significados suplementares sobre os quais não temos qualquer controle, que surgirão e subverterão nossas tentativas para criar mundos fixos e estáveis; d) A quarta questão diz respeito ao isolamento, à vigilância e à individualização do sujeito individual: o filósofo Foucault desenvolve uma espécie de ‘genealogia do sujeito moderno’, através do ‘poder disciplinar’.

O poder disciplinar está preocupado, em primeiro lugar, com a regulação, a vigilância e o governo da espécie humana ou de populações inteiras e, em segundo lugar, do indivíduo e do corpo.[...] O objetivo do poder disciplinar consiste em manter ‘as vidas, as atividades, o trabalho, as infelicidades e os prazeres dos indivíduos’, assim como sua saúde física e moral, suas práticas sexuais e sua vida familiar, sob estrito controle e disciplina, com base no poder dos regimes administrativos, do conhecimento especializado dos profissionais e no conhecimento fornecido pelas “disciplinas” das Ciências Sociais. Seu objetivo básico consiste em produzir um ser humano que possa ser tratado como um corpo dócil.²⁵⁶

A quinta questão(e) se dá com o impacto do feminismo, tanto como uma crítica teórica quanto como um movimento social, nos anos

²⁵⁴ HALL, 2006, p.38-39.

²⁵⁵ *Ibid.*, p. 41.

²⁵⁶ DREYFUS E RABINOW, 1982, p.135 apud HALL, 2006, p.42.

sessenta – ‘marco da modernidade tardia’. O feminismo, segundo Hall, apelava às mulheres, à política sexual, aos homoafetivos - gays e lésbicas, às lutas raciais dos negros, ao movimento antibelicista dos pacifistas, e assim por diante.

Esses movimentos, para Hall, se opunham tanto à política liberal capitalista do Ocidente quanto à política estalinista do Oriente. Afirmavam tanto as dimensões subjetivas quanto as dimensões objetivas da política. Suspeitavam de todas as formas burocráticas de organização e favoreciam a espontaneidade e os atos de vontade política. Todos esses movimentos tinham uma ênfase e uma forma cultural fortes. Eles abraçaram o “teatro” da revolução.

Refletiam o enfraquecimento ou o fim da classe política e das organizações políticas de massa com ela associadas, bem como sua fragmentação em vários e separados movimentos sociais. [...] O que começou como um movimento dirigido à contestação da posição social das mulheres, expandiu-se para incluir a formação das identidades sexuais e de gênero.²⁵⁷

Para Baumann, foram muitos os fatores que desencadearam a ‘mudança cultural’. Afirma que os anos 1980 foram uma década de inventividade frenética, novas bandeiras foram costuradas e erguidas, novos manifestantes elaborados, novos cartazes concebidos e impressos. Como a classe não mais oferecia um seguro para reivindicações discrepantes e difusas, o descontentamento social dissolveu-se num número indefinido de ressentimentos de grupos ou categorias, cada qual procurando a sua própria âncora social.

Gênero, raças e heranças coloniais comuns pareceram ser os mais seguros e promissores. Cada um deles, porém, tinha uma luta para rivalizar com os poderes integradores da classe que um dia aspirou ao status de uma ‘metaidentidade’ em paridade com aquela proclamada pela nacionalidade na era do Estado-nação: o status de uma supra-identidade, a mais geral, volumosa e onívora de todas, a identidade que emprestaria significado a todas as outras e as

²⁵⁷ HALL, 2006, p. 45.

reduziria ao papel secundário e dependente de ‘exemplos’ ou ‘casos especiais.’²⁵⁸

Para Bauman (2005), o efeito imprevisto desse processo, foi uma fragmentação acelerada da dissensão social, uma progressiva desintegração do conflito social numa multiplicidade de confrontos intergrupais e numa proliferação de campos de batalha. Chama a atenção para o equívoco dos novos movimentos, quanto à depreciação da preocupação com a injustiça econômica, característica das visões relacionadas à classe.

Sobre as raízes e os aspectos econômicos da miséria humana – o crescimento gritante acelerado das desigualdades em termos de condições, oportunidades e perspectivas de vida, a pobreza crescente, o declínio da proteção aos meios de subsistência humanos, as discrepâncias na distribuição da riqueza e renda, a maioria das novas visões se manteve num silêncio impertinente.²⁵⁹

Bauman²⁶⁰ cita Richard Rorty, o qual afirma que os militantes das novas causas sociais preferem não falar sobre dinheiro. Seu principal inimigo é um esquema mental e não um esquema de ajuste econômico. Consequentemente, a esquerda cultural a que todos pertencem é incapaz de se engajar na política nacional. Para reingressar na arena política, os militantes das causas sociais teriam de falar mais sobre dignidade, direitos, condições mínimas de vida, distribuição da renda, dinheiro, ainda que à custa de falar menos sobre estigma.

A guerra por justiça social foi, portanto, reduzida a um excesso de batalhas por reconhecimento. Reconhecimento pode ser aquilo que mais faça falta a um ou outro grupo dos bem-sucedidos – a única coisa que parece estar faltando no inventário rapidamente preenchido dos fatores da felicidade. Mas, para uma parcela ampla e em rápido crescimento da humanidade, trata-se de uma idéia

²⁵⁸ BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005, p. 42.

²⁵⁹ BAUMAN, 2005, p. 43.

²⁶⁰ *Ibid.*, p.43.

obscura que assim continuará sendo, enquanto o dinheiro for evitado como tema de conversa.²⁶¹

Para o sociólogo Bernardo Sorj²⁶², a sociedade de consumo produz incessantemente novos produtos e o desejo de consumi-los, a insatisfação é constante, principalmente entre os jovens, para os quais o acesso a bens de consumo é parte de sua autoafirmação social. O consumo é um signo de pertencimento, e, apesar da diferenciação e da desigualdade sobre as quais repousa, transmite um sentimento real de inclusão.

Os jovens, com novas culturas associativas e simbólicas, se organizam em novas formas de sociabilidade, de crenças e de solidariedade, em que o consumo, a indústria cultural e novas formas de religiosidade passam a ocupar um espaço. O colapso de visões coletivas de futuro causa uma enorme pressão sobre os indivíduos, transformados nos principais veículos de construção de sentido para suas vidas, o que reordena as formas em que se expressam as demandas coletivas.²⁶³

Conforme entendimento de Sorj, além da análise do mundo do trabalho, que leva em consideração a família e a etnia²⁶⁴, os indivíduos encontram estratégias individuais de solidariedade, pertencimento e sentido para suas vidas, através da religião, partido, sindicato, música, comunidades virtuais, emigração, bairro, consumo de drogas, gangues violentas, organizações da sociedade civil e grupos de pertencimento, que são mediadores centrais nas relações entre o indivíduo e o mercado/Estado.

Para Alves (2003), a análise concreta do processo histórico é complexa. Afirma que tanto o neopositivismo, quanto o pós-modernismo desprezam, são incapazes de apreender o universal-concreto como categoria lógica fundamental do devir histórico social. As novas filigranas são as camadas, frações de classe e categorias

²⁶¹ BAUMAN, 2005, p 43-44.

²⁶² SORJ, Bernardo. *O desafio latino-americano: coesão social e democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.221-226.

²⁶³ SORJ, 2008, p. 272.

²⁶⁴ A etnia é o termo que utilizamos para nos referirmos às características culturais – língua, religião, costume, tradições, sentimento de “lugar” – que são partilhadas por um povo. (HALL, 2006, p.62)

sociais. “O proletariado, para o autor, é um *complexo de complexos* (como diria Luckács), no plano da estrutura de classes e estratificação social, que exige o movimento dialético da concreção, para sua efetiva apreensão categorial.”²⁶⁵ Portanto, Alves explica que, inseridos no conceito de classe social, há o precariado – camada social constituída por jovens altamente escolarizados com inserção salarial precária, imersos na frustração de expectativa de carreira e por outro lado os proletaróides – jovens assalariados pobres, imersos nos sonhos e anseios de consumo burguês. A classe social do proletariado é composta por *frações de classe, camadas e categorias sociais*.²⁶⁶ As categorias sociais são recortes específicos com atributos únicos no interior das classes ou camadas sociais, que são os jovens, mulheres, negros, estudantes, etc.

Como vimos neste capítulo, alguns autores afirmam que o trabalho deixou de ser uma categoria central para compreensão da sociedade capitalista e outras categorias teriam assumido este papel, e que o proletariado teria perdido o seu papel estratégico no processo de transformação social. No entanto, apesar de toda evolução tecnológica, a classe operária ainda ocupa papel importante no processo produtivo, no mundo da produção capitalista de valorização do capital. As estatísticas disponíveis ainda apontam para o crescimento do número de operários fabris, graças à rápida industrialização de alguns países asiáticos.

Fato é que a evolução tecnológica não opera no sentido da redução da força de trabalho no processo produtivo, mas no da diminuição do capital variável em relação ao capital constante, na composição orgânica do capital. O objetivo não é pagar massa de salário menor, é extrair mais-valia crescente. Outra questão que observamos na atualidade, é que muitos trabalhadores, apesar de não terem a consciência de que pertencem a uma classe, cada vez mais estão sendo sujeitados e controlados pelo poder econômico, inclusive em sua subjetividade.

No próximo capítulo, o tema da ordem jurídica e a defesa dos direitos sociais serão abordados, assim como a função do Estado e as relações de poder, biopoder e biopolítica, como estratégias soberanas para controle dos corpos.

²⁶⁵ ALVES, 2003, p.210.

²⁶⁶ *Ibid.*, p.211.

3 O ESTADO E AS RELAÇÕES DE PODER: A ORDEM JURÍDICA E A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

3.1 O SISTEMA DE JUSTIÇA NO BRASIL

Nos capítulos anteriores, apresentamos um quadro geral do fenômeno do adocimento, com aspectos desde o século XVIII, com obras de Hegel e Marx, e a situação na atualidade, com dados e autores contemporâneos. No presente capítulo, pretendemos demonstrar como funciona o sistema judiciário no Brasil, a construção e a defesa dos direitos sociais e humanos, assim como o metaconstitucionalismo e o ideal de paridade entre normas da Organização Internacional do Trabalho - OIT e Organização Mundial do Comércio - OMC.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) em seu Título IV - Da Organização dos Poderes trata no Capítulo III - Do Poder Judiciário (arts. 92 a 126) e, no Capítulo IV - Das funções essenciais à justiça (arts. 127 a 135) (BRASIL, 1988). Tanto o Poder Judiciário quanto as funções essenciais à justiça, compõem o Sistema de Justiça Brasileiro.

Conforme estabelece a Constituição Federal, em seu art. 2º, “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (BRASIL, 1988). A função típica do Poder Judiciário é a jurisdicional, portanto, julgar, aplicando a lei ao caso concreto, resultante de um conflito de interesses. A Constituição Federal enumera, no Capítulo III, art. 92, os órgãos do Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal; o Conselho Nacional de Justiça; o Superior Tribunal de Justiça; os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; os Tribunais e Juízes do Trabalho; os Tribunais e Juízes Eleitorais; os Tribunais e Juízes Militares; os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. O Conselho Nacional de Justiça, criado pela Emenda Constitucional (EC) nº 45, como órgão administrativo de cúpula do Poder Judiciário, deixa de constar no quadro de organização estrutural do Poder Judiciário, por não possuir competências jurisdicionais.

Cabe ressaltar que na composição judiciária dos Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios especificamente, os juízos de primeiro grau da Justiça Comum são monocráticos (julgamento feito por um só juiz) e colegiados nos órgãos superiores

(Tribunais). O juiz assume papel de importância no processo decisório e compete-lhe, conforme art. 139 do Novo Código de Processo Civil²⁶⁷: I - assegurar às partes igualdade de tratamento; II - velar pela duração razoável do processo; III - prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça e indeferir postulações meramente protelatórias; IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária; V - promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais; VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito; VII - exercer o poder de polícia, requisitando, quando necessário, força policial, além da segurança interna dos fóruns e tribunais; VIII - determinar, a qualquer tempo, o comparecimento pessoal das partes, para inquiri-las sobre os fatos da causa, hipótese em que não incidirá a pena de confesso; IX - determinar o suprimento de pressupostos processuais e o saneamento de outros vícios processuais; X - quando se deparar com diversas demandas individuais repetitivas, oficiar o Ministério Público, a Defensoria Pública e, na medida do possível, outros legitimados a que se referem o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e o art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, se for o caso, promover a propositura da ação coletiva respectiva. (BRASIL, 2015).

O sistema judiciário brasileiro contempla, atualmente, 4(quatro) instâncias decisórias, duas de caráter ordinário (que representam a concretização do direito do cidadão ao duplo grau de jurisdição) e duas de caráter extraordinário (que representam a necessidade da uniformização e garantia de respeito à Constituição e ao direito federal em todo o território nacional).

As instâncias ordinárias correspondem ao direito do cidadão de ver sua causa apreciada por um juiz singular (juiz de direito, juiz federal ou juiz do trabalho) e reexaminada por um colegiado (Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal ou Tribunal Regional do Trabalho), tanto nos seus aspectos de direito quanto nos seus aspectos fáticos.

As instâncias extraordinárias dizem respeito ao direito do Estado federado de ter suas normas aplicadas e interpretadas de modo uniforme

²⁶⁷ BRASIL. Lei 13.105, de 16 de março de 2015. *Código de Processo Civil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acessado em: 25 mai.15.

em todo o território nacional, quer se trate de lei federal (cujos guardiões são o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior do Trabalho), quer se trate da própria Constituição Federal (que tem o Supremo Tribunal Federal como guardião máximo).

As funções essenciais à justiça brasileira, arroladas na Constituição Federal, são o Ministério Público, a Advocacia Geral da União, a Advocacia e a Defensoria Pública. Comentaremos a seguir sobre o Ministério Público e a Justiça do Trabalho, que são as instituições com as quais mais se trabalha nos casos envolvendo trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e empresas. A Justiça Comum é utilizada para casos onde as vítimas de acidente de trabalho reivindicam direitos junto ao Estado, representado, neste caso, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Assim, a estrutura brasileira atual, de acordo com a Constituição Federal de 1988, pode ser representada conforme o seguinte organograma, que inclui também a justiça eleitoral e a justiça militar:

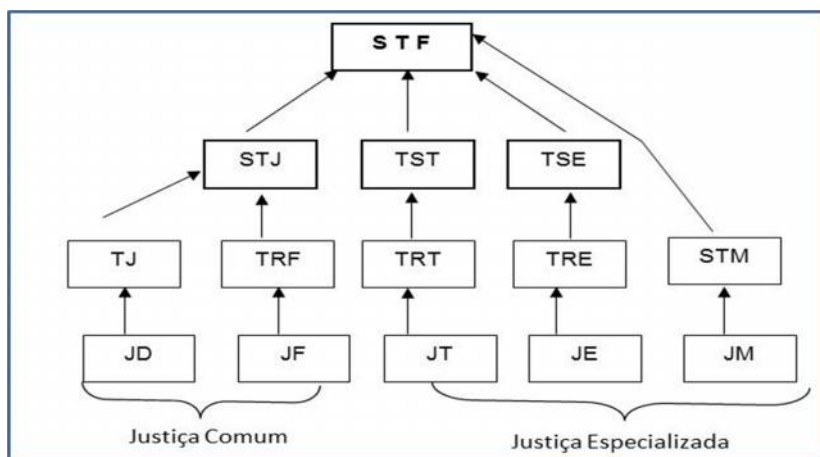


Figura 6- Organograma das Instâncias do Poder Judiciário brasileiro

Os atos do juiz, segundo art. 203 do Código do Processo Civil (CPC), consistirão em sentenças, decisões interlocutórias e despachos. Sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 485 e 487 (extinção do processo com resolução do mérito) e art. 486 (sem resolução do mérito) desta Lei. Decisão interlocutória é o ato pelo qual o juiz, no curso do processo, resolve questão incidente.

Despachos são todos os demais atos do juiz praticados no processo, de ofício ou a requerimento da parte, a cujo respeito a lei não estabelece outra forma. Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários.²⁶⁸

Cabe destacar que, ao proferir a sentença, o juiz aplica o que preceitua o art. 489 do CPC quanto aos requisitos essenciais que deverão compor a sentença. Os requisitos a ser observados são: I - o relatório, que conterá os nomes das partes, a suma do pedido e da resposta do réu, bem como o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo; II - os fundamentos, em que o juiz analisará as questões de fato e de direito; III - o dispositivo, em que o juiz resolverá as questões, que as partes lhe submeterem.²⁶⁹

A organização do Poder Judiciário nos estados brasileiros orienta-se pelas normas estabelecidas na Constituição Federal (arts. 93, 94, 96, III, 98, 100 e 125), pelas contidas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979) e pelas disposições nas Constituições Estaduais.

Como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, há o Ministério Público, previsto no art. 127 da Constituição Federal, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O Ministério Público brasileiro é composto pelo a) Ministério Público da União, subdividido em: Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Militar; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e b) os Ministérios Públicos dos Estados;

No plano infraconstitucional, a Instituição encontra-se regulamentada pelas Leis Ordinária nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), Lei Complementar nº 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União) e, no âmbito estadual, por suas respectivas Leis Orgânicas, em face da repartição de competências legislativas definidas pela Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 24, §3º; e 128, § 5º).

São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. Segundo o art. 129 da Constituição Federal, são funções institucionais do Ministério

²⁶⁸ BRASIL. Lei 13.105, de 16 de março de 2015. *Código de Processo Civil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acessado em: 25 mai.15.

²⁶⁹ *Ibid.*, 2015.

Público: promover, privativamente, a ação penal pública; zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia; promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição; defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas; expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los; exercer o controle externo da atividade policial; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais; exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Constitucionalmente, o Ministério Público tem assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor, ao Poder Legislativo, a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória, os planos de carreira, bem como a sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Este é o sistema de justiça brasileiro. Milhares de processos, procedimentos administrativos e inquéritos tramitam no Ministério Público e no Poder Judiciário. O sistema de justiça não dá conta da demanda de processos e este sistema de solução de litígios brasileiro é moroso e ineficaz, pois não consegue resolver o problema de inúmeras vítimas de acidente de trabalho. Os valores das indenizações por danos materiais e morais determinados pelo Poder Judiciário são muitas vezes irrisórios, não cumprindo o papel de pedagógicos e preventivos de novas demandas. Ao contrário, muitas decisões do judiciário são convidativas para o descumprimento da lei. Por um lado, há uma crítica à norma vigente, e por outro, há uma crítica ao descumprimento da norma vigente. Em outra análise, o sistema judiciário brasileiro foi se tornando cada vez mais complexo, dificultando inclusive sua exequibilidade, e dificultando até mesmo a clareza sobre as atribuições de cada setor do sistema. Por outro lado – e lembrando Agamben, percebe-se que há uma esperança depositada no poder judiciário como um poder “neutro”, que

supera a corruptibilidade dos outros poderes (legislativo e executivo). Por isso, vem acontecendo nos últimos anos, um processo crescente de juridicização de todas as relações humanas, inclusive aquelas entre patrões e empregados.

Nos casos de trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho, os processos devem tramitar, em cada ramo do judiciário brasileiro, de acordo com a matéria a ser discutida. Então, se o caso é de restabelecimento de benefício previdenciário e aposentadoria por invalidez, ou conversão de benefício de B31(auxílio doença) para B91 (auxílio doença acidentário), assim como casos de requerimento de auxílio-acidente, a competência é da Justiça Comum, por força do art. 109 da Constituição Federal. Neste caso, todos os processos mencionados contêm, no pólo passivo, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Em caso de ações de indenização por responsabilização moral e material contra empresas, assim como requerimentos de estabilidades decorrentes de acidente de trabalho e depósitos de FGTS - não depositados durante período em que o trabalhador vítima de acidente de trabalho recebeu benefício previdenciário, a competência é da Justiça do Trabalho (art. 114 da Constituição Federal). Na Justiça Federal tramitam apenas os processos contra o INSS que não têm relação com os acidentes de trabalho.

No tocante ao Ministério Público do Trabalho, suas atribuições junto aos órgãos da Justiça do Trabalho, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar 75, de 20.05.1993, são: I - promover as ações que lhe sejam atribuídas pela Constituição Federal e pelas leis trabalhistas; II - manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, acolhendo solicitação do juiz ou por sua iniciativa, quando entender existente interesse público que justifique a intervenção; III - promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos; IV - propor as ações cabíveis para declaração de nulidade de cláusula de contrato, acordo coletivo ou convenção coletiva que viole as liberdades individuais ou coletivas ou os direitos individuais indisponíveis dos trabalhadores; V - propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes das relações de trabalho; VI - recorrer das decisões da Justiça do Trabalho, quando entender necessário, tanto nos processos em que for parte, como naqueles em que officiar como fiscal da lei, bem como pedir revisão dos Enunciados da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho; VII - funcionar nas sessões dos Tribunais

Trabalhistas, manifestando-se verbalmente sobre a matéria em debate, sempre que entender necessário, sendo-lhe assegurado o direito de vista dos processos em julgamento, podendo solicitar as requisições e diligências que julgar convenientes; VIII - instaurar instância em caso de greve, quando a defesa da ordem jurídica ou o interesse público assim o exigir; IX - promover ou participar da instrução e conciliação em dissídios decorrentes da paralisação de serviços de qualquer natureza, oficiando obrigatoriamente nos processos, manifestando sua concordância ou discordância, em eventuais acordos firmados antes da homologação, resguardado o direito de recorrer em caso de violação à lei e à Constituição Federal; X - promover mandado de injunção, quando a competência for da Justiça do Trabalho; XI - atuar como árbitro, se assim for solicitado pelas partes, nos dissídios de competência da Justiça do Trabalho; XII - requerer as diligências que julgar convenientes para o correto andamento dos processos e para a melhor solução das lides trabalhistas; XIII - intervir obrigatoriamente em todos os feitos nos segundo e terceiro grau de jurisdição da Justiça do Trabalho, quando a parte for pessoa jurídica de Direito Público, Estado estrangeiro ou organismo internacional.

Além destas funções, o Ministério Público do Trabalho possui outras atribuições institucionais, conforme art. 84 da citada Lei Complementar 75, especialmente[...] II - instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores; III - requisitar à autoridade administrativa federal competente, dos órgãos de proteção ao trabalho, a instauração de procedimentos administrativos, podendo acompanhá-los e produzir provas; IV - ser cientificado pessoalmente das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho, nas causas em que o órgão tenha intervindo ou emitido parecer escrito; V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, desde que compatíveis com sua finalidade.

Pelo exposto, podemos verificar que o Ministério Público do Trabalho – MPT possui muitas prerrogativas de ação na defesa dos interesses dos trabalhadores, especialmente na defesa da saúde e segurança dos mesmos. A seguir, para dar um exemplo, passamos a relatar um caso, conhecido como aquele que gerou a maior condenação em valores financeiros contra uma empresa, pelo Poder Judiciário brasileiro, por desrespeito às normas de saúde e segurança.

O Ministério Público do Trabalho – MPT/SC, a partir de denúncias de que a empresa Seara Alimentos, em Forquilha/SC, teria

demitido por justa causa, em maio de 2006, nove empregadas que se recusaram a prestar serviços no setor de corte de frangos, onde a temperatura ficava abaixo de 10°C, e segundo representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação de Criciúma e Região, que afirmaram que a queixa dos trabalhadores sobre a baixa temperatura do ambiente e dos produtos, chegando às vezes a 1°C, instaurou procedimento investigatório, resultando na ação civil pública contra a empresa. A apuração revelou outras queixas como uniformes inadequados para o frio e o ritmo excessivo do trabalho. Para o MPT, o valor da indenização deveria ser de R\$ 150 milhões.

Segundo o acórdão da Relatora do processo no TRT/SC, Desembargadora Águeda Lavorato “essas condutas, conforme a prova dos autos, geraram danos graves e irreparáveis à saúde de inúmeros empregados submetidos a ambiente de trabalho degradado, com o único intuito de obtenção de lucro, situação que o Juízo trabalhista denominou, em duas oportunidades (tutela antecipada e sentença), de uma “legião de trabalhadores doentes e incapacitados”. O acórdão prossegue afirmando que “configura dano moral coletivo passível de indenização a conduta da empresa que viola normas de saúde e segurança, degradando o meio ambiente de trabalho de centenas, senão milhares de empregados, visto que somente na unidade da ré, na cidade de Forquilha, trabalham cerca de 2.500 empregados. Por via de consequência, restou afetada negativamente a esfera ética.”²⁷⁰

Entre outros itens, o TST determinou que os trabalhadores têm direito a pausas de 20 minutos a cada 1h40 de trabalho em ambientes frios, e que a empresa está proibida de exigir horas extras em ambientes frios e de impedir o uso dos banheiros durante o expediente. Ainda, a Seara Alimentos é obrigada a emitir Comunicações de Acidentes de Trabalho em caso de suspeita ou confirmação de doenças ocupacionais, garantir tratamento médico integral a todos os empregados com doenças

²⁷⁰ AMORIM, Paulo Henrique. *Sindicato da CUT impõe maior derrota à FRIBOI*. Disponível em: <http://www.conversaafiada.com.br/economia/2014/11/25/sindicato-da-cut-impoe-maior-derrota-a-friboi/> Acessado em: 26 nov.14.

ocupacionais e aceitar atestados médicos de profissionais não vinculados à empresa.

A decisão, do dia 11 de novembro de 2014, também reconhece o frio como agente insalubre, em frigoríficos. Em caso de descumprimento das obrigações, a multa será de até R\$ 100 mil por infração. A Seara Alimentos já havia sido condenada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a indenizar os trabalhadores em R\$ 25 milhões. Motivo: segundo os juízes, havia “uma verdadeira legião de trabalhadores afastados, alguns em situação irreversível de incapacidade laboral, não tendo a empresa implementado qualquer medida preventiva a mudar este quadro”.

Esta é a maior condenação de indenização por danos morais determinada pelo Poder Judiciário brasileiro, em ações desta natureza, resultante dos danos provocados aos trabalhadores, vítimas de doenças ocupacionais. Para os desembargadores do TRT, o processo comprovou que a Seara Alimentos precariza o ambiente de trabalho e não adota as normas de proteção à saúde dos trabalhadores única e exclusivamente para aumentar os lucros dos proprietários. Para os desembargadores, essa “vantagem financeira em decorrência de suas condutas, poderia até mesmo dar ensejo ao denominado *dumping* social”. A 1ª Turma do TRT aduziu, em sua decisão, dentre outras coisas, que “a conduta da ré perpetrada por profissionais da área da saúde reportam os magistrados ao período da história recente do País, quando muitos profissionais médicos colaboraram com o regime da ditadura militar”.

O Ministro relator Alexandre Agra Belmonte ressaltou, no relatório da sentença, que “é preciso impor um valor razoável, que não seja desproporcional às circunstâncias.” No TRT/SC, o valor fixado no montante de R\$ 25 milhões, foi baseado no capital social da empresa, que em maio/2014, era de R\$ 4 bilhões, representando um valor proporcional ao capital social. A juíza Agra Belmonte afirmou que “não se vislumbra valor em patamar inferior que possa compensar a coletividade pelos danos e ao mesmo tempo sensibilizar a empresa à revisão dos métodos de trabalho”. Os Ministros do TST entenderam que os valores fixados pelo TRT/SC foram excessivos, reduzindo a condenação de R\$ 25 milhões para R\$ 10 milhões. A decisão na ação civil pública atingiu apenas os trabalhadores de Forquilha(SC), no entanto, reverterão ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Na sentença do processo no TST, o Ministro relator afirma que houve intenção deliberada quanto ao modo de desenvolver a atividade, sem preocupação com as conseqüências.

A Seara Alimentos foi adquirida em outubro de 2013 pela empresa JBS, que é atualmente líder mundial em processamento de carne bovina, ovina e de aves, além de ter uma forte participação na produção de carne suína. Com mais de 200 mil empregados em vários países, a companhia possui 340 unidades de produção e atua nas áreas de alimentos, couro, biodiesel, colágeno, embalagens metálicas e produtos de limpeza. Presente em 100% dos mercados consumidores, a JBS é a maior exportadora do mundo de proteína animal, vendendo para mais de 150 países. A empresa teve lucro líquido recorde de R\$ 1,1 bilhão no terceiro trimestre de 2014, valor cinco vezes maior que o registrado no terceiro trimestre de 2013.²⁷¹

Então fica o questionamento: o que são 10 milhões, depois de 8 anos de investigações e trâmite do processo no judiciário, para uma empresa que lucra, em apenas um trimestre, R\$ 1,1 bilhão? Esta decisão, que revela a maior condenação da história, pelo judiciário brasileiro, em ações desta natureza, é praticamente quase nada, representa 0,9% dos lucros de um trimestre da referida empresa. E o pior: estes valores não revertem diretamente para os trabalhadores que foram vítimas do meio ambiente inadequado para o trabalho, vão para os cofres do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Outro fato interessante, é que a Friboi, segundo o jurista Luiz Flávio Gomes, foi a maior “financiadora” das campanhas eleitorais de 2014, “doou” quase 400 milhões para praticamente todos os partidos políticos.

Além deste exemplo, há inúmeros casos em que as condenações impostas pelo poder judiciário não alteram em nada o comportamento das empresas, pois é vantajoso pagar as indenizações e continuar com as mesmas práticas.

Há ainda outra questão fundamental no sistema de direito material e processual brasileiro, que é a prova do nexo causal do acidente do trabalho. O conceito de acidente do trabalho já foi descrito no capítulo 1, e no caso das doenças ocupacionais, como a DORT e a LER, há muita subnotificação. As empresas não emitem a CAT - comunicação de acidentes de trabalho, para não terem que pagar percentuais maiores de seguro de acidente de trabalho. Quanto mais acidentes de trabalho, maior o percentual de seguro a ser pago para o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Estão excluídas do conceito de acidentes de trabalho atípicos/

²⁷¹ AMORIM, 2014.

doenças do trabalho²⁷², a doença degenerativa, a inerente a grupo etário, a que não produza incapacidade laborativa e a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.²⁷³

Em função do significativo aumento dos percentuais *per capita* de doenças ocupacionais, no sistema capitalista globalizado e cada vez mais agressivo, exacerbando a competitividade, exigência de metas que extrapolam os limites humanos, e a prática de assédio moral cada vez mais presente, percebemos algumas práticas médicas e de clínicas de imagem, que resultam na descaracterização das doenças como ocupacionais, excluindo onexo causal entre a doença e o trabalho, como passamos a descrever a seguir.

3.1.1 Legislação previdenciária e práticas médicas: B31 x B91

A subnotificação é uma prática constante no Brasil, com elevado número de acidentes de trabalho que não são enquadrados como tais, em função da inércia das empresas em emitir a CAT - comunicação de acidente do trabalho. Esta prática já foi mencionada no capítulo 1. Mas, por que é importante enquadrar o infortúnio como acidente de trabalho? É importante, pelo fato de que o trabalhador terá benefícios adicionais, a título de amparo e reparação pelo dano sofrido a serviço da empresa ou empregador.

As diferenças entre o benefício enquadrado como auxílio doença previdenciário(B31) e o auxílio doença decorrente de acidente do trabalho(B91), são os outros direitos²⁷⁴ que o trabalhador/segurado do INSS terá, conforme tabela a seguir:

²⁷² Conforme o art. 20, parágrafo 1º, da Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8213/91).

²⁷³ As doenças endêmicas são aquelas que existem constantemente em determinadas regiões e atacam número maior ou menor de indivíduos, dependendo das circunstâncias.

²⁷⁴ O valor dos benefícios do INSS, tanto o B31 como o B91, são calculados da mesma forma, resultando no mesmo valor para o segurado.

Quadro 6 – Diferenças de direitos, conforme enquadramento dos casos de benefícios em “B31” ou “B91”

Auxílio doença previdenciário – (B 31)	Auxílio doença por acidente de trabalho – (B 91)
Há carência de 12 meses de contribuições para requerer o benefício.	Não há carência de contribuições para requerer o benefício.
Durante o período de afastamento, o empregador não precisa depositar o fundo de garantia.	Durante o período de afastamento, o empregador tem obrigação de depositar o fundo de garantia.
Não garante estabilidade no emprego.	Ao final do benefício, o trabalhador terá direito a um ano de estabilidade.
A empresa não pode ser responsabilizada no âmbito civil e criminal.	A empresa pode ser responsabilizada no âmbito civil e criminal, e ser condenada a pagar indenização por danos materiais e morais, inclusive, em determinados casos, ao pagamento de uma pensão vitalícia.
Não tem direito ao auxílio-acidente.	O trabalhador, caso tenha ficado com sequela, tem direito ao benefício de auxílio-acidente, pago pelo INSS, no valor de 50% do benefício previdenciário, até a aposentadoria.

Fonte: Autora

Desde fevereiro de 2007, no Brasil, o trabalhador vítima de agravo em decorrência da ocupação, já não depende mais de CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, para requerer auxílio-doença acidentário. O Decreto 6.042/07, de 13/02/07, que regulamenta a Lei 11.430/06, entre outras questões, fixa o Nexo Técnico Epidemiológico (NTEp) e regimenta o Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Os problemas de saúde advindos do trabalho passam a ser presumidos. Dependendo do problema adquirido pelo trabalhador e do segmento econômico da empresa, a tarefa de provar isenção de culpa pelo agravo será da empresa. Em outras palavras, quando um trabalhador chegar doente ao INSS, poderá ter sua disfunção automaticamente associada ao trabalho. O médico perito, a partir destas novas regras, tem a obrigação, portanto, de registrar o benefício como auxílio-doença acidentário, se o caso estiver enquadrado como problema presumido decorrente do trabalho.

Além dos benefícios elencados no quadro acima, a empresa, conforme Decreto 6.042/07, que regulamenta a Lei 11.430/06, terá que pagar o Seguro de Acidente do Trabalho – SAT para o INSS, de acordo com o Fator Acidentário de Prevenção – FAP, calculado de acordo com o número de acidentes de trabalho cadastrados. Os percentuais do SAT variam de 0,5 a 6% sobre o faturamento da empresa, dependendo do grau de risco da atividade (1% a 3%), multiplicado pelo FAP (0,5% a 2%). Exemplos:

- Caso 1 - A empresa “A” faz parte de um ramo de atividade de alto risco, que contribui com alíquota de 3%. Mas ela, isoladamente, apresenta os menores indicadores de risco de acidentes. Graças ao seu bom desempenho em relação à segurança do trabalho, tem um FAP hipotético de 0,65. Para saber a alíquota de contribuição dessa empresa, ela deverá multiplicar a alíquota de 3% pelo seu fator de 0,65. O resultado, de 1,95%, será a nova alíquota de contribuição dessa empresa.
- Caso 2 - Empresa “B”, classificada no ramo de atividade de alto risco, mas com alta incidência de morbidade, e que tenha um FAP hipotético de 1,94, terá sua alíquota de contribuição equivalente a 5,82%, que é o resultado da alíquota do ramo (3%) multiplicada pelo FAP da empresa (1,94).

Outra questão que merece ser destacada é a fraude no reembolso aos cofres do INSS. Em casos de caracterização de acidentes de trabalho, o INSS custeia o tempo de afastamento do trabalhador e, posteriormente, deve cobrar o reembolso deste valor, da empresa em que o trabalhador se acidentou, através de uma ação regressiva. Quando não há estabelecimento denexo causal, este procedimento não é possível, e o dinheiro público acaba destinado ao pagamento de despesas promovidas pelo setor privado.

Alguns médicos peritos não respeitam, em muitos casos, a Instrução Normativa 98 do Ministério da Previdência e Assistência Social, no que diz respeito ao encaminhamento para reabilitação profissional, quando afirma que devem ser encaminhados à reabilitação profissional os segurados que apresentem quadro clínico estabilizado e necessitem de mudança de atividade ou função. “As Unidades Técnicas de Reabilitação Profissional deverão abordar cada caso, analisando cuidadosamente os aspectos físicos e psicossociais do reabilitando, e as condições reais apresentadas pela empresa, para receber de volta o seu funcionário e efetivamente contribuir para a sua reabilitação

profissional, sem discriminação.”

O Decreto 3048/99, em seu Capítulo V, art. 137, diz que são funções básicas da reabilitação, através de equipe multiprofissional (medicina, serviço social, psicologia, sociologia, fisioterapia, terapia ocupacional e outras afins): I - avaliação do seu potencial laborativo; II - orientação e acompanhamento da programação profissional; III - articulação com a comunidade, com vistas ao reingresso no mercado de trabalho; IV - acompanhamento e pesquisa da fixação no mercado de trabalho.

O parágrafo 2º do mesmo artigo, diz que o INSS fornecerá aos segurados, inclusive aposentados, em caráter obrigatório, prótese e órtese, seu reparo ou substituição, instrumentos de auxílio para locomoção, bem como equipamentos necessários à habilitação e à reabilitação, transporte urbano e alimentação e, na medida das possibilidades do Instituto, aos seus dependentes.

O art. 140 diz que, concluído o processo de reabilitação profissional, o INSS emitirá certificado individual indicando a função para a qual o reabilitando foi capacitado profissionalmente. O parágrafo 1º deste artigo diz que o INSS não tem obrigação de manter o segurado no mesmo emprego ou a sua colocação em outro para o qual foi reabilitado, cessando o processo com a emissão do certificado.

Moral da história: além de ser muito difícil conseguir reabilitar um trabalhador²⁷⁵, especialmente se a seqüela é nos membros superiores, pois as empresas, em sua maioria, afirmam que não existem funções que possam ser exercidas por trabalhadores seqüelados, o Estado também não se responsabiliza, desonerando-se da manutenção do benefício previdenciário. Nesta situação, nossa legislação ainda é frágil, não protege o trabalhador, o qual se torna vítima de um sistema perverso, que após sofrer acidente de trabalho e ficar seqüelado, é *jogado à sorte*.

O INSS é responsável por fiscalizar e auditar empresas no que diz respeito à prevenção e controle das doenças ocupacionais. Os médicos peritos têm toda a liberdade para acessar os ambientes de trabalho, os

²⁷⁵ O art. 141 do Decreto 3048/99, determina que “a empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois por cento a cinco por cento de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até duzentos empregados, dois por cento;

II - de duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento;

III - de quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento; ou

IV - mais de mil empregados, cinco por cento.”

documentos das empresas, a exemplo do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e têm o dever de comunicar aos demais órgãos da Previdência, sobre as irregularidades.

Ainda, a Instrução Normativa nº 98 do INSS também orienta a conduta médico-pericial, no sentido de que o médico perito deve desempenhar suas atividades com ética, competência, boa técnica e respeito aos dispositivos legais e administrativos. Deve levar em conta os relatórios médicos portados pelo segurado. (...) Caso o médico perito identifique a necessidade de algum exame complementar, deve solicitá-lo, utilizando os serviços públicos ou credenciados pelo INSS ou de escolha do segurado. Poderá, também, solicitar colaboração ao colega que assiste o segurado. Não poderá, em hipótese alguma, delegar ao segurado, verbalmente, a responsabilidade de realização de qualquer exame ou avaliação especializada.

Assim, entendemos que, aplicando-se a Instrução Normativa 98 do INSS à questão da reabilitação profissional, quando for requerido ao segurado que faça um curso de atualização profissional ou semelhante, o INSS deve arcar com os custos, inclusive do transporte para frequentar os referidos cursos. No mesmo sentido deve ser interpretada a Lei 8.213/91, em seus artigos 89 a 93.

O acesso a todos estes direitos apontados é dificultado aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho, no maior número das experiências, devido à convivência de laudos e pareceres emitidos pelos próprios médicos do trabalho das empresas, médicos do trabalho de empresas que prestam serviços especializados de saúde e segurança a outras empresas, médicos peritos do INSS, médicos peritos judiciais e, inclusive, os médicos que trabalham em clínicas de imagem, pois ao interpretar as imagens e as lesões aparentes, muitas vezes as classificam como patologias degenerativas, descaracterizando onexo causal entre a doença e o trabalho.

3.1.2 O uso indevido do conceito ‘doença degenerativa’²⁷⁶ em exames de imagem e laudos periciais

²⁷⁶ A explicação deste conceito foi escrita com o apoio do Professor de Neurologia do Curso de Medicina e atual Reitor da Universidade Regional de Blumenau - FURB, Dr. João Natel Polonio Machado.

O termo degeneração tem sua origem na linguagem médica, derivada da patologia clínica, tal como a conhecemos hoje, como área de conhecimento da saúde, ou também conhecida como Anatomia Patológica. Significa uma alteração reversível no funcionamento da célula, portanto, um estado temporário de alteração funcional enquanto a sua evolução é a necrose, irreversível. Estas alterações devem-se fundamentalmente a dois processos: hipóxia e lesão por radicais livres. Remonta a Jean Martin Charcot, medico francês, no final do século XIV, a correlação entre sinais e sintomas que um paciente apresentava e as alterações dos órgãos vista em exames de necrópsia. Isto só foi possível, pois toda vida profissional de Charcot foi realizada no Hospital Salpetriere, que nesta época era um grande “depósito” de indivíduos, doentes ou não, e ao longo dos anos era possível, portanto, a observação clínica e a história natural do indivíduo, e com a morte do mesmo, as alterações macroscópicas e microscópicas em nível celular.

Com esta mesma metodologia de observação e descrição da fenomenologia das alterações no paciente, sinais e sintomas e a correlação patológica, e em diversos locais, foi possível dotar a medicina de bases científicas mais sólidas. Logo, o termo degeneração é um termo da patologia clínica, ou seja, constitui-se em alterações reversíveis do funcionamento celular. As alterações degenerativas podem, portanto, temporalmente, ser reversíveis ou definitivas. Para isto, diversos fatores são considerados, tais como mecanismo da injúria ou lesão, tipo celular ou de tecido, grau da lesão. Tomando como exemplo um mecanismo de oferta de oxigênio para um tecido, se prolongada a falta do oxigênio, pode determinar morte celular, ou necrose; se temporária, portanto reversível, denominamos de isquemia e com grande probabilidade de recuperação funcional.

O diagnóstico radiológico: os fundamentos da área médica da Radiologia, foram determinados pela descoberta do Raio-X, obra doméico alemão Wilhelm Rontgen, em 1895. No entanto, seu grande desenvolvimento ocorreu ao longo do século XX, especialmente na segunda metade, quando métodos diversos do RX como ultra-som, tomografia e ressonância magnética nuclear foram desenvolvidos. Temporalmente, os exames radiológicos são posteriores aos exames patológicos, ou de exames de tecidos. Processos patológicos conhecidos, passaram a ser explicados e descritos em exames radiológicos. No entanto, somente uma minoria de achados radiológicos são patognomônicos, ou seja, que os achados radiológicos determinam uma doença. Na maioria dos casos, o médico radiologista contribui na

tentativa de explicar os achados radiológicos encontrados em um dado exame.²⁷⁷

Como exemplo, se o radiologista descreve uma opacidade pulmonar, este achado não é decisivo para o diagnóstico de pneumonia. Dados como idade, presença de febre, estado imunológico, se o início é agudo e crônico, associado ao achado radiológico é que definirão o diagnóstico.

Não há uma fórmula simples, mágica, para produzir diagnóstico diferencial a partir de achados radiológicos. O que é possível, é uma abordagem geral em categorias patológicas maiores: congênita, inflamação, tumor, infecção, metabólico, iatrogênico (devido a intervenções médicas), traumática ou vascular.

Não há dentro desta abordagem geral o termo *degeneração*. Se um exame de imagem descreve um determinado achado como degenerativo, ele é feito de forma inadequada pelos seguintes motivos: como se trata de um achado de patologia e a nível celular, os exames de imagem convencionais, rotineiros para o diagnóstico, não podem chegar ao nível celular; também, o radiologista não está na posse dos dados do paciente desde o início do problema e tão pouco, seu trabalho consiste em descrever as alterações observadas, não avançando no nível de diagnóstico.

A distinção entre achados de degeneração *versus* doença degenerativa é importante, pois uma alteração descrita em um exame de biopsia como degenerativa, não implica necessariamente em uma doença degenerativa. Inclusive, tal alteração pode ser completamente reversível. Já as doenças degenerativas têm manifestações clínicas distintas, que são os reflexos da perda celular progressiva em regiões específicas de um sistema ou órgão. Apesar da sua diversidade, são caracterizadas por um curso crônico, progressivo. Por exemplo, a perda de neurônios no córtex cerebral produz demência - como na doença de Alzheimer.²⁷⁸

Na investigação que realizamos com a Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região - APLER, pela Universidade Regional de Blumenau - FURB, percebemos que há um número elevado de trabalhadores com doenças ocupacionais, especialmente

²⁷⁷ GUNDERMAN, Richard B. *Essential radiology: clinical presentation, pathophysiology, imaging*. Tradução de João Natel Pollônio Machado. 2 ed., New York: Thieme, 2006, p.xi.

²⁷⁸ BENARROCH E.E, DAUBE J.R.; FLEMMING K.D.; WESTMORELAND B.F. *Mayo Clinical medical neurosciences: organized by neurological system and levels*. Tradução de João Natel Pollônio Machado. 5th ed. /edited by Eduardo E. Benarroch, et al. Rochester, 2008, p.145-146.

trabalhadores da indústria têxtil, que se caracteriza, ainda, como maior ramo de atividade econômica do município. Em recente pesquisa que realizamos para formar um Banco de Dados em Saúde do Trabalhador, no tocante às patologias (doenças) por tipo denexo identificado, os problemas mais frequentes em trabalhadores diagnosticados são ocorrências que, em ordem decrescente, referem-se a patologias da coluna lombar, patologias do ombro, patologias dos membros superiores (exceto ombro), ocorrências de distúrbios psiquiátricos (doenças mentais), ocorrências de patologias em coluna cervical, patologias em coluna dorsal, varizes em MMII e ocorrências de dores articulares.

Na realização de trabalho jurídico na defesa dos direitos destes trabalhadores, percebemos algumas práticas médicas e de clínicas de imagem, que resultam na descaracterização das doenças como ocupacionais, excluindo o nexo causal entre a doença e o trabalho. Uma prática que percebemos ser comum nos laudos de imagem, é a identificação das lesões nos tecidos (muscular, ósseo e neurológico) como degeneração, e especialmente, a diferença de interpretação das imagens entre uma clínica e outra.

Sobre o tema, suscitamos questões sobre como pode o médico radiologista, que realiza o exame de imagem, afirmar que o problema do paciente é degenerativo ao invés de afirmar, *in tese*, que trata-se de desgaste das células humanas, decorrentes do contexto em que a enfermidade se desencadeou? Além do que, como já vimos anteriormente, não é de sua competência fazer tal afirmação. Mesmo convivendo com esta problemática, as doenças ocupacionais - assim entendidas como aquelas adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, têm se destacado nas estatísticas. Se os percentuais *per capita* das doenças ocupacionais estão aumentando, importa verificar em qual contexto elas se desenvolvem e não simplesmente ignorar este fato.

Outra prática médica que temos verificado nas perícias judiciais, realizadas por médicos peritos não especialistas em LER/DORT, é a prática de ignorar a realidade do corpo, apoiando-se apenas nos referidos exames de imagem, quando, no caso da LER/DORT, os exames clínicos têm muito a revelar. A exemplo, o caso de uma portadora de LER (M.O.S.), que realizou exames de imagem e que não revelaram seu problema. Ao consultar um médico reumatologista, especialista em LER/DORT, o mesmo, em seu laudo escreveu: *A Sra. M.O.S. tem como diagnóstico atual, dor mio facial cérvico dorsal (CID*

10 = M 79.1) e tendinopatia de punho esquerdo (CID 10 = M65). São enfermidades que podem não apresentar exames de imagem muito alterados, mas exame físico, como neste caso, muito convincente.

É importante destacar o fato de que, em sua quase totalidade, no Vale do Itajaí, os médicos do trabalho prestam serviços às empresas e é muito difícil encontrar um médico que se proponha a ser assistente técnico dos trabalhadores. Inclusive, muitos peritos judiciais também prestam, concomitantemente, serviços às empresas e atuam como peritos judiciais e no INSS. O Código de ética médica não proíbe, no entanto, percebe-se que os profissionais não têm interesse em se indispor com as empresas. Houve casos em que, sendo o médico perito da empresa, encaminhou o trabalhador para o INSS; quando o trabalhador foi atendido na perícia médica, depara-se com o mesmo profissional, que lhe negou o benefício previdenciário de auxílio doença, o que revela incoerência total! Isto sem falar em profissionais médicos que atuam em seus consultórios particulares, prestam serviços para empresas, são peritos judiciais e ainda trabalham para o INSS como peritos. Esta prática gerou inclusive denúncia do Conselho Intersindical de Saúde e Ambiente do Trabalho - CISAT e da Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região – APLER, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho e ao Conselho Regional de Medicina, em 2005, por maus tratos aos trabalhadores.

Estas práticas médicas podem ser classificadas como biopolítica - tecnologia regulamentadora da vida e tecnologia disciplinar do corpo. Foucault elaborou o conceito de biopolítica como sendo uma outra forma em que se dá a política a partir dos séculos XVIII e XIX. Vivemos em tempos de biopoder – *fazer viver e deixar morrer*, segundo Foucault. Mesmo em sentido diferente daquele usado por Agamben, a biopolítica nos remete à *vida nua*, isto é, à vida matável e insacrificável do *homo sacer*, que para Agamben, persiste nas margens da mesma sociedade que diz garantir os direitos humanos fundamentais e universais aos cidadãos.

Como afirma Sandra Caponi, em *Loucos e Degenerados*,

Os saberes relacionados ao corpo como objeto devem ser aliados de uma compreensão mais ampla do conceito de saúde.[...] O conceito vulgar de saúde, que Canguilhem aproxima de uma visão filosófica, deverá obrigatoriamente tomar como ponto de partida a interação do indivíduo com seu meio, ou seja, ouvir o relato das estratégias, dificuldades e soluções encontradas para dar

respostas aos desafios impostos.²⁷⁹

São muitos os desafios que se impõem a fim de alcançar uma sociedade mais justa e humana. O sofrimento dos trabalhadores, resultado do sistema, não pode ser ignorado.

[...] os relatos sobre sofrimentos concretos de indivíduos concretos, os quais devem enfrentar determinados desafios e dificuldades, sujeitos donos de uma história de vida, projetos e sonhos que não podem ser quantificados nem medidos.²⁸⁰

As práticas médicas que relatamos e que acabam por prejudicar os trabalhadores vítimas de doenças ocupacionais, merecem ser denunciadas, por questão de justiça e para evitar que o sofrimento prolifere na sociedade, pois verdadeira epidemia se instalou, originada nos meios ambientes do trabalho, através dos processos de reestruturação produtiva, metas, competitividade acirrada e assédio moral.

A questão da degeneração, como descrito acima, jamais poderia ser descrita num exame de imagem, pois trata-se de um achado de patologia e a nível celular, os exames de imagem convencionais, rotineiros para o diagnóstico, não podem chegar ao nível celular; também, o radiologista não está na posse dos dados do paciente desde o início do problema e tampouco, seu trabalho consiste em descrever as alterações observadas, não avançando no nível de diagnóstico, pois não é de sua competência.

Com relação às perícias (judiciais ou no INSS), realizadas por médicos peritos não especialistas em doenças ocupacionais, a prática de ignorar a realidade do corpo, apoiando-se apenas nos referidos exames de imagem, quando, no caso da LER/DORT, os exames clínicos têm muito a revelar, é outra prática que merece ser evidenciada.

Como já afirmado anteriormente, toda a política de saúde do trabalhador caracteriza-se como biopoder e as tecnologias regulamentadoras, assim como as tecnologias disciplinares dos corpos, incluindo-se as práticas médicas, caracterizam-se como biopolítica. Algum interesse nessas práticas deve existir, e com certeza não é o

²⁷⁹ CAPONI, Sandra. *Loucos e degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012, p.201.

²⁸⁰ *Ibid.*, p. 200.

interesse dos trabalhadores - adoecidos e/ou sequelados, vítimas do sistema.

Estes são apenas alguns exemplos, dentre inúmeros que poderíamos relatar. No campo jurídico funciona a política jurídica, que pode ajudar, mas muitas vezes tem como consequência a ineficácia do direito. A não aplicação da norma jurídica ou mesmo sendo a norma aplicada, mas de forma precária, a ponto de não alterar o comportamento dos atores, gera um sentimento de impotência. Na relação capital-trabalho, a tensão é grande, e o Estado, que deveria ser o mediador, o responsável pelo equilíbrio social, e especialmente o Poder Judiciário, que deveria ser a instituição “distribuidora” de justiça, acaba não o fazendo, contribuindo com a injustiça. O Estado passa a ser, desta forma, uma espécie de “gerente do capital”. O que fazer, então, diante desta realidade?

3.2 SOBERANIA, PODER, BIOPODER E BIOPOLÍTICA

Sabemos que o pensamento político moderno é marcado inicialmente pela teoria contratualista. Para além das diferenças com os seus sucessores, foi Hobbes que marcou esta tradição, tornando-se o modelo por excelência da teoria política, com a qual se rompe com a visão aristotélica, e se implanta uma concepção que procura apresentar a origem da política no contrato social feito entre indivíduos que presumivelmente vivem num estado de natureza não-político. Por isso, tem sentido lembrarmos brevemente como Hobbes formula seu *Leviatã*.

Hobbes, ao escrever sobre a condição natural da humanidade quanto à sua felicidade e miséria, em *Leviatã*, afirma que a natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar, tal como ele.²⁸¹

²⁸¹ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3.ed, São Paulo: Abril Cultural, 1983, p.74.

Para Hobbes, é da igualdade quanto à capacidade que deriva a igualdade quanto à esperança de atingirmos nossos fins, porém, como muitos desejam os mesmos fins, e quando isto não é possível, acabam competindo entre si, tornando-se, muitas vezes, inimigos, esforçando-se por destruir ou subjugar um ao outro; esta realidade da natureza humana gera a desconfiança. Afirma que cada um pretende que o outro lhe atribua o mesmo valor que ele se atribui a si próprio, e na presença de todos os sinais de desprezo ou de subestimação, naturalmente se esforça para o alcance da glória, provocando inclusive dano ao outro.

Diante da desconfiança entre os seres humanos e do constante estado de guerra diante do seu instinto de sobrevivência, o autor afirma que deve haver um poder comum para regular os homens, pois onde não há regulação ou lei, não há noções de bem e de mal, de justiça e de injustiça. Para Hobbes, a justiça e a injustiça não fazem parte das faculdades do corpo ou do espírito, e estas são qualidades que pertencem aos seres humanos que vivem em sociedade. O poder comum, para além de todas as diferenças com outros contratualistas modernos (Locke, Rousseau), é o campo teórico geral da doutrina do Estado, de sua origem e de sua função. Os cidadãos dão vida a um Ente artificial – o Estado, na esperança de melhorar sua vida e ter uma existência agradável.

As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável, e a esperança de consegui-las através do trabalho. E a razão sugere adequadas normas de paz, em torno das quais os homens podem chegar a acordo.²⁸²

Para proporcionar a segurança, as pessoas abdicam de seu estado de natureza, em prol de um pacto constituinte do Estado, “conferindo toda sua força e poder a um homem ou assembléia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade”.(HOBBS, p.105) E concordamos com a sanção pelo não cumprimento dos pactos, pois pactos sem a espada, como afirma o autor, não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém.

Se Hobbes é o porta-voz da teoria contratualista, devemos dizer que atualmente esta teoria da política perdeu sua validade, mesmo que

²⁸² HOBBS, 1983, p.77.

haja tentativas, como a de John Rawls, de a renovar. Isso se deve, entre outros motivos, ao fato de haver uma relação diferente entre política e economia, à mudança do significado do trabalho, e também à globalização das relações econômicas.

As relações sociais, políticas e econômicas, modificaram-se muito desde o Século XVII até o atual Século XXI. Passamos por revoluções significativas no campo da moral, da organização social, da economia e da política. Estamos vivenciando a revolução da globalização econômica, onde o Estado não consegue mais garantir, através dos pactos, a segurança para os seus cidadãos. Vivenciamos tempos em que, segundo Bauman, o poder (econômico) está globalizado, porém, a política, sendo o espaço de reflexão e discussão sobre a organização social, ainda é local.

Vivenciamos a violência de um sujeito contra o outro, disputas pela sobrevivência e pelo poder de dominação, através da concentração da riqueza. Poder permitido e até promovido legalmente pelo Estado, sem limites, porém, que não favorece o bem-estar e a segurança coletivos. Este Estado, neoliberal, aproveita-se da desorganização social - quanto menos organização social, menos cobranças, exigências, responsabilidades, menos aplicação justa da lei. O Estado idealizado por Hobbes visava garantir a segurança do povo, hoje, permite que vidas sejam ceifadas. As omissões e deficiências acontecem em todos os poderes do Estado - executivo, legislativo e judiciário, e em todas as instâncias. O direito é produto das contradições sociais, ou seja, não é apenas produto das autoridades constituídas, mas produto das práticas sociais e surge após o acontecimento de fatos e de sua valoração. Direito não como *a priori*, mas *a posteriori*, ou seja, o direito não consegue regular todas as experiências sociais, especialmente quando não há interesse de regulação, geralmente por aqueles que detêm o poder econômico, do capital. Este interesse do poder econômico também pode ser verificado nos casos em que há vigência do direito, mas não é eficaz, como em inúmeros casos que vivenciamos, inclusive nas relações de trabalho. Como exemplo, podemos citar o descumprimento das *Normas Regulamentadoras* que visam a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, ou mesmo, os limites para as jornadas extraordinárias previstas na Consolidação da Legislação Trabalhista - CLT. Outra questão que neste cenário se apresenta, é a falta de parâmetros para o controle do ritmo do trabalho a ser exercido: é imprescindível para o funcionamento da sociedade e da economia, que os seres humanos sejam determinados em seu ritmo de trabalho pelo capital, que mobiliza

as máquinas?

Por mais que se possa questionar mais uma vez a tendência à absolutização do poder judiciário, podemos afirmar que a existência dos direitos é fundamental, mas não é suficiente, pois é preciso garantir a sua eficácia. De quem é a responsabilidade pela não eficácia do direito? O direito conseguirá estancar a sede de lucros sem fim, onde a ética dos meios para o alcance dos fins não é respeitada, afetando diretamente a saúde dos trabalhadores? Se o direito não é eficaz, qual o papel do Estado de Direito? Será possível reverter esta conjuntura histórica? Como se dão as relações de podere como modificá-las, para evitar o desequilíbrio social?

O fato é que há ambiguidade no direito. O direito existe, precisa existir, foi tornado necessário para a vida em sociedade, mas não do jeito que é muitas vezes. Agamben afirma que o direito só existe porque se parte da sacralidade da preservação da propriedade. Podemos questionar e observar o quanto o direito tem se adequado ao neoliberalismo, e temos inúmeros exemplos no Direito do Trabalho, tanto no Brasil quanto em inúmeros outros países, com a “flexibilização das relações do trabalho”. Ricardo Antunes, em palestra proferida no Seminário *Terceirização e Retrocessos Sociais*, em 30.04.15, na UFMG, organizado pela Professora Doutora Daniela Muradas, afirmou: “só se fala em flexibilizar o trabalho, vamos começar a falar em flexibilizar o capital!”²⁸³ O Professor Doutor Jorge Luiz Souto Maior, no mesmo evento, em seu pronunciamento, afirmou, conforme destaques que seguem:

Há uma história de agressão aos direitos dos trabalhadores, desde o advento do neoliberalismo, os trabalhadores só se defendem, sempre tentando se defender para que o mau seja menor. Os direitos dos trabalhadores foram alvo de massacres constantes ao longo da história, que não receberam a necessária resistência. A greve já foi considerada crime, recurso nocivo do trabalho contra o capital e incompatível aos interesses da Nação, conforme Constituição de 1937. Os ataques aos grevistas por policiais militares, apoiados por decisões judiciais que mais ferem o

²⁸³ ANTUNES, Ricardo. Seminário *Terceirização e Retrocessos Sociais*. Organizado por Daniela Muradas e realizado na UFMG em 30.04.15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XF8q0pYhGsY>. Acessado em 30 abr.15.

direito de greve do que garantem os direitos dos trabalhadores. Esta é a ponta de iceberg de uma sociedade extremamente violenta, mas que tenta se apresentar como harmoniosa, cordial e alegre, segundo Marilena Chauí.[...]As violências históricas contra os trabalhadores não geraram apenas redução de seus direitos, como também fragilizaram a sua eficácia.[...]No Brasil, os direitos trabalhistas não são direitos, são custos que o empregador diminui quando quer e bem entende e seus atos, neste sentido, não são tidos como atos ilícitos. Há uma complacência com o descumpridor de direitos trabalhistas, sendo ele muito bem tratado na justiça do trabalho, sobretudo quando faz “acordos”, que são, na verdade, renúncia a direitos. A postura deste tipo de empregador é uma violência ao trabalhador, ao Estado Social e à própria justiça do trabalho, mas não é visto como tal.²⁸⁴

O direito está a serviço da sociedade – esta é uma frase que costumeiramente ouvimos, mas... quem elaborou o direito e até que ponto o direito está a serviço da sociedade em que se vive? Discute-se qual o direito que se tem, mas é importante discutir como este direito foi criado, instituído. Enquanto ser livre, posso lutar para mudar o direito, quando não favorece o que entendo ser o correto e justo socialmente. No nazismo, as coisas foram mal porque a lei foi bem aplicada. Ah, os aprendizes da técnica para serem ‘bons aplicadores da lei’...mas, que não questionam que lei é esta!?! Afinal, devemos nos questionar qual Estado de Direito defendemos? Vivemos no capitalismo, e o direito atual é reflexo deste sistema. Não há neutralidade e seres humanos não são perfeitos. É cômodo não enxergar as incoerências jurídicas existentes, pois estamos todos inseridos num jogo. A tentativa de aprovação da terceirização ampla e irrestrita, descrita ao final do capítulo 2, é um exemplo transparente dos interesses ‘em jogo’.

As forças e os aparelhos de Estado têm sido usados como repressão contra os interesses da classe trabalhadora. O que esses massacres (contra

²⁸⁴ SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Seminário *Terceirização e Retrocessos Sociais*. Organizado por Daniela Muradas e realizado na UFMG em 30.04.15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XF8q0pYhGsY>. Acessado em 30 abr.15.

os professores de Curitiba e com a tentativa de aprovar a terceirização ampla e irrestrita) revelam, é que vivemos numa sociedade de classes, mais ainda, da explicitação da luta de classes, e uma coisa importante nesse momento, é que não há mais chance do direito e dos juristas se esconderem nos argumentos da harmonia, da razoabilidade, do bem comum, da imparcialidade, da ponderação, pois está evidenciado agora, que há lados, assim, ou se está do lado da classe dos trabalhadora e dos oprimidos da história, ou se está do lado da classe dominante e dos capitalistas, notadamente do capital internacional. Não existe posicionamento neutro, acima do bem e do mal, existe o posicionamento concreto de assumir um lado.²⁸⁵

Seres humanos são frágeis, criam dispositivos para se prenderem e para se promoverem. Vivemos em *campos de concentração*, como disse Agamben, somos dominados por seres humanos que se utilizam da tecnologia e pela crença de que tudo se resolve pela economia e pelo jurídico. Então nos perguntamos: é possível resolver tudo pelo direito? Para Agamben, toda lei é ao mesmo tempo exclusão e inclusão, e não só inclusão, como se pressupõe que acontece no Estado de Direito.

Foucault afirma que é preciso estudar o poder fora do modelo do Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição do Estado.²⁸⁶ Trata-se de analisá-lo a partir das técnicas e táticas de dominação. Para o autor, esse novo tipo de poder – o poder disciplinar, é uma das grandes invenções da sociedade burguesa e foi um dos instrumentos fundamentais da implantação do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correlativo.

O que legitima o poder? O poder enquanto institucionalidade? Foucault sugere que se supere a visão economicista do poder, presente na tradição contratualista, e neste sentido, sugere nova economia das relações de poder. Vivenciamos *lutas transversais*, que são efeitos de poder de uns sobre os outros, relações de resistência ou de aceitação. Partem de uma instância individual para uma instância maior. Neste

²⁸⁵ SOUTO MAIOR, 2015.

²⁸⁶ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*: Curso no Collège de France. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 40.

sentido, Foucault, no texto *O Sujeito e o Poder*²⁸⁷, afirma que não devemos buscar a forma regulamentada e legítima do poder, mas buscá-lo em suas extremidades, onde ele se torna capilar, nas instituições locais, regionais, etc. Que não devemos analisar o poder ao nível das intenções ou das decisões (instâncias decisórias), mas nas práticas efetivas, onde o poder produz os efeitos reais. Que não devemos tomar o poder como fenômeno de dominação massiva, mas como uma coisa que circula, que funciona em rede, na qual os indivíduos estão sempre em condições de submeter e de serem submetidos. Que o poder transita por nosso corpo, mas não se deve fazer a análise do centro (Estado – legislativo, executivo e judiciário) para a periferia (indivíduos), mas fazer uma análise ascendente do poder, a partir dos mecanismos infinitesimais, pequenos, localizados), periféricos, onde as técnicas e mecanismos atuam e produzem seus efeitos. E finalmente, afirma que não devemos analisar o poder em termos de ideologia, mas seus instrumentos e técnicas efetivas, seus mecanismos finos e onde o poder mantém sua conexão com o saber.

Vivemos em tempos de biopolítica – fazer viver e deixar morrer com o sentido geral do poder político que age como formulador e ator de um domínio ou estatização da vida. A biopolítica tem por objeto o corpo múltiplo, o ser humano como membro da espécie humana, de uma população, e não como corpo individual, que foi objeto do poder disciplinar, forma inicial do biopoder na modernidade.

Se para Foucault, a biopolítica é uma ruptura ou pelo menos um complemento do exercício de soberania, sobretudo a partir do final do século XVIII, havendo, portanto, uma distinção entre soberania e biopolítica, para Agamben, a biopolítica não rompe com a teoria da soberania. Ele afirma que a biopolítica é a contribuição original do poder soberano, pois é tão antiga quanto a exceção soberana. Para Agamben, a estrutura originária do poder soberano traz consigo uma relação específica com a vida, relação que é de exceção. Soberania significa sempre - para Agamben - que a vida se encontra exposta à violência e ao poder da morte, ou seja, que todo exercício de soberania inclui em si o jogo de inclusão e exclusão, típico do estado de exceção que marca todo exercício de soberania. Enquanto para Foucault, a biopolítica é uma forma específica de poder na modernidade, para Agamben, todo poder político, todo exercício de soberania é sempre

²⁸⁷ FOUCAULT, Michel. *O Sujeito e o Poder*. In: DREYFUS, Michel. *Michel Foucault: Uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p.234.

biopolítica.

Para Agamben, soberano é quem decide sobre o estado de exceção, é aquele que está de algum modo fora da lei para estabelecer a lei, agindo como se não houvesse lei. Hobbes também vê o soberano como tal: ele só é soberano se não estiver submetido à lei, se permanecer no estado de natureza. Mas, quem é este soberano nos tempos atuais? Soberania significa, para Agamben, que a vida se encontra exposta à violência e ao poder da morte, ou seja, que todo exercício de soberania inclui em si o jogo de inclusão e exclusão, típico do *estado de exceção* que marca todo exercício de soberania. Para Agamben, todo poder político, todo exercício de soberania, é sempre biopoder. Assim, a relação entre soberania e *vida nua* é, para o autor, o “vínculo secreto” de toda política.²⁸⁸

Vida nua, para Agamben, refere-se à experiência de desproteção e ao estado de ilegalidade de quem é acuado em um terreno vago, *um campo*, submetido a viver em estado de exceção. Como argumenta o filósofo, desde o *homo sacer* condenado à banição pelo direito romano, passando pelos campos de concentração nazistas e na atualidade, como possível exemplo, a vida de milhares de trabalhadores, submetidos a regras eficazes economicamente e imorais do ponto de vista da dignidade da vida humana, que não favorecem a proteção à sua saúde e segurança. Em termos gerais, quando o poder do capital econômico e financeiro não se submete às regras dos Estados nacionais, estamos todos vivendo em estado de exceção, submetidos e sujeitados aos ditames do referido poder.

O conceito de *biopolítica* surge nas reflexões de Michel Foucault, no final da sua genealogia dos micropoderes disciplinares, sendo depositários de todo um conjunto de conceituações e análises trabalhadas em *A Verdade e as Formas Jurídicas* (1999) e *Vigiar e Punir* (1997).^O biopoder é uma forma específica de poder e para entender o sentido da biopolítica, temos que compreender as teses centrais de Foucault, também encontradas na coletânea de textos do autor, intitulada *Microfísica do Poder*: 1) O poder não é concebido como uma essência com uma identidade única, nem um bem que uns possuem e outros não; 2) O poder é sempre plural e relacional e se exerce em práticas heterogêneas e sujeitas a transformações; 3) O poder se dá além de práticas sociais constituídas historicamente, atuando por

²⁸⁸ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 14.

dispositivos estratégicos que alcançam a todos. Mas é importante lembrar, que para Foucault, nem toda relação é relação de poder, mas só aquela relação em que, de algum modo, se reconhece que se pode obedecer ou desobedecer a algum mando. Do contrário, há repressão ou há estado de dominação.²⁸⁹

Estas concepções questionam a concepção tradicional, jurídico-política, do poder como instância unificada na figura do Estado e do Soberano, atuando apenas de maneira vertical, sendo imposto por meio da repressão. Para Foucault, o poder não é nem violência legalizada, nem violência que escapa à lei, pois o poder não se constitui na base das relações legais, nem no nível dos direitos e dos contratos, mas sim, no plano das disciplinas e de seus efeitos de moralização e normalização.

Cronologicamente falando, o termo biopolítica foi proferido pela primeira vez no Rio de Janeiro, em 1974, numa série de conferências sobre medicina social, mais especificamente em *O nascimento da Medicina Social*, publicada na coletânea intitulada *Microfísica do Poder (1981)*. Posteriormente, o termo é apresentado no último capítulo de *A História da Sexualidade I: A vontade de Saber (1998)* e no mesmo ano, volta a usar o termo na aula de 17.09.1976, no *Collège de France*, no curso cujo título é *Em Defesa da Sociedade, (2005)*. Dissertou sobre este tema, pois, segundo o autor, um dos fenômenos fundamentais do século XIX, foi a assunção da vida pelo poder. “Uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico.”²⁹⁰

Na teoria clássica de soberania, o direito de vida e de morte era um de seus atributos fundamentais: o soberano *faz morrer e deixa viver*. A vida e a morte não são desses fenômenos naturais, imediatos, de certo modo originais ou radicais, que se localizam fora do campo do poder político. [...] Em relação ao poder, o súdito não é, de pleno direito, nem vivo, nem morto. Ele é, do ponto de vista da vida e da morte, neutro, e é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou estar morto. A vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana. [...] O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. O direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. É essencialmente um direito de espada.²⁹¹

²⁸⁹ No capítulo 5 abordaremos este assunto com mais especificidade.

²⁹⁰ FOUCAULT, 1999, p.286.

²⁹¹ *Ibid.*, p. 287.

No Século XIX, segundo o autor,

uma das maciças transformações do direito político, consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer. O direito de soberania passa a ser, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver, para o novo direito que se instala: o direito de fazer viver e deixar morrer.²⁹²

Para Foucault, a transformação desse poder é um processo que inicia nos Séculos XVII e XVIII, pois o soberano foi constituído para proteger a vida. O autor deixa de analisar as implicações filosóficas da política no contrato social, para analisar o nível dos mecanismos, das técnicas, das tecnologias de poder. Essa tecnologia do poder intitulada pelo autor como “biopolítica da espécie humana”, se instalou na segunda metade do Século XVIII, e trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. Estes dados somados com problemas econômicos e políticos da época, constituíram os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica – a fecundidade e a morbidade.

Para Foucault,

a biopolítica compreende todo um conjunto de fenômenos dos quais uns são universais e outros são acidentais, e que acarretam também consequências análogas de incapacidade, de pôr indivíduos fora de circuito, de neutralização, etc.²⁹³

O Autor aponta o tema como muito importante, no início do século XIX, com a industrialização, em relação à velhice, em relação ao indivíduo que cai, em consequência, para fora do campo de capacidade, de atividade. A biopolítica se ocupa do meio, na medida em que não é

²⁹² FOUCAULT, 1999, p.287.

²⁹³ *Ibid.*, p.291.

um meio natural e em que repercute na população; um meio que foi criado por ela – essencialmente o problema da cidade.

A biopolítica se constituiu a partir de alguns pontos, algumas de suas práticas e as primeiras das suas áreas de intervenção, de saber e de poder ao mesmo tempo: é da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de sua intervenção.²⁹⁴ E Foucault insiste: o poder não tira algo de alguém, ele é positivo, porque põe algo em alguém, mesmo que isso que se põe, seja algo que promova o capitalismo. Biopolítica é fazer viver enquanto se quer que os corpos sejam de fato produtivos e eficazes na fábrica, e por isso mesmo, faz parte da biopolítica a criação da política pública da escolarização de todos, e a política pública de saúde, incluída a de saúde do trabalhador, de cuidar da saúde de todos para que todos sejam produtores e consumidores. Biopolítica, então, para Foucault, tem a ver com a inauguração das políticas públicas por parte do Estado com relação às populações. O que neste caso Foucault critica é que, com a biopolítica, ao promover a vida, promove a exploração do trabalho das pessoas, através da educação para todos e da saúde para todos.

Foucault elencou duas tecnologias de poder: a tecnologia regulamentadora da vida – tecnologia que é centrada não no corpo, mas na vida, que agrupa os efeitos de massa próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar e eventualmente modificar a probabilidade desses eventos, em todo caso, em compensar seus efeitos; e a tecnologia disciplinar do corpo – que manipula o corpo como foco de forças que é preciso tornar úteis e dóceis ao mesmo tempo.²⁹⁵

As duas tecnologias, segundo o autor, podem ser aplicadas ao mesmo tempo, como por exemplo,

a medicina, que é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores. Outro elemento que circula entre uma e outra tecnologia, é a norma. A norma é o que tanto se aplica a um corpo que se quer disciplinar, quanto a uma população que se

²⁹⁴ FOUCAULT, 1999, p.292.

²⁹⁵ *Ibid.*, p.299.

quer regulamentar.²⁹⁶

A questão da medicina, que tem estreita relação com a prevenção dos problemas de saúde e especialmente com os diagnósticos de saúde ocupacional, tem sido um problema muito sério, pois há médicos que têm resistência em aceitar que doenças decorrentes do trabalho realizado é uma realidade e muitas vezes, a ignoram ou tentam associar as doenças ocupacionais a outras causas, como problemas congênitos ou degenerativos, tema já abordado em páginas anteriores. Também há problemas de resistência e não configuração do nexo técnico entre o trabalho e o problema de saúde, pelos médicos peritos, sejam judiciais ou do INSS. Estes são exemplos de controle dos corpos.

Desse modo, através da disciplinarização dos corpos e da regulação das populações, desenvolveu-se a organização do poder sobre a vida, fazendo com que a morte, antes símbolo máximo do poder soberano, fosse “recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida” ocorrendo rapidamente o surgimento de numerosas e diversas técnicas para se obter a “sujeição dos corpos e o controle das populações”, surgindo assim, o biopoder, cuja articulação ocorreu “na forma de agenciamentos concretos que constituirão a grande tecnologia do poder no século XIX: o dispositivo da sexualidade”²⁹⁷. Também aqui se fala desta “positividade” do poder, que não tira vida, mas promove uma forma de vida determinada capitalista. É o que dizem bem claramente os parágrafos abaixo e a citação de Foucault.

Esse biopoder foi elemento fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, que só obteve êxito pelo ajustamento dos fenômenos da população e do controle dos corpos no aparelho produtivo, sendo que

o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento de grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro, foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do biopoder com suas formas e procedimentos múltiplos.²⁹⁸

Para Foucault “a entrada da vida na história” foi o maior

²⁹⁶ FOUCAULT, 1999, p.302.

²⁹⁷ FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p. 131-132.

²⁹⁸ *Ibid.*, p.133.

fenômeno ligado ao desenvolvimento do capitalismo. Entretanto, isso não quer dizer que um primeiro contato da vida com a história tenha se produzido neste momento, mas sim que o desenvolvimento econômico e o aumento da produtividade agrícola no século XVII, aliados ao desenvolvimento dos conhecimentos sobre a vida, de medidas que visavam à sobrevivência dos homens, permitiram um relativo domínio sobre a vida e conseq uentemente um afrouxamento das ameaças de morte, ou seja,

Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete o político; o fato de viver não é mais este sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai em parte, no campo de controle do saber e de intervenção de poder. Este não estará mais somente às voltas com sujeitos de direito sobre os quais o último acesso é a morte, porém com seres vivos, e o império que poderá exercer sobre eles deverá situar-se no nível da própria vida; é o fato do poder encarregar-se da vida, mais do que ameaça de morte, que lhe dá acesso ao corpo.²⁹⁹

Desse modo, têm-se a ruptura produzida no discurso científico, uma vez que o homem “em sua especificidade de ser vivo e em relação aos outros seres vivos” necessitou buscar um “novo modo de relação entre a história e vida”³⁰⁰, resultando em sociedades reguladoras e normalizadoras que buscam através de constituições e códigos, tornar aceitável um poder normalizador, efeito histórico de tecnologias de poder centradas na vida. Depois de ter poder sobre o indivíduo, o poder também é exercido sobre um grupo (diz respeito entre outras coisas aos controles de natalidade, mortalidade, longevidade), sendo a tecnologia chamada de “biopolítica da espécie humana”, aplicada, no final do século XVIII, nas endemias,

[...] doenças mais ou menos difíceis de extirpar, e que não são encaradas como as epidemias, a título de causa de morte mais frequente, mas como fatores permanentes (...) de subtração de forças,

²⁹⁹ FOUCAULT, 1998, p.134.

³⁰⁰ FOUCAULT, Michel. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997, p.135.

diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos, tanto por causa da produção não realizada quanto dos tratamentos que podem custar.³⁰¹

É da natalidade, da mortalidade, das incapacidades biológicas, dos efeitos do meio (meio geográfico, climático, hidrográfico, problemas dos pântanos, das epidemias, etc.), que se ocupa a biopolítica, e é daí que ela vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção do seu poder. A biopolítica trata justamente da “população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder”³⁰², ou seja, a biopolítica entre outras coisas vai prover mecanismos de previdência em torno de eventos aleatórios, que são inerentes a um grupo social, a uma população de seres vivos, e buscará aperfeiçoar um estado de vida, buscando estados globais de equilíbrio.

O cruzamento da prática da guerra com a política, é assunto abordado por Foucault na obra *Em Defesa da Sociedade (2005)*, pois com o nazismo e o stalinismo a guerra se torna um instrumento biopolítico de drenagem de dejetos, e de purificação do patrimônio biológico próprio de uma população, em que o racismo e o ódio de classe explicam como o poder biopolítico, de fazer viver, pode ser exercido como poder soberano, de fazer morrer pela guerra.

Além disso, os mecanismos de poder que visam garantir a segurança e as relações entre meio e população, não se baseiam mais na disciplina, mas em técnicas de cunho estatístico para abordagens múltiplas, de modo que os mecanismos de segurança não são pertinentes apenas a Estados nacionais, mas também a instituições supranacionais, que a partir de estudos estatísticos, desenvolvem suas operações em nível mundial.

Para finalizar, na obra *Nascimento da Biopolítica*, Foucault reescreve a história da arte de governar, o que, em sentido restrito, significa o governo dos homens somente na medida em que ele se dá como exercício de soberania política. Procurando a maneira refletida de governar da melhor forma e, ao mesmo tempo a melhor maneira possível de governar, o autor está interessado na racionalização que o governo faz de si e, ainda, no estabelecimento do domínio de sua prática

³⁰¹ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*; curso no Collège de France (1975-1976); tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.290-291.

³⁰² *Ibid.*, p.293.

- objetos, regras gerais, objetivos que concorrem para que se governe da melhor maneira.

Essa análise desembocaria na biopolítica que o *Curso*, publicado postumamente, não chega a abordar em si.São, na verdade, analisadas suas condições de possibilidade, ou seja, o desenvolvimento teórico, prático, e discursivo do liberalismo e, mais tarde, do neoliberalismo. Desenvolvimento este da arte de governar, da ‘razão de Estado’ sob o mercantilismo, o liberalismo e o neoliberalismo, nas formas que se forjaram e desenvolveram na Alemanha, na França e nos Estados Unidos.

Giorgio Agambem, que considera a biopolítica como constitutiva da vida política, pois “sempre existiu, no ponto em que o homem se separa do animal, em que a voz se torna linguagem, em que a vida biológica se desdobra em política”,³⁰³. Tanto Agnes Heller, quanto Giorgio Agambem se inspiraram em Hannah Arendt, à qual Michel Foucault nunca se referiu, “mas que, contudo fundou paralelamente a ele uma teoria do governo da vida”,³⁰⁴.

Estratégias convencionais continuam sendo largamente utilizadas, gerando indicadores a serem empregada política e administrativamente como pesquisas demográficas para controle da população, estatísticas de saúde, de educação, políticas públicas voltadas para a saúde e a higiene. Na medida em que interferem direta ou indiretamente na vida biológica da população, potencializam a dinâmica do fazer viver, o que caracteriza a razão biopolítica de Estado na potencialização da vida humana em sua dimensão marcadamente biológica.

Desse modo, os métodos utilizados para “fazer viver e deixar morrer”, advém de uma concepção política de bem-estar social, onde conceitos e técnicas são utilizados para aperfeiçoar os resultados das políticas públicas que se propõem a atender às necessidades do contrato social e, principalmente, racionalizar as políticas de estado e de interesse de mercado. Trata-se de uma condição política que articulando novas tecnologias de controle e de produção da vida, consideram aspectos da ciência atual como a biologia molecular, a manipulação do material genético, entre outras como possibilidades técnico-científicas de estratégia biopolítica.

Refletir sobre toda esta engenharia biopolítica nos favorece o entendimento de como o Estado e seu aparato normativo, servem para o

³⁰³ FASSIN, Didier. *Biopolítica*. In: CAPONI, Sandra; RUSSO, Marisa. Estudo de Filosofia e História das Ciências Biomédicas. São Paulo: Discurso Editorial, 2006, p.327.

³⁰⁴ *Ibid.*, p. 325.

controle dos trabalhadores e da sua força de trabalho e produção da riqueza. No entanto, lembre-se que Foucault afirma que liberdade e poder andam juntos e que, onde há poder, há possibilidade de mudança. É possível resistir para que cada um possa cuidar de si, governar a si, e não ser governado demais por outros. A liberdade é, assim, em si mesma, a política. Por esta razão, a luta pela ética, de cuja ausência tanto se reclama, é a luta pela liberdade, o que significa lutar pela criação das normas, lutar pelo cumprimento das normas que existem, assim como realizar o senso crítico das normas, se percebermos a distância entre o legal e o legítimo/justo. Como se sabe, para Foucault, “ética é a prática refletida da liberdade”³⁰⁵. Para ele, por mais que não possamos viver sem que haja dispositivos de governança em que estamos inseridos inevitavelmente, importa que consigamos diminuir os estados de dominação, e possamos estabelecer novas formas de subjetividade, lutando pela ética: trata-se do

ponto de articulação entre a preocupação ética e a luta política pelo respeito dos direitos, entre a reflexão crítica contra as técnicas abusivas de governo e a investigação ética que permite instituir a liberdade individual.³⁰⁶

Ter consciência crítica do direito é ter consciência da capacidade destrutiva do direito, e da incapacidade do direito de resolver certos problemas sociais. A liberdade, para o capital, é a violência para os trabalhadores. Não existe prisão maior do que dizer que sanidade é controlar o que se fala, se pensa e se sente. Sempre pensamos no Estado como falta. O máximo de nossa sanidade é nos conformarmos em sermos prisioneiros.

O Estado, através do seu ordenamento jurídico, não está conseguindo evitar injustiças sociais. O poder financeiro e econômico globalizado está definindo as regras do jogo social. Nem os Estados, nem os organismos internacionais estão conseguindo evitar a exploração humana. O poder econômico e financeiro está globalizado, enquanto a política ainda é praticada no espaço local, dos Estados nacionais. Em outra compreensão, nem sempre um Estado (leia-se Poderes Executivo,

³⁰⁵ FOUCAULT, Michel. *Ética, sexualidade, política*./ Michel Foucault: organização e seleção de textos Manoel Barros de Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. – 2.ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b, p.267.

³⁰⁶ *Ibid.*, p.285.

Legislativo e Judiciário) que funciona bem, resolve tudo. Os autores Foucault, Arendt e Agamben negam que possa haver um Estado que seja uma Instituição que só promove o bem. Marx, da mesma forma, não acredita que o Estado um dia será capaz de fazer o bem. E por esta razão, para Marx, o direito é sempre um direito de classe. Os trabalhadores, nesta condição, vivem em verdadeiro *estado de exceção*, parafraseando Benjamin e Agamben, e continuam adoecendo cada vez mais.

Diante da realidade, o que fazer? Foucault afirma que devemos incorporar a ética do cuidado de si, ter coragem e resistir. Agamben afirma que

lado a lado com o processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da *vida nua*, situado originariamente à margem do ordenamento, vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bíos* e *zoé*, direito e fato entram em uma zona de irreduzível indistinção.³⁰⁷

Se a biopolítica é uma realidade na nossa convivência, então talvez possamos seguir a pista que Arendt sugere, de utilizar os mecanismos legais existentes, como por exemplo o sistema de conselhos, para exercitar a crítica e enfrentar certas verdades impostas. Acima de tudo, exercitar a autocrítica permanente e continuar pensando. Compreender a realidade na qual estamos inseridos, sendo contemporâneos, percebendo os *escuros do nosso tempo*. Isto significa que é possível potencializar os canais de comunicação, a fim de que os trabalhadores possam se emancipar e resistir ao *status quo* existente.

Não estamos vivenciando o fim da política, nem o fim da história, mas pensamos que vivemos um momento em que há necessidade de repensar nossos compromissos políticos, individuais e comunitários, se quisermos dar um outro rumo para a história.

³⁰⁷ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p.16.

3.3 O DIREITO E O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA

Para compreender melhor o movimento do direito, sua constituição e aplicação, buscamos subsídios em Habermas. Em sua obra *Teoria do Agir Comunicativo*, afirma que dois são os processos centrais que marcam a passagem das sociedades ditas primitivas para a modernidade. O primeiro é a disjunção do mundo vivido e do sistema. Estes constituíam originalmente, uma unidade que foi se desmembrando e desenvolvendo mecanismos autônomos de integração: a integração social, assegurada pela ação comunicativa, e a integração sistêmica, assegurada por mecanismos que dispensam, em princípio, a regulamentação consensual. Nesta última, atuam os mecanismos do dinheiro e do poder. O segundo consiste na colonização do mundo vivido por mecanismos de integração sistêmicos. A ação comunicativa vai sendo gradualmente substituída – também na esfera do mundo vivido, pelos mecanismos do dinheiro e do poder.

Enquanto herdeira da teoria crítica, mesmo que nem todos considerem Habermas como membro da *Escola de Frankfurt*, precisamente porque ele é mais otimista em relação à modernidade do que os seus mestres Adorno e Horkheimer, a teoria da ação comunicativa tem como tarefa principal, denunciar os processos que levam a comunicação sistematicamente distorcida, e a patologias geradas pela colonização do mundo vivido. Cabe-lhe promover a descolonização do mundo vivido, ou seja, a expulsão da razão instrumental e a consolidação da ação comunicativa que assegura, através do entendimento e do consenso, a integração social.

Habermas afirma que a forma orgânica de solidariedade social tem de ser assegurada, por meio de valores e normas, do mesmo modo que a solidariedade mecânica, ela é expressão de uma consciência coletiva, por mais modificadas que sejam suas estruturas. E tal consciência não pode ser substituída por um mecanismo sistêmico, tal como o mercado, que coordena os efeitos agregados de ações orientadas pelos interesses.³⁰⁸ Faz a crítica ao sistema de mercados, altamente complexos, pois “destrói as formas tradicionais de solidariedade, sem gerar concomitantemente orientações normativas capazes de assegurar

³⁰⁸ HABERMAS, Jurgen. *Teoria do Agir Comunicativo 2: sobre a crítica da razão funcionalista*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012, p.212.

uma forma orgânica de solidariedade.”³⁰⁹

A sociedade, para o autor, é concebida na perspectiva participante de sujeitos que agem, isto é, do *mundo da vida de um grupo social*.

O mundo da vida constitui, de certa forma, o lugar transcendental em que os falantes e ouvintes se encontram; onde podem levantar, uns em relação aos outros, a pretensão de que suas exteriorizações condizem com o mundo objetivo, social ou subjetivo; e onde podem criticar ou confirmar tais pretensões de validade, resolver seu dissenso e obter consenso. (...) A partir do seu mundo da vida comum, os falantes e ouvintes se entendem sobre algo no mundo objetivo, social ou subjetivo.³¹⁰

É neste mundo que pode haver mudanças, e é nele que se questionam e reformulam-se as aspirações de validade dos atores em relação aos três mundos formais (o mundo objetivo, o mundo social e o mundo subjetivo). É, portanto, no mundo vivido que podem ser contestadas as afirmações sobre a verdade dos fatos relativos ao mundo objetivo, a validade das normas relativas ao mundo social e a veracidade das manifestações subjetivas relativas ao mundo das vivências e subjetividades.

O mundo da vida constitui uma rede de pressupostos intuitivos, transparentes, familiares e, ao mesmo tempo, destituídos de limites, a serem preenchidos, para que uma manifestação atual possa adquirir sentido, isto é, ser válida ou inválida.³¹¹ Segundo Habermas, no mundo da vida, os horizontes deslocam-se, se ampliam ou se encolhem. O mundo da vida modifica-se, na medida em que modificam-se as estruturas da sociedade global, especialmente a econômica e a política, responsáveis pela reprodução material da sociedade.

Habermas define a personalidade como o conjunto de competências que tornam um sujeito capaz de fala e de ação – portanto, que o colocam em condições de participar de processos de entendimento, permitindo-lhe afirmar sua identidade.³¹² E a formação de sua identidade social só é possível mediante o reconhecimento de que a

³⁰⁹ HABERMAS, 2012, p.213.

³¹⁰ *Ibid.*, p.231.

³¹¹ *Ibid.*, p.240.

³¹² *Ibid.*, p.253.

manutenção de sua pertença a grupos sociais, depende da participação em interações, pois elas estão envolvidas em histórias de coletividades representáveis de modo narrativo.³¹³

Para o autor, as ações comunicativas significam também processos de socialização e de integração social. A continuidade e a coerência se medem pela racionalidade do saber aceito como válido, e nesse processo, a coordenação das ações e a estabilização das identidades grupais são medidas pela solidariedade dos membros.³¹⁴ Entende que as capacidades interativas e estilos da conduta de vida se medem pela imputabilidade das pessoas. Sugere constatação desse fato, observando os entraves que se opõem ao processo de socialização, os quais manifestam-se em psicopatologias e manifestações de alienação.³¹⁵

Os processos de cooperação assinalam a liberação do potencial de racionalidade embutido no agir comunicativo.³¹⁶ Para o autor, “a evolução sistêmica se mede pelo aumento da capacidade de controle de uma sociedade; já a separação entre a cultura, a sociedade e a personalidade marca o estado de desenvolvimento de um mundo da vida estruturado simbolicamente”³¹⁷.

Pelo menos dois sistemas se descolaram do mundo da vida: a economia (mercado) e o Estado (administração, burocracia). Os mecanismos que fazem a integração social na economia não são normas ou valores, mas é o dinheiro, e no Estado, é o poder. Não são mecanismos de integração social, mas de coordenação social. A referência do mundo da vida é o pano de fundo. São os processos de complexificação do sistema e racionalização do mundo da vida.

As sociedades modernas atingem um nível de diferenciação sistêmica em que organizações que atingiram a autonomia passam a se relacionar entre si por meios de comunicação que não dependem mais da linguagem. E tais mecanismos sistêmicos controlam relações sociais desatreladas das normas e valores, a saber, os subsistemas da administração e da economia, os quais se libertaram, segundo o diagnóstico de Weber, de

³¹³ HARBEMAS, 2012, p.249.

³¹⁴ *Ibid.*, p.257.

³¹⁵ *Ibid.*, p.258.

³¹⁶ *Ibid.*, p.265.

³¹⁷ *Ibid.*, p.275.

seus fundamentos prático-morais. Ao mesmo tempo, porém, o mundo da vida continua sendo o subsistema definidor da manutenção do sistema da sociedade como um todo. Por isso, os mecanismos sistêmicos necessitam de uma ancoragem no mundo da vida, o que implica institucionalização.[...] já nos níveis superiores de integração, formam-se novas estruturas sociais, tais como Estados e subsistemas controlados por meios.³¹⁸

O mundo da vida racionalizado, perde esta característica de ser comunicativo, de ser vivido, e vai se diferenciando em várias esferas, como por exemplo a esfera dos valores, da estética, e vai haver uma teoria da estética, teoria da moral que não vai mais estar colada ao mundo vivido e passa a ser uma teoria moral desconectada do mundo vivido, por se tornar cada vez mais universal e racional. Quanto mais universal e racional, mais longe estará do mundo vivido, dos motivos, dos planos de vida, da felicidade, daquilo que mais seja significativo e imediato na vida das pessoas. O mundo da vida passa a ser racionalizado, deixa de ser comunicativo, se diferenciando através de vários sistemas mais complexos.

Acompanha este movimento de abstração da ética, o crescimento do direito, pois diferentemente da ética, o direito pode funcionar, segundo Habermas, sem lastro nos motivos, pode funcionar apenas como um sistema de controle do comportamento externo das pessoas, por intermédio da sanção. E é isso que faz com que o direito fique nessa *face da Janus*³¹⁹, parafraseando Volpato Dutra³²⁰, pois de um lado se aproxima da moral, e do outro, a moeda não é o poder, mas a sanção, a coação. Estes são aspectos da racionalização do mundo vivido, pois nas

³¹⁸ HABERMAS, 2012, p.278.

³¹⁹ Janus é um deus com duas faces. Sendo uma voltada para o passado e a outra para o futuro. O mito de Janus diz que ele foi o primeiro deus a ser mencionado nas cerimônias religiosas. Ele era adorado na época das colheitas, plantios, casamentos, nascimentos e sempre que acontecia algo importante na vida de alguém. Acreditavam que ele representava a transição entre a vida primitiva e a civilização. O campo e a cidade. A guerra e a paz. A infância e a maturidade. Enquanto homem, segundo a mitologia Greco-romana, ele teria nascido em Tessália, na Grécia – ele teria se casado com uma rainha do qual herdou o trono após sua morte. O mito nos diz que ele conduziu seu povo a uma nova realidade, a um novo tempo – por isso é tido por alguns como sendo o senhor da transformação...

³²⁰ VOLPATO DUTRA, Delamar José. *A face de Janus: entre o normativismo moral e o funcionalismo positivista*. Disponível em: <http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/a-face-de-janus-dos-direitos/> Acessado em: 13 abr.15.

sociedades primitivas tudo estava integrado, não havia uma entidade sancionadora diferenciada (sociedades tribais - mundos da vida sócio-culturais). Esta separação entre sistema e mundo da vida, para o autor, reflete-se no interior dos mundos da vida modernos, inicialmente através da reificação.

O direito, neste contexto, para Habermas, desenvolve-se como um poder externo, imposto a partir de fora, a tal ponto que o direito de coação moderno, sancionado pelo Estado, se transforma numa instituição desconectada dos motivos éticos dos membros do direito.³²¹ No entanto, o autor defende que o sistema jurídico como um todo, necessita de uma ancoragem em instituições básicas capazes de legitimá-lo.

O contexto do mundo da vida, em que os processos de entendimento estão inseridos, é desvalorizado em benefício de interações controladas por meios, e, como conseqüência, a coordenação das ações não necessita mais do mundo da vida. Os subsistemas sociais, que podem ser diferenciados por esses meios, tendem a se afastar de um mundo da vida transformado em mero entorno do sistema. Por isso, na perspectiva do mundo da vida, a transposição do agir para meios de controle aparece não somente como um desaforo tendo em vista os riscos e o ônus de comunicação, mas também como um condicionamento de decisões em espaços contingenciais ampliados e, nesse sentido, como uma *tecnicização do mundo da vida*.³²²

O sistema instrumentaliza e acaba colonizando o mundo vivido. Habermas afirma que há uma polarização entre os tipos de mecanismos coordenadores da ação e o desengate entre integração social e integração sistêmica. Através dos subsistemas diferenciados por meio do controle, os mecanismos sistêmicos criam suas próprias estruturas sociais isentas de normas, que pairam acima do mundo da vida, como é o caso do dinheiro e do poder. Mecanismos sistêmicos reprimem formas de integração social, também em áreas nas quais a coordenação consensual da ação não pode mais ser substituída, ou seja, nas quais está em jogo a reprodução simbólica do mundo da vida. A partir daí, a *mediatização* do

³²¹ HABERMAS, 2012, p.315.

³²² *Ibid.*, p.331.

mundo da vida se transforma em *colonização*.³²³

Ação comunicativa é uma mistura entre discurso idealizado, totalmente transparente, racional e o mundo vivido. Os valores se transmitem comunicativamente. A crítica faz parte da ação comunicativa, e favorece a mudança de valores culturais. O mundo da vida não é crítico, para se transformar precisa do aporte da ação comunicativa. Há uma distância entre ação comunicativa e mundo vivido. Quando há uma decomposição do mundo vivido, com a sua racionalização, há a juridicização da vida. Ex.: quando não há o cuidado com a saúde e segurança dos trabalhadores, e o descumprimento das normas legais, o judiciário sanciona a empresa através da condenação no pagamento de indenização por danos morais. Sistema e mundo vivido: há disjunção entre sistema e mundo da vida, diferente da sociedade arcaica, onde não existiam sistemas contrapondo o mundo vivido.

O sistema produtor de bens e serviços – o trabalho, sempre será necessário, no entanto, Habermas pensa na diminuição do sistema do trabalho, mercado e consumo, e não o contrário. Não é só sistêmico e não é só mundo vivido, uma espécie de comunismo, com o problema do mundo do trabalho resolvido. Para Habermas, a reprodução material não pode ser eliminada, e o trabalho sempre será necessário, assim como o trabalho alienado. Para o autor, dificilmente alguém fará um trabalho insalubre, pesado, que prejudica a si mesmo, reconhecendo-se no próprio trabalho. O dominado introjeta dentro de si o dominador. A racionalidade instrumental adentra o indivíduo, perpassa o domínio da subjetividade, e não tem mais como haver reação. As reações podem ocorrer através da estética, religião e da arte, para Adorno; mas a colonização também acontece na arte, através do *kitsch* ou da reprodução em série, industrialização. O maior problema da modernidade, para Habermas, é a despolitização, mesmo com pluralismo de valores e comportamentos. Um exemplo de despolitização é o que acontece com o movimento sindical, que se descaracterizou totalmente no Brasil, interessado apenas no que está institucionalizado, nas ações reformistas. Em suma, está colonizado.

Apesar da racionalidade instrumental adentrar a subjetividade dos indivíduos, há uma história de avanços conquistados, e a classe trabalhadora encontra-se, neste início de Século XXI, numa encruzilhada. De alguma forma, precisa optar por um caminho e seguir em frente, encontrar uma solução para sua emancipação.

³²³ HABERMAS, 2012, p.355.

3.4 A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Os direitos dos trabalhadores ou direitos sociais, são considerados direitos fundamentais e humanos. Historicamente, diversas perspectivas motivaram o debate dos direitos humanos, com pontos de vista conflitantes e codificados em importantes documentos jurídicos. Para Ishay, “a base histórica dos direitos humanos repousa na tendência humanista que aparece em todas as grandes religiões do mundo. [...] a maioria dos textos religiosos como a Bíblia, os textos budistas, o Novo Testamento e o Alcorão, incorporam princípios morais e humanísticos, expressos geralmente em termos de deveres.”³²⁴ O amor fraterno universal descrito por Miquéias (Bíblia), São Paulo, Buda e outros, assim como o amor universal desinteressado professado pelos estoicos, como Epicteto, e paladinos como Platão, Aristóteles e Cícero, subsidiaram a formulação do conceito de direitos humanos, pois segundo a autora,

As origens religiosas da ética universal muito devem à Bíblia (Torá), cujos ensinamentos são seguidos por judeus, cristãos e muçulmanos. Sob um Deus, o criador de tudo o que existe, toda a humanidade é vista como uma unidade e nenhuma raça existe isoladamente. O povo da aliança (isto é, os hebreus no Antigo Testamento, os cristãos no Novo Testamento e os muçulmanos no Alcorão) não é escolhido para desfrutar de privilégios especiais, mas para servir à vontade de Deus perante todas as nações.³²⁵

Platão, em sua obra *A República* (400 a.C.), estabelece ideias de verdade e formas universais e absolutas. “No entender de Platão, só se pode alcançar a Justiça Absoluta quando os indivíduos cumprem as tarefas para as quais cada um é apto, em harmonia com o bem

³²⁴ ISHAY, Micheline R (Org.). *Direitos Humanos: Uma Antologia – Principais Escritos Políticos, Ensaios, Discursos e Documentos desde a Bíblia até o presente*. Traduzido por Fábio Duarte Joly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência (NEV), 2006, p.16-17.

³²⁵ *Ibid.*, p.18.

comum.[...] Como Platão, Aristóteles (384 – 322 a.C.) influenciou profundamente o desenvolvimento da tradição política judaico-cristã e da islâmica, inclusive os direitos humanos.”³²⁶

A *Política* de Aristóteles mostra como os conceitos de justiça, de virtude e de direitos mudam de acordo com os diferentes tipos de constituição e com as circunstâncias. Avaliando os pontos fortes e os pontos fracos de diversas democracias, oligarquias e tiranias, Aristóteles concluiu que as constituições mistas – com uma “classe média” forte – tendem a ser mais justas e estáveis. Para ele, a virtude e a justiça florescem melhor entre os extremos.³²⁷

Cícero (106 – 43 a.C.) também acreditava no bem comum, representado pelos princípios republicanos. Sua obra *De Legibus* (*Sobre as Leis*, 52 a.C.) estabelece as bases da lei natural e dos direitos humanos. Para Cícero, a idéia de que tudo é justo em virtude dos costumes ou das leis de uma nação é uma tolice. Recorria às leis universais de direitos humanos que transcendem o direito consuetudinário e o direito civil e endossava a idéia de “um cidadão do universo, como se fosse de uma única cidade.”³²⁸

Com o surgimento da ética cristã, a relação dos seres humanos, mais do que uma inter-relação com a comunidade ou com o mundo – cosmos, estava ligada a Deus, seu criador. Acentuaram-se virtudes supremas como fé, esperança e caridade. Já não existiam as diferenças entre os homens, pois todos eram iguais diante de Deus, independentemente de serem livres ou escravos, cultos ou incultos. Mas esta ética da igualdade foi lançada numa época de enormes desigualdades (Idade Média) e muita incompreensão histórica surgiu dos fatos então acontecidos. A desigualdade material e social não foi condenada pela ética cristã, gerando com isso, críticas violentas no mundo moderno. Apesar disso, o cristianismo veio dar aos homens, pela primeira vez em sua história, a consciência de sua igualdade – onde incluía os oprimidos e explorados.

Seus principais expoentes foram Santo Agostinho, com sua obra *A Cidade de Deus* (413 – 426), onde apresenta suas preocupações no

³²⁶ ISHAY, 2006, p.19.

³²⁷ *Ibid.*, p.19.

³²⁸ *Ibid.*, p.20.

tocante à guerra justa e à paz universal e seu objetivo é uma sociedade livre de distúrbios e desgraças. São Tomás de Aquino, defendeu que a plenitude (perfeição + felicidade) só será alcançada se tiver atividade humana igual a inteligência (razão), tendo por objeto Deus. 1º a Revelação, 2º a Razão - a segunda a serviço da primeira. Quis conciliar a filosofia de Aristóteles com o cristianismo.

Como marco do cristianismo, o preceito religioso repetido por Jesus Cristo: “*devemos amar nossos semelhantes como amamos a nós mesmos*”, se traduz na versão de que devemos fazer aos outros, aquilo que gostaríamos que eles nos fizessem. Outras religiões também defendem ideias de justiça e de direitos humanos:

As ideias de justiça e de guerra santa são discutidas igualmente no Alcorão, que assim como o catolicismo e o judaísmo, a religião muçulmana é regida pelo monoteísmo.[...] O Alcorão, como outras grandes religiões, dá aos crentes uma orientação moral universal. Entre esses princípios de deveres e direitos morais, estão a ajuda aos necessitados, a proteção aos órfãos, a regulamentação dos direitos das mulheres, a luta em defesa própria, a busca de ajuda e de amizade, etc. A *Jihad*, ou guerra santa, justifica o uso de força armada para defender as palavras de Alá contra a opressão dos infiéis, para obter controle político dos negócios da sociedade e garantir a liberdade dos fiéis muçulmanos.³²⁹

Na transição da Idade Média para a Idade Moderna, surge o Renascimento, onde há uma nova visão do homem. Este passa a ser visto como algo infinitamente grandioso e valioso; deixou de ser apenas uma parte da criação. O próprio homem intervém na natureza da forma como entende que deve.

O missionário dominicano espanhol nas Américas, Bartolomé de Las Casas (1474-1566), expôs pela primeira vez a opressão dos índios pelos europeus e exigiu a abolição da escravidão indígena. Com sua obra *Em Defesa dos índios* (1548), endereçada a Carlos V, imperador da Espanha, formulou uma visão do cristianismo que apóia a emancipação humana e exerceu influência teológica sobre os direitos humanos.³³⁰

³²⁹ ISHAY, 2006, p. 21.

³³⁰ *Ibid.*, p.22.

O liberalismo idealizado por Hobbes, em *Leviatã* (1652), definiu o Estado em termos seculares, como uma entidade destinada a proteger os direitos naturais do indivíduo à vida e à segurança. Hugo Grotius, Saint-Pierre, Thomas Paine, Kant e Robespierre aprofundaram o debate ao proporem um alcance internacional para os direitos humanos. Hugo Grotius, jurista e pensador político holandês, com sua obra *O Direito da Guerra e da Paz* (1625) propôs o fim das guerras religiosas da Reforma, desenvolveu uma teoria da guerra justa. “Hobbes inaugurou 300 anos de debate em torno das bases liberais dos direitos humanos, levando ao que se chamou depois a primeira geração de direitos políticos e civis.”³³¹

Cesare Beccaria publicou em 1766, sua obra *Dos Delitos e Das Penas*, exaltando propostas de direitos humanos, o primeiro tratado sucinto sobre os direitos que regem a justiça criminal. Para o autor, “as penas deveriam ser impostas de acordo com a gravidade do delito e somente quando se provasse a culpa do acusado e na medida em que promovessem a segurança e a ordem social.”³³²

Vários documentos denunciando a escravidão nas Américas, a própria Declaração de Independência Americana de 1776 e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, promulgada na Revolução Francesa de 1789, impulsionaram a exaltação dos direitos humanos. A luta pelos direitos das mulheres, com destaque para a obra *Os Direitos da Mulher* (1792), pela escritora inglesa Mary Wollstonecraft, “constituiu um apelo apaixonado e perceptivo em favor da igualdade educacional, social e política para a mulher.”³³³ Kant, em suas obras *Paz Perpétua* (1795) e *Metafísica dos Costumes* (1797), estabelece os direitos humanos básicos, inclusive no plano internacional, com sua ética universal, o qual desenvolveu a célebre fórmula: “*aja somente segundo a máxima através da qual você possa, ao mesmo tempo, desejar que ela se transforme numa lei universal*”.

No século XV surge a moral burguesa, caracterizada pela exploração do homem pelo homem, dando como corolário o início do capitalismo, no século seguinte. A ética dominante a partir do Século XVI até o Século XIX denomina-se ética moderna, racionalista, embasando a Revolução Industrial do Século XVIII. Houve mudanças na economia e a burguesia feudal, de pequenos Estados, deram origem à formação dos grandes Estados. Na religião, surgiram os movimentos reformistas, separando-se a razão da fé, a natureza/homem de Deus e o

³³¹ ISHAY.2006, p.24.

³³² *Ibid.*, p.26.

³³³ *Ibid.*, p.28.

Estado da Igreja.

Os socialistas passaram a fazer um confronto contra a busca ilimitada dos direitos de propriedade pelos burgueses, impedindo a igualdade política universal defendida pelo liberalismo. “Novos direitos que o capitalismo não assegurava à época, foram propostos: o direito à educação e aos cuidados médicos universais, a emancipação das mulheres, a proibição do trabalho infantil, o estabelecimento de medidas de saúde e segurança nas fábricas e o direito universal de votos, com a inclusão do voto das mulheres.”³³⁴ Proudhon, Marx e Engels, com suas obras, tiveram importância fundamental no avanço dos direitos humanos. Proudhon com as obras *Que é a Propriedade?* (1840) e *Do Princípio Federativo*(1863); Marx, com as obras *A Questão Judaica* (1843), *Manifesto Comunista* (1848), escrito em conjunto com Engels e *O Sufrágio Universal* (1850), dentre outras; Engels, em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (1844), defenderam direitos como a socialização da propriedade e dos meios de produção, os direitos das mulheres, direito universal à educação, das restrições ao trabalho infantil e feminino, redução da jornada de trabalho, dos direitos dos trabalhadores à saúde e à segurança, assim como outros direitos.

Rosa Luxemburgo, com sua obra *A Questão Nacional e a Autonomia* (1909) defende a autodeterminação dos povos oprimidos. Leon Trótski publica *A Nossa Moral e a Deles* (1938), onde defendeu a revolução. O líder indiano Mahatma Gandhi pregava a distribuição igual da riqueza, e defendeu a resistência passiva, pois era contrário ao uso de meios violentos.

No Século XX houve avanços. Em 1919, foi instituída a Organização Internacional do Trabalho – OIT, pela Conferência de Paz, na França, após a Primeira Guerra Mundial. A sua Constituição converteu-se na Parte XIII do Tratado de Versalhes. A idéia de uma legislação trabalhista internacional surgiu como resultado das reflexões éticas e econômicas sobre o custo humano da revolução industrial. A criação de uma organização internacional para as questões do trabalho baseou-se em argumentos humanitários, condições injustas, difíceis e degradantes de muitos trabalhadores, políticos - com risco de conflitos sociais ameaçando a paz, e econômicos, pois países que não adotassem condições humanas de trabalho, seriam um obstáculo para a obtenção de melhores condições em outros países.

Em 1948, à luz dos efeitos da Grande Depressão e da Segunda

³³⁴ISHAY, 2006, p.30.

Guerra Mundial, a OIT adotou a Declaração da Filadélfia como anexo da sua Constituição. A Declaração antecipou e serviu de modelo para a Carta das Nações Unidas e para a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1969, em seu 50º aniversário, a Organização foi agraciada com o Prêmio Nobel da Paz. Em seu discurso, o presidente do Comitê do Prêmio Nobel afirmou que a OIT era "uma das raras criações institucionais das quais a raça humana podia orgulhar-se".

Em 1998, após o fim da Guerra Fria, foi adotada a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento. O documento é uma reafirmação universal da obrigação de respeitar, promover e tornar realidade os princípios refletidos nas Convenções fundamentais da OIT, ainda que não tenham sido ratificados pelos Estados Membros. Desde 1999, a OIT trabalha pela manutenção de seus valores e objetivos em prol de uma agenda social que viabilize a continuidade do processo de globalização através de um equilíbrio entre objetivos de eficiência econômica e de equidade social.

A OIT funda-se no princípio de que a paz universal e permanente só pode basear-se na justiça social. Fonte de importantes conquistas sociais que caracterizam a sociedade industrial, a OIT é a estrutura internacional que torna possível abordar estas questões e buscar soluções que permitam a melhoria das condições de trabalho no mundo. A OIT é a única agência do sistema das Nações Unidas com uma estrutura tripartite onde participam em situação de igualdade representantes de governos, de empregadores e de trabalhadores nas atividades dos diversos órgãos da Organização.

Após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, foi criada a ONU – Organização das Nações Unidas, com o objetivo de instituir um sistema global que garantisse a paz e a segurança, e em 1948, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que contém uma lista de direitos políticos e civis quanto econômicos, sociais e culturais. Surgiram muitos movimentos: de homossexuais, de negros, de mulheres, de etnias, assim como de religiosos.

A questão dos meios apropriados para alcançar fins humanitários reapareceu agora de uma nova forma no contexto pós - Guerra Fria: o debate sobre o direito da comunidade internacional de intervir quando os governos não protegem os direitos humanos básicos dos cidadãos.[...] Micheline Ishay e David Goldfisher sustentam que somente pode-se entender coerentemente a

segurança em termos de um discurso mais amplo sobre os direitos humanos, que oscila entre universalismo e particularismo.³³⁵

Em 1951 foi assinada a Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio e em 1979, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que fundamentou a Conferência Mundial da Mulher de Pequim, em 1995, o Acordo de Helsinque, de 1975, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, em 1986 e outros.

Ishay relata que na Comissão de Direitos Humanos da ONU, houve disputas, que resultaram em dois acordos separados das Nações Unidas, em 1966 e ratificados 10 anos depois: o Pacto Internacional dos Direitos Políticos e Civis (PIDPC) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDES).

A principal diferença entre esses dois acordos está no fato de que o PIDPC tende a uma perspectiva liberal dos direitos humanos, e exige uma atenção imediata à proteção dos direitos, enquanto o PIDES contempla uma agenda socialista de direitos humanos ou de “solidariedade” e contém uma cláusula que incentiva os Estados a “reconhecer” os direitos contidos no Pacto e aplicá-los progressivamente e de acordo com programas específicos.³³⁶

Daniela Muradas Reis, em *O Princípio da Vedação do Retrocesso no Direito do Trabalho*, explica que

o Pacto de 1966 foi além das garantias proclamadas pela Declaração da Filadélfia e pela Declaração de 1948, ao passo que consagrou o princípio da autonomia sindical, vedando, portanto, ingerências estatais e empresárias na vida sindical. Proclamando ainda o direito à livre estruturação sindical, o Pacto admitiu a criação de entidades sindicais de cúpula (federações e confederações), bem como a organização ou filiação a entidade sindical de caráter

³³⁵ ISHAY, p. 42-43.

³³⁶ *Ibid.*, p. 44.

internacional.³³⁷

Afirma que o documento internacional expressamente sagrou a greve como direito humano. Segundo informa, as proteções pertinentes aos direitos econômicos, sociais e culturais constaram de Protocolo que somente veio a ser adotado pela conferência de São Salvador, em 1988. Dentre os princípios, segundo a autora, o documento reafirmou o princípio da unidade, indissolubilidade e interdependência dos direitos humanos, por força do seu substrato – a dignidade da pessoa humana. Assegurou o direito do trabalho como direito humano, dentre os quais, inclusive, o direito à estabilidade. No campo da proteção à saúde do trabalhador, firmou como prerrogativa humana a segurança e a higiene no trabalho. Ainda, informa a autora,

o Protocolo contemplou o princípio da promoção ininterrupta e sem retrocessos dos direitos econômicos, sociais e culturais da pessoa humana.[...] Afiançou, ainda, o princípio da progressão e vedação do retrocesso pelo dispositivo que proíbe a restrição ou limitação de qualquer dos direitos reconhecidos ou vigentes num estado em virtude de sua legislação interna ou de convenções internacionais.³³⁸

Em 1988, a OIT aprovou a Declaração da Filadélfia relativa aos princípios e direitos fundamentais do trabalho, anexando-a à sua Constituição. Como informa Muradas Reis, a 86ª Conferência Internacional do Trabalho declarou que, “independentemente de ratificação, os Estados-membros da OIT se obrigaram a respeitar, promover e efetivar as condições decorrentes das convenções relativas aos princípios e direitos fundamentais do trabalho.”³³⁹

A Declaração dos princípios fundamentais da OIT reiterou o reconhecimento do valor ínsito ao trabalho humano no plano internacional, reafirmando os marcos jurídicos civilizatórios da relação entre capital e trabalho, em um cenário em que os marcos tradicionais do Direito do Trabalho são questionados em face da globalização

³³⁷ MURADAS REIS, Daniela. *O Princípio da Vedação do Retrocesso no Direito do Trabalho*. São Paulo:Ltr., 2010, p. 88-89.

³³⁸ *Ibid.*, p.94-95.

³³⁹ *Ibid.*, p.98.

econômica e os seus impactos nas políticas e práticas nacionais.³⁴⁰

Esta discussão central na defesa dos Direitos Humanos, na atualidade, funda-se na questão da soberania das nações, no tocante a uma atuação mais efetiva dos Organismos Internacionais, no território nacional, em tempos de globalização. O fato de haver nações soberanas impede que os direitos humanos tenham alcance universal, pois a ONU não pode intervir nas nações, quando os direitos humanos não são respeitados. O Consenso de Washington, em 1989, instituiu regras e dentre estas, está a desregulamentação, com afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas, facilitando o ‘capitalismo democrático’, através do livre mercado global. Em contrapartida, um dos objetivos da OIT, constante no preâmbulo de sua Constituição, é a erradicação do *dumping* social: “Considerando que a não adoção por qualquer nação de um regime de trabalho realmente humano cria obstáculos aos esforços das outras nações desejosas de melhorar a sorte dos trabalhadores nos seus próprios territórios”,³⁴¹.

As convenções internacionais do trabalho traduzem um *patamar mínimo civilizatório*³⁴², integrando o rol dos direitos humanos, em sua dimensão econômica e social. Os tratados sobre direitos humanos ocupam posição central na Constituição Federal, segundo Muradas Reis, quando no art. 4º, II, da CRFB/88 estabeleceu a prevalência dos direitos humanos como princípio fundamental da República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais e o art. 5º, parágrafo 2º, estabeleceu que os direitos fundamentais por ela assegurados não excluiriã outros decorrentes de tratados internacionais de que o Brasil seja parte.

No art. 5º, parágrafo 3º, da CRFB/88, consta que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos devem ser aprovados pelo Congresso Nacional. Apesar do mandamento constitucional, considerando a especificidade do Direito do Trabalho, Mauricio Godinho Delgado, Alice Monteiro de Barros e Daniela Muradas Reis defendem que, como a OIT, no art. 19, inciso VIII, da sua Constituição, acolheu o princípio da norma mais favorável quanto à aplicação da norma internacional, proclamando que cabe aos Estados-membros da

³⁴⁰ MURADAS REIS, 2010, p.99.

³⁴¹ OIT. Constituição da Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/constituicao_oit_538.pdf. Acessado em 27 mai.15.

³⁴² DELGADO *apud* MURADAS REIS, 2010, p.125.

OIT promover ações para o pleno desenvolvimento do bem-estar material dos trabalhadores, devem os referidos tratados e convenções internacionais, ser aplicados no âmbito interno nacional, se estiverem incluídos no princípio da norma mais favorável ao trabalhador.

3.4.1 Metaconstitucionalismo: uma ideia de paridade entre normas da OMC e OIT

Muitos autores defendem uma cidadania cosmopolita, fazendo referência a um novo tipo de vínculo do indivíduo com uma determinada ordem jurídica, que não reduz-se àquela do estado nacional. “Esta é uma realidade nova e complexa, onde subsistem estados nacionais e uma ordem econômica internacional.”³⁴³ Barreto afirma que os direitos humanos cresceram progressivamente, vindo a expressar-se numa filosofia cosmopolita, num corpo de leis internacionais, num conjunto de instituições com o objetivo de administrá-los e implementá-los, além de ser importante fator legitimador de uma sociedade civil global emergente. Há necessidade de criar um novo sistema de normas jurídicas, com humanidade comum, ameaças compartilhadas e obrigações mínimas. Esta é a proposta de uma teoria metaconstitucional, para ordenar o poder político, econômico e social global, e consiste em

considerar os direitos humanos como sendo o conteúdo jurídico do projeto de democracia cosmopolita. Esse núcleo pétreo do projeto político da democracia cosmopolita encontra-se em gestação, para além da vontade dos estados nacionais ou dos interesses econômicos e financeiros, pois se levantam, precisamente, contra os abusos desses centros de poder.³⁴⁴

Os direitos humanos constituem-se numa linguagem com impulso teórico e político com potencial para gerar institucionalmente, esta “metaconstituição”, a exemplo da Constituição da União Européia. O que se pretende é uma ordem social mais justa e humana, onde todos possam ter uma *vida boa*, realizar-se e em paz.

³⁴³ BARRETO, 2010, p.223.

³⁴⁴ *Ibid.*, p. 228.

Os deveres mínimos de qualquer sociedade em relação aos seus membros, que se originam do dever de solidariedade entre as pessoas humanas, manifestam-se, também, nas mais diferentes culturas e, portanto, expressam um caráter comum e universal. Os efeitos nefastos do processo de globalização têm provocado o surgimento de uma consciência crítica e solidária que reclama, em fóruns nacionais e internacionais, a restauração dos deveres mínimos do Estado, como obrigação moral da sociedade em relação aos mais fracos e oprimidos.³⁴⁵

A dignidade na realização do trabalho é uma questão de direitos humanos. Alguns juristas também têm se preocupado com a dignidade dos trabalhadores e defendem a regulamentação dos direitos humanos no âmbito internacional, também chamado de constitucionalismo cosmopolita ou metaconstitucionalismo. Manuel Atienza, jurista espanhol, afirma que a globalização ou mundialização é relativamente imprecisa e nos dá uma noção muito ampla. Atienza cita Steger, para quem globalização é

um conjunto multidimensional de processos sociais que cria, multiplica, expõe e intensifica intercâmbios e interdependências sociais em nível mundial e cria nas pessoas uma consciência crescente de conexão cada vez maior entre o local e o distante.³⁴⁶

Atienza percebe, assim como inúmeros juristas, economistas, sociólogos e filósofos, que o capital financeiro pode se sobrepor às fronteiras, porém, a titularidade jurídica desse capital permanece no âmbito do direito estatal. Os aspectos cruciais da vida social e as atividades econômicas da imensa maioria dos indivíduos e corporações que habitam o planeta da globalização, são todavia reguladas por normas jurídicas domésticas.³⁴⁷ Defende a construção de unidades políticas e jurídicas supranacionais. Em seu artigo, afirma que o jurista

³⁴⁵ BARRETO, 2010, p. 230.

³⁴⁶ ATIENZA, Manuel. *Constitucionalismo, globalización y derecho*. In El Canon constitucional. Edición de Miguel Carbonell y Leonardo García Jeramillo. Instituto de Investigaciones Jurídicas – UNAM. Editorial Trotta: Madrid, 2010, p. 269-270.

³⁴⁷ ATIENZA, 2010, p.270.

italiano Luigi Ferrajoli é um dos maiores defensores da constitucionalização do direito no marco mundial, apesar de estar consciente das dificuldades.

A ampliação do paradigma do Estado constitucional de direito às relações internacionais, supõe para ele o máximo desafio lançado pela crise do direito e do Estado à razão jurídica e à razão política, e representa a única alternativa racional a um futuro de guerras e violências e fundamentalismos. Não existem, em sua opinião, razões para ser otimistas, não porque trata-se de um programa utópico ou irrealizável: simplesmente não se quer fazer porque entra em conflito com os interesses dominantes.³⁴⁸

Para Atienza, a existência de Tribunais Internacionais, como o Tribunal Penal Internacional, em Haia, deve ser ampliada, pois os direitos humanos têm seu fundamento em princípios morais de caráter universal e são objetivamente válidos. Cita outros avanços:

O princípio de jurisdição universal reconhecido por alguns ordenamentos estatais, em relação com os crimes contra a humanidade; o princípio de que este tipo de crime não prescreve, o que tem levado a algum Tribunal Constitucional a negar validade a leis de anistia ditadas pelos Estados para garantir a imunidade a quem havia estado implicado neste tipo de ação; o reconhecimento outorgado por autoridades judiciais estatais a tribunais de caráter supraestatal como o Tribunal Europeu de Direitos Humanos ou a Corte Interamericana de Direitos Humanos.³⁴⁹

Atienza conclui seu artigo com a ideia de que “o mundo necessita de cidadãos cívicos e um direito imbuído de valores do constitucionalismo. O direito é um dos instrumentos mais potentes com peso para levar a cabo a enorme tarefa de civilizar o mundo.”³⁵⁰ E podemos afirmar que a grande missão do direito é o respeito à

³⁴⁸ ATIENZA, 2010, p.274.

³⁴⁹ *Ibid.*, p.278.

³⁵⁰ *Ibid.*, p.281.

diversidade!

Na pesquisa por alternativas teóricas que apontem caminhos para frear a exploração sem limites dos trabalhadores, a exemplo das empresas brasileiras que se instalam em outros países, como China, Índia e Indonésia para melhorarem seus percentuais de lucro às custas da exploração da mão-de-obra, pensamos que deve haver uma paridade de regras, ou seja, se para comercializar produtos/mercadorias no mercado mundial há regras, pela Organização Mundial do Comércio – OMC, para explorar os trabalhadores/seres humanos, também deveria haver. Passamos, então, a discorrer sobre o funcionamento da OMC e da OIT, e as tentativas de instituir regras *antidumping social*.

O Sistema Internacional de Comércio e a OMC: a OMC foi criada pela Rodada Uruguai do GATT - *General Agreement on Tariffs and Trade*, de 1986 a 1993, passando a funcionar a partir de 1995, resultado de uma negociação marcada por alguns fatores determinantes do atual cenário internacional, dentre os quais, o fim do modelo bipolar das relações internacionais e a sua substituição por um modelo multipolar, a nova reorganização econômica dos países em acordos regionais de comércio, o papel das empresas transnacionais no comércio internacional, o fim das fronteiras entre as políticas internas e de comércio internacional derivado do fenômeno da globalização.³⁵¹

O modelo bipolar era liderado pelos EUA e pela URSS e hoje, no modelo multipolar, mais complexo, várias grandes potências disputam a liderança mundial, como EUA, União Européia, China e Japão. A OMC constitui a primeira organização internacional pós-Guerra-Fria. Assim, o papel que antes os EUA exerciam, de árbitro do comércio mundial, passou a ser desempenhado pela OMC.³⁵² Assiste-se, desta forma, a evolução de dois processos paralelos que obedecem a lógicas distintas: de um lado, a crescente importância do sistema multilateral de comércio e, de outro, a proliferação de acordos regionais.

A tipologia dos acordos regionais é variada: zonas de livre comércio, uniões aduaneiras, mercados comuns e uniões monetárias. O que distingue cada tipo de processo de integração é se ele é feito apenas em nível comercial (zonas de livre comércio), ou envolvendo uma tarifa externa

³⁵¹ THORSTENSEN, Vera. Organização Mundial do Comércio: As Regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais. [Coordenadora Yone Silva Pontes]. 2ª ed., São Paulo, Aduaneiras, 2001, p. 21-22.

³⁵² *Ibid.*, p. 22.

comum (união aduaneira), e mais, se a integração também inclui, além do fluxo de bens e serviços, o fluxo de capitais e o de pessoas (mercado comum). São exemplos a Comunidade Européia – CE, o NAFTA, ASEAN, MERCOSUL e outros.³⁵³

Para Thorstensen, no novo cenário internacional, cresce o papel das empresas transnacionais como agentes do comércio exterior, com o conseq uente impacto de suas atividades para a política interna dos países onde estão sediadas. A principal consequência para o comércio internacional, segundo a autora, é que as regras da OMC devem também levar em consideração os principais agentes do comércio que são as transnacionais, mas que estão muitas vezes fora do controle dos governos, que são os negociadores das regras e membros efetivos da OMC.³⁵⁴

Os novos padrões de produção e de comércio estão exigindo cada vez mais, um novo comportamento dos governos na área da indústria e dos serviços e na área das trocas internacionais, com a definição de políticas que visam criar e apoiar o desenvolvimento de vantagens competitivas para a indústria nacional. As políticas nacionais, por sua vez, cada vez mais afetam o comércio internacional e, as linhas de fronteira entre políticas nacionais e políticas de comércio internacional, estão cada vez mais difusas.³⁵⁵

A OMC pretende ser a coluna mestra do sistema internacional do comércio, mais integrado, mais viável e mais estável, fornecendo suas bases institucionais e legais. Sua estrutura é formada pela Conferência Ministerial, composta por representantes de todos os seus membros, que se reúne a cada dois anos; pelo Conselho Geral, composto pelos representantes de todos os seus membros, que deve se reunir quando apropriado. Ainda, pelo Órgão de Solução de Controvérsias, criado como mecanismo de solução de conflitos na área do comércio, contém

³⁵³ THORSTENSEN 2001, p. 23.

³⁵⁴ *Ibid.*, p. 25.

³⁵⁵ *Ibid.*, p. 26.

todo um sistema de regras e procedimentos para dirimir controvérsias sobre as regras estabelecidas pela OMC. Órgão de Revisão de Política Comercial, mecanismo para examinar periodicamente as políticas de cada membro da OMC; Conselhos para Bens, Serviços e Propriedade Intelectual, criados para acompanhar a implementação das regras negociadas em cada uma das áreas negociadas na Rodada Uruguai, os Comitês ou Grupos de Trabalho e o Secretariado, chefiado por um Diretor Geral, designado pela Conferência Ministerial. A estrutura legal da OMC engloba as regras estabelecidas pelo antigo GATT e contém as regras básicas do comércio internacional.

Dentre as regras estabelecidas pelo GATT e que continuam vigentes na OMC, estão as barreiras alfandegárias, como os direitos *anti-dumping*, que são os direitos dos países agirem contra o comércio desleal. Exemplos de comércio desleal, é a exportação de produtos com preços abaixo do valor normal, ou seja, abaixo do preço praticado pela empresa exportadora no seu mercado doméstico. O termo *dumping*, em inglês, significa desfazer, jogar fora ou transferir, o que pode ser associado à prática de vender abaixo do preço com intenção de causar dano a alguém. Outro caso de comércio desleal, segundo Thorstensen, seria a exportação de produtos subsidiados, isto é, com preços baixos porque recebem benefícios do governo. O GATT é contra tais práticas, se elas afetam o comércio internacional, distorcendo as regras de concorrência e causando dano à indústria local do país importador. Estas barreiras alfandegárias são medidas de salvaguarda para proteger as empresas internas.

Quando um país descumpre estas regras, recebe notificação da OMC e se mesmo assim, continua não respeitando as referidas regras, passa a sofrer embargos dos países que são vítimas, assim como de outros que têm interesse no equilíbrio do mercado, ou mesmo, por solidariedade de interesses. Há, portanto, uma sanção moral com consequências econômicas para quem descumpre as referidas regras.

Outra organização internacional que possui regras para as empresas multinacionais, é a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, constituída juntamente com o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e o GATT. É uma organização internacional que tem por objetivo, por um lado, colaborar com o desenvolvimento econômico de todos os países membros e, de outra parte, que potencializem o seu crescimento. Tem sede em Paris desde sua criação, em 14 de dezembro de 1961.

Segundo Coutinho,

todos os países membros devem constituir um Ponto de Contato Nacional – PCN, com vistas a fomentar a observância das Diretrizes emanadas pela OCDE, implementadas por meio de uma atuação proporcional e fornecimento de informações, assim como mediante contribuição para a resolução de controvérsias instauradas em torno da alegação de violação de Diretrizes em casos específicos conforme Alegações de Inobservância apresentadas, sobretudo adotando os mecanismos da mediação e conciliação.[...] Na análise de Alegações de Inobservância de suas Diretrizes, sua atuação não mantém qualquer caráter repressivo ou sancionatório, tendo por missão operar de acordo com critérios de visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas.³⁵⁶

Coutinho afirma que a promoção das Diretrizes é realizada por reuniões, conferências e fóruns, em conformidade com uma agenda proativa do Comitê de Investimento. Os PCNs devem manter contato regular, incluindo reuniões, com os parceiros sociais e outras partes interessadas, a fim de: a) considerar novos desenvolvimentos e práticas emergentes de uma conduta empresarial responsável; b) apoiar as contribuições positivas de parte das multinacionais para identificar e responder aos riscos de efeitos adversos associados a produtos, regiões, setores ou indústrias específicos.³⁵⁷ Os PCNs, como explica a autora, recebem as Alegações de Inobservância das Diretrizes, e mesmo sem a perspectiva de aplicação de sanções, na maioria dos casos, as empresas procuram uma solução via mediação, em geral atendendo as pretensões dos denunciantes. Afirma que

O Brasil, assim como a Indonésia, Rússia e África do Sul, não obstante não sejam membros da OCDE, tem organismos sindicais nacionais associados; no caso brasileiro somente a CUT -

³⁵⁶ COUTINHO, Aldacy Rachid. *As diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e a regulamentação jurídica do emprego do Brasil: uma análise a partir das alegações de inobservância*. Texto apresentado no evento sobre multinacionais e o direito do trabalho, realizado na UFMG, em 09 set.14, p. 05.

³⁵⁷ *Ibid.*, p.06.

Central Única dos Trabalhadores é organização associada que mantém intensa atuação apresentando denúncias ao PCN Brasil.³⁵⁸

No tocante às relações de emprego, a atual redação prevista pela OCDE por meio de suas Diretrizes, no Capítulo V, que trata do Emprego e das Relações Empresariais, prevê, a exemplo, a proibição do trabalho infantil, trabalho escravo e trabalho forçado. As Diretrizes da OCDE para as Multinacionais são Recomendações que estabelecem parâmetros a pautar práticas empresariais mais responsáveis, condizentes com princípios democráticos e de respeito aos direitos humanos e a direitos dos trabalhadores, a par da necessária observância e aplicação de toda a regulamentação nacional.³⁵⁹

A adoção de Diretrizes para as multinacionais é sempre uma possibilidade a fomentar a atuação de grupos de pressão em torno do cumprimento da legislação local e reivindicar a observância de padrões éticos, máxime em torno de políticas de reconhecimento de direitos humanos. O estudo das Alegações de Inobservância demonstraram que não há distanciamento Estado-sociedade, que o capital não convive com espaços de anomia, que a concorrência mundial precisa de regras de aplicação uniforme mundialmente e, principalmente, que as organizações sindicais, ao contrário do alardeado, não sofreram um profundo esvaziamento. E, ainda se colocam como uma alternativa na união da classe trabalhadora pela luta de seus direitos.³⁶⁰

A iniciativa da OCDE instituir Diretrizes para as Multinacionais é importante, porém, não é suficiente. Não é apenas pelo fato de não haver sanção para quem descumpra as regras, mas também pelo fato da abrangência desta Organização ser restrita a determinados países.

Com relação ao *dumping* mencionado anteriormente, destacamos a discussão a respeito de uma das modalidades de concorrência desleal: o *dumping* social. Esta prática da comercialização de mercadorias em

³⁵⁸ COUTINHO, 2014, p.14.

³⁵⁹ *Ibid.*, p.06.

³⁶⁰ *Ibid.*, p.33.

desacordo com seus reais valores de mercado, visando os baixos custos de produção, são obtidos mediante o desrespeito a regras contratuais mínimas, nos contratos de trabalho. A redução dos custos da mão de obra pode ser viabilizada seja mediante violação direta dos direitos dos empregados de determinada empresa, seja através da prática cada vez mais frequente de transferência de unidades produtivas para países ou regiões nos quais não são consagrados ou respeitados direitos laborais. Tal prática de dumping social resulta em impactos sociais em relação aos mercados de diferentes nações.

O Brasil aprovou a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, através do Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994. Pouco depois, em março de 1995, foi editada a Lei nº 9.019, a qual dispõe sobre a aplicação de direitos estabelecidos no Acordo Antidumping, decorrente da Rodada do Uruguai. Com o objetivo de regulamentar a mencionada lei, foi editado, em 23 de agosto de 1995, o Decreto nº 1.602. Este define, em seu art. 4º, a prática de *dumping*, *in verbis*:

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, considera-se prática de dumping a introdução de um bem no mercado doméstico, inclusive sob as modalidades de *drawback*, a preço de exportação inferior ao valor normal.³⁶¹

A regulamentação do *dumping* social, como complemento do conceito principal, viria a resguardar os direitos dos trabalhadores, tanto dos países em desenvolvimento, que tem seus Direitos Sociais diminuídos ou até mesmo negados, como dos trabalhadores dos países desenvolvidos, cujos empregos estariam sendo ameaçados pela oferta de mão de obra sub-remunerada. A sua regulamentação impediria a prática de artifícios que desrespeitam a dignidade do trabalhador para fabricar produtos mais baratos, instituindo medidas para implementação de padrões laborais mínimos.

Segundo Casagrande e Antunes, o tema *dumping* social tem provocado discussões entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, fazendo com que países participantes do comércio exterior tentassem inserir na agenda da OMC a temática com

³⁶¹ FERNANDEZ, Leandro. *Dumping social e o comércio internacional*. Disponível em: http://www.rkladvocacia.com/arquivos/artigos/art_srt_arquivo20130426155913.pdf. Acessado em: 08 abr.15.

fundamento no discurso dos Direitos Humanos, no entanto, por envolver questões trabalhistas, a OMC afirma que a sua regulamentação é de competência da OIT.³⁶² Para as autoras,

o objetivo de vincular os padrões trabalhistas à OMC deve-se ao fato de que a OIT não dispõe de um mecanismo coercitivo, ao contrário da OMC, que possui um Sistema de Resolução de Controvérsias com significativos índices de cumprimento das suas decisões. Assim, caberia à OMC fiscalizar o cumprimento da cláusula social e aplicar as medidas coercitivas cabíveis, no caso de descumprimento.³⁶³

Casagrande e Antunes explicam que já houve iniciativas para implementar cláusulas sociais, porém, muitos países, dentre os quais o Brasil, assim como a União Européia - EU, rejeitam o uso de sanções comerciais como o melhor meio de implementação desse objetivo. Sugerem ampliação da cooperação entre OMC e OIT.³⁶⁴ As autoras informam que os países em desenvolvimento rejeitam a vinculação dos padrões trabalhistas à OMC.

Eles questionam o motivo de países como os Estados Unidos, que não ratificaram a maioria das Convenções da OIT e cujos trabalhadores apresentam baixo grau de sindicalização, estarem tão interessados em empregar retaliações comerciais como arma para garantir padrões trabalhistas. Das oito convenções a respeito de direitos humanos fundamentais da OIT, apenas duas foram ratificadas pelos EUA: Convenção 105 (Abolição do trabalho forçado) e Convenção 182 (Abolição do trabalho infantil). Enquanto isso, o Canadá ratificou 30 convenções, o México 78, o Brasil 88 e a China, apesar de possuir um regime considerado autoritário, ratificou 22 (DI SENA JÚNIOR, 2003, p. 109-110).³⁶⁵

³⁶² CASAGRANDE, Lilian Patrícia; ANTUNES, Tereza Cristina Meurer. *O dumping social e a proteção aos direitos sociais dos trabalhadores*. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/50527>. Acessado em 17 abr.15, p.15.

³⁶³ *Ibid.*, p.17.

³⁶⁴ *Ibid.*, p.18

³⁶⁵ *Ibid.*, p.19.

Esta discussão envolve preocupações éticas em termos de Direitos Humanos. Os Estados Unidos e outros países desenvolvidos, como a França, insistem que o foro adequado para tratar da inclusão dos padrões trabalhistas é a OMC.³⁶⁶ A dificuldade nesse âmbito seria estabelecer que tipos de sanções os países estariam dispostos a aceitar, já que algumas delas poderiam ter reflexos negativos sobre suas exportações.

Na reunião do GATT, realizada em Marraqueche, em 1994, a França se uniu aos Estados Unidos para a proposição da cláusula social. Os dois países defenderam que as normas mínimas laborais deveriam ser respeitadas por razões humanitárias e de segurança econômica (PASTORE, 1997, p. 15). Novamente, os Estados Unidos tentaram incluir o tema na agenda da reunião da OMC, realizada em Cingapura em 1996, sugerindo, em conjunto com a Noruega, a criação de um grupo de trabalho para estudar uma maneira de sua implantação, e desde então vem perseguindo esse objetivo. O representante francês apoiou o discurso dos Estados Unidos (PASTORE, 1997, p. 102). Tal proposição não prosperou. Ao final da reunião de Cingapura, os Estados Membros da OMC concordaram em delegar o assunto à OIT, reiterando a legitimidade desta para tratar de assuntos sociais e trabalhistas.³⁶⁷

Houve expectativa de que esse grupo de trabalho estabelecesse padrões universais, que pudessem ser incorporados a todos os acordos da OMC e impostos por meio de sanções comerciais, o que despertou a oposição da grande maioria dos países em desenvolvimento.

O *dumping* social não acontece apenas no âmbito do direito internacional, pois há inúmeras práticas no âmbito do direito interno, no plano nacional. No *dumping* social, os baixos custos de produção são obtidos mediante o desrespeito a padrões laborais mínimos, sendo no Brasil, os previstos no art. 7º da Constituição Federal, assim como na Consolidação das Leis Trabalhistas e demais leis esparsas. Havendo

³⁶⁶ CASAGRANDE e ANTUNES, 2015, p.20.

³⁶⁷ *Ibid.*, p.18.

regulação jurídica individual ou coletiva mais favorável ao trabalhador, esta deverá ser cumprida, garantindo-se a observância da norma mais benéfica. Como exemplo, o não cumprimento do piso salarial de determinada categoria, poderá configurar *dumping* social.

Chamemos de “*dumping* social”, de “dano social”, de “indenização suplementar” ou de “delinqüência patronal” o fenômeno referido, o mais importante é que ele não escape das análises jurídicas como uma séria agressão ao Estado Democrático de Direito Social, merecendo, por isso, uma forte resistência jurisprudencial, até porque a própria legitimidade do judiciário se vê questionada quando não consegue entregar uma prestação jurisdicional efetiva, por estar abarrotada de lides repetitivas.³⁶⁸

Este fenômeno do *dumping* social, para potencializar lucros e suprimir a concorrência, segundo Souto Maior, “gera graves efeitos para o próprio propósito constitucional de regulamentar o modo de produção capitalista em consonância com o projeto de consagração do valor social do trabalho e da preservação da dignidade humana”.³⁶⁹ Para o autor, o direito deve incidir sobre o problema, “buscando no seu bojo as correções necessárias”, evitando assim, o boicote aos direitos garantidos pela constituição federal. Afirma que a reparação do dano social é essencial para a “recuperação da autoridade do ordenamento jurídico trabalhista e para dar eficácia concreta ao compromisso internacional firmado pelo Brasil no contexto da globalização econômica.”³⁷⁰

No âmbito internacional, Fernandez afirma que não há consenso entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos sobre quais direitos trabalhistas devem ser universalmente reconhecidos e em que extensão.

As controvérsias proliferam nos fóruns internacionais, tendo havido pouco avanço na disciplina jurídica internacional de tutela dos direitos sociais. Uma das soluções que se tem adotado é a inserção de cláusulas sociais em tratados internacionais, a fim de se impor

³⁶⁸SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Dumping social nas relações de trabalho*. 2ª ed., São Paulo: Ltr, 2014, p.17.

³⁶⁹*Ibid.*, p. 16.

³⁷⁰*Ibid.*, p. 25.

patamares mínimos.³⁷¹

Para o autor, o combate ao *dumping* social é, na atualidade, um dos mais relevantes temas do direito internacional. Informa que vários têm sido os mecanismos engendrados por nações e organizações internacionais a fim de coibir tal prática. Os instrumentos frequentemente utilizados para tanto são o Selo Social, o *Global Compact* das Nações Unidas, o ISO Social, os Códigos de Conduta e as Cláusulas Sociais.³⁷² O maior problema é a ausência de sanções reais nesse sistema.

O *Global Compact*, formulado pela ONU desde 1999, aborda a temática, consagrando cinco diretrizes: garantia da liberdade de associação, reconhecimento do direito à negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, erradicação do trabalho infantil e eliminação da discriminação no trabalho.³⁷³

A discussão sobre conferir à OMC a competência para aplicar sanções a países que desrespeitam direitos trabalhistas básicos não é uma resposta suficiente para eliminar as violações a direitos sociais. A limitação à aplicação de sanções tende não a coibir práticas de *dumping* social, mas a manter esses países e seus trabalhadores em baixas condições de desenvolvimento.

Parte da doutrina propõe a atuação conjunta da OMC e da OIT na resolução de conflitos fundados no descumprimento de cláusulas sociais, vinculando-se, ainda mais, o direito internacional do trabalho com o direito internacional econômico.[...]Essa solução é interessante por pretender reunir a experiência da OMC como instância de resolução de conflitos e a possibilidade de utilização de seus mecanismos de efetivação de suas decisões e o desenvolvimento da OIT, no que diz respeito a instrumentos de cooperação técnica.³⁷⁴

A própria OIT, segundo Fernandes, em estudo realizado pela

³⁷¹ FERNANDEZ, Leandro. *Dumping social e o comércio internacional*. Disponível em: http://www.rkladvocacia.com/arquivos/artigos/art_srt_arquivo20130426155913. Pdf, p.13. Acessado em: 08 abr.15.

³⁷² *Ibid.*, p.39.

³⁷³ *Ibid.*, p.22.

³⁷⁴ *Ibid.*, p.33.

Comissão de Questões Jurídicas e Normas Internacionais do Trabalho, reconhece a dificuldade na concretização de decisões, ponderando a necessidade de avanços nesse campo.³⁷⁵ Cita Langille, para quem a concepção do direito internacional do trabalho é a de um dilema do prisioneiro ou de uma corrida de desregulamentação.³⁷⁶

Direitos Humanos são direitos compulsórios, universais e devem ser respeitados na comunidade internacional. Os direitos humanos, nos quais se inserem os direitos sociais, através do costume internacional, é obrigatório para todos os países, de forma indiscriminada; devem ser aplicados *Ius Con Gens*, com primazia. Violação aos direitos humanos é violação à sociedade internacional. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela ONU, contém normas de 1ª geração, visando a liberdade e de 2ª geração – direitos sociais e humanos. A OMC é um órgão conexo da ONU, portanto, por analogia, o Tribunal da OMC pode regular o *dumping* social, praticado por países vinculados. A China, por exemplo, integra a OMC, e é possível regular relações sociais entre os países que mantêm relações comerciais e de produção de mercadorias entre si, como é o caso do Brasil, em que inúmeras empresas brasileiras mantêm parques de produção na China. Não há impedimento legal, o que falta é conscientizar e organizar o interesse político dos Estados.

Através da violação dos direitos humanos, o comércio internacional não funciona de forma paritária e há de ter uma interpretação das normas de direitos humanos comunicadas com as normas da OMC, caracterizando o *dumping* social, e com previsão de sanções aos países transgressores. Por analogia, no caso de vedação dos direitos humanos, quando há um crime de genocídio, por exemplo, que é um crime contra a humanidade, a violação dá-se contra a sociedade internacional, independente da nacionalidade, onde toda a sociedade sente-se vítima. São atrocidades que deixam a sociedade, de forma geral, indignada. A partir dessa premissa, a sociedade internacional tem a obrigação de reagir, instituir medidas e barreiras alfandegárias para não aceitar mais esta exploração do trabalho demasiado, ou trabalho indigno, nos países que exploram além das regras mínimas permitidas e recomendadas pela OIT. Desta forma, uma empresa brasileira não poderia instalar uma unidade na China ou Indonésia, por exemplo, para explorar ainda mais os trabalhadores, pagando menores salários e exigindo jornadas superiores às 44 horas semanais praticadas no Brasil.

³⁷⁵ FERNANDEZ, 2015, p.35.

³⁷⁶ *Ibid.*, p.38.

3.4.2 O trabalho das Associações Internacionais

No campo das relações de trabalho, há algumas iniciativas interessantes de Associações Internacionais que estão utilizando o Tribunal Penal Internacional, para resolver questões relacionadas ao trabalho. Em março de 2014 tive a oportunidade de visitar³⁷⁷ a Organização Não Governamental *SHERPA – Proteção em Defesa das Vítimas de Crimes Econômicos*, em Paris. A coordenadora da ONG, Sophia Lakhdar³⁷⁸, explicou sobre a história da Instituição, as ações, como as denúncias são feitas, a seleção dos casos, e como é realizado o trabalho com os Tribunais Internacionais em Paris, Haia e outros. Na página virtual <http://www.asso-sherpa.org/>, consta que recebem doações de fundações privadas, francesas e estrangeiras. A Associação é particularmente e ativamente apoiada pela *Fundação Sigrid Rausing Trust* e pela *Fundação Charles Leopold Meyer para o Progresso Humano*. A SHERPA também recebe doações de indivíduos que se beneficiam da redução de impostos.

A SHERPA não se refere a critérios clássicos da ONG, pois em alguns aspectos, está se aproximando de um escritório de advocacia, enquanto por outros, ela evoca um *think tank*. Para Hector Leis, as *think tanks* são organizações ou instituições que atuam no campo dos grupos de interesse de uma ideologia, produzindo e difundindo conhecimentos, assuntos estratégicos dessa ideologia, com vistas a influenciar transformações sociais, políticas, econômicas ou científicas de forma consistente e pragmática, sobretudo em assuntos sobre os quais os pessoas comuns não encontram facilmente bases para analisar de forma objetiva devido a falta de profundidade ao assunto discutido que exige pré-requisitos.³⁷⁹ A Associação é finalmente uma combinação dessas três estruturas, o que lhe confere uma posição única no panorama associativo francês.

As ações da SHERPA incluem a atuação contra Estados,

³⁷⁷ Acompanhada pelos então doutorandos Pedro Augusto Gravatá Nicoli (PPGD/UFMG) e Paulo Sergio Rodrigues de Paula (PPGICH/UFSC).

³⁷⁸ Advogada formada na *Université Paris I, Panthéon-Sorbonne*. Em 2007, chefiou o Comitê Contra a Escravidão Moderna, na França, antes de assumir a direção da SHERPA, em 2013.

³⁷⁹ LEIS, Héctor. *O que significa um think tank no Brasil de hoje*. Disponível em: <http://www.imil.org.br/artigos/o-que-significa-um-think-tank-no-brasil-de-hoje/Artigos> Milenium, em 30.07.2009. Acessado em 20 mar.14.

governantes e iniciativa privada. A exemplo, contra crimes econômicos. O crime econômico abrange duas formas principais, cada uma delas sujeita a um programa específico: 1. Os abusos contra os direitos humanos e danos ambientais perpetrados pelos agentes econômicos através do programa Globalização e Direitos Humanos; 2. Fluxos financeiros ilícitos dos países em desenvolvimento, através de fluxos ilícitos e Programa de Desenvolvimento Financeiro.

Uma denúncia contra a exploração no trabalho: em fevereiro de 2013, a Sherpa apresentou uma queixa no Departamento do Ministério Público de Bobigny contra a Samsung, com a intenção de mostrar que os compromissos éticos da marca estão enganando os consumidores franceses em acreditar que os contratos de trabalho anunciados da Samsung são mais decentes do que efetivamente o são na realidade.

A Samsung garante que os direitos dos trabalhadores que fazem produtos de tecnologia de informação, são respeitados por códigos de conduta que contêm regras éticas rigorosas, porém, segundo informações obtidas na página da SHERPA, as condições de trabalho nas fábricas chinesas que produzem para a Samsung, são indecentes.

Afirmam que os resultados de investigações sigilosas conduzidas na China pela China Labor Watch (Anexo nº 07), em onze fábricas, revelam as circunstâncias reais em que todos os produtos Samsung são feitos. Horas extras excessivas, violações de regras fundamentais de saúde e de segurança, abuso de estagiários e trabalhadores temporários são, por vezes, menores de 16 anos, e muito mais. Esta é uma realidade muito distante da "empresa cidadã" ou que tem "responsabilidade social", adjetivos que a gigante sul-coreana invoca na comunicação pública.

Por apresentar uma queixa, a SHERPA visa denunciar as práticas comerciais enganosas da marca e além disso, o fenômeno *fairwashing*, que consiste em política de *Adotando Compromissos Éticos*, é utilizada somente para fins de marketing. Esta queixa é sem precedentes até hoje, e as jurisdições francesas nunca determinaram se os compromissos éticos enganosos de uma empresa podem ou não ser considerados como uma prática comercial enganosa e puníveis pelo direito penal. Esta estratégia, de denunciar uma prática comercial enganosa, passível de punição pelo direito penal, é uma estratégia para punir a empresa. A questão é que não apenas questões penais deveriam ser demandadas num Tribunal Internacional, mas outras questões envolvendo relações de trabalho, como por exemplo, problemas relacionados à saúde e segurança. Há no direito brasileiro um tipo penal que pode ser utilizado

para responsabilizar criminalmente empresas que cometem abusos contra trabalhadores, a ponto de afetar a sua saúde e segurança, trata-se da lesão corporal culposa – ação não intencional, porém, com imprudência, imperícia e negligência.

Outro caso em que a SHERPA está atuando, é em prol das famílias das vítimas do acidente ocorrido em 23.04.2013, com o colapso do edifício "Rana Plaza" em Bangladesh, que matou mais de 1.138 trabalhadoras e trabalhadores e mais de 2.000 ficaram gravemente feridos em um dos maiores acidentes industriais da história da humanidade. A tragédia ocorreu no complexo têxtil Rana Plaza, em Savar, na periferia de Daca, capital de Bangladesh, país de mais de 150 milhões de habitantes no sul da Ásia. Segundo informa Pedro A. G. Nicoli,

o Rana Plaza era um edifício de nove andares, no qual operavam diversas fábricas têxteis, onde milhares de pessoas trabalhavam em condições de segurança absolutamente precárias. Com o peso e a vibração das muitas máquinas de costura em operação, somados aos problemas estruturais, de construção e conservação, o edifício ruiu, levando consigo a vida dessas centenas de mulheres e homens.³⁸⁰

As vítimas ainda estão esperando por justiça e reparação apesar das inúmeras prisões e ações da sociedade civil. Segundo informações obtidas na página virtual da SHERPA³⁸¹, dois anos após o acidente, as multinacionais envolvidas ainda não indenizaram as vítimas. Houve apresentação de uma queixa ao Ministério Público de Lille (França), pelo coletivo das Associações Sherpa, Collective Ethical no rótulo e Povos Solidariedade. A queixa foi apresentada em 24 de abril de 2014 contra a Auchan para a prática do comércio enganoso. O Grupo Auchan, nega qualquer ligação com o "Rana Plaza", afirmando, segundo informações na página da Sherpa, que nunca trabalhou com essas oficinas têxteis, porém, os seus compromissos éticos de trabalho foram amplamente divulgados através de campanhas de comunicação da marca

³⁸⁰ NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. *A face trágica da terceirização trabalhista: do caso rana plaza ao dilema brasileiro*. Disponível em: <http://trabalho-constituicao-cidadania.blogspot.com.br/2014/10/a-face-tragica-da-terceirizacao.html>. Acessado em 10 abr.15.

³⁸¹ SHERPA. Disponível em: <http://www.asso-sherpa.org/6668#.VWcyAEYqGM9>. Acessado em 27 mai.2015.

de varejo, com aplicação para o grupo e toda a sua cadeia de produção. Afirmam que ainda não há um quadro jurídico adequado para responsabilizar as marcas internacionais que funcionavam nas fábricas de vestuário em Rana Plaza.

Segundo informa Nicoli,

engana-se quem pensa ser esta uma questão local, distante, restrita a um país sabidamente descumpridor de normas mínimas de proteção ao trabalho humano. Trata-se, ao contrário, de uma tragédia de proporções globais, que, com a dor imensurável das centenas de vítimas e suas famílias, expõe as artérias da lógica contemporânea da exploração de trabalho. Dezenas de grandes marcas internacionais de confecção tinham relações produtivas diretas e indiretas com as fábricas do Rana Plaza, sobretudo por cadeias de terceirização. Gigantes como Carrefour, Walmart, Benetton, GAP, Bonmarché, El Corte Inglés e Primark, entre muitas outras, fabricavam seus produtos naquele espaço de trabalho desumanizado. Nos escombros, entre os corpos de trabalhadores e toneladas de entulho, foram encontrados inúmeros registros de pedidos dessas multinacionais, além de peças prontas e identificadas, etiquetas e embalagens que não deixam dúvida desse envolvimento. Na sanha pela lucratividade, mancham de sangue humano suas criações de moda. A escala assustadora do desabamento do Rana Plaza escancara a questão da exploração do trabalho no mundo globalizado. Vêm à tona os esquemas de desconcentração produtiva transnacional e de terceirização, pelos quais grandes empresas buscam espaços de produção em que normas de proteção aos trabalhadores têm menor rigor, em prática que ficou conhecida como *dumping social*.³⁸²

Para Nicoli, o que um evento como esse revela, em última análise, é uma correlação estrutural entre as práticas produtivas e

³⁸² NICOLI, 2015.

“técnicas de gestão” do capitalismo global e os efeitos desumanizadores do trabalho explorado sem limites. Alerta para os perigos da terceirização:

Permitir-se a ampliação da terceirização significa contribuir diretamente com um modelo de exploração que se constrói na fragmentação, incerteza e precariedade. Os estudos sobre os efeitos negativos da terceirização em todas as esferas da vida humana são muitos, revelando impactos profundamente negativos que vão desde a dificuldade de consolidação da identidade social e emancipação coletiva do trabalhador, altos índices de adoecimento profissional, acidentes e mortes, a vulneração da segurança em geral, até o rebaixamento de padrões salariais e a inviabilização prática da representação coletiva.³⁸³

Na América Latina, a Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas - ALAL(www.alal.com.br), tem-se debruçado em elaborar um novo modelo de relações laborais no século XXI. Elaborou uma proposta democrática para repensarmos o assunto de forma unitária, unida e solidária. Disponibiliza à sociedade, ao movimento político e social, às entidades sindicais, aos trabalhadores de modo geral, sua Carta Sócio Laboral³⁸⁴, propondo um novo modelo de relações laborais para o Século XXI, em que os direitos dos trabalhadores (laborais, sindicais, previdenciários) também sejam globalizados, através de uma legislação supra-nacional reguladora da livre circulação dos trabalhadores, num mundo novo sem fronteiras e com direitos, reciprocamente assegurados, através de uma legislação supra nacional. Os juristas da ALAL discutem porque somente os interesses patrimonialistas e mercantilistas foram objeto de globalização, sistema em que as transnacionais migraram dos países centrais para países periféricos, buscando matéria prima barata, mão de obra precarizada e até mesmo escrava para a produção de suas mercadorias, que depois são transportadas a taxa zero para os seus entrepostos e que após sobretaxadas são distribuídas aos diversos mercados de

³⁸³ NICOLI, 2015.

³⁸⁴ RAMÍRES, Luíz Henrique. *Para um novo paradigma nas relações trabalhistas no século XXI*. In: RAMÍRES, Henrique; SALVADOR, Luiz (Coords.). *Direito do trabalho: por uma carta sociolaboral latino-americana*. São Paulo: LTr, 2012, p. 15-19.

consumidores. Questionam porque os direitos dos trabalhadores também não foram igualmente globalizados? Entendem que é necessário contribuir para a divulgação dos propósitos aos avanços civilizatórios da Carta Sócio Laboral, que representa a esperança de atores e agentes sociais ainda não corroídos e cooptados pela ideologia capitalista, segundo Luiz Salvador, vice-presidente da ALAL. O propósito, segundo Salvador, unidos e irmanados, abraçar a proposta da Carta Sócio Laboral, com seus princípios fundantes, gerar uma grande massa de energia transformadora, criando um clima de necessidade de transformação social para se corrigir os abusos, violências e vícios do sistema, no sentido de ideologizar essa proposta pela globalização dos direitos do homem que trabalha, numa perspectiva de uma Pátria Grande, sem fronteiras, com direitos fundamentais do trabalhador de livre circulação, com seus direitos laborais, sindicais e previdenciários minimamente assegurados, numa grande negociação além fronteiras.

Chegou o momento de pôr de lado as atitudes defensivas e de dizer o que não queremos, para passar à etapa de começar a construir essa nova ordem social, justa e solidária que nossos povos merecem. Para tanto, é preciso nos convenceremos de que não há nada que autorize a pensar que o sistema social vigente atingiu uma hegemonia total e definitiva. A ideologia dominante tem querido nos convencer de que com o neoliberalismo a história tinha acabado, e de que qualquer questionamento a ela era absurdo e irracional. A crise atual do sistema capitalista prova a falsidade deste slogan.³⁸⁵

A Carta contém os seguintes princípios:

- 1) Livre circulação de pessoas no espaço comunitário, sem discriminação em razão da nacionalidade e com igualdade de direitos;
- 2) Relações de trabalho democráticas e sem discriminação de qualquer tipo, de modo tal que o trabalhador, cidadão na sociedade, também o seja na empresa;

³⁸⁵ SALVADOR, Luiz. *Carta cria princípios internacionais pró-trabalhador*. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2010-abr-15/carta-latinoamericana-cria-principios-internacionais-pro-trabalhador>. Acessado em: 01 dez.14.

- 3) Direito à verdade, e de informação e consulta, em todos os temas relativos à vida da empresa que possam afetar os trabalhadores;
- 4) Direito a um emprego estável, e proibição e nulidade da demissão arbitrária ou sem causa;
- 5) Direito a um trabalho digno e de qualidade que, como mínimo, responda às normas da Organização Internacional do Trabalho;
- 6) Direito a uma retribuição digna, que cubra todas as necessidades do trabalhador e de sua família e que, além disso, leve em conta os benefícios obtidos pelo empregador;
- 7) Direito a uma real e efetiva jornada limitada de trabalho. Os Estados deverão exercer com a energia necessária e com os meios adequados seu Poder de Polícia Trabalhista, para evitar toda transgressão aos limites horários máximos de serviço;
- 8) Direito à formação e capacitação profissional;
- 9) Direito à Previdência Social, que cubra as necessidades vitais do trabalhador e de sua família, frente às contingências sociais que possam afetar sua renda econômica. A Previdência Social deve ser função indelegável do Estado, fato pelo qual deverá se reverter o processo de privatização que sofreram nossos países na década de 1990;
- 10) Institucionalização de uma Renda Básica Cidadã, como direito de cada pessoa, sem importar sua raça, sexo, idade, condição civil ou social, de receber uma renda para atender suas necessidades vitais;
- 11) Direito à efetiva proteção da saúde e a vida do trabalhador, frente aos riscos do trabalho. A gestão do sistema de prevenção e reparação dos danos causados pelos sinistros de trabalho, não poderá estar nas mãos de operadores privados que atuem com fins de lucro;
- 12) Direito à organização sindical livre e democrática;
- 13) Direito à negociação coletiva, nacional e transnacional;
- 14) Direito de greve, abrangente das diversas formas de pressão e protesto, e sem restrições regulamentares que o limitem ou anulem;
- 15) Proteção laboral real e efetiva para os trabalhadores do serviço doméstico e do trabalho agrário;
- 16) Garantia de pagamento dos créditos laborais, estabelecendo-se a responsabilidade solidária de todos aqueles que na

- cadeia produtiva se aproveitam ou beneficiam da força de trabalho assalariada;
- 17) Criação de Fundos que cubram os casos de insolvência patronal;
 - 18) Garantia de uma Justiça especializada em Direito de Trabalho, com um procedimento que recepte o princípio de proteção;
 - 19) Tutela para os representantes e ativistas sindicais contra qualquer represália que possa afetar sua família, seu emprego ou suas condições de trabalho;
 - 20) Princípio de progressividade, que significa não apenas a proibição de retrocesso social, mas também o compromisso dos Estados de atingir progressivamente a plena efetividade dos direitos humanos laborais.

Com a globalização da economia, os problemas de exploração da classe trabalhadora ampliaram-se, em dimensões globais. As iniciativas destas Associações Internacionais são muito importantes e preenchem um espaço ainda não ocupado pelas Organizações Internacionais. Muito trabalho ainda será necessário, por parte destas Associações e Organizações, a fim de efetivar a política de trabalho decente no planeta. Como afirma Nicoli, é preciso proteger energicamente a regulação social existente, “não admitindo retrocessos, repudiar exclusões sociojurídicas institucionalizadas e compreender suas realidades, para conceber, enfim, formas de garantia de uma proteção social integralizada”³⁸⁶. Defende a aplicação ampliada das normas da Organização Internacional do Trabalho e o surgimento de um Direito Internacional Social.

Fazer surgir, em verdade, um Direito Internacional Social, cujo objeto é desenhado de maneira propositalmente aberta. Trata-se de um projeto de justiça social contraposto à lógica totalizante do mercado, que encontra no trabalho um capítulo essencial, mas não exauriente. A própria Declaração da Filadélfia de 1944 estabelece compromissos que vão desde o pleno emprego, a busca por um trabalho humanizado, a

³⁸⁶ NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. *O sujeito trabalhador e o direito social internacional: a aplicação ampliada das normas da Organização Internacional do Trabalho*. 2015. Tese de Doutorado. UFMG, fevereiro de 2015, p. 259.

formação profissional, a circulação de trabalhadores, o salário mínimo e os direitos coletivos no trabalho, mas, ainda, medidas de segurança social e renda mínima, assistência médica, proteção à infância e à maternidade, alimentação, habitação, lazer e cultura, além de igualdade de oportunidades também em matéria educacional e de formação.³⁸⁷

O Direito Internacional Social é, portanto, segundo Nicoli,

o ramo do Direito Internacional Público que trata da produção, harmonização e controle de aplicação de normas, além de políticas e ações integradas, voltadas à consecução de uma vida social digna para mulheres e homens (incluindo-se quaisquer identidades de gênero), garantindo, com vocação expansiva e sem discriminação, direito ao trabalho, proteções trabalhistas individuais e coletivas, acesso à seguridade social, saúde, educação, ciência, lazer, cultura e ao que mais se reconheça necessário para a consecução da justiça social, em diálogo social permanente, engajando, para tal finalidade, atores e sujeitos representativos e os modos mais eficientes de imputação de responsabilidades no plano internacional.³⁸⁸

Este modelo expansivo estaria em consonância com a agenda da OIT, relativa ao trabalho decente, para além do emprego bilateral, contratualizado e definido pela subordinação. “O que dizer, do fato de que a maioria esmagadora dos trabalhadores “independentes” do mundo é pobre? Não têm salário mínimo, jornadas humanizadas, saúde e segurança ou proteção em face de infortúnios.”³⁸⁹ Para o autor, “o tamanho da dificuldade desse exercício é proporcional à necessidade de sua implementação.[...] Este dever ampliado de proteção é um dever ético, jurídico e político”.³⁹⁰

No próximo capítulo, analisaremos a Teoria Crítica, seu conceito

³⁸⁷ NICOLI, 2015, p. 249.

³⁸⁸ *Ibid.*, p. 256.

³⁸⁹ *Ibid.*, p. 305.

³⁹⁰ *Ibid.*, p. 308-309.

e o rumo que a ela tem sido dado pelos representantes da *Escola de Frankfurt*, que é um importante referencial teórico e crítico da sociedade moderna, a sociedade de classes.

4 OS RUMOS DA TEORIA CRÍTICA: A LUTA PELO RECONHECIMENTO, REDISTRIBUIÇÃO E RECONSTRUÇÃO NORMATIVA.

A teoria crítica é uma orientação para emancipação da sociedade, do que existe para o que poderia ser. O teórico crítico é aquele que vai examinar tanto o conhecimento que é produzido quanto a realidade que esse conhecimento pretende empreender. Mantém um comportamento crítico quanto ao que existe, diferente da teoria tradicional neutra, que justifica o que existe, o que acaba naturalizando uma ideia, transformando-a em ideologia. A teoria crítica provoca uma relação de causa e efeito, pois questiona sob qual estrutura agimos, e em que condições históricas. Para a referida teoria, nós agimos a partir de nossa visão de mundo, através do conhecimento da realidade social. Como referência, tem-se a produção de mercadorias e lucro, que estrutura nossa sociedade de classes, o capitalismo.

O interesse em estudar a *Teoria Crítica da Sociedade*, surgiu das minhas angústias vivenciadas no trabalho jurídico com os trabalhadores, em Blumenau. Meu primeiro contato com a *Escola de Frankfurt*, foi através da leitura de textos de Walter Benjamin, contradizendo as esperanças de Marx, de que o progresso favoreceria a emancipação da classe trabalhadora. Como surgiu a oportunidade, resolvi fazer um estágio de pesquisa na referida *Escola*, atual Instituto para Pesquisas Sociais de Frankfurt, com a esperança de encontrar respostas para meus questionamentos.

O Instituto para Pesquisa Social (*Institut für Sozialforschung*) foi fundado em 1923, como um anexo da Universidade de Frankfurt, hoje intitulada como *Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt am Main*. A tradição filosófica da *Escola de Frankfurt*, iniciada por Max Horkheimer (filósofo, sociólogo e psicólogo social), que se tornou diretor do Instituto em 1930, e recrutou muitos dos mais talentosos teóricos da *Escola*, incluindo Theodor Adorno (filósofo, sociólogo e musicólogo), Erich Fromm (psicanalista), Herbert Marcuse (filósofo) e, como membro do "círculo de fora" do Instituto, Walter Benjamin (ensaísta e crítico literário). Estes intelectuais cultivavam a conhecida *Teoria Crítica da Sociedade*. Esta corrente foi a responsável pela disseminação de expressões como 'indústria cultural' e 'cultura de massa'.

Seguindo Marx, eles estavam preocupados com as condições que

permitted mudanças sociais e o estabelecimento de instituições racionais. A sua ênfase no componente "crítico" da teoria foi derivada significativamente da sua tentativa de superar os limites do positivismo, materialismo e determinismo, retornando à filosofia crítica de Kant e aos seus sucessores no idealismo alemão, principalmente a filosofia de Hegel, com sua ênfase na dialética e contradição como propriedades inerentes da realidade. Desde a década de 1960, a teoria crítica da Escola de Frankfurt foi guiada pelo trabalho de Jürgen Habermas na razão comunicativa, intersubjetividade linguística e o que Habermas chama de "discurso filosófico da modernidade".

Em 2001, Axel Honneth, que era assistente de Habermas, assume a direção do Instituto e é considerado sua terceira geração. Com o projeto de relançamento da tradição da *Teoria Crítica da Escola de Frankfurt*, através de uma teoria do reconhecimento recíproco, cujo programa está contido em seu livro *Kampf um Anerkennung. Zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte*, de 1992, publicado no Brasil como *Luta por reconhecimento- A Gramática Moral dos Conflitos Sociais*, em 2003. Publicou também em português *Sofrimento de Indeterminação: Uma Reatualização da Filosofia do Direito de Hegel*, em 2007. O trabalho de Honneth concentra-se em Filosofia Social, Política e Moral, especialmente nas relações de poder, reconhecimento e respeito. Um dos seus temas centrais é a importância das relações intersubjetivas de reconhecimento, para o entendimento das relações sociais. Coloca a falta de reconhecimento na base dos conflitos interpessoais e sociais.

Para Olivier Voirol, “a teoria crítica significava assumir a sua perspectiva epistêmica reflexivamente em *determinar-se o que fazer e como deve ser usado*”³⁹¹, nas palavras de Horkheimer, na década de 30 do Século XX. Longe de fortalecer o ‘sistema’, o seu interesse de conhecimento foi o “*do interesse das massas para a remoção de injustiça social.*” Para Voirol, a teoria possui um potencial emancipatório, para identificar as barreiras que estão em seu caminho e desvendar os mecanismos de dominação. Pretende, ainda, desenvolver uma perspectiva analítica da sociedade capaz de devolvê-la em sua inteligibilidade global sem fragmentar realidades e subdomínios isolados, a exemplo da teoria tradicional.

A teoria crítica fundamenta-se na pesquisa empírica, o que

³⁹¹ VOIROL, Olivier. *O que é a teoria crítica?* Disponível em: http://www.nonfiction.fr/article-1985-p1- redécouvrir_la_theorie_critique.htm. Acessado em 01 abr.14.

permite escapar do ponto de vista especulativo separado da dinâmica social real no seio da sociedade. Ao mesmo tempo, permite identificar entraves no processo de emancipação. A sociologia e a psicanálise têm desempenhado um papel importante desde o programa inicial da teoria crítica. As questões políticas e intelectuais não são as mesmas, embora paralelos históricos podem ser tecidas, segundo Voirol. “Não temos mais o *frame* teórico (forma pela qual os indivíduos constroem a experiência de conhecimento do mundo) oferecido na época por materialismo histórico, que foi o ponto de articulação entre estes diferentes campos do conhecimento, proporcionando uma concepção da história como um lugar de progresso emancipatório”.³⁹² Voirol afirma que este programa precisa ser repensado em termos contemporâneos e utilizados em termos de questões do nosso tempo: “a teoria crítica da Escola de Frankfurt é uma crítica normativa cujos fundamentos não são abstratos, porque eles estão em práticas reais dos atores sociais.” Este Programa é interdisciplinar, onde colaboram diferentes disciplinas em um projeto comum. Segundo Voirol, há uma crise da teoria crítica:

as razões para esta crise são complexas, mas podem ter a ver com o exame das mudanças no tempo presente, que é muitas vezes insuficiente e, por outro lado, uma incapacidade de pensar além do que está dado ou sugerir a possibilidade de que podem haver outras relações sociais.³⁹³

Assume que a tradição da teoria crítica pode trazer um toque especial nesta crise da crítica, pensando a possibilidade de pensar a emancipação e examinar os processos que impedem a realização desses potenciais da organização deste mundo e sua evolução. E afirma que este conjunto está no coração da tradição do “marxismo ocidental”, que merece ser repensada. Para Voirol, é necessário que a teoria crítica recuse fronteiras disciplinares, pois a perspectiva de um ponto de vista mais geral está faltando na maioria das teorias sociais contemporâneas. Para este pesquisador do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt,

a interdisciplinaridade é de fato um dos elementos fundamentais da teoria crítica, que tornou-se possível dentro do horizonte de um materialismo dialético, e fornece um quadro geral para a

³⁹² VOIROL, 2014.

³⁹³ *Ibid.*, 2014.

integração unitária de disciplinas tão diversas como a crítica da economia política, psicanálise, sociologia da cultura, especialmente a literatura e a música, estética, direito, teoria do Estado, etc. Marxismo oferecendo simultaneamente uma teoria do conhecimento, uma concepção da relação entre teoria e prática, uma filosofia da história, uma concepção política de emancipação, etc.³⁹⁴

Voirol defende a filosofia social, como uma forma de identificar os processos negativos no tempo presente, que vão contra a possibilidade de levar uma "vida boa". Para tanto, afirma que é necessário ter uma concepção normativa de formas de "vida bem sucedida" enraizada na prática, em que o filósofo pode mostrar que eles são consistentes com uma auto-realização dos indivíduos. Isso implica, então, ser capaz de identificar, nomear e compreender os processos negativos que destroem esta forma de "vida bem sucedida" – afirma que este é um dos papéis da pesquisa empírica. A primeira geração a ter um interesse na teoria crítica, segundo Voirol,

o fez em um contexto dominado pelo marxismo estruturalista de Althusser.[...] Jürgen Habermas ofereceu uma mudança de paradigma na sua ênfase na linguagem, comunicação, direito. Habermas virou a página da primeira geração que permaneceram em suas perguntas de uma herança hegeliana e marxista, com seus temas de identidade crítica, dialética negativa, a indústria cultural, etc. Seu programa é uma reformulação no sentido kantiano.³⁹⁵

Voirol afirma que Honneth abre o caminho para um diálogo com a primeira teoria crítica, permitindo o encontro entre uma articulação teórica com o conflito social e a atualidade política, para retomar o diálogo entre filosofia e investigação social buscando desenvolver um "diagnóstico" crítico do tempo presente - a dos "paradoxos do capitalismo" em sua fase neoliberal.

³⁹⁴ VOIROL, 2014.

³⁹⁵ *Ibid.*, 2014.

A sua abordagem para o reconhecimento reabre o campo da economia como um universo normativo do conflito - o que Habermas tinha no domínio das normas, esvaziado por sua aquisição da teoria dos sistemas. Além disso, pode-se mencionar o seu interesse em questões de teoria "clássica crítica", como reificação, e sua vontade de reexaminar as questões que têm sido largamente abandonadas no debate intelectual contemporâneo.

Na obra *Patologias de Liberdade*, segundo Voirol, Honneth faz uma releitura inovadora da filosofia de Hegel, reintroduzindo no âmbito dos debates a teoria política e social contemporânea, através de uma abordagem que articula uma teoria da justiça e um diagnóstico de "patologias sociais" do tempo presente. Utiliza o pensamento de Hegel para diagnosticar tendências patológicas das sociedades modernas, particularmente na medida em que

gera subjetividade, sem conteúdo e sem "determinação". Apesar de reconhecer o princípio do individualismo moderno, identifica aberrações patológicas e oferece oportunidades para corrigi-los, o que parece particularmente relevante no contexto de crescente individualização que conhecemos hoje.³⁹⁶

Voirol afirma que a teoria crítica atual está mais conectada com a filosofia crítica de Adorno, que estava muito mais preocupado com a destruição de formas de vida pelo aumento das injustiças.

A filosofia social pode fornecer um quadro normativo a partir do qual são observados estes desvios, e só a investigação social é capaz de determinar o grau de eficácia dos princípios da justiça e da manifestação real de tendências patológicas.³⁹⁷

Para Voirol, Honneth vem realizando um tipo de crítica do individualismo produzido pelo capitalismo neoliberal e é um alvo da "renovação" da teoria crítica. Outra obra citada por Voirol, foi a de

³⁹⁶ VOIROL, 2014.

³⁹⁷ *Ibid.*, 2014.

Harmunt Rosa, onde

descreve a aceleração da estrutura temporal que está entre as transformações mais significativas do presente momento, que encaixa diretamente na veia da teoria crítica contemporânea, e enfatiza uma perspectiva de cruzar conhecimentos disciplinares durante a realização de uma espécie de "diagnóstico" do tempo presente.³⁹⁸

O interesse pela teoria crítica é uma forma de tentar compreender a barbárie que estamos presenciando, com a globalização da economia, especialmente no mundo do trabalho. A necessidade de eliminar desigualdades sociais e econômicas são discutidas desde o Século XIX, com Marx, recebendo destaque a *Teoria da Justiça* de John Rawls, na década de 80 do Século XX, como teoria social de justiça. Honneth, terceira geração da *Escola de Frankfurt*, defende que o objetivo normativo atual, parece não ser a eliminação da desigualdade, senão a prevenção da humilhação e do menosprezo; as categorias centrais desta nova visão já não são a distribuição equitativa ou a igualdade de bens, senão a dignidade e o respeito.

Nancy Fraiser descreve este processo de transformação como uma transição da idéia de redistribuição para a de reconhecimento: enquanto o primeiro conceito está ligado a uma idéia de justiça que tem como objetivo a criação da igualdade social através da redistribuição de bens que garantam a liberdade; o segundo conceito define as condições para uma sociedade justa através do objetivo do reconhecimento da dignidade e a integridade individual de todos os seus membros.³⁹⁹

Para Honneth, a crescente orientação deste tipo de ideia não é resultado de um desencanto político, e sim, pelo contrário, de um aumento da sensibilidade moral, consciente, graças a toda uma série de novos movimentos sociais, do valor político da experiência do menosprezo social e cultural. Entende que o reconhecimento da

³⁹⁸ VOIROL, 2014.

³⁹⁹ HONNETH, Axel. *Reconhecimento e Menosprezo. Sobre a fundamentação normativa de uma teoria social*. Tradução para o Espanhol por Judit Rome Labayen. Madrid: Katz Editores, 2010, p.10.

dignidade das pessoas ou grupos constitui o elemento essencial de seu conceito de justiça, e possui uma importância político-moral. Defende que este conceito nasceu com Hegel, que se empenhou em reconstruir a evolução da moral humana, fundamentando-se em Kant, para quem o conceito de respeito adquire inclusive a função de máximo princípio de toda moral, no sentido de que contém o núcleo do imperativo categórico de tratar as outras pessoas somente como fim em si mesmas.

4.1 O CONCEITO DE RECONHECIMENTO

O conceito de reconhecimento, inserido tanto nas discussões sobre multiculturalismo como na fundamentação teórica do feminismo se confirmou rapidamente como “ideal comum à visão normativa de que os indivíduos e os grupos sociais necessitam obter reconhecimento e respeito por suas diferenças”⁴⁰⁰.

No marco dos intentos do desenvolvimento do comunitarismo, a categoria de reconhecimento é utilizada hoje para caracterizar algumas formas de apreciação de estilos de vida diferentes e próprios, como as que se dão tipicamente no contexto da solidariedade social.⁴⁰¹

As premissas intersubjetivas de formação de autoconsciência, segundo Honneth, são distinguidas através de três formas de reconhecimento recíproco: pelo amor, pelo direito e pela solidariedade, onde estão estabelecidas as condições formais de relações de interação no marco das quais os humanos podem ver garantidas sua dignidade ou sua integridade. Integridade significando que o indivíduo pode sentir-se apoiado pela sociedade em todo o aspecto de suas auto-relações práticas. Assim, os indivíduos podem remeter-se a si mesmos com autorespeito, autoconfiança e autoestima. O auto-respeito, para o autor, é o extrato mais básico de segurança emocional e física na exteriorização das necessidades e sentimentos próprios, e que constituem a premissa psíquica para o desenvolvimento de todas as outras formas de autoestima. Os três modelos de reconhecimento, para Honneth,

⁴⁰⁰ HONNETH, 2010, p. 14.

⁴⁰¹ *Ibid.*, p. 16.

introduzem o potencial para uma evolução normativa. “Tanto a relação jurídica, como a comunidade de valores estão abertas a processos de remodelação na direção de um aumento de universalidade ou igualdade.”⁴⁰²

Honneth aponta a privação dos direitos e a exclusão social, como formas de menosprezo social. A humilhação física, como a tortura ou a violação mediante coação e ameaças são consideradas as formas mais básicas e graves de menosprezo na relação humana. Nesta linha de pensamento, um fenômeno muito grave que acontece nas relações de trabalho, é o assédio moral, a humilhação psíquica.

O ponto de partida de minhas diferenciações constituem-se naquelas formas de menosprezo que estão presentes em casos de humilhação física, como são a tortura ou a violação, que podem ser consideradas como a forma mais básica de humilhação do homem, e que lhe priva de sua autonomia física em sua relação consigo mesmo, e com isto, destrói uma parte de sua confiança básica no mundo.⁴⁰³

A luta pelo reconhecimento tem encontrado objeções, em vista da crescente distribuição desigual dos recursos econômicos. Nancy Fraser defende que é especialmente perigoso e arriscado surgir como objetivo de uma sociedade justa, simplesmente o reconhecimento de uma identidade pessoal ou coletiva, já que desta maneira os requisitos materiais de justiça deixam de receber atenção adequada. Esta autora é da opinião que uma moral social de reconhecimento só pode ter em consideração aquilo que hoje chamamos política de identidade, enquanto que as formas tradicionais de políticas de redistribuição não podem ver-se manifestadas neste contexto. Honneth não concorda com esta objeção de Fraser, pois entende que

assim como os movimentos de políticas de identidade de hoje não podem reduzir-se a objetivos exclusivamente culturais, os movimentos de resistência tradicionais de fins do Século XIX e princípios do XX, não puderam ser reduzidos somente a objetivos materiais ou

⁴⁰² HONNETH, 2010, p. 32.

⁴⁰³ *Ibid.*, p. 24.

jurídicos.[...]Na concepção de moral democrática baseada na teoria do reconhecimento que propus, as reivindicações de redistribuição material resultam de duas fontes diferentes: por um lado, das implicações normativas da igualdade jurídica, que garantem um trato igualitário ante a lei de todos os membros de uma comunidade democrática. Aqui se põe de relevo o eixo de que a concessão de direitos sociais e a redistribuição que o acompanham, cumprem a função normativa de conceder a cada um dos cidadãos, a oportunidade real de participar no processo democrático de construção pública da comunidade de direito. Porém, as reivindicações de redistribuição resultam também da ideia normativa de que cada membro de uma comunidade democrática deve ter a oportunidade de ser socialmente valorizado por suas contribuições individuais.⁴⁰⁴

Nancy Fraser chama de “justiça distributiva” as normas segundo as quais se organiza a distribuição de bens materiais, medidas em função do grau de apreciação social de que desfrutam os grupos sociais dentro de uma sociedade, de acordo com hierarquias ou sistemas de valores institucionalizados. Assim como Marx, entende que a distribuição de bens é primária e não secundária. A ideia de Marx era que devíamos aprender a entender as normas de distribuição como expressão institucional das relações de produção de uma sociedade: o nível de renda econômica a que um grupo social concreto tem pleno direito dentro de uma ordem econômica capitalista, se calcula em função de sua posição no processo de produção - um clássico trabalho assalariado, se exerce funções diretivas ou se está na posse dos instrumentos de produção.

Para Honneth,

Marx cometeu um erro em sua conclusão ao assumir uma premissa de valor pouco esclarecida: em sua categoria de trabalho socialmente necessário, passa por alto sem dúvidas de que tarefas como, por exemplo, a educação das crianças, as tarefas domésticas ou outros âmbitos

⁴⁰⁴ HONNETH, 2010, p. 39-41.

de atividade não organizados formalmente, são igualmente atividades ou contribuições sociais indispensáveis para a reprodução diária da sociedade capitalista.⁴⁰⁵

Honneth segue explicando que as normas de distribuição não podem ser reduzidas exclusivamente a relações de produção, senão que devem ser concebidas como expressão institucional do dispositivo sócio-cultural que em um dado momento determina em que grau de apreciação desfrutam geralmente certas atividades. Afirma que um grande desafio na atualidade, é o desemprego, problema que não é conjuntural, e sim, estrutural. As pessoas deixam de sentir-se membros cooperativos de uma comunidade democrática, porque ela vai unida à condição da experiência de cooperação, ou dito de outra forma, da participação socialmente reconhecida na reprodução da sociedade.

É por isto que podemos prever que no futuro haverá um número crescente de lutas por reconhecimento na reprodução da sociedade. É por isto que podemos prever que no futuro haverá um número crescente de lutas por reconhecimento relacionadas com as definições e os padrões institucionalizados de apreciação social, através dos quais estabelece-se que atividades e capacidades são merecedoras de reconhecimento material, ou ao menos simbólico. Sem um aumento radical daquilo que em um futuro podemos chamar de uma maneira razoável e justificado trabalho, esta luta crescente por reconhecimento não terá solução.⁴⁰⁶

Na sua obra *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, Honneth preocupa-se com a questão da motivação da participação dos atores sociais, e afirma que

a experiência de desrespeito está ancorada nas vivências afetivas dos sujeitos humanos, de modo que possa dar, no plano motivacional, o impulso para a resistência social e para o conflito, mais

⁴⁰⁵ HONNETH, 2010, p. 42.

⁴⁰⁶ *Ibid.*, p. 44.

precisamente, para uma luta por reconhecimento.⁴⁰⁷

Parte do princípio de que os atores sociais lutam quando são lesadas suas convicções morais. Questionado por Olivier Voirol de que “existem muitos atores sociais que vivem em situações sociais de opressão sem entrar em luta, sem manifestar resistência, sem levantar pretensões e mesmo sem se sentir moralmente lesados”⁴⁰⁸, Honneth afirma que

está ciente do problema, embora não saiba, de forma precisa, como solucioná-lo conceitualmente.[...] O “escravo feliz” é uma pessoa que encontrou uma identidade satisfatória, que se sente reconhecido, enquanto nós, como observadores, estamos retrospectivamente convencidos de que ele não deveria se identificar com essa descrição do reconhecimento.⁴⁰⁹

Para Honneth, Marx mostrou que a injustiça social, ligada à exploração, representa uma patologia social que se realizava por meio da alienação, “e todos nós estávamos nos alienando das condições que formavam nossa vida social, nossa relação com a natureza e nossa própria experiência subjetiva.”⁴¹⁰ Honneth compreende estas patologias sociais como as evoluções ou relações sociais que violam as condições de auto-realização humana. Para Habermas, estas patologias sociais foram chamadas de “colonização do mundo da vida”. Honneth pretende, em seu projeto de teoria crítica, mostrar o vínculo entre patologias sociais e injustiça. Para o autor, “a experiência da privação de direitos, que se mede não somente pelo grau de universalização, mas também pelo alcance material dos direitos institucionalmente garantidos.”⁴¹¹ Podemos apontar, neste sentido, a luta no judiciário para garantir direitos, torná-los efetivos. As decisões/sentenças/acórdãos não são, muitas vezes, pedagógicas o suficiente para incentivar o respeito e a

⁴⁰⁷ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003, p.214.

⁴⁰⁸ HONNETH, Axel. *A Teoria Crítica da Escola de Frankfurt e a teoria do reconhecimento*. Entrevista concedida a Olivier Voirol. *Cadernos de Filosofia Alemã*, n. 18. São Paulo: Nathalie Bressiani, jul.dez.2011, p. 156.

⁴⁰⁹ *Ibid.*, p.157.

⁴¹⁰ *Ibid.*, p.159.

⁴¹¹ *Ibid.*, p.217.

violência continua a existir nas relações de trabalho. Como exemplos, citamos as indenizações por danos morais, nos casos em que os trabalhadores ficam com sequelas físicas ou psíquicas. Na maioria dos casos, as empresas preferem pagar a indenização com valores irrisórios, sendo que muitas, inclusive, têm seguro para cobrir estas indenizações, do que investir em prevenção nos ambientes de trabalho. E pior, estes valores também não conseguem resolver o problema destes trabalhadores, pois as sequelas os impossibilitam, inclusive, de realizar tarefas mais básicas, como por exemplo, sua higiene pessoal.

Em 2002, quando desenvolvi a pesquisa de Mestrado sobre a *Responsabilidade Civil na Reparação de Danos por Acidentes de Trabalho*⁴¹², constatei que analisando-se comparativamente os preços das próteses com os valores de indenização por danos morais consignados nos processos, por perda de membros, o preço de uma prótese, em muitos casos, supera o valor atribuído através de decisão judicial, em processo de indenização decorrente de acidente do trabalho, pela perda do referido membro. Ou seja, a prótese (objeto artificial), vale mais que o membro natural (um braço, uma mão, um olho, uma perna, etc). Os valores de indenização devem ser atribuídos pelo magistrado, analisando-se cada caso concreto e não pode estar dissociado de uma realidade. Considerando que os acidentes do trabalho geram ao trabalhador vulneração ao que de mais íntimo carrega, ou seja, a sua dignidade enquanto cidadão que produz e que é valorado por tal condição, e a sua imagem perante esta mesma sociedade, os valores atribuídos a título de indenização por danos morais, devem conter valores que condigam com a dignidade do ser humano, valorizando-o. A fixação do valor deve servir como desestímulo a novas agressões. A reparação deve ser fixada em quantia relacionada com o vulto dos interesses em conflito, refletindo-se de modo expressivo no patrimônio do lesante. O objetivo é que sinta em seu patrimônio a reprimenda, como uma pena que sobre ele se reflita. Infelizmente, na maioria dos casos, isto não acontece.

Outro exemplo interessante de falha institucional, é o que acontece com a reabilitação profissional no INSS. De acordo com a Instrução Normativa nº 98 do INSS, devem ser encaminhados à reabilitação profissionais segurados que apresentem quadro clínico estabilizado e necessitem de mudança de atividade ou função. Esta

⁴¹² BEVIAN, Elsa Cristine. *Reparação de danos por acidente de trabalho: teoria da responsabilidade civil objetiva e competência jurisdicional*. UNIVALLI, 2002. Biblioteca da Universidade Regional de Blumenau (FURB).

Instrução Normativa determina que as Unidades Técnicas de Reabilitação Profissional, deverão abordar cada caso, analisando cuidadosamente os aspectos físicos e psicossociais do reabilitando, e as condições reais apresentadas pela empresa, para receber de volta o seu funcionário e efetivamente contribuir para a sua reabilitação profissional, sem discriminação.

O Decreto 3048/99, em seu Capítulo V, art. 137, diz que são funções básicas da reabilitação, através de equipe multiprofissional - medicina, serviço social, psicologia, sociologia, fisioterapia, terapia ocupacional e outras afins, a avaliação do seu potencial laborativo, a orientação e acompanhamento da programação profissional, a articulação com a comunidade, com vistas ao reingresso no mercado de trabalho e o acompanhamento e pesquisa da fixação no mercado de trabalho. O parágrafo 2º do mesmo artigo, diz que o INSS fornecerá aos segurados, inclusive aposentados, em caráter obrigatório, prótese e órtese, seu reparo ou substituição, instrumentos de auxílio para locomoção, bem como equipamentos necessários à habilitação e à reabilitação, transporte urbano e alimentação e, na medida das possibilidades do Instituto, aos seus dependentes.

O art. 140 diz que, concluído o processo de reabilitação profissional, o INSS emitirá certificado individual indicando a função para a qual o reabilitando foi capacitado profissionalmente. Curiosamente, o parágrafo 1º deste artigo diz que o INSS não tem obrigação de manter o segurado no mesmo emprego ou a sua colocação em outro para o qual foi reabilitado, cessando o processo com a emissão do certificado, ou seja: o Estado lava as suas mãos. Se a empresa não quiser reabilitar o trabalhador ou não ter em seu estabelecimento uma função adequada para este trabalhador, ele terá que se virar. Num sistema onde para trabalhadores em perfeita saúde física e mental já é difícil conseguir colocação, imagine-se para um trabalhador sequelado. Nossa legislação ainda é frágil, não protege o trabalhador, tornando-o vítima de um sistema perverso, que após sofrer acidente de trabalho e ficar sequelado, é jogado à sorte.

Para Honneth, as reações psíquicas que acompanham no plano psíquico a experiência de desrespeito, podem representar, de maneira exata, a base motivacional afetiva na qual está ancorada a luta por reconhecimento. Para o autor,

na escravidão, com a elaboração coletiva da privação de direitos e da exclusão social, ganhou cidadania o conceito de “morte social”; e, em

relação ao tipo de desrespeito que se encontra na degradação cultural de uma forma de vida, é a categoria de “vexação” que recebe um emprego preferencial.⁴¹³

Com a experiência do rebaixamento e da humilhação social, os seres humanos são ameaçados em sua identidade da mesma maneira que o são em sua vida física com o sofrimento de doenças.[...] para a saúde “psíquica”, para a integridade dos seres humanos, à evitação providente de doenças corresponderia, como foi visto, à garantia social de relações de reconhecimento capazes de proteger os sujeitos do sofrimento de desrespeito da maneira mais ampla.⁴¹⁴

Entende que as reações psíquicas que acompanham no plano psíquico a experiência de desrespeito, podem representar, de maneira exata, a base motivacional afetiva na qual está ancorada a luta por reconhecimento. Defende a tese de que essa função pode ser cumprida por reações emocionais negativas, como as que constituem a vergonha ou a ira, a vexação ou o desprezo; delas se compõem os sintomas psíquicos com base nos quais um sujeito é capaz de reconhecer que o reconhecimento social lhe é denegado de modo injustificado.

A razão disso pode ser vista, por sua vez, na dependência constitutiva do ser humano em relação à experiência do reconhecimento: para chegar a uma autorrelação bem sucedida, ele depende do reconhecimento intersubjetivo de suas capacidades e de suas realizações.⁴¹⁵

Honneth afirma que Hegel propôs interpretar o conflito entre o senhor e o escravo como uma luta pelo reconhecimento de pretensões de identidade, e que Hegel iniciou um movimento conceitual no qual a cisão social entre os homens podia ser atribuída, em contraposição a Maquiavel e a Hobbes, à experiência de uma violação de pretensões morais. Afirma que na obra de Hegel, a redefinição inovadora da luta

⁴¹³ HONNETH, 2003, p.218.

⁴¹⁴ *Ibid.*, p.219.

⁴¹⁵ *Ibid.*, p.220.

social deixou seus primeiros e até hoje mais influentes sinais em Karl Marx. Afirma que foi Jean-Paul Sartre quem contribuiu como nenhum outro a tornar fecunda a idéia de uma “luta por reconhecimento” para as finalidades de uma teoria social com orientação crítica. Apesar disto, para Honneth, a razão decisiva do fracasso desse propósito teórico representado por Marx, Sorel e Sartre é que o processo de evolução social foi sempre colocado em vista somente sob um dos três aspectos morais que ele distinguiu sistematicamente no movimento do reconhecimento, ou seja, fragmentos de uma tradição de pensamento. Para Honneth, Marx sucumbiu, já no começo de sua obra, à tendência problemática de reduzir o espectro das exigências do reconhecimento à dimensão da autorrealização no trabalho. “Marx, em seu conceito antropológico de trabalho, identifica imediatamente o elemento da autorrealização pessoal com o do reconhecimento intersubjetivo.”⁴¹⁶ Marx abriu com isso, pela primeira vez, a possibilidade conceitual de conceber o próprio trabalho social como um *medium* do reconhecimento e, por conseguinte, como um campo de desrespeito possível.⁴¹⁷

Para as finalidades da análise do capital, Marx mantém de suas concepções originais a ideia de que o trabalho não representa somente um processo de criação social de valor, mas também um processo de alienação das forças essenciais humanas; pois apenas um conceito que abarque a atividade laboral do ser humano, ao mesmo tempo como fator de produção e processo de expressão, concede-lhe a possibilidade de ver na sociedade capitalista tanto uma formação socioeconômica quanto uma relação particular de autorreificação humana.[...] a luta de classes já não se apresenta para Marx, segundo o esquema interpretativo hegeliano, como uma luta por reconhecimento, senão que é pensada por ele conforme o padrão tradicional de uma luta por autoafirmação(econômica); no lugar de um conflito moral que resulta da destruição das condições do reconhecimento recíproco, entrou subitamente a concorrência de interesses estruturalmente condicionada.⁴¹⁸

⁴¹⁶ HONNETH, 2003, p.232.

⁴¹⁷ *Ibid.*, p.234.

⁴¹⁸ *Ibid.*, p.235.

Para Ivo Theis, Marx deve tê-lo feito não com vistas a destruir as condições do reconhecimento recíproco, mas por desejar chamar atenção para o fato de que, separado o ser humano de suas condições materiais de vida, separação promovida pelo capital, a "economia" assumiria "naturalmente" centralidade em sua vida. A ordem jurídica da sociedade em que prevalece o capital é a ordem em que tudo pode. Se o capital puder continuar sem ser questionado, tudo pode, se a economia não vier a ser "desprivatizada", humanizada, tudo pode, se o ser humano continuar separado de suas condições de vida.⁴¹⁹

No seu cerne, as primeiras obras de Marx já contém em si a possibilidade de uma passagem para o modelo utilitarista de luta, visto que reduzem o espectro das exigências do reconhecimento a uma dimensão que, após a eliminação da interpretação antropológica suplementar, pôde se converter sem dificuldades num interesse meramente econômico.[...] Marx estava por demais convencido de que as idéias burguesas de liberdade e igualdade servem às exigências de legitimação da economia para que pudesse se referir de maneira univocamente positiva aos aspectos jurídicos da luta por reconhecimento.⁴²⁰

Para Honneth, a luta de classes assume sempre e necessariamente a forma de confrontos jurídicos. Cita Georges Sorel, para quem

A história se efetua em lutas de classes. Mas Vico viu que essas lutas não são todas da mesma espécie, o que os marxistas contemporâneos amiúde esquecem. Há conflitos que têm o fim de se apoderar do poder político, [...] há outros para adquirir direitos. Só é permitido considerar esses últimos se se fala de lutas de classes no sentido de Marx. Para evitar mal-entendidos, talvez fosse bom designar isso com a expressão 'luta de classes por direito', a fim de mostrar que elas têm como princípio a existência de conflitos entre

⁴¹⁹ Em diálogo eletrônico sobre a obra de Honneth, em março de 2014.

⁴²⁰ HONNETH, 2003, p.236-237.

concepções jurídicas. (Georges Sorel, “*Was man von lernt*”, in *Socialistische Monatshefte*, n.2 (1898), pp 271-2).⁴²¹

Para Honneth, Sorel vê os sentimentos coletivos de injustiça vivenciada e da degradação sofrida como a força motivacional que mantém em movimento, de modo duradouro, a luta moral de classes oprimidas. Afirmar que Jean-Paul Sartre, em seus últimos escritos, compartilha com Sorel, a concepção teórica segundo a qual “os conflitos e as querelas sociais devem ser compreendidos primariamente como consequência de um distúrbio das relações de reconhecimento entre atores coletivos.”⁴²²

Honneth defende a resistência coletiva, procedente da interpretação socialmente crítica dos sentimentos de desrespeito partilhados em comum e que não é apenas um meio prático de reclamar para o futuro padrões ampliados de reconhecimento. “O engajamento nas ações políticas possui para os envolvidos também a função direta de arrancá-los da situação paralisante do rebaixamento passivamente tolerado e de lhes proporcionar, por conseguinte, uma autorrelação nova e positiva.”⁴²³

Honneth explica que, a experiência de reconhecimento que a solidariedade, no interior do grupo político propicia, fazem os membros alcançar uma espécie de estima mútua. E os sentimentos de desrespeito formam o cerne de experiências morais, inseridas na estrutura das interações sociais. “Esses sentimentos de injustiça podem levar a ações coletivas, na medida em que são experienciadas por um círculo inteiro de sujeitos como típicos da própria situação social.”⁴²⁴

Os sentimentos de injustiça e as experiências de desrespeito, pelos quais pode começar a explicação das lutas sociais, já não entram mais no campo de visão somente como motivos de ação, mas são também estudados com vista ao papel moral que lhes deve competir em cada caso no desdobramento das relações de reconhecimento.⁴²⁵

⁴²¹ HONNETH, 2003, p.241.

⁴²² *Ibid.*, p.246.

⁴²³ *Ibid.*, p.259.

⁴²⁴ *Ibid.*, p.260.

⁴²⁵ *Ibid.*, p.266.

Honneth, fundamentado em Hegel e Mead, afirma que são três as formas de reconhecimento: do amor, do direito e da estima que criam primeiramente, tomadas em conjunto, as condições sociais sob as quais os sujeitos humanos podem chegar a uma atitude positiva para com eles mesmos,

pois só graças à aquisição cumulativa de autoconfiança, autorespeito e autoestima, como garante sucessivamente a experiência das três formas de reconhecimento, uma pessoa é capaz de se conceber de modo irrestrito como um ser autônomo e individuado e de se identificar com seus objetivos e seus desejos.⁴²⁶

Na tradição de Kant, segundo Honneth⁴²⁷, geralmente se entende hoje por “moral”, o ponto de vista que permite demonstrar a todos os sujeitos o mesmo respeito ou considerar seus respectivos interesses da mesma maneira, de modo equitativo.

A extensão dessas propriedades e, por conseguinte, o grau da autorrealização positiva crescem com cada nova forma de reconhecimento, a qual o indivíduo pode referir a si mesmo como sujeito: desse modo, está inscrita na experiência do amor a possibilidade da autoconfiança, na experiência do reconhecimento jurídico, a do autorrespeito e, por fim, na experiência da solidariedade e da autoestima.⁴²⁸

Isto significa ao mesmo tempo a falta de bloqueios internos, de inibições psíquicas e de angústias; mas, num sentido positivo, essa segunda forma de liberdade deve ser compreendida como uma espécie de confiança dirigida para fora, que oferece ao indivíduo segurança tanto na expressão das carências como na aplicação de suas capacidades.

As formas de reconhecimento do amor, do direito e da solidariedade formam dispositivos de proteção intersubjetivos que asseguram as

⁴²⁶ HONNETH, 2003, p.266.

⁴²⁷ *Ibid.*, p.269.

⁴²⁸ *Ibid.*, p.272.

condições de liberdade externa e interna, das quais depende o processo de uma articulação e de uma realização espontânea de metas individuais de vida.⁴²⁹

A tentativa de partir das condições intersubjetivas da integridade pessoal para atingir os universais normativos de uma vida bem-sucedida acaba, afinal, incluindo também o padrão de reconhecimento de uma solidariedade social, que só pode nascer das finalidades partilhadas em comum. O autor finaliza a obra com a indicação de que,

para além dos projetos de Hegel e Mead, há uma tensão insuperável, que é a de não renunciar à tarefa de introduzir os valores materiais ao lado das formas de reconhecimento do amor e de uma relação jurídica desenvolvida, os quais devem estar em condições de gerar uma solidariedade pós-tradicional. [...] saber se os valores materiais apontam na direção de um republicanismo político, de um ascetismo ecologicamente justificado ou de um existencialismo coletivo, saber se eles pressupõem transformações na realidade econômica e social, ou se mantém compatíveis com as condições de uma sociedade capitalista, é assunto do futuro das lutas sociais.⁴³⁰

Honneth remete, portanto, a questão da importância maior ou menor dos valores materiais, às lutas sociais. Apoia-se sobre um núcleo cujo centro é a crítica marxiana da economia política. Segundo Voirol,

Honneth mostra o quanto a autoconstituição é inseparável da relação dinâmica do sujeito com o coletivo e com seu ambiente, e que, diferentemente, todo coletivo desprovido das atividades de membros criativos tende inexoravelmente a se estiolar.⁴³¹

⁴²⁹ HONNETH, 2003, p.274.

⁴³⁰ *Ibid.*, p.280.

⁴³¹ VOIROL, Olivier. Filosofia social e pesquisa social. O problema hegeliano de Max Horkheimer a Axel Honneth. In: MELLO, Rurion (Coord.) *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva, 2013, p.135.

4.2 A RECONSTRUÇÃO NORMATIVA DA TEORIA CRÍTICA

Há em curso um processo de reconstrução normativa da teoria crítica, que consiste em partir das expectativas e das práticas morais efetivas no âmago do social, para tentar explicá-las de maneira sistemática no plano teórico. Para Voirol, Honneth distingue uma teoria normativa “construtivista” praticada por Rawls e pelo último Habermas, que “consiste principalmente em descolar as normas ao esboçar os contornos de uma sociedade desejável de certa maneira, independentemente das práticas sociais efetivas.”⁴³²

Para Voirol, este gesto de ‘esclarecimento normativo’ deve dispor de critérios normativos prévios e conceitualmente compreendidos para chegar a distinguir, entre a multiplicidade de práticas sociais reais, aquelas que contribuem para a emancipação e aquelas que reforçam a dominação. Uma dupla abordagem: teórico-normativa e prático-empírica; uma cooperação estreita entre a teoria normativa e a pesquisa social.⁴³³

Aponta o fato de que uma das maiores carências da teoria do reconhecimento é sua incapacidade de propor uma articulação fundada sobre o plano epistemológico entre a pesquisa empírica e o desenvolvimento normativo da conceituação teórica – projeto que está no fundamento da teoria crítica.⁴³⁴ Horkheimer, por exemplo, procurava identificar com a ajuda da psicologia, os processos intrapsíquicos que contribuem para a inibição dos dispositivos da luta ao lado da práxis produtiva. Esta é, efetivamente, nossa angústia: qual orientação poderá alcançar a sociedade no sentido de emancipar-se, a fim de evitar o adoecimento decorrente do trabalho?

4.3 UM DIÁLOGO COM AXEL HONNETH SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

Durante a realização do estágio doutoral, em 2014, no Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, entrevistei o Diretor do Instituto, o Prof. Dr. Axel Honneth, considerado a terceira geração da *Escola de*

⁴³² VOIROL, 2013, p.137.

⁴³³ *Ibid.*, p. 138.

⁴³⁴ *Ibid.*, p. 139.

Frankfurt. Meu interesse em entrevistá-lo está relacionado com o interesse em saber qual rumo tem sido dado, nos tempos atuais, à teoria crítica, especialmente na escola alemã; e de que forma o Instituto observa, pesquisa e analisa as relações de trabalho na atualidade. Para introdução à entrevista, apresentei o texto que segue: Professor Honneth, estou estudando o reconhecimento como estrutura própria para aplicação nas estruturas sociais, com categoria social. O papel do trabalho, na luta articulada para construção do sujeito de direitos, para o reconhecimento. Estou investigando como o trabalhador pode encontrar seu espaço moral e político no mundo do trabalho, com a economia globalizada. Estudo o fenômeno do adoecimento dos trabalhadores, especialmente com as doenças ocupacionais (lesões por esforços repetitivos e doenças psíquicas, como a depressão, decorrente do trabalho).

Na sua obra, *Luta por Reconhecimento*, o Sr. escreve que o dano físico se converte em uma injustiça moral, se a pessoa afetada vê nesta atuação um menosprezo intencional, que afeta seu bem-estar. E esta pode ser considerada a forma mais básica de humilhação do ser humano, que o priva da autonomia física em sua relação consigo mesmo, e com isto, destrói parte de sua confiança básica no mundo.

Estas doenças ocupacionais provocam sequelas, dores, atrofia do corpo. Pode-se afirmar que é uma das formas mais cruéis da atual exploração capitalista, isto sem falar, é claro, no desespero provocado pelo desemprego. O trabalhador não quer adoecer, mas também não quer perder o emprego. Por esta razão, acaba se sujeitando a relações desumanas no local de trabalho, com ritmos de trabalho muito acelerados, longas jornadas de trabalho e ainda com assédio moral, para que ele produza mais, em menos tempo e com qualidade, para que os produtos sejam competitivos no mercado global.

Também estou analisando quais as possibilidades de ação e resistência que os trabalhadores encontram para a prevenção das doenças ocupacionais, e verificando se há e quais são os espaços para uma forma de vida livre, de cuidado de si, e não de mera capacidade de produzir novos objetos de consumo. Alternativas através das quais os trabalhadores, com resistência e coragem, terão que encontrar a sua solução, a fim de garantir sua saúde física e mental, dignidade e vida feliz. Neste contexto, a tecnologia está substituindo trabalhadores e eliminando postos de trabalho, em todos os ramos econômicos, em larga escala, no planeta. Há mais exigências sobre os trabalhadores: explorar ao máximo, para diminuir o custo, reestruturação produtiva, sistema célula, onde o próprio trabalhador é o “lobo” do trabalhador; não há

mais solidariedade, amizade, nem humanismo no ambiente de trabalho, só cobranças e exigências. As incertezas vão aumentando e os questionamentos surgem: onde está a saída? Para onde os trabalhadores devem caminhar? O que vai acontecer depois da barbárie? O problema está nas normas? Ou no sistema capitalista? Será que as Instituições não estão cumprindo seu papel? Será que os trabalhadores estão anestesiados ou cegos, inertes, pois não se sensibilizam para criar mecanismos e instrumentos de luta contra a realidade que os explora?

Há o divórcio entre o poder e a política, pois o poder econômico, que subjuga as relações políticas, está globalizado, porém, a política ainda localiza-se no âmbito local, como afirma Bauman. As organizações internacionais não estão conseguindo equilibrar as relações econômicas entre as nações e muito menos frear a sede de lucro do sistema financeiro internacional. A Organização Internacional do Trabalho – OIT, por exemplo, limita-se a instituir Convenções Regulamentadoras do Trabalho, no entanto, os Estados, que se dizem “soberanos” por princípio constitucional, não são obrigados a ratificar estas Convenções, incorporando-as ao seu ordenamento jurídico.

O trabalhador não sabe mais quem ele é, pois ter consciência do seu ser e agir politicamente no mundo do trabalho, na sociedade capitalista globalizada, não é tarefa fácil, prevalecendo, muitas vezes, a sujeição do trabalhador no lugar da resistência e da emancipação. Os trabalhadores estão cada vez mais inseguros e adoecidos, diante da competitividade mundial e do fantasma do desemprego, e o trabalho é mais alienado hoje. Nesta conjuntura, o Senhor entende que se trata de um problema cultural, de identidade ou estrutural, gerado pelo próprio sistema capitalista?

Embora os conceitos ou categorias tenham se modificado na história, o valor do trabalhador continua sendo menor, ainda é explorado. A exploração permanece no sistema, ainda que o trabalhador tenha ampliado direitos. Se há ou não a centralidade do trabalho, não basta reconhecer direitos, pois existe uma fragmentação significativa e impactante. O próprio sistema sindical está esfacelado, mimetiza o que a empresa é, não consegue garantir direitos. O Estado também não consegue, há um esvaziamento das consciências. O trabalhador está capturado, nesta sociedade capitalista, não tem mais identidade e esta captura é inclusive subjetiva.

O mundo do trabalho está em colapso com a crise e há uma descrença geral no sistema capitalista. A sociedade está atomizada e inclusive os sindicatos, como já afirmamos acima, também estão

contaminados. O Senhor acredita que podemos mudar este panorama, transformando a realidade? Como lutar pelo reconhecimento de direitos e pela solidariedade no trabalho, sabendo como a vida no trabalho é hoje? Como resgatar esta idéia de reconhecimento do plano abstrato para o real?

Como o Senhor avalia o adoecimento dos trabalhadores, que sofrem de doenças ocupacionais, como a LER/DORT, síndrome de *burnout*, assédio moral e outras, no sistema capitalista da globalização da economia?

Passamos à entrevista⁴³⁵ com o Prof. Dr. Axel Honneth, realizada em 07.04.14, no Instituto de Pesquisas Sociais, em Frankfurt:

1. [ECB] Na sociedade capitalista globalizada, os trabalhadores estão cada vez mais inseguros e adoecidos, diante da competitividade mundial, reestruturação produtiva e do fantasma do desemprego. Nesta conjuntura, o Senhor entende que trata-se de um problema cultural, de identidade ou estrutural, gerado pelo próprio sistema capitalista? Em seu trabalho, o Sr. insiste na questão do reconhecimento dos aspectos simbólicos e culturais e a dimensão normativa relacionada com a validação das atividades econômicas. Com a sua teoria do reconhecimento, como podemos levar em conta as questões que se relacionam com o funcionamento do sistema capitalista e que afetam os problemas encontrados para os trabalhadores?

1R. [AH] Inicialmente talvez deva ser dito que algumas questões são melhor respondidas em meu último livro *‘Das Recht der Freiheit’* (O Direito à Liberdade) do que em *‘Der Kampf um Anerkennung’* (A Luta pelo Reconhecimento). No que se refere à primeira pergunta, é tudo muito complicado. Sou um pouco cético sobre se tudo pode ser dito de forma tão generalizada, como a Senhora o coloca na primeira pergunta. Primeiramente, o mundo capitalista não é um mundo uniforme, mas é extremamente diferenciado entre diversos espaços grandes do capitalismo, e nesses espaços também se pode diferenciar diversas formas do capitalismo. Sim, houve todo o debate sobre as diversas formas do capitalismo. Portanto, não acredito que a situação nos Estados Unidos pode ser simplesmente comparada com aquela na Escandinávia, ou, por outro lado, com a do Japão. Portanto, neste ponto, eu diria inicialmente que existem as necessárias diferenciações que não nos permitem falar de um desenvolvimento uniforme. Além disso, existem dentro dos respectivos operariados industriais – imagino que a

⁴³⁵A entrevista encontra-se na íntegra, no idioma alemão, transcrita e traduzida para o idioma português com o apoio do Sr. Klaus Rehfeld, no Anexo nº 05.

Senhora fala dos trabalhadores industriais, não dos funcionários – naturalmente também dentro de um mesmo país, há diferenças extremas. Falamos, portanto, com frequência, de mercados de trabalho fragmentados, e isso significa que num lado temos trabalhadores altamente qualificados, bem assegurados e apenas moderadamente expostos a todos esses desenvolvimentos, e no outro lado do mercado de trabalho, encontramos um operariado desqualificado, frequentemente não mais tendo uma contratação fixa, mas vive em condições de trabalho precárias, e que também é atingido pelo desenvolvimento, aqui descrito pela Senhora, de maneira muito mais significativa e mais sistemática. Por isso, resisto um pouco a aceitar de certa forma as tendências que a Senhora descrê aqui, razão pela qual também não consigo responder de maneira uniforme. Acredito que a Senhora entenda o que quero dizer. É uma diferença muito grande partir de um operariado qualificado que ainda possui certa tradição de orgulho pelo trabalho, ou de um operariado que não é especialmente qualificado, que não mais dispõe da perspectiva a uma ocupação de duração e que não se vê inserido na tradição dos movimentos operários. Portanto, quero dizer, a situação do operariado, isto é, do operariado de ocupação precária é sem comparação pior do que aquela do operariado altamente qualificado e de emprego duradouro.

O que digo agora, vale principalmente para a Europa ocidental, mas também vale moderadamente para os Estados Unidos, também para o Japão. A China excluo, porque sobre os países em desenvolvimento não conheço o suficiente neste aspecto, ou seja, sobre o Brasil, por exemplo, ou sobre a Índia, ou países semelhantes; acho muito difícil avaliar daqui e sem distinção. Além disso, não se deve subestimar um desenvolvimento bem diferente, acima de tudo também novamente nos países do moderno capitalismo, esse é o desenvolvimento que antigamente era uma vez designado como a imposição da sociedade de prestação de serviços, isso é, o próprio trabalho industrial foi, em grande parte, pelo menos do ocidente capitalista, empurrado em direção à periferia e não mais constitui o verdadeiro centro principal do trabalho socialmente organizado. O centro gravitacional do trabalho socialmente estruturado situa-se atualmente com dois terços em atividades bem diferentes daquelas do trabalho industrial. Isso levou a um enorme enfraquecimento dos movimentos trabalhistas que sempre se mostram novamente na Alemanha, de forma mais nítida quando se pergunta quais grupos realmente dispõem sobre o maior potencial de greve, e esses, a muito tempo, não são mais os trabalhadores, mas os pilotos de avião,

como acabamos de ver. São todos aqueles que nos meios de comunicação e de tráfego ocupam funções centrais. Esses parecem dispor hoje sobre um enorme poder de greve, enquanto a parada do trabalho numa empresa industrial não inquieta quase ninguém, até a empresa consegue lidar com isso mais facilmente do que a Lufthansa com uma greve dos pilotos. Portanto, ali também devem ser ver neste ponto tendências objetivas, e não apenas subjetivas. São tendências objetivas, que despediram o trabalho industrial de seu papel central para a produção da sociedade, colocando em seu lugar outras formas de atividades em primeiro plano. Estas outras formas de atividades não dispõem de qualquer tradição, de qualquer tradição socialista, e além disso são individualizadas em grau muito maior, de maneira que a partir consegue crescer muito menos potencial de desenvolvimento; me refiro no que refere-se à luta pelo reconhecimento.

2. [ECB] Embora os conceitos ou categorias tenham se modificado na história, o valor do trabalhador continua sendo menor, ainda é explorado. A exploração permanece no sistema, ainda que o trabalhador tenha ampliado direitos. Se há ou não a centralidade do trabalho, não basta reconhecer direitos, pois existe uma fragmentação significativa e impactante. O próprio sistema sindical está esfacelado, reproduz o que a empresa é, não consegue garantir direitos. O Estado também não consegue, está subjugado pelo capital, e há um esvaziamento das consciências. Pergunto: O Senhor acredita que podemos mudar este panorama, transformando a realidade? Como lutar pelo reconhecimento de direitos e pela solidariedade no trabalho, sabendo como a vida no trabalho é hoje?

2R. [AH] Temos certa tendência de dizer, ou, digamos, eu analisaria isso com relação a seus aspectos simbólicos e culturais. Na verdade, eu nunca queria isso, este é o mal entendido que surgiu às vezes de que todo o aparelho de categorias da luta pelo reconhecimento em sua essência está talhado para aspectos simbólicos e culturais. Na realidade, eu queria mostrar muito mais em princípio que o menosprezo pelo trabalho industrial possui uma negação da realização produtiva de uma determinada classe de pessoas, profundamente gravada no sistema capitalista. E é muito profundamente gravado. Isso não é um fenômeno cultural de superfície, mas se encontra nas estruturas, eventualmente nas estruturas de uma economia capitalista, que precisa justificar porque os lucros dos empresários são altos e os rendimentos do trabalho são baixos. E para esta justificativa, argumenta-se que o trabalho do empresário é sempre descrito como mais valioso do que aquele do

trabalhador na indústria. Mas isso é uma realidade estrutural dos sistemas capitalistas, que eu descrevo como a emanação de um reconhecimento assimétrico, para assim dizer. A questão, como se consegue combater isso, é tão grande que não consigo, sem mais nem menos, respondê-la. Acho que isso é, em princípio, uma pergunta sobre se existem chances de recuperar um movimento, uma forma de movimento, que tenha por tarefa de lutar no futuro pela avaliação mais elevada dessas atividades. Às vezes há novamente rasgos de esperança e, às vezes, há recaídas. Por exemplo, o fato de que a grande coalizão na Alemanha, portanto, o governo, se obrigou a introduzir salários mínimos poderia ser visto como rasgo de esperança. Afinal, isso manifesta publicamente que o trabalho – e assim também fundamentou a respectiva ministra – vale mais do que deve ficar expresso pela maioria dos salários. Isso, portanto, é uma parte dessa luta, da batalha constante, e nisso, muitos pequenos elementos tem seu papel, como sistemas de seguro, formas de remuneração, métodos de asseguramento, o modo dos contratos salariais; são eles contratos salariais estáveis e duradouros, isso é, contratos de rescisão, ou são eles contratos de tempo limitado, tudo isso pertence a esse todo, de certa forma os princípios pelos quais se batalha em lutas trabalhistas diárias. E a única esperança que se pode aí alimentar é que essa luta pode ser de novo travada abertamente ou com a ajuda de partidos ou sindicatos revitalizados, ou num movimento trabalhista revigorado, para o qual vejo, no entanto, poucos indícios. Acho que o obstáculo principal para o revigoramento de um movimento trabalhista é o fato de termos um mercado de trabalho fragmentado, isso é, que o movimento dos trabalhadores, ou o movimento sindical praticamente não têm condições de unificar os interesses dos trabalhadores tão diferenciados de uma maneira que dali possa ser desenvolvido estabelecimentos de objetivos comuns. A situação dos empregados por tempo limitado, daqueles que trabalham sob condições de contratos de tempo limitado, é totalmente diferente daquela de trabalhadores qualificados, por exemplo, no ramo automotivo ou da indústria química na Alemanha, porque os sindicatos encontram-se diante do problema praticamente insolúvel de não mais conseguir ser uma organização de teto dos diferentes agrupamentos de trabalhadores. E foi nisto que, em minha opinião, fracassou a maioria dos movimentos sindicais dos últimos 30 ou 40 anos. Mas isso é um problema estrutural de localização profunda, não se trata simplesmente de um fracasso dos sindicatos, mas é um problema objetivo para o qual, da maneira como vejo, os sindicatos ainda não encontraram uma solução verdadeira e

definitiva. Por isso, acredito e já disse no início, que é preciso simplesmente estudar a infindável quantidade de facetas do mercado de trabalho para ganhar clareza quem é atingido como e por qual desenvolvimento, qual potencial para a resistência se oferece objetivamente. Vê-se pouco potencial de greve. O potencial de greve diminui em sua totalidade nesses grupos e migrou para determinados segmentos de funcionários, e aquela parte dos funcionários que possuem grande poder para a paralisação de grandes vias de comunicação. Uma greve dos correios, por exemplo, ou uma greve de pilotos ou de ferroviários, é hoje mais perigoso do que uma greve na indústria automotiva. Por isso, essas são as únicas greves que hoje ainda conhecemos. Por outro lado, as greves como as clássicas greves da indústria automobilística, são hoje quase insignificantes. E os trabalhadores sabem disso de conclusão própria. Até na França não existe mais, como há 30 ou 40 anos, o grande número de lutas trabalhistas nas concentrações industriais. Mas é preciso também entender isso do lado objetivo para não ver nisso simplesmente o produto da burguesização do operariado ou uma idealização do operariado. O fato é que, e isso também é de certa forma o jogo da política capitalista, o capital, como a Senhora também diz, atua muito mais globalmente, isto é, as indústrias podem ser facilmente e a qualquer hora deslocadas, de maneira que a greve em um local sempre corre o risco de que a produção possa ser de alguma maneira deslocada. Atualmente, consegue-se agir de maneira tão globalizada, que uma greve na Opel em Rüsselsheim é atenuada pela General Motors, que é proprietária da Opel, deslocando partes da produção para outros locais de produção. Com isso, o operariado torna-se impotente, o que significa hoje, naturalmente, um temor constante diante da ameaça do desemprego, que leva certamente o operariado como um todo a uma postura de resignação. E o fato de que não existem no momento visões de um estado para além do capitalismo, não há visões para uma vida para além do capitalismo, é um problema. E como se luta contra isso, se existe forma de mudar isso como intelectual, fica para mim totalmente incerto.

3. [ECB] Marx afirma que o Estado está pervertido e a serviço do capital. Hegel diz que o Estado é a totalidade das coisas, que subjuga o capital e a economia. Quem está certo? A ordem jurídica da sociedade em que prevalece o capital é a ordem em que tudo pode, se o capital puder continuar sem ser questionado. O Senhor visualiza qual tipo de Estado que a médio ou longo prazo conseguirá superar a desigualdade

social?

3R. [AH] O Estado – esta é a terceira pergunta –, acredito que o Estado sempre é ambos, portanto, a Senhora diz, quem tem razão, Marx ou Hegel, acredito que o Estado, pelo menos pela regras democráticas, apresenta-se com a reivindicação do público geral, conforme diz Hegel, e fere essa reivindicação mediante uma prática unilateral em favor da manutenção da capacidade de rendimentos de empresas, portanto, a dependência do capital. Nas últimas décadas, esta dependência até cresceu enormemente pelo fato dos Estados serem todos endividados com investidores privados ou fundos de investimentos, etc. Isto significa naturalmente que o Estado, o Estado democrático, que se apresenta com a reivindicação do público em geral, e também na representação dos interesses de todos, que esse Estado se encontra num dilema. A política democrática encontra-se no dilema de não conseguir tangenciar as condições de existência da economia de constituição privada, mas no outro lado também sempre ter de impor os interesses daqueles que, com bons motivos, querem também se ver representados por este Estado. Desta maneira, o Estado, o Estado democrático, encontra-se já a décadas num dilema crescente, ou numa tensão crescente que, às vezes, só consegue resolver por meio de reformas problemáticas. O programa ‘Reforma Harz-4’,⁴³⁶ foi uma dessas soluções problemáticas, que, no entanto, levou à possibilidade de redução do desemprego e dessa maneira conseguiu apaziguar pelo menos parte dos interesses daqueles que não se sentem representados. Certamente – como devo dizer – existe na Alemanha uma aprovação singularmente tardia da ‘Reforma Harz-4’, porque existe pelo menos a impressão, que ela levou a uma redução do desemprego. E dessa maneira, toda reforma é medida pela escala, em princípio – direi isso de uma maneira um pouco problemática – do

⁴³⁶ A Lei Hartz IV, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, prevê: redução da duração das indenizações de três para um ano; enrijecimento das condições de acesso e obrigação de aceitar qualquer trabalho proposto. Para ter direito ao subsídio de desempregado é preciso ter assumido por pelo menos doze meses no curso dos dois anos precedentes à perda de emprego. Após um ano de subsídio, o desempregado que receberá a ajuda social (equivalente a uma renda de solidariedade) igual a 359 euros por pessoa, reavaliado em 374 euros. Redução das indenizações pagas aos desempregados de longa duração que rejeitarem aceitar trabalhos subqualificados. Os desempregados devem aceitar empregos de um salário de 01 euro por hora (adicional à ajuda-desemprego que percebem). Possibilidade de reduzir as indenizações dos desempregados que têm poupanças, e, portanto, possibilidade de acesso às contas bancárias dos “assistidos”. Possibilidade de avaliar a qualidade do alojamento do “assistido” e de pedir, se necessário, uma transferência. (Os beneficiários da ajuda social HARTZ IV são estimados em 6,6 milhões, sendo que 1,7 milhões são crianças.) In LAZZARATO, Maurizio. A fábrica do homem endividado. Ensaio sobre a condição neoliberalista. Trad. Ital. Roma: DeriveApprodi, 2012, pp.5-21. Tradução portuguesa de Selvino J. Assmann.

Estado democrático atuante, sob utilização do princípio de diferenças de Rawls – digo assim – no que tudo depende de como se interpreta as situações empíricas. Portanto, nosso ministro da economia diz que podemos fixar o imposto sobre empresas com tanta precisão em tal patamar que com isso não surge o risco de uma redução da força do trabalho. Esse é o argumento de Rawls, é o argumento puro de Rawls, portanto, precisamos redistribuir a favor dos menos favorecidos. Mas, a redistribuição deve considerar as condições de estabilidade do sistema. E por isso, acredito, que cada mercado tem razão quando afirma ser democrático.

4. [ECB] No final de sua obra, *Luta por Reconhecimento*, o Senhor afirma que “há uma tensão insuperável, que é a de não renunciar à tarefa de introduzir os valores materiais ao lado das formas de reconhecimento do amor e de uma relação jurídica desenvolvida, os quais devem estar em condições de gerar uma solidariedade pós-tradicional.” A partir desta afirmação, que sugestões o Senhor daria aos trabalhadores, para que possam alcançar uma vida digna no trabalho e evitar que adoeçam, neste mundo de metas, ritmos e exigências exageradas, onde o valor do humano é subtraído?

4R.[AH] ... eu acredito, mas esse não é um conselho novo, apenas impulsiona a comunicação de baixo, isso é, de resistir às tendências impostas e sempre dar novos passos na comunicação, ou seja, a formação de grupos certamente ajuda, a formação de grupos fortalece. Não ser mais um ator isolado, mas apresentar-se como membro de um grupo social, e por isso, acredito, todas as medidas que se podem tomar começam bem embaixo, lá onde se deve resistir às tendências forçadas para uma individualização. Também isso é bastante diferente em campos diversos de trabalho. Existem atualmente formas de atividades societárias que por si são extremamente isoladas. Nas investigações do proletariado da prestação de serviços ficou claro que aqueles que estão ocupados nesse setor dificilmente têm contato para a cúpula da empresa, quase não têm contato com os colegas de trabalho, com os outros que trabalham com eles, mas ficam sentados em frente de seu monitor ou até trabalham em casa, e como tais já têm locais de trabalho isolados. Isso, por sua vez, é bem diferente na indústria, porque aqui ainda predominam relações de trabalho e condições de trabalho, que obrigam a manutenção de trabalho em grupo. Quando eles trabalham em conjunto na linha de montagem, já constituem um grupo a partir dessa situação. Mas, interessante, também as categorias de trabalho, das quais se espera mais que seguem uma atividade muito

isolada devido à sua alta qualificação, foram às vezes comunizadas. Acredito que a situação dos pilotos é realmente interessante. São pessoas altamente remuneradas, e devia-se supor que, a partir das suas condições de trabalho, mais pertençam ao tipo do trabalhador isolado. Mas, que eles estão em posição de poder se reunir para uma greve com grande poder e que tem grande potencial profissional, significa que ali os sindicatos foram provavelmente bem sucedidos. Mas isso significa que foram bem sucedidos num segmento de trabalho de alta qualificação, e não num segmento de baixa qualificação, portanto, da fragmentação e precarização que acompanham a baixa qualificação. Nesse sentido, cada luta trabalhista e cada resistência contra as condições que a Senhora descreve, começa sempre com a formação de grupos. E quanto for possível fazer, deve-se contribuir e provavelmente cada sindicalista é procurado. Globalização... o que se pode dizer a esse respeito? A medida contra isso seria a internacionalização dos sindicatos, que está a caminho, mas é muito difícil. Como um sindicato brasileiro quer poder operar com um sindicato na China, sob condições legais totalmente diferentes, e que provavelmente contém antes órgãos do partido do que órgãos independentes, como pode ali ocorrer uma cooperação? (Encerramento e agradecimentos).

Analisando criticamente as respostas do Prof. Honneth, podemos observar que sua ideia parte do pressuposto de que “o mundo capitalista não é um mundo uniforme, mas é extremamente diferenciado entre diversos espaços grandes do capitalismo, e nesses espaços também se pode diferenciar diversas formas do capitalismo.” Que existem diferenças entre os diferentes países, gerando um desenvolvimento que não é uniforme. Exclui a China de suas análises, pois afirma que “sobre os países em desenvolvimento não conheço o suficiente neste aspecto” (resposta da questão 01). A China não é um Estado de Direito, porém, é exatamente neste país, dentre outros como Indonésia e Índia, que o capitalismo, nas últimas décadas do Século 20 e no início deste Século XXI, encontra um paraíso de exploração humana, para diminuir custos de seus produtos e manter competitividade mundial. Reconhece que o mundo do trabalho está fragmentado e que há diferenças de tratamento entre trabalhadores qualificados e não qualificados.

É uma diferença muito grande partir de um operariado qualificado que ainda possui certa tradição de orgulho pelo trabalho, ou de um operariado que não é especialmente qualificado, que não mais dispõe da perspectiva a uma

ocupação de duração e que não se vê inserido na tradição dos movimentos operários. (Resposta à questão nº 1)

Destaca a questão de que o trabalho industrial foi, em grande parte, pelo menos do ocidente capitalista, empurrado em direção à periferia e não mais constitui o verdadeiro centro principal do trabalho socialmente organizado. Este fato, para o autor, acabou enfraquecendo os movimentos trabalhistas, e somente aqueles que trabalham nos meios de comunicação e de tráfego ocupam funções centrais. Cita tendências objetivas, e não apenas subjetivas. São tendências objetivas, o fato que despediram o trabalho industrial de seu papel central para a produção da sociedade, colocando em seu lugar outras formas de atividades em primeiro plano. Estas outras formas de atividades não dispõem de qualquer tradição socialista, e além disso, são individualizadas em grau muito maior, de maneira que conseguem crescer com muito menos potencial de desenvolvimento - refere-se à luta pelo reconhecimento.

A questão é como pensar a alteridade no sentido perfeito do reconhecimento. Embora os conceitos ou categorias tenham se modificado na história, o valor do trabalhador continua sendo menor. A exploração permanece no sistema, ainda que o trabalhador seja titular e tenha ampliado direitos. Se há ou não a centralidade do trabalho, não basta a luta e reconhecer direitos. Houveram impactos no chão de fábrica, no sistema bancário, nos serviços, enfim, com a evolução da tecnologia e a reestruturação produtiva, houve um esgaçamento da questão social, uma fragmentação significativa e impactante. Por mais que seja portador de direitos, o trabalhador ainda é explorado e sempre terá que ter proteção. A questão é que o reconhecimento de direitos não é tudo, o sistema de direitos não dá conta, e vivenciamos a festa capitalista! Partindo da dialética, há formas construtivas de resignificação, pois o mundo hoje, apesar de ser mais complexo, não é só relação patrão-empregado.

O próprio sistema sindical está esfacelado, reproduz o que a empresa é, não consegue garantir direitos. O Estado também não consegue, está subjogado pelo capital, e há um esvaziamento das consciências. No questionamento sobre como podemos mudar este panorama, transformando a realidade e como lutar pelo reconhecimento de direitos e pela solidariedade no trabalho, sabendo como a vida no trabalho é hoje, Honneth respondeu que a luta pelo reconhecimento, em sua essência, nem sempre está talhada para aspectos simbólicos e culturais.

Em resposta à questão nº 02, afirmou que *“o menosprezo pelo trabalho industrial possui uma negação da realização produtiva de uma determinada classe de pessoas, profundamente gravada no sistema capitalista. E é muito profundamente gravado; isso não é um fenômeno cultural de superfície, mas se encontra nas estruturas, eventualmente nas estruturas de uma economia capitalista, que precisa justificar porque os lucros dos empresários são altos e os rendimentos do trabalho são baixos.”* Reconhece que há uma realidade estrutural dos sistemas capitalistas, o qual descreve como *“a emanção de um reconhecimento assimétrico.”*

Sobre se existem chances de recuperar um movimento, uma forma de movimento, que tenha por tarefa de lutar no futuro pela avaliação mais elevada dessas atividades, respondeu que *“às vezes, há novamente rasgos de esperança e, às vezes, há recaídas.”*

Ainda, na resposta à questão 02, Honneth afirma que *“o obstáculo principal para o revigoramento de um movimento trabalhista é o fato de termos um mercado de trabalho fragmentado, onde o movimento dos trabalhadores - movimento sindical, praticamente não tem condições de unificar os interesses dos trabalhadores tão diferenciados, de uma maneira que dali possa ser desenvolvido estabelecimentos de objetivos comuns.”* A situação dos empregados por tempo limitado, daqueles que trabalham sob condições de contratos de tempo limitado, é totalmente diferente daquela de trabalhadores qualificados, por exemplo, no ramo automotivo ou da indústria química, na Alemanha. Os sindicatos, para Honneth, encontram-se diante do problema praticamente insolúvel de não mais conseguir ser uma organização de teto dos diferentes agrupamentos de trabalhadores. *“Isso é um problema estrutural de localização profunda, não se trata simplesmente de um fracasso dos sindicatos, mas é um problema objetivo para o qual, da maneira como vejo, os sindicatos ainda não encontraram uma solução verdadeira e definitiva.”* Aponta que é preciso estudar a infindável quantidade de facetas do mercado de trabalho para ganhar clareza sobre qual potencial para a resistência se oferece objetivamente.

Para Honneth, há um temor constante diante da ameaça do desemprego, que leva certamente o operariado como um todo a uma postura de resignação. Apesar dos fatos que estamos vivenciando, não visualiza, no momento, visões de um Estado para além do capitalismo, afirma que não há visões para uma vida para além do capitalismo e entende isto como um problema. Para o filósofo, é totalmente incerto

saber como se luta contra isso, se existe forma de mudar isso, como intelectual.

Admite que o Estado democrático encontra-se, já há décadas, *“num dilema crescente, ou numa tensão crescente que, às vezes, só consegue resolver por meio de reformas problemáticas. Não consegue tangenciar as condições de existência da economia de constituição privada. Rawls argumenta que precisamos redistribuir a favor dos menos favorecidos.”* Defende este princípio, porém, a redistribuição deve considerar as condições de estabilidade do sistema. E, por esta razão, acredita que *“cada mercado tem razão quando afirma ser democrático.”*(resposta à questão 03)

Aos trabalhadores, sugere resistir às tendências impostas e sempre dar novos passos na comunicação, no sentido de fortalecimento de grupos. *“Não ser mais um ator isolado, mas apresentar-se como membro de um grupo social”*, e acredita que *“todas as medidas que se podem tomar começam bem embaixo, lá onde se deve resistir às tendências forçadas para uma individualização.”* E quanto for possível fazer, deve-se contribuir e provavelmente, cada sindicalista ser procurado. Quanto à globalização, entende que a medida contra isso seria a internacionalização dos sindicatos, que está a caminho, mas é muito difícil. Conclui o diálogo, lançando um desafio: *“como um sindicato brasileiro quer poder operar com um sindicato na China, sob condições legais totalmente diferentes, e que provavelmente contém antes órgãos do partido do que órgãos independentes, como pode ali ocorrer uma cooperação?”*(Resposta à questão nº 04)

4.4 O DIREITO À LIBERDADE E SEUS PARADOXOS

Na obra *‘Das Recht der Freiheit’* (O Direito à Liberdade), cuja leitura foi sugerida pelo próprio autor, diante dos questionamentos feitos no diálogo (ver item 3.3), *“desenvolve a ideia central de que o conceito de liberdade individual apresenta o valor central da sociedade capitalista e democrática moderna e contemporânea, ao qual todos os outros podem ser reduzidos.”*⁴³⁷ Para Honneth, uma das grandes limitações que sofre a filosofia política atual é a de estar desacoplada da análise da sociedade e

⁴³⁷ PINZANI, Alessandro. *Os paradoxos da liberdade*. In A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça/ Rurion Melo (coord.) – São Paulo: Saraiva, 2013, p.293.

fixada em princípios puramente normativos.⁴³⁸ O que Honneth pretende é exatamente o contrário, compreender quais são os interesses sociais, para depois transformá-los em reconstrução normativa. Pretende elaborar uma teoria de justiça com uma análise da sociedade, fundamentada em quatro premissas: a primeira, de que a reprodução da sociedade nos dias atuais está ligada à condição de uma orientação comum a ideais e valores importantes⁴³⁹; a segunda premissa é a de que a proposta é tomar como ponto de referência para uma teoria de justiça somente aqueles valores ou ideais que, como pretensões normativas, ao mesmo tempo constituem condições de reprodução da sociedade em cada caso – para o ator, a idéia de justiça não é uma dimensão independente, que se explique a partir de si mesma e portanto, de forma autônoma⁴⁴⁰; como terceira premissa, o intento de desenvolver uma teoria da justiça em forma de uma análise da sociedade deve valer-se do procedimento metódico da reconstrução normativa; e como quarta premissa, defende o desenvolvimento de uma teoria de justiça em forma de análise de sociedade, porém, tendo o procedimento de reconstrução normativa a possibilidade de oferecer sempre, também, a oportunidade de uma aplicação crítica.⁴⁴¹

A posição do autor como fundamento da ideia de justiça, é de que a liberdade é entendida como autonomia do indivíduo. Que o valor do sujeito humano reside em sua capacidade para a autodeterminação, e que o princípio da autonomia individual não pode ser separado da ideia de justiça social, das reflexões de como deve ser instituída uma sociedade para dar conta dos interesses e das necessidades de seus membros.⁴⁴²

Esta “autonomia do indivíduo”, pode resultar na perda da liberdade, gerando “paradoxos da individualização”, fenômeno resultante da “revolução neoliberal” das últimas décadas.

Na análise de Simmel, o anonimato das relações interpessoais características da vida urbana liberta, por um lado, os indivíduos da dependência de grupos restritos com código morais que deixam pouco espaço ao indivíduo; por outro lado,

⁴³⁸ HONNETH, Axel. *El derecho de la libertad: esbozo de una eticidad democrática*. Traducion de Graciela Calderón. Madrid: Katz Editores, 2014, p. 13.

⁴³⁹ *Ibid*, p.16.

⁴⁴⁰ *Ibid*, p.17.

⁴⁴¹ *Ibid*, p.23.

⁴⁴² *Ibid*, p.30.

contudo, privam o indivíduo do apoio e da solidariedade que estes grupos lhe forneciam. Em suma, a libertação de laços comunitários tradicionais corresponde um isolamento e uma fragilização do próprio indivíduo.⁴⁴³

Para Pinzani, Honneth identifica quatro esferas que caracterizam a sociedade capitalista do pós-guerra e que, enquanto formas sociais de reconhecimento recíproco, possuem um potencial normativo. A promessa da possibilidade dos indivíduos obterem mais autonomia e buscarem uma vida mais autêntica; promete-se a igualdade jurídica dos indivíduos; o reconhecimento concreto do valor de sua contribuição à reconstrução da sociedade e a quarta esfera, a do ideal romântico de amor e amizade, que promete uma satisfação das carências e dos desejos afetivos mais atenta às necessidades e às exigências individuais. Mas, estas esferas de reconhecimento só foram possíveis na “era social-democrática”, graças à ação controladora do Estado, na medida em que este foi capaz de neutralizar politicamente a lógica capitalista do lucro.⁴⁴⁴

Segundo Pinzani, Honneth chama de “capitalismo desorganizado” o que estamos vivenciando, uma forma de capitalismo que foge das tentativas de regulamentação política e na qual novos atores ganham a primazia, como o mercado financeiro internacionalizando-se cada vez mais, tornando-se predominante, e os laços culturais de classe que desaparecem.⁴⁴⁵ O fato é que sob outra ótica, o capitalismo é eficiente em suas estratégias, no alcance da ‘mais-valia’. E o mesmo capitalismo, através de inúmeros exemplos de seus representantes, já citados nos capítulos anteriores, não está preocupado em cumprir normas, regras, leis e se submeter às regras estatais, ao Estado de Direito.

As contradições apontadas – como no caso da maior autonomia individual que resulta em perda de solidariedade e isolamento do indivíduo, aparecem também quando o “novo capitalismo recorre ao vocabulário normativo existente para justificar de maneira inovadora as desigualdades e as injustiças, sem sofrer assim uma crise de legitimação.”⁴⁴⁶

⁴⁴³ PINZANI, Alessandro. Os paradoxos da liberdade. In: MELO, Rúrion (Coord.) *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva, 2013, p.294.

⁴⁴⁴ *Ibid.*, p. 297.

⁴⁴⁵ *Ibid.*, p. 298.

⁴⁴⁶ *Ibid.*, p. 298.

O novo capitalismo acaba fortalecendo-se, pois as perdas são consideradas ganhos, o desenraizamento social e cultural torna-se um ponto de força para indivíduos inseridos num contexto produtivo que exige deles flexibilidade total e capacidade de adaptação, os regressos em termos de políticas sociais e de direitos trabalhistas são descritos como formas de libertação da livre iniciativa e, portanto, como aumento da liberdade individual.[...] O que se promete aos indivíduos é mais autonomia, mais liberdade, mais capacidade de autorrealização.⁴⁴⁷

Pinzani afirma que Honneth, em suas obras *Das Andere der Gerechtigkeit. Aufsätze zur praktischen Philosophie*(2000) e em *Das Ich im Wir*(2010), explica como aconteceu a transformação da autonomia em instrumento de justificação ideológica do modelo neoliberal, que resulta em perda da autonomia para os indivíduos, porém, abandona este modelo explicativo na obra *Das Recht der Freiheit (O Direito à Liberdade)*, substituindo-o por outro mais sofisticado conceitualmente, mas que não consegue explicar o sucesso da revolução neoliberal.⁴⁴⁸

Na obra *O Direito à Liberdade*, Honneth atribui valor central à liberdade individual, sempre inserido em um contexto social caracterizado pela existência de instituições e práticas sociais legítimas. Distingue as liberdades em negativa ou jurídica, a liberdade reflexiva ou moral e a liberdade social. Na liberdade jurídica é presente o risco de uma patologia social – “o risco de que os indivíduos identifiquem sua liberdade unicamente com a liberdade jurídica, com seus direitos negativos e que, portanto, tais direitos acabem sendo os elementos constitutivos do plano de vida de seus titulares”.⁴⁴⁹

A liberdade moral ou autonomia moral, “consiste basicamente na capacidade de pôr em questão normas, exigências ou instituições socialmente válidas com base em razões universais”.⁴⁵⁰ Na liberdade social é onde o indivíduo realiza-se. Para Pinzani⁴⁵¹, experimentamos nossa liberdade individual somente no contexto de obrigações sociais

⁴⁴⁷ PINZANI, 2013, p. 298.

⁴⁴⁸ *Ibid.*, p.299.

⁴⁴⁹ *Ibid.*, p.301.

⁴⁵⁰ *Ibid.*, p.301.

⁴⁵¹ *Ibid.*, p.302.

que surgem do fato de desempenharmos certos papéis sociais.

As três formas de liberdade correspondem grosso modo, às três maneiras de pensar a liberdade nas três seções do texto hegeliano (a liberdade jurídica corresponde ao direito abstrato, a moral à seção da moralidade e a social, à seção da eticidade, mas a própria divisão de três esferas de realização da liberdade social corresponde à subdivisão das três esferas do mundo ético da terceira seção da Filosofia do Direito: família, sociedade civil e Estado.⁴⁵²

Pinzani afirma que chama a atenção na obra de Honneth um dos conceitos centrais da obra de Hegel – O sistema das carências, onde os indivíduos constroem um sistema de relações econômicas, no qual cada um desempenha um papel específico e produz bens ou serviços que os outros não precisam produzir para si, de maneira que, através da troca de tais bens e serviços, as carências de cada membro da sociedade acabam sendo satisfeitas.⁴⁵³ Este sistema de carências, que sempre esteve presente, desde as sociedades pré-capitalistas até a modernidade. “Em Hegel, a sociedade civil enquanto sistema das carências é o reino da necessidade, ao passo que o Estado enquanto lugar da realização da cidadania é o reino da liberdade.”⁴⁵⁴

O sistema das carências, segundo Pinzani, que não está presente somente em Hegel, mas também em Hannah Arendt, começa a realizar-se quando o indivíduo abandona seu isolamento para entrar em corporações profissionais que permitam superar sua visão egocêntrica e egoística. Mas, “o sistema de economia de mercado capitalista não parece minimamente orientado à construção de uma relação de reconhecimento recíproco.[...]Cada um vê no outro apenas um meio para alcançar seus fins particulares.”⁴⁵⁵

A questão central é que no mercado não é possível a realização da liberdade social dos indivíduos, pois há desigualdade entre as pessoas, que não são totalmente livres – umas vendem sua força de trabalho aceitando as condições que lhe são impostas por outras, que são os proprietários dos meios de produção. Nesta relação, impera a mais-valia,

⁴⁵² PINZANI, 2013, p. 303.

⁴⁵³ *Ibid.*, p. 304.

⁴⁵⁴ *Ibid.*, p. 304.

⁴⁵⁵ *Ibid.*, p. 305

que gera o capitalismo.

Pinzani aponta que Honneth, na obra *O Direito à Liberdade*, apesar de citar Marx, parece não levá-lo à sério, pois deveria reconhecer a impossibilidade de conceber o mercado como esfera da liberdade.⁴⁵⁶ Cita, especialmente no capítulo C- III- 2- a (Mercado e moral: um esclarecimento necessário), a experiência do cooperativismo como socialização do mercado de consumo.

Os primeiros mecanismos deste tipo, rastros de uma socialização do mercado de consumo, surge rapidamente em forma unilateral na Inglaterra, onde, sob a pressão da situação econômica, as camadas mais pobres recorreram a medidas para ajudarem-se a si mesmos,⁴⁵⁷ constituindo cooperativas de consumo.

Honneth afirma que as cooperativas de consumo sempre foram ponta de lança institucionais de uma socialização do mercado de bens de consumo, as quais alcançam seu apogeu no período entreguerras na Alemanha, e que antes da tomada de poder pelos nacionalsocialistas, constituíam a única organização de massas real do movimento obreiro.⁴⁵⁸

Infelizmente, o cooperativismo⁴⁵⁹ não avançou como deveria, no sentido de socialização do mercado de bens de consumo, como também na socialização dos meios de produção – cooperativas de trabalho, o que minimizaria sobremaneira os impactos do capitalismo sobre os indivíduos. Para Pinzani, o sistema capitalista de mercado gera inevitavelmente a exclusão econômica, social e política de uma parcela da população ativa, que acaba sendo colocada em uma situação de miséria material e espiritual absoluta. Ainda, afirma que

não se trata de um problema secundário, já que põe em questão a ideia fundamental de Hegel, de que a sociedade moderna representaria, através do mercado e do Estado de Direito, a mais alta forma de encarnação do espírito e a máxima realização

⁴⁵⁶ PINZANI, 2013, p. 306.

⁴⁵⁷ HONNETH, 2014, p. 268.

⁴⁵⁸ HONNETH, 2014, p. 275.

⁴⁵⁹ O cooperativismo pode não ter evoluído no pós-guerra, mas sempre é possível tentar de novo nos tempos atuais. No capítulo 5 abordaremos este assunto, com ênfase à economia solidária.

da liberdade individual.⁴⁶⁰

Pinzani, diante da constatação de que estamos perante o fracasso da descrição triunfal da própria sociedade moderna como reino da liberdade individual, por ser impossível de ser concretizada, defende a domesticação do capitalismo colocando limites à liberdade de empresa. Estes limites existiam, de certa forma, segundo o autor, no Estado de bem-estar no século XX na Europa Ocidental, porém, após a queda do Muro de Berlim, houve um desmantelamento dos freios ao sistema, ficando sem limites e especialmente no âmbito financeiro, que visa unicamente garantir o máximo lucro e estimular especulações selvagens. Sua crítica a Honneth é no sentido de que, só o fato das crises econômicas recentes, como a de 2008, gerando efeitos perversos até os dias atuais, como desemprego em toda a Europa e Estados Unidos, deveria ter mostrado a dificuldade de sustentar sua leitura do mercado capitalista como lugar de realização da liberdade social.⁴⁶¹

Houve um retrocesso do progresso moral, e consequente perda de liberdade social, erosão dos direitos sociais e trabalhistas, como cortes drásticos na assistência de saúde, na educação e na cultura, assim como na forma da limitação do direito de manifestar sua insatisfação através de protestos públicos – esse direito é sujeito a restrições cada vez maiores a cada reunião de cúpulas como o G8 ou os encontros dos chefes de governo europeus.⁴⁶²

A crítica de Pinzani é pelo fato de Honneth explicar a crise apenas pela pressão da globalização econômica, pela mudança dos atores no mercado acionário - a primazia dos grandes investidores às custas dos pequenos, a transferência de parques fabris, a reestruturações produtivas com a demissão de trabalhadores em nome de uma “racionalização”, a concorrência entre países que querem oferecer condições mais vantajosas às custas dos empregados, o desemprego, o desmonte do modelo de Estado social, redução de direitos trabalhistas, enfim, fatores que são considerados por Honneth apenas como “desenvolvimento errado” de um processo que, de outra forma, poderia ter levado a uma sociedade mais justa. Cita outros pensadores - ROSA, FOSTER, MAGDOFF, STIEGLITZ, DÔRRE, LESSENICH, CHANG, HARCOURT, que entendem diferente, para os quais trata-se de consequência inevitável da lógica capitalista impetrante nas últimas

⁴⁶⁰ PINZANI, 2013, p. 307.

⁴⁶¹ *Ibid.*, p. 308.

⁴⁶² *Ibid.*, p. 309.

décadas de privatizações e desregulamentações.⁴⁶³

Honneth acredita que os erros cometidos até agora, pelo capitalismo, possam ser corrigidos. Para Pinzani, esta é uma crítica funcional e moral, que visa a corrigir o mau funcionamento de um sistema econômico e social “melhorável”; o que está em pauta é a questão da justa recompensa, de um salário adequado que corresponda aos serviços realizados pelos trabalhadores, colocando de lado as teorias marxianas da mais-valia e da falsa liberdade de contrato.⁴⁶⁴ Pinzani afirma que, “ao invés de questionar o mecanismo, que inclusive está gerando patologias psiquiátricas como a depressão, assistimos à sua naturalização, sua aceitação como se fosse um fato natural e não o produto de escolhas políticas que podem ser mudadas e de arranjos institucionais que podem ser modificados.”⁴⁶⁵

Em vez de nos tornamos livres das necessidades graças aos avanços tecnológicos na produção, tornamo-nos cada vez mais escravos dos ritmos de produção sempre mais acelerados provocados por tais avanços[...] Ao negligenciar as carências humanas, ou pior, ao submetê-las à própria lógica, o sistema econômico capitalista se revela desumano e inatural.[...] Mas se o crítico social ceder à resignação do fatível, a naturalização do social ou até ao cinismo do status quo, sua posição acabará aproximando-se sempre mais da so experts, dos especialistas, cuja única preocupação é o funcionamento do sistema, sem que se questionem os fins a serem alcançados.⁴⁶⁶

Para Pinzani, Honneth reduz ao valor da liberdade todos os valores políticos e morais que permearam a sociedade moderna e contemporânea. A igualdade, tão central para todas as teorias da justiça e para todas as lutas sociais concretas, Honneth afirma que ela pode ser reduzida à liberdade. A fraternidade não é sequer mencionada e a solidariedade é vista somente como uma forma de garantir as condições para um maior desenvolvimento da autonomia individual.⁴⁶⁷

⁴⁶³ PINZANI, 2013, p. 309.

⁴⁶⁴ *Ibid.*, p. 310.

⁴⁶⁵ *Ibid.*, p. 311.

⁴⁶⁶ *Ibid.*, p. 311.

⁴⁶⁷ *Ibid.*, p. 312.

A queda do Muro e a maciça desmoralização das idéias de esquerda que seguiu este acontecimento, segundo Pinzani, foram os responsáveis, dentre outros, a fazer com que os membros das sociedades da Europa ocidental e oriental aceitassem que a única forma de liberdade realmente possível é aquela que sustenta a visão individualista, egoísta, socialmente desempenhada do neoliberalismo. Para Pinzani, o próprio conceito de liberdade sempre pode levar ao isolamento social e ao egoísmo.

Não podemos cair em um pensamento radical quanto à possibilidade de uma emancipação e libertação reais.[...] A emancipação ou libertação humana não é um estado a ser alcançado de uma vez por todas, mas precisa ser defendida contra seus próprios paradoxos.⁴⁶⁸

Interessante observar que diferentes autores como Foucault - com sua ética do cuidado de si, em que o ser deve cuidar com os desequilíbrios e lutar contra os excessos do poder, Agamben – quando afirma que a solução deverá surgir do próprio ser em sua *vida nua*, assim como outros, apontam que a solução começa dentro de cada um de nós. Em diálogo/entrevista com o sociólogo Stephan Voswinkel⁴⁶⁹, sociólogo do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, que pesquisa o adoecimento psíquico dos trabalhadores, pude, de certa forma, resgatar um sentido de esperança para um mundo melhor organizado, mais humano e mais justo. A primeira ideia que chama a atenção, é a de que a crítica deve passar a ser reflexiva e se conscientizar de suas consequências não-intencionais, que são os paradoxos dos progressos normativos. Outra questão importante, é não subestimar a importância da democracia e das lutas democráticas do passado, especialmente do movimento operário.

Voswinkel afirma que o desenvolvimento de uma cultura da individualização, na qual se espera das pessoas que elas mesmas sejam responsáveis por suas vidas e suas situações – e, com isto, também pelo seu fracasso ou seu sofrimento –, e na qual não se pode esperar qualquer reconhecimento por ser uma vítima orgulhosa da situação, evita e deslegitima a resistência coletiva. Precisamos modificar esta lógica e

⁴⁶⁸ PINZANI, 2013, p. 314.

⁴⁶⁹ O diálogo encontra-se no idioma original alemão, traduzido com apoio do Sr. Klaus Rehfeld, para o idioma português, no Anexo nº 06.

resgatar as lutas coletivas.

Afirma que os trabalhadores das indústrias têm se prejudicado a si mesmos porque extraem parte de sua autoestima, na demonstração de suportarem cargas ilimitadas, e esperavam/esperam reconhecimento especialmente pelos sacrifícios oferecidos no trabalho pela empresa. Hoje, como resultado diante da falta de reconhecimento, vemos de maneira especial as doenças psíquicas. Pelo fato dos trabalhadores quererem provar a si mesmos que são eficientes, que executam seu trabalho com dedicação, os trabalhadores não conseguem estabelecer limites para si mesmos – e, acima de tudo, não os estabelecem perante seus empregadores – contra as exigências do trabalho empregatício, no qual os limites entre trabalho e lazer, entre trabalhador e pessoa tornaram-se pouco claros. Para isto, existe o termo adequado de "auto-exploração por interesse" e o "*Burnout*" é a doença daí resultante. Para Voswinkel, sua superação pressupõe a simultânea modificação das empresas e dos trabalhos, bem como da identidade dos trabalhadores.

Não explicita como deve ser a “modificação das empresas e dos trabalhos”, nem como os trabalhadores poderão resgatar sua identidade, mas pelo menos reconhece que isto precisa acontecer.

Segue a entrevista realizada com o sociólogo Stephan Voswinkel, em 02.04.14, no Instituto de Pesquisas Sociais, em Frankfurt.

1. [ECB] O trabalhador está capturado, nesta sociedade capitalista, não tem mais identidade e esta captura é inclusive subjetiva. Neste caso, qual a possibilidade dos trabalhadores serem reconhecidos no trabalho?

1R. [SV] Naturalmente, as pessoas, e, portanto, também os trabalhadores, são cunhadas em sua identidade pela sociedade e a situação social em que são socializados, de cujas correspondentes normas e ideias dominantes esperam receber o reconhecimento e em cujos moldes desenvolvem sua visão para o mundo. Este é um lado - o da "submissão". Por outro lado, eles desenvolvem também suas próprias necessidades e interesses, perspectivas para o mundo, que, embora não se situem fora da sociedade, podem estar em conflito com a sociedade realmente existente. Estas perspectivas alternativas podem surgir a partir de experiências de sofrimento social, más condições de trabalho e de vida, experiências de desrespeito, até mesmo de sua identidade individual e coletiva. No entanto, eles também resultam da relação de tensão observada entre os ideais normativos da modernidade (liberdade, igualdade, participação ...) e o domínio da economia capitalista e da realização insuficiente dos ideais normativos da sociedade. Os ideais

normativos da modernidade podem constituir a base para uma crítica, simultaneamente imanente - porque se baseia nas próprias exigências normativas da sociedade - e transitória - porque transpõem a realidade da sociedade. É isto, o que Honneth resume o conceito de "saliência de valor".

2. [ECB] O Estado está subjugado pelo capital. Neste caso, a identidade é construída na base social, pelos indivíduos, ou através do Estado, no reconhecimento de direitos?

2R. [SV] Eu contestaria a simples tese da submissão do Estado ao capital. Ela subestima a importância da democracia e das lutas democráticas do passado, especialmente do movimento operário. Pelo menos nos estados de bem-estar da Europa, o Estado democrático desenvolveu-se para uma instituição de correção da economia capitalista puro. Os direitos políticos gerais dos cidadãos, foram, desta forma, conforme foi exposto por T. H. Marshall, estendidos para direitos sociais. Ao mesmo tempo, porém, o Estado encontra-se submisso ao domínio da economia capitalista, porque depende em suas próprias possibilidades de ação, dentro do âmbito da sociedade capitalista, da prosperidade da economia.

3. [ECB] A luta pelo reconhecimento se dá no campo da ideia ou no campo da história? É uma racionalização ou ela ocorre na base dos conflitos sociais?

3R. [SV] Acredito que não se pode separar a história das ideias. Por um lado, ideias e ideais normativos não surgem fora da história, mas em processos históricos e conflitos. Por outro lado, a realização de ideias e normas é, por si só, um processo histórico, o resultado de lutas sociais. Por isto, também não deve ser entendido como um processo contínuo; recuos e mesmo fracassos são possíveis, como a história da Alemanha acaba de demonstrar. Ao meu entender, não há nenhum processo de progresso de lógica inerente. Também a crítica pode ser apropriada pelo capitalismo, conforme mostraram Boltanski e Chiapello, para renovar e novamente legitimar o capitalismo. Por isto, a crítica deve passar a ser reflexiva e se conscientizar de suas consequências não-intencionais - os paradoxos dos progressos normativos.

4. [ECB] Marx afirma que o Estado está pervertido e a serviço do capital. Hegel diz que o Estado é a totalidade das coisas, que subjugam o capital e a economia. Quem está certo? Há um tipo de Estado que a médio ou longo prazo conseguirá superar a desigualdade social?

4R. [SV] A formulação de que o Estado "sirva" ao capital é, na

minha opinião, errada como afirmação geral e sobre-histórica, porque, neste caso, o Estado é entendido como um ator intencional e consciente. Muito pelo contrário, o Estado é um território de lutas sociais e normativas, no qual se luta por hegemonia. Considero a superação da desigualdade social um processo possivelmente interminável, porque sempre novas dimensões da desigualdade social evidenciam-se neste processo. Assim, a melhoria da situação social e legal do trabalho através do desenvolvimento do Estado de bem-estar trouxe as desigualdades entre homens e mulheres para o primeiro plano. Com o desenvolvimento da globalização e da migração, desigualdades sociais entre grupos étnicos, culturas e questões de pertencimento a nacionalidades tornam-se assuntos do cotidiano.

5. [ECB] O mundo do trabalho está em colapso com a crise e há uma descrença geral no sistema capitalista. A sociedade está atomizada e inclusive os sindicatos, como já afirmamos acima, também estão contaminados. O Senhor acredita que podemos mudar este panorama, transformando a realidade? Como lutar pelo reconhecimento de direitos e pela solidariedade no trabalho, sabendo como a vida no trabalho é hoje? Como resgatar esta ideia de reconhecimento do plano abstrato para o real?

5R. [SV] É verdade que a fé no sistema capitalista está bastante abalada. Também especialmente nos países da Europa, retrocessos normativos são claramente perceptíveis. Mas aqui um dos grandes problemas para uma crítica da sociedade capitalista reside no fato de que a fé na possibilidade de uma alternativa social fundamental foi perdida, não em último lugar por causa do fracasso e das experiências com as sociedades socialistas reais. Em minha opinião, não se consegue entender a noção predominante de uma "falta de alternativas" do capitalismo sem entender esta ruptura histórica. Por isto, a crítica perdeu a certeza de ser parte de um processo (historicamente materialista) de progresso. No entanto, ela ocorre, e de forma mais intensa nos últimos anos. E ela alimenta-se de múltiplas fontes (crítica social, crítica das artes, crítica normativa, crítica ecológica, a crítica dos trabalhadores, das mulheres, dos migrantes, etc). Trata-se aqui, essencialmente, de lutas pelo reconhecimento. Talvez essas lutas sejam, mas pelo menos inicialmente, lutas dentro de um contexto capitalista, e não tenho a certeza de poder eliminar fundamentalmente e sem paradoxos efeitos colaterais, as desigualdades e os sofrimentos.

6.[ECB] Quais são as ideologias que permeiam as relações dos trabalhadores que impedem ou corrompem uma organização que faça

frente ao sistema capitalista neoliberal?

6R.[SV] No mundo globalizado de hoje, a ideia de uma obrigatoriedade objetiva de desenvolvimento econômico desempenha um papel central. Isso leva à ideia de que a política e os ideais normativos devam curvar-se aos imperativos da economia e que de outra forma fracassam ou continuam a piorar a situação também do trabalho. O desenvolvimento de uma cultura da individualização, na qual se espera das pessoas que elas mesmas sejam responsáveis por suas vidas e sua situação – e, com isto, também pelo seu fracasso ou seu sofrimento –, e na qual não se pode esperar qualquer reconhecimento por ser uma vítima orgulhosa da situação, evita e deslegitima a resistência coletiva.

7.[ECB] Quais são as relações que existem entre a miséria no mundo, crises, desemprego, pobreza, fome e o capitalismo?

7R.[SV] O paradoxo, na minha opinião, consiste no fato do capitalismo ser a causa de crises, desemprego e fome, mas que, sob as condições dadas, funciona ao mesmo tempo como remédio contra tais problemas. Vemos isso, por exemplo, no fato da crise financeira ser, evidentemente, consequência do capitalismo, mas que sua superação, pelo menos temporariamente, é tentada com meios capitalistas – e que este caminho é amplamente tido como único e sem alternativas em vista da falta de uma alternativa sistêmica. Desta forma, não há alternativa. O desemprego é percebido como consequência do capitalismo, mas tenta-se sua redução pelo caminho do aumento da rentabilidade. Por isto, também os críticos do capitalismo são capturados nos mecanismos do capitalismo. O mesmo vale para a crise ecológica. Então, embora seja verdade que a solução para a crise ecológica exige uma despedida da orientação para o crescimento (pelo menos nos países capitalistas desenvolvidos), o capitalismo contém um imperativo de crescimento e, portanto, a falta de crescimento leva a crises sociais que atingem particularmente os trabalhadores.

8.[ECB] Como você avalia a condição dos trabalhadores que sofrem de doenças profissionais tais violações de estresse repetido ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, síndrome de *burnout*, o assédio moral e outros, no sistema capitalista da economia globalizada?

8R.[SV] Há doenças relacionadas ao trabalho que são causadas pela obstinação irresponsável pelo lucro, minimização de custos, etc. (acidentes do trabalho, exigências físicas excessivas, etc.) e que devem ser condenados com veemência, mas que, em certa medida, também são reduzíveis por medidas políticas e sindicais, e que, de fato, têm

diminuído nos países desenvolvidos. Há, no entanto, especialmente nos últimos tempos, cada vez mais doenças, cujo combate é difícil porque se utilizam de dimensões de identidade e necessidades de reconhecimento por parte dos trabalhadores. Mesmo em tempos passados, os trabalhadores das indústrias têm se prejudicado a si mesmos porque extraíam parte de sua autoestima da demonstração de suportarem cargas ilimitadas, e esperavam reconhecimento especialmente pelos sacrifícios oferecidos no trabalho pela empresa. Hoje, no entanto, isso se aplica de maneira especial a doenças psíquicas. Porque querem provar a si mesmos que são eficientes, que executam seu trabalho com dedicação, os trabalhadores não conseguem estabelecer limites para si mesmos – e, acima de tudo, não perante seus empregadores – contra as exigências do trabalho empregatício, no qual os limites entre trabalho e lazer, entre trabalhador e pessoa tornaram-se pouco claros. Para isto existe o termo adequado de "auto-exploração por interesse" e o "*Burnout*" é a doença daí resultante. Sua superação pressupõe a simultânea modificação das empresas e dos trabalhos, bem como da identidade dos trabalhadores.

Voswinkel, nas respostas à entrevista, confirma que há o domínio da economia capitalista e que há realização insuficiente dos ideais normativos da sociedade, que são de liberdade, igualdade e participação. Para ele, a crítica pode ser apropriada pelo capitalismo, conforme mostraram Boltanski e Chiapello, para renovar e novamente legitimar o capitalismo. Por isto, a crítica deve passar a ser reflexiva e se conscientizar de suas consequências não-intencionais – os paradoxos dos progressos normativos.

Considera a superação da desigualdade social um processo possível e interminável, porque sempre novas dimensões da desigualdade social evidenciam-se neste processo. Assim, a melhoria da situação social e legal do trabalho através do desenvolvimento do Estado do Bem-estar-social, trouxe as desigualdades entre homens e mulheres para o primeiro plano. Considera o Estado como sendo um território de lutas sociais e normativas, no qual se luta por hegemonia. Afirma que o desenvolvimento de uma cultura da individualização, na qual se espera das pessoas que elas mesmas sejam responsáveis por suas vidas e sua situação, evita e deslegitima a resistência coletiva.

Voswinkel afirma que há um paradoxo, e consiste no fato do capitalismo ser a causa de crises, desemprego e fome, mas que, sob as condições dadas, funciona ao mesmo tempo como remédio contra tais problemas. Admite que falta uma alternativa sistêmica, para contrapor ao capitalismo.

Azmanova⁴⁷⁰ entende que é importante esclarecer a matriz conceitual dentro da qual a crítica da dominação sistêmica foi posicionada, a fim de traçar a erosão subsequente da capacidade para articular uma crítica do capitalismo neoliberal. Para esta autora, não há uma crise do capitalismo, só uma crise da crítica. Em seu texto *Crisis? Capitalism is Doing Very Well. How is Critical Theory?*⁴⁷¹, cita Luc Boltanski e Eve Chiapello como reivindicadores desta crítica, na obra *O Novo Espírito do Capitalismo*⁴⁷². Para Azmanova, estes autores, ao lançarem a obra, em 2005, tinham em mente o fracasso político da virada cultural na crítica social, que havia substituído o foco marxista sobre a política econômica de exploração, para a lógica cultural de desumanização, uma mudança que, segundo eles, deu um impulso à flexível rede neoliberal capitalista, no final do século XX, reificando as relações sociais como uma forma da alienação.

Para Azmanova, a virada comunicativa da *Teoria Crítica*, efetivamente dirigiu a atenção para longe da política econômica do capitalismo, impossibilitando, assim, a análise da lógica socio-estrutural do capitalismo neoliberal, que levou forma no final do século XX. Com isso, entende que a *Teoria Crítica* parece ter se tornado

⁴⁷⁰Albena Azmanova é Professora Associada em Política e Pensamento Social da Universidade de Kent, em Bruxelas. Depois de ter participado nos movimentos dissidentes que derrubaram o regime comunista em sua terra natal – Bulgária, em 1987-1990, ela se tornou novamente uma dissidente, tomando uma posição crítica contra os regimes pós-comunistas (que ela descreveu em seus escritos como "ditaduras da liberdade"). Azmanova posteriormente estudou Direito Europeu na Universidade de Estrasburgo, fez seus estudos de doutorado na New School for Social Research, em Nova York, e ensinou teoria política no *Institut d'Etudes Politiques* de Paris. Suas publicações sobre a transformação do capitalismo são destinadas à teoria social crítica e seu reengajar com a crítica da economia política. Seu livro mais recente *O Escândalo da Razão: A Teoria Crítica do Júízo Político* (Columbia University Press, 2012) afeta uma virada pragmática dentro das teorias da democracia deliberativa. <http://blogs.berkeley.edu/author/aazmanova/>. Acessado em 25 mai.15.

⁴⁷¹ AZMANOVA, Albena. Crisis? Capitalism is Doing Very Well. How is Critical Theory? *Revista Constellations*, v.21, n.3, p. 351-365, 2014. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-8675.12101/abstract>. Acessado em 13 out. 14.

⁴⁷² Nesta obra, Boltanski e Chiapello afirmam que, enquanto o capitalismo prospera, a sociedade se degrada. Ao lado do crescimento do lucro, cresce a exclusão. A verdadeira crise não é do capitalismo, mas sim da crítica ao capitalismo. Estes autores traçam o perfil do novo espírito do capitalismo a partir de um exame inédito dos textos de gestão empresarial que alimentaram o pensamento do patronato e irrigaram as novas formas de organização empresarial: a partir de meados da década de 70, o capitalismo renuncia ao princípio fordista de organização hierárquica do trabalho e passa a desenvolver uma nova organização em rede, baseada na iniciativa de seus atores e na autonomia relativa do trabalho, mas à custa de garantias materiais e psicológicas. Esta obra é um convite à retomada das duas críticas complementares à crítica estética e à crítica social.

involuntariamente cúmplice para o fracasso geral da crítica, contribuindo, assim, para a excelente e infalível saúde do capitalismo.

Centra-se na teoria crítica da Escola de Frankfurt, e especialmente sobre a vertente dominante que se consolidou em torno de reconstituição de Jürgen Habermas, da tradição em torno de sua teoria da ação comunicativa e ética do discurso. Critica o fato da 'Escola' não conseguir articular a busca de um modelo alternativo de bem-estar, e em vez disso, seus intelectuais estão exigindo a consolidação do capitalismo neoliberal, apesar dos consequentes custos sociais que esta consolidação proporciona. Sugere o retorno da crítica da dominação relacional (crítica da desigualdade e da exclusão) e de dominação sistêmica (alienação e desumanização), ou seja, o retorno da crítica da economia política.

Argumenta que a origem da teoria social crítica da Escola de Frankfurt possui os meios necessários para um retorno a um envolvimento direto com uma crítica do capitalismo. Propõe a reformulação da Teoria Crítica, para redefinir o conteúdo normativo de emancipação, com a finalidade de efetuar um giro na pragmática realista da ação comunicativa e trazer a crítica da economia política de volta para a teoria social crítica.

No próximo capítulo, nos propomos a trabalhar com algumas ideias de políticas de resistência a partir da dinâmica do capitalismo.

5 POLÍTICAS DE RESISTÊNCIA A PARTIR DA DINÂMICA DO CAPITALISMO

Nos capítulos anteriores, procuramos fazer uma análise da condição atual do trabalhador no mundo do trabalho, desde o Século XVIII, assinalando algumas características do capitalismo, como a exploração e a precarização do trabalho, tendo como consequência o adocemento dos trabalhadores. Formulamos uma crítica sobre o direito na atualidade e procuramos identificar qual o rumo que tem sido dado à *Teoria Crítica*.

Neste quinto e último capítulo, pretendemos apresentar, em linhas gerais, algumas opções que se apresentam no campo teórico e filosófico, para diferentes autores, como políticas de resistência ao capitalismo sem limites para a exploração e algumas sugestões de ações no campo social, como possibilidade para entender melhor e diminuir a exploração e a sujeição. Aqui radica o maior desafio da tese, que é: como pensar as resistências dos corpos no interior e a partir da dinâmica capitalista?

5.1 A AÇÃO E O CRITÉRIO ÉTICO DO CUIDADO DE SI

Hannah Arendt, em sua obra *A Condição Humana*, utiliza o termo *vida ativa*, que inclui trabalho, obra e ação. São dimensões que, embora distintas, guardam entre si um vínculo, pois revelam e tecem a condição humana, ao lado da vida contemplativa. O *animal laborans* (que inclui a atividade voltada diretamente para a sobrevivência biológica do ser humano), precisa do *homo faber* (atividade através da qual o ser humano tem como resultado uma obra que adquire uma autonomia em relação ao seu produtor) para atenuar seu trabalho, produzindo ferramentas, através da técnica e para construir um lar na terra. No entanto, para que venha a haver mundo e para que este seja uma morada agradável e boa para os homens em sua pluralidade, o artifício humano deve proporcionar e passar para a ação, para o discurso, para a experiência livre que é a política. O fato de haver fabricação e ação mostra que na vida ativa não há apenas atividade voltada para o atendimento das necessidades biológicas da vida. Neste contexto, a *ação* se traduz na política, na relação entre seres humanos

livres, pois só seres humanos agem. Neste contexto, política não é meio, mas é fim em si mesma, que pressupõe, garante e promove a liberdade humana. É só pela ação que os seres humanos expressam sua possibilidade de criar a própria existência. Desta maneira, o *mundo*, para a autora, é aquilo que acontece no espaço público, onde as pessoas experienciam a liberdade, a comunidade de pessoas livres. Neste sentido, a possibilidade de controle social revela a existência de espaço público, e proporcionam as condições para que os trabalhadores também alcancem e exercitem o plano da ação.

Se Arendt defende que durante a experiência democrática ateniense de fato se mantinha uma hierarquia correta entre as três atividades que compõem a vida ativa, isso deixa de acontecer na modernidade, quando inicialmente se passa a ter o predomínio do *homo faber*, acarretando já uma submissão da política. Sempre dentro da modernidade, Arendt assinala que se chega à vitória do *animal laborans*, fazendo com que a morte da experiência plural da liberdade humana fosse mortalmente ferida. Neste contexto,

é perfeitamente concebível que a era moderna – que teve início com um surto tão promissor e tão sem precedentes de atividade humana – venha a terminar na passividade mais mortal e estéril que a história jamais conheceu.⁴⁷³

E mais diretamente vinculado à situação dos trabalhadores, a pensadora alemã declara:

O último estágio da sociedade de trabalhadores, o qual é a sociedade de empregados, requer de seus membros um funcionamento puramente automático, como se a vida individual realmente houvesse sido submersa no processo vital global da espécie e a única decisão ativa exigida do indivíduo fosse deixar-se levar, por assim dizer, abandonar a sua individualidade, as dores e as penas de viver ainda sentidas individualmente, e aquiescer a um tipo funcional, entorpecido e ‘tranquilizado’ do comportamento.⁴⁷⁴

⁴⁷³ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo, revisão técnica de Adriano Correia. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 403.

⁴⁷⁴ *Ibid.*, p.403.

Neste contexto, tornar possível a ação, ou seja, a liberdade humana num mundo dominado pela técnica e marcado pela supremacia da vida biológica, na sociedade capitalista globalizada, praticamente não é possível, prevalecendo a sujeição no lugar da resistência e da emancipação. No entanto, há espaços em que a ação é possível e muitas vezes não é exercitada, como por exemplo, na falta de formação sindical dos trabalhadores.⁴⁷⁵

Uma *sociedade em que há a primazia do animal laborans*⁴⁷⁶, para Arendt, é aquela na qual se dá ênfase excessiva ao trabalho voltado para a mera sobrevivência biológica, excluindo a possibilidade da política, o estar juntos e a pluralidade. Conformam-se e concentra-se na mesmice da humanidade em termos de necessidades biológicas. Isto é um perigo, como afirma a autora: “Mas há outros indícios mais graves do perigo de que o homem possa estar disposto e realmente esteja a ponto de converter-se naquela espécie animal da qual, desde Darwin, ele imagina descender.”⁴⁷⁷

Arendt mostra-nos, pois, muito duramente, que a política tem dificuldade para existir. E se a liberdade, como verdadeira ação, só é conhecida e vivida de fato no campo da política⁴⁷⁸, podemos concluir que, para ela, parece difícil também haver modo de resistir ao que acontece.

A liberdade não é apenas um dos inúmeros problemas e fenômenos da esfera política propriamente dita, tais como a justiça, o poder ou a igualdade; a liberdade, que só raramente – em épocas de crise ou de revolução – se torna o alvo direto da ação política, é na verdade o motivo por que os homens convivem politicamente organizados.⁴⁷⁹

Para criar de novo um espaço público e nele efetivar a

⁴⁷⁵ A vida política não só é difícil, mas parece impossível, como Arendt declara. Por isso mesmo que ela irá falar de deserto...

⁴⁷⁶ *Animal laborans* para Arendt não é só o trabalhador. A autora se refere a uma sociedade em que a vida biológica tem a primazia, portanto envolvendo a todos, trabalhadores ou não, e também os empresários, portanto, vivem de acordo com esta primazia do trabalho voltado para a mera sobrevivência biológica.

⁴⁷⁷ ARENDT, 2010, p. 403.

⁴⁷⁸ ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 2. ed., São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 191.

⁴⁷⁹ *Ibid.*, p. 192.

participação dos homens em sua pluralidade, é necessário preparo e coragem, porém, nem todas as pessoas têm vocação para isto. No entanto, é possível aprender exercitando, fazendo. Com relação à coragem, Arendt escreve:

A coragem é uma das virtudes políticas cardeais, embora – se tudo fosse uma questão de coerência, o que não é o caso – devêssemos ser os primeiros a condenar a coragem como tolo e mesmo perverso menosprezo pela vida e seus interesses, isto é, o chamado “bem supremo”.[...] A coragem libera os homens de sua preocupação com a vida para a liberdade do mundo. A coragem é indispensável porque, em política, não a vida, mas sim o mundo está em jogo.⁴⁸⁰

Para Arendt, o ser humano é dotado da capacidade e potencialidade de ação. Sem a liberdade, não há vida política. A liberdade é a razão de ser da política, e seu domínio de experiência é a ação. Embora para Arendt a política é o fundamento da vida em sociedade e sem ela vivemos no deserto, a sociedade atual tende a negá-la, associando-a a fenômenos negativos, como é o caso da corrupção, da violência institucional⁴⁸¹ e da apatia política. Estes fenômenos são resultado da falta de política, do fato de dar-se mais valor à vida biológica do que à vida política. Dessa maneira, a participação dos cidadãos/trabalhadores na vida pública encontra um empecilho forte na cultura dominante, e o convite para a ação fica, sem dúvida,

⁴⁸⁰ ARENDT, 1972, p. 203.

⁴⁸¹ Um exemplo de violência institucional foi o que aconteceu em 29.04.15, na cidade de Curitiba/PR, onde houve um “massacre cometido pela Polícia Militar (com a ressalva da atuação dos dezessete policiais que se recusaram a cumprir ordem neste sentido) e pelo governador do Estado do Paraná, Beto Richa, contra os professores estaduais, por considerarem que é absolutamente inadmissível que os trabalhadores e as trabalhadoras continuem sendo agredidos com a supressão de seus direitos e violentamente reprimidos quando buscam, por meio de manifestações coletivas e de greves, defender os seus interesses ou melhorar as suas condições de trabalho e de vida, sendo certo que a mobilização coletiva dos trabalhadores e dos movimentos sociais em geral está juridicamente assegurada, notadamente quando voltada à efetivação dos direitos sociais e humanos consagrados constitucionalmente como resultado de conquistas históricas.” (Moção de repúdio ao massacre elaborado por diversas entidades e pessoas presentes no Ato contra a Terceirização: muito além do PL 4.330/04, realizado no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na mesa data. Esta moção de repúdio foi disponibilizada pelo correio eletrônico para todos os integrantes do grupo “fórum combate à terceirização”, em 1º.05.15, por Jorge Luiz Souto Maior.

desautorizado. A isso contrapomos noutra direção: a de que é possível, apesar de tudo, trabalhar noutra perspectiva teórica e prática, com a educação para a ação. A ação passa a ser estratégia para a transformação e emancipação.

Para Arendt somente a ação, e não o trabalho em si, é que vai mudar a sociedade. Para a autora, não é o trabalho que muda o ser humano, pois pelo trabalho se continua sempre repetindo o mesmo, e se fica na mera vida biológica. É preciso superar o campo do trabalho. Por esta razão Arendt critica o liberalismo, mas também critica a Marx, por acreditar que tudo se resolve pelo trabalho.

Para Foucault ainda há política, e para Arendt não há mais política. Para Foucault o poder não é só político, enquanto para Arendt, sim. Foucault é mais esperançoso, acredita que necessitamos de uma nova forma das relações de poder. Vivenciamos *lutas transversais*, que são efeitos de poder que acontece na relação entre seres livres. Relações de resistência ou de aceitação. O poder produz verdades e sujeição e é construído nas relações microfísicas dentro de determinados contextos históricos e sociais. O poder é construído nas práticas sociais e funciona em rede, portanto, necessita tanto da singularidade quanto da coletividade.

Foucault faz uma revisão das diferentes concepções de poder presentes tanto nas ciências humanas quanto no senso comum. Na primeira concepção, a mais comum, que é a liberal, o poder é tido como propriedade, coisa que se tem e se impõe ao outro; quem manda, aparece como ativo (responsável) e quem obedece, passivo (irresponsável e irresponsabilizável). Sendo assim, o poder facilmente é confundível com violência, repressão, corrupção. Ao mesmo tempo, o poder como propriedade nunca poderá ser superado totalmente, da mesma forma como sempre teremos política, para cadenciar a relação entre economia e política. Com alguma semelhança a esta visão, há um conceito de poder defendido por revolucionários e anarquistas. O revolucionário afirma que o poder aniquila a relação, e que se deve destruí-lo para que a verdade e o bem prevaleçam. O anarquista afirma que nenhuma verdade deve prevalecer. Outra concepção defendida, por exemplo, por Étienne de La Boétie, é a de poder como algo que alguém tem porque outros abdicam de seu poder. Tem-se assim uma servidão voluntária, ou de pastor com suas ovelhas. A terceira, defendida por Foucault, é aquela em que o poder é relação, algo que acontece entre pessoas livres, uma influenciando e sendo influenciada em sua ação pela ação de outra. Neste caso, o poder existe enquanto se exerce, e só enquanto tal. É visto

como exercício de liberdade. Quem manda é ativo e quem obedece é ativo, fazendo com que ambos sejam responsáveis. Aqui, sem dúvida, há possibilidade de resistência.

O indivíduo não nasce como tal, se torna, não havendo natureza ou algum projeto humano ou divino pré-estabelecidos. O que o Estado quer não é diferente daquilo que os indivíduos são, o Estado não é separado do indivíduo. A microfísica explica o Estado, como aquilo que acontece entre as pessoas. Na concepção de *Poder* como uma relação entre seres livres, sempre é possível haver mudança. Há repressão quando não resta senão a submissão e aceitar as conseqüências desta submissão; não há alternativa senãofazer o que o outro manda. Existe também para Foucault o que é mais comum no comportamento humano: ter o hábito e a convicção de que, se o poder é algo que alguém tem, só cabe obedecer a quem tem o poder, e nunca questionar o mando. É o que se caracteriza como *estado de dominação*.

A partir destas visões de poder, pode-se verificar que, para Foucault, o exercício da liberdade é constituído pelas relações de poder, e não é exterior ao próprio exercício de poder, fazendo com que o problema não consista no fato de haver poder, mas no modo em que se dá esta relação de poder. É na própria relação que se dá a responsabilidade de quem manda e de quem obedece, e é nela que acontecem tanto a obediência quanto a eventual desobediência ou resistência. A respeito das relações entre poder e liberdade vale a pena reproduzir o que Foucault disse em entrevista:

Quando definimos o exercício do poder como um modo de ação sobre as ações dos outros, quando as caracterizamos pelo "governo" dos homens, uns pelos outros - no sentido mais extenso da palavra, incluímos um elemento importante: a liberdade. O poder só se exerce sobre "sujeitos livres", enquanto "livres" - entendendo-se por isso sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer. Não há relação de poder onde as determinações estão saturadas - a escravidão não é uma relação de poder, pois o homem está acorrentado (trata-se então de uma relação física de coação) - mas apenas quando ele pode se deslocar e, no limite, escapar. Não há, portanto, um confronto entre poder e liberdade,

numa relação de exclusão (onde o poder se exerce, a liberdade desaparece); mas um jogo muito mais complexo: neste jogo, a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça, e também seu suporte permanente, uma vez que se ela se abstraísse inteiramente do poder que sobre ela se exerce, por isso mesmo desapareceria, e deveria buscar um substituto na coerção pura e simples da violência); porém, ela aparece também como aquilo que só poderá se opor a um exercício de poder que tende, enfim, a determiná-la inteiramente. A relação de poder e a insubmissão da liberdade não podem, então, ser separadas.⁴⁸²

Percebe-se, portanto, que para Foucault, onde não é possível a resistência, não há poder, mas há simplesmente ou estado de dominação ou repressão. E é isso que se trata de verificar numa situação de trabalho: se existe ou não relação de poder entre as pessoas ou grupos de pessoas envolvidos numa empresa ou numa sociedade. E se há ou é possível haver resistência por parte de quem, em geral, cumpre tarefas e cumpre ordens, neste caso, o trabalhador ou a trabalhadora. Este o contexto no qual se percebe uma relação de trabalho como relação de poder, e como relação na qual se constrói a subjetividade humana, tanto como sujeitamento, quanto como possibilidade de resistência.

De toda maneira, cada indivíduo precisa dos outros para se constituir como indivíduo. Não nascemos indivíduos, sujeitos, nos tornamos sujeitos na relação com os outros. Como se constitui a autonomia? É nisso que pode haver mudança – passando da menoridade para a maioridade, da heteronomia para a autonomia, diria Kant⁴⁸³. Há que ter coragem para ser autônomo. Ao mesmo tempo, a autonomia exige uma ruptura com a heteronomia, o que nunca pode ser feito por um outro por mim, mas só por mim mesmo. E é precisamente esta luta pela assunção da responsabilidade que constitui a própria liberdade que caracteriza a ética. Foucault esclarece-o: “O que é a ética senão a prática da liberdade, a prática refletida da liberdade? Assim, a liberdade é a

⁴⁸² FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. Entrevista. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. São Paulo: Forense, 1995, p. 244.

⁴⁸³ KANT, Immanuel. *Resposta à pergunta: Que é o iluminismo?* In: _____. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 11.

condição ontológica da ética”⁴⁸⁴, e não, portanto, o cumprimento de uma norma, como se costuma dizer.

Em *Microfísica do Poder* e *Em Defesa da Sociedade*, Foucault toma algumas precauções metodológicas para análise do poder, sugerindo que: 1º) Não devemos buscar a forma regulamentada e legítima do poder, mas buscá-lo em suas extremidades, onde ele se torna capilar, instituições locais, regionais, etc; 2º) Não devemos analisar o poder ao nível das intenções ou das decisões (instâncias decisórias), mas nas práticas efetivas, onde o poder produz os efeitos reais; 3º) Não tomar o poder como fenômeno de dominação massiva, mas como uma coisa que circula, que funciona em rede, na qual os indivíduos estão sempre em condições de submeter e de serem submetidos; 4º) O poder transita por nosso corpo, mas não se deve fazer a análise do centro (Estado - executivo, STF- judiciário, Congresso- legislativo) para a periferia (indivíduos), mas fazer uma análise ascendente do poder, a partir dos mecanismos infinitesimais, pequenos, localizados), periféricos, onde as técnicas e mecanismos atuam e produzem seus efeitos; 5º) Não analisar o poder em termos de ideologia, mas seus instrumentos e técnicas efetivas, seus mecanismos finos e onde o poder mantém sua conexão com o saber.⁴⁸⁵

Nesse sentido, para Foucault, a forma de relação entre as pessoas é que cria a forma de Estado, é o que vai decidir as instâncias superiores. O poder é relação nas práticas sociais, constituindo verdades e sujeição. É preciso defender a sociedade dela mesma, de que maneira estou constituído, com análise da realidade, para poder pensar o novo. Essa normalidade não se trata de alienação, pois a pessoa é corpo, é poder, e o faz vigorar positivamente. Diante disto, podemos questionar: é possível ao corpo uma outra realidade, ser e fazer diferente? As verdades são constituintes da realidade do corpo, fazendo-se presentes nos discursos religiosos, científicos, institucionais, etc. As verdades são transitórias e provisórias e é isto que as torna científicas. Neste sentido, assim como as verdades científicas são falíveis e modificáveis, também o ser humano pode modificar-se, transformando-se e conseqüentemente, transformar a sua realidade social.

Onde não há limite, não há liberdade. A prática da liberdade é eu sempre me colocar no limite. Vou me movendo para horizontes novos,

⁴⁸⁴ FOUCAULT, Michel. *A ética do cuidado de si como prática da liberdade*. In: ID. *Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos V*. Rio de Janeiro, Forense, 2004, p. 267.

⁴⁸⁵ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 179-191.

para novas possibilidades, pois a verdade é tensão entre o limite e a possibilidade e a verdade dá-se com novas possibilidades. Assim, exemplificando, podemos afirmar que nas relações de trabalho há necessidade de limites, no ritmo de trabalho, na intensidade e nas relações humanas. O adoecimento é gerado pela falta de limites, justificada e imposta pelo mercado capitalista, que se rege pela busca do lucro, sem levar em consideração as limitações humanas. As instâncias transformam os limites em novas possibilidades. Quanto menos autoritárias as instâncias de poder, maior a possibilidade de liberdade. Verdade e liberdade funcionam como enigmas, sempre em pólos opostos, mas se constituindo mutuamente. É um jogo, uma tensão entre as verdades, sou fruto das tensões sociais. Qual verdade devo adotar para ser legítimo? Que fundamentos para ser legítimo ou verdadeiro? Querer a vontade de verdade e de potência é um caminho.

Para Foucault, onde há poder, há também a possibilidade de resistência. As relações de trabalho, da nossa vida, e muitas experiências podem mudar, se tivermos capacidade de autocrítica. O adoecimento dos trabalhadores revela diferentes facetas e de certa forma, a doença pode ser compreendida nas relações de poder. Muitos trabalhadores desanimados com a relação de trabalho e emprego, adoecem. Descontentamento, desmotivação, ressentimento, mágoas, sentimento de injustiça e tantos outros, geram mal-estar e conseqüentemente, o adoecimento dos trabalhadores. Por mais dura que seja a realidade de trabalho e a condição do trabalhador, muitas vezes o mesmo prefere manter-se num estado de dominação, decidindo continuar nesta condição, para manter o emprego, para receber mais salário com o elastecimento da jornada de trabalho, assim como sujeita-se a situações humilhantes, de assédio moral e a ritmos de trabalho além de sua condição física e mental.

Muitos trabalhadores também adoecem, por aderirem aos pressupostos da primazia do econômico vigente no capitalismo, que mercadoriza a vida humana e mercantiliza as relações de trabalho e todas as relações humanas. Optam por mais aquisições a bens de consumo, comprando coisas que são muitas vezes desnecessárias para seu bem viver. A facilidade para obtenção do crédito, é outro motivo que leva os trabalhadores a tornar-se dependentes, endividando-se. O capitalismo consiste no uso da estratégia do crédito e do endividamento, transformando-nos todos em peças de uma grande máquina de produção e consumo, máquinas antropológicas a quem se dificulta muito tornar-se livre por ter que ser simplesmente produtiva e eficiente em toda a sua

atividade laboral, não podendo, portanto, adoecer. Incentiva-se assim, o consumo de bens e coisas o máximo possível. Desta forma, o trabalhador não escapa das dívidas e do círculo vicioso (produzir – consumir – endividamento – mais trabalho para pagar as dívidas, horas extras – metas, assédio moral – sofrimento físico e psíquico - doenças ocupacionais).

A resistência não vai reverter a relação, mas pode ser móvel, e naquilo que não obedece, passa a mandar, é um jogo. Para Foucault, não se tem a perspectiva de que seja possível acabar com a relação de mando e obediência, nem que um dia possamos todos ser livres totalmente. Ele não acredita na ideia da libertação, não aceita a leitura nem revolucionária, nem anarquista, nem libertária como tal. Mas outros vão poder pensar que resistir nos leva a um dia estarmos completamente livres. E sobretudo isto tem a ver com o trabalho: o trabalho liberta? De que forma a relação de trabalho permite haver resistência? No capitalismo isso é possível, ou necessariamente se precisa de outra forma de sociedade para que haja mais resistência ou possibilidade de maior liberdade?

A vida não pode ser só o trabalho, mas é preciso encontrar satisfação em fazer outras coisas, como por exemplo, cultivar as amizades. Alcançar a sabedoria de valorizar o tempo livre para dedicar-se a estudos, leituras, cursos, atividades de lazer e outras; assim, nunca se estará sozinho no mundo e a possibilidade de ressignificar a vida passa a existir. Por outro lado, há uma ambiguidade nas relações de poder, uma dialética entre o ‘bem e o mal’. Stephan Voswinkel, sociólogo do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, em diálogo sobre o adoecimento de trabalhadores, nos afirmou o que segue:

os trabalhadores das indústrias têm se prejudicado a si mesmos porque extraem parte de sua autoestima da demonstração de suportarem cargas ilimitadas, e esperam reconhecimento especialmente pelos sacrifícios oferecidos no trabalho, pela empresa. Hoje, no entanto, isso se aplica de maneira especial a doenças psíquicas. Porque querem provar a si mesmos que são eficientes, que executam seu trabalho com dedicação, os trabalhadores não conseguem estabelecer limites para si mesmos – e, acima de tudo, não perante seus empregadores – contra as exigências do trabalho empregatício, no qual os

limites entre trabalho e lazer, entre trabalhador e pessoa tornaram-se pouco claros. Para isto, existe o termo adequado de ‘auto-exploração por interesse’ e o *Burnout* é a doença daí resultante. Sua superação pressupõe a simultânea modificação das empresas e dos trabalhos, bem como da identidade dos trabalhadores.⁴⁸⁶

Através de sua visão como sociólogo, e na perspectiva da teoria do reconhecimento, os trabalhadores também têm responsabilidade sobre sua condição, quando extrapolam seus limites, na expressão que ele intitula de *autoexploração por interesse*. Não está expresso em seu entendimento, do por que os trabalhadores são levados a extrapolar seus limites até adoecerem. É difícil sustentar a ideia de que as pessoas gostam de sofrer e adoecer, pois trata-se de defesa do ser, diante de exigências do sistema capitalista. O sacrifício apontado – o extrapolar seus limites físicos e psíquicos, revela o medo de perder o emprego, de colocar em perigo sua sobrevivência e de ser ridicularizado perante a sociedade, como alguém que é incapaz de manter-se empregado. No capítulo 2 citamos as estratégias do capitalismo analisadas por Marx, estando entre estas, o contingente de trabalhadores ‘reserva’ ou desempregados.

Esta lógica da ‘*autoexploração por interesse*’⁴⁸⁷ defendida por Voswinkel, pode ser entendida por analogia, como ideia do sacrifício como redenção, purificação religiosa. Embora os trabalhadores não gostem do sofrimento, o sacrifício é um elemento corroborador e coadjuvante da redenção divina. Walter Benjamin elabora esta tese em *Capitalismo como Religião*, onde defende que o capitalismo tem raízes na religião cristã. Benjamin diz que o capitalismo não vem de uma religião, é uma religião, a grande religião do nosso tempo. O que a religião faz com os seres humanos, é dar um fim último a estes, que é a salvação. No entanto, há um paradoxo no capitalismo, pois ao mesmo tempo em que prega ser a salvação, não se sustenta como tal. No capitalismo estamos sempre em dívida, somos sempre culpados, o que é traduzido no idioma alemão como *sind wir immerin der Schuld*. No cristianismo, temos o perdão dos pecados, o céu e a promessa da vida

⁴⁸⁶ VOSWINKEL, Stephan. Uma das respostas à entrevista realizada por Elsa Cristine Bevia. Anexo nº 06.

⁴⁸⁷ Esta expressão assemelha-se à expressão *auto-interesse*, que foi utilizada por Bernard Mandeville em *A Fábula das Abelhas*, e publicada em 1723, qualificando as relações dos indivíduos entre si mesmos e sua busca de auto-interesses.

eterna. No capitalismo, todos estamos em dívida, somos culpados pelo não êxito, com o discurso da ‘incapacidade de sobreviver devido à incompetência’. Esta dívida é impagável, não tem expiação, não tem céu, nem paraíso eterno.

Faz parte da essência desse movimento religioso que é o capitalismo, aguentar até o fim, até a culpabilização final e total de Deus, até que seja alcançado o estado de desespero universal, no qual ainda se deposita alguma *esperança*. Nisto reside o aspecto historicamente inaudito do capitalismo: a religião não é mais reforma do ser, mas seu esfacelamento.⁴⁸⁸

No capitalismo, não há um dia sagrado, todos os dias são dias de culto ao mercado e ao dinheiro.

Segundo Benjamin, o capitalismo não representa apenas, como acontece em Weber, uma secularização da fé protestante, mas é ele próprio em fenômeno religioso, que se desenvolve de modo parasitário a partir do cristianismo. Como tal, como religião da modernidade, ele é definido por três características: 1. É uma religião cultural, talvez a mais extrema e absoluta que jamais tenha existido. Nela tudo só tem significado se for referido ao cumprimento de um culto, e não a um dogma ou a uma ideia. 2. Este culto é permanente, é “a celebração de um culto *sans trêve et sans merci* [sem trégua e sem piedade]”. Não é possível, aqui, distinguir entre dias de festa e dias de trabalho, mas há um único e ininterrupto dia de festa-trabalho, no qual o trabalho coincide com a celebração do culto. 3. O culto capitalista não está destinado a trazer redenção ou a expiação de uma culpa, mas destinado à própria culpa. “O capitalismo presumivelmente é o primeiro caso de culto não expiatório, mas culpabilizador. Nesse aspecto, tal sistema religioso é decorrente de um movimento monstruoso. Uma monstruosa

⁴⁸⁸ BENJAMIN. Walter. *O capitalismo como religião*. Tradução Nélio Schneider e Renato Ribeiro Pompeu. São Paulo: Boitempo, 2013, p.22.

consciência de culpa que não sabe como expiar lança mão do culto, não para expiar essa culpa, mas para torná-la universal... e, por fim e acima de tudo, envolver o próprio Deus nessa culpa... A transcendência de Deus ruiu. Mas ele não está morto; ele foi incluído no destino humano.⁴⁸⁹

Nietzsche diz que Deus morreu, mas com a modernidade, há uma transferência do sagrado, de fora do mundo - transcendência, para dentro do mundo - imanência. O culto é o trabalho, todos os dias são sagrados.

O capitalismo como religião não tem em vista a transformação do mundo, mas a sua destruição. E o seu domínio é, em nosso tempo, tão total que até os três grandes profetas da modernidade (Nietzsche, Marx e Freud) conspiram, segundo Benjamin, com ele, são solidários, de algum modo, com a religião do desespero.⁴⁹⁰

Traduzindo este dogma religioso para o mundo do trabalho, pode ter significado compreendido pelo fato das empresas, para continuar a produzir, segundo Agamben, devem hipotecar antecipadamente quantidades cada vez maiores do trabalho e da produção futura.

O capital produtor de mercadorias alimenta-se ficticiamente do próprio futuro. A religião capitalista, em coerência com a tese de Benjamin, vive de um contínuo endividamento que não pode nem deve ser extinto. Mas não são apenas as empresas que vivem, neste sentido, *sola fide*, a crédito (ou a débito). Também os indivíduos e as famílias, que recorrem a isso de modo crescente, estão da mesma forma religiosamente envolvidos neste contínuo e generalizado ato de fé sobre o futuro. E o Banco é o sumo sacerdote que ministra aos fiéis o único sacramento da religião capitalista: o crédito-débito.⁴⁹¹

⁴⁸⁹ AGAMBEN, Giorgio. *Benjamin e o capitalismo*. Tradução de Selvino Assmann. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/08/05/benjamin-e-o-capitalismo/> Acessado em 09 fev.15.

⁴⁹⁰ *Ibid.*, 2015

⁴⁹¹ AGAMBEN, 2015.

O adoecimento também está vinculado a “jornadas extenuantes e pressão contínua por maior produção, revelando a arqueologia do adoecer”⁴⁹², segundo Margarida Barreto, médica e doutora em psicologia social. Para a autora,

no período histórico atual, a grande arte no mundo do trabalho está centrada na fragmentação do trabalhador, na constante violação da dignidade e na flexibilização dos direitos, na precarização das condições de trabalho, desestruturação das formas de sociabilidade e abuso de poder.[...]Essa gestão desumana com intensificação do ritmo de trabalho causa sérias conseqüências para os trabalhadores e trabalhadoras, atingindo a sua família e interferindo nas formas de adoecer e morrer.[...] a política da onipotência e onipresença da produtividade é o ‘tudo’ das empresas. O que mais elas desejam é aumentar a sua produção e, conseqüentemente, seus lucros.[...]É na linha do tempo de cada organização que aparecem os traços típicos daquilo que são: demitem aos primeiros sinais de adoecimento, retardam ao máximo o retorno ao trabalho daqueles que estiveram afastados por doença e retornaram após receber alta da Previdência. Omitem doenças e acidentes. [...] Censuram cipeiros e dirigentes sindicais, dificultando ou impedindo suas atividades. Tentam impor aos dirigentes a necessidade de priorizar o ‘sentar à mesa e negociar’, cooptando-os como colaboradores do capital, tentando neutralizar conflitos e divergências entre as classes.⁴⁹³

Para Barreto, sendo o sistema de produção da forma como está atualmente estruturado, cada vez mais flexibilizado e precarizado, dominado por pressões e humilhações, exigências de metas e violações constantes, produz um ser humano fragmentado, dividido e sujeito, e

⁴⁹² BARRETO, Margarida. *Há uma estratégia de eliminar os adoecidos e os questionadores*. Disponível em: <http://defesa-trabalhador.com.br/declatratra/2014/10/doutora-em-psicologia-social-analisa-relacoes-de-trabalho-e-afirma-%E2%80%9Dha-uma-estrategia-de-eliminar-os-adoecidos-e-os-questionadores/>. Acessado em 16 out.14.

⁴⁹³ *Ibid.*, 2014.

incapaz de criar vínculos de solidariedade com colegas trabalhadores.

Não há entusiasmo, confiança, respeito mútuo, reconhecimento no grupo, pois todos devem vigiar o trabalho do outro, encarar um ao outro como um potencial inimigo. São fatores que favorecem o adoecer, dão lugar ao desânimo no coletivo, à fadiga e a transtornos, ao aumento de acidentes e diminuição da produtividade.⁴⁹⁴

Os trabalhadores, na maioria dos casos, não têm espaço para resistir, contrapor, negociar, discordar do que acontece em sua relação de trabalho. Às vezes, o trabalhador pode resistir e não o faz, para não se incomodar, por entender que sua situação ainda não é tão ruim ou por medo de ser marginalizado ou discriminado, não apenas por seu empregador ou superiores hierárquicos, mas inclusive pelos seus colegas de trabalho. Também há aqueles que obedecem toda vez que alguém manda. Revela um disciplinamento, a imposição de um domínio, ideia do poder pastoral.

O assédio moral é, por outro lado, uma constante nos ambientes de trabalho, expondo os trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. São mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego. O assédio moral caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. O assédio moral também acontece na relação horizontal, entre colegas de trabalho, mas é mais frequente na relação vertical.⁴⁹⁵

A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e

⁴⁹⁴ FOUCAULT, 1995.

⁴⁹⁵ BARRETO, Margarida. *Uma jornada de humilhações*. São Paulo: Fapesp; PUC, 2000. Disponível em: <http://www.assediomoral.org/spip.php?article1>. Acessado em 08 fev.2010.

desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados, associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, frequentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o ‘pacto da tolerância e do silêncio’ no coletivo, enquanto a vítima vai gradativamente se desestabilizando e fragilizando, perdendo sua auto-estima.⁴⁹⁶

O sofrimento físico e psíquico gera uma perda do lugar social de referência e lança o trabalhador na inutilidade. Sawaia define esta dimensão de sofrimento como ética-política. Nesta dimensão do sofrimento ético-político, o trabalhador adoecido é culpabilizado individualmente por sua condição de adoecer, fazendo com que o mesmo também sinta vergonha por sua condição. Na maioria das vezes é necessário que o trabalhador viva na solidão para evitar que nas suas relações interpessoais (familiar, de amigos e entre colegas no ambiente de trabalho), o mesmo seja excluído. Em vários momentos, nas atividades realizadas na APLER, apareceram depoimentos de trabalhadores adoecidos, que relataram este sofrimento e a experiência da solidão, para não serem rejeitados e ridicularizados no seu círculo de relações. Alguns trabalhadores relataram que ao falarem das suas dores no seu rol de relações não foram compreendidos, sendo que alguns familiares achavam que a dor era uma invenção, uma falsidade, e ainda se a pessoa continuasse reclamando, a consideravam “uma chata”.

O sofrimento e o adoecimento dos trabalhadores diante da violência que sofrem, revelam um desequilíbrio nas relações de poder. É possível resistir a esta realidade?

5.2 O PODER E A POSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA

Retornando a Foucault, sobretudo à entrevista por ele concedida e intitulada *O Sujeito e o Poder*⁴⁹⁷, sabemos que ele defende formas de resistência como lutas contra as diferentes formas de poder. Trata-se de

⁴⁹⁶ BARRETO, 2010.

⁴⁹⁷ FOUCAULT, 1995, p. 234.

(1) lutas ‘transversais’, que não se limitam a um país, nem a uma forma política e econômica de governo; (2) o objetivo dessas lutas são os efeitos de poder enquanto tal, e através delas, (3) criticam-se as instâncias de poder que lhe são mais próximas, aquelas que exercem sua ação sobre os indivíduos. (4) São lutas que questionam o estatuto do indivíduo: por um lado, afirmam o direito de se poder ser diferente do que se é e enfatizam tudo aquilo que torna os indivíduos verdadeiramente individuais; por outro lado, atacam tudo aquilo que separa o indivíduo, que quebra sua relação com os outros, fragmenta a vida comunitária, força o indivíduo a se voltar para si mesmo e o liga à sua própria identidade de um modo coercitivo. Estas lutas não são nem a favor nem contra o indivíduo, mais que isto, são batalhas contra o governo da individualização. (5) São uma oposição aos efeitos de poder relacionados ao saber, à competência e à qualificação: lutas contra os privilégios do saber, oposição ao segredo, à deformação e às representações mistificadoras impostas às pessoas. (6) Estas lutas contemporâneas giram em torno da questão: quem somos nós? Elas são uma recusa a estas abstrações, do estado de violência econômica e ideológico que ignora quem somos individualmente, e também uma recusa de uma investigação científica ou administrativa que determina quem somos.⁴⁹⁸

Existem três tipos de lutas para Foucault: contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa); contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem; ou contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros (lutas contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão). Para Foucault, há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento.

Foucault afirma que hoje está tornando-se cada vez mais importante a luta contra as formas de sujeição – contra a submissão da subjetividade, a despeito de as lutas contra as formas de dominação e exploração não terem desaparecido.⁴⁹⁹ Com o cristianismo, surge o poder pastoral, designando uma forma muito específica de poder, que se caracteriza: 1) como uma forma de poder cujo objetivo final é assegurar a salvação individual no outro mundo; 2) que se sacrifica pela vida e pela salvação do rebanho, diferente do poder real (do rei) que exige um sacrifício de seus súditos para salvar o trono; 3) é uma forma de poder

⁴⁹⁸ FOUCAULT, 1995, p.235.

⁴⁹⁹ FOUCAULT, 1995, p.236.

que não cuida apenas da comunidade como um todo, mas de cada indivíduo em particular, durante toda a sua vida; 4) este poder é exercido com o conhecimento das mentes das pessoas, explorando suas almas, fazendo-lhes revelar os seus segredos mais íntimos, o que implica um saber da consciência e a capacidade de dirigi-la.⁵⁰⁰

Na prática do poder pastoral, há diminuição da dimensão política de comunidade, solidariedade, preocupação com o outro, alteridade, responsabilidade ética, etc. Não há interesse de agir, pois há *alguém* que se responsabiliza em *fazer por mim*. Delega-se a função social da política a outra pessoa, que comumente é idealizada como *salvadora da pátria, heroína*, ou alguém que possui poderes *mágicos* para resolver problemas sociais, deslocando-se o lugar do indivíduo, ele mesmo, de cidadão para o de um *animal laborans*.

Nesta perspectiva do poder pastoral, em que a maioria das pessoas gostam de obedecer, de ter um pastor, resulta num problema maior que não é o abuso de poder, mas o abuso de obediência e de subserviência. Muitas pessoas preferem pôr-se em segurança e permanecer em estado de dominação, não pensar para não se incomodar. Fazer com que as pessoas queiram mudar, que assumam responsabilidades, é um grande desafio! No estado de dominação, toda relação em que quem manda e quem obedece, não se põe na possibilidade de não ser obedecido, nem de desobedecer. Isto não é relação de poder, pois onde há poder, há possibilidade de desobediência, resistência⁵⁰¹. Há responsabilidade, tanto de quem manda, quanto de quem obedece. Cuidar de si é querer o poder, querer ser livre, ou melhor, cuidar para que não existam desequilíbrios de poder na relação humana.

Depois desta abordagem mais conceitual, volto diretamente ao objeto desta investigação. Durante alguns anos fiquei muito angustiada com a ideia de nossas empresas instalarem seus parques de produção na China, Índia e Indonésia, onde prevalece, em muitos casos, o trabalho análogo ao de escravo, gerando um desequilíbrio muito grande e a exploração da classe trabalhadora. Quando li a notícia já descrita no capítulo 1 – *A China descobre o RH. Aumento no número de greves e denúncias de violação dos direitos trabalhistas levam a China a rediscutir aumentos salariais e maneiras de proteger o trabalhador*,

⁵⁰⁰ FOUCAULT, 1995, p.237.

⁵⁰¹ Nesta análise sobre a relação entre poder, liberdade e resistência, além dos textos de Foucault, foi também inspiradora a leitura de ASSMANN, Selvino José. *Filosofia e Ética*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009, p. 126-133.

percebe-se que os trabalhadores chineses começam a insurgir-se contra as condições desumanas de trabalho. Sentimento de que algum equilíbrio está sendo construído.

Pela experiência na advocacia e na Universidade, com trabalhos de pesquisa e extensão, e no atendimento dos trabalhadores portadores de LER/DORT, pude perceber que a razão maior para grande parte dos trabalhadores extrapolar seus limites físicos e psíquicos no trabalho, é o medo de ficar sem o emprego, sem o trabalho. Então, muitos trabalhadores sentem-se reprimidos, em total estado de dominação e não sentem-se capazes, não conseguem contrapor-se a determinada situação. O sentimento de impotência toma conta, resultando na alienação, tristeza e adoecimento. Para Sawaia,

É da natureza de todos os modos de existir, agir para conservar e expandir a própria existência. Viver é mais do que estar torpemente vivo, é movimento, também, da expansão cada vez mais da força de vida, a qual Espinosa denomina de *conatus*. No corpo, o *conatus* se chama apetite e na alma, desejo.[...] os homens precisam do encontro com o outro para conservar e expandir sua potência. Sem ele não há afecção, sem afecção não há potência para a auto-preservação. São as afecções que sofremos nos encontros que determinam a composição ou decomposição do *conatus*, o que significa a passagem da fraqueza à força da heteronomia à autonomia. Quando sentimos que a nossa potência aumenta, o sentimento que invade nosso corpo e alma é de alegria e quando diminui, sentimos tristeza.⁵⁰²

Sawaia, ao analisar o processo dialético de exclusão/inclusão social, propõe que o mesmo seja compreendido para além da dimensão material e abranja também o que ela chama de ético-psicossocial. “Esta perspectiva epistemológica supera o uso moralizador e normatizador de conceitos científicos que culpabilizam o indivíduo por sua situação social e legitimam relações de poder, apoiados no princípio da

⁵⁰² SAWAIA, Bader B. *Uma análise da violência pela filosofia da alegria: paradoxo, alienação ou otimismo ontológico crítico?* In: SOUZA, Lídia; TRINDADE, Zeidi Araújo (Orgs.) *Violência e exclusão convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 26.

neutralidade científica”.⁵⁰³ Esta é uma maneira de incorporar conceitos excluídos ou classificados como negativos e perigosos nas análises sociais.

Perguntar por sofrimento e por felicidade nos estudos da exclusão é superar a concepção de que a preocupação do pobre é unicamente a sobrevivência e que não tem justificativa trabalhar a emoção quando se passa fome. [...] Assim, ao falar de exclusão, fala-se de desejo, temporalidade e de afetividade, ao mesmo tempo que de poder, de economia e de direitos sociais.⁵⁰⁴

Recuperar a subjetividade, nas análises econômicas e políticas, não significa a perda do coletivo ou a retirada da responsabilidade do Estado, mas sim, mostrar que a exclusão também está presente na subjetividade, causando-lhe sofrimento de diferentes formas. O que é o sofrimento ético-político? E qual é a sua relação com a afetividade? Sawaia mostra que a afetividade foi definida como negatividade, como oposta à razão e à ordem, como um fenômeno biológico, sem relação com a linguagem, com a ideologia e com a cultura humana. No entanto, a partir dos teóricos investigados por Sawaia, a afetividade é definida como positividade, como constitutiva do pensamento e da ação, singulares e coletivos, na dimensão histórica e, portanto, cultural.

Ao discutir sobre liberdade, democracia, servidão e autoritarismo, Espinosa escreveu um tratado sobre as emoções e nele reflete sobre as paixões. Ele aponta que o medo e as condições políticas de desigualdade e de dominação são a base da superstição, e que, por sua vez, é a base de legitimidade dos governos corruptos. Na concepção de Spinoza, de acordo com Sawaia, “a paixão constitui caminho à compreensão e ao combate da servidão e da tirania, pela sua positividade, pois ela é a base da ética, da sabedoria e da ação coletiva democrática, tornando-se negativa, quando associada à ignorância e à superstição”.⁵⁰⁵

Heller, filósofa neomarxista da escola de Budapeste, estabelece um diálogo com Espinosa e, em suas reflexões, ambos definem o psicológico como ético, e a afetividade como um fenômeno ideológico e

⁵⁰³ SAWAIA, Bader B. *O Sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão*. In: SAWAIA, Bader B. (Org). *As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 97 e 98.

⁵⁰⁴ *Ibid.*, p. 98.

⁵⁰⁵ *Ibid.*, p. 100.

orientador da vida humana. Para Heller, o “sofrimento é a dor mediada pelas injustiças sociais. É o sofrimento de estar submetido à fome e à opressão, e pode não ser sentido como dor por todos”.⁵⁰⁶ O banzo, doença que matava o escravo brasileiro, é um exemplo de como um sofrimento psicossocial provoca a morte do corpo. “O banzo é gerado pela tristeza advinda do sentimento de estar só e humilhado, por causa de ações legitimadas pela política de exploração e dominação econômica internacional daquele momento histórico”.⁵⁰⁷ Assim, o sofrimento ético-político:

[...]abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que mutilam a vida de diferentes formas. Qualifica-se pela maneira como sou tratada e trato o outro na intersubjetividade, face a face ou anônima, cuja dinâmica, conteúdo e qualidade são determinadas pela organização social. Portanto, o sofrimento ético-político retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade. Ele revela a tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social, da negação imposta socialmente às possibilidades da maioria apropriar-se da produção material, cultural e social de sua época, de se movimentar no espaço público e de expressar desejo e afeto.⁵⁰⁸

Por isso, ao ser inserida a noção de afetividade e de potência de ação na análise do processo dialético de exclusão/inclusão social se supera a noção que define que o desejo e a ética estão atrelados às necessidades da espécie, como, primeiro, se tivesse que resolver as questões materiais para, depois, poder partir para a conquista da cidadania, da autonomia.

Ao movimento de constituição do homem como potência de libertação, na preservação da própria substância, e que lhe é acompanhada por afeto de alegria. [...] Potencializar pressupõe o

⁵⁰⁶ SAWAIA, 1999, p. 102.

⁵⁰⁷ *Ibid.*, p. 104.

⁵⁰⁸ *Ibid.*, p. 104-105.

desenvolvimento de valores éticos na forma de sentimentos, desejos e necessidades, para superar o sofrimento ético-político.⁵⁰⁹

Sawaia diz que, mesmo na miséria, o homem não está reduzido às suas necessidades biológicas. O descrédito social e a falta de dignidade são as principais constituintes do sofrimento ético-político. “Os homens realizam-se com os outros e não sozinhos, portanto, os benefícios de uma coletividade organizada são relevantes a todos”.⁵¹⁰ O desejo pelo bem comum está a cada dia mais dilacerado e fragmentado, e frente às incertezas e aos riscos da atual sociedade. A amizade e a paixão pelo bem comum, são os principais antídotos psicossociais da solidão e da servidão. Somente o ombro amigo pode eliminar a tristeza, pois ele faz diminuir a solidão e não tem como ser substituído por drogas ‘milagrosas’ para aliviar as dores e os desconfortos físicos ou mentais.

Em outra perspectiva, o conceito de participação deve ser lido a partir dos múltiplos sentidos que ele mesmo tem, pois é um conceito polissêmico, que vai desde a noção de adaptação ao *status quo*, até a de transformação social (revolução). Na sociedade neoliberal, a ideia da participação também foi afetada pela racionalidade instrumental, e a afetividade se tornou um conceito central de sua definição, pois participar implica estar afetivamente envolvido.

No paradigma da positividade, a subjetividade deixa de ser força incontrolável, antagônica à participação racional e objetiva e passa a ser constituinte dela. O que equivale a afirmar que não há participação sem subjetividade, nem subjetividade sem participação. Ambas são fenômenos da mesma substância, de forma que, para mudar a qualidade da participação, é preciso mudar a ontologia da subjetividade.⁵¹¹

Sawaia⁵¹², mesmo que sua interessante leitura não se funde na conceituação foucaultiana antes apresentada, mostra que essas mudanças

⁵⁰⁹ SAWAIA, 1999, p. 111- 114.

⁵¹⁰ *Ibid.*, p. 116.

⁵¹¹ SAWAIA, Bader B. *Participação Social e subjetividade*. In: SORRENTINO, Marcos. *Ambientalismo e Participação na Contemporaneidade*. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2002, p. 121-122.

⁵¹² *Ibid.*, p. 118.

seriam positivas somente se conseguissem superar a dicotomia entre a razão e a emoção, entre o público e o privado e também o reducionismo estrutural que vê a participação fora do sujeito. A ética da participação deve incluir a ideia de potência de ação, que trata da passagem da passividade à atividade, e da heteronomia à autonomia. A participação não deve ser uma obrigação moral ou uma renúncia de si mesmo, ela deve ser a busca pelo desejo de ser livre e feliz.

A potência de ação pode ser definida como a capacidade de ser afetado pelo outro, num processo de possibilidades infinitas de criação e entrelaçamento nos bons e maus encontros. É quando me torno causa de meus afetos e senhor de minha percepção.⁵¹³

Eleger a potência de ação como alvo da participação ético-política, equivale a buscar o sujeito que luta contra a escravidão e que é defensor dos direitos sociais. A intimidade, a temporalidade e a interação com o outro se tornam alvos da ação política.

Os homens realizam-se com os outros e não sozinhos, portanto, os benefícios de uma coletividade organizada são relevantes para todos, e a vontade comum a todos é mais poderosa do que o *conatus* individual, e o coletivo é produto do consentimento e não do pacto ou do contrato. [...] Bons encontros só são possíveis com justiça e sem miséria, quando não há dominação instituída e excesso desproporcional do poder. Segundo Espinosa, a existência precária exposta aos terríveis caprichos sociais aumenta a superstição, diminui o autocontrole, aumenta a virulência da paixão (especialmente o medo) e a sobrecarga do lado passivo da imaginação (6).⁵¹⁴

A desmesura do poder⁵¹⁵, segundo Sawaia, deve ser combatida pela promoção de bons encontros, seu antídoto. Assim, o eixo de análise da participação popular deve incorporar a dimensão da subjetividade e dos afetos como dimensão fundamental, lembrando que isto importa em

⁵¹³ SAWAIA, 2002, p. 125.

⁵¹⁴ *Ibid.*, p. 126-127.

⁵¹⁵ Para Foucault não há “desmesura do poder”, nunca há poder demais.

incentivar a participação popular para lutar contra a potência do padecer em todas as esferas da vida humana; em contemplar a afetividade no planejamento das políticas de participação, considerando o sofrimento ético-político da subjetividade que vive o processo dialético exclusão/inclusão social perversa; em evitar o empobrecimento do campo perceptível e das necessidades; em planejar ações de diferentes temporalidades, superando o paradigma da redenção, que exige a renúncia e o sofrimento do presente, em prol da felicidade futura e em manter acesa a comunicação permanente entre os membros da comunidade. Esta concepção coloca a afetividade como indicadora da qualidade de participação promovida. Neste mesmo sentido, Foucault afirma que “entre relação de poder e estratégia de luta, existe atração recíproca, encadeamento indefinido e inversão perpétua.”⁵¹⁶

A dominação é uma estrutura global de poder cujas ramificações e conseqüências podemos, às vezes, encontrar, até na trama mais tênue da sociedade; porém, e ao mesmo tempo, é uma situação estratégica mais ou menos adquirida e solidificada num conjunto histórico de longa data entre adversários[...] o que torna a dominação de um grupo, de uma casta ou de uma classe, e as resistências ou as revoltas às quais ela se opõe um fenômeno central na história das sociedades é o fato de manifestarem, numa forma global e maciça, na escala do corpo social inteiro, a integração das relações de poder com as relações estratégicas e seus efeitos de encadeamento recíproco.⁵¹⁷

Ideia imaginativa, imersa na reflexão falsa de que só terão seu lugar, se forem excelentes trabalhadores, dando conta do excesso de trabalho: esta é a identidade de ser um trabalhador superprodutivo. Os trabalhadores acham que só tem lugar se forem excelentes, e ao se colocarem neste lugar de trabalhadores superprodutivos, ótimos, que conseguem produzir de forma repetitiva, num ritmo exagerado, como ideal de felicidade e de lugar social, acabam não fazendo a reflexão de sua realidade, de que isto está fazendo mal para o corpo, mal para a saúde e para o psicológico. Transforma-se em paixão triste e as pessoas

⁵¹⁶ FOUCAULT, 1995, p.248.

⁵¹⁷ *Ibid.*, p.249.

até podem sentir que está fazendo mal para sua saúde, mas sentem-se impotentes e servis, pois todo mundo diz o contrário - os colegas, os psicólogos organizacionais, a ideologia de que o trabalho é mais importante do que qualquer outra atividade. É a materialização da ética protestante e o espírito do capitalismo - quando trabalha está realizando Deus. A pessoa se identifica com o patrão, se projeta nele, já que pensa que é um nada, as pessoas se lançam para alguém potente, para protegê-las; pensam que é no patrão que está a potência.

O que produz esta violência? Segundo Spinoza, é a base de produção de paixões tristes e passivas. O problema não é só estrutural, individual, cultural, é preciso ver os princípios éticos, os desejos – que é do individual e as práticas políticas cotidianas. Ficar só no discurso sobre os sentimentos, não vai afetar a conduta do indivíduo. A dependência afetiva é maior do que o raciocínio.

Para o pensador holandês do século XVII, cuja atualidade vem sendo assinalada de vários modos no pensamento contemporâneo, a afetividade é a base de constituição da ação humana; é esta que move a potência de vida. Ao constituir o conceito de afetividade, as ciências humanas a consideraram a partir de três dimensões, as quais Spinoza não concorda. A primeira seria a de que ela é desdobramento da dimensão biológica. A segunda, de que ela viria de uma dimensão irracional, portanto, inconsciente. E a terceira, de que ela é resultante de condições sociais adversativas, como por exemplo, se o sujeito vive numa sociedade violenta, ele aprende a ser violento. Nestas três dimensões, sempre a afetividade é causada por dimensões externas ao sujeito. Para Spinoza, a afetividade é mediada pelo simbólico e constituída nas dimensões micro(singular) e macrossociais(coletivo), vinculadas aos substratos éticos e políticos de determinado contexto histórico e social.

A afetividade é contagiosa, porque está no meio do caminho da objetividade e da subjetividade, constituindo-se em mediação da passagem de um ao outro, bem como é excelente termômetro da potência da autonomia de cada um e do coletivo. Uma das idéias de Espinosa mais rica à práxis psicossocial é a de que há uma relação positiva entre o poder que tem um corpo de ser afetado e o poder de agir eticamente.⁵¹⁸

⁵¹⁸ SAWAIA, 2004, p. 38.

Medo de perder o emprego e de não ser ninguém. Spinoza localiza a origem da servidão e da violência nas paixões: o medo e a esperança. Compreender a dimensão cognitiva não é suficiente para entender o ser humano, diante dos poderosos processos psicossociais que o vulnerabilizam, a exemplo do assédio moral. Hitler não convenceu a população do seu país só com discurso político, mas pela estetização da vida, mexeu com a afetividade das pessoas. Neste sentido, Spinoza mostra que

Não se combate uma paixão violenta, apenas com ideias sensatas. Cabe repetir, aqui, o que já foi citado: as paixões mudam quando destruídas por outras mais fortes ou quando são compreendidas na sua gênese.⁵¹⁹

Se eu não compreender os motivos dos pressupostos supersticiosos que me levam a uma paixão, posso trocar uma paixão por outra mais forte ainda, e isso também aplica-se ao negativo. As pessoas só mudam quando conseguem trocar uma paixão por outra paixão mais forte. É preciso dar-se conta de onde tudo isto surgiu e para onde tudo isto vai levar. O trabalhador precisa sair deste processo em que apenas se vê como escravo. É preciso mediar a reflexão dos trabalhadores, levando-os a conhecer, vivenciar outras histórias, outras realidades, outros modelos.

Em termos do que fazer, o princípio orientador é de que é preciso recuperar a capacidade de ser afetado e de afetar, no plano público e privado, e a capacidade de pensar sobre as afecções, para conhecer a gênese dos afetos e libertar a alma do aprisionamento às imagens e paixões reativas.⁵²⁰

Marx fala sobre o fetiche da mercadoria, conforme já observamos no capítulo 2. O valor de compra e venda no mercado, e da troca, passa a ser tão enaltecido, que o homem acaba se confundindo com a própria mercadoria. No entanto, ser humano não é uma coisa e não é passível que seja vendido ou comprado como se fosse uma mercadoria.

⁵¹⁹ SAWAIA, 2004, p. 38.

⁵²⁰ *Ibid.*, p.39.

Mercadorias não se afetam entre si, não se unem em torno de uma luta, portanto, não sofrem afetações. A capacidade de afetação é exclusiva do ser humano, pois ele é capaz de abstrair a realidade, representando-a. É esta condição que lhe permite trazer ao presente a memória e a imaginação, e com isto, planejar com intencionalidade suas ações. A capacidade de representação e intencionalidade, permite que o ser humano operacionalize dialeticamente sobre a realidade, ao mesmo tempo transformando-a e transformando-se.

A sociedade chegou num momento que lhe exige reinventar a ciência, a política e os pressupostos éticos. No âmbito da produção do conhecimento, precisamos de uma nova epistemologia que lance reflexão sobre o pragmatismo científico predominante em nossas vidas. A ciência deve ter o compromisso, de fato, de melhorar as condições de vida da população, e de superar as mazelas que causam sofrimento aos trabalhadores. Também precisamos analisar o que estamos fazendo, que consequências isto nos traz, o que queremos e para onde vamos. Isto nos remete a questões éticas que ficaram adormecidas, como os valores de dignidade humana e de busca de relações solidárias, construídas a partir de pressupostos baseados na afetividade, a qual fala Spinoza.

No âmbito da dimensão estética, que nos remete à pergunta sobre qual é a capacidade que o ser humano e a sociedade têm para criar e mudar, também precisamos parar e pensar. Silvia Lane⁵²¹ afirmou que se hoje vivemos uma crise generalizada de paradigmas, de modelos sócio-econômicos e políticos, precisamos de compromisso ético-político com a vida e com a democracia. Não é possível dicotomizar o individual do social, o psicológico do físico, o passado, o presente e o futuro, a ciência da ética e da política.

Michel Foucault, em maio de 1978, na França, num debate na Sociedade Francesa de Filosofia, faz uma crítica sobre a modernidade, falando sobre a arte de ser governado, defendendo que não devemos ser excessivamente governados. Diz que a crítica situa-se no problema da certeza diante da autoridade; “significa não querer ser mais, aceitar tais leis por serem injustas, porque por detrás da sua antiguidade e do esplendor mais ou menos ameaçador garantido pelo soberano, eles escondem uma ilegitimidade de base”⁵²². Foucault considera sintomático

⁵²¹ LANE, Silvia T. Maurer. *Parar para pensar... depois fazer!* Revista Psicologia & Sociedade, v. 8, p. 3-15, jan./jun., 1996, p.3-15.

⁵²² FOUCAULT, Michel. *Iluminismo e crítica*. A cura di Paolo Napoli, Roma, Donzelli Editore, 1997. Traduzido por Selvino José Assmann, em jan.1999, p.3. O mesmo texto foi publicado depois em francês com o título *Qu'est-ce que la critique?*

que Kant tenha definido tal incapacidade da humanidade de servir-se do próprio intelecto sem a direção de outrem, como uma correlação entre uma autoridade que se exerce e mantém a humanidade em estado de minoridade. Correlação entre “excesso de autoridade” e “falta de decisão e coragem.”

Foucault afirma que a crítica dirá, substancialmente, que a nossa liberdade é posta em jogo, menos por aquilo que enfrentamos, com mais ou menos coragem, do que pela ideia que fazemos do nosso conhecimento e dos seus limites; e que por isso, em vez de permitir a outrem dizer “obedece”, é no momento em que tivermos feito uma ideia justa do nosso conhecimento, que se poderá descobrir o princípio da autonomia e que não deveremos mais escutar o ‘obedece’. Neste caso, o ‘obedece’ será fundamentado na própria autonomia, ao invés de se escolherem manter-se comodamente na obediência pura e simples. Neste caso, o ‘obedece’ será fundamentado na própria autonomia, ao invés de se escolherem manter-se comodamente na obediência pura e simples. A questão é que muitos trabalhadores suportam a violência da repressão até onde corpo e mente o suportam, e quando ultrapassam este limite, sucumbem, adoecem, ficam sequelados e se suicidam, como vimos no capítulo 1; outros se insurgem contra determinada situação e resistem, têm vontade de potência - do saber e do poder de um mesmo querer, de uma mesma vontade. Foucault propõe analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias. Para entender as relações de poder, sugere que investiguemos as relações de resistência e as tentativas de dissociar estas relações.

Chamamos aqui a atenção para um aspecto importante da leitura feita por Foucault: ao declarar que ser crítico equivale à arte de não sermos governados demais, ele sustenta claramente que não podemos desejar que seja possível vivermos sem ser governados de algum modo. O problema reside muito mais no fato de vivermos totalmente governados, e não naquele de haver governamentalidade e governo entre os seres humanos. Quiçá possamos alcançar um dia a ausência total de mando e de obediência na relação dos trabalhadores entre si, e destes com relação aos empregadores e frente ao conjunto de relações de poder em que se situa o próprio modo capitalista de organizar a sociedade.

5.3. ESPAÇOS E EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA

As associações que defendem os interesses dos trabalhadores, assim como os sindicatos de classe, têm importância fundamental e ocupam um espaço estratégico de resistência na luta pela emancipação dos trabalhadores. A APLER - Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região⁵²³, é um exemplo, uma forma de resistência que procura realizar a tarefa de despertar a consciência dos trabalhadores lesionados, através de suas ações como a realização de palestras, distribuição de jornais instrutivos, participação em programas de rádio, TV, mídia virtual e redes sociais, realização de trabalhos jurídicos como denúncias ao Ministério Público Federal, ao Ministério do Trabalho, processos contra as empresas, contestação a laudos médicos periciais e outros. Expõe à sociedade a contradição vivenciada no mundo do trabalho. É um trabalho educativo e reivindicatório. Sempre é possível fazer mais do que já se faz, no entanto, é uma iniciativa importante para desenvolver o senso crítico em trabalhadores e promover uma educação libertadora e solidária. E os sindicatos de trabalhadores, o que fazem e o que poderiam fazer a mais para ser efetivamente *locus* de resistência?

Pela experiência vivenciada, os sindicatos têm um papel fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores, na representação dos mesmos no âmbito institucional nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), nas negociações com as empresas e sindicatos patronais, nas ações reivindicando a aplicação da legislação de saúde e segurança, nas lutas pela emancipação, assim como manutenção de direitos e na assistência ao trabalhador. Um exemplo de luta pela emancipação de direitos no Brasil, é a atual reivindicação da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais; sobre a manutenção de direitos, toda a luta contra a aprovação dos Projetos de Lei que visam a

⁵²³ Conforme o seu Estatuto Social, a APLER – Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região, representa os interesses gerais dos trabalhadores, no tocante à saúde e segurança dos mesmos, assim como representa os interesses individuais, coletivos e difusos de seus associados e não associados, pertencentes à classe dos trabalhadores; promove a defesa dos direitos e interesses, assim como a solidariedade entre seus membros; exige, fiscaliza e cobra as responsabilidades dos órgãos públicos quanto aos direitos civis, trabalhistas e previdenciários dos seus representados; viabiliza programas educacionais, assistenciais e culturais, de interesse de seu corpo social; participa de fóruns e instâncias colegiadas, que formulem e avaliem as políticas de saúde, em especial as de saúde do trabalhador; pesquisa, informa, difunde e promove intercâmbio de conhecimentos sobre acidentes do trabalho típicos e atípicos (doenças do trabalho e doenças profissionais).

terceirização nas relações de trabalho, nos âmbitos público e privado. Apesar de todo o trabalho realizado, percebemos muitas deficiências na atividade sindical, na atualidade. A principal deficiência que verificamos com relação aos sindicatos de trabalhadores, é a falta de formação política. Muitos dirigentes sindicais não têm formação adequada para fazer frente aos desafios que se apresentam na relação capital-trabalho. A formação deveria ser a primeira estratégia dos sindicalistas, mas não é isso que verificamos na realidade prática. Há muitos limites do movimento sindical frente ao capital, considerando as novas estratégias de reestruturação produtiva no mundo do trabalho e a própria globalização da economia, onde empresas locais têm seus parques de produção em outros países e continentes. Observamos lacunas que vêm avassalando a construção de movimentos em busca de direitos e uma dificuldade para dialogar com a nova realidade vivenciada pelos trabalhadores. Atualmente, o movimento sindical está enfrentando dificuldades inclusive na manutenção dos direitos conquistados historicamente, como já afirmamos, e dificuldades para manter o meio ambiente do trabalho digno para o exercício do trabalho, com mais saúde e segurança, e menos adoecimento.

As lutas sindicais, preponderantemente, focam em estratégias que são de resultado, limitadas a ações envolvendo assuntos salariais e da jornada de trabalho, e não estão questionando o sistema capitalista e a forma como o trabalhador está sendo explorado e assujeitado. Em âmbito local, regional, nacional e global, nem mesmo o tema da saúde e segurança tem sido prioridade. Falta formação política para resistir ao *status quo*, e a partir da reflexão sobre o lugar que os trabalhadores ocupam neste sistema, poder pensar uma nova condição de vida e de trabalho. O avanço das forças produtivas, com as inovações tecnológicas, serve apenas ao acúmulo do capital. A ciência é apropriada por uma ínfima minoria, jogando no desemprego, na miséria e no desespero milhões de seres humanos. A postura negociadora e contratualista dos sindicatos perde terreno num mundo sob domínio da ditadura do capital – vítima deste novo tipo de *fascismo societal*, segundo Boaventura Sousa Santos.

Na realidade prática do movimento sindical, percebemos, por um lado, a falta de motivação e investimento para estudos e aprofundamento, formação política, inclusive sobre o tema da política de saúde do trabalhador; por outro lado, os trabalhadores, mesmo sujeitando-se de forma a extrapolar seus limites e adoecendo, pouco se interessam em ler, participar de cursos de formação, palestras, debates e

assembléias para discutir o tema. A formação favorece a consciência de si e do todo, facilitando aos trabalhadores o debate sobre sua atual condição no mundo do trabalho, especialmente sobre esta realidade do adoecimento.

A luta sindical é uma luta necessária, como meio de desenvolver a consciência de classe. O próprio Marx expressou a necessidade de uma *ação política geral* da classe trabalhadora, isto é, uma ação conjunta dos empregados e desempregados através dos sindicatos. O fato é que não há trabalho de formação suficiente com os trabalhadores e o movimento sindical precisa investir mais nesta estratégia, para desenvolver entre os trabalhadores um senso crítico da realidade. E a partir desta consciência crítica, poder pensar uma nova realidade.

A proposta de Marx era que os sindicatos funcionassem enquanto *centros de organização da classe trabalhadora*, sejam dos trabalhadores empregados ou dos desempregados que compunham o *exército industrial de reserva*. Esse *entendimento entre empregados e desempregados* teria, com certeza, um caráter político de maior importância. Seria uma forma de reconstituir a classe trabalhadora, contra as tendências de fragmentação e brutalização impostas pela expansão despótica do capital.⁵²⁴

O papel fundamental das instituições que representam os trabalhadores devem ter como prerrogativa número um a formação dos seus associados, um processo de educação política e cidadã dos trabalhadores. Sem educação não há transformação e avanços para a dignidade humana. O processo educacional deve ser um processo de conscientização das próprias relações de trabalho. O indivíduo deve ter consciência de que o trabalho não serve apenas para sobreviver, mas para a sua dignidade e liberdade. A base desta educação deve ser a justiça social e não apenas a observação da lei. O processo educacional deve ser um processo de totalidade, onde corpo e mente estejam em sintonia. A educação também é um modo de resistência, a partir de uma pedagogia do diálogo e do respeito mútuo ao processo histórico dos trabalhadores. A educação da competitividade para uma educação da

⁵²⁴ ALVES, Giovanni. *Limites do sindicalismo - Marx, Engels e a crítica da economia política*. Baurú: Giovanni Alves, 2003, p. 286.

construção da solidariedade.

As relações no mundo do trabalho não são mais relações restritas aos meios de produção como preconizara Marx, mas são também relações de comunicação. Essa transformação da sociedade como estrutura de produção para a estrutura de comunicação torna necessário uma reorientação das instituições normativas. O ser humano busca uma libertação das más condições dos espaços de trabalho buscando tornar-se sujeito construtor da própria norma. O ser humano não quer mais produzir tanto, mas quer e necessita de uma qualidade nas condições ambientais de produção. Ele quer e precisa ser reconhecido, sendo necessário que ele possa se comunicar. Os sindicatos necessitam estar atentos a esta nova realidade social, porém, sempre tendo como fundamento a questão estrutural da divisão de classes e a centralidade do trabalho.

Nas relações de trabalho, todos são vistos como uma massa de produção e sua individuação não é reconhecida como tal. Na medida em que não é reconhecido, a produção da riqueza e seu usufruir restringe-se a um pequeno percentual da sociedade. No reconhecimento está implícito a capacidade de os sujeitos de conflitos poderem se comunicar mutuamente. Não apenas normatizar os meios de produção, mas essencialmente potencializar a normatização do agir comunicativo.

Habermas questiona: “será o emprego do poder político o método adequado para alcançar o objetivo substancial de fomento e proteção de formas emancipadas de vida dignas do homem?”⁵²⁵ O autor afirma que há limites na possibilidade de conciliar capitalismo e democracia, que há resistência dos investidores privados, fato tão mais claro quanto mais exitosa a implementação de seus programas. Afirma que

A redistribuição de renda limita-se, no essencial, a um realinhamento horizontal dentro do grupo de trabalhadores dependentes e não toca na estrutura específica do poder de classe, especialmente na propriedade dos meios de produção.[...] A reforma das condições de vida dos empregados era, com efeito, a meta do programa sócio-estatal. E, realmente, um alto grau de justiça social foi alcançado dessa maneira.⁵²⁶

⁵²⁵ HABERMAS, Juergen. *A Nova Intransparência: a crise do bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas*. Tradução de Carlos Alberto Marques Novaes. Novos Estudos, n 18, set. 1987, p.107.

⁵²⁶ *Ibid.*, p.108.

O autor acredita que o desenvolvimento do Estado social acabou num beco sem saída e com ele esgotaram-se as energias da utopia de uma sociedade do trabalho. Mas, no entanto, acredita que “com o abandono dos conteúdos utópicos da sociedade do trabalho não se acaba de modo algum e em geral, a dimensão utópica da consciência da história e da disputa política”⁵²⁷. O trabalho continua sendo, apesar das transformações sociais, fator central e estruturante da sociedade. Investir em formação e ações comunicativas, é uma estratégia importante para a emancipação dos trabalhadores.

Os sindicatos, em tempos de globalização econômica, em que as empresas possuem parques de produção em vários países do planeta, não apenas deveriam estar conversando entre si no âmbito local, regional e nacional, mas inclusive entre sindicatos no âmbito internacional. A internacionalização da produção provocou a fragmentação e desconstrução da identidade coletiva, o que repercute diretamente em qualquer projeto de ação obreira internacional. Assim, a relação entre sindicalismo e empresas multinacionais impõe uma série de novas reflexões, diante das enormes dificuldades de se arregimentar um contraponto sólido das assimétricas relações de poder no plano internacional, diante de um produção global e um trabalho local. Para se compreender o quadro contemporâneo do sindicalismo internacional é preciso, então, reunir criticamente os obstáculos sociológicos globais de uma feroz reestruturação produtiva, além de obstáculos institucionais na realidade interna.⁵²⁸

Muradas⁵²⁹ afirma que, “se a sociedade contemporânea é uma sociedade em rede (citando Castells), então, o capitalismo também passa a experimentar o formato das *redes sindicais internacionais*.”⁵³⁰ Este *sindicalismo em rede* nasceu da necessidade, segundo Muradas, “com o intuito de ampliar a solidariedade a sindicatos em dificuldades em face da atuação da empresa multinacional em sua base”.⁵³¹

A comunicação é uma forma de poder e contra-poder. Se há poder e dominação, há também formas de resistência. A internet, assim

⁵²⁷ HABERMAS, 1987, p.114.

⁵²⁸ MURADAS REIS, Daniela; DELGADO, Gabriela Neves; MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BOSON, Victor Hugo Criscuolo. *O sindicalismo e as empresas multinacionais*. Artigo apresentado no Seminário Internacional Direito do Trabalho e Multinacionais. Belo Horizonte, UFMG em 11 set.14, p.03.

⁵²⁹ *Ibid.*, p. 04

⁵³⁰ *Ibid.*, p. 14.

⁵³¹ *Ibid.*, p. 19.

como as redes sociais, podem ser utilizadas como uma forma de resistência. Há necessidade de criar formas autônomas de comunicação e esta ferramenta contribui na descentralização das informações. Os sindicatos podem criar sua própria comunicação, e apesar da possibilidade da internet ser vigiada, não pode ser controlada. A autonomia é fonte legítima de transformação social e é preciso desenvolver capacidades, criar valores para realizar a transformação social. Os sindicatos têm esta possibilidade.

Fato é que o Direito do Trabalho e os sindicatos devem continuar imitando a fábrica: descentralizando-se para concentrar. E assim como a fábrica não relega os seus lucros, também o Direito do Trabalho e os sindicatos não devem se olvidar da sua finalidade precípua de melhoria das condições de vida dos trabalhadores.⁵³²

Os tempos atuais são de constantes mudanças e incertezas. Para o sociólogo Zygmunt Bauman, no tempo atual “os novos modos de agir ainda não foram inventados e o futuro pode tender para qualquer direção”.⁵³³ É preciso repensar não apenas as condições de trabalho, mas as próprias condições sociais e políticas do ser humano em sociedade. É por esta razão que a formação nos sindicatos é tão importante.

5.3.1 O exercício da resistência através da política pública de saúde do trabalhador

Voltando de novo mais diretamente à situação brasileira, na qual se insere o objeto desta investigação, observe-se que a política pública em saúde do trabalhador instituída na Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, proporcionou avanços jurídicos e práticos, embora não seja integralmente eficaz. Compreende princípios constitucionais, a exemplo do art. 1º da Constituição Federal que fala do direito à dignidade humana, do art. 196 cujo texto afirma que *a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais*

⁵³² MURADAS REIS, 2014, p. 19.

⁵³³ BAUMAN, Zygmunt. *Sociedade do consumo e do crédito não funciona mais*. Entrevista concedida a Sílio Boccanera. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-jan-27/ideias-milenio-zygmunt-bauman-sociologo-polones>?Acessado em: 29 fev.2012.

e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Da mesma forma, o art. 200 da Constituição Federal, que institui o SUS – Sistema Único de Saúde, a quem compete, dentre outras tarefas, *executar as ações de saúde do trabalhador, assim como colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho*. Além de princípios constitucionais, são inúmeras as leis federais, estaduais e municipais, portarias, decretos, instruções normativas e outras que regulamentam as ações, a educação, a prevenção, a elaboração de estatísticas e a reparação de danos.

O controle social foi introduzido pela referida política pública, como um espaço para os trabalhadores exercitarem a ação política, com intuito de preservação da sua saúde. Apoiando-nos novamente em Foucault, podemos reiterar que liberdade e poder andam juntos e que, onde há poder, há possibilidade de resistência e de mudança. Para ele, por mais que não possamos viver sem que haja dispositivos de governmentação, em que estamos inseridos inevitavelmente, importa que se consiga diminuir os estados de dominação, e se possa estabelecer novas formas de subjetividade, também no caso dos trabalhadores lutando pela ética: trata-se do “ponto de articulação entre a preocupação ética e a luta política pelo respeito dos direitos, entre a reflexão crítica contra as técnicas abusivas de governo e a investigação ética que permite instituir a liberdade individual”⁵³⁴.

E isso não pode acontecer sem termos em conta que vivemos numa situação em que temos a primazia do econômico sobre o político. Hannah Arendt, conforme assinalamos, já preconizou a dificuldade de restaurar a ação/política na atualidade, no entanto, alerta que a humanidade precisa encontrar a solução, como “os microorganismos vivos, que através da mutação, conseguem sobreviver à ação dos antibióticos, que misteriosamente produzem novas variedades para resistir a nós.”⁵³⁵

Podemos lembrar, indiretamente, o que Hannah Arendt, em *Da Revolução*, escreve sobre o sistema de conselhos em oposição aos métodos violentos dos regimes totalitários, onde os indivíduos têm oportunidade de discutir juntos para governar o país. O poder gerado pelos conselhos não é algo pensado e imposto através da vontade de um único indivíduo, mas surge entre pessoas que chega(ram) a um consenso. Os sistemas de conselho e o partidário são quase

⁵³⁴ FOUCAULT, 2006, p.285.

⁵³⁵ ARENDT, 2010, p. 404.

contemporâneos. Eram desconhecidos antes das revoluções, e ambos são conseqüência do dogma moderno e revolucionário segundo o qual todos os habitantes de um determinado território têm o direito de acesso à esfera pública e política. “Os conselhos, ao contrário dos partidos, sempre surgiram no curso da própria revolução, e brotaram do seio do povo como órgãos espontâneos de ação e de ordenamento.”⁵³⁶

Com o intuito de descentralizar o poder e dar voz à sociedade, não apenas através da democracia representativa, é que a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, através de princípios que fundamentam as políticas públicas, foram instituídos conselhos, em que os vários setores da sociedade organizada pressionam e colaboram na elaboração e aprovação das legislações complementares, com objetivo de regulamentar e aprofundar os direitos humanos, os direitos sociais e a democracia participativa.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu preâmbulo, institui o Estado Democrático de Direito destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social. Estabelece em seu primeiro artigo, o fortalecimento da Federação, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, declara como seus princípios fundamentais a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e afirma a soberania popular, além de instituir como novo paradigma, a democracia participativa. Garantiu entre seus princípios fundamentais, a constituição de uma sociedade justa e solidária, a erradicação da pobreza e a marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais, considerando a diversidade sexual, de raça, cor, idade e o combate a qualquer forma de discriminação, assim como a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, expressos em seus artigos terceiro e quinto.

Além destes princípios, nossa Constituição primou pela garantia dos direitos humanos, dos direitos sociais e políticos, em seus artigos 5º ao 11º e do 14º ao 16º. O art. 6º afirma que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância,

⁵³⁶ ARENDT, Hannah. *Da revolução*. Tradução de Fernando Dídimo Vieira; revisão técnica: Caio Navarro de Toledo. São Paulo: Atica, 1988, p.216.

assim como a assistência aos desamparados. É, sem dúvida, um novo paradigma no arcabouço jurídico e democrático brasileiro.

Inova no que se refere à gestão das políticas públicas, por meio do princípio da descentralização político-administrativa, alterando normas e regras centralizadoras e distribuindo melhor as competências entre o poder central (União), poderes regionais (Estados e Distrito Federal) e locais (Municípios). Com a descentralização, também aumenta o estímulo à maior participação das coletividades locais – sociedade civil organizada, criando mecanismos de controle social. Ao incorporar os direitos humanos e a democracia plena em nosso País, impôs ao legislativo a regulamentação de tais direitos e o incentivo de uma participação cada vez maior dos cidadãos e cidadãs.

Em 1990, foi instituída a Lei Federal nº 8.142, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Instituiu a Conferência de Saúde, que reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde. Em caráter permanente e deliberativo, o Conselho de Saúde é um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

A participação nos conselhos, como efetivação da democracia participativa, tem significado permanente como educação para a cidadania. A sociedade conquista um espaço de co-responsabilidade na definição de leis e políticas garantidoras dos seus direitos. O controle social foi introduzido, dentre outras, pela política pública de saúde, na qual está inserida a política de saúde do trabalhador, como um espaço para os trabalhadores exercitarem a ação política, com intuito de preservação da sua saúde. Este objetivo da lei, como fonte do direito, nem sempre é alcançado, mas este é um espaço de poder que permite mudanças, a exemplo da escolha de prioridades para aplicação dos recursos públicos destinados à saúde. Há, no entanto, o problema do quórum para decisões, pois nem sempre o interesse dos trabalhadores é aceito e deliberado pelos conselhos.

A mudança social através da contribuição de uma educação (escolar e não-escolar) é o caminho que pode ser trilhado, com fins solidários, tendo em vista o bem comum dos trabalhadores. Neste sentido, a participação dos trabalhadores nos espaços públicos, através do controle social, é uma forma de eles cuidarem mais de si, e de serem governados um pouco menos do que costumam ser governados.

Como a Constituição Federal do Brasil de 1988 favorece a participação da sociedade na discussão dos diversos problemas existentes, caracteriza-se como um espaço de resistência numa sociedade em que a política parece ter sido reduzida à mera gestão de dinheiro público e à proteção dos proprietários. Talvez ainda estejamos muito distantes do modelo de uma política desejável e ainda possível, mas não podemos deixar de lutar por isso, pois será esta a luta pela liberdade, a luta para não sermos governados tanto quanto o somos, como ensina Foucault. E a luta pela efetivação das políticas públicas, com a sua compreensão, fiscalização e participação, pode ser um começo.

5.3.2. A resistência possível na perspectiva Marxista

Apesar de existir legalmente o sistema de conselhos no Brasil, podemos perguntar se de fato isso constitui algo que sinalize para uma superação de uma sociedade marcada única e exclusivamente pela sacralidade do mercado. Para fazê-lo, tomamos em consideração primeiramente uma leitura que podemos chamar de marxista, recorrendo sobretudo a dois autores: o húngaro István Mézsáros, e a estudiosa brasileira Cristina Paniago.

Para Meszáros, “toda conversa de dividir o poder com a força de trabalho, ou de permitir a sua participação nos processos de tomada de decisão do capital, só existe como ficção, ou como camuflagem cínica e deliberada da realidade”.⁵³⁷ Com esta mesma perspectiva, Cristina Paniago afirma que o controle social não tem conseguido fazer o enfrentamento com o poder econômico e a crise estrutural exige uma inovadora ação política da luta de classes, com abrangência de massas. Para a autora, “o controle social não tem conseguido nem ao menos

⁵³⁷ MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo Cezar Castanheira, Sergio Lessa. 1.ed.revista, São Paulo: Boitempo, 2011, p.28.

frear a supressão de direitos sociais conquistados anteriormente.”⁵³⁸
 Acredita que

as formas tradicionais de participação política dos trabalhadores – incluindo o controle social, os sindicatos e movimentos sociais, entre outros – são inadequados para disputar espaço numa conjuntura marcada pela crise estrutural do capital.[...] é preciso criar novas formas de organização de trabalhadores que tenham como meta a construção de uma alternativa ao capitalismo, e não a busca de legitimação pelo Estado capitalista.⁵³⁹

No seu entendimento, a defesa daqueles que ainda insistem na possibilidade, apesar dos percalços e dos fracassos, de alcançar algum êxito com a participação dentro dos meios institucionais do Estado através do controle social, propõe ocupar o Estado para expandir conquistas sociais, politizar o uso de recursos públicos e da atuação na esfera pública e transformar a natureza do Estado. Para a autora, o que temos visto nos últimos 20 anos, no Brasil, por exemplo, foi cooptação, colaboração de classes, subordinação aos critérios impostos pelos espaços legais e impotência diante do agigantamento dos problemas sociais que temos enfrentado com a crise do capital. A autora entende que

analisar só os benefícios circunstanciais nos leva a perder a noção do que está em jogo, que é o aprofundamento dos males sociais, o desemprego crônico, a incidência de maior sacrifício para a classe trabalhadora para sustentar e tirar o capitalismo dos impasses que ele está vivendo para manter o crescimento da lucratividade.⁵⁴⁰

Para Paniago, o Estado, muitas vezes, ao levar os trabalhadores para dentro dele, os limita no sentido de traduzir as reivindicações

⁵³⁸ PANIAGO, Cristina. Entrevista concedida a André Antunes. Toda a luta pela emancipação humana só pode se dar contra o capital. *Revista POLI: saúde, educação e trabalho*, v. 7, n. 38 - jan./fev. 2015. <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/EdicoesRevistaPoli/R46.pdf>. Acessado em 03.mar.15, p.15.

⁵³⁹ *Ibid.*, p.15.

⁵⁴⁰ *Ibid.*, p.15.

dentro do formato que ele previamente determina. E afirma que sem a força das ruas, os trabalhadores não têm sequer condições de avançar dentro do Estado. No que diz respeito às formas alternativas de produção e distribuição de riqueza que existem atualmente, como a autogestão e a economia solidária, a autora entende que acabam sendo contaminadas ou subsumidas pelo mercado, pois permanecem nessas organizações os mesmos critérios que constituem a forma de ser do capitalismo: o lucro, a mais-valia, a mercadoria, o valor de troca. A autogestão só é possível numa outra sociedade, em que a autodeterminação seja possibilidade de uma sociedade igualitária, sem classes. Por isso, para a pesquisadora, mesmo uma economia solidária não basta.

Não há possibilidade, dentro da lógica do mercado capitalista, de o trabalhador ter outro lugar que não seja produzir riqueza para concentrar riqueza. A economia solidária não questiona a propriedade privada: ela tenta transformá-la em um meio coletivo de propriedade privada. É uma confusão de conceitos, inclusive: ser proprietário dos meios não garante a emancipação daquele proprietário, porque ele continua proprietário para competir com outros coproprietários no mercado. Proprietários individuais competindo com proprietários coletivos: isso mantém a mesma ordem da lógica do capital. Não conseguiram produzir algo de novo porque é impossível dentro do capitalismo construir alternativa a ele.⁵⁴¹

Apesar da crítica de Paniago em relação à economia solidária, no item 5.3.4, depois de termos visto uma análise da possibilidade de resistência numa perspectiva marxista, assinalaremos de que maneira se dá, precisamente, a alternativa de uma economia solidária.

Continuando na sua leitura de viés marxista, e questionada quanto às novas formas de organização que têm potencial para fazer a crítica ao capitalismo, respondeu que “a crise estrutural impôs muitas modificações na luta de classes, das quais nós ainda não temos consciência o suficiente para, a partir do reconhecimento dessa nova conjuntura, construir novos meios”⁵⁴². Para Paniago, todas as formas que a classe trabalhadora têm utilizado até hoje – sindicatos, partidos,

⁵⁴¹ PANIAGO, 2015, p. 16.

⁵⁴² *Ibid.*, p. 16.

movimentos sociais, formas alternativas de autogestão, controle social, orçamento participativo, são inadequadas para nova conjuntura que estamos vivendo na crise estrutural.

Estes meios já não servem efetivamente para os desafios atuais, como vimos recentemente nos explosivos conflitos sociais em todo o mundo, os quais prescindiram dos movimentos sociais, dos sindicatos e dos partidos pré-existentes ao demonstrarem a força do movimento de massas na pronta reação à crise política e econômica avassaladora, ainda que insuficientemente compreendida em toda sua extensão, gravidade e permanência. Por necessidade de garantir sua própria existência social, a classe trabalhadora passa a inventar novas formas de enfrentamento diante dos penosos danos sociais provocados pela crise estrutural do capital. Participação autônoma e experiência de luta independente tem sido um apelo crescente na luta de massas.⁵⁴³

Diante da crise estrutural que vivemos hoje, em outros tempos históricos, segundo a autora, a classe trabalhadora passa a inventar novas formas de enfrentamento, como participação autônoma e experiência de luta independente, como apelo crescente na luta de massas. Além disso, a eficácia da organização de classe deve ser comprovada pelo avanço da independência da classe trabalhadora e não pelo aumento de sua dependência às instâncias institucionais legitimadas pelo Estado capitalista.

Para a autora, o fato é que reproduzir o que não está dando certo, com a luta através dos mecanismos citados, nesta nova crise estrutural do capital, não resolve o problema e acaba afastando progressivamente da luta emancipatória dos trabalhadores. Afirma que o reformismo social-democrata sustentou alguns ganhos defensivos para a classe trabalhadora e a ilusão de um avanço progressivo até sua emancipação da exploração do capital. Porém, continua, o que se vê atualmente, é que

a capacidade do sistema do capital em garantir a reprodução social universal, ainda que extremamente desigual, passa a ser enormemente

⁵⁴³ PANIAGO, 2015, p. 17.

comprometida, colocando em risco a própria sobrevivência da humanidade.[...] Sem uma crítica e uma autocrítica das experiências históricas de luta da classe trabalhadora dificilmente nos tornaremos capazes de superar o caráter reformista da luta democrática e da participação social que há décadas aguarda, através da luta institucional dentro e fora do Estado, por resultados positivos em direção à superação das desigualdades sociais e à consecução de uma organização autônoma da classe trabalhadora.⁵⁴⁴

De todo modo, a autora defende que toda a luta pela emancipação humana só pode se dar contra o capital, e diante da crise, visando não apenas a atenuação da exploração, mas a constituir-se uma alternativa social hegemônica a ele, e não apenas reformá-lo. Defende que a crise estrutural exige uma inovadora ação política da luta de classes, com abrangência de massas.

Procurando aprofundar ainda mais esta perspectiva de análise e voltando a Mézsáros, temos que “o capital inexistente sem o trabalho, que ele tem de explorar permanentemente; a dependência do trabalho em relação ao capital é *relativa, historicamente criada e historicamente superável*”⁵⁴⁵. Em outras palavras, o trabalho não está condenado a ser permanentemente contido no círculo vicioso do capital. Mézsáros defende a alternativa socialista, e afirma que “a necessidade de sua implementação não resulta de ponderações teóricas abstratas, mas de crise estrutural cada vez mais profunda do sistema do capital global.”⁵⁴⁶ Os principais princípios para o seu funcionamento são:

- a regulação, pelos produtores associados, do processo de trabalho, orientada para a qualidade em lugar da superposição política ou econômica de metas de produção e consumo predeterminadas e mecanicamente quantificadas;
- a instituição da contabilidade socialista e do legítimo planejamento de baixo para cima, em vez de pseudoplanos fictícios impostos à sociedade *decima para baixo*, condenados a permanecer irrealizáveis por causa do caráter

⁵⁴⁴ PANIAGO, 2015, p. 17.

⁵⁴⁵ MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo Cezar Castanheira, Sergio Lessa. 1.ed. revista, São Paulo: Boitempo, 2011, p. 30-31.

⁵⁴⁶ *Ibid.*, p. 50.

- insuperavelmente conflitante deste tipo de sistema;
- a mediação dos membros da sociedade por meio de *troca planejada de atividades*, em vez de direção e distribuição políticas arbitrárias tanto da força de trabalho, como de bens no sistema do capital pós-capitalista do tipo soviético ou da fetichista troca de mercadorias do capitalismo;
 - a motivação de cada produtor por intermédio de um sistema autodeterminado de incentivos morais e materiais, em vez de sua regulação pela cruel imposição de normas stakhanovistas⁵⁴⁷ ou pela tirania do mercado tornar significativa e realmente possível a responsabilidade voluntariamente assumida pelos membros da sociedade por meio do exercício de seus poderes de tomada de decisão, em vez da irresponsabilidade institucionalizada que marca e vicia todas as variedades do sistema do capital.

Mészáros entende que o caráter decisivo e estruturante na ação emancipadora da classe trabalhadora, a sua luta, deve ser centralmente extra-parlamentar. Se as forças sociais do trabalho aceitam lutar no campo do capital, ou seja, na linha de menos resistência do capital, o desafio é quebrar o sistema onde ele nasce. O sistema não nasce no parlamento, nasce na materialidade mesma da sociedade, no sociometabolismo, que é a relação dos seres humanos com o meio físico.

A grande diferença é que o capital como um todo não é representado porque não precisa de representação, visto que já está no controle

⁵⁴⁷ Na noite de 30 para 31 de agosto de 1935, o operário Alexei Stakhanov extrai 105 toneladas de carvão em seis horas de trabalho na mina Irmino da bacia carbonífera às margens do rio Donets, dando início ao "stakhanovismo", movimento da ex-União Soviética. A norma de extração para uma jornada de seis horas era de sete toneladas. A propaganda do governo de Josef Stalin encoraja os soviéticos a seguir seu exemplo. Retratos do operário modelar são afixados em todas as empresas do país e sistemas de recompensas são organizados para estimular os trabalhadores.[...] Os stakhanovistas eram operários e operárias jovens ou de meia idade, preparados do ponto de vista cultural e técnico, que executavam com exatidão seu trabalho, que valorizavam o fator tempo e aprenderam a contar, não somente por minutos, mas também por segundos. A maioria deles tinha o mínimo de conhecimentos técnicos e continuavam completando sua instrução técnica. No trabalho prático, introduziam melhorias nos procedimentos, chegando a influenciar as previsões da capacidade produtiva das empresas e até nos planos econômicos dos dirigentes da indústria. (<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/6074/hoje+na+historia+1935++por+iniciativa+do+mineiro+alexei+stakhanov+nasce+o+stakhanovismo.shtml>). Acessado em 11 jun.15.

completo do processo sociometabólico, incluindo o controle efetivo – extraparlamentar – de sua própria estrutura de comando político, o Estado.⁵⁴⁸

Mészáros incentiva todas as lutas sociais que acontecem no planeta, entende que estas são as forças sociais do trabalho. É necessária, segundo o filósofo, a urgente intervenção emancipadora dos seres humanos comprometidos no atual desenvolvimento histórico, uma sociedade de transição.

A constituição de um movimento socialista extraparlamentar de massas estrategicamente viável – em conjunção com as formas tradicionais de organização política do trabalho, hoje desesperançadamente sem rumo e fortemente necessitadas do apoio e da pressão radicalizantes de tais forças extraparlamentares – é uma precondição vital para a contraposição ao maciço poder extraparlamentar do capital.⁵⁴⁹

O que Mészáros sugere, não é muito diferente do que sugere Holloway cuja análise veremos a seguir. A questão é que não sabemos exatamente como vamos conseguir superar as contradições e injustiças sociais com as quais vivenciamos, mas é necessária uma orientação para a emancipação da sociedade. É necessário conhecer a relação de causa e efeito, o que existe para o que poderia ser, mantendo um comportamento crítico quanto ao que existe. Nós agimos a partir da nossa visão de mundo, da nossa experiência, da nossa realidade e da nossa história. Talvez não consigamos transformar nossa sociedade, talvez não saibamos que caminho seguir, mas, a partir das sugestões estudadas, temos algumas possibilidades.

Numa perspectiva que se aproxima ao marxismo, e analisando sobretudo a impossibilidade de superar a primazia da economia sobre a política que vigora nas sociedades ocidentais contemporâneas, o sociólogo, historiador e economista Wolfgang Streeck, diretor do Instituto Max Planck (Alemanha), acredita que o sistema capitalista democrático do pós-guerra vem, desde os anos 1970, caminhando rumo ao seu fim, enquanto a reestruturação neoliberal dos últimos anos,

⁵⁴⁸ MÉSZÁROS, 2011, p. 838.

⁵⁴⁹ *Ibid.*, p. 860.

especialmente depois da crise mundial de 2008, vem contribuindo para que o seu término seja, de fato, selado, afirmando que:

Vivemos uma sequência de crises, a da inflação global nos anos 1970, a crise do aumento dos déficits públicos nos anos 1980, e a crise do crescimento da dívida privada nos anos 1990, culminando na grande quebra do sistema financeiro global em 2008 e o retorno subsequente, com maior vulto, do endividamento público. Paralelo a isso, ocorrem três tendências de longo prazo interconectadas: declínio do crescimento; aumento da desigualdade; e crescimento da dificuldade de fazer frente ao pagamento de suas dívidas pelos Estados nacionais e famílias. Ninguém pode dizer como essas tendências podem ser rompidas. Adicionalmente a isso temos uma implosão global da regulação social no que diz respeito a três 'commodities'⁵⁵⁰ fictícias' cruciais: trabalho, natureza e dinheiro. Esse termo 'commodities fictícias' é do Karl Polanyi [1886-1964]. Ele quer dizer com isso que esses três fatores de produção não podem na verdade ser completamente commoditizados. Caso sejam, são destruídos.⁵⁵¹

Streeck afirma que o problema não é cíclico, é linear. “No que se refere à decomposição da regulamentação social, isso se deve à globalização econômica [...] que tomou o lugar quase completamente dos regimes nacionais de regulamentação.”⁵⁵² Analisa-se assim o capitalismo democrático como um fenômeno histórico, com começo e fim:

O que está claramente acabando - e está desaparecendo desde o fim dos anos 1970 - é o

⁵⁵⁰ *Commodities* são produtos sem os quais as pessoas não vivem e que são negociados diariamente numa escala global, e por serem de importância fundamental e mundial, seu preço é normalmente determinado pelo mercado internacional, e varia de acordo com a oferta e a demanda.

⁵⁵¹ STREECK, Wolfgang. *Capitalismo do pós-guerra está no fim*. Entrevista concedida a Vanessa Jurgenfeld. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/540406-capitalismo-do-pos-guerra-esta-no-fim-diz-streeck->. Acessado em 04 mar.15. Ver também, do mesmo autor: *As crises do capitalismo democrático*. Trad. portuguesa de Alexandre Morales. *Novos Estudos* – CEBRAP, n.92. São Paulo, Março 2012, p 35-62.

⁵⁵² STREECK, 2012.

capitalismo democrático do pós-guerra. A reestruturação neoliberal do Estado atualmente em andamento no mundo da OCDE [Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico] está para selar esse acontecimento. Além disso, há a questão da futura viabilidade do capitalismo enquanto modo de produção e enquanto sociedade. Se por uma sociedade capitalista queremos dizer a capacidade de extrair bens e benefícios coletivos da "ordem do egoísmo" - o mercado - podemos já estar vendo seu falecimento.⁵⁵³

Streeck sustenta que as contradições do capitalismo terão poder suficiente para levar ao seu fim:

O capitalismo como tal sempre foi uma ordem social fundamentalmente instável. E também sempre foi contestado. Extrair bens coletivos da busca privada por interesses materiais particularistas exigia instituições políticas complexas que o capitalismo foi, e é, incapaz de criar. O capitalismo precisa de adversários fortes o suficiente para civilizá-lo. Hoje em dia, nossas sociedades podem ter perdido a capacidade de conter e controlar os mercados e, assim, tornar o capitalismo socialmente aceitável. As pessoas apenas podem ser motivadas a trabalhar duro para a acumulação do capital de outras pessoas se as consequências do mercado puderem ser corrigidas. Lembre-se de que sob o capitalismo 90% das pessoas se esforçam para o benefício de 10% ou menos. Tanto as contradições do capitalismo e suas soluções provisórias pensadas para ele assumem muitas formas diferentes.⁵⁵⁴

Com as doenças endêmicas do capitalismo e com uma coincidência única de estagnação econômica secular, de concentração oligárquica de renda e riqueza no 1% do topo, de saque do domínio público, de cinismo e corrupção generalizados e de crescente desordem internacional, e com a conseqüente falta de civilização no capitalismo,

⁵⁵³STREECK, 2012.

⁵⁵⁴ *Ibid.*

pode-se prever uma nova ordem social, defendendo que haverá um período de transição, com desordem social, antes de algo novo poder se cristalizar.

Um regime social e mesmo uma sociedade inteira podem deixar de funcionar sem que um novo regime ou uma nova sociedade estejam prontos para ocupar o seu lugar. Pode existir um longo período de desordem social antes de algo novo poder se cristalizar. Certamente, o capitalismo é um fenômeno histórico, significando que ele não tem apenas começo, mas também um fim. Mas esse fim não necessariamente precisa ser definido por um comitê central de um partido revolucionário ou por um comitê de capitalistas globais levando o mundo a um novo e melhor regime. O que eu vejo chegando é um capitalismo, de forma gradual, cada vez mais predominantemente incapaz de servir como núcleo de uma ordem social legítima. O resultado imediato seriam níveis até agora desconhecidos de incerteza, de vidas cada vez mais governadas pelo acaso e de riscos tendo que ser tolerados por mais e mais indivíduos em vez de pela sociedade como um todo. O capitalismo, em resumo, volta a se tornar incivilizado.⁵⁵⁵

5.3.3 A resistência possível numa leitura filo-capitalista

Se nos perguntarmos por uma possível resistência por parte de quem defende uma melhoria da situação do trabalhador inserido no próprio capitalismo, podemos ter em conta a recente e bem sucedida leitura do capitalismo atual feita pelo pensador francês Thomas Piketty. Sugere regular o capital e distribuir a renda, para financiamento da educação, da saúde, da previdência e assistência aos mais necessitados.

Se analisarmos a tentativa de compreensão do capital no século XXI feita por Piketty, o qual sem questionar diretamente o capitalismo e pensando na sobrevivência do mesmo, ele se pergunta: quais instituições

⁵⁵⁵ STREECK, 2012.

e políticas públicas permitiriam regular de maneira justa e eficaz o capitalismo patrimonial global no século que se inicia? Piketty faz uma longa análise da dinâmica da relação entre capital e renda, sublinhando a divisão capital-trabalho no século XXI, e depois procura mostrar historicamente como funcionou a estrutura da desigualdade, incluindo na sua análise a desigualdade da renda do trabalho para chegar à compreensão do aumento da desigualdade mundial da riqueza.

Certas desigualdades da riqueza que pensávamos ter desaparecido parecem estar prestes a voltar a seus picos históricos, ou até mesmo a ultrapassá-los, no contexto da nova economia global, portadora de imensas esperanças (o fim da pobreza) e de enormes desequilíbrios (...). Será que podemos imaginar para o século XXI uma superação do capitalismo que seja ao mesmo tempo mais pacífica e mais duradoura...?⁵⁵⁶

Pensando nesta possibilidade de superar a desigualdade no e pelo capitalismo, ele propõe “regular o capital”, defendendo, entre outras sugestões, o imposto progressivo sobre o capital como instrumento mais apropriado para responder aos desafios do século XXI, do que o imposto progressivo sobre a renda inventado no século XX. Segundo Piketty,

um instrumento como esse teria ainda o mérito de gerar a transparência democrática e financeira dos patrimônios, o que é uma condição necessária para a regulação eficaz do sistema bancário e dos fluxos financeiros internacionais. O imposto sobre o capital faria prevalecer o interesse geral em detrimento do interesse privado, preservando, a um só tempo, a abertura econômica e as forças da concorrência.⁵⁵⁷

Ele considera importante a instituição deste imposto progressivo sobre o capital, pois as despesas públicas em educação e saúde representam entre 10% e 15% da renda nacional em todos os países desenvolvidos neste início de século XXI. E a finalidade do poder

⁵⁵⁶ PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. Tradução Monica Baumgarten de Bolle. 1ª ed., Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, p. 460.

⁵⁵⁷ *Ibid.*, p. 459.

público arrecadar transferi-los para outros domicílios na forma de rendas de substituição (pensões de aposentadoria, seguros-desemprego) e outras transferências monetárias (programas de renda mínima, etc).⁵⁵⁸ “A redistribuição moderna é constituída em torno de uma lógica de direitos e um princípio de igualdade de acesso a certo número de bens julgados fundamentais.”⁵⁵⁹ Neste sentido, Piketty lembra a contribuição de outros pensadores contemporâneos como John Rawls, que, em *Uma Teoria da Justiça*, enuncia um objetivo bastante próximo, enquanto a abordagem do economista indiano Amartya Sen, em *A Ideia de Justiça*, em termos de “capacidades” máximas e iguais para todos, parte de uma lógica não muito diferente.⁵⁶⁰

Piketty defende que o imposto sobre o capital seja um imposto progressivo e anual sobre o patrimônio global, para “tributar mais os patrimônios maiores e de levar em consideração o total dos ativos, quer sejam imobiliários”⁵⁶¹. Distingue duas lógicas que justificam as necessidades de um imposto sobre o capital: uma lógica da contribuição e uma lógica do incentivo.

Na lógica do incentivo, o objetivo do imposto sobre o capital é precisamente obrigar aquele que utiliza mal seu patrimônio a, aos poucos, se desfazer dele a fim de pagar os impostos e, assim, ceder seus ativos a detentores mais dinâmicos.[...] esses três impostos – sobre a herança, a renda e o capital – têm papéis úteis e complementares (mesmo se a renda for perfeitamente observável para todos os contribuintes, a despeito do tamanho de sua riqueza).⁵⁶²

Para Piketty, o controle do capital pode ser uma maneira de regular e conter a dinâmica das desigualdades patrimoniais. Segundo informa, a China consegue mobilizar receitas fiscais que permitem investir muito mais na educação, na saúde e na infraestrutura do que outros países emergentes, a começar pela Índia. Menciona a problemática particular imposta pela geografia dos recursos naturais e, sobretudo, da renda do petróleo, que gera desigualdades no planeta.

⁵⁵⁸ PIKETTY, 2014, p. 465.

⁵⁵⁹ *Ibid.*, p.467.

⁵⁶⁰ *Ibid.*, p.468.

⁵⁶¹ *Ibid.*, p.503.

⁵⁶² *Ibid.*, p.513.

Defende a transparência financeira sobre os patrimônios e sobre a renda no nível individual. Como exemplo, cita o caso da empresa Lonmin, que não é diferente das inúmeras empresas que conhecemos, nacionais e transnacionais, em que não há transparência nos números para os trabalhadores:

Os balanços publicados pela empresa Lonmin, que é dona da mina gigante de platina de Marikana onde 34 grevistas foram mortos a tiros em agosto de 2012, não permitem nem o cálculo preciso da distribuição de riqueza produzida entre lucros e salários. Aliás, esta é uma característica geral dos balanços publicados pelas empresas em todo o mundo: os dados são reagrupados em categorias estatísticas muito amplas, revelando o mínimo possível sobre as questões reais, ou melhor, reservando as informações verdadeiras para os investidores. Podemos afirmar que os assalariados e seus representantes não estão suficientemente a par das realidades econômicas das empresas.⁵⁶³

Piketty realizou a pesquisa descrita em *O Capital no Século XXI*, para investigar a evolução dinâmica de uma economia de mercado e da propriedade privada, e aponta que esta “contém forças de divergências vigorosas e potencialmente ameaçadoras para nossas sociedades democráticas e para os valores de justiça social sobre os quais elas se fundam.”⁵⁶⁴ A principal força desestabilizadora, segundo Piketty, está relacionada ao fato de que a taxa de rendimento privado do capital pode ser forte e continuamente mais elevada do que a taxa de crescimento da renda e da produção. A desigualdade faz com que os patrimônios originados no passado se recapitalizem mais rápido do que a progressão da produção e dos salários. Essa desigualdade exprime uma contradição lógica fundamental.

O empresário tende inevitavelmente a se transformar num rentista e a dominar cada vez mais aqueles que só possuem sua força de trabalho. Uma vez constituído, o capital se

⁵⁶³ PIKETTY, 2014, p.553-554.

⁵⁶⁴ *Ibid.*, p.555.

reproduz sozinho, mais rápido do que cresce a produção. O passado devora o futuro.⁵⁶⁵

Interessante o fato de Piketty não conceber outro lugar para a economia que não o de subdisciplina das ciências sociais, ao lado de história, sociologia, antropologia, ciências políticas e tantas outras.

Prefiro a expressão “economia política”, talvez um pouco antiquada, mas que tem o mérito de ilustrar o que me parece ser a única especificidade aceitável da economia dentro das ciências sociais, a saber, seu propósito político, normativo e moral.⁵⁶⁶

Mas o autor lembra a todos aqueles que apostam numa maior igualdade: “aqueles que possuem muito nunca se esquecem de defender seus interesses”⁵⁶⁷.

5.3.4 A economia solidária como resistência e alternativa para ressignificação das relações humanas

Depois de termos visto uma análise da possibilidade de resistência numa perspectiva marxista e filo-capitalista, cabe assinalar de que maneira ela se dará dentro do que se denomina “economia solidária”, antes referida, e que se apresenta pretensamente como exterior ao modo de produção vigente e às relações entre empregadores e trabalhadores.

O que é economia solidária? Paul Singer define-a como “um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles.”⁵⁶⁸ Os empreendimentos de economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores, coletivamente, de forma inteiramente democrática, o que significa que cada sócio, cada membro do empreendimento tem direito a um voto. Nos empreendimentos

⁵⁶⁵ PIKETTY, 2014, p.555.

⁵⁶⁶ *Ibid.*, p.557.

⁵⁶⁷ *Ibid.*, p.561.

⁵⁶⁸ SINGER, Paul. Economia solidária. Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira. *Revista Estudos Avançados*, v.22, n. 62 Jan./Apr. 2008, p.289.

geralmente há uma coordenação, um tesoureiro e uma secretaria para organizar a documentação, as finanças e a gestão do empreendimento. Quem define as diretrizes é o coletivo e se alguém não cumprir estas diretrizes definidas, pode ser substituído pelo coletivo. Na economia solidária, todos e cada um têm responsabilidade. O trabalho, neste modelo, é uma forma de aprender, de crescer, de amadurecer, e essas oportunidades são para todos, sem distinção. Há uma divisão igualitária dos riscos e do resultado. Para Singer, esta experiência de autogestão é “libertadora”.

A economia solidária também se preocupa com os resultados positivos, mas a partir de outros mecanismos, de outras metodologias, que são a co-participação, a solidariedade, e a preocupação com a saúde da pessoa, bem-estar, integridade física e mental. Para o capitalismo, a lógica é o inverso, o lucro é o mais importante, e não o ser humano.

Singer⁵⁶⁹ afirma que a economia solidária construiu seus fundamentos na ideia de que as contradições do capitalismo criam as condições propícias para o surgimento e desenvolvimento de organizações econômicas que operam com uma lógica oposta à do modo de produção dominante. A economia solidária visa um outro modelo de desenvolvimento econômico que é pautado no socialismo autogestionário. A implantação da economia solidária não prescinde completamente do apoio do Estado e de um fundo público, para integrar comunidades miseráveis, que não possuem os mínimos recursos para implementar qualquer processo de auto-emancipação. A construção da economia solidária depende primordialmente de seus próprios membros, de sua disponibilidade em aprender e experimentar, “de sua adesão aos princípios da solidariedade, da igualdade e da democracia, e de sua disposição de seguir estes princípios na vida cotidiana”⁵⁷⁰.

Verifica-se dessa maneira, uma grande afinidade entre os princípios que regem a economia solidária e a classe trabalhadora. Não são todos os trabalhadores que refutam o capitalismo, mas parte considerável deles o faz e, por consequência, quando se associam para consumir, vender, comprar ou produzir, o procuram fazer por formas solidárias. A construção da ideia de uma economia solidária vem sendo, em vários países e por várias gerações, um dos principais meios de luta contra o capitalismo selvagem, lado a lado com ações combativas implementadas por sindicatos e alguns partidos, em busca de direitos

⁵⁶⁹ SINGER, Paul. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

⁵⁷⁰ *Ibid.*, p.112.

sociais e políticos.⁵⁷¹

À medida que essas características acentuam-se, provocam uma reversão do processo ocorrido nos primórdios do capitalismo, quando o trabalhador foi separado dos objetos por ele produzidos e converteu-se em propriedade de outrem, em mercadoria adquirida e destinada ao uso do capital. A autogestão e a cooperação são acompanhadas por uma reconciliação entre o trabalhador e as forças produtivas que ele detém e utiliza. Não sendo mais um elemento descartável e não estando mais separado do produto do seu trabalho, agora sob seu domínio, o trabalhador recupera as condições necessárias, mesmo se insuficientes, para uma experiência integral de vida laboral e ascende a um novo patamar de satisfação, de atendimento a aspirações não apenas materiais ou monetárias. Por conseguinte, as relações de produção dos empreendimentos solidários não são apenas atípicas para o modo de produção capitalista, mas contrárias à forma social de produção assalariada: nesta, o capital emprega o trabalho; naqueles, os trabalhadores empregam o capital.⁵⁷²

Esse entendimento nos leva a compreender os empreendimentos solidários como um modo de produção específico, social, contraposto à maneira tipicamente capitalista, e, ao mesmo tempo, tendo que com ela conviver, para poder subsistir. Atualmente, as principais inovações trazidas e que são efetivamente capazes de se reproduzir na realidade pela economia solidária, estão concentradas no âmbito de suas relações internas, ou seja, dos vínculos mútuos que definem o processo social de produção e de trabalho nos empreendimentos solidários. Enfim, afirma Gaiger que:

Não obstante, conforme Marx, é no seio da velha sociedade que se geram as novas condições

⁵⁷¹ SINGER, Paul; SOUZA, Andre Ricardo de. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

⁵⁷² GAIGER, Luiz Inácio Germany. *A economia solidária diante do modo de produção capitalista*. 2003. Disponível em: http://www.ufpa.br/itcps/documentos/eco_sol_mod_cap.pdf. Acesso em: 24 out. 2014.

materiais de existência. Não é necessário que a mesma esteja exaurida para dar curso à dialética entre as forças produtivas e as relações de produção. Pode ocorrer, ainda, que formas não essencialmente capitalistas sejam representadas como se o fossem, pelo efeito de dominação ideológica do modo de produção dominante. Resta a questão de descobrir as possibilidades, latentes ou encobertas, para que esses novos agenciamentos do processo de trabalho e dos fatores produtivos, inseminados por novas relações entre os trabalhadores, encontrem caminhos propulsores, rumo a uma função ativa nos próximos ciclos históricos.⁵⁷³

Cattani propõe que o desafio para a economia solidária

é reafirmar a importância fundamental do trabalho para os indivíduos e para a sociedade, importância dada pelas dimensões libertárias ou opressoras. Não basta ter orçamento participativo, empoderamento da associação de bairro, uma vida cultural emancipadora e continuar submetido ao trabalho repetitivo, desprovido de sentido, alienado, explorado, seja ele executado na empresa capitalista padrão ou nas formas institucionais alternativas. Da mesma forma, o fato das cooperativas e das empresas autogestionárias não constituírem um universo apartado da economia capitalista pode levar à internalização dos mesmos princípios concorrenciais, à intensificação do trabalho executado sob regras hierárquicas e autoritárias, enfim, à auto-exploração.⁵⁷⁴

Ao transformar-se em política de governo, no Brasil, a economia solidária passou a ser definida pela Secretaria Nacional de Economia Solidária como “o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de

⁵⁷³ GAIGER, 2014, p.15.

⁵⁷⁴ CATTANI, Antonio David. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz, 2003, p.12.

autogestão”⁵⁷⁵. Considerando essa concepção, a economia solidária possui as seguintes características, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, no Brasil:

- a) **Cooperação:** existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária. Envolve diversos tipos de organização coletiva: empresas autogestionárias ou recuperadas (assumida por trabalhadores); associações comunitárias de produção; redes de produção, comercialização e consumo; grupos informais produtivos de segmentos específicos (mulheres, jovens etc.); clubes de trocas etc. Na maioria dos casos, essas organizações coletivas agregam um conjunto grande de atividades individuais e familiares.
- b) **Autogestão:** os/as participantes das organizações exercitam as práticas participativas de autogestão dos processos de trabalho, das definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, da direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, etc. Os apoios externos, de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não devem substituir nem impedir o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação.
- c) **Dimensão Econômica:** é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.
- d) **Solidariedade:** o caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com um meio ambiente saudável; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base

⁵⁷⁵ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). *O que é economia solidária*. 2008. Disponível em: http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_oque.asp. Acesso em: 24 out. 2014.

territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores e consumidores; e no respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Tendo em vista estas características, a economia solidária busca um novo conceito de desenvolvimento sustentável, com distribuição de renda e geração de trabalho, aliando o crescimento econômico à proteção dos ecossistemas.⁵⁷⁶

Seus resultados econômicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de gênero, idade e raça. Implica na reversão da lógica capitalista ao se opor à exploração do trabalho e dos recursos naturais, considerando o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica.⁵⁷⁷

Trata-se, portanto, de uma opção ao mesmo tempo econômica e político-ideológica. Esta tomada de rumo demanda de seus integrantes a assunção de uma opção contra os valores dominantes da competição individual e da primazia do capital sobre o trabalho. Por isso, sua criação necessita, geralmente, do patrocínio de apoiadores externos, que podem ser outros empreendimentos solidários, incubadoras (órgãos especializados em formar e amparar tais empreendimentos), sindicatos, entidades religiosas, organizações não-governamentais, etc.⁵⁷⁸

A Secretaria Nacional de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, define esses empreendimentos como sendo organizações:

- a) Coletivas e suprafamiliares (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas etc.), cujos participantes são trabalhadores dos meios urbano e rural que exercem a autogestão das atividades e da alocação dos seus resultados.
- b) Permanentes (não são práticas eventuais). Além dos

⁵⁷⁶ BRASIL. 2008.

⁵⁷⁷ BRASIL, 2008.

⁵⁷⁸ SINGER; SOUZA, 2000.

empreendimentos que já se encontram implantados, em operação, deve-se incluir aqueles em processo de implantação quando o grupo de participantes já estiver constituído definindo sua atividade econômica.

- c) Que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo a existência real ou a vida regular da organização.
- d) Que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário. As atividades econômicas devem ser permanentes ou principais, ou seja, a razão de ser da organização.
- e) São singulares ou complexas. Ou seja, deverão ser consideradas as organizações de diferentes graus ou níveis, desde que cumpridas as características acima identificadas. As organizações econômicas complexas são as centrais de associação ou de cooperativas, complexos cooperativos, redes de empreendimentos e similares.

No Brasil, a partir da construção de experiências de empreendimentos da economia solidária e da articulação com algumas organizações de apoio, exige-se o apoio do governo para a criação de uma estrutura de apoio. Em 2003 é criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, conforme a Lei 10.683/2003 e Decreto 5.063/2004. A SENAES é um dos órgãos específicos singulares do MTE, subdividindo-se em Departamentos de Estudos e Divulgação, e Departamento de Fomento à Economia Solidária. A Secretaria guarda, dentre outras competências (art. 18, II, do Decreto 5.063/2004), a de articular-se com a sociedade civil, permitindo que, através da participação popular, sejam definidas as diretrizes e prioridades da política pública e através de seus Departamentos, tem, entre outras, a competência de apoiar as Universidades na criação de campos acadêmicos e científicos sobre o tema (art. 19, V, do Decreto 5.063/2004) e de coordenar parcerias com organizações, entidades e instituições para desenvolver programas de economia solidária (art. 20, II, do Decreto 5.063/2004).

O Conselho Nacional de Economia Solidária tem a atribuição de estimular a participação da sociedade civil e de propor o aperfeiçoamento na legislação, como meio de fortalecer a economia

solidária (art. 26, incisos I e III, respectivamente). O Decreto nº 5.063, de 08 de maio de 2004, estabeleceu as seguintes competências⁵⁷⁹ da SENAES:

- I - subsidiar a definição e coordenar as políticas de economia solidária no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego;
- II - articular-se com representações da sociedade civil que contribuam para a determinação de diretrizes e prioridades da política de economia solidária;
- III - planejar, controlar e avaliar os programas relacionados à economia solidária;
- IV - colaborar com outros órgãos de governo em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza;
- V - estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular;
- VI - estimular as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente;
- VII - contribuir com as políticas de microfinanças, estimulando o cooperativismo de crédito, e outras formas de organização deste setor;
- VIII - propor medidas que incentivem o desenvolvimento da economia solidária;
- IX - apresentar estudos e sugerir adequações na legislação, visando ao fortalecimento dos empreendimentos solidários;
- X - promover estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento e divulgação da economia solidária;
- XI - supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com outros órgãos do Governo Federal

⁵⁷⁹ BRASIL. Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004. *Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Quadros em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5063.htm. Acessado em 10 jun.15.

- e com órgãos de governos estaduais e municipais;
- XII - supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com movimentos sociais, agências de fomento da economia solidária, entidades financeiras solidárias e entidades representativas do cooperativismo;
- XIII - supervisionar, orientar e coordenar os serviços de secretaria do Conselho Nacional de Economia Solidária;
- XIV - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua área de competência; e
- XV - articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.

Segundo a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária⁵⁸⁰, existe um consenso sobre as prioridades e novas formas de regulação pela sociedade em direção ao Estado, a saber:

- uma nova legislação para o trabalho associado e cooperativado próprio dos empreendimentos econômicos solidários, cujos trabalhadores exercem a sua ação com base na autogestão com autonomia de criação;
- o reconhecimento de novas formas de organização associativa e cooperativada, que exigem do Estado a mudança nas leis vigentes do cooperativismo, com novos critérios de formalização dos empreendimentos econômicos solidários, que contemplem, inclusive, a complexidade que se apresenta nos vários níveis de organização – base, redes e complexos cooperativos, etc. Neste quesito, os gestores consideram a importância de se ampliar o debate sobre a oportunidade de uma lei orgânica específica para a economia solidária, que haveria de contemplar também o item anterior;
- o acesso às políticas de crédito, assistência técnica, formação socioprofissional e desenvolvimento tecnológico, e a melhoria das condições de infra-estrutura para a produção, já amplamente debatidas e legitimadas pela I Conferência Nacional de Economia Solidária (2006);

⁵⁸⁰ REDE DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; BRASIL. Secretaria Nacional de Economia Solidária; Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro. *Políticas públicas em economia solidária: reflexões da Rede de Gestores*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008, p.91.

- a descentralização das políticas, que pode fortalecer a base do movimento social da economia solidária, na medida em que o debate em torno das políticas chegará mais perto dos empreendimentos econômicos solidários e os envolverá nas esferas públicas de elaboração e controle social sobre a política pública.

Schiochet aponta ainda a necessidade de existir, de fato, uma lei que normatize a questão da Economia Solidária, para que se possa contar com o fator perenidade das políticas públicas. No momento, há apenas um projeto tramitando no Congresso.

Estabelecidas a compreensão, a política, as ações com seus objetivos, bem como seu público, seus instrumentos e seus mecanismos de controle em lei, ter-se-ia assegurada, do ponto de vista do Estado, a política a ser operada pelos governantes enquanto uma exigência pública. Não seria mais uma opção de governo: seria uma exigência pública para a implementação de políticas. Embora isso se evidencie fundamental, há que se ter clareza de ainda ser insuficiente para se institucionalizar a política. Por quê? Porque a institucionalização da política não é legalizar a política simplesmente, é criar aquelas condições da chamada hegemonia da economia solidária, ou capacidade que a economia solidária tem de certa direção cultural e moral sobre a sociedade e sobre os governos para a implementação de sua política. A lei por si só é importante, mas não resolve o problema da institucionalização. Porque a institucionalidade não se resume à legalização: corresponde também à criação das condições políticas para que qualquer governo fique constrangido do ponto de vista social e moral a implementar um conjunto de ações de apoio à economia solidária.[...]A lei somente se tornará ação viva caso a economia solidária apresente força política para exigir a permanência das iniciativas em curso. E esta força depende, por sua vez, da força ético-política originária das alianças e compromissos entre a economia solidária e

demais sujeitos e lutas emancipatórias.⁵⁸¹

Apesar de todos os esforços de alguns setores do Governo, a economia solidária enfrenta muitos desafios. A lei por si só é importante, mas não resolve o problema da institucionalização; é de vital importância para a viabilidade de seu estabelecimento como política de Estado, que sejam criados instrumentos que levem a uma supremacia da economia solidária no plano cultural e moral da sociedade, para que qualquer governo se sinta compelido socialmente a adotar políticas públicas que fomentem a economia solidária. O aspecto político aparece como fator essencial de pressão sobre o Estado, e é essa força política que tornará possível exigir-se a permanência das iniciativas em curso. As ações governamentais de fomento à economia solidária, para serem acessadas, requerem a formalização dos grupos. As três formas distintas de institucionalização, compatíveis com princípios autogestionários e coletivos, são: a) Associação: este tipo de pessoa jurídica não pode ter finalidades econômicas; b) Cooperativa (de crédito, consumo, rural e outras) limitada em, no mínimo, vinte o número de associados para sua criação; c) Cooperativa de trabalho: a cooperativa de trabalho não visa lucro e deve ter no mínimo sete associados para sua criação. Os cooperados recebem parte dos resultados obtidos, na proporção do trabalho realizado. As eventuais sobras do exercício são usadas para desenvolver a cooperativa ou distribuídas entre os cooperados. Toda cooperativa de trabalho é obrigada a constituir um Fundo de Reserva para reparar eventuais perdas ou aplicar em investimentos. Além disso, as cooperativas de trabalho devem constituir um Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, com no mínimo 5% das sobras do exercício. As cooperativas têm a obrigação de disseminar os princípios do cooperativismo, educar e treinar os cooperados, e prestar assistência aos mesmos. O cooperativismo passa a ter como legislação regulamentadora a Lei 5.764/1971, o Código Civil e a Lei 12.690/12.

Entre 2009 e 2013, foi realizado o Segundo Mapeamento da Economia Solidária, coordenado pela SENAES, para conhecer melhor esta realidade no Brasil. Como resultado deste Mapeamento, 19.708 Empreendimentos de Economia Solidária - EES foram validados: 60%

⁵⁸¹ SCHIOCHET, Valmor. Institucionalização das políticas públicas de economia solidária: breve trajetória e desafios. Mercado de trabalho, n. 40, ago., 2009. Disponível em: http://desafios2.ipea.gov.br/sites/000/2/boletim_mercado_de_trabalho/mt40/08_ECONS_instiucionalizacao.pdf. Acessado em 24 out. 2014.

dos EES são associações, 30,5% são grupos informais e 8,9% são cooperativas. Empresas mercantis preenchem uma fatia bem menor, equivalente apenas a 0,6%. As atividades coletivas mais comuns são a produção (56,2%), o consumo ou uso coletivo de bens e serviços (20%), a comercialização (13,3%) e a prestação de trabalho ou serviços a terceiros (6,6%). As atividades principais de alguns EES são ainda a troca (2,2%) e a poupança, crédito e finanças solidárias (1,7%).⁵⁸²

Há autores que criticam a economia solidária como projeto de transformação social, atuando dentro do mercado capitalista. Para Henrique Wellen,

querer não é poder. As boas vontades e ações da “economia solidária” são insuficientes para romper com a ordem do capital, e mais, coloca-se como retrocesso da luta dos trabalhadores na medida em que não explicita a emancipação da classe trabalhadora, que atua como um vetor da terceirização e precarização da força de trabalho. A “economia solidária” se propõe à geração de emprego e renda para os trabalhadores, mas não a um projeto de emancipação política ou de emancipação humana.⁵⁸³

Para Martini, a economia solidária é mais uma “quimera apresentada como saída ou como alternativas ao atual estado de coisas em que vivemos”,⁵⁸⁴. Sustenta que é necessário almejar uma sociedade fundada em outros pilares que não os apresentados pelas classes dominantes. Então surge a dúvida: como alcançar este novo estágio das relações humanas? A vida não é um processo de aprendizagem constante? Pensamos que a economia solidária é uma forma de relação em que os trabalhadores podem aprender a conviver com espírito de solidariedade, democracia e liberdade. É uma forma de viver com autogestão: sem a clássica divisão social do trabalho, sem o trabalho alienado e sem a exploração de um trabalhador sobre o outro, visando a mais – valia. Com respeito ao meio-ambiente, com diferentes

⁵⁸² GAIGER, Luiz Inácio G. (Coord.) *A economia solidária no Brasil: uma análise de dados nacionais*. São Leopoldo: Oikos, 2014, p.23.

⁵⁸³ MARTINI, Vanderlei. *Uma crítica sobre a economia solidária*. Resenha de Vanderlei Martini sobre a obra *Para a Crítica da Economia Solidária, de Henrique Wellen*. *Jornal Brasil de Fato*, 11.12.2012. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/11327>. Acessado em 15 dez.12.

⁵⁸⁴ *Ibid.*, 2012.

formas de viver, no singular e no coletivo. É crítica ao capitalismo e visa um outro modelo societário, a construção de uma nova sociedade socialista autogestionária. Talvez seja um caminho para a mudança, e não é um caminho simples. Novos atores sociais vão surgindo, assim como novos espaços institucionais. A realidade é que milhares de trabalhadores – 1.423.631 associados homens e mulheres, com sua altivez e seu espírito combativo, têm se organizado de forma coletiva, gerindo seu próprio trabalho e lutando por segurança econômica e cidadania.

Não encontramos até o momento, dados sobre adoecimento de trabalhadores que trabalham com economia solidária, no entanto, por experiência empírica no trabalho que desenvolvemos na Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/FURB, com vários empreendimentos de economia solidária, podemos afirmar com tranquilidade, que a relação de trabalho entre os trabalhadores que compõem cada empreendimento de economia solidária e destes com todos os outros que compõem a Rede Solidária do Vale do Itajaí, é muito mais humana, acolhedora e solidária. Há dignidade estampada nos rostos destes trabalhadores.

A resistência é uma construção processual, que ocorre a partir das vivências e das práticas, gradualmente, primeiro como uma forma minoritária dentro do capitalismo, para ir transformando-o num outro sistema, mais humano e justo socialmente.

A seguir, apresentamos a ideia de Holloway, uma filosofia de vida, de relação humana e social.

5.4 ABRIR FENDAS NO CAPITALISMO: UMA LUTA PARA ALÉM DA TRANSFORMAÇÃO

Podemos observar nas páginas que seguem, onde expressaremos a ideia de Holloway, que o pensamento deste autor não é diferente de Mézsáros, também expressado por Paniago, conforme item 5.3.2.

John Holloway, nascido em 1947, em Dublin, é advogado, sociólogo e filósofo de orientação marxista, cujo trabalho está associado ao movimento zapatista⁵⁸⁵ no México, onde vive desde 1991, sendo

⁵⁸⁵Sobre o movimento zapatista no México, podemos ler a belíssima Tese de Doutorado de Leandro Marcelo Cisneros, intitulada *Guerra e política nas comunidades zapatistas de*

também professor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Autônoma de Puebla. Assim como acontece com uma teoria zapatista, o pensador prefere falar de rebelião, ao invés de falar de resistência. Para ele, é necessário abrir fendas no capitalismo, representado num grande lago de gelo, pois “o caminhar à beira do desencanto é o que significa a dignidade em uma sociedade baseada em sua negação.”⁵⁸⁶ Segundo o autor, não é uma lógica de capital, somente, mas também uma anti-lógica da humanidade, de rejeição, de dentro do movimento, contra e para além do capital. A rebelião é inseparável da obediência, assim como a inadequação da adequação.⁵⁸⁷

Para quebrar o gelo do lago, completamente, este é o único caminho que pode acontecer: muitas pessoas se juntando e atirando pedras e espalhando rachaduras no lago.⁵⁸⁸ Diante do questionamento: O que podemos fazer para transformar o mundo? O autor sugere “rebelar-se em todas as formas que pudermos. Porém, o que mais importa não é somente o grito revolucionário contra o capitalismo, senão as formas que tratamos de desenvolver em nossa prática cotidiana atividades que não se adaptem à sucção coesiva da atividade capitalista.”⁵⁸⁹

Para a grande maioria do povo, segundo Holloway, deve-se chegar mediante ensinamentos, explicações, conversações. Ele sugere insubordinações e o aprimoramento da sensibilidade. Sugere outra forma de pensar onde não há uma brecha ou barreira, senão linhas de continuidade que correm desde as grandes insubordinações até as pequenas, aparentemente insignificantes insubordinações.

A questão central não é a consciência, mas a sensibilidade: a capacidade para reconhecer as insubordinações que não são óbvias e a capacidade para sentir essas insubordinações. Uma política de escutar e falar, um diálogo.⁵⁹⁰

Holloway afirma que, se criamos a sociedade da qual queremos nos libertar, significa, também, a fonte da esperança, pois também

Chiapas-México: resistência e criação, que pode ser acessada na Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina.

⁵⁸⁶ HOLLOWAY, John. *Agrietar el capitalismo: el hacer contra el trabajo*. Buenos Aires: Ediciones Herramienta, 2011, p. 81. (toda a tradução desta obra foi realizada pela autora)

⁵⁸⁷ *Ibid.*, p. 82.

⁵⁸⁸ *Ibid.*, p. 83.

⁵⁸⁹ *Ibid.*, p. 84.

⁵⁹⁰ *Ibid.*, p. 87-88.

podemos deixar de criá-lo e fazer outra coisa em seu lugar. “A esperança reside no caráter dual, auto-antagônico do fazer humano.”⁵⁹¹

É por nossa atividade que nós, os seres humanos, criamos a sociedade em que vivemos, de modo que é importante compreender a sociedade e seu potencial em termos de nossa atividade criativa e sua organização, e não somente em termos das relações sociais que criamos (valor, dinheiro, capital e outros). Isto é central para ir além da teoria do valor, a uma teoria do que cria o valor, o trabalho abstrato. Isto é o que Marx chama de crítica *ad hominem*, uma crítica que traz todos os fenômenos de novo ao sujeito humano, à forma como se organiza a atividade humana. Se nós o fazemos, nós o podemos romper.⁵⁹²

Para Holloway, devemos ir à raiz do problema e compreender a raiz das coisas, e compreender nesta raiz como nossa própria atividade é crucial. “A criação do trabalho e a criação do capital é o mesmo processo, e a luta contra o capital é a luta contra o que o produz, a luta contra o trabalho. O trabalho cria o capital e este cria o capitalismo, um mundo estruturado sobre o trabalho. O trabalho é cruel e deshumanizante.”⁵⁹³ Holloway destaca que a diferença entre o homem e o animal não é o trabalho, mas sim sua capacidade de concebê-lo e planejá-lo, e isso nos é permanentemente roubado pelo sistema dominante. Afirma que o capitalismo rompe com a unidade entre projeto e execução, nos roubando “o que caracteriza nossa humanidade”. O capitalismo transforma os trabalhadores em seres que podem ser explorados pelo capital, possibilitando no que o autor define como o “fazer-contra-o-trabalho”, que fundamentaria as fissuras e aspiraria constituir-se como atividade útil e consciente.

Enquanto o autor insiste no caráter dual do trabalho, e propõe uma distinção forte entre o trabalho abstrato, contra o qual há que contrapor o fazer, ele declara que o trabalho aprisiona nossos corpos de uma maneira óbvia: os encerra em fábricas, oficinas ou escolas durante uma boa parte de nossa vida de vigília, e nos prende a computadores e telefones móveis. Mas, de uma forma menos óbvia, a abstração que

⁵⁹¹ HOLLOWAY, 2011, p. 97.

⁵⁹² *Ibid.*, p. 107.

⁵⁹³ *Ibid.*, p. 118.

constitui o trabalho capitalista, também cria uma prisão igualmente profunda, uma prisão que aprisiona nossa mente: a forma como pensamos, os conceitos que usamos.

Há uma ruptura no núcleo central de nossa existência, a separação de nós mesmos da determinação do que fazemos e esta ruptura afeta todos os aspectos de nossas vidas. Marx chamou esta questão de fetichismo, e fez de suas críticas a questão central de *O Capital*.⁵⁹⁴

A relação metabólica entre os seres humanos e a natureza é fundamental para a existência humana. Para Holloway, o distanciamento da natureza é um desencantamento com a natureza. “A natureza se converte em objeto para os seres humanos, objeto de estudos científicos, objeto de trabalho, separado da magia e da religião.”⁵⁹⁵

Ele aponta problemas desde o cercamento da terra, pois não só oferece uma abundante oferta de força de trabalho à disposição do capital, como “cria um mundo de residentes urbanos deprimidos, empobrecidos e insensibilizados por sua pendência de contato com a natureza.”⁵⁹⁶ O autor afirma que, “se quisermos transformar a sociedade, devemos deixar de subordinar nossa atividade ao trabalho abstrato, fazer outra coisa.”⁵⁹⁷ Trabalho abstrato é aquele despido de suas especificidades e considerado como simples despesa de energias humanas, físicas e intelectuais.⁵⁹⁸ Trabalho abstrato é a soma dos trabalhos que não se distinguem, para produzir mercadorias. A sociedade não apenas explora economicamente, mas as classes dominantes geram técnicas e tecnologias para controlar física e mentalmente os trabalhadores. Acumular capital abstrato que gera excedentes é diferente do trabalho concreto, suficiente para sobreviver. No trabalho concreto, o trabalhador está envolvido e se identifica com o que faz: trabalhos palpáveis. É o que é reconhecido minimamente.

Para Holloway, não é a cultura, não é uma força exterior que cria a sociedade que está nos destruindo: somos nós mesmos, nossa atividade

⁵⁹⁴ HOLLOWAY, 2011, p. 121.

⁵⁹⁵ *Ibid.*, p. 139.

⁵⁹⁶ *Ibid.*, p. 140.

⁵⁹⁷ *Ibid.*, p. 146.

⁵⁹⁸ CASTRO, Ramon Penã. *Trabalho abstrato e trabalho concreto*. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/traabstracon.html>. Acessado em: 10 nov.14.

particularmente deformada, o trabalho abstrato.⁵⁹⁹ Para o autor, sob o capitalismo, o tecido em comum não se constitui através do costume, do mando ou de decisão comunitária, senão mediante a troca de produtos, do movimento do dinheiro.⁶⁰⁰ As fendas que o autor propõe, não são uma luta para estabelecer uma totalidade alternativa, mas para romper a existente.⁶⁰¹

A constituição do mercado mundial não foi e não é um processo tranquilo, racional, senão uma dinâmica que tem condenado milhões de pessoas à miséria e a uma sensação de redundância social, um processo que tem suprimido culturas e povos inteiros.⁶⁰²

Há vários movimentos que propõem uma relação diferente, como a autogestão e a economia solidária. Nas fábricas ocupadas também há algum grau de autonomia. Há necessidade de parar para pensar sobre o que se faz e o que se poderia fazer. Fazer o trabalho de forma consciente, concreto e não se sujeitar ao trabalho abstrato. Fenda, fissuras, formas diferentes de organização. Tudo o que se fizer dentro da lógica, acaba reforçando, alimentando o capitalismo. O fazer é a recuperação, pelo indivíduo, de criar fora da lógica do capital. Fazer significa intervir de forma consciente no mundo. Os zapatistas são um exemplo e fazem isso: lutam contra o Estado da forma como ele existe, se negam a se submeter ao Estado mexicano e ao mesmo tempo, se negam a fundar um outro estado independente.

O conflito entre o trabalho abstrato e o fazer criativo é um conflito irreconciliável.[...] Esta abstração do fazer um trabalho gera um segundo nível de conflito, o que se desenvolve entre o trabalho e o capital. O trabalho abstrato se generaliza como um princípio da atividade social somente quando a força do trabalho se converte em mercadoria e há uma generalização da relação salarial.[...] O conflito inicial entre o trabalho útil – o fazer, e o trabalho abstrato é assegurado por um conflito entre o trabalho assalariado e o capital,

⁵⁹⁹ HOLLOWAY, 2011, p. 160.

⁶⁰⁰ *Ibid.*, p.155.

⁶⁰¹ *Ibid.*, p.159.

⁶⁰² *Ibid.*, p.157.

que está centrado na exploração.⁶⁰³

Holloway afirma que o marxismo tradicional se identificou com a teoria da luta do trabalho contra o capital, mas esta forma de marxismo, esta forma de luta agora está em crise. Este também é o entendimento de Mézсарos, reproduzido por Paniago. Entendimento semelhante encontramos com Azmanova, ao final do capítulo 4, quando diz que não é o capitalismo que está em crise, mas “a crise é da crítica ao capitalismo”. Holloway diz que isto é o que precisamos investigar, “a crise das formas de luta de classe nos obriga a explorar uma nova teoria revolucionária, um novo marxismo: a luta do fazer contra o trabalho e, em conseqüência, contra o capital.”⁶⁰⁴

Para o autor, não podemos pensar em luta de classes como o trabalho contra o capital, porque o trabalho está do mesmo lado que o capital, o trabalho produz o capital.⁶⁰⁵ Em seu núcleo fundamental, a acumulação originária é um processo histórico de separação entre o produtor e seus meios de produção, como afirmara Marx, mas esta separação não é um processo fechado, é algo que se repete a cada dia, segundo Holloway.⁶⁰⁶ A expansão do crédito nas últimas décadas também contribui de forma importante a manter o sistema capitalista, através do consumo – mantendo a frustração do sistema sob controle. Para o autor, a polícia, os psiquiatras e psicólogos, os professores e trabalhadores sociais, e os padres: todo mundo nos diz que não há alternativa ao trabalho.⁶⁰⁷

Holloway adota em sua obra o método da greta, que é o método da crise. Para ele, nosso papel não é compreender os padrões da dominação, e sim encontrar a esperança, a luz na escuridão.⁶⁰⁸ Afirma que há uma contradição que é anterior entre o trabalho e o capital, senão o conflito mais profundo – lógica e existencialmente anterior – uma contradição entre o fazer e o trabalho, que é um antagonismo social vivo⁶⁰⁹, palpitante, a luta constante e inevitável que é a vida mesma.⁶¹⁰

⁶⁰³ HOLLOWAY, 2011, p.171.

⁶⁰⁴ *Ibid.*, p.174.

⁶⁰⁵ *Ibid.*, p.199.

⁶⁰⁶ *Ibid.*, p.183.

⁶⁰⁷ *Ibid.*, p.196.

⁶⁰⁸ *Ibid.*, p.212.

⁶⁰⁹ Novamente lembramos aqui que, para Holloway, o significado do fazer é a recuperação, pelo indivíduo, de criar fora da lógica do capital. Fazer significa intervir de forma consciente no mundo. A crítica ao trabalho, na concepção do autor, é aquela contra o trabalho abstrato, alienado.

⁶¹⁰ HOLLOWAY, 2011, p.219.

Há uma latência – período de espera ou demora para que se chegue a um resultado esperado, que é a substância da revolução.⁶¹¹ Para o autor, esta é uma luta por viver.

Mesmo depois que a criança já aprendeu a disciplina escolar, crescido e tenha sido feito prisioneira pelo tempo adulto, *levará a infância em seu coração como uma ferida aberta*. A luta por nosso tempo, a luta contra a duração, é o despertar desta ferida aberta, o despertar de um tempo reprimido, um tempo em que toda a existência está em questão em cada momento.[...] Este não é o tempo do matrimônio, mas do amor.[...] Nosso tempo, então, é anti-institucional. As instituições procuram congelar as relações, fazer com que o tempo pare ou que corra por caminhos préestabelecidos.[...] A institucionalização é a prática do tempo-relógio que se desliza sobre nós e absorve a paixão de cada momento. A rejeição da institucionalização não é só um princípio abstrato, senão uma necessidade prática da organização revolucionária.⁶¹²

Holloway afirma que há limites para qualquer resistência pura e simples através do direito, quando diz que não se faz resistência, rebelião, mudança da sociedade, permanecendo dentro do modo de funcionar o Estado como ele é hoje. Distingue-se claramente da visão clássica do marxismo, e questiona radicalmente todos os que sustentam que a resistência e a mudança possa ser efetuada através da melhoria do Estado de Direito,⁶¹³ e defende a revolução como uma transformação radical da sociedade, através de uma série de rebeliões, às vezes orquestradas e às vezes não. Sugere um processo de criação paciente, caminhando, não correndo, porque se pretende ir muito longe. Criar o mundo que não existe, criadores da realidade social afirmando nosso próprio mundo.

Os jardineiros orgânicos do mundo não esperam a

⁶¹¹ HOLLOWAY, 2011, p. 235.

⁶¹² *Ibid.*, p. 258-259.

⁶¹³ Neste sentido, Holloway escreveu em 2002 *Cambiar el mundo sin tomar el poder. El significado de la revolución hoy*. Buenos Aires: Herramienta, 2002.

revolução para criar uma relação menos agressiva com as plantas, o fazem agora.[...] O Estado e o partido deixam de ser um intermediário que nos separa do que queremos alcançar: simplesmente assumimos nossa própria responsabilidade e o fazemos.⁶¹⁴

Com uma radicalidade bastante incomum, o autor irlandês sugere a luta não com objetivo a um retorno romântico às unidades isoladas, senão a uma espécie diferente de interconexão social. “A horizontalidade, a dignidade, a economia alternativa, os bens comuns: todos estes termos se relacionam com a exploração da construção de uma forma diferente de socialização.”⁶¹⁵

Se vai haver um futuro para a humanidade, devemos viver de forma diferente, devemos atuar de forma diferente, devemos relacionar-nos uns com os outros de forma diferente e também com as outras formas de vida e ambiente natural que nos rodeia.[...] As revoluções do século XX não fracassaram por haver sido demasiado radicais, mas por não haver sido suficientemente radicais.⁶¹⁶

Holloway propõe romper com as paredes, romper as cercas da terra, criar as bases para uma superação da separação entre a cidade e o campo, entre os humanos e outras formas de vida. Romper as paredes do nosso pensamento, a rigidez do pensamento que surge do trabalho abstrato e é reforçada nas escolas e universidades. Romper com as paredes com que os nomes contêm a poderosa dinâmica dos verbos. Romper com as paredes do nosso fazer, rechaçando toda expropriação dos meios de fazer, meios de produção, meios de viver. Romper as paredes cada vez que pudermos e onde quisermos, conforme conclui Holloway

Criemos fendas no capitalismo [Agrietemos el capitalismo]. Lutar a partir do particular, de onde estamos, aqui e agora.[...] Criar fendas e deixá-las

⁶¹⁴ HOLLOWAY, 2011, p. 265.

⁶¹⁵ *Ibid.*, p. 272.

⁶¹⁶ *Ibid.*, p. 284.

expandir, deixá-las multiplicar, deixá-las ressoar, deixá-las fluir juntas. Criar dimensões nas quais não sejamos mais servidores e contemplemos o tirano capital, ‘como um grande colosso cujo pedestal foi destruído, cair por seu próprio peso e partir-se em pedaços’ (...) Sabendo que não temos nenhum Moisés, não temos nenhum profeta, só nos temos a nós mesmos.⁶¹⁷

Holloway propõe uma revolução que construa outro tipo de atividade. Propõe que o poder e a luta dos trabalhadores não deve ser contra o capital, mas primeiro entender o capitalismo a partir de suas fragilidades e constatar que é o trabalho abstrato que fortalece o capital, portanto, qualquer movimento que fortaleça o trabalho, fortalece o capital e não rompe com o que está posto. Romper significa criar novas formas de expressão e organização, reinventar-se. Uma das dificuldades na luta contra o sistema capitalista parece residir no fato de que não há um líder a ser combatido, é um sistema de relações sociais autoadaptável e dominado pela ‘coisificação’ ou fetichização. É um sistema dominado pelo caráter dual do conceito de trabalho, no qual reside uma tensão constante entre o fazer (trabalho concreto) e o trabalho abstrato e uma clara organização empresarial que busca conter esta tensão por meio da imposição disciplinar do trabalho nos meios de produção. Desta tensão nasce certa instabilidade, tendo em vista que a força disciplinar torna-se, em muitos casos, insuportável ao trabalhador. Para tentar solucionar este problema, o capital substitui a força de trabalho por máquinas (ciência e tecnologia) e, neste contexto, cria uma massa de trabalhadores que não encontra mais colocação em outras frentes de trabalho. Estes trabalhadores partem para a informalidade, para que possam garantir a própria sobrevivência no mesmo sistema que os excluiu. O trabalho para o capital é mero meio de subsistência, seu valor é reificado e o próprio trabalhador não passa ou não vale mais que a força de trabalho que consegue vender. O capital assim sufoca, praticamente aniquila, justamente aquilo que o mantém vivo: o próprio trabalhador.

A saída proposta por Holloway reside em libertar a atividade humana deste sistema, definindo novas pautas de luta, que não são as bandeiras levantadas pelos movimentos sindicais no século XX. A necessidade de encontrar ou garantir a própria sobrevivência pode levar ao desenvolvimento de outras relações sociais que não estão pautadas

⁶¹⁷ HOLLOWAY, 2011, p. 286.

pelas leis do capitalismo. É o grito de quem quer ser reconhecido para além da sua força de trabalho, como ser criativo. Trata-se de “deixar de fazer o capitalismo”, de “recusar de criar o capitalismo”, mais do que destruir o capitalismo. Por enquanto, “não há uma resposta correta, mas apenas milhões de experimentos. Não há uma única resposta correta para a desesperada – e ancestral – pergunta sobre o que fazer”⁶¹⁸. E é neste sentido que o subtítulo da obra de Holloway é “fazer contra o trabalho” (*hacer contra el trabajo*). A proposta feita é a de procurar romper paredes, criar fendas, que se abrem com a crise, buscando encontrar força ao unir outras fendas em um movimento constante, que se reconfigure com a mesma rapidez com que o capitalismo tem se reconfigurado ao longo da história.

Propõe-se, assim, um sistema horizontal de relações, no qual as decisões não estão centradas no mercado ou no Estado, mas sim nas pessoas que se organizam para pensar outra sociedade, para criar meios de ir contra e mais além do que já existe. A ideia de ‘caminhar’ pelas fendas que se abrem com as pequenas revoluções, na tentativa de criar novas fendas, dá pistas do que é possível fazer/concretizar. Fortalecer os movimentos sociais de base e organizações sociais como conselhos e assembleias, mas também desafiar a pensar outras formas de autodeterminação.

Acreditamos ter apresentado alternativas ou perspectivas teóricas e políticas propostas como campos teóricos e práticos gerais em que se podem inscrever possíveis resistências também por parte dos trabalhadores e de quem na sociedade se preocupa com o crescente adoecimento do trabalhador como resultado do capitalismo contemporâneo, em cujo interior vige o domínio do trabalho abstrato. Se compusermos estas alternativas com a análise feita nos capítulos anteriores, em que também se enfatizam as possibilidades de resistência no campo jurídico, social e psicológico, poderemos ter um panorama que nos conduz à possibilidade de uma possível conclusão e síntese final.

⁶¹⁸ HOLLOWAY, 2011, p. 277-278.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há um fenômeno crescente de adoecimento físico e mental dos trabalhadores, com a globalização da economia. Esta pesquisa nos mostra que **a saúde do corpo e da mente dos trabalhadores está sendo gravemente afetada pelo capitalismo em que vivemos**. Este adoecimento é consequência da competição e concorrência mundial exacerbadas – todas as empresas querem produzir mais, lucrar mais, em menor tempo e com menor custo. O resultado é a pressão que as empresas exercem sobre os trabalhadores e as trabalhadoras para que produzam em ritmo alucinado, além dos seus limites físicos e mentais. Para conseguir tais objetivos, em muitos casos, as empresas utilizam-se de métodos perversos como o assédio moral, atingindo a subjetividade dos trabalhadores. Este é um fenômeno local e global, acontece em Blumenau, Brasil, e em todos os continentes, e inclusive em países que muitas vezes são considerados modelos de sociedade desenvolvida e justa, como por exemplo na Alemanha, nos EUA, no Reino Unido, na China e Coreia do Sul.

Segundo as estatísticas nacionais e internacionais, assim como da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os transtornos músculo-esqueléticos, os casos de TME, aumentaram significativamente nas últimas décadas e há estudos que relacionam o stress com as patologias músculo-esqueléticas, cardíacas e digestivas, e com graves transtornos cardiovasculares. A OIT alerta que a crise econômica e a recessão sistema capitalista estão levando a um aumento de stress, ansiedade, depressão e outros transtornos mentais relacionados com o trabalho, provocando, inclusive, em alguns casos, o suicídio. No Brasil, o número de suicídios aumentou em 705% nos últimos 16 anos, segundo Miguel Jorge, professor associado de psiquiatria da Unifesp, que considera o estresse e a grande competitividade profissional, como causas importantes desse aumento⁶¹⁹.

Não há dúvidas de que as relações no mundo do trabalho estão passando por profundas transformações, e especialmente, desde a década de 70, no século XX, com a globalização da economia, e com a ocidentalização do modelo produtivo japonês. Vivenciamos também uma interdependência econômica cada vez maior, tornando o

⁶¹⁹ CAMBRICOLI, Fabiana. No Brasil, mortes por depressão crescem 705% em 16 anos. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2014/08/18/no-brasil-mortes-por-depressao-crescem-705-em-16-anos.htm>. Acessado em: 15 jun.15

capitalismo mais complexo e ampliando o desafio de redução de suas perversidades para as estruturas sociais (Sindicatos, Estados nacionais) e jurídicas (Direito do Trabalho e seus institutos tradicionais).

Além disso, a má gestão, a falta de educação e cultura de segurança nas empresas, a falta de fiscalização pela falta de auditores fiscais do trabalho e estrutura eficaz do Ministério do Trabalho e Emprego, as economias perigosas e o lucro a todo custo, favorecem as tragédias humanas que atingem trabalhadores todos os dias no Brasil. Os auditores fiscais estão inclusive fazendo um movimento e elaborando abaixo-assinado para entregar à Presidência da República brasileira, pois hoje, o Brasil mantém um quadro de pouco mais de 2.000 Auditores para todo o Brasil, quando deveria ter no mínimo, mais de 9.000 profissionais.

Milhares de trabalhadores e suas famílias sofrem com mortes, mutilações, distúrbios mentais provocados por ambientes de trabalho inseguros, revelando um quadro muito sério e grave. Além da dor e do sofrimento, os trabalhadores vivenciam uma conseqüente desagregação familiar, aumento da pobreza com a morte, mutilação, afastamentos temporários e permanentes do trabalho, a discriminação e o preconceito. Os depoimentos constantes no item 1.3 desta investigação são sentimentos compartilhados, que nos permitem ter uma noção da situação vivenciada por trabalhadoras portadoras de lesões por esforços repetitivos (LER). O trabalhador está sendo tratado como simples meio e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária permanece no campo ideal.

A situação tende a piorar com a promoção de políticas de flexibilização e de precarização do mercado de trabalho, e de rígidos cortes no Estado social. O trabalhador está “ensimesmado”, como afirma Giovanni Alves, um traço candente do sentido humano que caracteriza o estranhamento da vida social na era do capitalismo manipulatório. As pessoas acabam mergulhando no mundo da solidão profunda do ser, aceitando a imediatidade de sua condição de proletariedade, imposta pelo *status quo*, sem veleidade de “transcendência”, e sem verdadeira aspiração de autodeterminação. Alves afirma que nossa vida está sendo reduzida, o que significa *vida veloz, vida sinalizada, vida enxuta, vida capturada e vida invertida*. Vivenciamos a barbárie social e é urgente ou pelo menos desejável que haja resistência. Segundo Ricardo Antunes, é necessária uma resposta dos movimentos sociais, da periferia, dos sindicatos da classe trabalhadora e de todos aqueles que são comprometidos com a classe

trabalhadora. É necessário resgatar e reforçar os laços culturais de classe.

A questão é que os trabalhadores, no capitalismo, sofrem com a exploração de sua força de trabalho. O trabalho, para Marx, é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. O trabalho é histórico e social, porém, o trabalho, sob o capitalismo, se torna alienado, estranhado, reificado, coisificado. A busca de mais-valia, mais lucros e a corrida desenfreada pelo pagamento de menores custos e salários não têm fim. Se as relações no mundo do trabalho continuarem neste ritmo desenfreado, onde iremos parar? “Quem de pé ficará?”

Neste contexto de um processo que já é secular, Hegel nos apresentou uma novidade teórica, que é a leitura dialética do trabalho. Para ele, na relação capital-trabalho ou entre senhor-escravo, há uma dialética, pois o empregador necessita do trabalho e ao mesmo tempo, do reconhecimento do trabalhador. Trata-se de uma relação desigual, assimétrica, em termos materiais e de condições de trabalho oferecidas. Não se trata, porém, de uma simples gradação ou desigualdade, mas de uma contradição. Para Hegel, só há reconhecimento quando há uma superação da contradição, e inclusive uma superação da mera tolerância, afirmada pelos modernos, e se passa a uma igualdade nas relações e, portanto, a um reconhecimento verdadeiro e mútuo, que consiste em se perceber que o outro não é um inimigo a derrotar, nem apenas alguém que deve ser tolerado, mas que este outro é visto como indispensável para sermos sujeitos de nós mesmos. Marx reteve de Hegel o princípio dialético e o vinculou a uma leitura materialista. Segundo Marx, Hegel se restringiu, porém, ao afirmar que é a consciência que determina o ser social do homem. Marx defende que, ao contrário, é o ser social do homem que determina a sua consciência. O trabalho, portanto, passa a ser uma possibilidade de caminho para o reconhecimento e uma esfera da construção da dignidade social e comunitária. Contudo, para que se realize esta possibilidade, há que resistir, enfrentar e superar a contradição instaurada e que na forma burguesa de vida passou a ser vista e vivida como se fosse natural e insuperável.

A intensificação do trabalho no Século XX gerou inúmeros conflitos e uma gradual institucionalização dos direitos, com regulação das condições de trabalho e seguridade. Cria-se o Estado do Bem Estar Social e o trabalhador passa a ser fonte de proteção social, referência de sociabilidade das pessoas. Segundo Souto Maior, os acidentes de

trabalho impulsionaram uma nova racionalidade jurídica, visando à proteção e à constituição do “Estado Providência”.

O sistema de Estado do Bem Estar Social entra em crise no final dos anos 60, quando surgem os processos de paralisação dos processos de produção, críticas ao gigantismo do Estado, não recolhimento dos impostos e outros. A alternativa que se constrói mais recentemente é a volta à situação anterior, pregando-se, entre outras coisas, uma desregulamentação do trabalho. No início dos anos 80 surgem governos neoliberais, e com eles há maior precarização do trabalho estrutural, assim como o desemprego. Constitui-se um novo modo de vida: o modo de vida *just-in-time*, favorecendo a “corrosão do caráter” (Sennett) e deformação da personalidade humana, com uma captura cada vez mais intensa da subjetividade humana. As pessoas acabam mergulhando no mundo da solidão profunda, perdem a verdadeira aspiração de autodeterminação e a vida passa a não ter mais sentido ou a ter um sentido meramente econômico. O indivíduo sofre ameaças no plano imaginário, simbólico e real. Os distúrbios psicossomáticos, desenvolvidos em decorrência do sofrimento pela prática do assédio moral (insônia, síndrome do pânico ou transtorno de ansiedade generalizado) são uma constante. Sobram desânimo, apreensão e angústia nos trabalhadores, nas pessoas que trabalham. Surge o “precariado”, tornando os seres humanos precários. Não há mais alteridade e solidariedade, não há mais coletivo. Os sindicatos perdem sua força política e reivindicatória. O medo do desemprego, da vergonha, da discriminação, da solidão estão em todo lugar! A vida, para muitos, passa a ser um peso intolerável e a única alternativa é o clímax do adoecimento e da barbárie: o suicídio! O sistema capitalista não é acolhedor, literalmente, não favorece uma vida digna para o ser humano!

A construção da identidade social dos trabalhadores alcança a potencialização da alienação no estágio atual do capitalismo. As estruturas sociais estão enfraquecidas, com a quebra ou a dificuldade da solidariedade e de uma solidez social, chegando-se a uma “sociedade líquida” (Bauman). Os trabalhadores têm dificuldades para identificar-se como classe social, permanecendo na alienação e sujeitando-se a condições desumanas, pela mera sobrevivência, na maioria dos casos. A identidade ficou impactada e o trabalho deixou de ser central, o sujeito não sabe quem ele é. O sindicalismo mimetiza o que a empresa é e o Estado também. Apesar da perda de significado, o trabalho ainda pode construir identidade, apesar do problema da captura da subjetividade.

O movimento sindical, em sua quase totalidade está sendo colonizado e vê diminuída sua força, renunciando a uma radicalidade que já teve, e tendo pouco conhecimento para fazer frente de luta contra a exploração dos trabalhadores, que estão extrapolando seus limites físicos e mentais. Marx, no século XVIII já havia alertado que toda a luta sindical sem uma perspectiva de classe, de superação da escravidão assalariada, teria efeitos parciais e temporários, corroídos pela própria lógica do capital, e contribuiria somente para deseducar a classe. Existe uma fragmentação significativa e impactante e o poder econômico e financeiro não estão ainda satisfeitos, pois insistem em piorar ainda mais as condições humanas no trabalho, a exemplo da intenção do atual Projeto de Lei que pretende autorizar a terceirização do trabalho, de forma ampla e irrestrita, o que significa, na prática, que o empregador poderá escolher quais sindicatos representarão seus trabalhadores, em clara violação à liberdade sindical.

As lutas sindicais, restringem-se a instituir estratégias que são de resultado, limitadas a ações envolvendo assuntos salariais e da jornada de trabalho, e não estão questionando o sistema capitalista e a forma como o trabalhador está sendo explorado e assujeitado. Neste contexto, a resistência por parte dos trabalhadores poucas vezes inclui na sua agenda uma preocupação com a luta para mudar a sociedade no seu todo, mas se satisfaz com reivindicações corporativas, não interessando-se pela situação do conjunto das classes subalternas na sociedade em que se vive. Assim, os próprios sindicatos podem contribuir para que o mesmo modelo de sociedade se fortaleça e nunca seja questionado.

O movimento sindical precisaria investir mais na estratégia da formação, para desenvolver entre os trabalhadores um senso crítico da realidade, de tomada de consciência de si, trabalhar com a subjetividade dos trabalhadores para formar um senso crítico sobre sua condição no mundo e da sua inserção social, com intuito de emancipação e liberdade. É necessário avançar na comunicação do movimento sindical entre si, deste com os trabalhadores e com a sociedade, com formação de grupos, educação sindical e política da classe trabalhadora.

Também não é mais possível o isolamento sindical restrito à jurisdição de cada sindicato. Urge que o sindicalismo funcione em rede, como sugere Muradas, com o intuito de ampliar a solidariedade entre os trabalhadores e categorias, pois as empresas multinacionais estão produzindo em todos os cantos do planeta. Esta ideia também é defendida por Honneth, o qual também reconhece a dificuldade desta forma de organização, a começar pelos diferentes idiomas e culturas. O

fato é que a atuação dos sindicatos, por jurisdição, nos tempos atuais, só serve para fragmentar a luta. É preciso juntar os sindicatos com diferentes movimentos sociais, movimentos de ação em rede. Há necessidade da sociedade civil se organizar e alargar o conceito de negociação coletiva, pois há um déficit democrático em relação à questão racial, de mulheres, etc. Uma luta articulada para construção do sujeito de direitos pelo reconhecimento. Os sindicatos não conseguem garantir direitos e apesar de haver um esvaziamento das consciências, o movimento sindical pode conquistar seu lugar na defesa da consciência de classe dos trabalhadores.

É necessário persistir para entender o que acontece, para encontrar a saída. Todos os autores que procuramos apresentar, e que, de maneiras nem sempre compatíveis ou complementares, contribuem para o debate em torno das perguntas que nos animaram nesta investigação, podem contribuir para uma compreensão melhor da situação atual do adoecimento dos trabalhadores e uma busca de possíveis resistências frente à ausência da política e à concomitante primazia do econômico. O que fazer hoje diante do problema? Trouxemos elementos para afirmar que não é a simples reorganização ou reestruturação do Estado de Direito, ou da legislação, que irá resolver. Por maior e mais complexa que seja a tarefa de compreender o que acontece hoje, não podemos ceder a um pessimismo ou a um conformismo que parecem predominar na cena tanto teórica quanto prática atual. Não é sem motivo que se projetam novas leituras e novas experiências, mesmo que elas abdicuem de um costumeiro caráter universal ou macrofísico, e aconteçam em plano microfísico. Se, por exemplo, há um debate teórico também no campo dos marxismos, procurando reler as obras dos clássicos, também podemos dizer que acontecem mudanças sugestivas no campo teológico-religioso do cristianismo, no qual também há um questionamento mais corajoso do que antes, de uma forma de vida capitalista marcada pela sacralidade do mercado e do dinheiro. (veja-se a respeito a recém publicada encíclica do Papa Francisco, *Laudato Si*, de maio de 2015).

Quando iniciei esta jornada de estudos, imaginava que poderia haver uma solução macro, e chego ao momento de dificuldade teórica para encontrar uma solução para o problema do adoecimento. Por mais que se diga que a política não serve para nada, que só traz o mal, a corrupção, é exatamente a política que pode resolver. Os problemas não são criados pela política, mas pela estrutura econômica da sociedade e pela primazia do econômico sobre as outras dimensões da vida humana.

O principal inimigo, no terreno teórico, é o discurso *anti-política*, sem deixar de assinalar que o discurso sobre o fim da política é um discurso político.

Foucault fala em resistência e ética do cuidado de si. O que é a resistência no capitalismo? Até que ponto é permitida a resistência no capitalismo? Não é tão óbvio dizer que é possível a resistência no capitalismo. Em que sentido se pode resistir, se vivemos num Estado de Direito que privilegia a propriedade, criminaliza os movimentos sociais, é violento com quem reivindica seus direitos, a exemplo do que aconteceu no massacre de Curitiba contra os professores? As forças e os aparelhos de Estado têm sido usados como repressão contra os interesses da classe trabalhadora. Interessante que ao mesmo tempo em que me encontro escrevendo estas considerações finais, Fábio Konder Comparato publica um artigo sobre o Poder Judiciário no Brasil, onde afirma que a função judiciária no Estado moderno nasceu e pôde desenvolver-se com a instituição dos juizados reais na Baixa Idade Média, que visava garantir paz e justiça às populações mais pobres, exploradas pelos barões feudais e menosprezadas pelas autoridades eclesiásticas. No entanto, afirma que “no quadro da civilização capitalista, a mentalidade coletiva passou a ser moldada decisivamente pelo grupo social detentor do poder supremo, em função de seus próprios interesses.”⁶²⁰

Se de algum modo abrimos mão de querer mudar radicalmente a sociedade, pelo menos devemos lutar para melhorar a legislação e para tornar a legislação mais eficaz na sua aplicação. A sensibilização e a reconciliação com o trabalho não necessariamente passa pela legalidade, mas a garantia de direitos é fundamental. Há uma luta constante no judiciário pelos operadores jurídicos, para garantir direitos, torná-los efetivos. Muitas vezes, as sentenças não são pedagógicas o suficiente para incentivar o respeito, e a violência continua a existir nas relações de trabalho. Pelo poder judiciário pode-se reivindicar o econômico, mas isso não é suficiente para realizar a justiça. O trabalhador seq uelado fica com poucas alternativas, pois as seq uelas e as dores constantes impossibilitam este sujeito de ser no mundo, o qual fica numa condição muito limitada, excluído. Este sistema é desumano, o trabalhador é prejudicado e quase nada acontece. É uma afronta aos direitos humanos, é literalmente a barbárie instalada.

Além da discussão da eficácia, é importante discutir qual o direito

⁶²⁰ COMPARATO, Fábio Konder. *O poder judiciário no Brasil. Cadernos IHU ideias*, v. 13, n. 222, 2015, p.03.

que se tem, e como foi instituído. Enquanto ser livre, devo lutar para mudar o direito, quando não favorece o que entendo ser o correto, justo ou quando não favorece a quem entendo que deva favorecer. Devemos questionar: que lei é esta? Afinal, qual Estado de Direito defendemos? Vivemos no capitalismo, e o direito atual é reflexo deste sistema. Não há neutralidade e seres humanos não são perfeitos. O *mundo da vida* está colonizado pelo direito, que o instrumentaliza, afirma Habermas. O direito deveria assumir seu caráter de politicidade, no sentido de um sistema jurídico mais comprometido com os problemas sociais, no caso, a saúde do trabalhador. Agamben critica a judicialização das relações humanas e da vida, exatamente por estar ligada à economicização de todas as relações humanas. Sendo assim, ele critica o aumento da presença do jurídico e do econômico na vida humana.

A construção do sistema de direitos humanos, nele incluído o trabalho como direito humano fundamental, é uma necessidade diante da globalização econômica. É necessário regulamentar as condições de trabalho de forma igualitária, em todos os países, com a finalidade de coibir o *dumping* social, que em nosso entendimento, é o principal fator que favorece o adoecimento dos trabalhadores, nas últimas décadas. É necessária uma cidadania cosmopolita, uma ordem jurídica que não permaneça reduzida àquela do Estado nacional, mas um novo sistema global de normas jurídicas, com humanidade comum, ameaças compartilhadas e obrigações mínimas. Através da violação dos direitos humanos, o comércio internacional não funciona de forma paritária e urge haver uma interpretação das normas de direitos humanos e da OIT comunicadas com as normas da OMC, de forma paritária, caracterizando o *dumping* social, e com previsão de sanções aos países transgressores. Há necessidade do reconhecimento de direitos no âmbito universal, regras da OIT com racionalidade ampliada.

Pelo fato do capitalismo ser vivenciado como religião, é difícil enfrentá-lo, desconstituir a fé. O capitalismo, aliado à técnica e à financeirização, passa a ser um fenômeno complexo. Mas o capitalismo não pode tudo! O Estado deveria permitir a resistência, para que sejamos governados um pouco menos. Não dá para primeiro esperar uma sociedade totalmente perfeita, para que seja possível melhorar a sociedade em que se vive; também é ilusão acreditarmos que vamos conseguir resolver tudo. A resistência hoje é mais difícil, porque a economia é global e a política é local. A ética não é universal, porque a política não é universal, porém, as pessoas não são só totalmente governáveis, também têm capacidade de se insurgir, especialmente em

sociedades democráticas.

A globalização com primazia do econômico, buscar a riqueza e tornar isto principal, como a coisa mais importante da vida, é o problema. É necessário lutar contra a primazia do econômico, para tornar possível outra globalização! Globalizar a política, tornar a política importante. Também chamamos a atenção em nosso trabalho para a importância de termos em conta a supremacia da técnica, no capitalismo que leva ao adoecimento cada vez maior. E neste contexto, urge que vejamos as possibilidades de resistência ao que acontece, vinculando a primazia do econômico ao endeusamento da técnica, o que leva o ser humano a ser cada vez mais servo da máquina, causando o adoecimento.

Na angústia de encontrar alternativas, pesquisamos também um autor da Teoria Crítica, por ser uma orientação para a emancipação da sociedade, do que existe para o que poderia ser. Honneth defende que o objetivo normativo atual, parece não ser a eliminação da desigualdade, senão a prevenção da humilhação e do menosprezo, embasado no aumento da sensibilidade moral, decorrente do valor político da experiência do menosprezo social e cultural. Honneth aponta três formas de reconhecimento recíproco: pelo amor, pelo direito e pela solidariedade. Afirmar que os indivíduos podem remeter-se a si mesmos com autorespeito, autoconfiança e autoestima. Esta ideia isolada enfrenta objeções de outros autores, que defendem a justiça distributiva - a distribuição da renda para o alcance da igualdade e dignidade material e estrutural. Sobre a angústia de qual orientação poderá alcançar a sociedade no sentido de emancipar-se, a fim de evitar o adoecimento decorrente do trabalho, Honneth sugere a experiência da solidariedade de grupo político, propiciando a experiência de reconhecimento, e fazendo com que os membros alcancem uma espécie de estima mútua. Este é um ponto quase que unânime entre os autores, que nos movimentos pelo reconhecimento, a resistência deve ser coletiva, por grupos.

Honneth afirma que as lutas dos trabalhadores estão com potencial enfraquecido, que os mesmos não possuem tradição socialista. Que o potencial de resistência migrou para os trabalhadores que possuem poder para paralisar grandes vias de comunicação, a exemplo dos aviários. Que esta realidade é decorrente do problema estrutural de localização profunda, não se trata simplesmente de um fracasso dos sindicatos. Que há um temor constante diante da ameaça do desemprego, que leva certamente o operariado como um todo a uma postura de resignação. E o fato de que não existem, no momento, visões

de um estado para além do capitalismo, e que este fato é um problema. Acredita na redistribuição, mas esta deve considerar as condições de estabilidade do sistema e analisa as reivindicações dos movimentos sociais para a reconstrução normativa da teoria crítica.

Honneth, por sua vez, sofre objeções de autores como Pinzani, por não reconhecer a impossibilidade de conceber o mercado como esfera da liberdade. Para Pinzani, o sistema capitalista de mercado gera inevitavelmente a exclusão econômica, social e política de uma parcela da população ativa, que acaba sendo colocada em uma situação de miséria material e espiritual absoluta. Azmanova afirma que não há crise do capitalismo, mas há uma crise da teoria crítica. Aponta o fracasso político da virada cultural na crítica social, que substituiu o foco marxista sobre a política econômica de exploração, para a lógica cultural de desumanização.

A realidade é que os trabalhadores, ainda que sejam portadores de direitos, são explorados e sempre têm que ter proteção. Parece que Benjamin tinha razão, quando afirmou que o *progresso* não garante emancipação e libertação da classe trabalhadora. Os planos históricos de proteção não têm sido considerados, no sentido largo do termo trabalho. Há a luta pelo reconhecimento de direitos, no entanto, considerando a vida como ela é, com sindicatos esfacelados, como resgatar esta ideia hegeliana de Honneth sobre o reconhecimento? Como transformar as categorias abstratas para o real? Há necessidade de um novo significado do trabalho, não simbólico, mas real na vida do trabalhador. Uma luta articulada para construção do sujeito de direitos pelo reconhecimento. A filosofia tem o seu papel, mas não podemos esquecer que o direito é ciência social aplicada.

Como resistir, como enfrentar a inércia e resgatar a dignidade da luta por melhores condições humanas no trabalho? Como enfrentar o sentimento de impotência diante da realidade? A partir do pensamento de Foucault podemos considerar que na maioria dos casos, há estado de dominação e repressão na relações de trabalho, mas também há casos em que a resistência é possível. Algumas opções para resistência e luta apresentam-se, porém, embora imperfeitas, são caminhos a seguir.

Spinoza sugere um caminho, que é desenvolver a potência de ação através da afetividade, pois os seres humanos têm a necessidade de encontrarem-se uns com os outros para conservar e expandir sua potência, para a auto-preservação. Chegamos num momento histórico em que nós mesmos nos exigimos a reinvenção da ciência, da política e dos pressupostos éticos. No âmbito da produção do conhecimento,

precisamos de uma nova epistemologia que lance reflexão sobre o pragmatismo científico predominante em nossas vidas. A academia tem o papel de democratizar o saber, de levar os sujeitos a refletir sobre si mesmos e sobre sua realidade. Há uma fundamental importância da universidade em desenvolver pesquisa e extensão sobre o adoecimento e a saúde dos trabalhadores, além de trabalhar estes conteúdos no ensino. E se falamos da universidade, não devemos esquecer a formação dos agentes do direito, em geral preocupados com o “estado de direito”, mas pouco preocupados em se perguntar se basta mantê-lo, sem questionar a maneira como as leis são feitas e a vinculação entre o direito positivo vigente e a primazia do econômico.

A política pública de saúde do trabalhador não tem força suficiente para minimizar os impactos da reestruturação produtiva, evitando os acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, mas pode inserir a participação da sociedade civil organizada, incluindo os trabalhadores que figuram como integrantes do controle social.⁶²¹

A economia solidária é uma alternativa, na tentativa de sobreviver de forma menos isolada, exercitando a cooperação, autonomia, independência, educação e participação democrática. É importante o desenvolvimento da solidariedade entre os trabalhadores, e isto só é possível pela educação solidária dos mesmos, é um processo. Trata-se de um modelo diferente para contrapor o que vivenciamos.

Mesmo sem questionar o capitalismo como tal, também Piketty sugere tentar reorganizar a riqueza das nações de forma mais justa, socialmente entendida, como uma alternativa no atual sistema. Sugere instituir o imposto progressivo sobre o capital, sobre a herança e a renda, e distribuir a arrecadação para financiamento da educação, da saúde, da previdência e assistência aos mais necessitados.

Já o marxista Mézaros entende que o caráter decisivo e estruturante na ação emancipadora da classe trabalhadora, a sua luta, deve ser centralmente extra-parlamentar. Afirma que o sistema não nasce no parlamento, nasce na materialidade mesma da sociedade, no sociometabolismo, que é a relação dos seres humanos com o meio físico. A questão é que não há outro modelo no momento, precisamos construir o novo.

Mereceu destaque em nosso estudo a leitura feita por John Holloway. Ele sugere abrir fendas no capitalismo. Afirma que a

⁶²¹ Controle social é a fiscalização que a sociedade exerce sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos, etc, para que tais atividades não se desviem das normas preestabelecidas e que lhe dizem respeito.

diferença entre o homem e o animal não é o trabalho, mas sim sua capacidade de concebê-lo e planejá-lo, e isso nos é permanentemente roubado pelo sistema dominante. Entende que nosso papel não é compreender os padrões da dominação, e sim encontrar a esperança e a luz na escuridão. Sugere um processo de criação paciente, caminhando, não correndo, porque se pretende ir muito longe. Criar o mundo que não existe, como criadores da realidade social, afirmando nosso próprio mundo. O estudioso italiano da questão operária Mario Tronti também repete: “Quem corre não pensa, só pensa quem caminha”. Afirma que, como estudioso, fez diagnósticos, apresentou soluções, e que agora percebe que se precisa de novo diagnóstico, frente à complexidade da realidade presente, para que novas possibilidades possam nascer.

Por mais que possa parecer distante entender o ser humano e a realidade do mundo atual, podemos finalizar repetindo a pergunta: o que está acontecendo conosco neste tempo em que parece sobrar para nós unicamente a adaptação ao mundo como ele é, e onde apenas parece restar a possibilidade de nos inserirmos numa corrida cujas regras e cujo trajeto já estão estabelecidos? Podemos ainda encontrar motivos para a ação, entendida aos moldes de Arendt? Como podemos alimentar o desejo e a possibilidade de sermos um pouco mais capazes de viver com os outros de forma livre? Como podemos ainda nos encantar pela política e nos encontrar na política?

Agamben sugere experimentar o encontro conosco mesmos, com as próprias esperanças, as próprias recordações e os próprios esquecimentos. Repensar uma ideia diferente de crer, de forma de vida, práticas de si, intimidades. Estas são a palavra-chave de uma nova política.⁶²² Para Agamben, há algo que o ser humano deve ser e este algo não é uma essência, ou melhor, não é propriamente uma coisa. A única experiência ética consiste em ser a potência, é o simples fato da própria existência como possibilidade ou potência: pensamento, contemplação e arte.

Enfim, e com todos os riscos teóricos que são inerentes a toda busca de solução para problemas que vivemos na atualidade, e mais especificamente no campo da vida pública, parece que é possível acompanhar a sugestão que reúne pensadores contemporâneos como Arendt, Foucault, Agamben, Mézсарs e Holloway, para compreender melhor o que acontece, e para sugerir novas tarefas possíveis e

⁶²² AGAMBEN, Giorgio. *Em que cremos? Redescubramos a ética*. Entrevista de Franco Marcoaldi. Roma: La República, Roma, 2011. Tradução de Selvino Assmann.

desejáveis, com alguma ousadia teórica e com uma dose de coragem prática. Se quanto mais domino o que está fora de mim, mais me domino, então esta pode ser uma estratégia para o ser humano, ou seja, nós nos tornarmos “*potência de ser e de não-ser*”.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Julia Issy; SNELWAR, Laerte Idal. *Entre a tarefa e a atividade*. In MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde: o sujeito entre a emancipação e servidão*. Curitiba: Juruá, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. *Benjamin e o capitalismo*. Tradução de Selvino Assmann. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/08/05/benjamin-e-o-capitalismo/> Acessado em 09 fev.15.

_____. *Em que cremos? Redescubramos a ética*. Entrevista de Franco Marcoaldi. Tradução de Selvino Assmann. Roma: La República, Roma, 2011.

_____. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte, Edit. UFMG, 2002.

ALVES, Giovanni. *Limites do sindicalismo - Marx, Engels e a crítica da economia política*. Baurú: Giovanni Alves, 2003.

_____. *Trabalho e neodesenvolvimentismo*. Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.

AMORIM, Paulo Henrique. *Sindicato da CUT impõe maior derrota à FRIBOI*. Disponível em: <http://www.conversaafiada.com.br/economia/2014/11/25/sindicato-da-cut-impoe-maior-derrota-a-friboi/> Acessado em: 26 nov.14.

ANTUNES, Ricardo. *A classe operária vai à CLT*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/519885>. Acessado em: 21 mai. 15.

_____. *Adeus ao trabalho?* Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Ed. Cortez, 1994.

_____. *Não se deve jamais regulamentar a terceirização, mas impedi-la*. Disponível em:

<http://www.esquerdadiario.com.br/Ricardo-Antunes-Nao-se-deve-jamais-regulamentar-a-terceirizacao-mas-impedi-la>. Acessado em : 11 abr. 15.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho X Capital. Entrevista realizada por Juliana Sassi. *Revista Caros Amigos*, n. 120, p. 18-21, mar. 2007.

_____. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005;

_____. *Resenha sobre obra de Mézszáros*. Disponível em: <http://www.mezzaros.comoj/?q=node/23>. Acesso em 05 nov. 13.

_____. *Seminário Terceirização e Retrocessos Sociais*. Organizado por Daniela Muradas e realizado na UFMG em 30.04.15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XF8q0pYhGsY>. Acessado em: 30 abr.15.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. *As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital*. Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mai./ago. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acessado em 24 fev.2012.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo, revisão técnica de Adriano Correia. 11 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. *Da revolução*. Tradução de Fernando Dídimo Vieira; revisão técnica: Caio Navarro de Toledo. São Paulo: Atica, 1988.

_____. *Entre o passado e o futuro*. 2. ed., São Paulo: Perspectiva, 1972.

ARON, Gutieres. *Pesquisa revela que trabalhadores catarinenses adoecem mais*. Disponível em: http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/pesquisa-revela-que-trabalhadores-catarinenses-adoecem-mais. Acesso em: 10 dez.13.

ASSMANN, Selvino José. *Filosofia e Ética*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

ASSMANN, Selvino José. DUTRA, Delamar José Volpato; HEBECHE, D. L. *História da filosofia IV*. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2009, p.46-47.

ATIENZA, Manuel. *Constitucionalismo, globalización y derecho*. In El Canon constitucional. Edición de Miguel Carbonell y Leonardo García Jeramillo. Instituto de Investigaciones Jurídicas – UNAM. Editorial Trotta: Madrid, 2010.

AZMANOVA, Alben. *Crisis? Capitalism is Doing Very Well. How is Critical Theory? Revista Constellations*, v.21, n.3, p. 351-365, 2014. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-8675.12101/abstract>. Acessado em 13 out. 14.

BARBOZA, Mariana Queiroz. *A Europa em depressão*. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/218103_A+EUROPA+EM+DEPRESSAO. Acessado em 11 ago.14.

BARRETO, Margarida. *Há uma estratégia de eliminar os adoecidos e os questionadores*. Disponível em: <http://defesa-trabalhador.com.br/declatra/2014/10/doutora-em-psicologia-social-analisa-relacoes-de-trabalho-e-afirma-%E2%80%9Dha-uma-estrategia-de-eliminar-os-adoecidos-e-os-questionadores/>. Acessado em 16 out.14.

_____. *Jornada de humilhações*. Disponível em: <http://www.extraclasse.org.br/wp-content/uploads/2014/03/extra0405e06.pdf>. Acessado em 23 mar.15.

_____. *Uma jornada de humilhações*. São Paulo: Fapesp; PUC, 2000. Disponível em: <http://www.assediomoral.org/spip.php?article1>. Acessado em: 08 fev. 2010.

BARROS, Carlos Juliano. *Samsung: Violações trabalhistas no Brasil são similares às da China*. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/noticias/522749-samsung-violacoes-trabalhistas-

no-brasil-sao-similares-as-da-china. Acessado em 11 ago. 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005

_____. *Entrevista a Héctor Pavón do jornal Clarín* em 18 jul. 2009. Disponível em: <http://www.rts.org.br/entrevistas/entrevistas-2009/zygmunt-bauman-sociologo>, consulta em 01.08.09. Acesso em: 10 out. 14

_____. *Sociedade do consumo e do crédito não funciona mais*. Entrevista concedida a Sílio Boccanera. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-jan-27/ideias-milenio-zygmunt-bauman-sociologo-polones?> Acessado em: 29 fev.2012.

BENARROCH, E. E; DAUBE J.R.; FLEMMING K.D.; WESTMORELAND B.F. *Mayo Clinical medical neurosciences: organized by neurological system and levels*. Tradução de João Natel Pollônio Machado. 5th ed. /edited by Eduardo E. Benarroch, et al. Rochester, 2008, p.145-146.

BENJAMIN, Walter. *Teses sobre a filosofia da história*. [F. R. Köthe: Über den Begriff der Geschichte]. In: KOTHE, Flávio R. [org.]. *Walter Benjamin* [Coleção grandes cientistas sociais]. São Paulo: Ática, 1985, Tese IX.

_____. *O capitalismo como religião*. Tradução Nélcio Schneider e Renato Ribeiro Pompeu. São Paulo: Boitempo, 2013.

BERNARDI, Franco. *Na cabine da Germanwings, a depressão neoliberal*. Tradução de Bruno Cava. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/541368-na-cabine-da-germanwings-a-depressao-neoliberal>. Acessado em 31 mar. 15.

BEVIAN, Elsa Cristine. *Reparação de danos por acidente de trabalho: teoria da responsabilidade civil objetiva e competência jurisdicional*. UNIVALLI, 2002. Biblioteca da Universidade Regional de Blumenau (FURB).

BEVIAN, Elsa Cristine; FERRAZZO, Débora. *Diagnóstico da Saúde do Trabalhador em Blumenau*. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/2410/1567> >. Acessado em 07.02.2015.

BRASIL. Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004. *Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Quadros em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5063.htm. Acessado em 10 jun.15.

BRASIL. Lei 13.105, de 16 de março de 2015. *Código de Processo Civil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acessado em: 25 mai.15.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). *O que é economia solidária*. 2008. Disponível em: http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_oque.asp. Acesso em: 24 out. 2014.

CAMBRICOLI, Fabiana. *No Brasil, mortes por depressão crescem 705% em 16 anos*. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2014/08/18/no-brasil-mortes-por-depressao-crescem-705-em-16-anos.htm>. Acessado em: 15 jun.15

CAPONI, Sandra. *Loucos e degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

CARRIJO, Jacqueline. *Acidentes de trabalho no Brasil: uma tragédia não denunciada*. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/29118>. Acessado em: 10 jul. 14.

CASAGRANDE, Lilian Patrícia; ANTUNES, Tereza Cristina Meurer. *O dumping social e a proteção aos direitos sociais dos trabalhadores*. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/50527>. Acessado em 17 abr.15.

CASTRO, Ramon Penã. *Trabalho abstrato e trabalho concreto*. Disponível em:

<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/traabstracon.html>.

Acessado em: 10 nov.14.

CATTANI, Antonio David. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. *O poder judiciário no Brasil*. *Cadernos IHU ideias*, v. 13, n. 222, 2015.

DAY, Thomas R. *Models of politics; some help in thinking about public policy*. In: *Understanding public policy*. Tradução de Ana Maria Marquesini e Francisco Gabriel Heidemann, CPGA/UFSC.)5 ed.New Jersey, Prentice Hall, 1984,p.19-43.

FASSIN, Didier. *Biopolítica*. In: CAPONI, Sandra; RUSSO, Marisa. *Estudo de Filosofia e História das Ciências Biomédicas*. São Paulo: Discurso Editorial, 2006.

FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de consumo e pós-modernismo*. Tradução de Júlio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

FERNANDES, Daniela. *Onda de suicídios leva França a discutir cultura 'pós-privatizações*. Disponível em:

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2009/10/091023_france_telecom_suicidios_rw.shtml. Acessado em 24 jul. 14.

FERNANDEZ, Leandro. *Dumping social e o comércio internacional*.

Disponível em:

http://www.rkladvocacia.com/arquivos/artigos/art_srt_arquivo20130426155913.pdf. Acessado em: 08 abr.15.

FOUCAULT, Michel. *A ética do cuidado de si como prática da liberdade*. In: _____. *Ética, sexualidade, política*. Ditos e Escritos V. Rio de Janeiro, Forense, 2004.

_____. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France*. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Em defesa da sociedade*; curso no Collège de

France (1975-1976); tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.290-291.

_____. *Ética, sexualidade, política.* Michel Foucault: organização e seleção de textos Manoel Barros de Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. – 2.ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b.

_____. *Filosofia analítica da política.* In: MOTTA, Manoel Barros (Org.) *Ética, sexualidade, política.* Ditos e escritos V. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres.* Rio de Janeiro: Graal, 1998.

_____. *Iluminismo e crítica.* A cura di Paolo Napoli. Traduzido por Selvino José Assmann, Roma: Donzelli Editore, 1997. Janeiro, 1999. (O mesmo texto foi publicado depois em francês com o título “Qu’est-ce que la critique?”)

_____. *Microfísica do Poder.* Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. O sujeito e o poder. Entrevista. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica.* São Paulo: Forense, 1995.

_____. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982).* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

FUMAGALLI, Andrea. *Lavoro male comune.* Milano: Pearson Italian, 2013. Traduzido por Selvino Assmann em 2015.

FUX, Luiz. Relatório da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1923 do STF. In SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *ADI 1923: legitimação e ampliação da terceirização no setor público.* Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/ADI-1923-legitimacao-e-ampliacao-da-terceirizacao-no-setor-publico/40/33321>. Acessado em 22 abr.15.

GAIGER, Luiz Inácio G. (Coord.) *A economia solidária no Brasil: uma análise de dados nacionais*. São Leopoldo: Oikos, 2014.

_____. *A economia solidária diante do modo de produção capitalista*. 2003. Disponível em: http://www.ufpa.br/itcpes/documentos/eco_sol_mod_cap.pdf. Acesso em: 24 out. 2014.

GALIMBERTI, Umberto. *A ética na idade da técnica*. Entrevista realizada por Caterina Falomo. Original em www.lacritica.net., acessado em 13. jul. 2003, através de <http://www.socialisti.net/caffe/intergalimberty.htm>. Veneza, 12 de junho de 2002. Tradução de Selvino Assmann. Florianópolis: UFSC, julho de 2003.

GARCEZ, Maximiliano. *O PL da terceirização é o início da barbárie*. Disponível em: <http://www.bancariosrio.org.br/2013/ultimas-noticias/item/31658-para-maximiliano-garcez-o-pl-da-terceirizacao-e-o-inicio-da-barbarie>. Acessado em: 07 abr.15.

GESTES. *Groupe d'étude sur Le travail*. Disponível: <http://gestes.net/suicide-et-travail-a-lissue-du-colloque/>. Acessado em 11 ago. 14.

GRUPO DE PESQUISA TRABALHO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA. Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB. *Carta Aberta à Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 4330/2004*. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/14ce5a0e968634e3>. Acessado em 22 abr.15

GUNDERMAN, Richard B. *Essential radiology: clinical presentation, pathophysiology, imaging*. Tradução de João Natel Pollônio Machado. 2 ed., New York: Thieme, 2006.

HABERMAS, Jürgen. *A Nova Intransparência: a crise do bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas*. Tradução de Carlos Alberto Marques Novaes. *Novos Estudos*, n 18, set. 1987.

_____. *Teoria do Agir Comunicativo 1: racionalidade da ação e racionalização social*. Tradução Paulo Astor Soethe; revisão da tradução Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

_____. *Teoria do Agir Comunicativo 2: sobre a crítica da razão funcionalista*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARVEY, David. *Espaços de Esperança*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 4ª. Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

_____. *Para entender o capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. (tradução de Paulo Menezes) 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes: Bragança Paulista: USF, 2002.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HOLLOWAY, John. *Agrietar el capitalismo: el hacer contra el trabajo*. Buenos Aires: Ediciones Herramienta, 2011. (toda a tradução desta obra foi realizada pela autora)

HONNETH, Axel. *A Teoria Crítica da Escola de Frankfurt e a teoria do reconhecimento*. Entrevista concedida a Olivier Voirol. *Cadernos de Filosofia Alemã*, n. 18. São Paulo: Nathalie Bressiani, jul.dez.2011.

_____. *El derecho de la libertad: esbozo de una eticidad democrática*. Traducion de Graciela Calderón. Madrid: Katz Editores, 2014.

_____. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. *Reconhecimento e Menosprezo. Sobre a fundamentação normativa de uma teoria social*. Tradução para o Espanhol por Judit Rome Labayen. Madrid: Katz Editores, 2010.

INTERDISCIPLINARIDADE: *Teoria e Prática*. Fernando Alvaro Ostuni Gauthier...[et al], organizadores. 1.ed., Florianópolis: UFSC/EGC, 2014.

ISHAY, Micheline R (Org.). *Direitos Humanos: Uma Antologia – Principais Escritos Políticos, Ensaios, Discursos e Documentos desde a Bíblia até o presente*. Traduzido por Fábio Duarte Joly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência (NEV), 2006.

JORNAL DE HOJE. *Copiloto ocultou problema de saúde a companhia de aviação*. Disponível em: http://www.opovo.com.br/app/opovo/mundo/2015/03/28/noticiasjornal_mundo,3414212/ copiloto-ocultou-problema-de-saude-a-companhia-de-aviacao.shtml. Acessado em: 30 mar.15.

KANT, Immanuel. *Resposta à pergunta: Que é o iluminismo?* In: _____. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 1988.

KRAFT, Ulrich. *Esgotamento total*. Revista *Mente Cérebro*. Junho de 2006. Disponível em: http://www2.uol.com.br/vivermente/reportagens/esgotamento_total.html. Acessado em: 04 ago. 2014.

KRAEMER, Celso. *Ética e liberdade em Michel Foucault: uma leitura de Kant*. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2011.

LANE, Silvia T. Maurer. *Parar para pensar... depois fazer!* *Revista Psicologia & Sociedade*, v. 8, p. 3-15, jan./jun., 1996.

LAZZARATO, Maurizio. *A fábrica do homem endividado*. Ensaio sobre a condição neoliberalista. Tradução portuguesa de Selvino José Assmann 2012.

LEIS, Héctor. *O que significa um think tank no Brasil de hoje*. Disponível em: <http://www.imil.org.br/artigos/o-que-significa-um-think-tank-no-brasil-de-hoje/Artigos> Milenium, em 30.07.2009. Acessado em: 20 mar.14.

LIBERATO, Leo Vinícius. *Terceirização, morte e modernização*. Disponível em: <http://jornalggn.com.br/noticia/terceirizacao-morte-e-modernizacao-por-leo-vinicius-liberato>. Acessado em 23 abr.15.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo. Traduções de Anoar Aiex e E.Jacy Monteiro. 3. ed, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LUSA. *France Telecom: suicídios obrigam diretor a demitir-se*. Disponível em: http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1381882&seccao=Europa. Acessado em 24 jul. 14.

LÜTHJE, Boy. *Why no Fordism in China? Regimes of Accumulation and Regimes of Production in Chinese Manufacturing Industries*. IfS Working Paper #3, Disponível em: In <http://www.ifs.uni-frankfurt.de/veroeffentlichungen/working-papers/>). Acessado em:14 mar 14.

MANDEVILLE, Bernard. *A fábula das abelhas, ou seja, vícios privados, benefícios públicos*. Original é de 1714.

MARTINI, Vanderlei. *Uma crítica sobre a economia solidária*. Resenha de Vanderlei Martini sobre a obra *Para a Crítica da Economia Solidária, de Henrique Wellen*. *Jornal Brasil de Fato*, 11.12.2012. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/11327>. Acessado em 15 dez.12.

MARX, Karl, In ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução Alfredo Bosi. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. *Trabalho abstrato e trabalho concreto*. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/traabstracon.html>. Acessado em 10 nov. 14.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução, apresentação e notas de Jesus Ranieri. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Vol. 1, Tomo 1. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2ª.ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Vol. 1, Tomo 2. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2.ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

_____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Extraído de Obras Escolhidas, em 3 v. de K. Marx e F. Engels. Tradução da Editorial Vitória Ltda. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2001.

MELLO-SILVA, Leonardo. Trabalho e reestruturação produtiva: o desmanche da classe. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, C.S.(org.) *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 71-100.

MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão*. Curitiba: Juruá, 2008.

MERLO, Crespo Á. R. *Suicídios na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/setores/dima/arquivos/estagio-probatorio/dossier%20suicidio%20na%20France%20Telecon%20Prof%20Alvaro.pdf>. Acessado em 24 jul.14.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira, Sergio Lessa. 1.ed.revista, São Paulo: Boitempo, 2011.

MINELLA, Luzinete Simões. *Disciplina ou Interdisciplinaridade? Meu lugar, um não lugar*. In:RIAL, Carmen; TOMIELLO, Naira; RAFAELLI, Rafael (Orgs). *A aventura Interdisciplinar: quinze anos de PPGICH UFSC*. Blumenau: Nova Letra, 2010.

MURADAS REIS, Daniela; DELGADO, Gabriela Neves; MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BOSON, Victor Hugo Criscuolo. *O sindicalismo e as empresas multinacionais*. Artigo apresentado no Seminário Internacional Direito do Trabalho e Multinacionais. Belo Horizonte, UFMG em 11 set.14.

NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. *A face trágica da terceirização trabalhista: do caso rana plaza ao dilema brasileiro*. Disponível em: <http://trabalho-constituicao-cidadania.blogspot.com.br/2014/10/a-face-tragica-da-terceirizacao.html>. Acessado em: 10 abr.15.

_____. *O sujeito trabalhador e o direito social internacional: a aplicação ampliada das normas da Organização Internacional do Trabalho*. 2015. Tese de Doutorado. UFMG, fevereiro de 2015.

OIT. *Constituição da Organização Internacional do Trabalho*. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/constituicao_oit_538.pdf. Acessado em 27 mai.15.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *La Prevencion de Las Enfermedades Profesionales*. Publicado em 28 abr. 2013. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/dia282013b_1007.pdf. Acessado em: 11 ago.14.

PANIAGO, Cristina. Entrevista concedida a André Antunes. *Toda a luta pela emancipação humana só pode se dar contra o capital*. Revista *POLI: saúde, educação e trabalho*, v. 7, n. 38 - jan./fev. 2015. Disponível em:

<http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/EdicoesRevistaPoli/R46.pdf>.

Acessado em 03. mar.15.

PEREZ, Fabíola. *A China descobre o RH. Aumento no número de greves e denúncias de violação dos direitos trabalhistas levam a China a rediscutir aumentos salariais e maneiras de proteger o trabalhador*. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/247307_A+CHINA+DESCOBRE+O+RH. Acessado em 30 jul.14.

PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. Tradução Monica Baumgarten de Bolle. 1.ed., Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PINZANI, Alessandro. *Filosofia Política III*. Florianópolis: UFSC, 2011.

_____. Os paradoxos da liberdade. In: MELO, Rúrion (Coord.) *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva, 2013.

RAMÍRES, Luíz Henrique. *Para um novo paradigma nas relações trabalhistas no século XXI*. In: RAMIRES, Henrique; SALVADOR, Luiz (Coords.). *Direito do trabalho: por uma carta sociolaboral latino-americana*. São Paulo: LTr, 2012.

REDE DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; BRASIL. Secretaria Nacional de Economia Solidária; Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro. *Políticas públicas em economia solidária: reflexões da Rede de Gestores*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

REIS, Daniela Muradas. *O Princípio da Vedação do Retrocesso no Direito do Trabalho*. São Paulo:Ltr, 2010.

REIS, Daniela Muradas. *Sindicatos, dilemas e perspectivas*. Disponível em: <http://alalincludente.blogspot.com.br/search?q=Tercerizaci%C3%B3n+y+sindicatos,+dilemas+y+perspectivas>. Acessado em: 25 mar.14.

RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria. *A interdisciplinaridade na área de estudos de gênero*. In: RIAL, Carmen, TOMIELLO, Naira, RAFAELLI, Rafael (Orgs). *A aventura Interdisciplinar: quinze anos de PPGICH UFSC*. Blumenau: Nova Letra, 2010.

SALVADOR, Luiz. *Carta cria princípios internacionais pró-trabalhador*. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2010-abr-15/carta-latinoamericana-cria-principios-internacionais-pro-trabalhador>. Acessado em: 01 dez.14.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 22. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SAWAIA, Bader B. *O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão* In: SAWAIA, Bader B.. (Org.) *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. *Participação Social e subjetividade*. In: SORRENTINO, Marcos. *Ambientalismo e Participação na Contemporaneidade*. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2002.

_____. *Uma análise da violência pela filosofia da alegria: paradoxo, alienação ou otimismo ontológico crítico?* In: SOUZA, Lidia; TRINDADE, Zeidi Araújo (Orgs.) *Violência e exclusão convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SCHIOCHET, Valmor. *Institucionalização das políticas públicas de economia solidária: breve trajetória e desafios*. Mercado de trabalho, nº 40, ago. 2009. Disponível em: http://desafios2.ipea.gov.br/sites/000/2/boletim_mercado_de_trabalho/m_t40/08_ECONS_institucionalizacao.pdf. Acessado em 24 out. 2014.

SCHUNK, Reinhard; SAUER, Carsten e VALET, Peter. *Macht Ungerechtigkeit krank? Gesundheitliche Folgen von Einkommens(um)gerechtigkeit* (Injustiça causa doença? Consequências de (in)justiças salariais para a saúde). WSI Mitteilungen. Inhalt 8/2013, 66.Jahrgang.

SHERPA. Disponível em: <http://www.asso-sherpa.org/6668#.VWcyAEYqGM9>. Acessado em 27 mai.2015.

SIC Notícias. *France Telecom, investigação aos suicídios - Toda A Verdade*. Enviado em 29 set. 2011. *Assédio moral no local de trabalho traz consequências trágicas*. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=vjucavilbmy>. Acessado em 24 jul.14.

SILVA, José Antonio Ribeiro de Oliveira. *Flexibilização da jornada de trabalho e a violação do direito à saúde do trabalhador: uma análise comparativa dos sistemas jurídicos brasileiro e espanhol*. São Paulo: Ltr, 2013.

SINGER, Paul. *Economia solidária*. Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira. Revista Estudos Avançados, v.22, n. 62 Jan./Apr. 2008.

_____. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. SOUZA, Andre Ricardo de. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

SORJ, Bernardo. *O desafio latino-americano: coesão social e democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. p.221; 226

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *ADI 1923: legitimação e ampliação da terceirização no setor público*. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/ADI-1923-legitimacao-e-ampliacao-da-terceirizacao-no-setor-publico/40/33321>. Acessado em 22. Abr. 15.

_____. *Curso de Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2011.

_____. *Dumping social nas relações de trabalho*. 2.ed. São Paulo: Ltr, 2014.

_____. *Seminário Terceirização e Retrocessos Sociais*. Organizado por Daniela Muradas e realizado na UFMG em 30.04.15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XF8q0pYhGsY>. Acessado em 30 abr.15.

<http://www.dicionarioportugues.org/pt/apoplexia>. Acessado em 07 fev.15.

STREECK, Wolfgang. *Capitalismo do pós-guerra está no fim*. Entrevista concedida a Vanessa Jurgenfeld. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/540406-capitalismo-do-pos-guerra-esta-no-fim-diz-streeck->. Acessado em 04 mar.15. Ver também, do mesmo autor: *As crises do capitalismo democrático*. Trad. portuguesa de Alexandre Morales. *Novos Estudos, São Paulo, CEBRAP*, n.92., mar., 2012.

SUICIDE ET TRAVAIL. Vendredi, Oct. 2013. Disponível em: <http://www.pelt.fr/medias/files/programme-colloque-1.pdf>. Acessado em 24 jul.14.

TENDLER, Silvio. *Carne e osso. O sangue dos trabalhadores brasileiros na indústria da carne*. Disponível em: <http://tal.tv/video/carne-e-osso/> Acessado em 24 jul.14.

THEIS, Ivo M (Org.). *Nosso passado in(comum): contribuições para o debate sobre a história e a historiografia em Blumenau*. Blumenau: Ed. da FURB: Ed. Cultura em Movimento, 2000.

THORSTENSEN, Vera. *Organização Mundial do Comércio: As Regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais*. [Coordenadora Yone Silva Pontes]. COUTINHO, Aldacy Rachid. *As diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e a regulamentação jurídica do emprego do Brasil: uma análise a partir das alegações de inobservância*. Texto apresentado no evento sobre multinacionais e o direito do trabalho, realizado na UFMG, em 09 set.14.

TRONTI, Mario. *Operai e capitale*. Torino: Einaudi, 1966.

VIEIRA, Monica Silveira. *O corpo e o direito*. Tese do PPGD/UFMG. Belo Horizonte, 2010.

VOIROL, Olivier. *Filosofia social e pesquisa social. O problema hegeliano de Max Horkheimer a Axel Honneth*. In: MELLO, Rurion (Coord.) *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. *O que é a teoria crítica?* Disponível em: http://www.nonfiction.fr/article-1985-p1-_redecouvrir_la_theorie_critique.htm. Acesso em 01 abr.14.

VOLPATO DUTRA, Delamar José. *A face de Janus: entre o normativismo moral e o funcionalismo positivista.* Disponível em: <http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/a-face-de-janus-dos-direitos/> Acessado em: 13 abr.15.

VOSWINKEL, Stephan. Respostas à entrevista realizada por Elsa Cristine Bevia. Anexo nº 06.

WEBER, Max. *A Ética protestante e o espírito do capitalismo.* Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. Revisão técnica de Antonio Flavio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WICKERT, Tarcisio Alfonso. *Reconhecimento em Hegel: uma análise da fenomenologia do espírito e dos princípios da filosofia do direito.* Tese no PPGF: UFSC, 2013.

ANEXOS

ANEXO 1 – INFORME DA OIT

LA PREVENCIÓN DE LAS ENFERMEDADES PROFESIONALES

Organización Internacional del Trabajo

2 millones de trabajadores mueren cada año

Día Mundial de la Seguridad y Salud en el Trabajo
28 de abril de 2013

SafeWork
issa
Con la colaboración de la Asociación Internacional de la Seguridad Social

LA
PREVENCIÓN DE LAS
ENFERMEDADES
PROFESIONALES

**Día Mundial de la Seguridad
y Salud en el Trabajo**
28 de abril de 2013

Copyright © Organización Internacional del Trabajo 2013
Primera edición 2013

ISBN 978-92-2-327446-7 (impreso)
ISBN 978-92-2-327447-4 (web.pdf)

Las publicaciones de la Oficina Internacional del Trabajo gozan de la protección de los derechos de propiedad intelectual en virtud del protocolo 2 anexo a la Convención Universal sobre el Derecho de Autor. No obstante, ciertos extractos breves de estas publicaciones pueden reproducirse sin autorización, con la condición de que se mencione la fuente. Para obtener los derechos de reproducción o de traducción, deben formularse las correspondientes solicitudes a Publicaciones de la OIT (Derechos de autor y licencias, Oficina Internacional del Trabajo, CH-1211 Ginebra 22, Suiza, o por correo electrónico a pubint@ilo.org, solicitudes que serán bien acogidas.

Las bibliotecas, instituciones y otros usuarios registrados ante una organización de derechos de reproducción pueden hacer copias de acuerdo con las licencias que se les hayan expedido con ese fin. En www.iflm.org puede encontrar la organización de derechos de reproducción de su país.

Publicado también en inglés: *The prevention of occupational diseases*, ISBN 978-92-2-127446-9 (impreso), ISBN 978-92-2-127447-6 (web) Ginebra, 2013, y en francés: *La prévention des maladies professionnelles*, ISBN 978-92-2-227446-8 (impreso), ISBN 978-92-2-227447-5 (web) Ginebra, 2013.

Las denominaciones empleadas, en concordancia con la práctica seguida en las Naciones Unidas, y la forma en que aparecen presentados los datos en las publicaciones de la OIT no implican juicio alguno por parte de la Oficina Internacional del Trabajo sobre la condición jurídica de ninguno de los países, zonas o territorios citados o de sus autoridades, ni respecto de la delimitación de sus fronteras.

La responsabilidad de las opiniones expresadas en los artículos, estudios y otras colaboraciones firmados incumbe exclusivamente a sus autores, y su publicación no significa que la OIT las sancione.

Las referencias a firmas o a procesos o productos comerciales no implican aprobación alguna por la Oficina Internacional del Trabajo, y el hecho de que no se mencionen firmas o procesos o productos comerciales no implica desaprobación alguna.

Las publicaciones y los productos electrónicos de la OIT pueden obtenerse en las principales librerías o en oficinas locales de la OIT en muchos países o pidiéndolas a Publicaciones de la OIT, Oficina Internacional del Trabajo, CH-1211 Ginebra 22, Suiza. También pueden solicitarse catálogos o listas de nuevas publicaciones a la dirección antes mencionada o por correo electrónico a pubint@ilo.org.

Vea nuestro sitio en la red: www.ilo.org/pubint.

Diseño gráfico	DIPROIT
Fotocompuesto en Suiza	SCR
Impreso en Suiza	AIA





ÍNDICE

Introducción.....	4
I. La pandemia oculta: panorama mundial	4
▪ Neumoconiosis	5
▪ Riesgos emergentes y nuevos desafíos	6
▪ Trastornos musculoesqueléticos y mentales	6
▪ Costos de las enfermedades profesionales y relacionadas con el trabajo	7
II. Evaluación de la necesidad de disponer de mejores datos	7
III. Medidas para la prevención de las enfermedades profesionales	9
▪ El papel de los empleadores y de los trabajadores	11
IV. La acción de la OIT	12
V. El camino a seguir.....	14

INTRODUCCIÓN

Las enfermedades profesionales son causa de enormes sufrimientos y pérdidas en el mundo del trabajo, pero permanecen prácticamente invisibles frente a los accidentes laborales, aunque provoquen al año un número de muertes seis veces mayor. Además, su naturaleza está cambiando con gran rapidez: los cambios tecnológicos y sociales, junto a las condiciones económicas, están agravando los peligros existentes para la salud y creando nuevos. Enfermedades profesionales de sobra conocidas, como la neumoconiosis, siguen estando muy extendidas, al tiempo que enfermedades profesionales relativamente nuevas, como los trastornos mentales y los trastornos musculoesqueléticos (TME), van en aumento.

¿QUE ES UNA ENFERMEDAD PROFESIONAL?

Una enfermedad profesional es aquella enfermedad que se contrae como resultado de la exposición a algún factor de riesgo relacionado con el trabajo. El reconocimiento del origen laboral de una enfermedad, a nivel individual, requiere que se establezca la relación causal entre la enfermedad y la exposición del trabajador a determinados agentes peligrosos en el lugar de trabajo. Esta relación suele establecerse sobre la base de datos clínicos y patológicos, historial profesional (anamnesis) y análisis del trabajo, identificación y evaluación de los riesgos del trabajo, así como de la comprobación de la exposición. Cuando se diagnostica clínicamente una enfermedad y se establece dicha relación causal, se considera entonces como enfermedad profesional.

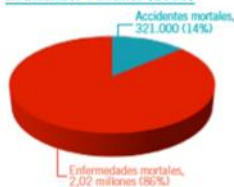
Si bien se ha avanzado mucho en el modo de abordar los retos que plantean las enfermedades profesionales, existe la necesidad apremiante de fortalecer la capacidad para su prevención en el marco de los sistemas nacionales de seguridad y salud en el trabajo. Con el esfuerzo conjunto de los gobiernos y de las organizaciones de empleadores y de trabajadores, la lucha contra esta pandemia tendrá que ocupar un lugar destacado en los nuevos programas mundiales y nacionales sobre seguridad y salud. El presente informe sobre el Día Mundial de la Seguridad y Salud en el Trabajo expone en líneas generales la situación actual en relación con las enfermedades profesionales y presenta propuestas para abordar el grave déficit de trabajo decente que representa.

I. LA PANDEMIA OCULTA: PANORAMA MUNDIAL

Se calcula que cada año 2,34 millones de personas mueren de accidentes o enfermedades relacionados con el trabajo. De todas ellas, la gran mayoría - alrededor de 2,02 millones - fallecen a causa de una de las muchas enfermedades profesionales que existen. De las 6.300 muertes diarias que se calcula están relacionadas con el trabajo, 5.500 son consecuencia de distintos tipos de enfermedades profesionales. La OIT calcula que cada año se producen 160 millones de casos de enfermedades no mortales relacionadas con el trabajo¹.

Los tipos y las tendencias de las enfermedades mencionadas varían considerablemente. China, por ejemplo, notificó que en 2010 se habían registrado en el país un total de 27.240 casos de enfermedades profesionales, incluidas 23.812 provocadas por exposición a partículas de polvo en el lugar de trabajo². En el mismo año, la Argentina informó de que se habían registrado en el país 22.013 casos de enfermedades profesionales, siendo los trastornos musculoesqueléticos (TME) y las patologías respiratorias las más frecuentes³. En 2011, el Japón notificó un total de 7.779 casos

ENFERMEDADES Y MUERTES (2008)



Número total de muertes: 2,34 millones



de enfermedades profesionales, relacionadas principalmente con trastornos de la región lumbar y neumoconiosis⁴. En el mismo año se registraron indemnizaciones en 325 casos de trastornos mentales⁵. En el Reino Unido, en 2011 se pagaron indemnizaciones en un total de 5.920 casos de enfermedades profesionales, entre las que predominaban la neumoconiosis, el mesotelioma difuso y la osteoartritis⁶. La Oficina de Estadísticas del Trabajo de los Estados Unidos informó de que en 2011 207.500 trabajadores sufrieron enfermedades profesionales no mortales; las enfermedades de la piel, la pérdida de audición inducida por el ruido y las patologías respiratorias fueron los tres trastornos de salud más frecuentes⁷.

Neumoconiosis

Millones de trabajadores siguen corriendo el riesgo de contraer neumoconiosis (en especial silicosis, neumoconiosis del trabajador del carbón y enfermedades relacionadas con el asbesto) debido a la exposición generalizada al silice,

al carbón, al asbesto y a las diversas partículas de polvos minerales que se encuentran en las minas, canteras y otros lugares de actividad manufacturera. La neumoconiosis tiene períodos de latencia largos y en muchos casos ni se diagnostica ni se notifica. Las enfermedades asociadas (enfermedad pulmonar obstructiva crónica, silicotuberculosis y cánceres relacionados con el silice y el asbesto) a menudo provocan discapacidad permanente o muerte prematura. En China, la neumoconiosis representa más del 80 por ciento de los casos. En los últimos años se han registrado en el país entre 10.000 y 23.000 casos anuales. En la India, alrededor de 10 millones de trabajadores de los sectores de la minería, la construcción y algunas industrias están expuestos a partículas de polvo de silice. Algunos estudios muestran que la tasa de prevalencia de la silicosis es del 54,6 por ciento entre los pizarros y del 35,2 por ciento entre los talladores de piedra, mientras que la tasa de prevalencia de neumoconiosis de los mineros del carbón es del 18,8 por ciento. En Viet Nam, las indemnizaciones por neumoconiosis representan el 75,7 por ciento de todas las indemnizaciones registradas por enfermedades profesionales. El Brasil calcula que 6,6 millones de sus trabajadores están expuestos a partículas de polvo de silice. Estudios llevados a cabo en América Latina revelan una tasa de prevalencia de silicosis entre los mineros del 37 por ciento, y del 50 por ciento entre los mineros de más de cincuenta años. Estudios epidemiológicos realizados en países en desarrollo muestran que entre el 30 y el 50 por ciento de los trabajadores de las industrias primarias y sectores de alto riesgo puede sufrir de silicosis u otras neumoconiosis⁸.

Incluso una lista breve de casos notificados de enfermedades profesionales como la precedente transmite una imagen desoladora de la magnitud del problema.

ENFERMEDADES RELACIONADAS CON EL ASBESTO

Hasta el decenio de 1970, la utilización del asbesto estaba generalizada en muchas industrias de distintos países para aislar tuberías, calderas y embarcaciones, para fabricar frenos, reforzar cemento y producir materiales ignífugos. Las personas que por entonces trabajaban en contacto con el asbesto hoy corren el riesgo de contraer enfermedades relacionadas con este grupo de minerales, como la asbestosis, el cáncer de pulmón o el mesotelioma. Por lo general, transcurren de diez a cuarenta años tras la primera exposición al asbesto antes de que aparezcan los primeros síntomas de enfermedad. Así pues, incluso en países que ya han prohibido su utilización, seguirá habiendo personas afectadas por enfermedades relacionadas con el asbesto durante decenios.

A pesar de la prohibición de utilizar asbesto vigente en más de 50 países, incluidos todos los Estados miembros de la Unión Europea, cada año se producen más de 2 millones de toneladas métricas de asbesto. Hoy se utiliza principalmente en los países en desarrollo, donde la capacidad de prevención, la vigilancia de la salud y los mecanismos de indemnización son inadecuados, y las enfermedades relacionadas con el asbesto se diagnostican mal y raramente se notifican. Para dar una idea de la magnitud del problema, estimaciones de seis países de Europa occidental (Alemania, Francia, Italia, Países Bajos, Reino Unido y Suiza) prevén un total 200.000 muertes por mesotelioma para el período 1995-2029⁹. Si estas cifras se extrapolan a la totalidad de Europa occidental y se añaden las muertes por cáncer de pulmón relacionado con el asbesto, se calcula que en 2029 las muertes causadas por este grupo de minerales se situarán alrededor de las 500.000¹⁰.

⁹Peña, J. et al. 1999. «The European mesothelioma epidemic», *British Journal of Cancer*, vol. 79, núm. 3/4, págs. 664-672.

¹⁰Hend, P. Respiratory diseases linked to exposure to products such as asbestos: Are preventive measures sufficient?, *page 6*, <http://www.atsa.org/pdf/aweston/Dura.pdf> [24 de enero de 2013].

No obstante, los aumentos registrados en las estadísticas de enfermedades profesionales no implican necesariamente un aumento real de los casos. Este aumento también puede deberse a varios factores positivos, como la mejora de los sistemas de registro y notificación, una vigilancia de la salud más eficaz, la puesta en marcha de mecanismos de reconocimiento y de indemnización, los cambios registrados en los procesos y organización laborales, la mayor información de que disponen los trabajadores y los empleadores sobre las enfermedades profesionales, la ampliación de la definición de enfermedad profesional y la manifestación de enfermedades con largos periodos de latencia.

Riesgos emergentes y nuevos desafíos

Los cambios tecnológicos, sociales y organizativos registrados en los lugares de trabajo como consecuencia de la rápida mundialización que vivimos conllevan riesgos emergentes y nuevos desafíos. Aunque algunos de los riesgos tradicionales han disminuido gracias a la mayor seguridad, a los adelantos técnicos y a la mejor reglamentación existentes, siguen afectando gravemente a la salud de los trabajadores. Paralelamente, está registrándose un aumento de los nuevos tipos de enfermedades profesionales sin que se apliquen medidas de prevención, protección y control adecuadas. Por ejemplo, las nuevas tecnologías como las nanotecnologías y determinadas biotecnologías comportan riesgos nuevos no identificados en el lugar de trabajo. Entre los riesgos emergentes se incluyen las condiciones ergonómicas deficientes, la exposición a radiación electromagnética y los riesgos psicosociales⁶.

Trastornos musculoesqueléticos y mentales

En los 27 Estados miembros de la UE, los trastornos musculoesqueléticos (TME) son los trastornos de salud relacionados con el trabajo más comunes⁶. Los TME, incluido el síndrome del túnel carpiano, representaron el 59 por ciento de todas las enfermedades profesionales reconocidas que abarcaban las Estadísticas Europeas sobre Enfermedades Profesionales en 2005¹. La Organización Mundial de la Salud (OMS) señaló que, en 2009, más del 10 por ciento de todos los años perdidos por discapacidad correspondían a casos de TME². En la República de Corea los TME aumentaron drásticamente de los 1.634 casos registrados en 2001 a los 5.502 de 2010³. En el Reino Unido, en el periodo 2011-2012 los TME representaron alrededor del 40 por ciento de todos los casos notificados de enfermedades relacionadas con el trabajo⁴.

El estrés laboral y sus consecuencias para la salud se han convertido en una gran preocupación. Las empresas se enfrentan cada vez más al acoso psicológico, al hostigamiento (mobbing), al acoso moral (bullying), al acoso sexual, así como a otras formas de violencia. Para poder hacer frente al estrés, los trabajadores adoptan en ocasiones comportamientos poco sanos, como el abuso de alcohol o el consumo de drogas. Se han encontrado vínculos que relacionan el estrés con las patologías musculoesqueléticas, cardíacas o digestivas. Si se prolonga, este tipo de estrés puede provocar graves trastornos cardiovasculares. Además, la crisis económica y la recesión han llevado a un aumento del estrés, la ansiedad, la depresión y otros trastornos mentales relacionados con el trabajo, provocando incluso, en algunos casos, el suicidio.



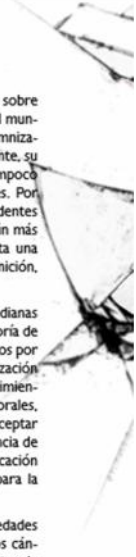
Costos de las enfermedades profesionales y relacionadas con el trabajo

Las enfermedades profesionales también conllevan un costo considerable. Pueden empobrecer a los trabajadores y a sus familias, reducir la productividad y la capacidad de trabajo y aumentar drásticamente los gastos en atención de salud. La OIT calcula que los accidentes de trabajo y las enfermedades profesionales conllevan una pérdida anual del 4 por ciento del producto interior bruto (PIB) en el mundo, o lo que es lo mismo: de 2,8 billones de dólares estadounidenses¹ en costos directos e indirectos. Se calcula que en la Unión Europea el costo de las enfermedades relacionadas con el trabajo asciende, como mínimo, a 145.000 millones de euros al año². El Gobierno de Francia calcula que las indemnizaciones por enfermedades relacionadas con el asbesto correspondientes al periodo 2001-2020 será de entre 27.000 y 37.000 millones de euros, es decir, de entre 1.300 y 1.900 millones de euros al año. En los Estados Unidos, las compañías de seguros registraron pagos por valor de 21.600 millones dólares por casos de exposición al asbesto durante el periodo 1990-2000, además de los 32.000 millones de dólares pagados por las empresas demandadas³. En la República de Corea, el costo económico total de los TME en 2011 fue de 6.890 millones de dólares estadounidenses, un 0,7 por ciento del producto interior bruto⁴. Se calcula que los TME cuestan más de 4.710 millones de dólares estadounidenses al año al sistema de atención de salud de Nueva Zelanda y alrededor de una cuarta parte del total de los costos anuales de salud⁵.

II. EVALUACIÓN DE LA NECESIDAD DE DISPONER DE MEJORES DATOS

Cuando los datos disponibles son adecuados, constituyen una buena base para formular una estrategia de prevención eficaz. Los datos se obtienen principalmente a través de tres canales: los informes presentados por los empleadores a los ministerios de trabajo con arreglo a la legislación aplicable, las reclamaciones aceptadas de conformidad con los sistemas de indemnización por accidentes del trabajo y la información proporcionada por los médicos. El control regular del medio ambiente de trabajo y la vigilancia de la salud de los trabajadores facilita a los empleadores prevenir y notificar los casos de enfermedades profesionales.

Sin embargo, más de la mitad de los países no proporcionan estadísticas adecuadas de enfermedades profesionales. Los datos disponibles se refieren principalmente a lesiones y muertes. Además, sólo unos pocos países compilan datos desglosados por sexo. Esto no sólo hace más difícil la identificación de las lesiones o enfermedades profesionales específicas de los hombres y las mujeres, sino que también obstaculiza el desarrollo de medidas de prevención eficaces para todos. A escala mundial, más de la mitad de los países no proporcionan estadísticas de enfermedades profesionales.



Las estadísticas nacionales oficiales están basadas en datos facilitados sobre accidentes del trabajo y enfermedades profesionales. Muchos países del mundo tienen sistemas de seguridad social que incluyen regímenes de indemnización por accidentes del trabajo y enfermedades profesionales. No obstante, su cobertura se limita a los trabajadores de la economía formal, donde tampoco es eficaz debido a unos sistemas de registro y notificación deficientes. Por consiguiente, sólo se notifica, trata e indemniza cierto número de accidentes del trabajo. La situación relativa a las enfermedades profesionales es aún más complicada. De hecho, en la mayoría de los países, sólo está cubierta una parte de los casos reales, lo que refleja la dificultad que plantea su definición, reconocimiento y notificación.

Por su parte, los trabajadores rurales, los que trabajan en pequeñas y medianas empresas y los que pertenecen a la economía informal - la inmensa mayoría de la fuerza de trabajo en el mundo - se enfrentan a niveles de riesgo elevados por encontrarse fuera de los sistemas de prevención, notificación e indemnización correspondientes. La intensificación de los flujos migratorios, el envejecimiento de la fuerza de trabajo y el número creciente de trabajadores temporales, ocasionales o a tiempo parcial, no sólo aumentan la disposición para aceptar condiciones de trabajo poco seguras, sino que también impiden la vigilancia de la salud, el control del medio ambiente de trabajo, el registro y la notificación de las enfermedades profesionales adecuados, requisitos necesarios para la aplicación efectiva de las estrategias de prevención.

Existen otros factores que contribuyen a esta situación. Muchas enfermedades profesionales se caracterizan por períodos de latencia largos, como los cánceres relacionados con el trabajo, por lo que es difícil reconocerlos antes de que se hayan manifestado clínicamente sus síntomas. El movimiento cada vez mayor de trabajadores entre distintos tipos de trabajo con niveles diferentes de exposición y la coincidencia de factores relacionados con el lugar de trabajo con factores ajenos al mismo en la aparición de una enfermedad pueden dificultar la determinación del origen laboral. Además, algunos trabajadores pueden contraer una enfermedad mientras ocupan puestos de trabajo que conllevan la exposición a sustancias que aún no están consideradas peligrosas. Es importante destacar que tras el diagnóstico de la enfermedad por parte de un médico, debe estudiarse su posible causa relacionada con el trabajo antes de reconocer su origen profesional. Para diagnosticar enfermedades profesionales es preciso contar con conocimientos y experiencia específicos que no son fáciles de adquirir adecuadamente en muchos países en desarrollo. Este factor limita la recopilación de datos, así como la capacidad del país en materia de vigilancia de la salud en el lugar de trabajo. Además, en algunos países la competencia en materia de seguridad y salud en el trabajo puede estar dividida entre el ministerio de trabajo, el ministerio de salud y la institución encargada de administrar la seguridad social, lo que hace más difícil la recopilación de datos.

Como medio alternativo para obtener datos sobre enfermedades profesionales, algunos países utilizan las encuestas. Por ejemplo, según una encuesta de la fuerza de trabajo llevada a cabo en 2007 en 27 países de la Unión Europea, un 8,6 por ciento de las personas de entre 15 y 64 años de edad que trabajaban o habían trabajado notificaron algún problema de salud relacionado con el trabajo en los doce meses anteriores, cifra que equivale a alrededor de 23 millones de personas. Además, un 2,1 por ciento de las personas que respondieron a las encuestas tenían dos o más problemas de salud relacionados con el trabajo²². Según datos de la Health and Safety Executive del Reino Unido



correspondientes a 2011-2012, un total de 1.073.000 casos de enfermedad notificados por los propios afectados tenían su origen en el trabajo, o habían empeorado por culpa de éste; de esta cifra, 439.000 eran casos de TME y 428.000 estaban relacionados con el estrés, la depresión o la ansiedad²¹.

III. MEDIDAS PARA LA PREVENCIÓN DE LAS ENFERMEDADES PROFESIONALES

En la actualidad, muchos gobiernos y organizaciones de empleadores y de trabajadores están dedicando una atención especial a la prevención de las enfermedades profesionales. Con todo, la prevención no está recibiendo la atención que requiere habida cuenta de la dimensión y gravedad que ha adquirido la pandemia.

Es preciso dedicar esfuerzos concertados en los planos internacional y nacional para abordar la «invisibilidad» de las enfermedades profesionales y corregir el déficit de trabajo decente que conlleva. La protección efectiva de las enfermedades profesionales requiere la mejora continua de los sistemas nacionales de seguridad y salud en el trabajo, de los programas de inspección y prevención y de los sistemas de indemnización de todos los Estados Miembros de la OIT, preferiblemente a través de esfuerzos conjuntos en los que participen gobiernos y organizaciones de empleadores y de trabajadores. Todo ello debería formar parte de los programas de sensibilización y promoción, incluidas las campañas a escala mundial y nacional, para un mejor entendimiento de la magnitud del problema, así como la necesidad de que todas las partes interesadas, incluidos los formuladores de políticas, las autoridades gubernamentales, los sistemas de seguridad social, las organizaciones de empleadores y de trabajadores, los inspectores del trabajo y los profesionales de la seguridad y salud en el trabajo, adopten medidas urgentes al respecto. También es preciso dedicar esfuerzos adicionales a recopilar datos de interés para mejorar las estrategias de prevención de las enfermedades profesionales. Para una prevención eficaz es necesaria la colaboración a nivel nacional entre las instituciones de seguridad y salud en el trabajo y los sistemas de indemnización por enfermedades profesionales y accidentes del trabajo de las instituciones de seguridad social. Cuando la capacidad de prevención es escasa, como ocurre sobre todo en los países en desarrollo, la OIT dispone de los instrumentos y la experiencia para ayudar en la formulación de las medidas correspondientes. Si conocemos mejor los riesgos, podemos actuar en consecuencia. Si necesitamos saber más sobre los riesgos, podemos mejorar nuestras competencias.

Un buen sistema nacional de seguridad y salud en el trabajo es decisivo para una aplicación efectiva de las políticas y programas nacionales destinados a fortalecer la prevención de las enfermedades profesionales y debería incluir:

- leyes y normativas y, cuando proceda, convenios colectivos, que incorporen la prevención de las enfermedades profesionales;
- mecanismos para hacer cumplir la ley, incluyendo los sistemas de inspección de la seguridad y salud en el trabajo efectivos.

- cooperación entre la dirección y los trabajadores y sus representantes en la aplicación de las medidas relativas a la seguridad y salud en el trabajo.
- prestación de servicios de salud en el trabajo;
- mecanismos adecuados de recopilación y análisis de datos sobre enfermedades profesionales;
- información y formación sobre seguridad y salud en el trabajo;
- colaboración entre ministerios de trabajo, ministerios de salud e instituciones de seguridad social que incluyan tanto lesiones como enfermedades profesionales.

El vínculo entre la vigilancia de la salud y el control del medio ambiente de trabajo ayuda a determinar la exposición de los trabajadores a los peligros para la salud, así como si una enfermedad en particular contraída por trabajadores está relacionada con el trabajo que desempeñan; y también contribuye a prevenir la recurrencia de la enfermedad entre otros trabajadores. Aunque el principal objetivo de la vigilancia de la salud es la detección temprana de las repercusiones de la enfermedad y la puesta en marcha de medidas para su prevención, sirve asimismo para facilitar el reconocimiento de las enfermedades profesionales con períodos de latencia largos. Según el Convenio sobre los servicios de salud en el trabajo, 1985 (núm. 161), un buen sistema nacional de servicios de salud en el trabajo es fundamental para ayudar a los empleadores a organizar una vigilancia de la salud de sus trabajadores adecuada. La obligación para los médicos de notificar a los inspectores de salud y seguridad en el trabajo u otras autoridades responsables las presuntas enfermedades profesionales permite la compilación adecuada de información que complementa los canales antes mencionados.

Como lleva tiempo reunir los conocimientos y la experiencia suficientes para establecer criterios de diagnóstico bien definidos de las nuevas enfermedades y sacar conclusiones sobre su etiología, el establecimiento de un sistema de control de las enfermedades presuntamente de origen profesional (eventos centinela) puede ser de gran ayuda para sensibilizar acerca de los riesgos que puedan afectar a la salud en el lugar de trabajo y promover estrategias de prevención. Algunos países como Alemania, Dinamarca, Estados Unidos, Finlandia, Nueva Zelanda y Sudáfrica recopilan información sobre presuntas enfermedades profesionales. El registro de trastornos que se sospecha puedan ser de origen profesional es particularmente significativo a la luz de la continua evolución del trabajo y las tecnologías. El reconocimiento de que una enfermedad tiene su origen en el lugar de trabajo - ya sea totalmente o en parte - refuerza las disposiciones en materia de vigilancia de la salud y sensibiliza acerca de las medidas de prevención adecuadas²².

La Argentina, China, Finlandia, Malasia, Portugal, Reino Unido, Tailandia y Viet Nam han instaurado programas nacionales de seguridad y salud en el trabajo en los que la prevención de las enfermedades profesionales es una prioridad. La India, República Democrática Popular Lao, Papua Nueva Guinea y Sudáfrica han dado un paso más allá al incluir la prevención de las enfermedades profesionales en sus políticas y programas nacionales de seguridad y salud en el trabajo. El fortalecimiento de la inspección del trabajo también es un medio importante de prevenir las enfermedades profesionales a través de un mejor cumplimiento de la legislación correspondiente. Por ejemplo, Angola, Benin, Burkina Faso, República Centroafricana,



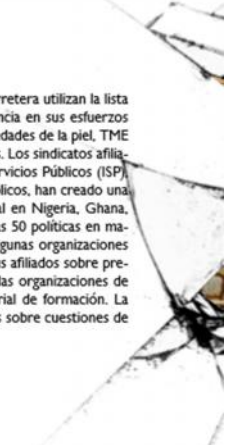
China, India, Indonesia, Líbano, Ex República Yugoslava de Macedonia, Malí, Marruecos, Mauritania, República de Moldova, Senegal, República Árabe Siria, Sudáfrica, Togo y Túnez han tomado medidas para mejorar sus servicios de inspección en materia de seguridad y salud en el trabajo, incluida la prevención de las enfermedades profesionales, como promueve el Convenio sobre la inspección del trabajo, 1947 (núm. 81). La estrategia aplicada por Australia (2002-2012) incluye entre sus prioridades la prevención de las enfermedades profesionales, con medidas encaminadas a controlar las exposiciones en el lugar de trabajo, potenciar la participación efectiva de los interlocutores sociales, desarrollar sistemas para proporcionar mejores datos y mejorar el enfoque legislativo. Tal y como promueve el Convenio sobre las prestaciones en caso de accidentes del trabajo y enfermedades profesionales, 1964 (núm. 121), algunos países como el Brasil, China, Colombia, Japón, México, Tailandia, Viet Nam y muchos países de Europa han ampliado sus sistemas de seguridad social para proporcionar una mejor cobertura de las enfermedades profesionales. Estos sistemas proporcionan datos valiosos sobre las enfermedades profesionales con períodos de latencia largos, puesto que muchos trabajadores pueden haber cambiado de lugar de trabajo u ocupación cuando se les diagnostica la enfermedad²¹.

Varios países han progresado en la prevención de riesgos psicosociales. Por ejemplo, Italia ha introducido una ley sobre seguridad y salud en el trabajo en abril de 2007 en la que se menciona explícitamente que el estrés relacionado con el trabajo debe incluirse en todas las evaluaciones de riesgos²⁴. El Código del Trabajo de la República Checa adoptado en 2006 también incluye una disposición sobre el estrés relacionado con el trabajo²⁴. El Comité de Altos Responsables de la Inspección de Trabajo (CARIT) lanzó su campaña europea sobre riesgos psicosociales en 2012 y, en colaboración con la Agencia Europea para la Seguridad y la Salud en el Trabajo (EU-OSHA), ha elaborado una serie de herramientas para la inspección de riesgos psicosociales disponible en 22 idiomas²⁴.

El papel de los empleadores y de los trabajadores

La participación activa de las organizaciones de empleadores y de trabajadores es fundamental para la elaboración de políticas y programas nacionales para la prevención de las enfermedades profesionales. Los empleadores tienen la obligación de prevenir este tipo de enfermedades mediante la adopción de medidas de prevención y protección a través de la evaluación y el control de los riesgos en el trabajo. Los directivos, supervisores, profesionales de la seguridad y salud en el trabajo, así como los trabajadores, sus representantes en la materia, y los sindicatos, todos tienen un papel importante que desempeñar a través del diálogo social y la participación efectivos. La inclusión de cláusulas sobre seguridad y salud en trabajo en los convenios de negociación colectiva también es una buena manera de mejorar la seguridad y salud en el trabajo. Los trabajadores y sus organizaciones tienen el derecho a participar a todos los niveles en la elaboración, supervisión y aplicación de políticas y programas de prevención.

Las organizaciones de empleadores y de trabajadores también desempeñan un papel activo en lo que a formación respecta. Por ejemplo, el sindicato UNI Europa de Peluquería y Estética y la organización de empleadores Peluquería UE, la Confederación de Empresas Suecas y la Asociación Europea del Betón,



así como la Unión Internacional de Transportes por Carretera utilizan la lista de enfermedades profesionales de la OIT como referencia en sus esfuerzos por prevenir enfermedades profesionales como enfermedades de la piel, TME y enfermedades provocadas por la radiación, entre otras. Los sindicatos afiliados a la federación sindical mundial Internacional de Servicios Públicos (ISP), que representa a trabajadores que prestan servicios públicos, han creado una red sindical de servicios de salud para África occidental en Nigeria, Ghana, Liberia y Sierra Leona que ha promovido con éxito unas 50 políticas en materia de seguridad y salud en el trabajo en la región. Algunas organizaciones de empleadores organizan talleres de formación para sus afiliados sobre prevención de enfermedades profesionales. En el caso de las organizaciones de trabajadores, las hay que preparan y distribuyen material de formación. La ISP ha creado una base de datos fácil de usar de normas sobre cuestiones de seguridad y salud en el trabajo²⁷.

IV. LA ACCIÓN DE LA OIT

El Convenio sobre seguridad y salud de los trabajadores, 1981 (núm. 155), el Convenio sobre los servicios de salud en el trabajo, 1985 (núm. 161), y el Convenio sobre el marco promocional para la seguridad y salud en el trabajo, 2006 (núm. 187), proporcionan orientaciones para la integración de la prevención en los programas y estrategias nacionales sobre seguridad y salud en el trabajo. Según una encuesta llevada a cabo por la OIT en 2009 en relación con el Convenio núm. 155, un número importante de países, principalmente países en desarrollo, estaban actualizando sus políticas nacionales en materia de seguridad y salud en el trabajo, e introduciendo mejoras en los sistemas de regulación y control de la aplicación, que son clave para la prevención de las enfermedades profesionales. Otros están centrándose en cuestiones nuevas como el estrés relacionado con el trabajo y los TME, la asistencia a las pequeñas y medianas empresas y la promoción de prácticas óptimas sobre seguridad y salud en el trabajo que también pueden servir de apoyo a las estrategias de prevención²⁸.

El número creciente de ratificaciones de estos convenios de la OIT es un buen indicador del compromiso cada vez mayor que están contrayendo los países. Desde 2000, trece países (Antigua y Barbuda, Bélgica, Bulgaria, Colombia, Luxemburgo, Montenegro, Níger, Polonia, Serbia, Seychelles, Turquía, Ucrania y Zimbabue) han ratificado el Convenio núm. 161, lo que supone más de un tercio de todas las ratificaciones desde su adopción en 1985. Desde que el Consejo de Administración de la OIT adoptó un plan de acción para promover la aplicación y ratificación de instrumentos de seguridad y salud en el trabajo en 2010²⁹, 17 países más han ratificado el Convenio núm. 155 y su protocolo de 2002, 25 países han ratificado el Convenio núm. 187 y 18 países han ratificado otros convenios actualizados sobre la materia.

La mayoría de los Estados Miembros de la OIT se han adherido al Programa de Trabajo Decente y están aplicando Programas de Trabajo Decente por País, muchos de los cuales insisten en la necesidad de promover la seguridad y salud en el trabajo. Para ayudarles en este ámbito, la OIT ha elaborado muchos instrumentos técnicos de promoción de los sistemas nacionales de vigilancia de la



salud, y de mejora de los criterios de diagnóstico, de registro y notificación de enfermedades profesionales y de condiciones de trabajo a través de medidas de prevención y control. Entre estos instrumentos cabe destacar las siguientes publicaciones: el repertorio de recomendaciones prácticas de la OIT *Registro y notificación de accidentes del trabajo y enfermedades profesionales*²⁰, los *Principios directivos técnicos y éticos relativos a la vigilancia de la salud de los trabajadores*²¹, la *Clasificación Internacional de la OIT de Radiografías de Neumoconiosis* (sólo en inglés)²², los *Enfoques a la atribución de efectos perjudiciales a la exposición a las radiaciones ionizantes en el lugar de trabajo y su aplicación en los programas de indemnización para casos de cáncer* (sólo en inglés)²³, los *Puntos de control relativos a la prevención del estrés en el lugar de trabajo: Mejoras prácticas para la prevención del estrés en el lugar de trabajo* (sólo en inglés)²⁴, y el paquete de formación *SOLVE: Integrando la promoción de la salud a las políticas de SST en el lugar de trabajo*²⁵. También se está trabajando con la OMS, entes profesionales y organizaciones de empleadores y de trabajadores en directrices sobre criterios de diagnóstico, registro y notificación de las enfermedades profesionales.

Como parte de los esfuerzos desplegados por la OIT para llevar a cabo el Programa Mundial para la Eliminación de la Silicosis, se han organizado actividades de formación sobre la *Clasificación Internacional de la OIT de Radiografías de Neumoconiosis* en el Brasil, Chile, India, Indonesia, Malasia, Perú, Tailandia, Turquía y Viet Nam para aumentar los conocimientos y las competencias de los especialistas en la detección temprana y reconocimiento de la neumoconiosis. La *Clasificación* de la OIT, que se publicó por vez primera en 1930 y se ha revisado en varias ocasiones, es una referencia actualizada para la clasificación de las neumoconiosis en todo el mundo. Para la eliminación de la silicosis y las enfermedades relacionadas con el asbesto, se ha hecho especial hincapié en los programas nacionales.

Una lista nacional de las enfermedades profesionales junto a un conjunto de criterios de diagnóstico bien establecidos pueden facilitar su reconocimiento y las correspondientes indemnizaciones. Para mantenerse al día con los progresos que van registrándose en el plano internacional, así como para satisfacer la demanda creciente de una referencia internacional que refleje la situación del mundo de trabajo actual, la OIT revisa periódicamente su lista de enfermedades profesionales que figura como anexo a la *Recomendación sobre la lista de enfermedades profesionales, 2002* (núm. 194). La lista facilita la identificación de presuntas enfermedades profesionales y ayuda a los países a prevenir, notificar y registrar las enfermedades profesionales, así como a indemnizar a los trabajadores afectados. Contar con un proceso de revisión y actualización periódicas reviste especial importancia. Los «puntos abiertos» de la lista, que anticipan el reconocimiento de las enfermedades nuevas, se basan en la contribución activa de higienistas y médicos, así como de empleadores, trabajadores y autoridades gubernamentales. La lista de 2010 incorpora trastornos mentales y de comportamiento incluyendo los trastornos de estrés posttraumático, abriendo la posibilidad, por vez primera, de reconocer otras enfermedades de este tipo, si se establece una relación científica directa entre la exposición a factores de riesgo en el lugar de trabajo y los trastornos mentales, o si se determina a través de métodos que se ajustan a las condiciones y prácticas nacionales.

La OIT ha ayudado a los gobiernos y a las organizaciones de empleadores y de trabajadores en la configuración y en la actualización de las listas nacionales de enfermedades profesionales en Alemania, Bélgica, Canadá, China, Egipto,

Granada, India, Italia, México y Reino Unido, y a nivel regional a la Unión Europea y a la Comunidad del Caribe, mediante la prestación de servicios de asesoría y consulta técnicas.

Para ayudar a los Estados Miembros a hacer frente a los problemas que plantea el mundo del trabajo tan cambiante en el que vivimos y con objeto de integrar la promoción de la salud en las políticas de seguridad y salud en el trabajo, la OIT ha diseñado el paquete de formación SOLVE para la prevención de los riesgos psicosociales y la promoción de la salud y el bienestar en el trabajo. SOLVE aboga por un sistema integral de gestión de la seguridad y salud en el trabajo que garantice que la gestión de los riesgos incluya la evaluación y control de los riesgos psicosociales.

A fin de seguir abordando este déficit de trabajo decente, la OIT seguirá

- promoviendo la ratificación y la aplicación de los convenios de la OIT relacionados con la enfermedades profesionales;
- fortaleciendo las alianzas internacionales para la prevención de las enfermedades profesionales con otras organizaciones como la Organización Mundial de la Salud, la Comisión Internacional de Medicina del Trabajo, la Asociación Internacional de la Inspección de Trabajo y la Asociación Internacional de la Seguridad Social;
- apoyando las medidas adoptadas por los Estados Miembros para fortalecer sus competencias en materia de prevención y reconocimiento de las enfermedades profesionales, y
- promoviendo el intercambio de buenas prácticas para la prevención de las enfermedades profesionales, tanto a escala nacional como internacional.

V. EL CAMINO A SEGUIR

La lucha contra las enfermedades profesionales se encuentra en un punto decisivo. Si bien se han dado pasos importantes en los planos nacional e internacional para abordar el tema, no dejan de surgir nuevos peligros como resultado tanto de las nuevas tecnologías como de los cambios sociales, que se están viendo agravados por la crisis económica mundial. Además de los peligros existentes, el mundo del trabajo de hoy entraña nuevas amenazas como el aumento de los trastornos mentales y los TME. Millones de trabajadores están expuestos a condiciones de trabajo peligrosas sin que puedan recurrir a ningún sistema de protección. A medida que se toma conciencia del problema, más urgentes y contundentes son las medidas que es preciso adoptar para determinar el alcance del problema y evitar sus consecuencias. Necesitamos un «paradigma de prevención» integral centrado en las enfermedades profesionales, no sólo en las lesiones. Este nuevo paradigma debe insistir en una serie de principios; en primer lugar, la dificultad que reviste el problema no justifica que lo pasemos por alto; en segundo lugar, el reconocimiento, la prevención y el tratamiento de las enfermedades profesionales, así como la mejora de sus sistemas de registro y notificación, deben ser prioritarios; para terminar, la mejora de los programas de seguridad y salud nacionales es fundamental para la salud tanto de las personas como de las sociedades en las que viven.



La prevención es clave, puesto que no sólo engloba la protección de las vidas y medios de vida de los trabajadores y sus familias, sino que también contribuye a asegurar el desarrollo económico y social. Es preciso concertar esfuerzos a escala internacional y nacional para sensibilizar acerca las enfermedades profesionales y abordar, de una vez por todas, la raíz del problema, que son los déficits de trabajo decente. El establecimiento de una cultura preventiva en materia de seguridad y salud necesita del diálogo social entre gobiernos y organizaciones de trabajadores y de empleadores, de un mayor intercambio de conocimientos y de los recursos adecuados. Con objeto de fortalecer la capacidad de los sistemas nacionales de seguridad y salud en el trabajo para que puedan abordar con eficacia la prevención de las enfermedades profesionales es necesario:

- mejorar la colaboración de las instituciones de seguridad y salud en el trabajo y de seguridad social en la gestión de la prevención, detección temprana, tratamiento e indemnización en los casos de enfermedades profesionales;
- integrar la prevención de las enfermedades profesionales en los programas de inspección del trabajo, sobre todo en sectores peligrosos como la minería, la construcción y la agricultura;
- fortalecer los sistemas de indemnización por accidentes de trabajo y enfermedades profesionales de los sistemas nacionales de seguridad social para abordar adecuadamente el reconocimiento, tratamiento e indemnización de las enfermedades profesionales; mejorar la capacidad de los servicios de salud en el trabajo en relación con la vigilancia de la salud, el control del medio ambiente de trabajo y la aplicación de medidas de prevención;
- actualizar la lista nacional de enfermedades profesionales teniendo en cuenta la lista de la OIT;
- intensificar el diálogo social a nivel nacional, sectorial y del lugar de trabajo entre gobiernos, empleadores y trabajadores y sus organizaciones sobre cuestiones relacionadas con la seguridad y salud en el trabajo.

El problema que representan las enfermedades profesionales nos afecta a todos, sea donde sea que nos encontremos, fábricas o granjas, oficinas o plataformas petrolíferas, en los lugares de trabajo y en las comunidades. Nadie es inmune. Existe un consenso generalizado en considerar que la prevención es más eficaz y menos costosa que el tratamiento y la rehabilitación. Las partes interesadas del mundo del trabajo no pueden demorar por más tiempo la adopción de medidas concretas. Ya es hora de realizar un nuevo y gran esfuerzo global e intensificar la respuesta nacional e internacional a la pandemia de las enfermedades profesionales si queremos proteger la salud y la vida de los trabajadores.

Notas

- 1 Oficina Internacional del Trabajo. 2011. *ILO introductory report: Global trends and challenges on occupational safety and health*, XIX Congreso Mundial sobre Seguridad y Salud en el Trabajo, Estambul, 2011 (Ginebra). Disponible en: www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/ed_protect/-/protrav/-/safework/documents/publication/wcms_162662.pdf [10 de enero de 2013].
- 2 National Institute of Occupational Health and Poison Control of China. *Country report on Occupational diseases 2010(2011)*. Disponible en: 211.153.22.248/Contents/Channel_23/2011/1227/167777/content_16777.htm [24 de enero de 2013].
- 3 Superintendencia de Trabajo, Argentina. 2009. *Anuario Estadístico de Accidentabilidad 2010*. Disponible en: www.sometracomahse.org.ar/sitio/descarga/AnuarioSRT2010SRKTamario2010.pdf [28 de enero de 2013].
- 4 Ministry of Health, Labour and Welfare (Japan). 2011. *Survey of work-related diseases*. Disponible en: www.mhlw.go.jp/bunya/roudokujun/anzensei11/h23.html [4 de marzo de 2013].
- 5 Idem. 2012. *Occupational disease recognition of mental disorders*. Disponible en: www.mhlw.go.jp/bunya/roudokujun/gyomu.html [4 de marzo de 2013].
- 6 Department for Work and Pension (Reino Unido). 2012. *Industrial Injury first diagnosed prescriber diseases all assessments resulting in payment in the quarter by type of disease*. Disponible en: statistics.dwp.gov.uk/asd/asd1/ridb/ridb_quarterly_mart12.xls [23 de enero de 2013].
- 7 Bureau of Labor Statistics, United States Department of Labor (Estados Unidos). 2012. *Incidence rates and numbers of nonfatal occupational illnesses by major industry sector, category of illness, and ownership, 2011*. Disponible en: www.bls.gov/news.release/osh106.htm [24 de enero de 2013].
- 8 Igor A. Fedotov y Gerry J.M. Eijkemans. 2007. *El Programa Mundial para la Eliminación de la Silicosis (GPES) del Comité Mixto OIT/OMS*, Boletín de la Red Mundial de la Salud Ocupacional (GONNET), núm. 12. Disponible en: http://www.who.int/occupational_health/publications/newletter/gonnet12e.pdf [31 de enero de 2013].
- 9 Para consultar un informe más completo sobre las nuevas formas de enfermedades profesionales, véase *Riesgos emergentes y nuevos modelos de prevención en un mundo de trabajo en transformación* (Oficina Internacional del Trabajo, 2010, Ginebra). Disponible en: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/ed_protect/-/protrav/-/safework/documents/publication/wcms_124341.pdf [10 de enero de 2013].
- 10 Eurostat. 2010. *Health and safety at work in Europe (1999-2007) - A statistical portrait* (Luxemburgo, Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas). Disponible en: http://ecp.eurostat.ec.europa.eu/cache/TTY_OFF/PUB/KS-31-09-290/EN/KS-31-09-290-EN.PDF [23 de enero de 2013].
- 11 Agencia Europea para la Seguridad y la Salud en el Trabajo. 2010. *Annex to Report: Work-related musculoskeletal disorders - Facts and figures* (Luxemburgo, Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas). Disponible en: <https://osha.europa.eu/en/resources/hero090909en-resources/europe.pdf> [28 de enero de 2013].
- 12 Organización Mundial de la Salud (OMS). 2009. *Años de vida ajustados en función de la discapacidad (AVAD) estimados (en miles), por causa y Estado Miembro de la OMS, 2004 (s. nj)*. Disponible en: http://www.who.int/entity/healthinfo/global_burden_disease/gbddeathdalycountryestimates2004.xls [4 de febrero de 2013].
- 13 Ministry of Employment and Labour (República de Corea). *Statistics of occupational injuries and diseases, 2001-2011*. Disponible en: <http://www.kosha.or.kr/www/board/View.do?contentId=340893&menuId=554&boardType=A2> [11 de enero de 2013].
- 14 Health & Safety Executive (HSE) (Reino Unido). 2012. *Musculoskeletal disorders*. Disponible en: www.hse.gov.uk/statistics/causdis/musculoskeletal/msd.pdf [4 de febrero de 2013].
- 15 Datos basados en el PIB mundial de 2012.
- 16 Agencia Europea para la Seguridad y la Salud en el Trabajo. 2009. *Outlook 1 - New and emerging risks in occupational safety and health - Annexes* (Luxemburgo, Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas) Disponible en: <http://pkone4.osha-syrlab.com/en/publications/outlook/new-and-emerging-risks-in-occupational-safety-and-health-annexes> [27 de marzo de 2013].
- 17 Philippe Huré. *Respiratory diseases linked to exposure to products such as asbestos: Are preventive measures sufficient?*, pág. 4. Disponible en: <http://www.issa.int/pdf/prevention/2hurec.pdf> [24 de enero de 2013].
- 18 I. Oh, S. Yoon, H. Seo, E. Kim e Y. Kim. 2011. *The economic burden of musculoskeletal disease in Korea: A cross sectional study*, *BMC Musculoskeletal Disorders*, vol. 12, núm. 157, págs. 1-9. Disponible en: <http://www.biomedcentral.com/content/pdf/1471-2474-12-157.pdf> [27 de marzo de 2013].
- 19 C. J. Bossley y K. B. Miles. 2009. *Musculo-Skeletal Conditions In New Zealand 'The Crippling Burden'*. Disponible en: www.physiotherapy.org.nz/Folder?Action=Download&Folder_id=1198File=BJ1%20Publication%202009.pdf [4 de febrero de 2013].
- 20 Eurostat. 2010. *Op. cit.*
- 21 Health and Safety Executive (HSE) (Reino Unido). 2012. *Annual Statistics Report 2011/12*. Disponible en: <http://www.hse.gov.uk/statistics/overall/hsh1112.pdf> [23 de enero de 2013].

- 22 Oficina Internacional del Trabajo. 2013. *Prevención de enfermedades profesionales*, documento GB.317/POL/J, 317ª reunión del Consejo de Administración (Ginebra). Disponible en: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-ed_norm/-reconf/documents/meetingdocument/wcms_204788.pdf.
- 23 Ídem.
- 24 Gobierno de Italia. 2008. Decreto legislativo italiano núm. 81 de 9 de abril de 2008. *Ley consolidada sobre seguridad*, Aplicación del artículo 1 de la Ley núm. 123 de 3 de agosto de 2007 sobre la protección de la salud y seguridad en el trabajo. *Gazzetta Ufficiale*, núm. 101, suplemento ordinario. Disponible en: <http://www.parlamento.it/parlam/leggi/0808101d1.htm> [31 de enero de 2013].
- 25 Gobierno de la República Checa. 2006. Labour Code No. 262/2006 Coll „Zákoník práce”. Disponible en: www.mpsv.cz/files/clanky/3221/Labour_Code_2012.pdf.
- 26 Oficina Internacional del Trabajo. 2013. Op. cit.
- 27 Ídem.
- 28 Oficina Internacional del Trabajo. 2009. *Estudio general relativo al Convenio sobre seguridad y salud de los trabajadores, 1981 (núm. 155), a la Recomendación sobre seguridad y salud de los trabajadores, 1981 (núm. 164) y al Protocolo de 2002 relativo al Convenio sobre seguridad y salud de los trabajadores, 1981, Informe III (Parte I)B, 98ª reunión de la Conferencia Internacional del Trabajo, 2009 (Ginebra)*. Disponible en: http://www.ilo.org/ilc/Session98/B/Sesions/Reports/submittedtotheC/Conference/WCMS_103489/lang-es/index.htm.
- 29 Oficina Internacional del Trabajo. 2010. *Plan de acción (2010-2016) para alcanzar un amplio grado de ratificación y de aplicación efectiva de los instrumentos sobre seguridad y salud en el trabajo (Convenio núm. 155, su Protocolo de 200, y Convenio núm. 187)*, 307ª reunión del Consejo de Administración, 2010 (Ginebra). Disponible en: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-ed_norm/-normes/documents/policy/wcms_125637.pdf.
- 30 Oficina Internacional del Trabajo. 1996. *Registro y notificación de accidentes de trabajo y enfermedades profesionales. Repertorio de recomendaciones prácticas de la OIT (Ginebra)*. Disponible en: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-ed_protect/-protrav/-safework/documents/normativeinstrument/wcms_112630.pdf.
- 31 Oficina Internacional del Trabajo. 1998. *Principios directivos técnicos y éticos relativos a la vigilancia de la salud de los trabajadores (Serie Seguridad y Salud en el Trabajo, núm. 72) (Ginebra)*. Disponible en: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-dgreports/-dcomm/-publ/documents/publication/wcms_publ_9223108284_es.pdf.
- 32 Oficina Internacional del Trabajo. 2011. *ILO International Classification of Radiographs of Pneumothoraces*. Disponible en: www.ilo.org/safework/info/WCMS_108548/lang-en/index.htm [28 de enero de 2013].
- 33 Organismo Internacional de Energía Atómica, Organización Internacional del Trabajo y Organización Mundial de la Salud. 2010. *Approaches to attribution of detrimental health effects to occupational ionizing radiation exposure and their application in compensation programmes for cancer: A practical guide*, Serie Seguridad y Salud en el Trabajo, núm. 73 (Ginebra, Oficina Internacional del Trabajo). Disponible en: www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-dgreports/-dcomm/-publ/documents/publication/wcms_120131.pdf [28 de enero 2013].
- 34 Oficina Internacional del Trabajo. 2012. *Stress prevention at work checkpoints: Practical improvements for stress prevention in the workplace (Ginebra)*. Disponible en: www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-dgreports/-dcomm/-publ/documents/publication/wcms_168053.pdf [28 de enero de 2013].
- 35 Oficina Internacional del Trabajo. 2012. *Paquete de formación SOLVE: Integrando la promoción de la salud a las políticas de SST en el lugar de trabajo (Ginebra)*. Disponible en: http://www.ilo.org/safework/info/instr/WCMS_203117/lang-en/index.htm [28 de enero de 2013].



Para obtener más información puede ponerse en contacto con:

Programa Internacional de Seguridad y Salud en el Trabajo (SafeWork)

Tel: +41 22 799 67 15

Fax: +41 22 799 68 78

Email: safeday@ilo.org

www.ilo.org/safeday

ISBN 978-92-2-327447-4



9 789223 274474

ANEXO 2 – ENTREVISTA REALIZADA POR CARLOS JULIANO BARBOSA, DA AGÊNCIA REPÓRTER BRASIL, EM 12-08-2013, A KEVIN SLATEN

Entrevista realizada por Carlos Juliano Barbosa, da **Agência Repórter Brasil**, em 12-08-2013, à **Kevin Slaten**, coordenador do **China Labor Watch**, compara situação da **Samsung** da China e no Brasil. *Na França, ONGs querem processar empresa por propaganda enganosa.* (<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/522749-samsung-violacoes-trabalhistas-no-brasil-sao-similares-as-da-china>). Acessada em 11.08.13.

Carlos Juliano Barros: Na fábrica da Samsung da Zona Franca de Manaus há 5.600 empregados. No ano passado, houve mais de 2 mil pedidos de afastamento médico, por tendinites e problemas na coluna. Alguns funcionários ficam em pé por 10 horas e trabalham até 15 horas por dia. As condições são muito diferentes das verificadas na China?

Kevin Slaten: *De acordo com as nossas investigações em fábricas chinesas, as condições de trabalho são parecidas. Lá as pessoas trabalham mais horas do que a lei permite. E o salário não é suficiente para cobrir os gastos do dia a dia. Na China, os trabalhadores dependem das hora-extras para sustentar a família. Em cidades como Xangai, o custo de vida ficou muito alto, mas os salários não aumentaram o suficiente para compensar o aumento dos preços. Aqui no Brasil, o Ministério Público do Trabalho (MPT) está processando a Samsung e quer que a empresa pague uma indenização mínima de R\$ 250 milhões. Isso poderá fazer a Samsung rever sua política trabalhista? É um caso importante e que será notícia assim que for tornado público. É uma forma de jogar luz sobre abusos nas fábricas e colocar pressão sobre a Samsung e sobre outras empresas porque se trata de um processo judicial que envolve muito dinheiro, mesmo que seja apenas um pequeno porcentual do lucro da empresa. Temos de aguardar, ver se o processo será bem-sucedido e se a Samsung pagará mesmo todo esse dinheiro. Aí então vamos ver se ela vai mudar sua política trabalhista ao menos no Brasil – e talvez em todo o mundo. Parece uma boa ideia mover processos judiciais baseados nas legislações locais. Se a empresa viola a lei, ela deve pagar por isso. Na China, as empresas também desrespeitam muito a legislação, porém, mover um processo com um valor tão alto como esse seria muito mais difícil do que no Brasil.*

Carlos Juliano Barros: Além da indenização, um dos pedidos

mais importantes da ação movida pelo MPT é a implementação de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho, como prevê a Norma Regulamentadora 17, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Qual é a sua avaliação sobre esse tipo de medida?

Kevin Slaten:*Nós falamos muito sobre assunto no relatório que lançamos no ano passado sobre as fábricas da Samsung na China. Muitos trabalhadores são obrigados a trabalhar em pé em turnos de até 12 horas. E esse tipo de pressão sobre seus corpos gera uma série de doenças ocupacionais. A Samsung até colocou alguns equipamentos ergonômicos para os trabalhadores utilizarem, também disponibilizou mais cadeiras, porém, mesmo que se ofereçam essas proteções ergonômicas, se você trabalhar constantemente, sem intervalos, ainda terá lesões por sobrecarga de esforço nos músculos e nos tendões. É isso que essa Norma Regulamentadora quer prevenir no Brasil. Creio que não exista uma norma como essa na China. Mas seria uma boa ideia criar uma. No Brasil, a norma até existe. Mas não é fácil colocá-la em prática. É com isso que os trabalhadores na China e no Brasil lidam. Não importa quão forte a lei seja, é necessário cumpri-la. Pessoas que não conhecem bem a China dizem que ela tem leis horríveis que não protegem os trabalhadores. Na realidade, a legislação trabalhista na China é forte – em alguma medida, é até mais protetiva do que a legislação nos Estados Unidos. A diferença é que ela não é cumprida. E uma legislação que não é cumprida é inútil. Infelizmente, essas companhias se aproveitam disso. Essa é a característica lamentável das cadeias produtivas globais: as companhias pulam de país em país até acharem um lugar que tenha essa fragilidade.*

Carlos Juliano Barros:No ano passado, a China Labor Watch publicou alguns relatórios sobre as condições de trabalho nas fábricas da Samsung na China. Quais foram os principais problemas encontrados e como a empresa reagiu?

Kevin Slaten:*Nós listamos 16 grupos de violações trabalhistas – violações legais ou éticas. Dentre as mais importantes, há a questão das jornadas exaustivas: trabalhadores de uma fábrica fizeram 186 horas extras em um mês. Empregados que ficam em pé em turnos de 12 horas. Trabalhadores que não têm um dia sequer de folga em um mês inteiro. Outro problema comum nas fábricas da China é que os trabalhadores precisam comparecer a reuniões antes de começarem seus turnos, mas não são pagos por isso. Trabalho de adolescentes, trabalho infantil. Discriminação na hora de contratar. Falta de segurança no trabalho.*

Enfim, há muitas questões. Nós fizemos essa lista de 16 grupos de abusos e a Samsung respondeu dizendo que realizaram auditorias em todas as suas 250 fábricas na China (próprias e de fornecedores). Mas até agora só vimos a publicação dos resultados de metade delas.

Carlos Juliano Barros: Qual é a sua avaliação sobre a iniciativa das ONGs francesas que estão tentando processar a Samsung por propaganda enganosa?

Kevin Slaten: *Nós apoiamos essa pressão sobre a Samsung na França. Esse caso é obviamente diferente do que acontece no Brasil porque essas organizações querem processar a empresa por propaganda enganosa e não por abusos cometidos contra os trabalhadores. É como se estivessem usando outro método para punir a companhia. A Samsung e muitas outras empresas promovem seus códigos de conduta, dizendo: “somos uma grande companhia, tratamos muito bem nossos funcionários”. Mas, na realidade, essas coisas não acontecem do jeito que a Samsung diz. Tomara que ela seja punida pela prática de propaganda enganosa.*

Carlos Juliano Barros: Você está acostumado a monitorar as condições de trabalho na China. Foi uma surpresa receber denúncias de trabalho degradante em uma fábrica da Samsung no Brasil?

Kevin Slaten: *Para mim, não é uma surpresa. Se a Samsung faz isso na China, vai tentar fazer em outros países também. Eles tentam se beneficiar das legislações trabalhistas que não são cumpridas. Mas, pessoalmente, fiquei impressionada com o valor do processo judicial de R\$ 250 milhões. Mesmo que seja menos de 0,5% do lucro da empresa em um ano, ainda é uma quantia significativa. Tomara que atingir a Samsung no bolso ajude a empresa a reconsiderar suas prioridades. Estou empolgado para saber o que vai acontecer depois do processo.*

ANEXO 3 – CARTA DENÚNCIA



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetesc.org.br

MOVIDA 2012

CARTA DENÚNCIA

“Trabalhar para viver, não para morrer”

Nós, trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, reunidos e representados em torno do **MOVIDA - Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora**, vimos expressar nossas reflexões, preocupações e exigências com respeito à saúde e segurança da classe trabalhadora brasileira. Acreditamos que o trabalho tem um papel fundamental na vida dos homens e mulheres, não apenas por ser fonte de seu sustento, mas também pelo fato de que é parte constitutiva fundamental da identidade humana na sociedade.

O trabalho, ademais, é um importante fator agregador da sociedade e é através dele e nele que o ser humano se completa e se interrelaciona. Além disso, ele permite que o homem se sinta útil, produtivo e valorizado, contribuindo para a manutenção da autoestima elevada e da auto-realização. Porém, quando realizado sob condições inadequadas, o trabalho pode ser um fator nocivo para a saúde física e mental, provocando doenças, incapacidade e até a morte. Diversos estudos têm descrito uma alta prevalência de doenças ocupacionais em trabalhadores de diversos setores, no Brasil e no mundo.

Os acidentes de trabalho, assim como as doenças profissionais, levam o trabalhador atingido e a sua família a um grande sofrimento e provocam enorme impacto sobre a produtividade do trabalho e a economia como um todo.

Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) indicam que ocorrem cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho e cerca de dois milhões de mortes por ano em todo o mundo.



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetiesc.org.br

Estatísticas sobre o assunto, embora raras, indicam que 4% do Produto Interno Bruto (PIB) sejam perdidos em decorrência de doenças e agravos ocupacionais, sendo que, nos países em desenvolvimento, este percentual pode chegar a 10%.

Se estimarmos que, no Brasil, este número está em torno de 5% do PIB (uma estimativa modesta), isto representa um custo econômico acima de R\$ 200 bilhões anuais e estudos e estimativas científicas dos custos dos acidentes de trabalho indicam que estes números têm se multiplicado nos últimos anos.

O pior é que tão grave prejuízo social e econômico pode ser evitado, pois é decorrência direta de descaso, negligência e injustiça social. É claro que a medição dos prejuízos econômicos está longe de captar sequer uma parte do impacto emocional sobre o trabalhador e a sua família.

As recentes mudanças no mundo do trabalho que, dentre outras coisas, aumentaram muito a responsabilidade do trabalhador no processo produtivo e o próprio ritmo de execução do trabalho, têm piorado as condições de vida e saúde dos trabalhadores.

Estas mudanças no fator "produção" ocasionam as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e um conjunto de enfermidades que congregam o grupo de Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT), desgaste mental com repercussões do sofrimento psíquico e, entre outras, as complicações ou associações psicossomáticas.

Durante o período de 2006 a 2008, segundo dados da Dataprev, Ministério da Previdência Social, houve o registro de 1.919.418 acidentes de trabalho.

Apenas em 2008, 202.395 acidentes (27%) não tiveram seu registro efetuado por meio de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo que, dos acidentes ocorridos, apenas 2.5% foram registrados como doenças ocupacionais. O restante foi considerado acidente de trabalho típico ou ocorrido no trajeto do trabalho.



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetiesc.org.br

A comparação dos coeficientes de acidente de trabalho no Brasil com o de outros países (tais como Finlândia, França, Canadá e Espanha) demonstra que o risco de morrer por acidente de trabalho no Brasil é cerca de duas a cinco vezes maior que em outros países.

Entretanto, segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde - OMS, na América Latina, apenas 1% a 4% das doenças do trabalho são notificadas (International Labour Office, 2006).

Em 2008, no Brasil, ocorreram 747.663 acidentes de trabalho, 202.395 sem emissão da CAT, sendo que apenas 18.576 foram caracterizados como doenças do trabalho.

No tocante às doenças de maior prevalência durante o ano de 2008, no Brasil, foram realizados 659.523 diagnósticos específicos, sendo que em 141.108 não houve registros de CAT e apenas 22.374 foram reconhecidos como doenças do trabalho. É notável que o número de acidentes sem emissão de CAT chega, em alguns casos, a 75% (ex: lesões de ombro) do total de acidentes. Sendo que provavelmente muitos desses casos poderiam ser reconhecidos como doenças do trabalho.

Trabalhos específicos sobre determinados setores econômicos e atividades profissionais têm descrito uma prevalência diferenciada de determinadas doenças.

Em função das condições de trabalho de algumas atividades profissionais, é possível estimar que a prevalência de algumas doenças ocupacionais deva ser maior em alguns setores do que o reportado pela literatura, devendo também variar conforme o perfil sócio-econômico da região.

No Estado de Santa Catarina o cenário é bastante semelhante.



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetiesc.org.br

Em 2007 foram registrados pela Previdência Social 41.884 acidentes de trabalho, em 2008 ocorreram 62.931, sendo que em 35% desses não ocorreu a emissão da CAT e apenas 16% foram considerados doenças ocupacionais.

Segundo os dados referentes ao registro de acidentes segundo o Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, durante esse período no Estado de Santa Catarina as 10 atividades econômicas com maior número de acidentes de trabalho e doenças do trabalho foram respectivamente os seguintes setores:

- Abate de suínos, aves e outros pequenos animais;
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- Desdobramento de Madeira;
- Fundição de ferro e aço;
- Construção de edifícios;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- Transporte rodoviário de carga;
- Atividades de serviços prestados;
- Atividades de atendimento hospitalar.

É importante salientar que estes números são referentes ao total de acidentes e incluem os dados com registro de CAT (Ministério da Previdência Social, 2008), o que acaba por não contemplar os casos que não são reconhecidos como doenças ocupacionais ou acidentes de trabalho.

Comparando os dados do Brasil com os do Estado de Santa Catarina, pode-se constatar que os agravos à saúde ocorrem em atividades econômicas diferentes, provavelmente dadas às diferenças das atividades econômicas predominantes do Estado de Santa Catarina, em relação àquelas verificadas no país.



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetiesc.org.br

Entretanto, em ambos os casos, embora a descrição da atividade econômica associada ao tipo de acidente de trabalho seja importante, a descrição da ocupação e função permite uma visão mais adequada da relação entre atividade profissional e acidentes de trabalho, no entanto a Dataprev não disponibiliza esses dados.

Estudos realizados em Santa Catarina descrevem a prevalência de doenças associadas a atividades profissionais distintas:

- A prevalência de manifestações de sintomas e sinais respiratórios em suinocultores de Braço do Norte-SC é em torno de 84,3%.
- A prevalência de sintomatologia músculo-esqueléticas em uma população de bancários de 13 municípios do meio oeste catarinense foi de 72,8%. Nesse estudo os bancários com posição não alternada de trabalho apresentaram uma prevalência 20% maior de sintomas do que os profissionais que alternavam de posição.
- Em um estudo com trabalhadores da indústria têxtil de Brusque-SC foi encontrada uma prevalência de 28,3% de perda auditiva induzida pelo ruído.
- Pesquisa com 450 trabalhadores do setor de frigoríficos do oeste de Santa Catarina encontrou uma prevalência de transtornos mentais na ordem de 22% e de transtornos osteomusculares e do tecido conjuntivo em torno de 56%.

Estes dados sugerem a prevalência de doenças importantes associadas a algumas atividades profissionais que, entretanto, não podem ser generalizados às atividades profissionais realizadas em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, dadas as condições de trabalho distintas e as peculiaridades regionais.



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetiesc.org.br

Um avanço relevante nesse sentido é o desenvolvimento do Nexo Técnico Epidemiológico (Ministério da Previdência Social, 2007). Baseado em modelos teóricos e dados epidemiológicos foi estabelecido o nexo técnico entre determinadas ocupações profissionais e condições de trabalho e o desenvolvimento de doenças, caracterizadas dessa forma como ocupacionais.

É importante considerar que o reconhecimento da relação entre condições de trabalho e adoecimento não é recente (ex: silicose em mineiros) e já existiam portarias anteriores a do Netep que reconheciam essa relação (Ministério da Saúde, 1999).

Os dados fornecidos pelo anuário de Ministério da Previdência Social, de 2008, permitem conhecer relativamente a magnitude do problema.

Todavia, existe uma série de limitações que dificultam a compreensão da totalidade do problema, a saber:

- a) elevado número de subnotificações de CATs;
- b) a genérica descrição da ocupação ou função profissional nas notificações, não permitindo compreender determinantes do adoecimento ou o estabelecimento de nexo causal;
- c) além disso, a literatura brasileira não possui dados representativos de nossa população ou estudos epidemiológicos que permitam o estabelecimento de um perfil epidemiológico dos trabalhadores.

Partindo desses pressupostos, dadas as condições de trabalho e a relação entre essas e a prevalência de doenças ocupacionais no Brasil, o elevado número de subnotificações por parte do empregador, a inexistência de uma descrição clara da ocupação realizada pelo trabalhador recebendo benefício, bem como a carência de estudos epidemiológicos sobre esta problemática é necessário realizar estudos que permitam estabelecer a prevalência de agravos à saúde no Estado de Santa Catarina associados a atividades profissionais específicas dessa região, bem como as empresas de setores específicos que mais contribuem para o agravo à saúde do trabalhador.



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
secretaria@fetiesc.org.br

A realização de estudos dessa natureza permitirá o estabelecimento de políticas públicas e o desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica, promoção, prevenção à saúde e recuperação de trabalhadores incapacitados.

Com este Ato que, ao mesmo tempo, marca o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho, celebrado em 28 de abril, os trabalhadores dos problemas oriundos das doenças ocupacionais dizem: **É PRECISO DAR UM BASTA ÀS DOENÇAS e ACIDENTES DO TRABALHO!**

Queremos a fiscalização e punição rigorosa daqueles que humilham, maltratam e desrespeitam as condições humanas no trabalho. A APROVAÇÃO imediata do Projeto de Emenda Constitucional – PEC 438/2001, que trata do combate ao trabalho escravo e prevê confisco das terras de escravagistas e sua destinação para a reforma agrária.

Além dos estudos e diagnósticos, é fundamental a mobilização de toda a sociedade, especialmente dos trabalhadores. Não podemos aceitar as condições desumanas de trabalho, que geram portadores de doenças profissionais e vítimas de acidentes de trabalho, em série.

Basta de metas e exigências de produção humanamente impossíveis!

Exigimos imediatamente:

- a) Fim do assédio moral e da discriminação no trabalho;
- b) Defesa do SUS (Sistema Único de Saúde) 100% público;
- c) Implementação do Plano Nacional do Trabalho Decente, no Estado de Santa Catarina;
- d) Criação de mecanismos de fiscalização em segurança e saúde no trabalho em setores econômicos com riscos à vida e integridade física do trabalhador;
- e) Implantação de Centros de Reabilitação para trabalhadores com problemas de saúde ocasionadas por LER/DORT;



MOVIDA 2012
Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e
Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Contatos:
 secretaria@fetesc.org.br

- f) Estabelecimento de mesa tripartite de negociação permanente sobre o mundo do trabalho;
- g) Implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), no Estado de Santa Catarina;
- h) Estabelecimento de estratégias que assegurem o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no âmbito da administração pública direta, nas esferas municipal e estadual;
- i) Instituição de campanha de combate aos diversos aspectos dos assédios moral e sexual com adequação de legislação pertinente;
- j) Criação da Secretaria do Trabalho para atuar no fomento do trabalho decente;
- k) Estabelecimento de processo de diálogo e consulta para elaboração de mecanismos que assegurem a vigilância em saúde a partir dos locais de trabalho, promovendo a implantação de Comissões de Saúde Autônomas sobre o controle dos trabalhadores (as), em substituição às CIPAS e SESMT, envolvendo os órgãos de representação de trabalhadores (as) nas ações de fiscalização do trabalho.

Florianópolis, 25 de abril de 2012.

MOVIDA - Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora

Assinam esta Carta Denúncia as seguintes entidades:



ANEXO 04 - ENTREVISTAS COM TRABALHADORAS SEQÜELADAS, PORTADORAS DE LER

Entrevista nº 1. E. C. S. 56 anos, mulher, vive em união estável. Tem 1 filho com 33 anos, fruto do primeiro casamento. Tem 2º grau completo, recebe benefício previdenciário de R\$ 1.380,00 mensais. Pesa 58 kilos, tem 1,56 m. de altura. Costureira e trabalhou na empresa TEKA Tecelagem Kuehnrich S/A por 15 anos, hoje está aposentada por invalidez. Antes trabalhou 4,5 anos na Hering e um ano na Mafisa. É portadora de várias moléstias, entre elas síndrome cervicobraquial, síndrome do impacto bilateral (ombro, com ruptura parcial do tendão supraespinhoso), e síndrome miofascial bilateral. Tendinite de Punho e do supra-espinhoso. Problemas nos dois membros superiores e coluna cervical. Também pressão alta controlada por medicamentos. Afastou-se do trabalho recebendo auxílio-doença pela primeira vez em 1994. Desde esta data recebeu benefícios do INSS, porém, em alguns benefícios, não houve reconhecimento do nexos das suas doenças com o trabalho que exercia. Em 1998 ingressou com ação previdenciária visando a concessão de aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho. Seus pedidos foram julgados parcialmente procedentes, sendo reconhecido o nexos causal de sua doença com o trabalho que exercia e o direito à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez acidentária a partir de 28/07/2003. Chegou a apelar desta sentença, requerendo a concessão da aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho desde a data de cessação do auxílio-doença acidentário, em 01/12/1996. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina não deu provimento ao recurso, e no reexame necessário da sentença, por tratar-se de órgão público, alterou o termo inicial da conversão da aposentadoria por invalidez previdenciária para acidentária para o dia 14/08/2003. Já fez três cirurgias nos ombros, duas em Blumenau e uma em Florianópolis. Como antecedentes familiares, sua mãe teve problemas no pulmão e rins. Ingera medicamentos para dor, inflamações, estômago e alergias, decorrente da ingestão dos medicamentos. Não pratica atividades físicas, pois não consegue nem caminhar direito. Segue seu relato:

“Tive muitos aborrecimentos no trabalho, tinha que dar conta da produção: costurar e manusear toalhões de banho, pesados e de forma repetitiva; a empresa exigia muita hora extra. Tenho pena das pessoas, dos trabalhadores que estão hoje sofrendo essas pressões, porque eles não sabem que um dia vão ficar como eu, nessa situação. Hoje também tenho problema de tendinite nas pernas, desgaste no quadril. Não

consigo andar, para me levantar da cama, não tenho força nos braços, tenho que ir escorregando. Tem dias que não consigo fazer meu serviço da casa. Às vezes não consigo nem me lavar direito no banho, fazer minha higiene pessoal. Estou travada. Um dia, quando fiquei travada na máquina e não conseguia mais movimentar meus braços e mãos, fui encaminhada para o ambulatório da empresa e o médico me mandou aplicar medicamento injetável. Depois fui afastada com CAT pela empresa e o meu benefício no INSS enquadrado como B91 – Auxílio doença decorrente de acidente de trabalho; fiquei 6 meses e voltei a trabalhar; não consegui e fui novamente afastada. A empresa demitiu o médico. O novo médico me encaminhou novamente para o INSS, como auxílio doença normal – benefício B31. Quando fui afastada do trabalho, chorava de dor e tomava corticóide para suportar a dor e continuo tomando. Não sabia nada na época sobre doenças do trabalho. Uma colega chamada Deise, foi quem me falou sobre um grupo de conversa que se reunia no Sindicato dos Bancários, para conversar sobre doenças do trabalho uma vez por mês. Fui no Sindicato dos Trabalhadores Têxteis e me encaminharam para um escritório de advocacia, que ingressou com duas ações, uma trabalhista contra a empresa e outra contra o INSS. Perdi a ação trabalhista, porque o médico perito da Justiça do Trabalho disse que o meu caso não era acidente do trabalho e os juízes entenderam que este médico estava certo. O perito judicial. Dr. Carlos Antonio Lino, colocou no laudo que o meu problema não tinha nada a ver com o trabalho na empresa, mas sim porque eu lavava roupa em casa. Em Jaraguá do Sul ele foi denunciado pelo advogado Dr. Arrabaça, porque fazia laudo para empresas e era perito judicial. Na época, não ia nem tomar café para dar conta da produção; como não conseguia fazer a produção exigida, as colegas falavam – “aqui estamos carregando gente nas costas”; eu ficava na hora do café para fazer o que não conseguia antes. Tínhamos o sistema célula. Uma colega levava minha ficha e trazia o pão para comer na máquina, eu comia e costurava, nem ia no banheiro para não perder tempo. Quando precisava varrer, uma colega fazia para mim. Tinha 6 costureiras, 3 revisoras e 1 talhadeira na célula, 10 pessoas. A gente sempre ouvia desaforo, apenas uma me ajudava, que era amiga de verdade, a Iolanda. O grupo inteiro tinha que dar 100% de produção e eu só conseguia 80,9%, isso era a raiva das colegas, porque prejudicava o grupo. Soube que uma dessas colegas também foi afastada por problemas de saúde, só que afastaram ela por depressão e não como problema do trabalho, mas o que ela tem é tendinite; outras eu também

soube que foram afastadas por B31 (auxílio doença normal), mas o problema delas é B91(auxílio doença acidentário). A encarregada dizia “se tu não quiser fazer hora extra, lá fora tem 10 que querem o teu emprego. Depois das enchentes de 1983 e 1984, teve um período de 8 meses que eu trabalhei direto, sábado, domingo, feriado, sem folga e às vezes começava às 8 da manhã e ficava até 22 horas; tinha gente que virava a noite. A gente era ameaçada com desemprego. Fui até São Paulo atrás de tratamento. Vendi meu carro para usar nos tratamentos, buscando a cura. Florianópolis, Curitiba e São Paulo, onde o médico me disse: “você adquiriu um problema para o resto de sua vida.”

Respondendo algumas questões formuladas, respondeu: Para exercer minha profissão com dignidade, encontrei as barreiras de exigências de muita produção e horas extras além do que conseguia. Não fazia sugestões de mudanças para melhoria da saúde e segurança de trabalho na empresa, pois achava que eu só tinha que obedecer ordens.

Nunca dei nenhuma sugestão como contribuição para melhorar a saúde e segurança de trabalho na empresa, porque tinha medo de ser demitida por justa causa, sem direitos, se não fizesse o serviço. Não fumo nem consumo outro tipo de drogas, nem bebida alcoólica. Na empresa não havia abertura e incentivo para participação em seminários, congressos e cursos de atualização em segurança e saúde do trabalhador. A gente era para trabalhar e só isso. Não usava EPI's e também não recebia nenhum benefício da empresa para minha família. A empresa não preocupava-se com os equipamentos de proteção coletivos – EPC. Só conheci dois médicos do trabalho na empresa; com o primeiro, Dr. Wanka, era bom o relacionamento, mas depois do meu afastamento com CAT, deu problema, ele foi demitido. O segundo médico, Dr. Hemano me disse que não dava CAT para ninguém e não estava lá para isso.

Tenho como hábito frequentar palestras sobre saúde de um modo geral, mesmo que a participação não seja obrigatória e não exista algum incentivo para a participação. Comecei a participar porque estava vendo muita gente nos consultórios médicos com os mesmos problemas que eu e fazendo os mesmos tratamentos. É uma questão de consciência coletiva. Resolvi ajudar a se organizar, não era normal o que estava acontecendo. A Ieda do CEREST, com o Dr. Jorge Lobe começaram a organizar o grupo, no começo tinha 5 pessoas, depois de 2 anos, tinha 25 pessoas, que fundaram a APLER, em 13.01.2003. Em 2006, quando eu era coordenadora da APLER, fui falar com um promotor, no Fórum, que falou que uma Associação tem uma força muito grande, e se for bem organizada, consegue derrubar qualquer coisa. Nunca era

divulgado o nº de acidentes na empresa. Hoje conheço a legislação de saúde e segurança que visa proteger o trabalhador, porque já estudei bastante.

Como expectativa de vida e profissional, estou aposentada por invalidez. Eu sonho em ter uma loja ou trabalhar numa empresa, sempre adorei ser costureira, gostava do que fazia, mas não posso mais fazer nada; trabalhava com amor o que eu sabia fazer. Se eu pudesse voltar no tempo, não ia mais fazer a produção que era exigida, não vale a pena, por uma ‘merreca’ de salário. O trabalho era apenas um meio de sobrevivência biológica. Hoje não posso fazer mais nada diante da situação que me encontro. Para mudar minha realidade, faço tratamentos, mas não resolvem. Muitas vezes já pensei em tirar minha própria vida, de tanta dor e sofrimento; a gente não tem forças, por isso, muitas pessoas fazem loucuras. Meu companheiro me dá forças, é amigo, conselheiro, tudo. Fiz terapia de grupo com as meninas da psicologia da FURB. Me ajudou muito. Muitas desanimaram, não foram até o final.

Ajudei a criar a APLER em Blumenau, participei de várias audiências públicas, fizemos denúncias ao Ministério Público Federal contra os médicos peritos, também no INSS. Um dia minha pressão foi a 25 x 14, vomitei sangue e quase morri; aí achei que tava na hora de parar de ouvir sofrimentos e me afastei. Amo a APLER, foi a minha força que tive para continuar lutando. Eu aprendi tanto com a Associação, um desabafo e também de outras pessoas – me ajudou a ser alguém. Vejo no jornal anúncios de emprego e penso: puxa, podia trabalhar em tanta coisa legal, mas não tenho condições. Sonho com isso, em poder fazer alguma coisa. Hoje, estou contente porque não preciso mais passar pelo calvário das perícias; por outro lado, triste porque sonho em trabalhar num escritório, com papelada, mas não consigo ficar nem meia hora no computador vendo e-mails, dói muito o pescoço, braços, coluna. Outro sonho meu era trabalhar como cabelereira, mas eu não consigo mais nada.”

Entrevista nº 2. A.H., 59 anos, mulher, solteira, 03 filhos, com 29, 26 e 24 anos. Tem primário incompleto, recebe benefício de aposentadoria por invalidez no valor de R\$ 986,00 mensais. Pesa 58 kg, tem 1,64 m de altura. Sua pressão geralmente mede 10 por 6. Nunca foi casada, mas morou junto com o pai dos seus filhos durante 18 anos. Ela não quis casar com ele, disse que ele era “muito complicado e mulherengo”. A requerente trabalhava na empresa “Suave e Limpo Ltda” (nome fantasia: Lavanderia Soft Clean), na função de passadeira e

dobreadeira desde 01 de junho de 1997, tendo ingressado na empresa com perfeito estado de saúde. Hoje é portadora de várias patologias, em especial “síndrome do túnel do carpo” (G56.0), “síndrome do desfiladeiro torácico (G 54.0), cervicalgia (M54.2) e dorsalgia (M54.5). A ressonância magnética da coluna cervical realizada em 31/10/2009 aponta “espondilodiscoartrose” e “protrusões discais posteriores em C3-C4, C4-C5, C5-C6, C6-C7, mais importante neste último nível, onde existe extensão foraminal esquerda”. Apresenta também tendinopatia crônica (tendinose) no ombro direito e alterações no cotovelo direito, conforme exames. Incapacidade total e permanente para sua atividade de passadeira e também a atividade anterior, de dobreadeira, tendo limitações à sobrecarga em cotovelo direito, ombro direito e coluna cervical, atestado pelo médico perito no juízo cível, Dr. José Carlos Rodrigues. Sofre de síndrome do túnel do carpo atualmente, não tendo obtido sucesso nas cirurgias que fez nos punhos direito e esquerdo, como comprova o exame eletroneuromiográfico, realizado em 27/05/2010 (posterior às cirurgias) pelo médico neurologista Dr. João Natel Pollonio Machado. Ingressou com processo contra o INSS requerendo aposentadoria por invalidez em 2009, com sentença deferindo o direito e transitada em julgado em 2013. Além dos problemas citados, sofre muitas dores e não tem força nas mãos. Faz tratamento periodicamente, e é assistida pelos médicos Dr. Aldo Veras e Dr. Fernando de Mello Viana. Como doenças em antecedentes familiares, o pai tinha depressão e a mãe problemas na tireóide. Não pode exercer atividade física, devido aos seus problemas de saúde. Segue seu relato:

“Tive muitos aborrecimentos no trabalho, como exigências de excesso de jornada, trabalhava até 14 horas por dia, sem almoço, muito calor, ambiente péssimo, não havia solidariedade. Os patrões diziam que eu devia dar exemplo para os outros funcionários. Os clientes me viam trabalhando, eu me sentia constrangida. Os patrões jogavam os empregados uns contra os outros. Os patrões me pressionavam para cobrar dos colegas de trabalho. Ensinei minhas colegas e elas ganhavam mais do que eu; elas achavam que eu ganhava pago para cobrar delas o serviço. Os patrões eram responsáveis por isto. Uma vez assinei três férias vencidas e não usufruí estas férias, nem recebi pagas. O patrão me pressionou para assinar as folhas, porque estava com pressa. Eu não sabia dizer não, tinha medo. Moro em casa própria e cuido na alimentação, pouca carne e mais comidas leves. Os remédios estragaram meu estômago. Não tenho momentos de lazer e sobre o meio ambiente

no meu bairro, a única coisa que me aborrecia, era um lixão que tinha na frente da minha casa; lutei contra e consegui que mudassem de lugar. Eu gastava em torno de uma hora para chegar ao serviço; eu ia de ônibus. Antes da Suave e Limpo, onde trabalhei 5 anos antes de ficar com o problema e ir para o INSS, trabalhei 6 anos na Cremer S/A. Fui iludida pelos patrões da Suave e Limpo, disseram que seria recompensada com participação em lucros, porém, nunca recebi nada disso. Nunca ganhei nem as horas extras que trabalhei. Não havia um clima bom entre os empregados, gostaria que fosse melhor. Também queria um ambiente com mais ventilação, pois era muito quente. Eu cheguei a dar sugestão para o patrão botar pelo menos um ventilador, por causa do calor e ele ria da minha cara. Só trabalhei e não ganhei nada, só salário seco, nem vale transporte, refeição, nada. Eu não fumo, nem bebo bebida alcoólica. A gente não recebia EPI's e a empresa nunca ofereceu um treinamento ou palestra sobre como preservar a saúde e segurança no trabalho. Não existia no meu tempo nenhum dado sobre diabetes, tabagismo, obesidade, hábitos alimentares, higiene, etc. Também não havia exames de prevenção de câncer, essas coisas. O patrão só debochava dos empregados. Sobre legislação de saúde e segurança, hoje conheço um pouco, pelo fato de participar da APLER; aprendi um pouco sobre postura no trabalho, jornada excessiva, calor. A empresa nunca ofereceu benefícios para minha família; se a empresa pudesse tirar, ela tirava. Sobre minha perspectiva de vida: hoje estou aposentada por invalidez, os filhos estão bem; até já pensei em arrumar outro companheiro, mas os homens hoje tem raiva de mulher, perderam a confiança na mulher, porque ela tem os seus direitos. Eles querem uma empregada, que limpa e lava e outros procuram só para usar a mulher, isto eu senti bastante. Tenho muitas dificuldades físicas, até para fazer minha própria higiene, escovar os dentes, pentear os cabelos, etc. Tenho dificuldades até em vestir minha roupa, tenho que ir devagarinho, porque dói muito. As dores me tiram a paz. Quero assistir um programa de televisão e não tem posição para mim. Começam os formigamentos e parece que está encostando uma coisa fria nas costas; fico ruim, me sinto mal, não sei se é dos braços ou da coluna. Se eu pudesse voltar no tempo, eu faria tudo diferente, para não ficar desse jeito, atrofiada e com tantas dores. Eu iria procurar ajuda com outras pessoas, no Sindicato; não trabalharia tantas horas e pediria ajuda para os outros. Mudaria o relacionamento na empresa, ia sugerir às minhas colegas se unir sobre o serviço, como se deve agir e fazer. Faria meu almoço, meu café, exigiria mais os meus direitos, mudaria tudo! Eu sempre trabalhei pela sobrevivência biológica

e para mudar minha realidade, segui o conselho de uma vendedora das Lojas Bahia, no ônibus, que falou para eu procurar a APLER e foi o que fiz. Hoje participo de passeatas, cursos e palestras com o pessoal da APLER de Blumenau.

Entrevista nº 3. A.S., mulher, casada, 52 anos. Teve 3 filhos, mas uma faleceu com 17 anos e oito meses, teve câncer de ossozarcoma no braço. Os outros têm 17 e 25 anos. Tem escolaridade até 4ª série do ensino fundamental. Recebe R\$ 1.490,00 mensais. Tem 89 kilos e 1,65 metros; é hipertensa (14 x 9), toma medicamentos. Está sequelada nos membros superiores - braços com suas articulações. Não considera-se uma trabalhadora saudável, e disse que pelo fato de não conseguir nem limpar a casa, em função das dores. Faz exames periódicos/check up – exames de sangue(colesterol, diabetes), precoce de câncer. Tem os seguintes problemas: incapacidade parcial e permanente, e que impede de maneira total o exercício das suas funções habituais. Atestados emitidos em 14/04/2009 e 18/01/2010 pelo ortopedista Fernando Cesar Buchen, consignam que a entrevistada estava “sem condições de retorno às suas atividades laborais, visto que quaisquer atividades físicas, mesmo as do cotidiano, exacerbam seu quadro algico”. Foi aposentada por invalidez através de ação judicial contra o INSS, em 2013. Fez cirurgias no cóccis, na vesícula e cesária. Como antecedentes familiares, o pai é hipertenso e a mãe teve câncer no útero. Não pratica atividades físicas porque não tem condições físicas. Segue seu relato: “Tive muitos aborrecimentos no trabalho. Eu era chutada de um lado para o outro o tempo todo. Eu tinha que ser “pau para toda obra” e isso me deixava muito triste, mas não tenho preguiça de trabalhar. Nunca conseguia fazer amizade com a turma do grupo. A gente aprendeu em casa, na infância, que tem que obedecer, que tem que se submeter às ordens; a gente aprendeu assim. Alemão é assim, o pai falava com os olhos! Eu achava que tinha que agradar os outros para me aceitarem. Hoje sou diferente, vou atrás dos meus direitos. Eu fazia muita hora extra na Villa Confeccões, para ganhar um dinheiro extra quando queria fazer alguma coisa para as minhas filhas, roupa, festa de 25 anos de casamento. Como lazer, assisto TV, faço leituras da bíblia, leio outros livros também. Eu trabalhava na firma e em casa, serviço doméstico. Enfrentava barreiras para exercer minha profissão com dignidade, porque sofria discriminação, queria me sentir mais acolhida num grupo, fiquei sempre como sobra. Tentei mudar isto, pedi para minha supervisora, mas não fui atendida. Eu sugeri também mudanças nos métodos, mais fáceis, para o serviço render mais. Não havia médicos ou engenheiros na

empresa. Com relação às normas de segurança, eles exigiam calçado fechado, mas não usava outros EPI's. A empresa controlava os riscos, mas deixava a gente fazer horas extras. Freqüente palestras sobre saúde uma vez por mês e a participação não é obrigatória. Sobre legislação em saúde do trabalhador, não sei muita coisa, mas o que aprendi foi na APLER. A empresa nunca ofereceu benefícios para minha família. Sobre minha expectativa de vida, posso dizer que minha vida acabou. Tento ocupar minha mente com coisas boas, pensar que vai melhorar para poder dar um sorriso. No âmbito familiar, tenho muitos desafios, com a revolta dos filhos, que parece que não entendem meu problema e não me ajudam. Com o marido, a gente se ama. O problema que mais me afeta são as dores e me sentir inútil, não poder limpar a minha casa. Eu gosto de trabalhar, de produzir, mas se eu pudesse voltar no tempo, para não me encontrar nesta situação, eu faria mais cursos, mandaria o marido passear. O trabalho, para mim, é um meio de sobrevivência biológica, mas também é prazeroso; sempre ameí trabalhar, me sinto útil. Para mudar minha realidade, estou buscando ajuda na APLER e fazendo outros cursos. Sempre fui nas assembleias do Sindicato e hoje participo da APLER e do Sindicato, apesar de não conseguir caminhar direito, por causa das dores.

Entrevista nº 4.S.S.H.D., tem 44 anos, é casada, tem 01 filho com 20 anos. Tem 2º grau completo, pesa 89 kilos, tem 1,65m de altura, pressão 12x8. Recebe benefício no valor de R\$ 1.600,00 mensais do INSS. Trabalhava como costureira na empresa TEKA. Conforme diagnóstico prescrito por médica reumatologista, é portadora de “lesão do nervo torácico longo”, CID G-56, desde início de 2003. Também sofre de síndrome do impacto (M 75.1) no ombro direito, e compressão do nervo ulnar bilateral (G 56.2). Tem dor intensa na região dorsal direita e diminuição de força membro superior direito com evolução – escápula (...), parestesia (compressão ulnar) 3º/4º/5º dedos MMSS. *“Tentei fazer fisioterapia no início e não consegui; iniciei o tratamento em 2005 quando fui encaminhada para acupuntura, que ajudou um pouco, teve certo alívio da dor. Fui encaminhada para um neurocirurgião que fez cirurgia do túnel do carpo, mas sem melhora.”* Tem lesão do torácico longo. O médico disse que pode haver melhora, talvez com transplante de célula tronco em serviço especializado ou [re]implante de nervo também em serviço de microcirurgia especializada. A doença repercutiu também em outras partes do corpo, conforme declaração médica: *“com o esforço, a paciente acabou adquirindo*

compressão também do nervo ulnar a nível de cotovelos. Deste problema também resultaram sequelas.” Está desde agosto de 2011 afastada, não conseguiu nem exercer a função para a qual foi reabilitada pelo INSS. Faz tratamento todo mês e consulta com ortopedista, fazendo exame clínico, ultrassom. Fez oito cirurgias nos braços direito e esquerdo e pulsos. Afirma que não há antecedentes de doença em sua família. Como atividade física, pratica caminhadas duas vezes por semana. Segue seu relato: “Tive aborrecimentos no trabalho, com a sobrecarga de trabalho. O relacionamento com a encarregada era muito ruim, ela exigia muito de mim e de minhas colegas de trabalho. Eu trabalhava virando noites, feriados e finais de semana, mas nós não recebíamos o pagamento de horas extras, só podíamos compensar as horas; às vezes, para poder ficar no final do ano uma semana em casa, era muito pesado. Quando fui encostada no INSS, depois de um tempo, fui reabilitada, mas a empresa não cumpria o que o INSS solicitava, sempre mandavam fazer outras atividades, que eu não podia fazer. Minha alimentação hoje é equilibrada, mas já fiz cirurgia de redução de estômago. Tenho momentos de lazer com a família e quando o marido está de férias, vamos à praia ou na festa das flores em Joinville. Antes da TEKA, trabalhei na MAJU, só que no setor de almoxarifado. Como barreiras para exercer minha profissão com dignidade, digo que havia muita pressão das colegas, pois a gente trabalhava no sistema célula de produção e tinha que ter produção, quantidade. Como sugestões para a empresa, eu sugeria diminuir a quantidade de roupedões e o ritmo do trabalho, mas eles nem davam bola. Nós trabalhávamos muito, mas a empresa só pagava até um valor X de produção e nós trabalhávamos muito mais do que recebíamos. Não tenho nenhum tipo de vício como fumo, bebidas alcoólicas ou drogas, só o meu peso era muito. Nunca fui convidada para participar de alguma palestra ou seminário sobre saúde do trabalhador na empresa e nunca tive contato com os médicos ou engenheiros de segurança. Como EPI’s a gente usava o protetor auricular e a empresa trocava a cada 6 meses. Não havia controle dos riscos no trabalho e nunca soube se haviam estatísticas de acidentes de trabalho na empresa. Às vezes havia uma vistoria no local de trabalho, mas o pessoal da segurança nunca falava nada para a gente. A empresa não oferecia benefícios para a família. Não conheço a legislação de saúde e segurança que visa proteger o trabalhador. Como expectativa de vida, espero me aposentar por invalidez, pois não consigo mais trabalhar, estou com seqüelas nos meus dois braços, ombros e pulsos. Apesar disto, estou tranqüilo, estou 28 anos casada e tenho um bom

relacionamento com meu marido. O que mais me afeta são as dores constantes e a atrofia nos braços. Faço infiltração e os remédios não fazem mais efeito. Se eu pudesse voltar no tempo, eu iria estudar mais, trabalhar em outra profissão, não ficaria tanto tempo na TEKA, me acomodei. Eu gostava de costurar, mas eu também iria diminuir o ritmo do trabalho. Diante da situação em que me encontro, penso em conversar mais com outras pessoas que ainda estão trabalhando para não exagerarem no serviço, para não ficarem doentes, assim como eu. Para mudar minha realidade, não tem mais como, pois estou sequelada; melhorar, só com células tronco, mas pelo SUS vai demorar muito. Estou estudando, fazendo aulas de informática e o 2º grau, para ficar bem de cabeça. Hoje participo da APLER e do Sindicato.”

Entrevista nº 5. S.C.S.P., bancária aposentada, mulher, viúva, tem 53 anos, 03 filhos com 28, 26 e 17 anos. Este filho de 17 anos está em tratamento de leucemia desde 2010. Seu problema de LER foi detectado no final de 2005. Tem 3º grau completo e recebe R\$ 6.542,56 mensais. Pesa 69 Kg, mede 1,70 m de altura e pressão 12 por 8. Quando questionada sobre se considera-se uma trabalhadora saudável, respondeu Sim e Não. “SIM, pela minha plena capacidade mental e vontade de trabalhar e NÃO pela minha impossibilidade de trabalhar normalmente com os braços, tendo a limitação presente devido a LER (tendinite e epicondilite) em ambos os braços.

Segue seu relato: “Faço exames periódicos, como ultrassom dos braços, cotovelos e ombros. Ingressei com ação de indenização por danos morais contra a CEF. Faço tratamento médico constante: fisioterapia quando a dor é muito intensa, e também possuo em casa luz infra-vermelho, que utilizo quando as crises de dores são fortes para ajudar a desinflamação. Já rotineiramente, faço 3 vezes por semana Pilates, para alongar e fortalecer os tendões, a fim de amenizar as dores diárias, além, é claro, de muito alongamento durante vários momentos do dia. Uso cataflan gel e dorflex. Já fiz cirurgia no ombro esquerdo, que estava com lesão no manguito rotador, e tive que colocar âncora de titânio.

Na minha família, só houveram casos de doenças cardíacas e pulmonares, nenhum antecedente com doenças ocupacionais. Tive inúmeros aborrecimentos quanto a não satisfação de Prestação de Serviços pelo Governo Federal – o público descontava nos empregados da empresa onde trabalhei por quase 30 anos – Caixa Econômica Federal; outro tipo de aborrecimento era quando a retaguarda da empresa não fazia seu trabalho corretamente, sobrando-nos retrabalho,

além de continuar a fazer todo o serviço de atendimento ao público. E, finalmente, o pior deles era quanto ao cumprimento das metas mensais, sempre muito pesadas, que eram estabelecidas e cobradas com rigor, especialmente nos 18 anos trabalhados em São Paulo. Metas determinadas pela Administração Central da CEF. A carga horária de 6 horas para Escriturário e 8 horas para empregados com Função de Confiança, é adequada, desde que tenha **MUITO MAIS EMPREGADOS** para dividir todo aquele serviço que nos é imposto diariamente, porque sempre ocorreu na empresa onde labutei, é que a carga horária quanto a quantidade de serviços que nos é imposta diariamente é **EXCESSIVAMENTE ABUSIVA**. Fazia duas horas extras, mas trabalhava num ritmo muito acentuado, equivalente a 12 horas por dia. Sempre me senti a vontade e satisfeita, pois sempre gostei do que fazia, exceto quanto à falta de pessoal para dividir a quantidade excessiva de serviço. Tenho momentos de lazer, sozinha, lendo livros, orando e meditando. Com a família, assisto algum programa na TV e em reuniões familiares.

Demorava em média 45 minutos para chegar ao trabalho e geralmente pegava engarrafamento. Como barreiras para exercer minha profissão com dignidade, posso afirmar que quando não se tem capacidade total para o trabalho, atrapalhamos a cadeia capitalista, ou seja, atrapalhamos a perseguição à “Meta” almejada por trabalharmos com menor capacidade do que um empregado que esteja com saúde! A sensação/percepção é que sempre estão nos olhando com a indagação: “porque não se aposenta para dar lugar a outro que possa trabalhar com toda a capacidade em seu lugar?” “Estamos perdendo dinheiro com você por aqui.” ou “Seu trabalho não paga nem o seu salário, outros tem que trabalhar para lhe pagar...” Mentalmente sinto-me capacitada total, e fisicamente encontro-me limitada. Me sentia muito constrangida com a pressão dos clientes. É extremamente desagradável quando um cliente lhe pergunta em qual prazo ficará pronta a Avaliação para que saia o empréstimo, e você tem que falar: “depende de como estarão as minhas dores...,” pois não posso me comprometer como sempre o fiz em toda a minha carreira, tendo em vista que somente você opera aquele sistema. Ou então, quando você está com tantas dores que nem mexer os braços consegue, e um estagiário fica sentado por semanas a fio perto de você, sendo literalmente os “seus braços” - executando o serviço que você dita minuto a minuto a ele. Vem e vai cliente, e você ali, imóvel, só falando o que os “seus braços” têm que fazer! Eu cheguei a sugerir mudanças para melhoria da saúde e segurança de trabalho na empresa, que foi

aceita e atendida, porém, somente após minha aposentadoria. Eu pedia constantemente para que o serviço que eu fazia, fosse alterado para a retaguarda da Agência, pois era impossível Avaliar uma Pessoa Jurídica (com tantos cálculos e leituras atentas de seus contratos sociais e alterações), atendendo público e telefones a todo o momento. O desgaste era imenso. Precisou eu sair de licença durante 1 ano para tratamento da LER, retornar ao trabalho em outro setor (por decisão do médico do trabalho da empresa), aposentar-me por Tempo de Serviço, para que a mudança fosse efetivada. Não fumo nem bebo bebidas alcoólicas. Na CEF uma vez houve abertura e incentivo para que eu participasse de palestra sobre saúde do trabalhador, mas eu já estava lesionada. Eu mantinha um bom relacionamento interprofissional com o Médico do Trabalho da Empresa, o qual me acompanhou durante todo o processo da minha doença. Com os engenheiros de segurança não havia contato. Eu não usava EPI's. Não existia estatística com relação a saúde dos funcionários nem algum controle para prevenção do câncer da mama e próstata. Não há divulgação do nº de acidentes ou incentivo para que não haja acidentes na CEF. Hoje conheço a legislação de saúde e segurança que visa proteger o trabalhador, em função do Curso de Direito que faço na FURB. Em março/2007 a CEF divulgou materiais do Sindicato, que foram Cartilha sobre a Saúde, Segurança e Prevenção do Trabalho Bancário e Cartilha sobre Ler/Dort. Recebo benefício de Plano de Saúde para os filhos menores de 21 anos da CEF. Como expectativa de vida e profissional, pretendia trabalhar muito para aposentar-me com cargo de gerência, mas devido a LER, não foi possível dar continuidade ao trabalho. Atrapalhava a meta da Agência e sentia muitas dores ao executar qualquer tipo de serviço, pois todos precisavam estar ligados aos sistemas/computadores. Atualmente curso Direito em uma Universidade, para futuramente mudar de profissão – algo que seja mais autônoma para que eu possa ter liberdade de poder descansar meus braços quando necessitar. No âmbito familiar, quero seguir orientando meus filhos e estar do lado deles quando necessitarem, dando-lhes segurança e bem-estar. O problema que mais me afeta é a dor constante que sinto durante 24 horas/dia. E outro problema que está me afligindo muito é “como encontrar um estágio (que terei que fazer) neste curso que estou cursando, devido a minha grande limitação, pois não sei dizer Não, quando me pedem para executar algum serviço. Mesmo com dores, fazia o que tinha que ser feito. Não me vejo como uma pessoa com limitações físicas, mas na verdade tenho que dizer: só consigo fazer tais tarefas. Se eu pudesse voltar no tempo, pelo meu

temperamento, sendo uma pessoa extremamente comprometida, faria tudo novamente, pois o problema não foi o meu comportamento, e SIM a Empresa que não empregou mais pessoas para que aquele serviço fosse diluído, fazendo com que cada empregado trabalhasse com mais dignidade, segurança e bem estar. Estou aflita por não saber o que fazer diante desta situação de dor, nem por onde começar a resolver esta situação, pois tudo é novo o que estou vivendo! Olhar o futuro e descobrir como poderei me desvencilhar dessas amarras, é o grande desafio. A religião é muito importante para mim, entendo que obediência é fazer o bem para o outro. Para mim, o trabalho é a dignidade do ser humano. É lá onde a pessoa se realiza ajudando o seu próximo em suas necessidades enquanto cidadão no mundo atual. Para mudar minha realidade, primeiramente pedi minha aposentadoria, pois estava sofrendo por não fazer mais meu trabalho a contento, devido minhas limitações físicas e também porque não poderia ter mais o êxito que tanto almejei durante aqueles anos trabalhados, que era aposentar-me como Gerente! Posteriormente, voltei a Cursar Direito, para que eu possa, no futuro próximo, desenvolver-me nesta outra profissão. Não participo de nenhuma instituição de defesa da saúde e segurança dos trabalhadores, pois prefiro evitar ficar relembando e revivendo todas as emoções extremamente doloridas pela qual passei.”

Entrevista nº 6.J.R., bancária, aposentada por invalidez, tem 50 anos, tem 2 filhos, com 25 e 18 anos. Pesa 70 kg, tem 1,70 m de altura, pressão 10 x 6. Faz tratamento médico em função das complicações da LER. Pratica atividade física 3 vezes por semana, alimenta-se de forma equilibrada, tem atividades de lazer. Sugeriu mudanças para melhoria da saúde e segurança de trabalho na empresa onde trabalhou, porém, não foram aceitas/atendidas. Não fuma, bebe socialmente. Não havia um controle real dos riscos de saúde na empresa onde trabalhou. Segue seu relato: “Trabalhei no Banco do Brasil, função de gerex, atuando onde era necessário e mais urgente. A doença apareceu após um período de trabalho na função de caixa, e por ordem médica, fui orientada, em 1998, a não mais exercer esta função, o que não quer dizer que outras funções não exigisse o mesmo tipo de atividade. E com exigências cada vez maiores de metas por parte da administração no período de dois anos, fui afastada em 2000, ficando cinco anos em licença médica pelo INSS até a aposentadoria por invalidez, em 2005. O diagnóstico inicial – tenossinovite – mão direita, com inchaço na mão, dores no ombro e coluna cervical. Você conhece a legislação de saúde e segurança que visa

proteger o trabalhador? Após o afastamento diante das circunstâncias de doença do trabalho, acabei lendo toda a legislação a respeito – desde a constituição federal até as normas de procedimento do INSS, sobre auxílio invalidez, enfim, tudo a respeito do acidente. Atuei no Sindicato, participei de reuniões com autoridades – congressos de bancários na Comissão de Saúde, e com isso consegui reverter meu diagnóstico de doença comum, pois o médico do INSS fez a visita ao local de meu trabalho, constatando onexo causal entre a doença e o trabalho, transformando o benefício como decorrente de acidente de trabalho. Eu mesma elaborei e protocolei processos de revisão do diagnóstico – processo com referência à reabilitação do INSS – processo de reclamação do atendimento da perícia médica por maus tratos, processo no conselho de medicina contra a perita que me ofendeu dizendo que eu não queria trabalhar. Foram tempos difíceis, mas acredito que o fato de conhecer as leis em um momento ruim, fez com que eu pudesse me proteger e garantir o que por direito foi devidamente reconhecido e por dignidade humana. Fiz um texto no período após o afastamento, foi publicado em jornal - a gazeta de Cuiabá e na página virtual do sindicato. Este texto reflete meu sentimento por ter adquirido a doença:

“A LERdeza de um TrabalhaDOR:

Há funcionários, que têm uma característica própria, estão sempre procurando soluções no seu espaço de trabalho para as dificuldades que encontram no dia-a-dia da sua função, encaram os acontecimentos como desafios e procuram achar soluções para todas as situações, e, quando neste setor ou local já tem o domínio, ou digamos, consegue entender e ter respostas para as situações vivenciadas no cotidiano, procuram mudar de setor, aprender novas coisas... E nessa necessidade acabam por extrapolar “seus limites” como ser que tem um corpo, mente, sentimentos, mas, mesmo assim, por ter essa essência, passa a cobrar e evidenciar para as pessoas mais próximas que desta forma não dá, é vista como a “reclamona”. Todos confiam numa pessoa que em qualquer função até então assumida por ela, nunca houve danos à empresa, sempre soube resolver tudo e assim as metas aumentaram e, por ser assim, acaba trabalhando horas a mais, muitas horas a mais para que possa a equipe atingir as metas, reclamando mas fazendo. Um belo dia a DOR, no membro superior direito, pescoço e ombro, começa a fazer parte da vida deste ser mas mesmo assim fica em segundo plano. Até que um dia não agüenta mais. A DOR passa a ser parte integrante na vida dessa pessoa, 24 horas por dia.

E, aí, parou? Parou por quê? Por que parou? A dor não deixa essa

pessoa sentir o prazer de estar viva, pois o pegar nas mãos do filho de quatro anos, que tem a doce mania de puxá-la, é como se o aperto estivesse espetando mil agulhas na sua mão. O brincar com seus filhos nas horas de folga não é possível pois jogar bola dá DOR, pular corda dá DOR, fazer o bolo que ele gosta dá DOR, dançar com sua filha de onze anos – preparando uma coreografia -, dá DOR, secar o cabelo dela que está no momento mágico – que é o despertar para o mundo -, dá DOR. Dançar com o marido à noite toda num baile, o que fazia e era o ponto em comum dos dois, dá DOR. O prazer de uma relação sexual é muito bom no momento, mas depois no dia seguinte o resultado, dá DOR. Isto nas relações de afeto que temos mais próximos.

Agora, na vida cotidiana de ser dona de casa, por mais que ela tenha alguém que faça as coisas, às vezes, tem que lavar uma louça, dá DOR. Varrer a cozinha, dá DOR. E essa pessoa que sempre teve a vida em suas mãos, ou como dizem: as rédeas de sua vida em suas mãos, hoje o que ela tem? E ainda tem que ouvir as piadas dos outros: - “e, aí, a LERdeza”, como é que uma pessoa nestas condições pode produzir como antes? É! Como diz o ditado: “pimenta nos olhos dos outros é refresco”. Eis aí, o que virou o funcionário que é a “LERdeza do trabalhaDOR”: a pessoa que não interessa a nenhuma outra empresa, e é inválida para a vida, um ser aparentemente inteiro, sem deficiência nenhuma, mas que o simples aperto de mão, dá DOR.”

Entrevista nº 7.R.S.,mulher com 46 anos de idade, solteira, manteve união estável durante muitos anos, tem 4 filhos com 27, 26, 23 e 14 anos. Ensino médio incompleto, pesa 98 kg, tem 1,67 metros de altura, pressão 12 x 8. Foi costureira e recebe benefício de aposentadoria por invalidez no valor de R\$ 1.700,00. Faz exames periódicos ginecológicos, cardíacos e oftalmológicos. Faz tratamento médico constante com ortopedista e reumatologista. Já fez cirurgias de cesariana, varizes, na bexiga e três vezes nos ombros. Na família há precedentes de doenças sendo as tias diabéticas e o pai cardíaco. Suas vacinas estão em dia e pratica caminhadas 4 x por semana. Trabalhou numa empresa têxtil de 16.01.1989, com a função de costureira, sendo demitida em 08.1995, sendo novamente contratada em 02.05.1996. Em 1997 começou a sentir fortes dores nos ombros. Está afastada do trabalho desde 2001, com o diagnóstico de tenossinovite e bursite. Fez três cirurgias nos ombros - direito e esquerdo, mas as dores continuam. De acordo com o exame de ressonância magnética feito em 13/04/2004, apresenta no ombro esquerdo tenossinovite da cabeça longa do bíceps, e tendinose do supra e infra-espinais. Em 10/08/2004 foi feito o mesmo exame no ombro

direito, apresentando sinais de acromioplastia, tendinose do supra e infra-espinhais, ruptura completa ao nível do tendão subescapular, tenossinovite da porção longa do bíceps, pequeno derrame gleno-umeral, e degeneração do labrum anterior e superior. Ingressou com ação de indenização por danos morais contra a empresa, resultando num acordo. Em 01/06/2005 foi concedida aposentadoria por invalidez pelo INSS. Segue seu relato: "Tive aborrecimentos no trabalho, pois havia muita cobrança por produção; a produção era realizada no sistema célula e as próprias colegas cobravam da gente a produção. Havia tensões entre as colegas da célula. Apelidaram nossa célula de "célula das cobras", pois minhas colegas não aceitavam ninguém de fora. Com relação à jornada de trabalho, fazia muitas horas extras, chegava a fazer 12 horas de jornada, era pesado. Fazia para ganhar mais e também porque a empresa exigia; não trabalhava satisfeita. Moro em casa própria. Minha alimentação não é equilibrada, adoro massas, pizza, essas coisas; estou tentando mudar, mas não é fácil! Tenho momentos de lazer esporádicos e consiste em dançar, festas de família, viagens. Com relação às condições ambientais e de infraestrutura no meu bairro, o que mais me incomoda é o barulho da rua, com o trânsito. Com relação às barreiras para exercer minha profissão com dignidade, me incomodava era o calor, ruído e esforço físico excessivo dos braços, para lidar com as peças, que pesavam até 3,5 kilos e o ritmo do trabalho era muito acelerado. Eu cheguei a sugerir mudanças no ambiente de trabalho, sugeri climatizar o local e colocar bebedouros, mas não fui atendida. Eu me dava bem com o médico do trabalho que a empresa tinha na época, mas depois ele foi demitido. O que de significativo existia no meu trabalho, é que durante uns 10 anos, tive um chefe compreensivo, que permitia recuperar horas, quando precisava faltar em função das crianças. Eu costumava frequentar palestras sobre saúde, de um modo geral, uma vez por mês; a presença não é obrigatória. Não havia estatísticas com relação à saúde dos trabalhadores na empresa onde eu trabalhava, pelo menos, nunca vi e também não havia controle de câncer de mama e útero. O número de acidentes era divulgado e havia cobranças para usarmos os EPI's e para termos cuidados com a segurança, mas nunca analisaram se o ritmo do trabalho era muito pesado para a gente. Raramente haviam palestras na empresa sobre estes assuntos. Sobre benefícios, lembro que numa época a empresa fornecia leite para as crianças. Sobre minhas expectativas de vida? Estou aposentada por invalidez, não consigo mais fazer muita coisa com os braços e mãos; estou repensando, quero melhorar, mas estou muito acomodada! O problema que mais me afeta é a insônia, em

função das dores. Se eu pudesse voltar no tempo, faria tudo diferente, estudaria, não casaria tão nova, não teria filhos tão nova, cuidaria mais do meu corpo. O trabalho sempre representou a sobrevivência biológica para mim. A gente vive nesta cultura que valoriza muito o trabalho e a gente nem se pergunta porque trabalhar tanto, só para ganhar dinheiro. Sempre fui muito submissa, andei com minha auto-estima muito baixa. Se já fiz alguma coisa para mudar a minha realidade? Já participei anos atrás da APLER - fui fundadora, também de associação de moradores e sindicato; também já fui catequista. Pretendo mudar e não ser mais tão acomodada, vou voltar a estudar, a participar da APLER; também estou fazendo caminhadas para emagrecer. O que me move hoje é a família. O sentido que a vida tem para mim é viver, ser útil, ter amigos. Como pessoa, eu me defino mais como amiga, que as pessoas podem contar. Hoje tenho opinião própria. Falo e busco o que eu quero, os meus direitos. Me sinto frágil emocionalmente.

ANEXO 05 – ENTREVISTA COM O PROF. DR. AXEL HONNETH

Entrevista com o Prof. Dr. Axel Honneth, realizada em 07.04.14, no Instituto de Pesquisas Sociais, em Frankfurt. A transcrição da entrevista e tradução para o idioma português, foi realizada com o apoio do Sr. Klaus Rehfeld.

1. [ECB] Na sociedade capitalista globalizada, os trabalhadores estão cada vez mais inseguros e adoecidos, diante da competitividade mundial, reestruturação produtiva e do fantasma do desemprego. Nesta conjuntura, o Senhor entende que trata-se de um problema cultural, de identidade ou estrutural, gerado pelo próprio sistema capitalista? Em seu trabalho, o Sr. insiste na questão do reconhecimento dos aspectos simbólicos e culturais e a dimensão normativa relacionada com a validação das atividades econômicas. Com a sua teoria do reconhecimento, como podemos levar em conta as questões que se relacionam com o funcionamento do sistema capitalista e que afetam os problemas encontrados para os trabalhadores?⁶²³

1R. [AH] Inicialmente talvez deva ser dito que algumas questões são melhor respondidas em meu último livro ‘Das Recht der Freiheit’ (O Direito à Liberdade) do que em ‘Der Kampf um Anerkennung’ (A Luta pelo Reconhecimento). Seria bom se a Sra. pudesse lê-lo e há uma versão em espanhol. Portanto, no que se refere à primeira pergunta, é tudo muito complicado. Sou um pouco cético sobre se tudo pode ser dito de forma tão generalizada, como a Senhora o coloca na primeira pergunta. Primeiramente, o mundo capitalista não é um mundo uniforme, mas é extremamente diferenciado entre diversos espaços grandes do capitalismo, e nesses espaços também se pode diferenciar diversas formas do capitalismo. Sim, houve todo o debate sobre as

⁶²³In der globalisierten, kapitalistischen Gesellschaft werden die Arbeiter zunehmend unsicher und erkranken angesichts des weltweiten Wettbewerbs, der Umstrukturierung der Produktion und des Gespenstes der Arbeitslosigkeit. Innerhalb dieser Konjunktur, handelt es sich nach Ihrer Meinung um ein kulturelles Identitätsproblem, oder um ein strukturelles, hervorgerufen durch das kapitalistische System als solches? In Ihrer Arbeit bestehen Sie auf der Frage der Anerkennung der symbolischen und kulturellen Aspekte, sowie der normativen Dimension in Beziehung stehend mit der Gültigmachung der wirtschaftlichen Tätigkeiten. Wie können wir die Fragen, die sich auf das Funktionieren des kapitalistischen Systems beziehen und die von den Arbeitern begegneten Probleme betreffen, innerhalb Ihrer Theorie der Anerkennung berücksichtigen?

diversas formas do capitalismo. Portanto, não acredito que a situação nos Estados Unidos pode ser simplesmente comparada com aquela na Escandinávia, ou, por outro lado, com a do Japão. Portanto, neste ponto, eu diria inicialmente que existem as necessárias diferenciações que não nos permitem falar de um desenvolvimento uniforme. Além disso, existem dentro dos respectivos operariados industriais – imagino que a Senhora fala dos trabalhadores industriais, não dos funcionários – naturalmente também dentro de um mesmo país diferenças extremas. Falamos, portanto, com frequência, de mercados de trabalho fragmentados, e isso significa que num lado temos trabalhadores altamente qualificados, bem assegurados e apenas moderadamente expostos a todos esses desenvolvimentos, e no outro lado do mercado de trabalho, encontramos um operariado desqualificado, frequentemente não mais tendo uma contratação fixa, mas vive em condições de trabalho precárias, e que também é atingido pelo desenvolvimento, aqui descrito pela Senhora, de maneira muito mais significativa e mais sistemática. Por isso resisto um pouco a aceitar de certa forma as tendências que a Senhora descrê aqui, razão pela qual também não consigo responder de maneira uniforme. Acredito que a Senhora entenda o que quero dizer. É uma diferença muito grande partir de um operariado qualificado que ainda possui certa tradição de orgulho pelo trabalho, ou de um operariado que não é especialmente qualificado, que não mais dispõe da perspectiva a uma ocupação de duração e que não se vê inserido na tradição dos movimentos operários. Portanto, quero dizer, a situação do operariado, isso é, do operariado de ocupação precária é sem comparação pior do que aquela do operariado altamente qualificado e de emprego duradouro.

O que digo agora, vale principalmente para a Europa ocidental, mas também vale moderadamente para os Estados Unidos, também para o Japão. A China excluo, porque sobre os países em desenvolvimento não conheço o suficiente neste aspecto, ou seja, sobre o Brasil, por exemplo, ou sobre a Índia, ou países semelhantes; acho muito difícil avaliar daqui e sem distinção. Além disso, não se deve subestimar um desenvolvimento bem diferente, acima de tudo também novamente nos países do moderno capitalismo, esse é o desenvolvimento que antigamente era uma vez designado como a imposição da sociedade de prestação de serviços, isso é, o próprio trabalho industrial foi, em grande parte, pelo menos do ocidente capitalista, empurrado em direção à periferia e não mais constitui o verdadeiro centro principal do trabalho socialmente organizado. O centro gravitacional do trabalho socialmente

estruturado situa-se atualmente com dois terços em atividades bem diferentes daquelas do trabalho industrial. Isso levou a um enorme enfraquecimento dos movimentos trabalhistas que sempre se mostram novamente na Alemanha, de forma mais nítida quando se pergunta quais grupos realmente dispõem sobre o maior potencial de greve, e esses, a muito tempo, não são mais os trabalhadores, mas os pilotos, como acabamos de ver. São todos aqueles que nos meios de comunicação e de tráfego ocupam funções centrais. Esses parecem dispor hoje sobre um enorme poder de greve, enquanto a parada do trabalho numa empresa industrial não inquieta quase ninguém, até a empresa consegue lidar com isso mais facilmente do que a Lufthansa com uma greve dos pilotos. Portanto, ali também devem ser ver neste ponto tendências objetivas, e não apenas subjetivas. São tendências objetivas, que despediram o trabalho industrial de seu papel central para a produção da sociedade, colocando em seu lugar outras formas de atividades em primeiro plano. Estas outras formas de atividades não dispõem de qualquer tradição, de qualquer tradição socialista, e além disso são individualizadas em grau muito maior, de maneira que a partir consegue crescer muito menos potencial de desenvolvimento; me refiro no que refere-se à luta pelo reconhecimento. 624

⁶²⁴Man sollte vorweg vielleicht sagen, dass einige der Fragen in meinem letzten Buch, ‚Das Recht der Freiheit‘, besser beantwortet werden als im ‚Kampf um Anerkennung‘. Also wäre es vielleicht nicht schlecht, denn da gibt es auch eine spanische Übersetzung – lesen Sie spanisch; *ja, schön* -, die wollte ich Ihnen auch geben, {(eine dritte Person) *die spanische Übersetzung, ich habe sie*} [wo kann man die kaufen?]. Ich muss mal sehen ich habe nicht viele Exemplare, das kam über den spanischen Verlag, es wird auch irgendwann einmal in Portugiesisch erscheinen, aber das weiß ich nicht wann. Auf jeden Fall, es wäre besser, teilweise um die Fragen zu beantworten. [*ich habe sehr gut das gelesen*].

Also, was die erste Frage anbelangt, es ist alles zu kompliziert [*ja, sehr kompliziert*]. Ich bin ein bisschen skeptisch, ob man das alles so generell sagen kann wie Sie das in der ersten Frage sagen. Also erst einmal ist die kapitalistische Welt keine einheitliche Welt, sondern ist extrem differenziert zwischen verschiedenen großen Räumen des Kapitalismus und ich diesen Räumen kann man auch verschiedene Formen des Kapitalismus unterscheiden. Ja, da ist die ganze Debatte gewesen über die verschiedenen Formen des Kapitalismus. Ich glaube also nicht, dass sich die Lage in den USA, mit derjenigen etwa in Skandinavien, oder wiederum mit der in Japan einfach vergleichen lässt. Also in sofern würde ich erst einmal sagen, da gibt es die notwendige Differenzierungen die es einem nicht erlauben von einer einheitlichen Entwicklung zu sprechen. Zudem gibt es innerhalb der jeweiligen Industriearbeiterschaften – Sie reden ja von den Industriearbeitern [*ja*] und nicht von den Angestellten [*nein*] –, da gibt es innerhalb der Industriearbeiter, natürlich auch in einem Land, extreme Unterschiede. Also, wir reden ja häufig von gespaltenen Arbeitsmärkten, das bedeutet, das wir auf der einen Seite hoch qualifizierte, gut abgesicherte und nur in Massen all den Entwicklungen ausgesetzte Arbeiter haben, und auf der anderen Seite dieses Arbeitsmarktes eine unqualifizierte Arbeiterschaft haben, die häufig auch gar keine Festanstellung mehr hat sondern in prekären Arbeitsverhältnissen leben, auf die möglicherweise die Entwicklung, die Sie hier beschreiben,

2. [ECB] Embora os conceitos ou categorias tenham se modificado na história, o valor do trabalhador continua sendo menor, ainda é explorado. A exploração permanece no sistema, ainda que o trabalhador tenha ampliado direitos. Se há ou não a centralidade do trabalho, não basta reconhecer direitos, pois existe uma fragmentação significativa e impactante. O próprio sistema sindical está esfacelado, reproduz o que a empresa é, não consegue garantir direitos. O Estado também não consegue, está subjugado pelo capital, e há um esvaziamento das consciências. Pergunto: O Senhor acredita que podemos mudar este panorama, transformando a realidade? Como lutar pelo reconhecimento de direitos e pela solidariedade no trabalho, sabendo como a vida no trabalho é hoje?⁶²⁵

noch viel deutlicher und auch systematischer zutrifft. Also, insofern widerstrebt es mir ein wenig gewissermaßen die Tendenzen die sie hier beschreiben so einheitlich zu akzeptieren und daher kann ich auch nicht einheitlich antworten. Sie können wohl verstehen was ich meine. Es ist ein ganz großer Unterschied ob man von einer qualifizierten Arbeiterschaft ausgeht, die noch eine bestimmte Tradition des Arbeiterstolzes hat, oder von einer Arbeiterschaft die nicht besonders qualifiziert ist, die nicht mehr verfügt über die Aussicht der Dauerbeschäftigung und die auch gar nicht mehr in die Tradition der Arbeiterbewegung einbezogen ist. Also ich meine, die Lage dieser Arbeiterschaft, also der prekär beschäftigten Arbeiterschaft ist ungleich schlechter als die der hochqualifizierten dauerbeschäftigten Arbeiterschaft. Was ich jetzt sage gilt vor allem für Westeuropa, gilt aber auch in Massen für die USA, auch für Japan [*China auch?*] – ja China überbrücke ich zu sehen, da kann ich zu wenig zu sagen, denn über die Schwellenländer weiß ich in der Hinsicht zu wenig, also über Brasilien z. B., oder über Indien, oder ähnliche Länder, das finde ich ganz schwierig zu beurteilen von hieraus, so ohne weiteres – {diálogo em português e espanhol com outro participante}. Zudem darf man nicht unterschätzen, eine ganz andere Entwicklung, vor allem auch wieder in den Ländern der kapitalistischen Moderne, und das ist die Entwicklung die früher einmal bezeichnet worden ist als die Durchsetzung der Dienstleistungsgesellschaft, d.h., die Industriearbeit ist selber in großen Teilen, zumindest des kapitalistischen Westen, an die Peripherie gedrängt worden und bildet nicht mehr den eigentlichen Schwerpunkt der gesellschaftlich organisierten Arbeit. Der Schwerpunkt der gesellschaftlichen Arbeit liegt inzwischen zu zwei Dritteln in ganz anderen Tätigkeiten als denen der Industriearbeit. Das hat zu einer enormen Schwächung der Arbeiterbewegung geführt die sich immer wieder in Deutschland am deutlichsten darin zeigt, wenn man sich fragt welche Gruppen eigentlich über das höchste Streikpotential verfügen, dann sind es längst nicht mehr die Arbeiter, sondern Piloten, wie wir gerade gesehen haben. Es sind alle die, die in den Kommunikation- und Verkehrsmitteln zentrale Funktionen beziehen.

⁶²⁵ Obwohl sich die Konzepte und Kategorien im Laufe der Geschichte geändert haben, bleibt der Wert des Arbeiters weiterhin niedrig; er wird immer noch ausgebeutet. Die Ausbeutung dauert im System fort, auch wenn der Arbeiter seine Rechte erweitert hat. Die Zentralität der Arbeit mag bestehen, oder nicht, es genügt nicht die Rechte anzuerkennen denn es existiert eine bedeutsame und einschlägige Fragmentierung. Sogar das Gewerkschaftssystem ist zersplittert, es gibt wieder was das Unternehmen darstellt, und kann keine Rechte garantieren. Der Staat kann es auch nicht, er ist dem Kapital unterworfen und es besteht ein Entleeren des Wissens. Ich frage: Glauben Sie, dass wir dieses Panorama, diese Realität verändern können? Wie können wir für die Anerkennung der Rechte und die Solidarität in der Arbeit kämpfen, wissend wie sich das Leben in der Arbeit heute darstellt?

2R. [AH] Temos certa tendência de dizer, ou, digamos, eu analisaria isso com relação a seus aspectos simbólicos e culturais. Na verdade, eu nunca queria isso, este é o mal entendido que surgiu às vezes de que todo o aparelho de categorias da luta pelo reconhecimento em sua essência está talhado para aspectos simbólicos e culturais. Na realidade, eu queria mostrar muito mais em princípio que o menosprezo pelo trabalho industrial possui uma negação da realização produtiva de uma determinada classe de pessoas, profundamente gravada no sistema capitalista. E é muito profundamente gravado. Isso não é um fenômeno cultural de superfície, mas se encontra nas estruturas, eventualmente nas estruturas de uma economia capitalista, que precisa justificar porque os lucros dos empresários são altos e os rendimentos do trabalho são baixos. E para esta justificativa argumenta-se que o trabalho do empresário é sempre descrito como mais valioso do que aquele do trabalhador na indústria. Mas isso é uma realidade estrutural dos sistemas capitalistas, que eu descrevo como a emanção de um reconhecimento assimétrico, para assim dizer. A questão, como se consegue combater isso, é tão grande que não consigo, sem mais nem menos, respondê-la. Acho que isso é, em princípio, uma pergunta sobre se existem chances de recuperar um movimento, uma forma de movimento, que tenha por tarefa de lutar no futuro pela avaliação mais elevada dessas atividades. Às vezes há novamente rasgos de esperança e, às vezes, há recaídas. Por exemplo, o fato de que a grande coalizão na Alemanha, portanto, o governo, se obrigou a introduzir salários mínimos poderia ser visto como rasgo de esperança. Afinal, isso manifesta publicamente que o trabalho – e assim também fundamentou a respectiva ministra – vale mais do que deve ficar expresso pela maioria dos salários. Isso, portanto, é uma parte dessa luta, da batalha constante, e nisso, muitos pequenos elementos tem seu papel, como sistemas de seguro, formas de remuneração, métodos de asseguramento, o modo dos contratos salariais; são eles contratos salariais estáveis e duradouros, isso é, contratos de rescisão, ou são eles contratos de tempo limitado, tudo isso pertence a esse todo, de certa forma os princípios pelos quais se batalha em lutas trabalhistas diárias. E a única esperança que se pode aí alimentar é que essa luta pode ser de novo travada abertamente ou com a ajuda de partidos ou sindicatos revitalizados, ou num movimento trabalhista revigorado, para o qual vejo, no entanto, poucos indícios.

Acho que o obstáculo principal para o revigoramento de um movimento trabalhista é o fato de termos um mercado de trabalho fragmentado, isso é, que o movimento dos trabalhadores, ou o movimento sindical praticamente não têm condições de unificar os interesses dos trabalhadores tão diferenciados de uma maneira que dali possa ser desenvolvido estabelecimentos de objetivos comuns. A situação dos empregados por tempo limitado, daqueles que trabalham sob condições de contratos de tempo limitado, é totalmente diferente daquela de trabalhadores qualificados, por exemplo, no ramo automotivo ou da química na Alemanha, porque os sindicatos encontram-se diante do problema praticamente insolúvel de não mais conseguir ser uma organização de teto dos diferentes agrupamentos de trabalhadores. E foi nisto que, em minha opinião, fracassou a maioria dos movimentos sindicais dos últimos 30 ou 40 anos. Mas isso é um problema estrutural de localização profunda, não se trata simplesmente de um fracasso dos sindicatos, mas é um problema objetivo para o qual, da maneira como vejo, os sindicatos ainda não encontraram uma solução verdadeira e definitiva. Por isso, acredito e já disse no início, que é preciso simplesmente estudar a infindável quantidade de facetas do mercado de trabalho para ganhar clareza quem é atingido como e por qual desenvolvimento, qual potencial para a resistência se oferece objetivamente. Vê-se pouco potencial de greve. O potencial de greve diminui em sua totalidade nesses grupos e migrou para determinados segmentos de funcionários, e aquela parte dos funcionários que possuem grande poder para a paralisação de grandes vias de comunicação. Uma greve dos correios, por exemplo, ou uma greve de pilotos ou de ferroviários, é hoje mais perigoso do que uma greve na indústria automotiva. Por isso, essas são as únicas greves que hoje ainda conhecemos. Por outro lado, as greves como as clássicas greves da indústria automobilística, são hoje quase insignificantes. E os trabalhadores sabem disso de conclusão própria. Até na França não existe mais, como há 30 ou 40 anos, o grande número de lutas trabalhistas nas concentrações industriais. Mas é preciso também entender isso do lado objetivo para não ver nisso simplesmente o produto da burguesização do operariado ou uma idealização do operariado. O fato é que, e isso também é de certa forma o jogo da política capitalista, o capital, como a Senhora também diz, atua muito mais globalmente, isto é, as indústrias podem ser facilmente e a qualquer hora deslocadas, de maneira que a greve em um local sempre corre o risco de que a produção ser de alguma maneira deslocada.

Atualmente, consegue-se agir de maneira tão globalizada, que uma greve na Opel em Rüsselsheim é atenuada pela General Motors, que é proprietária da Opel, deslocando partes da produção para outros locais de produção. Com isso, o operariado torna-se impotente, o que significa hoje, naturalmente, um temor constante diante da ameaça do desemprego, que leva certamente o operariado como um todo a uma postura de resignação. E o fato de que não existem no momento visões de um estado para além do capitalismo, não há visões para uma vida para além do capitalismo, é um problema. E como se luta contra isso, se existe forma de mudar isso como intelectual, fica para mim totalmente incerto. 626

⁶²⁶ Diese scheinen heute über eine enorme Streitmacht zu verfügen, während die Arbeitsniederlegung in einem Industriebetrieb kaum jemand beunruhigt, selbst das Unternehmen kann damit leichter umgehen als die Lufthansa mit einem Pilotenstreik,... Das ist ein objektives Problem, für dass die Gesellschaft soweit sie noch keine wirkliche, zündende Lösung gefunden hat. Deshalb glaube ich ja und habe auch schon zu Beginn gesagt habe ich schon vorher gesagt, man muss einfach die unendlich vielen Facetten des Arbeitsmarktes studieren um sich klar zu machen wer, wie, von welcher Entwicklung betroffen ist, welches Potential zum Widerstand objektiv gegeben ist. Man sieht eher wenig Streikpotential. Das Streikpotential hat insgesamt nachgelassen in diesen Gruppen, und ist übergewandert zu bestimmten Segmenten der Angestelltenschaft und den Teil der Angestelltenschaft die über eine große Macht verfügen um zentrale Kommunikationswege stillzulegen. Also ein Poststreik ist heute gefährlicher als ein Automobilstreik; oder ein Pilotenstreik oder Eisenbahnerstreik, deshalb sind dies heute auch nur noch die einzigen Streiks die wir noch kennen. Andererseits sind Streiks wie die klassischen Industriearbeiterstreiks sind beinahe bedeutungslos. Und das wissen die Arbeiter aus sich selbst. Selbst in Frankreich gibt es ja nicht mehr wie vor 30 oder 40 Jahren diese große Anzahl von Arbeitskämpfen in den Industriestandorten. *In Brasilien auch. Aber sie wollen es nicht mehr machen.* Aber man muss es auch von der objektiven Situation her verstehen um darin nicht nur gewissermaßen das Produkt einer Verbürgerlichung der Arbeiterschaft zu sehen oder eine Idealisierung der Arbeiterschaft. Es ist ja tatsächlich so, und es ist auch gewissermaßen das Spiel der kapitalistischen Politik dass das Kapital, und das sagen Sie ja auch, viel globaler tätig geworden ist, das heißt, die Industriestätten jederzeit leicht verlagert werden können, sodass ein Streik an dem einem Ort immer mit dem Risiko einhergeht, dass gewissermaßen die Produktion verlagert wird. Man kann inzwischen so global agieren, dass ein Streik bei Opel in Rüsselsheim, dadurch abgefangen wird von General Motors, die inzwischen Opel besitzen, das Teile der Produktion an andere Stätten verlagert werden. Damit ist die Arbeiterschaft machtlos und das heißt natürlich die ständige Angst heute auch vor der drohenden Arbeitslosigkeit, die die Arbeiterschaft sicherlich im Ganzen in eine eher resignative Haltung führt. Und die Tatsache, dass keine Visionen eines Zustandes jenseits des Kapitalismus im Augenblick vorhanden sind, es gibt keine Visionen für einen Kapitalismus-jenseitiges Leben – *.das glaube ich auch* –, das ist ein objektives Problem. Und wie man da wieder gegen ankämpft, ob man das überhaupt als Intellektueller ändern kann, ist mir vollkommen unklar.

Der Staat, – hier die dritte Frage – ich glaube, der Staat ist immer beides, also, sie sagen, wer hat Recht, Marx oder Hegel, ich glaube der Staat ist, zumindest in den demokratischen Regeln, tritt auf mit dem Anspruch der Allgemeinheit, wie Hegel sagt, und verletzt diesen Anspruch durch eine einseitige Praxis zugunsten der Erhaltung der Renditefähigkeiten von Unternehmen, also die Abhängigkeit vom Kapital. Diese Abhängigkeit hat in den letzten Jahrzehnten sogar

(... Kommunikations- und Verkehrsmitteln zentrale Funktionen bezieht.) Diese scheinen heute über eine enorme Streitmacht zu verfügen, während die Arbeitsniederlegung in einem Industriebetrieb kaum jemand beunruhigt, selbst das Unternehmen kann damit leichter umgehen als die Lufthansa mit einem Pilotenstreik, also insofern muss da auch objektive Tendenzen sehen, und nicht nur subjektive. Es sind objektive Tendenzen die die Industriearbeit aus ihrer zentralen Rolle für die Produktion der Gesellschaft entlassen haben und an ihrer Stelle andere Tätigkeitformen in den Vordergrund gestellt haben. Diese anderen Tätigkeitformen verfügen aber über keine Tradition, keine sozialistische Tradition, sind zudem in viel höherem Masse individualisiert, sodass sich von dort aus viel weniger Entwicklungspotential entwickeln kann. – Wollen sie das übersetzen oder *nein ich verstehe es gut.* - Ich meine was den Kampf um Anerkennung anbelangt, wir haben eine gewisse Tendenz zu sagen „ich würde das als eine symbolische und kulturelle... ich würde das auf seine symbolischen und kulturellen Aspekte hin untersuchen, Das wollte ich eigentlich nie, Das ist so das Missverständnis das manchmal entstanden

enorm zugenommen, dadurch dass die Staaten durchgängig verschuldet sind bei privaten Anlegern, oder deren Anlagefonds usw. Das bedeutet natürlich, dass das Staat, der demokratische, der mit dem Anspruch auf Allgemeinheit auftritt, und auch Vertretung der Interessen aller, dass der Staat sich in einer Zwickmühle befindet. Die demokratische Politik befindet sich in der Zwickmühle auf der einen Seite die Bestandsbedingungen der privat verfassten Wirtschaft nicht tangieren zu können, und auf der anderen Seite aber auch immer die Interessen derer durchsetzen zu müssen die sich aus guten Gründen auch durch diesen Staat repräsentiert wissen wollen. Und insofern befindet sich der Staat, der demokratische Staat, schon seit Jahrzehnten in einer wachsenden Zwickmühle, oder in einer wachsenden Spannung die er manchmal nur durch problematische Reformen offenbar lösen kann. Harz-4 ist eine solche problematische Lösung gewesen, die aber dazu geführt hat, dass die Arbeitslosigkeit reduziert werden konnte, und in sofern zumindest Teile der Interessen derer die sich nicht repräsentiert fühlen befriedigt werden konnten. Sicherlich hat in Deutschland – wie soll ich das sagen – gibt es in Deutschland eine eigentümlich späte Zustimmung zu den Harz-4 –Reform, weil zumindest der Eindruck besteht, dass sie dazu geführt hat die Arbeitslosigkeit zu reduzieren. Und so wird jede Reform an dem Maßstab gemessen, an dem Maßstab ob das im Grunde genommen – wie soll ich das sagen, also ich sage das einmal ein bisschen polemisch – im Grunde genommen agierenden demokratische Staaten unter Anwendung des Rawlsschen Differenzprinzips – ich sage es mal so – wobei alles abhängt davon wie man die empirischen Situationen deutet. Also, unser Wirtschaftsminister sagt, wir können die Unternehmensteuer so genau so hoch ansetzen lassen, dass damit nicht die Gefahr der Arbeitskraftreduktion [besteht]. Das ist ein Rawlssches Argument, das ist das reine Rawlssches Argument, also wir müssen umverteilen, aber wir könne nur in dem Masse umverteilen, wir müssen umverteilen zugunsten der am schlechtesten Gestellten. Aber die Umverteilung muss berücksichtigen die Stabilitätsbedingungen des Systems. Und insofern glaube ich da hat jeder Markt Recht der behauptet der demokratisch ----

ist, dass der ganze Kategorienapparat des Kampfes um Anerkennung im Wesentlichen zugeschnitten auf symbolische und kulturelle Aspekte ist. Ich wollte eigentlich viel grundsätzlicher aufzeigen, dass die Geringschätzung der Industriearbeit eine tief in das kapitalistische System eingeschriebene Aberkennung der produktiven Leistung einer bestimmten Klasse von Menschen hat. Das ist aber sehr tief eingeschrieben. Das ist nicht ein kulturelles Oberflächen-Phänomen, sondern das ist in den Strukturen, wenn man so will, in den Strukturen einer kapitalistischen Wirtschaft die rechtfertigen muss, warum Unternehmergewinne hoch sind, und Arbeitseinkommen gering sind. Und diese Rechtfertigung wird darüber geleistet, dass die Arbeit des Unternehmers immer als hochwertiger beschrieben wird als die des Industriearbeiters. Das ist aber eine strukturelle Tatsache kapitalistischer Systeme, die ich selber für den Ausfluss einer so zu sagen asymmetrischen Anerkennung beschreibe. Die Frage, wie man dagegen ankämpfen kann ist so groß, dass ich sie gar nicht so ohne Weiteres beantworten kann. Ich meine, das ist, im Grunde genommen, eine Frage danach, ob es Chancen gibt, eine Bewegung zurück zu gewinnen, eine Form der Bewegung die sich zur Aufgabe macht für die Höherbewertung dieser Tätigkeiten in Zukunft zu kämpfen. Manchmal gibt es wieder Lichtblicke und manchmal gibt es Rückfälle. Also die Tatsache dass sich die große Koalition in Deutschland, also die Regierung, sich gezwungen hat Mindestlöhne einzuführen könnte man als einen Lichtblick bezeichnen, immerhin wird damit öffentlich zum Ausdruck gebracht, dass Arbeit – so hat es auch die entsprechende Ministerin begründet – mehr wert ist als es in den meisten Löhnen zum Ausdruck kommen soll. Also, das ist ein Teil dieses Kampfes, des ständigen Ringens, und da spielen ganz viele kleine Elemente eine Rolle, Versicherungssystem, Entlohnungsformen, Absicherungsmethoden, die Art der Lohnverträge, sind es stabile, dauerhafte Lohnverträge, also Kündigungsverträge, oder sind es Kurzzeitverträge, das gehört alles mit zu diesem ganzen, gewissermaßen, zu den Prinzipien, um die in täglichen Arbeitskämpfen gerungen wird. Und die einzige Hoffnung die man da haben kann ist, das entweder mit Hilfe von Parteien, oder revitalisierten Gewerkschaften, oder einer wieder erstarkten Arbeiterbewegung, für die ich allerdings wenige Anhaltspunkte sehe, dieser Kampf wieder offen geführt werden kann. – Haben sie verstanden oder... ja, {diálogo entre praticipantes, resumindo em espanhol, longe do microfone}. - Ich meine das Haupthindernis für ein Wiedererstarken einer Arbeiterbewegung ist

doch, das wir einen gespaltenen Arbeitsmarkt haben, d.h., das die Gewerkschaftsbewegung, oder eine Arbeiterbewegung kaum mehr in der Lage ist die Interessen der ganz unterschiedlich Beschäftigten so zu vereinheitlichen, dass daraus gemeinsame Zielsetzungen entwickelt werden können. Also, die Lage der kurzzeitig Beschäftigten, derer die unter Zeitvertragsbedingungen arbeiten ist doch anders als die Lage der qualifizierten Arbeiter, etwa in der Automobilbranche oder der Chemiebranche in Deutschland, da die Gewerkschaft vor dem kaum lösbaren Problem steht kein Dachverband der unterschiedlichen Arbeitergruppierungen mehr sein zu können. Und daran ist, glaube ich, der große Teil die Gewerkschaftsbewegung der letzten 30 oder 40 Jahre gescheitert. Das ist aber ein tief sitzendes strukturelles Problem, das ist nicht einfach ein Versagen der Gewerkschaften, sondern das ist ein objektives Problem für das die Gewerkschaften, soweit ich sehe, noch keine zündende Lösung gefunden haben. Deswegen glaube ich, und habe auch schon zu Beginn gesagt, man muss einfach die unendlichen vielen Facetten des Arbeitsmarktes studieren um sich klar zu machen, wer, wie, von welcher Entwicklung betroffen ist, welches Potential zum Widerstand...

3. [ECB] Marx afirma que o Estado está pervertido e a serviço do capital. Hegel diz que o Estado é a totalidade das coisas, que subjuga o capital e a economia. Quem está certo? A ordem jurídica da sociedade em que prevalece o capital é a ordem em que tudo pode, se o capital puder continuar sem ser questionado. O Senhor visualiza qual tipo de Estado que a médio ou longo prazo conseguirá superar a desigualdade social?⁶²⁷

3R. [AH] O Estado – esta é a terceira pergunta –, acredito que o Estado sempre é ambos, portanto, a Senhora diz, quem tem razão, Marx ou Hegel, acredito que o Estado, pelo menos pela regras democráticas, apresenta-se com a reivindicação do público geral, conforme diz Hegel, e fere essa reivindicação mediante uma prática unilateral em favor da manutenção da capacidade de rendimentos de empresas, portanto, a dependência do capital. Nas últimas décadas, esta dependência até cresceu enormemente pelo fato dos Estados serem todos endividados com investidores privados ou fundos de investimentos, etc. Isto significa

⁶²⁷ Marx besagt, dass der Staat verderbt ist und im Dienste des Kapitals steht. Hegel sagt, dass der Staat die Gesamtheit der Dinge ist, der das Kapital und die Wirtschaft unterwirft. Wer hat Recht? Die Rechtsordnung der Gesellschaft in welcher das Kapital vorherrscht ist die Ordnung die alles zulässt solange das Kapital nicht hinterfragt wird. Erkennen Sie welcher Typ eines Staates mittel- oder langfristig die soziale Ungleichheit überwinden kann?

naturalmente que o Estado, o Estado democrático, que se apresenta com a reivindicação do público em geral, e também na representação dos interesses de todos, que esse Estado se encontra num dilema. A política democrática encontra-se no dilema de não conseguir tangenciar as condições de existência da economia de constituição privada, mas no outro lado também sempre ter de impor os interesses daqueles que, com bons motivos, querem também se ver representados por este Estado. Desta maneira, o Estado, o Estado democrático, encontra-se já a décadas num dilema crescente, ou num tensão crescente que, às vezes, só consegue resolver por meio de reformas problemáticas. O programa ‘Reforma Harz-4’⁶²⁸ foi uma dessas soluções problemáticas, que, no entanto, levou à possibilidade de redução do desemprego e dessa maneira conseguiu apaziguar pelo menos parte dos interesses daqueles que não se sentem representados. Certamente – como devo dizer – existe na Alemanha uma aprovação singularmente tardia da reforma ‘Harz-4’, porque existe pelo menos a impressão, que ela levou a uma redução do desemprego. E dessa maneira, toda reforma é medida pela escala, em princípio – direi isso de uma maneira um pouco problemática – do Estado democrático atuante, sob utilização do princípio de diferenças de Rawls – digo assim – no que tudo depende de como se interpreta as situações empíricas. Portanto, nosso ministro da economia diz que podemos fixar o imposto sobre empresas com tanta precisão em tal patamar que com isso não surge o risco de uma redução da força do trabalho. Esse é o argumento de Rawls, é o argumento puro de Rawls, portanto, precisamos redistribuir a favor dos menos favorecidos. Mas, a redistribuição deve considerar as condições de estabilidade do sistema. E, por isso, acredito, que cada mercado tem razão quando afirma ser

⁶²⁸A Lei Hartz IV, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, prevê: redução da duração das indenizações de três para um ano; enrijecimento das condições de acesso e obrigação de aceitar qualquer trabalho proposto. Para ter direito ao subsídio de desempregado é preciso ter assumido por pelo menos doze meses no curso dos dois anos precedentes à perda de emprego. Após um ano de subsídio, o desempregado que receberá a ajuda social (equivalente a uma renda de solidariedade) igual a 359 euros por pessoa, reavaliado em 374 euros. Redução das indenizações pagas aos desempregados de longa duração que rejeitarem aceitar trabalhos subqualificados. Os desempregados devem aceitar empregos de um salário de 01 euro por hora (adicional à ajuda-desemprego que percebem). Possibilidade de reduzir as indenizações dos desempregados que têm poupanças, e, portanto, possibilidade de acesso às contas bancárias dos “assistidos”. Possibilidade de avaliar a qualidade do alojamento do “assistido” e de pedir, se necessário, uma transferência. (Os beneficiários da ajuda social HARTZ IV são estimados em 6,6 milhões, sendo que 1,7 milhões são crianças.) In LAZZARATO, Maurizio. A fábrica do homem endividado. Ensaio sobre a condição neoliberalista. Trad. Ital. Roma: DeriveApprodi, 2012, pp.5-21. Trad. port. de Selvino J. Assmann.

democrático.⁶²⁹

4. [ECB] No final de sua obra, *Luta por Reconhecimento*, o Senhor afirma que “há uma tensão insuperável, que é a de não renunciar à tarefa de introduzir os valores materiais ao lado das formas de reconhecimento do amor e de uma relação jurídica desenvolvida, os quais devem estar em condições de gerar uma solidariedade pós-tradicional.” A partir desta afirmação, que sugestões o Senhor daria aos trabalhadores, para que possam alcançar uma vida digna no trabalho e evitar que adoçam, neste mundo de metas, ritmos e exigências exageradas, onde o valor do humano é subtraído?⁶³⁰

⁶²⁹ III. Der Staat, – hier die dritte Frage – ich glaube, der Staat ist immer beides, also, sie sagen, wer hat Recht, Marx oder Hegel, ich glaube der Staat ist, zumindest in den demokratischen Regeln, tritt auf mit dem Anspruch der Allgemeinheit, wie Hegel sagt, und verletzt diesen Anspruch durch eine einseitige Praxis zugunsten der Erhaltung der Renditefähigkeiten von Unternehmen, also die Abhängigkeit vom Kapital. Diese Abhängigkeit hat in den letzten Jahrzehnten sogar enorm zugenommen, dadurch dass die Staaten durchgängig verschuldet sind bei privaten Anlegern, oder deren Anlagefonds usw. Das bedeutet natürlich, dass das Staat, der demokratische, der mit dem Anspruch auf Allgemeinheit auftritt, und auch Vertretung der Interessen aller, dass der Staat sich in einer Zwickmühle befindet. Die demokratische Politik befindet sich in der Zwickmühle auf der einen Seite die Bestandsbedingungen der privat verfassten Wirtschaft nicht tangieren zu können, und auf der anderen Seite aber auch immer die Interessen derer durchsetzen zu müssen die sich aus guten Gründen auch durch diesen Staat repräsentiert wissen wollen. Und insofern befindet sich der Staat, der demokratische Staat, schon seit Jahrzehnten in einer wachsenden Zwickmühle, oder in einer wachsenden Spannung die er manchmal nur durch problematische Reformen offenbar lösen kann. Harz-4 ist eine solche problematische Lösung gewesen, die aber dazu geführt hat, dass die Arbeitslosigkeit reduziert werden konnte, und in sofern zumindest Teile der Interessen derer die sich nicht repräsentiert fühlen befriedigt werden konnten. Sicherlich hat in Deutschland – wie soll ich das sagen – gibt es in Deutschland eine eigentümlich späte Zustimmung zu den Harz-4 – Reform, weil zumindest der Eindruck besteht, dass sie dazu geführt hat die Arbeitslosigkeit zu reduzieren. Und so wird jede Reform an dem Maßstab gemessen, an dem Maßstab ob das im Grunde genommen – wie soll ich das sagen, also ich sage das einmal ein bisschen polemisch – im Grunde genommen agierenden demokratische Staaten unter Anwendung des Rawlsschen Differenzprinzips – ich sage es mal so – wobei alles abhängt davon wie man die empirischen Situationen deutet. Also, unser Wirtschaftsminister sagt, wir können die Unternehmensteuer so genau so hoch ansetzen lassen, dass damit nicht die Gefahr der Arbeitskraftreduktion [besteht]. Das ist ein Rawlssches Argument, das ist das reine Rawlssches Argument, also wir müssen umverteilen, aber wir könne nur in dem Masse umverteilen, wir müssen umverteilen zugunsten der am schlechtesten Gestellten. Aber die Umverteilung muss berücksichtigen die Stabilitätsbedingungen des Systems. Und insofern glaube ich da hat jeder Markt Recht der behauptet der demokratisch ---

⁶³⁰ Am Ende Ihrer Arbeit „*Kampf um Anerkennung*“ versichern Sie dass „*es eine unüberwindliche Spannung gibt, welche darin besteht nicht auf die Aufgabe der Einführung materieller Werte neben den Formen der Anerkennung der Liebe und einer entwickelten rechtlichen Beziehung zu verzichten, die in der Lage sein müssen eine posttraditionale Solidarität zu erzeugen.*“ Ausgehend von dieser Aussage, welche Vorschläge würden Sie den Arbeitern machen zum Erreichen eines würdevollen Lebens in der Arbeit und zum Vermeiden

4R.[AH] ... eu acredito, mas esse não é um conselho novo, apenas impulsiona a comunicação de baixo, isso é, de resistir às tendências impostas e sempre dar novos passos na comunicação, ou seja, a formação de grupos certamente ajuda, a formação de grupos fortalece. Não ser mais um ator isolado, mas apresentar-se como membro de um grupo social, e por isso, acredito, todas as medidas que se podem tomar começam bem embaixo, lá onde se deve resistir às tendências forçadas para uma individualização. Também isso é bastante diferente em campos diversos de trabalho. Existem atualmente formas de atividades societárias que por si são extremamente isoladas. Nas investigações do proletariado da prestação de serviços ficou claro que aqueles que estão ocupados nesse setor dificilmente têm contato para a cúpula da empresa, quase não têm contato com os colegas de trabalho, com os outros que trabalham com eles, mas ficam sentados em frente de seu monitor ou até trabalham em casa, e como tais já têm locais de trabalho isolados. Isso, por sua vez, é bem diferente na indústria, porque aqui ainda predominam relações de trabalho e condições de trabalho, que obrigam a manutenção de trabalho em grupo. Quando eles trabalham em conjunto na linha de montagem, já constituem um grupo a partir dessa situação. Mas, interessante, também as categorias de trabalho, das quais se espera mais que seguem uma atividade muito isolada devido à sua alta qualificação, foram às vezes comunizadas. Acredito que a situação dos pilotos é realmente interessante. São pessoas altamente remuneradas, e devia-se supor que, a partir das suas condições de trabalho, mais pertençam ao tipo do trabalhador isolado. Mas, que eles estão em posição de poder se reunir para uma greve com grande poder e que tem grande potencial profissional, significa que ali os sindicatos foram provavelmente bem sucedidos. Mas isso significa que foram bem sucedidos num segmento de trabalho de alta qualificação, e não num segmento de baixa qualificação, portanto da fragmentação e precarização que acompanham a baixa qualificação. Nesse sentido, cada luta trabalhista e cada resistência contra as condições que a Senhora descreve começa sempre com a formação de grupos. E quanto for possível fazer, deve-se contribuir e provavelmente cada sindicalista é procurado. Globalização... o que se pode dizer a esse

respeito? A medida contra isso seria a internacionalização dos sindicatos, que está a caminho, mas é muito difícil. Como um sindicato brasileiro quer poder operar com um sindicato na China, sob condições legais totalmente diferentes, e que provavelmente contém antes órgãos do partido do que órgãos independentes, como pode ali ocorrer umacooperação? (Encerramento e agradecimentos).⁶³¹

⁶³¹ ... ich glaube, aber das ist kein neuer Ratschlag, es schiebt (?) nur die Vergemeinschaftung von unten, d.h. sich den aufgezwungenen Tendenzen der Individualisierung zu widersetzen und immer wieder neue Schritte der Vergemeinschaftung zu unternehmen, d.h. die Gruppenbildung hilft sicherlich, die Gruppenbildung macht stark, man ist nicht mehr ein isolierter Akteur, sondern man tritt als Mitglied einer sozialen Gruppe auf, und insofern sind, glaube ich, alle Maßnahmen die man ergreifen kann beginne ganz unten, dort wo den forcierten Tendenzen zur Individualisierung widerstanden werden soll. Auch das ist in unterschiedlichen Arbeitsfeldern wieder ganz verschieden. Es gibt inzwischen Formen der gesellschaftlichen Tätigkeit die sind per se extrem isoliert. Also in den Untersuchungen zum Dienstleistungsproletariat war deutlich, dass diejenigen die in diesem Sektor beschäftigt sind kaum mehr Kontakt zur Unternehmensspitze haben, kaum mehr Kontakt haben zu den Mitarbeitenden, zu den anderen Mitarbeitenden, sondern vor ihrem Bildschirm sitzen oder sogar zu Hause arbeiten und insofern, als solche gewissermaßen schon isolierte Arbeitsplätze haben. Das ist wiederum in der Industrie ganz anders, weil hier noch Arbeitsverhältnisse oder Arbeitsbedingungen vorherrschen die erzwingen die Gruppenarbeit zu erhalten. Wenn sie gemeinsam am Band arbeiten, stellen sie schon von daher gesehen eine Gruppe dar. Aber interessanterweise sind auch die Arbeitskategorien, von denen man eher vermuten würde, dass sie aufgrund der Hochqualifikation einer sehr isolierten Tätigkeit nachgehen, dann wiederum manchmal vergemeinschaftlich worden. Ich meine der Pilotenstand ist ja wirklich interessant. Das sind hochbezahlte Leute, und man würde doch vermuten, dass sie von ihren Arbeitsbedingungen her, gehören sie eher dem Typ des isolierten Einzelarbeiters an. Aber das die in der Lage sind sich zu einem Streik zusammen zu schließen, der auch große Macht hat, ein großes Berufspotential hat, bedeutet das dort wahrscheinlich die Gewerkschaften erfolgreich waren. Aber, d.h., sie waren erfolgreich in einem Arbeitssegment der Hochqualifikation, und nicht in einem Segment der Niedrigqualifikation, der mit der Niedrigqualifikation einhergehenden Fragmentierung und Prekärisierung also. Insofern beginnt jeder Arbeitskampf und jeder Widerstand gegen die Bedingungen die Sie beschreiben immer mit der Gruppenbildung. Und soviel man machen kann muss man dazu beitragen, da ist jeder Gewerkschaftler wahrscheinlich gefragt. {diálogo entre praticipantes, longe do microfone}. Globalisierung... Gut, ich meine was kann man dazu sagen? Das Mittel dagegen wäre Internationalisierung der Gewerkschaften, die ja auf dem Weg ist, aber extrem schwer ist. Wie will eine brasilianische Gewerkschaft mit einer Gewerkschaft in China, unter ganz anderen rechtlichen Bedingungen, operieren können, und wahrscheinlich eher Organe der Partei beinhalten, als unabhängige Organe, wie soll da eine Zusammenarbeit stattfinden? {Encerramento, e agradecimentos}.

ANEXO 6 - QUESTIONÁRIO PARA STEPHAN VOSWINKEL, SOCIÓLOGO DO INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS DE FRANKFURT

Questionário para Stephan Voswinkel, sociólogo do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt que pesquisa o adoecimento psíquico dos trabalhadores. Respostas por e-mail, em 02.04.14, traduzido com o apoio do Sr. Klaus Rehfeld.

1. [ECB] O trabalhador está capturado, nesta sociedade capitalista, não tem mais identidade e esta captura é inclusive subjetiva. Neste caso, qual a possibilidade dos trabalhadores serem reconhecidos no trabalho?⁶³²

1R. [SV] Naturalmente, as pessoas, e, portanto, também os trabalhadores, são cunhadas em sua identidade pela sociedade e a situação social em que são socializados, de cujas correspondentes normas e ideias dominantes esperam receber o reconhecimento e em cujos moldes desenvolvem sua visão para o mundo. Este é um lado - o da "submissão". Por outro lado, eles desenvolvem também suas próprias necessidades e interesses, perspectivas para o mundo, que, embora não se situem fora da sociedade, podem estar em conflito com a sociedade realmente existente. Estas perspectivas alternativas podem surgir a partir de experiências de sofrimento social, más condições de trabalho e de vida, experiências de desrespeito, até mesmo de sua identidade individual e coletiva. No entanto, eles também resultam da relação de tensão observada entre os ideais normativos da modernidade (liberdade, igualdade, participação ...) e o domínio da economia capitalista e da realização insuficiente dos ideais normativos da sociedade. Os ideais normativos da modernidade podem constituir a base para uma crítica, simultaneamente imanente - porque se baseia nas próprias exigências normativas da sociedade - e transitória - porque transpõem a realidade da sociedade. É isto, o que Honneth resume o conceito de "saliência de valor".⁶³³

⁶³²Der Arbeiter ist in dieser kapitalistischen Gesellschaft gefangen, er hat keine Identität mehr, und ist auch subjektiv gefangen. In diesem Falle, welche Möglichkeit gibt es für die Arbeiter in ihrer Arbeit anerkannt zu werden?

⁶³³Natürlich sind die Menschen, und somit auch die Arbeiter, in ihrer Identität geprägt von der Gesellschaft und der sozialen Lage, in der sie sozialisiert werden, entsprechend deren Normen und herrschenden Ideen sie erwarten, Anerkennung zu erfahren, und in deren Rahmen sie ihre Sicht auf die Welt entwickeln. Das ist die eine Seite - die der „Unterwerfung“. Auf der anderen Seite entwickeln sie auch eigene Bedürfnisse und Interessen, Perspektiven auf die Welt, die

2. [ECB] O Estado está subjugado pelo capital. Neste caso, a identidade é construída na base social, pelos indivíduos, ou através do Estado, no reconhecimento de direitos?⁶³⁴

2R. [SV] Eu contestaria a simples tese da submissão do Estado ao capital. Ela subestima a importância da democracia e das lutas democráticas do passado, especialmente do movimento operário. Pelo menos nos estados de bem-estar da Europa, o Estado democrático desenvolveu-se para uma instituição de correção da economia capitalista puro. Os direitos políticos gerais dos cidadãos, foram, desta forma, conforme foi exposto por T. H. Marshall, estendidos para direitos sociais. Ao mesmo tempo, porém, o Estado, encontra-se submisso ao domínio da economia capitalista, porque depende em suas próprias possibilidades de ação, dentro do âmbito da sociedade capitalista, da prosperidade da economia.⁶³⁵

3. [ECB] A luta pelo reconhecimento se dá no campo da ideia ou no campo da história? É uma racionalização ou ela ocorre na base dos conflitos sociais?⁶³⁶

3R. [SV] Acredito quenão se pode separar a história das

zwar nicht außerhalb der Gesellschaft stehen, sich aber doch in Konflikt befinden können zu der real existierenden Gesellschaft. Diese alternativen Perspektiven können aus Erfahrungen des sozialen Leidens, schlechter Arbeits- und Lebensbedingungen, Erfahrungen von Missachtung, auch ihrer individuellen und kollektiven Identität entstehen. Sie resultieren aber auch aus dem Spannungsverhältnis, in dem die normativen Ideale der Moderne (Freiheit, Gleichheit, Partizipation ...) zu der Dominanz der kapitalistischen Wirtschaft und der mangelnden Realisierung der normativen Ideale der Gesellschaft stehen. Die normativen Ideale der Moderne können die Basis sein für eine Kritik, die zugleich immanent - weil auf den eigenen normativen Ansprüchen der Gesellschaft beruhend - und transitorisch - weil die Realität der Gesellschaft überschreitend - sein kann. Das ist das, was Honneth mit dem Begriff des „Geltungsüberhangs“ fasst.

⁶³⁴ Der Staat ist vom Kapital unterworfen. In diesem Falle, wird die Identität in der Anerkennung der Rechte auf der sozialen Basis durch das Individuum oder durch den Staat aufgebaut?

⁶³⁵ *Ich würde die einfache These der Unterwerfung des Staates durch das Kapital bestreiten. Sie unterschätzt die Bedeutung der Demokratie und der vergangenen demokratischen Kämpfe gerade auch der Arbeiterbewegung. Der demokratische Staat hat sich zumindest in den Wohlfahrtsstaaten Europas zu einer Korrekturinstitution der reinen kapitalistischen Wirtschaft entwickelt. Die allgemeinen politischen Staatsbürgerrechte sind auf diese Weise, wie dies T.H. Marshall dargelegt hat, zu sozialen Rechten erweitert worden. Zugleich ist der Staat aber der Dominanz der kapitalistischen Wirtschaft unterworfen, weil er mit seinen eigenen Handlungsmöglichkeiten im Rahmen der kapitalistischen Gesellschaft auf die Prosperität der Ökonomie angewiesen ist.*

⁶³⁶ Entwickelt sich der Kampf um Anerkennung auf dem Gebiet der Idee oder auf dem der Geschichte? Handelt es sich um eine Rationalisierung oder wird er als Sozialkonflikt ausgetragen?

ideias. Por um lado, ideias ideais normativos não surgem fora da história, mas em processos históricos e conflitos. Por outro lado, a realização de ideias e normas é, por si só, um processo histórico, o resultado de lutas sociais. Por isto, também não deve ser entendido como um processo contínuo; recuos e mesmo fracassos são possíveis, como a história da Alemanha acaba de demonstrar. Ao meu entender, não há nenhum processo de progresso de lógica inerente. Também a crítica pode ser apropriada pelo capitalismo, conforme mostraram Boltanski e Chiapello, para renovar e novamente legitimar o capitalismo. Por isto, a crítica deve passar a ser reflexiva e se conscientizar de suas consequências não-intencionais – os paradoxos dos progressos normativos.⁶³⁷

4. [ECB] Marx afirma que o Estado está pervertido e a serviço do capital. Hegel diz que o Estado é a totalidade das coisas, que subjugam o capital e a economia. Quem está certo? Há um tipo de Estado que a médio ou longo prazo conseguirá superar a desigualdade social?⁶³⁸

4R. [SV] A formulação de que o Estado "sirva" ao capital é, na minha opinião, errada como afirmação geral e sobre-histórica, porque, neste caso, o Estado é entendido como um ator intencional e consciente. Muito pelo contrário, o Estado é um território de lutas sociais e normativas, no qual se luta por hegemonia. Considero a superação da desigualdade social um processo possivelmente interminável, porque sempre novas dimensões da desigualdade social evidenciam-se neste processo. Assim, a melhoria da situação social e legal do trabalho através do desenvolvimento do Estado de bem-estar trouxe as desigualdades entre homens e mulheres para o primeiro plano. Com o desenvolvimento da globalização e da migração, desigualdades sociais entre grupos étnicos, culturas e questões de pertencimento a

⁶³⁷ *Ich glaube, dass man die Geschichte nicht von den Ideen trennen kann. Zum einen entstehen Ideen und normative Ideale nicht außerhalb der Geschichte, sondern in historischen Prozessen und Auseinandersetzungen. Zum anderen ist die Realisierung von Ideen und Normen selbst ein historischer Prozess, ein Ergebnis sozialer Kämpfe. Deshalb ist sie auch nicht als stetiger Fortschritt zu verstehen, Rückschläge und auch Scheitern sind möglich, wie gerade die deutsche Geschichte gezeigt hat. Es gibt meines Erachtens keinen eigenlogischen Fortschrittsprozess. Auch die Kritik kann vom Kapitalismus vereinnahmt werden, wie Boltanski und Chiapello gezeigt haben, um den Kapitalismus zu erneuern und neu zu legitimieren. Deshalb muss die Kritik reflexiv werden und sich über ihre unintendierten Folgen, die Paradoxien normativer Fortschritte klar zu werden.*

⁶³⁸ Marx sagt, dass der Staat verderbt ist und dem Kapital dient. Hegel meint, der Staat sei die Totalität der Dinge, der das Kapital und die Wirtschaft unterwirft. Wer hat Recht? Gibt es einen Typ Staat, der es kurz- oder langfristig erreicht die soziale Ungleichheit zu überwinden?

nacionalidades tornam-se assuntos do cotidiano.⁶³⁹

5. [ECB] O mundo do trabalho está em colapso com a crise e há uma descrença geral no sistema capitalista. A sociedade está atomizada e inclusive os sindicatos, como já afirmamos acima, também estão contaminados. O Senhor acredita que podemos mudar este panorama, transformando a realidade? Como lutar pelo reconhecimento de direitos e pela solidariedade no trabalho, sabendo como a vida no trabalho é hoje? Como resgatar esta ideia de reconhecimento do plano abstrato para o real?⁶⁴⁰

5R. [SV] É verdade que a fé no sistema capitalista está bastante abalada. Também especialmente nos países da Europa, retrocessos normativos são claramente perceptíveis. Mas aqui um dos grandes problemas para uma crítica da sociedade capitalista reside no fato de que a fé na possibilidade de uma alternativa social fundamental foi perdida, não em último lugar por causa do fracasso e das experiências com as sociedades socialistas reais. Em minha opinião, não se consegue entender a noção predominante de uma "falta de alternativas" do capitalismo sem entender esta ruptura histórica. Por isto, a crítica perdeu a certeza de ser parte de um processo (historicamente materialista) de progresso. No entanto, ela ocorre, e de forma mais intensa nos últimos anos. E ela alimenta-se de múltiplas fontes (crítica social, crítica das artes, crítica normativa, crítica ecológica, a crítica dos trabalhadores, das mulheres, dos migrantes, etc). Trata-se aqui, essencialmente, de lutas pelo reconhecimento. Talvez essas lutas sejam, mas pelo menos

⁶³⁹*Die Formulierung, der Staat „diene“ dem Kapital, ist meines Erachtens als allgemeine, überhistorische Aussage deshalb falsch, weil hierbei der Staat als ein bewusster, intentionaler Akteur verstanden wird. Vielmehr handelt es sich beim Staat um ein Terrain sozialer und normativer Kämpfe, in dem um Hegemonie gerungen wird. Die Überwindung sozialer Ungleichheit halte ich für einen Prozess, der möglicherweise nicht abschließbar ist, weil in diesem Prozess immer wieder auch neue Dimensionen sozialer Ungleichheit deutlich werden. So hat die Verbesserung der sozialen und rechtlichen Lage der Arbeit durch die Entwicklung des Wohlfahrtsstaats die Ungleichheiten von Männern und Frauen in den Vordergrund rücken lassen. Durch die Entwicklung der Globalisierung und Migration werden soziale Ungleichheiten zwischen Ethnien, Kulturen und die Fragen staatsbürgerlicher Zugehörigkeit unmittelbar auf die Tagesordnung gesetzt.*

⁶⁴⁰Die Arbeitswelt befindet sich mit der Krise im Kollaps und es besteht ein allgemeiner Unglaube an das kapitalistische System. Die Gesellschaft ist atomisiert und auch die Syndikate, wie schon oben gesagt, sind angesteckt. Glauben Sie, dass wir dieses Panorama ändern können indem wir die Realität verändern? Wie können wir für die Anerkennung der Rechte und für die Solidarität in der Arbeit, im Wissen wie die Arbeit heute erlebt wird, kämpfen? Wie können wir die Idee der Anerkennung vom abstrakten auf den realen Plan befreien?

inicialmente, lutas dentro de um contexto capitalista, e não tenho a certeza de poder eliminar fundamentalmente e sem paradoxos efeitos colaterais as desigualdades e os sofrimentos.⁶⁴¹

6.[ECB] Quais são as ideologias que permeiam as relações dos trabalhadores que impedem ou corrompem uma organização que faça frente ao sistema capitalista neoliberal?⁶⁴²

6R.[SV] No mundo globalizado de hoje, a ideia de uma obrigatoriedade objetiva de desenvolvimento econômico desempenha um papel central. Isso leva à ideia que a política e os ideais normativos devam curvar-se aos imperativos da economia e que de outra forma fracassam ou continuam a piorar a situação também do trabalho. O desenvolvimento de uma cultura da individualização, na qual se espera das pessoas que elas mesmas sejam responsáveis por suas vidas e sua situação – e, com isto, também pelo seu fracasso ou seu sofrimento –, e na qual não se pode esperar qualquer reconhecimento por ser uma vítima orgulhoso da situação, evita de legitimizar a resistência coletiva.⁶⁴³

7.[ECB] Quais são as relações que existem entre a miséria no

⁶⁴¹ Richtig ist, dass der Glaube an das kapitalistische System erheblich erschüttert ist. Auch sind gerade in den Ländern Europas normative Rückschritte unübersehbar. Hier besteht aber eines der großen Probleme für eine Kritik der kapitalistischen Gesellschaft darin, dass der Glaube an die Möglichkeit einer grundlegenden gesellschaftlichen Alternative verloren gegangen ist, nicht zuletzt durch das Scheitern und die Erfahrungen mit den realsozialistischen Gesellschaften. Man kann meines Erachtens die herrschende Vorstellung einer „Alternativlosigkeit“ des Kapitalismus nicht verstehen, ohne diesen historischen Bruch zu begreifen.

Kritik hat deshalb die Gewissheit verloren, Teil eines (historisch-materialistischen) Fortschrittsprozesses zu sein. Sie findet gleichwohl statt, und in den letzten Jahren verstärkt. Und sie speist sich aus vielfältigen Quellen (soziale Kritik, künstlerische Kritik, normative Kritik, ökologische Kritik; Kritik der Arbeiter, der Frauen, der Migranten usw.). Es handelt sich hierbei wesentlich um Kämpfe um Anerkennung. Vielleicht sind diese Kämpfe aber zumindest vorerst Kämpfe innerhalb einer kapitalistischen Rahmens und haben nicht die Gewissheit, die Ungleichheiten und Leiden grundlegend und ohne paradoxe Nebenwirkungen beseitigen zu können.

⁶⁴² Welche sind die Ideologien, die die Arbeitsverhältnisse durchsetzen, die eine Organisation, die sich dem neoliberalen, kapitalistischen System widersetzt, verhindern oder korrumpieren?

⁶⁴³ In der heutigen globalisierten Welt spielt die Vorstellung einer Sachzwanghaftigkeit der wirtschaftlichen Entwicklung eine zentrale Rolle. Sie führt zu der Vorstellung, dass sich Politik und normative Ideale den Imperativen der Ökonomie beugen müssen und dass sie andernfalls scheitern oder die Situation auch der Arbeit weiter verschlechtern. Die Entwicklung einer Kultur der Individualisierung, in der von den Menschen erwartet wird, für ihr Leben und ihre Situation selbst verantwortlich zu sein – und damit auch für ihr Scheitern oder ihr Leiden – und in der man keine Anerkennung dafür erwarten kann, ein stolzes Opfer der Verhältnisse zu sein, verhindert und delegitimiert kollektiven Widerstand.

mundo, crises, desemprego, pobreza, fome e o capitalismo?⁶⁴⁴

7R. [SV] O paradoxo, na minha opinião, consiste no fato do capitalismo ser a causa de crises, desemprego e fome, mas que, sob as condições dadas, funciona ao mesmo tempo como remédio contra tais problemas. Vemos isso, por exemplo, no fato da crise financeira ser, evidentemente, consequência do capitalismo, mas que sua superação, pelo menos temporariamente, é tentada com meios capitalistas – e que este caminho é amplamente tido como único e sem alternativas em vista da falta de uma alternativa sistêmica. Desta forma, não há alternativa. O desemprego é percebido como consequência do capitalismo, mas tenta-se sua redução pelo caminho do aumento da rentabilidade. Por isto, também os críticos do capitalismo são capturados nos mecanismos do capitalismo. O mesmo vale para a crise ecológica. Então, embora seja verdade que a solução para a crise ecológica exige uma despedida da orientação para o crescimento (pelo menos nos países capitalistas desenvolvidos), o capitalismo contém um imperativo de crescimento e, portanto, a falta de crescimento leva a crises sociais que atingem particularmente os trabalhadores.⁶⁴⁵

8.[ECB] Como você avalia a condição dos trabalhadores que sofrem de doenças profissionais tais violações de estresse repetido ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, síndrome de burnout, o assédio moral e outros, no sistema capitalista da economia globalizada?⁶⁴⁶

8R.[SV] Há doenças relacionadas ao trabalho que são causados

⁶⁴⁴ Welche Beziehungen bestehen zwischen der Misere der Welt, Krisen, Arbeitslosigkeit, Armut, Hunger und dem Kapitalismus?

⁶⁴⁵ Das Paradoxe besteht meines Erachtens darin, dass der Kapitalismus Ursache von Krisen, Arbeitslosigkeit und Hunger ist, dass er aber unter den gegebenen Verhältnissen zugleich als Mittel gegen diese Probleme gilt. Wir sehen das zum Beispiel darin, dass die Finanzmarktkrise offensichtlich Folge des Kapitalismus ist, dass deren jedenfalls zeitweilige Überwindung aber mit kapitalistischen Mitteln versucht wird - und angesichts des Fehlens einer Systemalternative dieser Weg weithin als alternativlos gilt. Arbeitslosigkeit wird als Folge des Kapitalismus erkannt, sie zu verringern wird aber über den Weg der Erhöhung der Profitabilität versucht. Deshalb sind auch die Kritiker des Kapitalismus in den Mechanismen des Kapitalismus gefangen. Dasselbe gilt für die ökologische Krise. So ist es zwar richtig, dass die Lösung der ökologischen Krise einen Abschied von der Wachstumsorientierung (jedenfalls in den entwickelten kapitalistischen Ländern) erfordert, dass aber der Kapitalismus einen Wachstumswang beinhaltet und deshalb fehlendes Wachstum zu sozialen Krisen führt, die in besonderem Maße die Arbeiter treffen.

⁶⁴⁶ Wie bewerten Sie die Erkrankung der Arbeiter die Berufserkrankungen erleiden, wie Verletzungen wiederholter Belastungen oder Arbeitsbedingte Muskel-Skelett-Erkrankungen, Burnout-Syndrom, moralische Belästigung und andere, im kapitalistischen System der globalisierten Wirtschaft?

pela obstinação irresponsável pelo lucro, minimização de custos, etc. (acidentes do trabalho, exigências físicas excessivas, etc.) e que devem ser condenados com veemência, mas, que, em certa medida, também são reduzíveis por medidas políticas e sindicais, e que, de fato, têm diminuído nos países desenvolvidos. Há, no entanto, especialmente nos últimos tempos, cada vez mais doenças, cujo combate é difícil porque se utilizam de dimensões de identidade e necessidades de reconhecimento por parte dos trabalhadores. Mesmo em tempos passados, os trabalhadores industriais têm se prejudicados a si mesmos porque extraíam parte de sua autoestima da demonstração de suportarem cargas ilimitadas, e esperavam reconhecimento especialmente pelos sacrifícios oferecidos no trabalho pela empresa. Hoje, no entanto, isso se aplica de maneira especial a doenças psíquicas. Porque querem provar a si mesmos que são eficientes, que executam seu trabalho com dedicação, os trabalhadores não conseguem estabelecer limites para si mesmos – e, acima de tudo, não perante seus empregadores – contra as exigências do trabalho empregatício, no qual os limites entre trabalho e lazer, entre trabalhador e pessoa tornaram-se pouco claros. Para isto existe o termo adequado de "auto-exploração por interesse" e o "Burnout" é a doença daí resultante. Sua superação pressupõe a simultânea modificação das empresas e dos trabalhos, bem como da identidade dos trabalhadores.⁶⁴⁷

⁶⁴⁷ Es gibt arbeitsbedingte Erkrankungen, die durch verantwortungsloses Profitstreben, Kostenminimierungen usw. verursacht sind (Arbeitsunfälle, körperliche Überforderungen usw.), die vehement zu verurteilen sind, die aber auch in gewissem Maße durch politische und gewerkschaftliche Maßnahmen reduzierbar sind und sich in den entwickelten Ländern auch verringert haben. Es gibt aber gerade in neuerer Zeit zunehmend Erkrankungen, die deshalb schwer zu bekämpfen sind, weil sie sich Identitätsdimensionen und Anerkennungsbedürfnisse der Arbeitenden zunutze machen. Zwar haben sich auch in früherer Zeit Industriearbeiter selbst geschädigt, weil sie einen Teil ihres Selbstwertgefühls daraus bezogen haben, unbegrenzt belastbar zu sein und Anerkennung gerade für die Opfer erwartet haben, die sie in der Arbeit für das Unternehmen brachten. Heute jedoch betrifft dies in besonderer Weise psychische Erkrankungen. Weil Arbeitende sich selbst beweisen wollen, dass sie leistungsfähig sind, dass sie ihre Arbeit mit Leidenschaft bewältigen, können sie sich selbst - und erst recht natürlich ihren Arbeitgebern gegenüber - keine Grenzen setzen gegen Anforderungen der Erwerbsarbeit, in der die Grenzen zwischen Arbeit und Freizeit, zwischen Arbeitskraft und Person unklar geworden sind. Hierfür gibt es den treffenden Begriff der „interessierten Selbstausbeutung“ und der „Burnout“ ist die Erkrankung, die hieraus resultiert. Ihre Überwindung setzt zugleich die Veränderung der Unternehmen und der Arbeit und der Identität der Arbeitenden voraus.

ANEXO 7 – VIOLAÇÕES TRABALHISTAS NO BRASIL SÃO SEMELHANTES ÀS DA CHINA

14/05/13

Unifilhos
www.unifilhos.br
@unifilhos

Samsung: Violações trabalhistas no Brasil são similares às da China



INÍCIO

Sobre o IHU

Anúncios

Notícias

Entrevistas

Publicações

Eventos

Contato

Especificidade

Entre em contato

Baixar / Assinante a Vista

Enviar por e-mail

Imprimir

Compartilhar

NOTÍCIAS e NOTÍCIAS

Quarta, 14 de agosto de 2013

Samsung: Violações trabalhistas no Brasil são similares às da China

Em entrevista exclusiva à Carlos Juliano Barros de Agência Reporter Brasil, 12-08-2013, Kevin Stalen, coordenador do China Labor Watch, compara situação da Samsung da China e no Brasil. Na França, ONGs querem processar empresa por propaganda enganosa. Foto: Fábrica da Samsung na China. Foto: Reprodução/China Labour Watch.

Entre agosto e setembro de 2012, relatórios publicados pela China Labor Watch (CLW), uma organização não-governamental (ONG) fundada três anos atrás em Nova York (EUA) com a missão de monitorar as condições de trabalho no gigante asiático, analisaram a multinacional sul-coreana Samsung para o redemoinho que já havia instalado a imagem de sua maior rival, a norte-americana Apple.

Denúncias de trabalho infantil e condições degradantes em fábricas próprias e de fornecedores instaladas na China amanharam a credibilidade da companhia que é líder mundial do mercado de smartphones, com lucro líquido de US\$ 22,3 bilhões no ano passado.

Meses depois, a Samsung veio a público para negar as acusações e comunicar que realizara auditorias nas indústrias de sua cadeia produtiva. "Ela respondeu dizendo que realizaram auditorias em todas as suas 250 fábricas na China (próprias e de fornecedores). Mas está agindo só visando a publicação dos resultados de metade delas", afirma Kevin Stalen, coordenador da CLW.

As denúncias feitas pela organização norte-americana repercutiram no meio do caminho entre Pequim e Nova York. Em fevereiro deste ano, um grupo de três ONGs de Paris protocolou um pedido oficial para que o Ministério Público francês processasse a Samsung por prática de "propaganda enganosa". Ajustiçáveis para a ação é que a empresa subverta a rotina de consumidores ao sustentar que oferece condições dignas a seus trabalhadores.

"O Ministério Público decidiu recessar a investigação preliminar para a polícia. De acordo com as evidências encontradas, ele pode seguir ou não com o caso. Mas lá é um bom começo", comemora Sophie Lektzer, diretora de Sberga, uma das organizações que encaminhou o pedido de processo.

Assim como Stalen, Sophie acredita que "as violações trabalhistas no Brasil são similares às da China" e que a companhia "é responsável pelas condições de trabalho de seus empregados diretos e por aqueles que trabalham para fornecedores, em qualquer parte do mundo". Stalen, por sua vez, torce para o sucesso da iniciativa das ONGs francesas. "Tomara que a Samsung seja punida pela prática de propaganda enganosa", afirma.

Ela e entrevista.

Na fábrica de Samsung de Zona Franca de Manaus há 6.800 empregados. No ano passado, houve mais de 2 mil pedidos de afastamento médico, por feminilidade e problemas no sistema. Alguns funcionários ficam em pé por 12 horas e trabalham até 16 horas por dia. As condições são muito diferentes das verificadas na China?

De acordo com as nossas investigações em fábricas chinesas, as condições de trabalho são similares. Lá as pessoas trabalham mais horas do que a lei permite. E o salário não é suficiente para cobrir os gastos do dia a dia. Na China, os trabalhadores dependem das horas extras para sustentar a família. Em cidades como Xangai, o custo de vida ficou muito alto, mas os salários não aumentaram o suficiente para compensar o aumento dos preços.

Aqui no Brasil, o Ministério Público do Trabalho (MPT) está processando a Samsung e quer que a empresa pague uma indenização mínima de R\$ 250 milhões. Isso poderá fazer a Samsung rever as suas políticas trabalhistas?

É um caso importante e que será notícia assim que for tornado público. É uma forma de jogar luz sobre abusos nas fábricas e colocar pressão sobre a Samsung e sobre outras empresas porque se trata de um processo judicial que envolve muito dinheiro, mesmo que seja apenas um pequeno percentual do lucro da empresa. Temos de aguardar, ver se o processo será bem-sucedido e se a Samsung pagará mesmo todo esse dinheiro. A então vamos ver se é

NOTÍCIAS

Notícias do Dia

Notícias de 2013/2011

Notícias Anteriores

ENTREVISTAS

As manifestações de 2013: "O Invasão do sistema das linguagens de temporidade". Entrevista especial com Eugênio Buccil

Porto do Açu e o canto da serena. Entrevista especial com Marcos Pedrosa

O Impacto das novas tecnologias nas sociedades tradicionais. Entrevista especial com Carlos Frederico Martins de Souza Filho

Maria Njinga: "Adivispu pelo poder místico". Entrevista especial com Fábio Marini

REVISTA IHU ON-LINE



www.ihu.unifilhos.br/noticias/522749-samsung-viaco-es-trabalhistas-no-brasil-sao-similares-as-da-china

1/4

14/05/13

Samsung: Violações trabalhistas no Brasil são similares às da China

As mulheres sua política trabalhista ao menos no Brasil – e talvez em todo o mundo. Parece uma boa ideia mover processos judiciais baseados nas legislações locais. Se a empresa viola a lei, ela deve pagar por isso. Na China, as empresas também desrespeitam muito a legislação, porém, mover um processo com um valor tão alto como esse seria muito mais difícil do que no Brasil.

Além de indenização, um dos pedidos mais importantes de ação movida pelo MPT é a implementação de pausas de 15 minutos a cada 60 minutos de trabalho, como prevê a Norma Regulamentadora 17, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Qual é a sua avaliação sobre esse tipo de medida?

Nós fazemos muito sobre assunto no relatório que lançamos no ano passado sobre as fábricas de Samsung na China. Muitos trabalhadores são obrigados a trabalhar em pé em turnos de até 12 horas. E esse tipo de pressão sobre seus corpos gera uma série de doenças ocupacionais. A Samsung até colocou alguns equipamentos ergonômicos para os trabalhadores utilizarem, também disponibilizou mais cadeiras, porém, mesmo que se otimizem essas proteções ergonômicas, se você trabalhar constantemente, sem interrupção, ainda terá lesões por sobrecarga de estresse nos músculos e nos tendões. É isso que essa Norma Regulamentadora quer prevenir no Brasil. Certo que não existe uma norma como essa na China. Mas seria uma boa ideia criar uma.

No Brasil, a norma até existe. Mas não é fácil colocá-la em prática.

É com isso que os trabalhadores na China e no Brasil lidam. Não importa quão forte a lei seja, é necessário cumpri-la. Países que não cumprem bem a China dizem que ela tem leis melhores que não protegem os trabalhadores. Na realidade, a legislação trabalhista na China é forte – em alguma medida, é até mais protetiva do que a legislação nos Estados Unidos. Adireção é que ela não é cumprida. É uma legislação que não é cumprida e inclui, infelizmente, essas companhias se aproveitam disso. Essa é a característica importante das cadeias produtivas globais: as companhias guiam de país em país até acharem um lugar que tenha essa fragilidade.

No ano passado, o China Labor Watch publicou alguns relatórios sobre as condições de trabalho nas fábricas de Samsung na China. Quais foram os principais problemas encontrados e como a empresa reagiu?

Nós fazemos 16 grupos de violações trabalhistas – violações legais ou éticas. Dentre as mais importantes, há a questão das jornadas exaustivas: trabalhadores de uma fábrica fazem 136 horas extras em um mês. Empregados que ficam em pé em turnos de 12 horas, trabalhadores que não têm um dia sequer de folga em um mês inteiro. Outro problema comum nas fábricas de China é que os trabalhadores precisam comparecer a reuniões antes de começarem seus turnos, mas não são pagos por isso. Trabalho de adiescentes, trabalho infantil, discriminação na hora de contratar. Falta de segurança no trabalho. Enfim, há muitas questões. Nós fazemos essa lista de 16 grupos de ações e a Samsung respondeu, dizendo que estavam substituindo em todas as suas 250 fábricas na China (prioritas e de fornecedores). Mas até agora só vimos a publicação dos resultados de metade delas.

Qual é a sua avaliação sobre a iniciativa das ONGs francesas que estão tentando processar a Samsung por propaganda enganosa?

Nós apoiamos essa pressão sobre a Samsung na França. Esse caso é obviamente diferente do que acontece no Brasil porque essas organizações querem processar a empresa por propaganda enganosa e não por abusos cometidos contra os trabalhadores. É como se estivessem usando outro método para punir a companhia. A Samsung e muitas outras empresas promovem seus códigos de conduta, dizendo: "somos uma grande companhia, tratamos muito bem nossos funcionários". Mas, na realidade, essas coisas não acontecem do jeito que a Samsung diz. Tomar que ela seja punida pela prática de propaganda enganosa.

Você está acostumado a monitorar as condições de trabalho na China. Foi uma surpresa receber denúncias de trabalho degradante em uma fábrica de Samsung no Brasil?

Para mim, não é uma surpresa. Se a Samsung faz isso na China, vai tentar fazer em outros países também. Eles tentam se beneficiar das legislações trabalhistas que não são cumpridas. Mas, pessoalmente, fiquei impressionado com o valor do processo judicial de R\$ 250 milhões. Mesmo que seja apenas 0,5% do lucro da empresa em um ano, ainda é uma quantia significativa. Tomar que atinja a Samsung no bolso ajuda a empresa a reconsiderar suas prioridades. Estou empolgado por saber o que vai acontecer depois do processo.

Edição nº 435

O Conselho Votamos é como evento digital. Um olhar a partir de Mikhail Baskin e seu Grupo.

- Site de revista
- Versão para imprimir
- Versão em PDF

ANTERIORES

Edição nº 424

Semelhas ao vento: a difusão das religiões brasileiras no mundo.

Edição nº 423

As revoluções tecnocientíficas e a mutação das feministas, hoje.

ADICIONAR COMENTÁRIO

Nome (obrigatório)

E-mail (obrigatório)

Website

Comentário

 Notifique-me de comentários futuros

Avatar

Enviar

Você ainda pode digitar 2500 caracteres

Comentário

CADASTRE-SE